



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXV Nº 239 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 ESTA EDIÇÃO CONTÉM: 356 PÁGINAS

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

CADERNO: 01

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

SUPLEMENTO



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



**PODER EXECUTIVO****GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO****FLÁVIO DINO**

Governador

CARLOS BRANDÃO

Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN**CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

CAROLINE SOUSA DE JESUS CUTRIM

Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento Maranhão. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.

Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual Nº 11.639 - LOA 2022 do Governo do Estado do Maranhão
São Luís 2022**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPLAN****ROBERTO SANTOS MATOS**

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

MARIA DA GRAÇA GOMES XIMENES ARAGÃO

Gestora do Sistema de Planejamento e Orçamento

TÂNIA MARIA MACATRÃO COSTA BARROS

Superintendente de Gestão de Planos e de Orçamentos

RAPHAEL FERREIRA VIDAL

Superintendente de Programas

JOÃO CARLOS SOUZA MARQUES

Superintendente de Assuntos Fiscais

MARIA JULIANA DE SOUZA ALVES

Superintendente de Normas

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**ROBERTO SANTOS MATOS**

Coordenador Geral

Auricélia Cruz Sá

Bruna dos Santos Lersch

Cesar Dalney de Souza Vale

Claudio Braga

Cristiane Assunção Martins Oliveira

Daniela Duailibe Barros Rêgo

Danielle Pinheiro dos Santos Jacintho

Eduardo Henrique Santos Pereira

Edyr de Jesus Alves Pereira

Elisa de Almeida Couto

Erivam de Jesus Rabelo Pinto Junior

Fernando Antonio Pinho

Francisco Nawenesson Ferreira Lopes

Gabriel Reis da Mata

Gianna Beatriz Cantanhede Rocha de Lima

Gustavo de Sousa Cardozo Costa

Gustavo Moreno Alves Ribeiro

Iana Amancio Sousa

Jainne Soares Coutinho

João Carlos Souza Marques

João Eduardo Coutinho Melo

Jean Marcos Martins Silva

Leonardo Borralho Araújo

Leonardo de Brito Aquino Soares

Leonardo Nascimento de Lima

Luiz Teixeira de Lemos Filho

Marcelo de Sousa Santos

Marcello Apolônio Duailibe Barros

Marco Aurélio de Sousa Martins

Maria da Graça Gomes Ximenes Aragão

Maria Eduarda Martins dos Santos

Maria Juliana de Souza Alves

Maria Lenir Cordeiro

Mariana Carneiro Corrêa Nascimento

Patrícia Reis França

Paulo Raphael da Cunha Silva

Pedro Vinicius Ribeiro de Oliveira

Raphael Ferreira Vidal

Rodrigo Leite Cruz

Rosa Mariana Freire Silva

Roseane Santos Silva

Safira Cardoso Carvalho

Simone do Espírito Santo Pereira Almeida

Tânia Maria Macatrão Costa Barros

Thaís Cristina Coelho Rodrigues Maria

Wanderson Rafael Mendonça Batista

CONTRIBUIÇÕES

Técnicos das ASPLANs, UGAMs e setores equivalentes

EDITORAÇÃO

Jainne Soares Coutinho

João Eduardo Coutinho Melo

Mariana Carneiro Corrêa Nascimento

Pedro Vinicius Ribeiro de Oliveira

Raphael Ferreira Vidal

EQUIPE DE APOIO

Alessandra Maria Tavares Nahuz

Gilson Viana Nogueira

Jennifer Andresa Abreu Pinheiro

Joseli Martins

Maria da Conceição Lima Silva

Maria Santana Carvalho Silva

Nathália Tavares Souza Leal

Nikka Nara de Oliveira Boguea

Olindina Sousa Viana Cortez

Regina Celes Marques Pinheiro Dutra

Valdeci Ferreira Novais

Vera Lúcia Diniz

SECRETÁRIOS DE ESTADO**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil



CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELA GALVÃO MENDES FROTA
Secretária de Estado de Governo

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Transparência e Controle

RICARDO GARCIA CAPPELLI
Secretário de Estado da Comunicação Social

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA
Secretário de Estado de Articulação Política

RODRIGO MAIA ROCHA
Procurador Geral do Estado

CLAYTON NOLETO SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Penitenciária

LUIZ HENRIQUE LULA DA SILVA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário de Estado da Cultura

**ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE
ALBUQUERQUE JÚNIOR**
Secretário de Estado do Turismo

MÁRCIO JOSÉ HONAISSER
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

ROGÉRIO RODRIGUES LIMA CAFETEIRA
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

DAVI DE ARAÚJO TELLES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação
Popular

MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA
MOREIRA**
Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

FABIANE AZEVEDO GUIMARÃES
Subsecretária de Representação Institucional no Distrito
Federal

**ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACHADO
MENDONÇA**
Secretária de Estado da Mulher

LUIZ FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado de Programas Estratégicos

SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

GERSON PINHEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário da Igualdade Racial

MARCO ANTÔNIO BARBOSA PACHECO
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação de
Políticas Públicas 002459604190930

ENOS HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Estado Extraordinário de Relações
Institucionais

TATIANA DE JESUS PEREIRA FERREIRA
Secretária de Estado Extraordinária da Juventude

LUIZ CARLOS PORTO
Secretário de Estado Extraordinário da Região Tocantina

RAFAELA VIEIRA VIDIGAL
Secretária-Chefe do Gabinete do Governador

JOSLENE SILVA RODRIGUES
Secretária-Chefe da Assessoria Especial do Governador

REITORES

ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora da Universidade Estadual da Região
Tocantina do Maranhão - UEMASUL

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

ALEX OLIVEIRA DE SOUSA
Reitor do Instituto Estadual do Maranhão – IEMA

PRESIDENTES E DIRETORES

EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO
Presidente da Empresa Maranhense de Administração
Portuária – EMAP

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO
MACEDO**

Presidente da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR

ANDRÉ DOS SANTOS PAULA

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

SERGIO SILVA SOMBRA

Presidente da Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA

FRANCISCO NAGIB OLIVEIRA

Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN

DIONATAN SILVA CARVALHO

Presidente do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC

ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES

Diretor-Presidente do Maranhão Parcerias –MAPA

JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR

Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA

SORIMAR SABÓIA AMORIM

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO

Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB

LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA

Presidente da Agência Executiva Metropolitana – AGEM

DAVISON DO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – AGEMSUL

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

FABIOLA EWERTON KAMAKURA MESQUITA

Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA

Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP 002459604190930

KARINA FONSECA LIMA

Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Diretor da Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA

KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS

Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON

FELIPE COSTA CAMARÃO

Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB

LEI Nº 11.639, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2022, envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita total é estimada no valor de R\$ 24.098.450.050,00 (vinte e quatro bilhões, noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, encontram-se discriminadas no Quadro Resumo Geral da Receita, do Anexo I desta Lei, com as devidas reestimativas.

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º A despesa total é fixada em R\$ 24.098.450.050,00 (vinte e quatro bilhões, noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta reais), sendo:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 15.969.314.062 (quinze bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quatorze mil e sessenta e dois reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.988.917.988 (sete bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, em R\$ 140.218.000,00 (cento e quarenta milhões e duzentos e dezoito mil reais).



Parágrafo único. Os desdobramentos da despesa por fonte, órgão, função, subfunção, programa e esfera encontram-se discriminados nos Quadros Orçamentários Consolidados desta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa, fixada no art. 4º, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - operações de crédito, como fonte específica de recursos, para dotações autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, no exercício de 2022, autorizado, mediante decreto, a transpor ou transferir dotações orçamentárias na mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, de uma categoria econômica para outra ou de um programa de trabalho para outro.

Art. 8º Poderão ser incorporados ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, os programas e ações constantes do Plano Plurianual 2020-2023 que não foram incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, respeitando o papel institucional do órgão.

Art. 9º A autorização de que trata o art. 5º não onera o limite nele previsto, quando destinado:

I - a possibilitar as transferências para Municípios, nos casos em que a Lei determina a entrega de recursos de forma automática;

II - à manutenção e desenvolvimento do ensino para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos no art. 220, da Constituição do Estado;

III - às ações e serviços públicos de saúde para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - a possibilitar a utilização de recursos transferidos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes, congêneres e outras transferências a fundo perdido, estendendo-se esta disposição aos orçamentos das autarquias, fundações, empresas e fundos;

V - a créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações da dívida estadual, débitos decorrentes de precatórios judiciais, pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista;

VI - a adequações na programação orçamentária em caso de reestruturação administrativa do Estado;

VII - a possibilitar créditos oriundos de emendas parlamentares;

VIII - créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações especificadas no Inciso IV do art. 5º desta Lei.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 10. A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, fixada em R\$ 140.218.000,00 (cento e quarenta milhões e duzentos e dezoito mil reais), observará a programação constante no Anexo III desta Lei.

Art. 11. As fontes de receita para cobertura das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas são decorrentes das receitas diretamente arrecadadas pelas Empresas, de recursos destinados ao aumento do capital social e de operações de crédito.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do excesso de receitas geradas ou por anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma Empresa.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Receita;

II - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;

IV - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

V - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

VI - Recursos em Programas de Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos;

VIII - Plano Estratégico de Governo;

IX - Demonstrativo do Serviço da Dívida para 2022;

X - Obras em andamento.

Art. 14. Ficam acrescidos, no Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2022, os créditos orçamentários correspondentes aos incisos constantes no Anexo XI, conforme títulos, códigos e valores ali apresentados.



Art. 15. Os acréscimos de dotação previstos no artigo anterior resultarão da anulação parcial da(s) dotação(ões) do(s) crédito(s) relacionado(s) no Anexo XII desta Lei.

Art. 16. Integram esta Lei Orçamentária os anexos mencionados nos arts. 14 e 15 desta Lei

Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, I.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	26.070.158.000	LEGISLATIVA	670.126.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.045.074.000	JUDICIÁRIA	1.480.028.000
CONTRIBUIÇÕES	710.781.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	835.630.690
RECEITA PATRIMONIAL	625.286.000	ADMINISTRAÇÃO	2.266.098.368
RECEITA DE SERVIÇOS	824.969.000	SEGURANÇA PÚBLICA	2.250.872.910
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.486.609.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	541.319.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.439.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.229.521.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.890.934.000	SAÚDE	3.173.928.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	305.383.000	TRABALHO	46.602.000
ALIENAÇÃO DE BENS	823.646.000	EDUCAÇÃO	4.327.476.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	CULTURA	108.273.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.334.000	DIREITOS DA CIDADANIA	526.340.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.712.571.000	URBANISMO	282.355.517
RECEITAS CORRENTES - INTRA	871.493.000	HABITAÇÃO	11.149.057
RECEITAS CORRENTES - INTRA CONTRIBUIÇÕES	871.493.000	SANEAMENTO	906.985.933
RECEITAS CORRENTES - INTRA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	GESTÃO AMBIENTAL	74.534.000
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	256.407.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.964.150
ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA	256.407.000	AGRICULTURA	207.417.400
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.931.000
DEDUÇÕES	-5.990.541.950	INDÚSTRIA	46.757.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	181.215.000
		ENERGIA	20.000
		TRANSPORTE	401.293.498
		DESPORTO E LAZER	38.878.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	2.093.903.527
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000
TOTAL	24.098.450.050	TOTAL	24.098.450.050

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II - Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		26.070.158.000	DESPESAS CORRENTES		20.205.029.967
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.045.074.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.534.251.208	
CONTRIBUIÇÕES	710.781.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.784.000	
RECEITA PATRIMONIAL	625.286.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.338.994.759	
RECEITA DE SERVIÇOS	824.969.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.486.609.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.439.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		871.493.000	RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		746.079.083
DEDUÇÕES		-5.990.541.950			
SUBTOTAL		20.951.109.050	SUBTOTAL		20.951.109.050
RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		746.079.083			
RECEITAS DE CAPITAL		2.890.934.000	DEPESAS DE CAPITAL		3.613.589.083
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	305.383.000		INVESTIMENTO	1.743.680.497	
ALIENAÇÃO DE BENS	823.646.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	903.654.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	966.254.586	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.334.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		279.831.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.712.571.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CAPITAL		256.407.000			
SUBTOTAL		3.893.420.083	SUBTOTAL		3.893.420.083
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		20.951.109.050	DESPESAS CORRENTES		20.205.029.967
RECEITAS DE CAPITAL		3.147.341.000	DESPESAS DE CAPITAL		3.613.589.083
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		279.831.000
TOTAL		24.098.450.050	TOTAL		24.098.450.050

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		24.522.845.000	DESPESAS CORRENTES		16.946.120.171
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.045.074.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.906.164.690	
CONTRIBUIÇÕES	44.152.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.784.000	
RECEITA PATRIMONIAL	619.630.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.708.171.481	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.441.321.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	372.659.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.586.182.879



DEDUÇÕES		-5.990.541.950			
SUBTOTAL		18.532.303.050	SUBTOTAL		16.946.120.171
RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.586.182.879			1.586.182.879
RECEITAS DE CAPITAL		2.021.954.000	DEPESAS DE CAPITAL		3.328.305.879
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	305.383.000		INVESTIMENTO	1.458.397.293	
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	903.654.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	966.254.586	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		279.831.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.712.571.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CAPITAL		0			
SUBTOTAL		3.608.136.879	SUBTOTAL		3.608.136.879
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		18.532.303.050	DESPESAS CORRENTES		16.946.120.171
RECEITAS DE CAPITAL		2.021.954.000	DESPESAS DE CAPITAL		3.328.305.879
TOTAL		20.554.257.050	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		279.831.000
			TOTAL		20.554.257.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos de Outras Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.547.313.000	DESPESAS CORRENTES		3.258.909.796
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.628.086.518	
CONTRIBUIÇÕES	666.629.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	5.656.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.823.278	
RECEITA DE SERVIÇOS	824.960.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.288.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.780.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		871.493.000	RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		-583.696.796
SUBTOTAL		2.418.806.000	SUBTOTAL		2.675.213.000
RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		-583.696.796			
RECEITAS DE CAPITAL		868.980.000	DEPESAS DE CAPITAL		285.283.204
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			INVESTIMENTO	285.283.204	
ALIENAÇÃO DE BENS	819.646.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.334.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0				
RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		256.407.000			
SUBTOTAL		285.283.204	SUBTOTAL		285.283.204
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		2.418.806.000	DESPESAS CORRENTES		3.258.909.796
RECEITAS DE CAPITAL		1.125.387.000	DESPESAS DE CAPITAL		285.283.204
TOTAL		3.544.193.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			TOTAL		3.544.193.000



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	26.070.158.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.045.074.000
Contribuições	710.781.000
Receita Patrimonial	625.286.000
Receita de Serviços	824.969.000
Transferências Correntes	11.486.609.000
Outras Receitas Correntes	377.439.000
Deduções	-5.990.541.950
Receitas Correntes - INTRA	871.493.000
Receitas Correntes - INTRA Contribuições	871.493.000
Receitas Correntes - INTRA Transferências Correntes	0
Receitas de Capital	2.890.934.000
Operações de Crédito	305.383.000
Alienação de Bens	823.646.000
Amortização de Empréstimos	0
Transferências de Capital	49.334.000
Outras Receitas de Capital	1.712.571.000
Receitas Intra Orçamentárias de Capital	256.407.000
Alienação de Bens - Intra	256.407.000
Outras Receitas de Capital	0
TOTAL	24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	10.227.067.640	1.463.276.510		11.690.344.150
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.223.067.000	418.515.000		1.641.582.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	752.452.000	84.649.000		837.101.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.706.930.000			1.706.930.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	313.469.000	100.000		313.569.000
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		442.475.000		442.475.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	19.756.000			19.756.000
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	32.627.000			32.627.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	30.059.000	4.095.000		34.154.000
0112	Convênios com Órgãos não Federais	540.000			540.000
0113	Outras Transferências Federais	5.456.000			5.456.000
0114	Operações de Crédito Interna	230.588.000	46.071.000		276.659.000
0115	Operações de Crédito Externa	28.724.000			28.724.000
0116	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.400.000			1.400.000
0117	Recursos Diretamente Arrecadados - 0117000000	9.408.000			9.408.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	205.798.000	13.249.000		219.047.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.445.013.000		2.445.013.000



0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	344.718.400	348.652.000		693.370.400
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.162.500			13.162.500
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		1.519.000		1.519.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	2.000.000			2.000.000
0130	Contribuição para o Combate ao Câncer		7.811.000		7.811.000
0132	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - 0132000000	25.000.000			25.000.000
0133	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	1.108.000			1.108.000
0135	Alienação de bens móveis e imóveis	4.000.000			4.000.000
0139	COVID 19 - Recursos do Tesouro		66.329.000		66.329.000
0211	Convênios com Órgãos Federais	88.017.000	585.000		88.602.000
0212	Convênios com Órgãos não Federais	6.020.000			6.020.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados	596.299.522	89.314.478		685.614.000
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.699.000		119.699.000
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.701.000		119.701.000
0227	Recursos das Empresas Estatais			140.218.000	140.218.000
0237	Regime Previdenciário - Servidores Públicos Civis		1.890.179.000		1.890.179.000
0238	Regime Previdenciário - Servidores Públicos Militares		494.160.000		494.160.000
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	11.700.000			11.700.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	21.698.000	1.410.000		23.108.000
5102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.000			51.000
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	313.000			313.000
TOTAL		15.901.429.062	8.056.802.988	140.218.000	24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Fontes Tesouro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	TOTAL
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	10.227.067.640	1.463.276.510	11.690.344.150
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.223.067.000	418.515.000	1.641.582.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	752.452.000	84.649.000	837.101.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.706.930.000		1.706.930.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	313.469.000	100.000	313.569.000
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		442.475.000	442.475.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	19.756.000		19.756.000
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	32.627.000		32.627.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	30.059.000	4.095.000	34.154.000
0112	Convênios com Órgãos não Federais	540.000		540.000
0113	Outras Transferências Federais	5.456.000		5.456.000
0114	Operações de Crédito Interna	230.588.000	46.071.000	276.659.000



0115	Operações de Crédito Externa	28.724.000		28.724.000
0116	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.400.000		1.400.000
0117	Recursos Diretamente Arrecadados - 0117000000	9.408.000		9.408.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	205.798.000	13.249.000	219.047.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.445.013.000	2.445.013.000
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	344.718.400	348.652.000	693.370.400
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.162.500		13.162.500
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		1.519.000	1.519.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	2.000.000		2.000.000
0130	Contribuição para o Combate ao Câncer		7.811.000	7.811.000
0132	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - 0132000000	25.000.000		25.000.000
0133	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	1.108.000		1.108.000
0135	Alienação de bens móveis e imóveis	4.000.000		4.000.000
0139	COVID 19 - Recursos do Tesouro		66.329.000	66.329.000
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	11.700.000		11.700.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	21.698.000	1.410.000	23.108.000
5102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.000		51.000
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	313.000		313.000
TOTAL		15.211.092.540	5.343.164.510	20.554.257.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Outras Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
0211	Convênios com Órgãos Federais	88.017.000	585.000		88.602.000
0212	Convênios com Órgãos não Federais	6.020.000			6.020.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados	596.299.522	89.314.478		685.614.000
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.699.000		119.699.000
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.701.000		119.701.000
0227	Recursos das Empresas Estatais			140.218.000	140.218.000
0237	Regime Previdenciário - Servidores Públicos Civis		1.890.179.000		1.890.179.000
0238	Regime Previdenciário - Servidores Públicos Militares		494.160.000		494.160.000
TOTAL		690.336.522	2.713.638.478	140.218.000	3.544.193.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64 (Art. 22, III, a, b e c) e LDO (Art 11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2018	2019	2020	2021	2022
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes	18.480.503.261	19.824.763.381	21.554.871.424	22.942.037.000	26.070.158.000
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.460.770.559	9.457.090.799	9.745.089.665	10.305.169.000	12.045.074.000
1110.00.0.0.00	Impostos	8.150.426.757	9.131.173.310	9.431.039.778	9.959.612.000	11.647.841.000
1112.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	405.729.034	443.075.669	485.813.615	520.383.000	727.366.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	728.781.479	796.003.730	801.260.580	898.000.000	919.938.000
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	728.781.479	796.003.730	801.260.580	898.000.000	919.938.000
1114.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	6.949.783.259	7.831.039.575	8.143.965.583	8.541.229.000	10.000.537.000



1119.00.0.0.00	Outros Impostos	66.132.984	61.054.336			
1120.00.0.0.00	Taxas	310.343.803	325.917.488	314.049.887	345.557.000	397.233.000
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.422.656	23.118.261	21.491.577	29.005.000	24.675.000
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	279.921.147	302.799.227	292.558.310	316.552.000	372.558.000
1200.00.0.0.00	Contribuições	583.127.569	630.111.980	763.785.468	834.578.000	710.781.000
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais	583.127.569	630.111.980	763.785.468	834.578.000	710.781.000
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial	323.613.932	63.729.939	82.648.239	973.229.000	625.286.000
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	713.182	2.255.931	3.175.951	2.897.000	2.749.000
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	227.747.701	49.253.324	26.041.913	564.707.000	340.563.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	95.153.049	11.600.565	11.054.786	388.970.000	227.563.000
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos			41.634.327	15.836.000	54.411.000
1390.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		620.119	741.263	819.000	
1600.00.0.0.00	Receita de Serviços	351.348.475	6.549.292	3.877.627	67.637.000	824.969.000
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	351.348.475	6.549.292	3.877.627	3.800.000	684.751.000
1620.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				63.837.000	140.218.000
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes	8.609.660.610	9.496.821.114	10.683.067.092	10.288.297.000	11.486.609.000
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.863.379.609	8.674.123.354	9.947.647.784	9.395.366.000	10.585.436.000
1720.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					1.020.000
1730.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.768.763		177.550		
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	8.411.599	40.196.462	12.877.724	69.292.000	8.970.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	735.067.293	782.501.297	722.364.034	823.639.000	881.775.000
1760.00.0.0.00	Transferências do Exterior					9.408.000
1770.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	33.347				
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	151.982.115	170.460.257	276.403.333	473.127.000	377.439.000
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.177.360	40.001.319	34.489.219	36.313.000	41.055.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.588.649	55.198.949	63.108.796	329.806.000	208.480.000
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	74.216.105	75.259.990	178.805.319	107.008.000	127.904.000
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital	828.127.357	358.309.093	296.944.730	2.313.313.000	2.890.934.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito	713.288.970	292.642.249	182.394.244	300.289.000	305.383.000
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	713.288.970	270.957.101	159.835.222	259.050.000	276.659.000
2112.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno					101.069.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	713.288.970	270.957.101	159.835.222	259.050.000	175.590.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		21.685.148	22.559.023	41.239.000	28.724.000
2129.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2129.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2129.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2129.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - BID/PROFISCO		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens	939.055	2.433.497	4.270.048	797.017.000	823.646.000
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	939.055	2.433.497	4.270.048	5.000.000	4.000.000
2220.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		0		792.017.000	819.646.000
2300.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	13.558				
2400.00.0.0.00	Transferências de Capital	11.825.879	8.259.067	8.919.751	50.000.000	49.334.000
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.289.940	8.259.067	7.895.896	50.000.000	49.334.000
2440.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	1.535.938		1.023.855		
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	102.059.896	54.974.280	101.360.687	1.166.007.000	1.712.571.000
7000.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA	610.251.110	916.683.485	832.770.913	1.023.223.000	871.493.000
7200.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições	609.937.196	916.683.485	832.770.913	1.023.223.000	871.493.000
7210.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições Sociais	609.937.196	916.683.485	832.770.913	1.023.223.000	871.493.000
7900.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Outras Receitas Correntes	313.914				
8000.00.0.0.00	Receitas Intra Orçamentárias de Capital		103.530.670	172.003.259	145.080.000	256.407.000
	Deduções	-2.344.432.739	-4.582.484.707	-4.624.929.387	-4.914.749.600	-5.990.541.950
	TOTAL	17.574.448.990	16.620.801.921	18.231.660.939	21.508.903.400	24.098.450.050



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	LEI
		2018	2019	2020	2021	2022
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes	17.425.173.054	19.135.140.634	20.745.201.074	21.978.985.000	24.522.845.000
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.460.525.305	9.457.013.257	9.745.089.665	10.305.169.000	12.045.074.000
1110.00.0.0.00	Impostos	8.150.193.301	9.131.173.310	9.431.039.778	9.959.612.000	11.647.841.000
1112.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	405.729.034	443.075.669	485.813.615	520.383.000	727.366.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	728.548.024	796.003.730	801.260.580	898.000.000	919.938.000
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	728.548.024	796.003.730	801.260.580	898.000.000	919.938.000
1114.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	6.949.783.259	7.831.039.575	8.143.965.583	8.541.229.000	10.000.537.000
1119.00.0.0.00	Outros Impostos	66.132.984	61.054.336			
1120.00.0.0.00	Taxas	310.332.004	325.839.947	314.049.887	345.557.000	397.233.000
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.410.858	23.040.720	21.491.577	29.005.000	24.675.000
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	279.921.147	302.799.227	292.558.310	316.552.000	372.558.000
1200.00.0.0.00	Contribuições	0	0			44.152.000
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0	0			44.152.000
1215.00.0.0.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	0	0			44.152.000
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial	251.023.081	54.834.989	75.542.412	965.844.000	619.630.000
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.779	79.241	41.375	64.000	
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	155.809.253	42.535.064	22.070.663	560.155.000	337.656.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	95.153.049	11.600.565	11.054.786	388.970.000	227.563.000
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos			41.634.327	15.836.000	54.411.000
1390.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais		620.119	741.263	819.000	
1600.00.0.0.00	Receita de Serviços	15.437		6.610		9.000
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.437		6.610		9.000
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes	8.589.925.978	9.480.505.976	10.672.844.333	10.271.683.000	11.441.321.000
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.844.359.455	8.664.742.709	9.942.319.101	9.382.942.000	10.546.168.000
1730.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.768.763				
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	7.697.120	33.261.970	8.161.198	65.102.000	3.970.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	735.067.293	782.501.297	722.364.034	823.639.000	881.775.000
1760.00.0.0.00	Transferências do Exterior					9.408.000
1770.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	33.347				
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	123.683.252	142.786.412	251.718.054	436.289.000	372.659.000
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.081.516	39.981.521	33.303.456	36.313.000	41.055.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.577.142	35.563.584	56.495.512	303.097.000	207.546.000
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	64.024.595	67.241.307	161.919.086	96.879.000	124.058.000
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital	816.987.921	352.801.765	288.024.979	1.471.296.000	2.021.954.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito	713.288.970	292.642.249	182.394.244	300.289.000	305.383.000
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	713.288.970	270.957.101	159.835.222	259.050.000	276.659.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	713.288.970	270.957.101	159.835.222	259.050.000	175.590.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		21.685.148	22.559.023	41.239.000	28.724.000
2122.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo					28.724.000
2129.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2129.00.1.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2129.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2129.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - BID/PROFISCO		21.685.148	22.559.023	41.239.000	
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens	939.055	2.433.497	4.270.048	5.000.000	4.000.000
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	939.055	2.433.497	4.270.048	5.000.000	4.000.000



2400.00.0.0.00	Transferências de Capital	700.000	2.751.739			
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	700.000	2.751.739			
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	102.059.896	54.974.280	101.360.687	1.166.007.000	1.712.571.000
	Deduções	-2.344.358.380	-4.582.395.241	-4.623.645.358	-4.914.749.600	-5.990.541.950
TOTAL		15.897.802.595	14.905.547.159	16.409.580.695	18.535.531.400	20.554.257.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	16.946.120.171	3.258.909.796	20.205.029.967
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.906.164.690	2.628.086.518	12.534.251.208
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.784.000		331.784.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.708.171.481	630.823.278	7.338.994.759
DESPESAS DE CAPITAL	3.328.305.879	285.283.204	3.613.589.083
INVESTIMENTOS	1.458.397.293	285.283.204	1.743.680.497
INVERSÕES FINANCEIRAS	903.654.000		903.654.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	966.254.586		966.254.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000		279.831.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000		279.831.000
TOTAL	20.554.257.050	3.544.193.000	24.098.450.050

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	11.706.092.661	5.240.027.510		16.946.120.171
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.759.505.418	2.146.659.272		9.906.164.690
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.784.000			331.784.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.614.803.243	3.093.368.238		6.708.171.481
DESPESAS DE CAPITAL	3.225.168.879	103.137.000		3.328.305.879
INVESTIMENTOS	1.355.260.293	103.137.000		1.458.397.293
INVERSÕES FINANCEIRAS	903.654.000			903.654.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	966.254.586			966.254.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000			279.831.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000			279.831.000
TOTAL	15.211.092.540	5.343.164.510		20.554.257.050

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	566.270.318	2.692.639.478		3.258.909.796
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	196.177.658	2.431.908.860		2.628.086.518
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.092.660	260.730.618		630.823.278
DESPESAS DE CAPITAL	124.066.204	20.999.000	140.218.000	285.283.204
INVESTIMENTOS	124.066.204	20.999.000	140.218.000	285.283.204
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	690.336.522	2.713.638.478	140.218.000	3.544.193.000



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f" e LDO (Art.11, II, b).

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2020	LEI 2021	LEI 2022
DESPESAS CORRENTES	13.580.681.920	14.981.879.053	16.946.120.171
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.031.264.780	8.527.904.264	9.906.164.690
ENCARGOS DA DÍVIDA	136.239.360	536.004.202	331.784.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.413.177.780	5.917.970.587	6.708.171.481
DESPESAS DE CAPITAL	1.914.490.321	3.276.567.405	3.328.305.879
INVESTIMENTOS	1.178.590.964	1.494.864.529	1.458.397.293
INVERSÕES FINANCEIRAS	452.233.402	871.383.440	903.654.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	283.665.955	910.319.436	966.254.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		277.084.942	279.831.000
TOTAL	15.495.172.241	18.535.531.400	20.554.257.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2020	LEI 2021	LEI 2022
Assembleia Legislativa	420.819.419	455.279.000	493.870.000
Assembleia Legislativa	420.799.932	452.757.000	491.741.000
Fundação Rádio e Televisão		119.000	129.000
Fundo Especial Legislativo	19.487	2.403.000	2.000.000
Tribunal de Contas do Estado	184.422.947	162.375.000	176.256.000
Tribunal de Contas do Estado	183.323.869	159.175.000	172.956.000
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	1.099.078	3.200.000	3.300.000
Tribunal de Justiça do Estado	1.376.608.174	1.389.877.704	1.684.973.000
Tribunal de Justiça do Estado	1.273.380.193	1.220.661.000	1.496.076.000
Corregedoria Geral da Justiça		23.967.000	25.968.000
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	99.491.776	133.578.704	148.882.000
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	458.742	766.000	830.000
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	2.762.652	7.283.000	9.495.000
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	514.812	3.622.000	3.722.000
Ministério Público	536.756.153	489.780.000	572.053.000
Procuradoria Geral da Justiça	535.849.601	477.780.000	558.718.000
Fundo Especial do Ministério Público Estadual	906.552	12.000.000	13.335.000
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	165.864.326	164.116.000	197.588.690
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	160.210.192	158.566.000	185.088.690
Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	5.654.134	5.550.000	12.500.000



Procuradoria Geral do Estado	46.384.266	57.403.837	62.504.000
Procuradoria Geral do Estado	46.384.266	57.403.837	62.504.000
Casa Civil	81.784.547	74.756.859	77.864.092
Casa Civil	28.032.323	36.292.092	33.987.092
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	53.041.296	37.764.767	43.477.000
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	710.928	700.000	400.000
Secretaria de Estado da Comunicação Social	80.480.680	88.934.147	77.675.000
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	80.480.680	88.934.147	77.675.000
Secretaria de Estado da Transparência e Controle	24.577.242	27.553.220	25.847.000
Secretaria de Estado da Transparência e Controle	24.577.242	27.553.220	25.847.000
Secretaria de Estado do Governo	144.684.518	71.514.537	81.784.000
Secretaria de Estado do Governo	144.684.518	71.514.537	81.784.000
Secretaria de Estado de Articulação Política	313.227		22.560.000
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	313.227		
Secretaria de Estado de Articulação Política			22.560.000
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	143.985.298	110.487.414	309.835.000
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	109.919.956	82.463.196	82.301.000
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	1.012.130		188.736.000
Agência Executiva Metropolitana	21.880.149	21.288.903	32.187.000
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão	11.173.063	6.735.315	6.611.000
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	78.978.843	114.088.429	112.934.000
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	27.238.147	44.269.701	45.259.000
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	51.740.445	68.548.728	65.556.000
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	250	1.270.000	2.119.000
Secretaria de Estado da Cultura	131.456.488	94.464.280	108.273.000
Secretaria de Estado da Cultura	70.872.715	91.750.958	103.869.000
Fundação da Memória Republicana Brasileira	1.800.911	2.424.000	2.278.000
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	58.782.861	289.322	2.126.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	147.287.171	243.915.969	230.868.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	139.316.023	230.193.035	219.216.000
Gerência de Inclusão Socioprodutiva	3.896.848		
Fundo Estadual de Assistência Social	4.074.300	13.722.934	11.652.000
Secretaria de Estado da Fazenda	307.947.572	380.713.441	386.122.504
Secretaria de Estado da Fazenda	301.644.473	359.913.441	365.322.504
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	6.303.099	20.800.000	20.800.000
Secretaria de Estado da Educação	2.576.436.603	3.039.315.194	3.475.559.000
Secretaria de Estado da Educação	2.486.405.602	2.801.911.085	3.201.736.000
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	87.410.064	237.404.109	273.723.000
Fundo Escola Digna	2.620.937		100.000
Secretaria de Estado da Segurança Pública	1.947.565.458	2.107.187.366	2.246.672.910
Secretaria de Estado da Segurança Pública	525.647.053	556.571.956	485.778.788
Polícia Civil	6.611.129	11.637.612	60.731.212
Polícia Militar do Estado	1.033.159.738	1.100.775.954	1.225.041.000
Corpo de Bombeiros Militar	234.839.018	239.883.844	241.679.910
Corpo de Bombeiros Militar	199.395		
Perícia Oficial de Natureza Criminal			8.104.000
Departamento Estadual de Trânsito	137.789.130	170.618.000	196.488.000
Fundo Especial de Segurança Pública	985.155	3.200.000	3.850.000
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	8.334.840	24.500.000	25.000.000
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	26.052.541	72.340.184	74.534.000



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	14.321.809	19.047.184	23.034.000
Fundo Especial do Meio Ambiente	2.270.298	5.620.000	9.500.000
Fundo Estadual de Unidades de Conservação	9.460.434	47.673.000	42.000.000
Secretaria de Estado da Saúde	2.924.658.027	2.750.738.765	3.173.928.000
FES - Unidade Central	2.924.658.027	2.743.198.285	3.166.017.000
Fundo Estadual de Combate ao Câncer		7.440.480	7.811.000
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		100.000	100.000
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	30.129.518	203.526.169	164.572.000
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	30.129.518	203.526.169	164.572.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	38.557.149	54.915.159	62.032.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	8.553.602	12.650.159	10.973.000
Junta Comercial do Estado do Maranhão	9.057.084	12.065.000	14.309.000
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	20.946.463	30.200.000	36.750.000
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	405.028.900	804.050.233	930.504.150
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.311.222	13.755.043	13.028.150
Universidade Estadual do Maranhão	311.443.432	568.394.234	585.493.000
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	39.793.035	74.782.000	83.992.000
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	47.481.212	147.118.956	247.991.000
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	18.763.198	39.593.821	38.878.000
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	18.763.198	38.923.821	38.148.000
Fundo Estadual de Esportes		670.000	730.000
Secretaria de Estado do Turismo	10.511.128	12.833.376	13.601.000
Secretaria de Estado do Turismo	10.511.128	12.833.376	13.601.000
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	16.960.590	46.421.140	46.602.000
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	16.960.590	46.421.140	46.602.000
Secretaria de Estado da Mulher	7.481.040	12.008.111	14.702.000
Secretaria de Estado da Mulher	7.481.040	11.988.111	14.664.000
Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		20.000	38.000
Secretaria de Estado da Infraestrutura	838.687.444	440.475.688	531.391.500
Secretaria de Estado da Infraestrutura	838.687.444	440.475.688	531.391.500
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	97.417.584	138.843.458	114.934.000
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	19.484.298	24.022.230	24.259.000
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	49.093.921	53.634.015	52.982.000
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	28.542.465	57.932.643	32.193.000
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	296.900	700.000	1.000.000
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.254.570	2.100.000
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos		400.000	600.000
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa		600.000	1.400.000
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência		300.000	400.000
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	379.102.250	362.038.826	396.774.000
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	370.784.214	361.573.826	395.004.000
Fundo Penitenciário Estadual	8.318.036	465.000	1.770.000
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	692.724.202	686.563.989	682.678.462
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	46.410.537	53.431.740	53.431.462
Escola de Governo do Maranhão	691.840	1.398.962	1.599.000
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	2.660.886	3.865.787	3.866.000
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	608.058.489	586.722.000	585.999.000
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	34.902.449	41.145.500	37.783.000
Encargos Gerais do Estado	1.542.217.871	3.427.561.881	3.564.733.342



Encargos Administrativos	54.239.022	72.715.226	583.110.000
Encargos Financeiros	1.487.978.849	3.354.846.655	2.981.623.342
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	63.290.346	118.893.825	108.227.400
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	29.020.103	77.248.575	67.344.000
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	11.593.899	13.129.250	13.744.000
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	22.676.344	28.516.000	27.139.400
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE	7.237.520	15.879.436	13.095.000
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos	3.004.771	3.961.442	3.662.000
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico	4.232.749	11.917.994	9.433.000
Reserva de Contingência		277.084.942	279.831.000
Reserva de Contingência		277.084.942	279.831.000
TOTAL	15.495.172.241	18.535.531.400	20.554.257.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º - Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.205.029.967
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.534.251.208	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	11.500.032.311		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.034.218.897		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		331.784.000	
3.2.90.00.00	Aplicação Direta	331.784.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.338.994.759	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	23.712.779		
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	61.729.801		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	119.446.106		
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativo	7.243.500		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.498.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	7.118.576.389		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	6.788.184		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.613.589.083
4.4.00.00.00	Investimentos		1.743.680.497	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	39.158.859		
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	11.050.000		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.332.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.687.139.638		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		903.654.000	
4.5.90.00.00	Aplicação Direta	403.654.000		
4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	500.000.000		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		966.254.586	
4.6.90.00.00	Aplicação Direta	966.254.586		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			279.831.000
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		279.831.000	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	279.831.000		
TOTAL		24.098.450.050	24.098.450.050	24.098.450.050



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

01101 - Assembleia Legislativa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			491.617.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		373.910.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	362.374.242		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	11.535.758		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		117.707.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	117.707.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			124.000
4.4.00.00.00	Investimentos		124.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	124.000		
TOTAL				491.741.000

01201 - Fundação Rádio e Televisão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			129.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		129.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	129.000		
TOTAL				129.000

01901 - Fundo Especial Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
TOTAL				2.000.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

02101 - Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			171.939.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		155.208.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	120.568.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	34.640.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.731.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000		



3.3.90.00.00	Aplicação Direta	16.651.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.017.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.017.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.017.000		
TOTAL				172.956.000

02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	3.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			300.000
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	300.000		
TOTAL				3.300.000

04101 - Tribunal de Justiça do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.493.059.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.108.237.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	961.943.245		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	146.293.755		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		384.822.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	384.822.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.017.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.017.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.017.000		
TOTAL				1.496.076.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

04102 - Corregedoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.968.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.968.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	25.968.000		
TOTAL				25.968.000

04901 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			125.077.971
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		125.077.971	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	125.077.971		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			23.804.029
4.4.00.00.00	Investimentos		23.804.029	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	23.804.029		
TOTAL				148.882.000



04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			830.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		830.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	830.000		
TOTAL				830.000

04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.495.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.495.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	9.495.000		
TOTAL				9.495.000

04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			340.954
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		340.954	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	340.954		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.381.046
4.4.00.00.00	Investimentos		3.381.046	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.381.046		
TOTAL				3.722.000

07101 - Procuradoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			535.199.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		385.199.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	310.439.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	74.760.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	150.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			23.519.000
4.4.00.00.00	Investimentos		23.519.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	23.519.000		
TOTAL				558.718.000

07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.067.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.067.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	3.067.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.268.000
4.4.00.00.00	Investimentos		10.268.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	10.268.000		
TOTAL				13.335.000



08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			178.688.690
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		146.688.690	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	118.204.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	28.484.690		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		32.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	32.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.400.000
4.4.00.00.00	Investimentos		6.400.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	6.400.000		
TOTAL				185.088.690

08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.750.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.750.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.750.000		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.750.000
4.4.00.00.00	Investimentos		5.742.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	5.742.000		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		4.008.000	
4.5.90.00.00	Aplicação Direta	4.008.000		
TOTAL				12.500.000

11103 - Procuradoria Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.004.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		53.100.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	53.100.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.904.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.904.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500.000
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	500.000		
TOTAL				62.504.000

11109 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.887.092
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.795.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	26.402.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	393.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.092.092	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	7.092.092		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	100.000		
TOTAL				33.987.092



11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.477.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.077.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	5.868.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	209.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.400.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	12.398.140		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.860		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	25.000.000		
TOTAL				43.477.000

11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			400.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		400.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	400.000		
TOTAL				400.000

11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			77.635.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.500.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	12.500.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		65.135.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	65.135.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	40.000		
TOTAL				77.675.000

11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.497.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		24.129.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	23.883.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	246.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.368.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.368.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			350.000
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	350.000		
TOTAL				25.847.000

11124 - Secretaria de Estado do Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.654.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.919.000	



3.1.90.00.00	Aplicação Direta	15.919.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		64.735.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	64.585.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.130.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.130.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.130.000		
TOTAL				81.784.000

11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.300.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.000.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	15.000.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.300.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	7.300.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			260.000
4.4.00.00.00	Investimentos		260.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	260.000		
TOTAL				22.560.000

12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.103.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.886.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	8.886.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.217.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.652.137		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	15.564.863		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			49.198.000
4.4.00.00.00	Investimentos		49.198.000	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	12.048.859		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	37.149.141		
TOTAL				82.301.000

12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			749.342.796
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		238.737.518	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	238.719.824		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	17.694		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		510.605.278	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	510.605.278		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			173.169.204
4.4.00.00.00	Investimentos		173.169.204	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	173.169.204		
TOTAL				922.512.000



12207 - Agência Executiva Metropolitana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			17.987.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.457.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.435.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	22.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.530.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	15.530.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.600.000
4.4.00.00.00	Investimentos		17.600.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	17.600.000		
TOTAL				35.587.000

12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.117.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.225.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.225.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.892.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	2.892.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.494.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.494.000	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	300.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.194.000		
TOTAL				6.611.000

13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.869.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.773.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.773.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		26.096.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	500.000		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.310.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	23.286.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.390.000
4.4.00.00.00	Investimentos		12.390.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	800.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	11.590.000		
TOTAL				45.259.000

13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			64.056.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		48.873.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	42.337.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	6.536.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.183.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	86.467		



3.3.90.00.00	Aplicação Direta	14.956.533		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	140.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.500.000		
TOTAL				65.556.000

13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.119.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.119.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.119.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
TOTAL				2.119.000

14101 - Secretaria de Estado da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			95.368.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.697.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	26.697.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		68.671.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	6.200.000		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	400.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	62.071.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.501.000
4.4.00.00.00	Investimentos		8.501.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	8.501.000		
TOTAL				103.869.000

14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.233.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.872.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	1.850.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	22.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		361.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	361.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			45.000
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	45.000		
TOTAL				2.278.000

14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			76.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		76.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	76.000		



4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.050.000
4.4.00.00.00	Investimentos		2.050.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.050.000		
TOTAL				2.126.000

15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			179.655.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		22.938.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	22.938.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		156.717.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	100.000		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	156.317.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			39.561.000
4.4.00.00.00	Investimentos		39.561.000	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	250.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	39.311.000		
TOTAL				219.216.000

15903 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.947.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.947.000	
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.219.666		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.727.334		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.705.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.705.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.705.000		
TOTAL				11.652.000

16101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			336.598.504
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		316.476.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	316.476.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.122.504	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	20.122.504		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			28.724.000
4.4.00.00.00	Investimentos		28.724.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	28.724.000		
TOTAL				365.322.504

16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.800.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.800.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	12.800.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	8.000.000		
TOTAL				20.800.000



17101 - Secretaria de Estado da Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.166.363.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.756.905.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.406.905.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	350.000.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		409.458.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	8.752.779		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.880.616		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	349.824.605		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.373.000
4.4.00.00.00	Investimentos		35.373.000	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	500.000		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	33.673.000		
TOTAL				3.201.736.000

17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			186.725.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		73.668.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	65.685.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	7.983.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		113.057.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	113.057.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			86.998.000
4.4.00.00.00	Investimentos		86.998.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	86.998.000		
TOTAL				273.723.000

17901 - Fundo Escola Digna

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	100.000		
TOTAL				100.000

19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			483.128.788
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		369.721.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	369.721.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		113.407.788	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	113.407.788		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.650.000
4.4.00.00.00	Investimentos		2.650.000	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	250.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.400.000		
TOTAL				485.778.788

19102 - Polícia Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			57.631.212
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		57.631.212	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	57.631.212		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.100.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.100.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.100.000		
TOTAL				60.731.212

19110 - Polícia Militar do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.221.404.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.118.544.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	1.118.544.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		102.860.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	102.860.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.637.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.637.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.637.000		
TOTAL				1.225.041.000

19111 - Corpo de Bombeiros Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			236.594.910
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		216.052.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	216.052.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.542.910	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	20.542.910		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.085.000
4.4.00.00.00	Investimentos		5.085.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	5.085.000		
TOTAL				241.679.910

19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.104.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.104.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	7.104.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
TOTAL				8.104.000

19201 - Departamento Estadual de Trânsito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			198.830.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		77.810.000	



3.1.90.00.00	Aplicação Direta	69.339.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	8.471.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		121.020.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.206.300		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	119.813.700		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.658.000
4.4.00.00.00	Investimentos		2.658.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.658.000		
TOTAL				201.488.000

19902 - Fundo Especial de Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.850.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.850.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.850.000		
TOTAL				3.850.000

19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.500.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.500.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.500.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			16.500.000
4.4.00.00.00	Investimentos		16.500.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	16.500.000		
TOTAL				25.000.000

20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			23.034.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.999.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	15.999.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.035.000	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	455.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	6.580.000		
TOTAL				23.034.000

20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.975.526
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.975.526	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.975.526		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			524.474
4.4.00.00.00	Investimentos		524.474	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	524.474		
TOTAL				9.500.000

20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	21.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		21.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	21.000.000		
TOTAL				42.000.000

21901 - FES - Unidade Central

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.104.146.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		264.920.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	238.732.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	26.188.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.839.226.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	1.670.000		
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	60.510.135		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.023.216		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	2.745.790.649		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	5.232.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			61.871.000
4.4.00.00.00	Investimentos		61.871.000	
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	11.050.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	50.821.000		
TOTAL				3.166.017.000

21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.811.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.811.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.811.000		
TOTAL				7.811.000

21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	100.000		
TOTAL				100.000



22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			42.630.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		16.696.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	16.696.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.934.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	25.934.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			121.942.000
4.4.00.00.00	Investimentos		121.942.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	121.942.000		
TOTAL				164.572.000

23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.933.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.822.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	5.822.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.111.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	950.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	4.111.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	40.000		
TOTAL				10.973.000

23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.769.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.188.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	7.821.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	367.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.581.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.581.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			540.000
4.4.00.00.00	Investimentos		540.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	540.000		
TOTAL				14.309.000

23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.571.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.010.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	4.780.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	230.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.561.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	6.497.000		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	64.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			640.000
4.4.00.00.00	Investimentos		640.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	640.000		
TOTAL				12.211.000

23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			140.218.000
4.4.00.00.00	Investimentos		140.218.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	140.218.000		
TOTAL				140.218.000

23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.000.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.700.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	33.300.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.750.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.750.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.750.000		
TOTAL				36.750.000

24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.378.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.202.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.202.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.176.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.076.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.650.150
4.4.00.00.00	Investimentos		2.650.150	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.650.150		
TOTAL				13.028.150

24201 - Universidade Estadual do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			459.184.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		285.565.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	230.384.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	55.181.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		173.619.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	173.619.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			144.542.000
4.4.00.00.00	Investimentos		144.542.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	144.542.000		
TOTAL				603.726.000



24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			87.894.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.000.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	3.935.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	65.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		83.894.000	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativo	3.243.500		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	80.650.500		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			42.000
4.4.00.00.00	Investimentos		42.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	42.000		
TOTAL				87.936.000

24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			190.425.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		136.022.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	117.025.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	18.997.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		54.403.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	54.403.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			57.866.000
4.4.00.00.00	Investimentos		57.866.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	57.866.000		
TOTAL				248.291.000

45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			24.367.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.204.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	10.204.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		14.163.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	80.000		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	400.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	13.683.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.781.000
4.4.00.00.00	Investimentos		13.781.000	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	1.310.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	12.471.000		
TOTAL				38.148.000

45901 - Fundo Estadual de Esportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			530.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		530.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	530.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	200.000		
TOTAL				730.000



49101 - Secretaria de Estado do Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.305.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.209.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	4.209.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.096.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	7.096.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.296.000
4.4.00.00.00	Investimentos		2.296.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.296.000		
TOTAL				13.601.000

51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.568.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.934.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	5.934.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		29.634.000	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativo	4.000.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	25.634.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.034.000
4.4.00.00.00	Investimentos		11.034.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	9.034.000		
TOTAL				46.602.000

52101 - Secretaria de Estado da Mulher

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.664.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.265.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	4.265.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.399.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	7.399.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.000.000		
TOTAL				14.664.000

52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	18.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	20.000		
TOTAL				38.000



53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			42.736.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.993.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	18.993.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		23.743.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	3.000.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	20.743.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			488.655.500
4.4.00.00.00	Investimentos		488.655.500	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	21.800.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	466.855.500		
TOTAL				531.391.500

54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.061.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.257.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	10.257.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.804.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	50.000		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.045.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.709.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.198.000
4.4.00.00.00	Investimentos		4.198.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.032.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.166.000		
TOTAL				24.259.000

54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.982.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		24.280.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	22.229.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	2.051.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.702.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	27.702.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
TOTAL				52.982.000

54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			31.993.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		16.070.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	15.384.000		

3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	686.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.923.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	15.923.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	200.000		
TOTAL				32.193.000

54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			500.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		500.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	500.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500.000
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	500.000		
TOTAL				1.000.000

54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.100.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.100.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.100.000		
TOTAL				2.100.000

54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			600.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		600.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	560.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	40.000		
TOTAL				600.000

54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.200.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.200.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.160.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	40.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000		
TOTAL				1.400.000



54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			400.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		400.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	360.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	40.000		
TOTAL				400.000

56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			389.616.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		204.313.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	204.313.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		185.303.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.791.370		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	174.511.630		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.388.000
4.4.00.00.00	Investimentos		5.388.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	5.388.000		
TOTAL				395.004.000

56901 - Fundo Penitenciário Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.760.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.760.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.760.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	10.000		
TOTAL				1.770.000

58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			52.253.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		37.332.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	37.332.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		14.921.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	14.921.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.178.462
4.4.00.00.00	Investimentos		1.178.462	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.178.462		
TOTAL				53.431.462



58111 - Escola de Governo do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.319.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.319.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.319.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			280.000
4.4.00.00.00	Investimentos		280.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	280.000		
TOTAL				1.599.000

58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			222.452.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		222.452.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	222.452.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.999.000
4.4.00.00.00	Investimentos		20.999.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	20.999.000		
TOTAL				243.451.000

58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.970.338.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.968.338.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.968.338.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	2.000.000		
TOTAL				2.970.338.000

58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			37.547.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.877.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	16.851.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	2.026.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.670.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	18.650.000		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	20.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			236.000
4.4.00.00.00	Investimentos		236.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	236.000		
TOTAL				37.783.000



60103 - Encargos Administrativos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			580.950.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		500.000.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	500.000.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.950.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	80.950.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.160.000
4.4.00.00.00	Investimentos		2.160.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.160.000		
TOTAL				583.110.000

60104 - Encargos Financeiros

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.115.722.756
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		326.183.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	69.183.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	257.000.000		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		331.784.000	
3.2.90.00.00	Aplicação Direta	331.784.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		457.755.756	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	457.755.756		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.865.900.586
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		899.646.000	
4.5.90.00.00	Aplicação Direta	399.646.000		
4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	500.000.000		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		966.254.586	
4.6.90.00.00	Aplicação Direta	966.254.586		
TOTAL				2.981.623.342

61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			45.847.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.064.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	7.064.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		38.783.000	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	3.360.000		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	280.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	35.143.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.497.000
4.4.00.00.00	Investimentos		21.497.000	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	2.700.000		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	17.697.000		
TOTAL				67.344.000



61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.245.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.903.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.830.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.073.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.342.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.030.000		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	312.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			686.000
4.4.00.00.00	Investimentos		686.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	686.000		
TOTAL				16.931.000

61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.767.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.539.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.923.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	616.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.228.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	19.209.676		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	18.324		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			372.400
4.4.00.00.00	Investimentos		372.400	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	372.400		
TOTAL				27.139.400

63101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.432.768
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.807.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.807.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		625.768	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	93.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	532.768		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			229.232
4.4.00.00.00	Investimentos		229.232	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	229.232		
TOTAL				3.662.000

63201 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.339.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.862.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	3.737.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	125.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.477.000	



3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.477.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			94.000
4.4.00.00.00	Investimentos		94.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	94.000		
TOTAL				9.433.000

90101 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			279.831.000
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		279.831.000	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	279.831.000		
TOTAL				279.831.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	1.517.000	550.861.552	117.747.448	670.126.000
01.031	Ação Legislativa	1.500.000	406.962.721		408.462.721
01.031.0318	Gestão Legislativa	1.500.000	406.962.721		408.462.721
01.031.0318.3047	Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa	1.500.000			1.500.000
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa		406.962.721		406.962.721
01.032	Controle Externo	17.000	135.049.000		135.066.000
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	17.000	135.049.000		135.066.000
01.032.0316.2349	Fiscalização Externa		135.049.000		135.049.000
01.032.0316.3062	Construção de Prédio Anexo	17.000			17.000
01.122	Administração Geral		3.300.000		3.300.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo		3.300.000		3.300.000
01.122.0316.4550	Política de Gestão Estratégica Voltada para o Desempenho Organizacional		3.300.000		3.300.000
01.128	Formação de Recursos Humanos		500.000		500.000
01.128.0318	Gestão Legislativa		500.000		500.000
01.128.0318.4938	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG		500.000		500.000
01.131	Comunicação Social		129.000		129.000
01.131.0318	Gestão Legislativa		129.000		129.000
01.131.0318.4679	Publicidade e Mídia Legislativa		129.000		129.000
01.271	Previdência Básica			49.904.859	49.904.859
01.271.0411	Apoio Administrativo			49.904.859	49.904.859
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			49.904.859	49.904.859
01.272	Previdência do Regime Estatutário			43.719.084	43.719.084
01.272.0411	Apoio Administrativo			43.719.084	43.719.084
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			43.719.084	43.719.084
01.274	Previdência Especial			21.666.831	21.666.831
01.274.0440	Seguridade Especial			21.666.831	21.666.831
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa			21.666.831	21.666.831
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.920.831	2.456.674	7.377.505
01.302.0318	Gestão Legislativa		4.920.831		4.920.831
01.302.0318.4931	Assistência Suplementar de Saúde - ALEMA		4.920.831		4.920.831
01.302.0411	Apoio Administrativo			2.456.674	2.456.674
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.456.674	2.456.674



02	Judiciária	20.886.632	1.282.240.234	176.901.134	1.480.028.000
02.061	Ação Judiciária	20.886.632	1.233.399.897		1.254.286.529
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	20.886.632	1.233.399.897		1.254.286.529
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	20.886.632			20.886.632
02.061.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil		9.495.000		9.495.000
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça - TJ		1.073.523.973		1.073.523.973
02.061.0543.4436	Modernização do Judiciário		124.412.924		124.412.924
02.061.0543.4937	Acesso à Justiça - CGJ		25.968.000		25.968.000
02.128	Formação de Recursos Humanos		4.412.444		4.412.444
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		4.412.444		4.412.444
02.128.0543.4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos		3.582.444		3.582.444
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário		830.000		830.000
02.131	Comunicação Social		800.726		800.726
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		800.726		800.726
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		800.726		800.726
02.271	Previdência Básica			30.607.379	30.607.379
02.271.0411	Apoio Administrativo			30.607.379	30.607.379
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			30.607.379	30.607.379
02.272	Previdência do Regime Estatutário			142.656.235	142.656.235
02.272.0411	Apoio Administrativo			142.656.235	142.656.235
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			142.656.235	142.656.235
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		43.627.167	3.637.520	47.264.687
02.302.0411	Apoio Administrativo			3.637.520	3.637.520
02.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			3.637.520	3.637.520
02.302.0543	Prestação Jurisdicional		43.627.167		43.627.167
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde - TJ		43.627.167		43.627.167
03	Essencial à Justiça	17.218.000	701.833.000	116.579.690	835.630.690
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.722.000		3.722.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		3.722.000		3,722.000
03.062.0543.4686	Apoio à Segurança da Magistratura		3.722.000		3.722.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	10.268.000	475.455.000		485.723.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10.268.000	475.455.000		485.723.000
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		472.388.000		472.388.000
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	10.268.000			10.268.000
03.091.0337.4962	Desenvolvimento Institucional - FEMPE		2.000.000		2.000.000
03.091.0337.4963	Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE		1.067.000		1.067.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.900.000	161.712.852		168.612.852
03.092.0211	Representação do Estado	300.000	973.852		1.273.852
03.092.0211.3073	Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	300.000			300.000
03.092.0211.4897	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		973.852		973.852
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	6.600.000	160.739.000		167.339.000
03.092.0341.2656	Assistência Jurídica Gratuita		148.239.000		148.239.000
03.092.0341.3223	Construção e Implantação de Unidades de Defensoria Pública	6.600.000			6.600.000
03.092.0341.4702	Modernização Institucional		12.500.000		12.500.000
03.122	Administração Geral	50.000	60.943.148		60.993.148
03.122.0211	Representação do Estado	50.000	60.943.148		60.993.148
03.122.0211.2478	Dinamização do Centro de Estudos		436.128		436.128
03.122.0211.3289	Construção do Prédio Sede	50.000			50.000
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		60.507.020		60.507.020
03.271	Previdência Básica			13.335.000	13.335.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			13.335.000	13.335.000
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			13.335.000	13.335.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			102.389.690	102.389.690
03.272.0411	Apoio Administrativo			102.389.690	102.389.690
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			102.389.690	102.389.690
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			855.000	855.000
03.302.0411	Apoio Administrativo			855.000	855.000



03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			855.000	855.000
04	Administração	64.213.720	1.953.030.408	248.854.240	2.266.098.368
04.121	Planejamento e Orçamento	5.893.000	13.839.817		19.732.817
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		500.000		500.000
04.121.0210.4360	Estudos e Pesquisas		300.000		300.000
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses		200.000		200.000
04.121.0219	Maranhão Estratégico		47.000		47.000
04.121.0219.4921	Articulação e Elaboração de Projetos para Municípios		17.000		17.000
04.121.0219.4924	Articulação e Planejamento de Projetos Estratégicos		30.000		30.000
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		11.642.817		11.642.817
04.121.0347.4885	Gestão do Planejamento e Orçamento		1.674.594		1.674.594
04.121.0347.4886	Gestão Fiscal		750.223		750.223
04.121.0347.4888	Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças		9.218.000		9.218.000
04.121.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	5.350.000	1.650.000		7.000.000
04.121.0350.3284	Planejamento de Longo Prazo	5.350.000			5.350.000
04.121.0350.4889	Gestão de Custos		1.650.000		1.650.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	543.000			543.000
04.121.0609.3285	Apoio à Gestão dos Consórcios Interestaduais	450.000			450.000
04.121.0609.3299	Consórcio do Nordeste	93.000			93.000
04.122	Administração Geral	8.545.000	1.644.006.295		1.652.551.295
04.122.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		25.516.000		25.516.000
04.122.0202.4450	Gestão do Programa		25.516.000		25.516.000
04.122.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento		1.138.968		1.138.968
04.122.0218.4450	Gestão do Programa		1.138.968		1.138.968
04.122.0317	Gestão Governamental		33.987.092		33.987.092
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		33.827.092		33.827.092
04.122.0317.4695	Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos		80.000		80.000
04.122.0317.4863	Articulação Institucional		40.000		40.000
04.122.0317.4970	Gestão do Diário Oficial do Estado		40.000		40.000
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	2.160.000	603.279.160		605.439.160
04.122.0328.1033	Reequipamento da Administração	160.000			160.000
04.122.0328.2537	Encargos com Locação de Imóveis		12.560.089		12.560.089
04.122.0328.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		32.552.351		32.552.351
04.122.0328.3268	Aquisição de Imóveis	2.000.000			2.000.000
04.122.0328.4256	Valorização do Servidor Público		312.361		312.361
04.122.0328.4450	Gestão do Programa		47.170.039		47.170.039
04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		508.631.430		508.631.430
04.122.0328.4656	Gestão do Patrimônio Imobiliário		1.870.090		1.870.090
04.122.0328.4845	Regularização e Conservação de Bens Móveis		182.800		182.800
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	5.985.000	500.000.000		505.985.000
04.122.0347.3324	Promoção da Eficiência Administrativa	5.985.000			5.985.000
04.122.0347.4857	Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		500.000.000		500.000.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		16.071.809		16.071.809
04.122.0348.4450	Gestão do Programa		16.071.809		16.071.809
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	400.000	21.194.000		21.594.000
04.122.0353.3328	Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV	400.000			400.000
04.122.0353.4450	Gestão do Programa		21.194.000		21.194.000
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos		21.218.500		21.218.500
04.122.0356.4450	Gestão do Programa		19.782.290		19.782.290
04.122.0356.4969	Eventos Governamentais		1.436.210		1.436.210
04.122.0411	Apoio Administrativo		421.600.766		421.600.766
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		421.600.766		421.600.766
04.123	Administração Financeira	16.437.400			16.437.400
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	11.737.400			11.737.400



04.123.0347.3201	Gerenciamento de Projetos de Operação de Crédito	11.737.400		11.737.400
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	4.700.000		4.700.000
04.123.0350.3271	Modernização da Gestão	4.700.000		4.700.000
04.124	Controle Interno		319.000	319.000
04.124.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		319.000	319.000
04.124.0202.4051	Investigação de Atos de Improbidade		13.000	13.000
04.124.0202.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		157.000	157.000
04.124.0202.4692	Ouvidoria e Controle Social		14.000	14.000
04.124.0202.4704	Transparência da Gestão Pública		135.000	135.000
04.126	Tecnologia da Informação	1.500.000	27.249.545	28.749.545
04.126.0217	Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	1.500.000	21.300.483	22.800.483
04.126.0217.3208	Implantação e Modernização dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.000		1.500.000
04.126.0217.4366	Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação		21.300.483	21.300.483
04.126.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado		5.949.062	5.949.062
04.126.0328.4410	Modernização de Sistemas Cooperativos		5.949.062	5.949.062
04.127	Ordenamento Territorial	3.114.320	1.750.860	4.865.180
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	3.114.320	300.000	3.414.320
04.127.0210.3205	Zoneamento Ecológico Econômico	3.114.320		3.114.320
04.127.0210.4173	Atualização Cartográfica do Estado e dos Municípios Maranhenses		300.000	300.000
04.127.0610	Promunicípios		1.450.860	1.450.860
04.127.0610.4883	Apoio Técnico aos Municípios - SECAP		1.241.500	1.241.500
04.127.0610.4944	Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN		133.360	133.360
04.127.0610.4945	Apoio Técnico aos Municípios - IMESC		45.000	45.000
04.127.0610.4946	Apoio Técnico aos Municípios - SEPE		31.000	31.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		472.032	472.032
04.128.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		12.000	12.000
04.128.0202.2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC		12.000	12.000
04.128.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento		460.032	460.032
04.128.0218.4919	Formação de Agentes Públicos		393.924	393.924
04.128.0218.4920	Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública		66.108	66.108
04.129	Administração de Receitas	28.724.000	110.877.668	139.601.668
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária.		33.295.358	33.295.358
04.129.0212.4459	Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais		12.495.358	12.495.358
04.129.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania		200.000	200.000
04.129.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária		18.150.000	18.150.000
04.129.0212.4927	Adequação e Melhoria das Unidades da Sefaz		2.450.000	2.450.000
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		77.582.310	77.582.310
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		77.382.310	77.382.310
04.129.0347.4854	Recuperação de Ativos		200.000	200.000
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	28.724.000		28.724.000
04.129.0350.3270	Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	28.724.000		28.724.000
04.131	Comunicação Social		61.703.191	61.703.191
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		61.603.191	61.603.191
04.131.0348.2177	Divulgação das Ações Governamentais		40.000.000	40.000.000
04.131.0348.4547	Realização e Promoção de Eventos Governamentais		6.536.191	6.536.191
04.131.0348.4548	Publicidade de Atos Legais		4.000.000	4.000.000
04.131.0348.4627	Assessoria de Comunicação		11.000.000	11.000.000
04.131.0348.4871	Gestão da Rádio Timbira		67.000	67.000
04.131.0356	Articulação e Assuntos Políticos		100.000	100.000
04.131.0356.4872	Articulação Regional		100.000	100.000
04.241	Assistência ao Idoso		140.000	140.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		140.000	140.000
04.241.0353.4605	Valorização do Aposentado		140.000	140.000
04.271	Previdência Básica			1.923.000
04.271.0411	Apoio Administrativo			1.923.000



04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.923.000	1.923.000
04.272	Previdência do Regime Estatutário			1.327.000	1.327.000
04.272.0411	Apoio Administrativo			1.327.000	1.327.000
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.327.000	1.327.000
04.274	Previdência Especial			25.153.240	25.153.240
04.274.0499	Operação Especial			25.153.240	25.153.240
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.153.240	25.153.240
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			451.000	451.000
04.302.0411	Apoio Administrativo			451.000	451.000
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			451.000	451.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			220.000.000	220.000.000
04.331.0411	Apoio Administrativo			220.000.000	220.000.000
04.331.0411.0971	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			220.000.000	220.000.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		92.672.000		92.672.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		92.672.000		92.672.000
04.422.0347.4368	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP		92.061.000		92.061.000
04.422.0347.4887	Orçamento Participativo e Controle Social		611.000		611.000
06	Segurança Pública	38.212.000	2.200.543.910	12.117.000	2.250.872.910
06.122	Administração Geral		2.035.641.228		2.035.641.228
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		154.114.628		154.114.628
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		154.114.628		154.114.628
06.122.0577	Mais Segurança		1.652.994.480		1.652.994.480
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		1.652.994.480		1.652.994.480
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		228.532.120		228.532.120
06.122.0601.4450	Gestão do Programa		228.532.120		228.532.120
06.125	Normatização e Fiscalização	990.000	33.466.372		34.456.372
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	990.000	33.466.372		34.456.372
06.125.0575.3222	Implantação de Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento	950.000			950.000
06.125.0575.3265	Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais	40.000			40.000
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		1.000.000		1.000.000
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		26.109.000		26.109.000
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		669.000		669.000
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		4.831.000		4.831.000
06.125.0575.4688	Funcionamento das Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento		847.372		847.372
06.125.0575.4834	Sinalização de Vias Urbanas		10.000		10.000
06.128	Formação de Recursos Humanos		5.953.302		5.953.302
06.128.0577	Mais Segurança		5.953.302		5.953.302
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP		200.000		200.000
06.128.0577.4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA		250.000		250.000
06.128.0577.4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC		150.000		150.000
06.128.0577.4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA		2.753.302		2.753.302
06.128.0577.4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES		2.500.000		2.500.000
06.128.0577.4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA		100.000		100.000
06.181	Policimento	37.222.000	108.000.218		145.222.218
06.181.0577	Mais Segurança	37.222.000	108.000.218		145.222.218
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	400.000			400.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	2.650.000			2.650.000
06.181.0577.3306	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PC	1.600.000			1.600.000
06.181.0577.3307	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	2.500.000			2.500.000



06.181.0577.3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	2.500.000			2.500.000
06.181.0577.3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	2.585.000			2.585.000
06.181.0577.3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	3.850.000			3.850.000
06.181.0577.3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	3.637.000			3.637.000
06.181.0577.3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	16.500.000			16.500.000
06.181.0577.3332	Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica - PERÍCIA	1.000.000			1.000.000
06.181.0577.4493	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - CBMMA		280.000		280.000
06.181.0577.4700	Prevenção e Restauração da Ordem Pública		46.001.000		46.001.000
06.181.0577.4701	Repressão ao Crime		493.814		493.814
06.181.0577.4831	Prevenção à Criminalidade		1.000.000		1.000.000
06.181.0577.4832	Repressão à Criminalidade		47.079.468		47.079.468
06.181.0577.4916	Programas Sociais do Corpo de Bombeiros		50.000		50.000
06.181.0577.4935	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PC		800.000		800.000
06.181.0577.4936	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PMMA		4.500.000		4.500.000
06.181.0577.4960	Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES		6.000.000		6.000.000
06.181.0577.4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial		1.795.936		1.795.936
06.182	Defesa Civil		7.482.790		7.482.790
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		7.482.790		7.482.790
06.182.0601.4152	Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		2.000.000		2.000.000
06.182.0601.4247	Resgate e Salvamento		4.782.790		4.782.790
06.182.0601.4837	Prevenção de Risco		70.000		70.000
06.182.0601.4838	Atendimento às Vítimas de Desastres		70.000		70.000
06.182.0601.4839	Prevenção e Combate a Incêndio		560.000		560.000
06.271	Previdência Básica			3.646.000	3.646.000
06.271.0411	Apoio Administrativo			3.646.000	3.646.000
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.646.000	3.646.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário			7.533.000	7.533.000
06.272.0411	Apoio Administrativo			7.533.000	7.533.000
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			7.533.000	7.533.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			938.000	938.000
06.302.0411	Apoio Administrativo			938.000	938.000
06.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			938.000	938.000
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000.000		10.000.000
06.422.0577	Mais Segurança		10.000.000		10.000.000
06.422.0577.4966	Mais Cidadania		10.000.000		10.000.000
08	Assistência Social	28.043.217	446.090.783	67.185.000	541.319.000
08.122	Administração Geral		57.332.215		57.332.215
08.122.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional		200.000		200.000
08.122.0193.4450	Gestão do Programa		200.000		200.000
08.122.0411	Apoio Administrativo		27.015.482		27.015.482
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		27.015.482		27.015.482
08.122.0431	Assistência ao Servidor		21.499.000		21.499.000
08.122.0431.4899	Gestão do Patrimônio do Funben		21.499.000		21.499.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		1.312.993		1.312.993
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		1.312.993		1.312.993
08.122.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania		7.304.740		7.304.740
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		7.304.740		7.304.740
08.129	Administração de Receitas		60.000		60.000
08.129.0431	Assistência ao Servidor		60.000		60.000
08.129.0431.4900	Pagamento de Tarifas Bancárias		60.000		60.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.083.699		4.083.699
08.243.0539	Proteção e Promoção Social		4.083.699		4.083.699
08.243.0539.4696	Bolsa Escola		4.083.699		4.083.699
08.244	Assistência Comunitária	1.116.000	15.589.007		16.705.007
08.244.0431	Assistência ao Servidor		3.866.000		3.866.000
08.244.0431.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		3.866.000		3.866.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	1.116.000	11.723.007		12.839.007
08.244.0539.3267	Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social		1.116.000		1.116.000



08.244.0539.4425	Iseção do Pagamento da Fatura de Água		2.500.000		2.500.000
08.244.0539.4903	Proteção Social Básica		2.246.138		2.246.138
08.244.0539.4904	Proteção Social Especial		5.391.185		5.391.185
08.244.0539.4905	Aprimoramento do SUAS		482.344		482.344
08.244.0539.4906	Promoção da Intersetorialidade		1.103.340		1.103.340
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		217.841.000	67.000.000	284.841.000
08.302.0411	Apoio Administrativo			67.000.000	67.000.000
08.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			67.000.000	67.000.000
08.302.0431	Assistência ao Servidor		217.841.000		217.841.000
08.302.0431.2833	Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes		217.841.000		217.841.000
08.306	Alimentação e Nutrição	4.070.193	134.910.155		138.980.348
08.306.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4.070.193	134.910.155		138.980.348
08.306.0193.3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	560.162			560.162
08.306.0193.3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	3.510.031			3.510.031
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias		123.160.139		123.160.139
08.306.0193.4782	Banco de Alimentos		4.084.480		4.084.480
08.306.0193.4783	Distribuição de Leite		7.665.536		7.665.536
08.334	Fomento ao Trabalho		16.274.707		16.274.707
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		16.274.707		16.274.707
08.334.0589.4787	Fomento a Empreendimentos Produtivos		16.274.707		16.274.707
08.511	Saneamento Básico Rural	13.600.010			13.600.010
08.511.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	13.600.010			13.600.010
08.511.0589.3292	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	13.600.010			13.600.010
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	9.257.014			9.257.014
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	9.257.014			9.257.014
08.608.0589.3291	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	9.257.014			9.257.014
08.845	Transferências			185.000	185.000
08.845.0499	Operação Especial			185.000	185.000
08.845.0499.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			180.000	180.000
08.845.0499.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			5.000	5.000
09	Previdência Social		200.000	3.229.321.000	3.229.521.000
09.129	Administração de Receitas		200.000		200.000
09.129.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		200.000		200.000
09.129.0420.4972	Pagamento de Tarifas Bancárias		200.000		200.000
09.271	Previdência Básica			69.183.000	69.183.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			69.183.000	69.183.000
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			69.183.000	69.183.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário			3.160.138.000	3.160.138.000
09.272.0411	Apoio Administrativo			190.000.000	190.000.000
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			190.000.000	190.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			2.970.138.000	2.970.138.000
09.272.0420.0965	Benefícios Previdenciários de Aposentados e Reformados do Estado			1.941.422.100	1.941.422.100
09.272.0420.0966	Benefícios Previdenciários de Pensionistas do Estado			1.026.915.900	1.026.915.900
09.272.0420.0967	Compensação Previdenciária			1.800.000	1.800.000
10	Saúde	67.207.803	3.077.512.197	29.208.000	3.173.928.000
10.121	Planejamento e Orçamento		27.000		27.000
10.121.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		27.000		27.000
10.121.0311.4387	Fortalecimento do Planejamento em Saúde		27.000		27.000
10.122	Administração Geral		347.918.221		347.918.221
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		392.000		392.000
10.122.0311.4907	Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde		392.000		392.000
10.122.0411	Apoio Administrativo		347.526.221		347.526.221



10.122.0411.4457	Administração da Unidade		347.526.221		347.526.221
10.124	Controle Interno		637.262		637.262
10.124.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		637.262		637.262
10.124.0311.2754	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social		200.000		200.000
10.124.0311.4576	Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde		437.262		437.262
10.128	Formação de Recursos Humanos		75.000		75.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		75.000		75.000
10.128.0311.4754	Políticas de Educação Permanente		75.000		75.000
10.271	Previdência Básica			3.020.000	3.020.000
10.271.0411	Apoio Administrativo			3.020.000	3.020.000
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.020.000	3.020.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário			23.273.000	23.273.000
10.272.0411	Apoio Administrativo			23.273.000	23.273.000
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			23.273.000	23.273.000
10.301	Atenção Básica	10.199.995	21.153.479		31.353.474
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		7.953.479		7.953.479
10.301.0597.4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas		2.476.000		2.476.000
10.301.0597.4913	Política de Atenção Primária		3.477.479		3.477.479
10.301.0597.4915	Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária		2.000.000		2.000.000
10.301.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil	10.199.995	13.200.000		23.399.995
10.301.0617.3293	Qualificação da Linha de Cuidado Materna e Infantil	10.199.995			10.199.995
10.301.0617.4841	Força Estadual de Saúde		13.200.000		13.200.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.007.808	2.623.660.540	2.915.000	2.683.583.348
10.302.0411	Apoio Administrativo			2.915.000	2.915.000
10.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.915.000	2.915.000
10.302.0596	Saúde para Todos	57.007.808	2.623.660.540		2.680.668.348
10.302.0596.3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	57.007.808			57.007.808
10.302.0596.4630	Combate ao Câncer		7.811.000		7.811.000
10.302.0596.4794	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		53.514.496		53.514.496
10.302.0596.4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar		2.561.975.044		2.561.975.044
10.302.0596.4909	Fortalecimento da Central Estadual de Transplante		360.000		360.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		52.475.816		52.475.816
10.303.0596	Saúde para Todos		46.581.447		46.581.447
10.303.0596.4910	Assistência Farmacêutica Especializada		46.581.447		46.581.447
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		5.894.369		5.894.369
10.303.0597.2947	Prevenção ao Uso de Drogas		100.000		100.000
10.303.0597.4653	Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF		5.794.369		5.794.369
10.304	Vigilância Sanitária		4.614.379		4.614.379
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		4.614.379		4.614.379
10.304.0597.4818	Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora		480.000		480.000
10.304.0597.4912	Vigilância Sanitária em Saúde		3.442.633		3.442.633
10.304.0597.4914	Vigilância em Saúde Ambiental		691.746		691.746
10.305	Vigilância Epidemiológica		26.950.500		26.950.500
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		26.940.500		26.940.500
10.305.0597.4788	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde		6.026.762		6.026.762
10.305.0597.4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde		20.913.738		20.913.738
10.305.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		10.000		10.000
10.305.0617.4911	Vigilância em Saúde na Linha de Cuidado Materno e Infantil		10.000		10.000
11	Trabalho	5.145.000	41.457.000		46.602.000
11.122	Administração Geral		12.339.000		12.339.000
11.122.0411	Apoio Administrativo		12.339.000		12.339.000
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		12.339.000		12.339.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		70.000		70.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		70.000		70.000
11.331.0579.2484	Seguro Desemprego		10.000		10.000
11.331.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado		60.000		60.000
11.333	Empregabilidade		13.001.000		13.001.000



11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		10.901.000		10.901.000
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra		1.000.000		1.000.000
11.333.0579.4842	Mutirão Rua Digna		5.600.000		5.600.000
11.333.0579.4843	Mais Empregos		4.301.000		4.301.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.100.000		2.100.000
11.333.0580.4709	Mais Aprendiz		2.100.000		2.100.000
11.334	Fomento ao Trabalho	5.145.000	16.047.000		21.192.000
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	5.145.000	13.647.000		18.792.000
11.334.0521.3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	5.145.000			5.145.000
11.334.0521.4316	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária		11.547.000		11.547.000
11.334.0521.4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		2.100.000		2.100.000
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.400.000		2.400.000
11.334.0580.4708	Qualificação Profissional e Cidadania		2.400.000		2.400.000
12	Educação	337.488.003	3.486.823.997	503.164.000	4.327.476.000
12.121	Planejamento e Orçamento		11.505.718		11.505.718
12.121.0354	Gestão Universitária		11.505.718		11.505.718
12.121.0354.4879	Desenvolvimento Institucional - UEMA		8.000.000		8.000.000
12.121.0354.4958	Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina		3.505.718		3.505.718
12.122	Administração Geral		1.282.511.264		1.282.511.264
12.122.0411	Apoio Administrativo		1.280.371.264		1.280.371.264
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		1.280.371.264		1.280.371.264
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		800.000		800.000
12.122.0599.4450	Gestão do Programa		800.000		800.000
12.122.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		1.340.000		1.340.000
12.122.0600.4450	Gestão do Programa		1.340.000		1.340.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		2.439.000		2.439.000
12.128.0354	Gestão Universitária		1.500.000		1.500.000
12.128.0354.4878	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior - UEMA		200.000		200.000
12.128.0354.4957	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina		1.300.000		1.300.000
12.128.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		939.000		939.000
12.128.0600.4825	Qualificação Profissional de Agentes de Educação		939.000		939.000
12.271	Previdência Básica			71.527.000	71.527.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			71.527.000	71.527.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			71.527.000	71.527.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			376.737.000	376.737.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			376.737.000	376.737.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			376.737.000	376.737.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			54.900.000	54.900.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			54.900.000	54.900.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			54.900.000	54.900.000
12.306	Alimentação e Nutrição		7.400.000		7.400.000
12.306.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		6.400.000		6.400.000
12.364.0103.4755	Promoção da Extensão Universitária - UEMA		1.490.000		1.490.000
12.364.0103.4853	Cartão Transporte Universitário - UEMA		200.000		200.000
12.364.0103.4877	Fomento à Assistência Estudantil - UEMA		2.370.000		2.370.000
12.364.0103.4952	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina		3.290.000		3.290.000
12.364.0103.4954	Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina		2.000.000		2.000.000
12.364.0103.4956	Cartão Transporte Universitário na Região Tocantina		50.000		50.000
12.364.0103.4967	Atendimento Veterinário		2.000.000		2.000.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	3.857.000	120.191.534		124.048.534
12.364.0177.2118	Formação em Nível Superior- UEMA		104.779.000		104.779.000
12.364.0177.3321	Expansão da Graduação - UEMA	116.000			116.000
12.364.0177.3322	Expansão da Graduação na Região Tocantina	3.741.000			3.741.000
12.364.0177.4875	Mais Qualidade Acadêmica - UEMA		100.000		100.000
12.364.0177.4947	Mais Qualidade Acadêmica na Região Tocantina		2.662.534		2.662.534
12.364.0177.4948	Formação em Nível Superior na Região Tocantina		12.650.000		12.650.000
12.364.0354	Gestão Universitária		1.000.000		1.000.000



12.364.0354.4880	Manutenção e Operacionalização dos Campi - UEMA		1.000.000		1.000.000
12.364.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		8.051.000		8.051.000
12.364.0593.4167	Ensino de Pós-Graduação - UEMA		5.700.000		5.700.000
12.364.0593.4951	Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina		2.351.000		2.351.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	117.188.071	850.000		118.038.071
12.364.0615.3278	Implantação e Modernização dos Campi - UEMA	90.190.000			90.190.000
12.364.0615.3318	Implantação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	26.998.071			26.998.071
12.364.0615.4959	Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina		850.000		850.000
12.365	Educação Infantil	2.561.932			2.561.932
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	2.561.932			2.561.932
12.365.0611.3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil	2.561.932			2.561.932
12.366	Educação de Jovens e Adultos		12.000.000		12.000.000
12.366.0612	Mais Aprendizagem		12.000.000		12.000.000
12.366.0612.4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos		12.000.000		12.000.000
12.367	Educação Especial		621.000		621.000
12.367.0612	Mais Aprendizagem		621.000		621.000
12.367.0612.4861	Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Especial		621.000		621.000
12.571	Desenvolvimento Científico		2.000.000		2.000.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		2.000.000		2.000.000
12.571.0599.4827	Apoio às Atividades de CT&I		2.000.000		2.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.004.048		3.004.048
12.573.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		900.000		900.000
12.573.0103.2938	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais - UEMA		200.000		200.000
12.573.0103.4955	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais na Região Tocantina		700.000		700.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		2.104.048		2.104.048
12.573.0593.4803	Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA		90.000		90.000
12.573.0593.4950	Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina		2.014.048		2.014.048
13	Cultura	20.730.869	87.240.131	302.000	108.273.000
13.122	Administração Geral		52.691.181		52.691.181
13.122.0411	Apoio Administrativo		50.893.687		50.893.687
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		50.893.687		50.893.687
13.122.0571	Memória Republicana		1.797.494		1.797.494
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		1.797.494		1.797.494
13.271	Previdência Básica			280.000	280.000
13.271.0411	Apoio Administrativo			280.000	280.000
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			280.000	280.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.000	22.000
13.302.0411	Apoio Administrativo			22.000	22.000
13.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			22.000	22.000
13.363	Ensino Profissional		20.000		20.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural		20.000		20.000
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		20.000		20.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.730.869	3.968.858		24.699.727
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	20.730.869	3.913.858		24.644.727
13.391.0504.2681	Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis		2.702.858		2.702.858
13.391.0504.3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	2.015.000			2.015.000
13.391.0504.3330	Implantação e Modernização de Espaços Culturais	18.715.869			18.715.869
13.391.0504.4498	Realização de Estudos e Pesquisas Históricas		10.000		10.000
13.391.0504.4644	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense		1.201.000		1.201.000
13.391.0571	Memória Republicana		55.000		55.000
13.391.0571.4639	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens		55.000		55.000
13.392	Difusão Cultural		30.560.092		30.560.092



13.392.0131	Produção e Difusão Cultural		30.436.586		30.436.586
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		600.000		600.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e à Cultura		111.000		111.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		500.000		500.000
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais		29.225.586		29.225.586
13.392.0571	Memória Republicana		123.506		123.506
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Práticas Educacionais		70.753		70.753
13.392.0571.4902	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais		52.753		52.753
14	Direitos da Cidadania	9.048.000	511.570.000	5.722.000	526.340.000
14.122	Administração Geral		283.517.051		283.517.051
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		222.667.100		222.667.100
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		222.667.100		222.667.100
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres		6.109.000		6.109.000
14.122.0563.4450	Gestão do Programa		6.109.000		6.109.000
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		39.467.097		39.467.097
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		39.467.097		39.467.097
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		15.273.854		15.273.854
14.122.0602.4450	Gestão do Programa		15.273.854		15.273.854
14.128	Formação de Recursos Humanos		50.000		50.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		50.000		50.000
14.128.0590.4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		50.000		50.000
14.241	Assistência ao Idoso		1.400.000		1.400.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.400.000		1.400.000
14.241.0590.4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		1.400.000		1.400.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		400.000		400.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		400.000		400.000
14.242.0590.4856	Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência		400.000		400.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	800.000	2.100.000		2.900.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	800.000	2.100.000		2.900.000
14.243.0590.3066	Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	800.000			800.000
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.100.000		2.100.000
14.271	Previdência Básica			2.985.000	2.985.000
14.271.0411	Apoio Administrativo			2.985.000	2.985.000
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.985.000	2.985.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário			1.997.000	1.997.000
14.272.0411	Apoio Administrativo			1.997.000	1.997.000
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.997.000	1.997.000
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			740.000	740.000
14.302.0411	Apoio Administrativo			740.000	740.000
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			740.000	740.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	3.010.000	194.878.603		197.888.603
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	3.010.000	171.096.900		174.106.900
14.421.0554.3269	Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	3.000.000			3.000.000
14.421.0554.3316	Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - FUNPEN	10.000			10.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados - SEAP		39.166.370		39.166.370
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		117.806.030		117.806.030
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão - SEAP		12.364.500		12.364.500
14.421.0554.4942	Ressocialização de Apenados - FUNPEN		1.746.500		1.746.500
14.421.0554.4943	Modernização da Gestão - FUNPEN		13.500		13.500
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		23.781.703		23.781.703
14.421.0590.4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		23.781.703		23.781.703
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.238.000	29.224.346		34.462.346



14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	3.038.000	5.555.000		8.593.000
14.422.0563.3283	Implantação de Unidades da Casa da Mulher	3.000.000			3.000.000
14.422.0563.3325	Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	38.000			38.000
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		3.290.000		3.290.000
14.422.0563.4884	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		2.265.000		2.265.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2.000.000	8.686.200		10.686.200
14.422.0590.3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência	2.000.000			2.000.000
14.422.0590.4470	Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz		330.200		330.200
14.422.0590.4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos		130.000		130.000
14.422.0590.4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos		5.162.000		5.162.000
14.422.0590.4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos		1.483.000		1.483.000
14.422.0590.4762	Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social		751.000		751.000
14.422.0590.4864	Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos		600.000		600.000
14.422.0590.4881	Promoção em Direitos Humanos nos Núcleos e Centros de Referência		10.000		10.000
14.422.0590.4882	Promoção de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD)		220.000		220.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000	14.983.146		15.183.146
14.422.0602.3240	Implantação das Unidades de Atendimento do Procon	200.000			200.000
14.422.0602.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		30.000		30.000
14.422.0602.4844	Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor		13.953.146		13.953.146
14.422.0602.4865	Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor		1.000.000		1.000.000
15	Urbanismo	239.342.353	42.205.164	808.000	282.355.517
15.121	Planejamento e Orçamento	340.000	1.008.000		1.348.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	340.000	1.008.000		1.348.000
15.121.0352.3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	200.000			200.000
15.121.0352.3301	Planejamento da Região Metropolitana	140.000			140.000
15.121.0352.4862	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense		900.000		900.000
15.121.0352.4928	Suporte Técnico à Região Metropolitana - AGEM		108.000		108.000
15.122	Administração Geral		40.197.164		40.197.164
15.122.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana		6.068.261		6.068.261
15.122.0137.4450	Gestão do Programa		6.068.261		6.068.261
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		13.502.923		13.502.923
15.122.0352.4450	Gestão do Programa		13.502.923		13.502.923
15.122.0411	Apoio Administrativo		15.557.623		15.557.623
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		15.557.623		15.557.623
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		5.060.357		5.060.357
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		5.060.357		5.060.357
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas		8.000		8.000
15.122.0587.4450	Gestão do Programa		8.000		8.000
15.127	Ordenamento Territorial	400.000			400.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	400.000			400.000
15.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Estado	400.000			400.000
15.271	Previdência Básica			786.000	786.000
15.271.0411	Apoio Administrativo			786.000	786.000
15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			786.000	786.000
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.000	22.000
15.302.0411	Apoio Administrativo			22.000	22.000
15.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			22.000	22.000
15.451	Infraestrutura Urbana	238.602.353	1.000.000		239.602.353



15.451.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	166.903.391	1.000.000		167.903.391
15.451.0137.3287	Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos	73.084.738			73.084.738
15.451.0137.3288	Pavimentação de Vias Urbanas	93.818.653			93.818.653
15.451.0137.4895	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	26.539.077			26.539.077
15.451.0352.3273	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	994.000			994.000
15.451.0352.3304	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	25.545.077			25.545.077
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	44.409.885			44.409.885
15.451.0586.3276	Estruturação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	290.000			290.000
15.451.0586.3280	Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	100.000			100.000
15.451.0586.3282	Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	44.019.885			44.019.885
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	750.000			750.000
15.451.0587.3281	Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	750.000			750.000
16	Habitação	7.288.494	3.860.563		11.149.057
16.122	Administração Geral		168.000		168.000
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão		168.000		168.000
16.122.0588.4450	Gestão do Programa		168.000		168.000
16.481	Habitação Rural	1.050.000			1.050.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	1.050.000			1.050.000
16.481.0588.3235	Habitação Rural	1.050.000			1.050.000
16.482	Habitação Urbana	6.238.494	3.692.563		9.931.057
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	6.238.494	3.692.563		9.931.057
16.482.0588.3236	Habitação Urbana	6.238.494			6.238.494
16.482.0588.4744	Regularização Fundiária		3.692.563		3.692.563
17	Saneamento	162.981.415	654.875.040	89.129.478	906.985.933
17.122	Administração Geral		281.342.104		281.342.104
17.122.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		281.342.104		281.342.104
17.122.0552.4450	Gestão do Programa		281.342.104		281.342.104
17.271	Previdência Básica			89.129.478	89.129.478
17.271.0411	Apoio Administrativo			89.129.478	89.129.478
17.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			89.129.478	89.129.478
17.511	Saneamento Básico Rural	1.942.917			1.942.917
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.942.917			1.942.917
17.511.0586.3319	Saneamento Básico Rural	1.942.917			1.942.917
17.512	Saneamento Básico Urbano	161.038.498	373.532.936		534.571.434
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	158.015.337	373.532.936		531.548.273
17.512.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	93.573.876			93.573.876
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	56.633.552			56.633.552
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários	7.807.909			7.807.909
17.512.0552.4965	Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto		373.532.936		373.532.936
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	3.023.161			3.023.161
17.512.0586.3320	Saneamento Básico Urbano	3.023.161			3.023.161



18	Gestão Ambiental	26.110.000	48.424.000		74.534.000
18.121	Planejamento e Orçamento	455.000			455.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	455.000			455.000
18.121.0609.3275	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	455.000			455.000
18.122	Administração Geral		16.645.288		16.645.288
18.122.0411	Apoio Administrativo		16.645.288		16.645.288
18.122.0411.4457	Administração da Unidade		16.645.288		16.645.288
18.128	Formação de Recursos Humanos		127.712		127.712
18.128.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		127.712		127.712
18.128.0355.4892	Gestão Participativa em Recursos Hídricos		127.712		127.712
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	21.055.000	30.000.077		51.055.077
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		7.484.477		7.484.477
18.541.0355.4589	Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente		7.484.477		7.484.477
18.541.0613	Maranhão Azul		380.000		380.000
18.541.0613.4926	Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Azul		380.000		380.000
18.541.0614	Maranhão Verde	21.055.000	22.135.600		43.190.600
18.541.0614.3298	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação	21.000.000			21.000.000
18.541.0614.3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA	55.000			55.000
18.541.0614.4264	Gestão dos Recursos Florestais		400.000		400.000
18.541.0614.4269	Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade		21.000.000		21.000.000
18.541.0614.4925	Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Verde		735.600		735.600
18.542	Controle Ambiental	4.600.000	444.923		5.044.923
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	4.600.000	444.923		5.044.923
18.542.0355.3286	Implantação do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	4.600.000			4.600.000
18.542.0355.4588	Gestão Ambiental Compartilhada		444.923		444.923
18.544	Recursos Hídricos		1.206.000		1.206.000
18.544.0613	Maranhão Azul		1.206.000		1.206.000
18.544.0613.4890	Planejamento Hídrico		206.000		206.000
18.544.0613.4891	Monitoramento dos Recursos Hídricos		1.000.000		1.000.000
19	Ciência e Tecnologia	180.000	100.448.150	336.000	100.964.150
19.122	Administração Geral		17.059.170		17.059.170
19.122.0411	Apoio Administrativo		8.738.150		8.738.150
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		8.738.150		8.738.150
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		8.321.020		8.321.020
19.122.0616.4450	Gestão do Programa		8.321.020		8.321.020
19.271	Previdência Básica			271.000	271.000
19.271.0411	Apoio Administrativo			271.000	271.000
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			271.000	271.000
19.272	Previdência do Regime Estatutário			45.000	45.000
19.272.0411	Apoio Administrativo			45.000	45.000
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			45.000	45.000
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.000	20.000
19.302.0411	Apoio Administrativo			20.000	20.000
19.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			20.000	20.000
19.571	Desenvolvimento Científico		54.887.761		54.887.761
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		130.000		130.000
19.571.0584.4007	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		130.000		130.000
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		54.757.761		54.757.761
19.571.0616.4168	Mais Ciência		18.446.500		18.446.500
19.571.0616.4739	Mais Qualificação		36.311.261		36.311.261
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		19.960.419		19.960.419
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		19.960.419		19.960.419
19.572.0616.4740	Mais Inovação		19.960.419		19.960.419
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	180.000	8.540.800		8.720.800
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		3.980.000		3.980.000
19.573.0584.4917	Cidadão do Mundo		3.980.000		3.980.000



19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	50.000			50.000
19.573.0585.3242	Implantação de Pontos de Acesso à Internet Gratuita (MARANET)	50.000			50.000
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		4.560.800		4.560.800
19.573.0616.4290	Popularização da Ciência		4.560.800		4.560.800
19.573.0618	Inova Maranhão	130.000			130.000
19.573.0618.3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	110.000			110.000
19.573.0618.3297	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	20.000			20.000
20	Agricultura	84.000	199.400.400	7.933.000	207.417.400
20.122	Administração Geral		113.971.230		113.971.230
20.122.0411	Apoio Administrativo		31.882.492		31.882.492
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		31.882.492		31.882.492
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		16.237.400		16.237.400
20.122.0544.4450	Gestão do Programa		16.237.400		16.237.400
20.122.0546	Defesa Agropecuária		57.624.000		57.624.000
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		57.624.000		57.624.000
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		8.227.338		8.227.338
20.122.0591.4450	Gestão do Programa		8.227.338		8.227.338
20.128	Formação de Recursos Humanos		75.000		75.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		75.000		75.000
20.128.0544.4647	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar		75.000		75.000
20.244	Assistência Comunitária		320.000		320.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		320.000		320.000
20.244.0544.4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar		320.000		320.000
20.271	Previdência Básica			781.000	781.000
20.271.0411	Apoio Administrativo			781.000	781.000
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			781.000	781.000
20.272	Previdência do Regime Estatutário			6.185.000	6.185.000
20.272.0411	Apoio Administrativo			6.185.000	6.185.000
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			6.185.000	6.185.000
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			967.000	967.000
20.302.0411	Apoio Administrativo			967.000	967.000
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			967.000	967.000
20.571	Desenvolvimento Científico	84.000	28.000		112.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	84.000	28.000		112.000
20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	84.000			84.000
20.571.0581.4923	Pesquisa em Materiais, Tecnologias e Processos para a Agricultura Familiar		28.000		28.000
20.605	Abastecimento		6.600.000		6.600.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		6.600.000		6.600.000
20.605.0591.4767	Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		6.600.000		6.600.000
20.606	Extensão Rural		1.648.245		1.648.245
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		1.300.245		1.300.245
20.606.0544.4775	Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica		32.000		32.000
20.606.0544.4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		845.645		845.645
20.606.0544.4930	Reestruturação e Manutenção da Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa		422.600		422.600
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		348.000		348.000
20.606.0591.4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes		348.000		348.000
20.607	Irrigação		2.725.000		2.725.000
20.607.0582	Mais Produção e Abastecimento		1.125.000		1.125.000
20.607.0582.4723	Fortalecimento da Agricultura Irrigada		1.125.000		1.125.000



20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		1.600.000		1.600.000
20.607.0591.4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos		1.600.000		1.600.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		72.856.925		72.856.925
20.608.0572	Mais Pescado		4.869.886		4.869.886
20.608.0572.4698	Fomento à Pesca Extrativa Maranhense		2.819.886		2.819.886
20.608.0572.4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense		2.050.000		2.050.000
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		28.000		28.000
20.608.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		28.000		28.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		29.413.114		29.413.114
20.608.0582.4634	Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense		1.260.000		1.260.000
20.608.0582.4721	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		95.000		95.000
20.608.0582.4722	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais		25.530.114		25.530.114
20.608.0582.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		400.000		400.000
20.608.0582.4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização		2.119.000		2.119.000
20.608.0582.4894	Fortalecimento da Governança dos Agropolos		9.000		9.000
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		38.545.925		38.545.925
20.608.0591.4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas		15.222.662		15.222.662
20.608.0591.4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar		1.400.000		1.400.000
20.608.0591.4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar		300.000		300.000
20.608.0591.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		6.846.000		6.846.000
20.608.0591.4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural		4.258.639		4.258.639
20.608.0591.4773	Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário		910.624		910.624
20.608.0591.4774	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas		200.000		200.000
20.608.0591.4922	Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo		9.408.000		9.408.000
20.609	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
20.609.0546	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		85.400		85.400
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		532.000		532.000
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito Agropecuário		134.800		134.800
20.609.0546.4524	Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		221.800		221.800
20.609.0546.4929	Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos		202.000		202.000
21	Organização Agrária	360.000	15.326.000	1.245.000	16.931.000
21.122	Administração Geral		11.204.000		11.204.000
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		11.204.000		11.204.000
21.122.0160.4450	Gestão do Programa		11.204.000		11.204.000
21.271	Previdência Básica			172.000	172.000
21.271.0411	Apoio Administrativo			172.000	172.000
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			172.000	172.000
21.272	Previdência do Regime Estatutário			934.000	934.000
21.272.0411	Apoio Administrativo			934.000	934.000
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			934.000	934.000
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			139.000	139.000
21.302.0411	Apoio Administrativo			139.000	139.000
21.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			139.000	139.000
21.631	Reforma Agrária		4.122.000		4.122.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		4.122.000		4.122.000
21.631.0160.4396	Regularização Fundiária		3.942.000		3.942.000
21.631.0160.4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos		180.000		180.000
21.632	Colonização	360.000			360.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	360.000			360.000
21.632.0160.1764	Assentamento de Trabalhadores		180.000		180.000
21.632.0160.3228	Arrecadação de Terras		180.000		180.000



22	Indústria	950.000	45.807.000		46.757.000
22.121	Planejamento e Orçamento	950.000			950.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	950.000			950.000
22.121.0609.3277	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	950.000			950.000
22.122	Administração Geral		8.887.000		8.887.000
22.122.0411	Apoio Administrativo		8.887.000		8.887.000
22.122.0411.4457	Administração da Unidade		8.887.000		8.887.000
22.661	Promoção Industrial		36.900.000		36.900.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		36.900.000		36.900.000
22.661.0583.4619	Promoção de Desenvolvimento Econômico		150.000		150.000
22.661.0583.4622	Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos		36.750.000		36.750.000
22.663	Mineração		20.000		20.000
22.663.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		20.000		20.000
22.663.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		20.000		20.000
23	Comércio e Serviços	12.931.066	166.566.934	1.717.000	181.215.000
23.122	Administração Geral		18.518.000		18.518.000
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		10.953.000		10.953.000
23.122.0122.4450	Gestão do Programa		10.953.000		10.953.000
23.122.0522	Avança Turismo		7.565.000		7.565.000
23.122.0522.4450	Gestão do Programa		7.565.000		7.565.000
23.125	Normatização e Fiscalização		11.626.000		11.626.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		11.626.000		11.626.000
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metrológicos		11.626.000		11.626.000
23.271	Previdência Básica			1.120.000	1.120.000
23.271.0411	Apoio Administrativo			1.120.000	1.120.000
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.120.000	1.120.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário			428.000	428.000
23.272.0411	Apoio Administrativo			428.000	428.000
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			428.000	428.000
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			169.000	169.000
23.302.0411	Apoio Administrativo			169.000	169.000
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			169.000	169.000
23.333	Empregabilidade		120.000		120.000
23.333.0522	Avança Turismo		120.000		120.000
23.333.0522.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		120.000		120.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000		10.000
23.422.0522	Avança Turismo		10.000		10.000
23.422.0522.4823	Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo		10.000		10.000
23.691	Promoção Comercial		3.100.000		3.100.000
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis		2.154.000		2.154.000
23.691.0122.4364	Registro Mercantil		1.896.600		1.896.600
23.691.0122.4866	Jucema Digital		257.400		257.400
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		946.000		946.000
23.691.0583.4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios		926.000		926.000
23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo		20.000		20.000
23.695	Turismo	4.518.000	1.388.000		5.906.000
23.695.0522	Avança Turismo	4.518.000	1.388.000		5.906.000
23.695.0522.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		1.250.000		1.250.000
23.695.0522.3331	Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística	4.518.000			4.518.000
23.695.0522.4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo		50.000		50.000
23.695.0522.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo		80.000		80.000
23.695.0522.4918	Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos		8.000		8.000
23.784	Transporte Hidroviário	8.413.066	131.804.934		140.218.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	8.413.066	131.804.934		140.218.000
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	8.413.066			8.413.066
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		131.804.934		131.804.934

25	Energia		20.000		20.000
25.752	Energia Elétrica		20.000		20.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		20.000		20.000
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		20.000		20.000
26	Transporte	235.239.160	165.123.338	931.000	401.293.498
26.122	Administração Geral		43.191.271		43.191.271
26.122.0411	Apoio Administrativo		33.924.944		33.924.944
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		33.924.944		33.924.944
26.122.0531	Logística e Transporte		9.266.327		9.266.327
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		9.266.327		9.266.327
26.125	Normatização e Fiscalização		400.000		400.000
26.125.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade		400.000		400.000
26.125.0619.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		400.000		400.000
26.271	Previdência Básica			841.000	841.000
26.271.0411	Apoio Administrativo			841.000	841.000
26.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			841.000	841.000
26.272	Previdência do Regime Estatutário			43.000	43.000
26.272.0411	Apoio Administrativo			43.000	43.000
26.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			43.000	43.000
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.000	47.000
26.302.0411	Apoio Administrativo			47.000	47.000
26.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			47.000	47.000
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		7.867.184		7.867.184
26.422.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade		7.867.184		7.867.184
26.422.0619.4901	Travessia		7.867.184		7.867.184
26.451	Infraestrutura Urbana	27.150.000			27.150.000
26.451.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	27.150.000			27.150.000
26.451.0619.3227	Mobilidade Urbana	27.150.000			27.150.000
26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.781.0531.1752	Implantação e Melhoria de Aeródromos	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	207.689.160	113.564.883		321.254.043
26.782.0531	Logística e Transporte	207.689.160	113.564.883		321.254.043
26.782.0531.1754	Implantação e Melhoramento de Pontes	35.844.942			35.844.942
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		100.000		100.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias Estaduais	100.000			100.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	800.000			800.000
26.782.0531.3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias	170.944.218			170.944.218
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		113.464.883		113.464.883
26.784	Transporte Hidroviário	300.000	100.000		400.000
26.784.0531	Logística e Transporte	300.000	100.000		400.000
26.784.0531.1758	Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	100.000			100.000
26.784.0531.3096	Implantação de Diques e Barragens	100.000			100.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoria de Hidrovias	100.000			100.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		100.000		100.000
27	Desporto e Lazer	14.091.000	24.787.000		38.878.000
27.122	Administração Geral		11.414.200		11.414.200
27.122.0578	Mais Esporte e Lazer		11.414.200		11.414.200
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		11.414.200		11.414.200
27.451	Infraestrutura Urbana	14.091.000	7.155.243		21.246.243
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	14.091.000	7.155.243		21.246.243
27.451.0578.3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	13.891.000			13.891.000
27.451.0578.3315	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP	200.000			200.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		6.625.243		6.625.243
27.451.0578.4940	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP		530.000		530.000
27.811	Desporto de Rendimento		1.050.500		1.050.500
27.811.0578	Mais Esporte e Lazer		1.050.500		1.050.500
27.811.0578.4896	Promoção do Esporte - SEDEL		1.050.500		1.050.500
27.812	Desporto Comunitário		2.478.057		2.478.057
27.812.0578	Mais Esporte e Lazer		2.478.057		2.478.057
27.812.0578.4703	Mais Esporte Educacional		2.478.057		2.478.057
27.813	Lazer		2.689.000		2.689.000



27.812	Desporto Comunitário		2.478.057	2.478.057
27.812.0578	Mais Esporte e Lazer		2.478.057	2.478.057
27.812.0578.4703	Mais Esporte Educacional		2.478.057	2.478.057
27.813	Lazer		2.689.000	2.689.000
27.813.0578	Mais Esporte e Lazer		2.689.000	2.689.000
27.813.0578.4714	Promoção do Lazer		2.689.000	2.689.000
28	Encargos Especiais		2.093.903.527	2.093.903.527
28.843	Serviço da Dívida Interna		638.020.000	638.020.000
28.843.0499	Operação Especial		638.020.000	638.020.000
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna		638.020.000	638.020.000
28.844	Serviço da Dívida Externa		660.018.586	660.018.586
28.844.0499	Operação Especial		660.018.586	660.018.586
28.844.0499.0968	Serviços da Dívida Externa		660.018.586	660.018.586
28.846	Outros Encargos Especiais		795.864.941	795.864.941
28.846.0499	Operação Especial		795.864.941	795.864.941
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais		34.834.836	34.834.836
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais		399.646.000	399.646.000
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV		53.173.446	53.173.446
28.846.0499.0961	Recomposição do Fundo de Reserva		90.000.000	90.000.000
28.846.0499.0969	Acordos Extrajudiciais		237.000	237.000
28.846.0499.0970	Cumprimento de Sentença Judicial		201.223.000	201.223.000
28.846.0499.0972	Liquidação de Débitos Tributários		16.750.659	16.750.659
99	Reserva de Contingência			279.831.000
99.999	Reserva de Contingência			279.831.000
99.999.9999	Reserva de Contingência			279.831.000
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			279.831.000
TOTAL		1.309.267.732	15.806.246.801	6.703.104.517
				24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

01101 - Assembleia Legislativa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		411.883.552	79.857.448	491.741.000
01.031	Ação Legislativa		406.962.721		406.962.721
01.031.0318	Gestão Legislativa		406.962.721		406.962.721
01.031.0318.4628	Atuação Legislativa		406.962.721		406.962.721
01.271	Previdência Básica			46.654.859	46.654.859
01.271.0411	Apoio Administrativo			46.654.859	46.654.859
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			46.654.859	46.654.859
01.272	Previdência do Regime Estatutário			9.519.084	9.519.084
01.272.0411	Apoio Administrativo			9.519.084	9.519.084
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			9.519.084	9.519.084
01.274	Previdência Especial			21.666.831	21.666.831
01.274.0440	Seguridade Especial			21.666.831	21.666.831
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa			21.666.831	21.666.831
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.920.831	2.016.674	6.937.505
01.302.0318	Gestão Legislativa		4.920.831		4.920.831
01.302.0318.4931	Assistência Suplementar de Saúde - ALEMA		4.920.831		4.920.831
01.302.0411	Apoio Administrativo			2.016.674	2.016.674
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.016.674	2.016.674
TOTAL DA UNIDADE			411.883.552	79.857.448	491.741.000

**01201 - Fundação Rádio e Televisão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		129.000		129.000
01.131	Comunicação Social		129.000		129.000
01.131.0318	Gestão Legislativa		129.000		129.000
01.131.0318.4679	Publicidade e Mídia Legislativa		129.000		129.000
TOTAL DA UNIDADE			129.000		129.000

01901 - Fundo Especial Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	1.500.000	500.000		2.000.000
01.031	Ação Legislativa	1.500.000			1.500.000
01.031.0318	Gestão Legislativa	1.500.000			1.500.000
01.031.0318.3047	Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa	1.500.000			1.500.000
01.128	Formação de Recursos Humanos		500.000		500.000
01.128.0318	Gestão Legislativa		500.000		500.000
01.128.0318.4938	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG		500.000		500.000
TOTAL DA UNIDADE		1.500.000	500.000		2.000.000

02101 - Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	17.000	135.049.000	37.890.000	172.956.000
01.032	Controle Externo	17.000	135.049.000		135.066.000
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	17.000	135.049.000		135.066.000
01.032.0316.2349	Fiscalização Externa		135.049.000		135.049.000
01.032.0316.3062	Construção de Prédio Anexo	17.000			17.000
01.271	Previdência Básica			3.250.000	3.250.000
01.271.0411	Apoio Administrativo			3.250.000	3.250.000
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.250.000	3.250.000
01.272	Previdência do Regime Estatutário			34.200.000	34.200.000
01.272.0411	Apoio Administrativo			34.200.000	34.200.000
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			34.200.000	34.200.000
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			440.000	440.000
01.302.0411	Apoio Administrativo			440.000	440.000
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			440.000	440.000
TOTAL DA UNIDADE		17.000	135.049.000	37.890.000	172.956.000

02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		3.300.000		3.300.000
01.122	Administração Geral		3.300.000		3.300.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo		3.300.000		3.300.000
01.122.0316.4550	Política de Gestão Estratégica Voltada para o Desempenho Organizacional		3.300.000		3.300.000
TOTAL DA UNIDADE			3.300.000		3.300.000

04101 - Tribunal de Justiça do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		1.117.951.866	378.124.134	1.294.853.000
02.061	Ação Judiciária		1.073.523.973		1.073.523.973
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		1.073.523.973		1.073.523.973
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça - TJ		1.073.523.973		1.073.523.973
02.131	Comunicação Social		800.726		800.726
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		800.726		800.726
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		800.726		800.726
02.271	Previdência Básica			30.607.379	30.607.379
02.271.0411	Apoio Administrativo			30.607.379	30.607.379
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			30.607.379	30.607.379
02.272	Previdência do Regime Estatutário			142.656.235	142.656.235
02.272.0411	Apoio Administrativo			142.656.235	142.656.235



02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			142.656.235	142.656.235
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		43.627.167	3.637.520	47.264.687
02.302.0411	Apoio Administrativo			3.637.520	3.637.520
02.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			3.637.520	3.637.520
02.302.0543	Prestação Jurisdicional		43.627.167		43.627.167
02.302.0543.4305	Assistência Suplementar de Saúde - TJ		43.627.167		43.627.167
28	Encargos Especiais			378.124.134	201.223.000
28.846	Outros Encargos Especiais			201.223.000	201.223.000
28.846.0499	Operação Especial			201.223.000	201.223.000
28.846.0499.0970	Cumprimento de Sentença Judicial			201.223.000	201.223.000
TOTAL DA UNIDADE			1.117.951.866	378.124.134	1.496.076.000

04102 - Corregedoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		25.968.000		25.968.000
02.061	Ação Judiciária		25.968.000		25.968.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		25.968.000		25.968.000
02.061.0543.4937	Acesso à Justiça - CGJ		25.968.000		25.968.000
TOTAL DA UNIDADE			25.968.000		25.968.000

04901 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária	20.886.632	127.995.368		148.882.000
02.061	Ação Judiciária	20.886.632	124.412.924		145.299.556
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	20.886.632	124.412.924		145.299.556
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	20.886.632			20.886.632
02.061.0543.4436	Modernização do Judiciário		124.412.924		124.412.924
02.128	Formação de Recursos Humanos		3.582.444		3.582.444
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		3.582.444		3.582.444
02.128.0543.4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos		3.582.444		3.582.444
TOTAL DA UNIDADE		20.886.632	127.995.368		148.882.000

04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		830.000		830.000
02.128	Formação de Recursos Humanos		830.000		830.000
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		830.000		830.000
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário		830.000		830.000
TOTAL DA UNIDADE			830.000		830.000

04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		9.495.000		9.495.000
02.061	Ação Judiciária		9.495.000		9.495.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		9.495.000		9.495.000
02.061.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil		9.495.000		9.495.000
TOTAL DA UNIDADE			9.495.000		9.495.000

04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		3.722.000		3.722.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.722.000		3.722.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		3.722.000		3.722.000
03.062.0543.4686	Apoio à Segurança da Magistratura		3.722.000		3.722.000
TOTAL DA UNIDADE			3.722.000		3.722.000

**07101 - Procuradoria Geral da Justiça**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		472.388.000	86.330.000	558.718.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		472.388.000		472.388.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça		472.388.000		472.388.000
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		472.388.000		472.388.000
03.271	Previdência Básica			11.570.000	11.570.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			11.570.000	11.570.000
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			11.570.000	11.570.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			74.100.000	74.100.000
03.272.0411	Apoio Administrativo			74.100.000	74.100.000
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			74.100.000	74.100.000
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			660.000	660.000
03.302.0411	Apoio Administrativo			660.000	660.000
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			660.000	660.000
TOTAL DA UNIDADE			472.388.000	86.330.000	558.718.000

07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	10.268.000	3.067.000		13.335.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	10.268.000	3.067.000		13.335.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10.268.000	3.067.000		13.335.000
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	10.268.000			10.268.000
03.091.0337.4962	Desenvolvimento Institucional - FEMPE		2.000.000		2.000.000
03.091.0337.4963	Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE		1.067.000		1.067.000
TOTAL DA UNIDADE		10.268.000	3.067.000		13.335.000

08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	6.600.000	148.239.000	30.249.690	185.088.690
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.600.000	148.239.000		154.839.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	6.600.000	148.239.000		154.839.000
03.092.0341.2656	Assistência Jurídica Gratuita		148.239.000		148.239.000
03.092.0341.3223	Construção e Implantação de Unidades de Defensoria Pública	6.600.000			6.600.000
03.271	Previdência Básica			1.765.000	1.765.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			1.765.000	1.765.000
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.765.000	1.765.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			28.289.690	28.289.690
03.272.0411	Apoio Administrativo			28.289.690	28.289.690
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			28.289.690	28.289.690
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			195.000	195.000
03.302.0411	Apoio Administrativo			195.000	195.000
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			195.000	195.000
TOTAL DA UNIDADE		6.600.000	148.239.000	30.249.690	185.088.690

08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		12.500.000		12.500.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		12.500.000		12.500.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão		12.500.000		12.500.000
03.092.0341.4702	Modernização Institucional		12.500.000		12.500.000
TOTAL DA UNIDADE			12.500.000		12.500.000



11103 - Procuradoria Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	350.000	61.917.000	237.000	62.267.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	300.000	973.852		1.273.852
03.092.0211	Representação do Estado	300.000	973.852		1.273.852
03.092.0211.3073	Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	300.000			300.000
03.092.0211.4897	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		973.852		973.852
03.122	Administração Geral	50.000	60.943.148		60.993.148
03.122.0211	Representação do Estado	50.000	60.943.148		60.993.148
03.122.0211.2478	Dinamização do Centro de Estudos		436.128		436.128
03.122.0211.3289	Construção do Prédio Sede	50.000			50.000
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		60.507.020		60.507.020
28	Encargos Especiais			237.000	237.000
28.846	Outros Encargos Especiais			237.000	237.000
28.846.0499	Operação Especial			237.000	237.000
28.846.0499.0969	Acordos Extrajudiciais			237.000	237.000
TOTAL DA UNIDADE		350.000	61.917.000	237.000	62.504.000

11109 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		33.987.092		33.987.092
04.122	Administração Geral		33.987.092		33.987.092
04.122.0317	Gestão Governamental		33.987.092		33.987.092
04.122.0317.4450	Gestão do Programa		33.827.092		33.827.092
04.122.0317.4695	Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos		80.000		80.000
04.122.0317.4863	Articulação Institucional		40.000		40.000
04.122.0317.4970	Gestão do Diário Oficial do Estado		40.000		40.000
TOTAL DA UNIDADE			33.987.092		33.987.092

11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26	Transporte	27.150.000	15.392.650	934.350	43.473.650
26.122	Administração Geral		7.525.466		7.525.466
26.122.0411	Apoio Administrativo		7.525.466		7.525.466
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.525.466		7.525.466
26.271	Previdência Básica			841.000	841.000
26.271.0411	Apoio Administrativo			841.000	841.000
26.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			841.000	841.000
26.272	Previdência do Regime Estatutário			43.000	43.000
26.272.0411	Apoio Administrativo			43.000	43.000
26.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			43.000	43.000
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.000	47.000
26.302.0411	Apoio Administrativo			47.000	47.000
26.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			47.000	47.000
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		7.867.184		7.867.184
26.422.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade		7.867.184		7.867.184
26.422.0619.4901	Travessia		7.867.184		7.867.184
26.451	Infraestrutura Urbana	27.150.000			27.150.000
26.451.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	27.150.000			27.150.000
26.451.0619.3227	Mobilidade Urbana	27.150.000			27.150.000



28	Encargos Especiais			934.350	3.350
28.846	Outros Encargos Especiais			3.350	3.350
28.846.0499	Operação Especial			3.350	3.350
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			3.350	3.350
TOTAL DA UNIDADE		27.150.000	15.392.650	934.350	43.477.000

11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26	Transporte		400.000		400.000
26.125	Normatização e Fiscalização		400.000		400.000
26.125.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade		400.000		400.000
26.125.0619.2985	Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos		400.000		400.000
TOTAL DA UNIDADE			400.000		400.000

11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		77.675.000		77.675.000
04.122	Administração Geral		16.071.809		16.071.809
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		16.071.809		16.071.809
04.122.0348.4450	Gestão do Programa		16.071.809		16.071.809
04.131	Comunicação Social		61.603.191		61.603.191
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		61.603.191		61.603.191
04.131.0348.2177	Divulgação das Ações Governamentais		40.000.000		40.000.000
04.131.0348.4547	Realização e Promoção de Eventos Governamentais		6.536.191		6.536.191
04.131.0348.4548	Publicidade de Atos Legais		4.000.000		4.000.000
04.131.0348.4627	Assessoria de Comunicação		11.000.000		11.000.000
04.131.0348.4871	Gestão da Rádio Timbira		67.000		67.000
TOTAL DA UNIDADE			77.675.000		77.675.000

11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		25.847.000		25.847.000
04.122	Administração Geral		25.516.000		25.516.000
04.122.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		25.516.000		25.516.000
04.122.0202.4450	Gestão do Programa		25.516.000		25.516.000
04.124	Controle Interno		319.000		319.000
04.124.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		319.000		319.000
04.124.0202.4051	Investigação de Atos de Improbidade		13.000		13.000
04.124.0202.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		157.000		157.000
04.124.0202.4692	Ouvidoria e Controle Social		14.000		14.000
04.124.0202.4704	Transparência da Gestão Pública		135.000		135.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		12.000		12.000
04.128.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		12.000		12.000
04.128.0202.2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC		12.000		12.000
TOTAL DA UNIDADE			25.847.000		25.847.000

11124 - Secretaria de Estado do Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	7.485.000	74.299.000		81.784.000
04.122	Administração Geral	5.985.000	52.998.517		58.983.517
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	5.985.000			5.985.000
04.122.0347.3324	Promoção da Eficiência Administrativa	5.985.000			5.985.000



04.122.0411	Apoio Administrativo		52.998.517		52.998.517
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		52.998.517		52.998.517
04.126	Tecnologia da Informação	1.500.000	21.300.483		22.800.483
04.126.0217	Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	1.500.000	21.300.483		22.800.483
04.126.0217.3208	Implantação e Modernização dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500.000			1.500.000
04.126.0217.4366	Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação		21.300.483		21.300.483
TOTAL DA UNIDADE		7.485.000	74.299.000		81.784.000

11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		22.560.000		22.560.000
04.122	Administração Geral		21.218.500		21.218.500
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos		21.218.500		21.218.500
04.122.0356.4450	Gestão do Programa		19.782.290		19.782.290
04.122.0356.4969	Eventos Governamentais		1.436.210		1.436.210
04.127	Ordenamento Territorial		1.241.500		1.241.500
04.127.0610	Promunicípios		1.241.500		1.241.500
04.127.0610.4883	Apoio Técnico aos Municípios - SECAP		1.241.500		1.241.500
04.131	Comunicação Social		100.000		100.000
04.131.0356	Articulação e Assuntos Políticos		100.000		100.000
04.131.0356.4872	Articulação Regional		100.000		100.000
TOTAL DA UNIDADE			22.560.000		22.560.000

12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	45.559.885	20.625.980		66.185.865
15.122	Administração Geral		20.625.980		20.625.980
15.122.0411	Apoio Administrativo		15.557.623		15.557.623
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		15.557.623		15.557.623
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		5.060.357		5.060.357
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		5.060.357		5.060.357
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas		8.000		8.000
15.122.0587.4450	Gestão do Programa		8.000		8.000
15.127	Ordenamento Territorial	400.000			400.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	400.000			400.000
15.127.0587.3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Estado	400.000			400.000
15.451	Infraestrutura Urbana	45.159.885			45.159.885
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	44.409.885			44.409.885
15.451.0586.3276	Estruturação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	290.000			290.000
15.451.0586.3280	Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	100.000			100.000
15.451.0586.3282	Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	44.019.885			44.019.885
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	750.000			750.000
15.451.0587.3281	Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	750.000			750.000
16	Habitação	7.288.494	3.860.563		11.149.057
16.122	Administração Geral		168.000		168.000
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão		168.000		168.000
16.122.0588.4450	Gestão do Programa		168.000		168.000
16.481	Habitação Rural	1.050.000			1.050.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	1.050.000			1.050.000



16.481.0588.3235	Habitação Rural	1.050.000			1.050.000
16.482	Habitação Urbana	6.238.494	3.692.563		9.931.057
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	6.238.494	3.692.563		9.931.057
16.482.0588.3236	Habitação Urbana	6.238.494			6.238.494
16.482.0588.4744	Regularização Fundiária		3.692.563		3.692.563
17	Saneamento	4.966.078			4.966.078
17.511	Saneamento Básico Rural	1.942.917			1.942.917
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.942.917			1.942.917
17.511.0586.3319	Saneamento Básico Rural	1.942.917			1.942.917
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.023.161			3.023.161
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	3.023.161			3.023.161
17.512.0586.3320	Saneamento Básico Urbano	3.023.161			3.023.161
TOTAL DA UNIDADE		57.814.457	24.486.543		82.301.000

12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	Saneamento	158.015.337	654.875.040	109.621.623	902.019.855
17.122	Administração Geral		281.342.104		281.342.104
17.122.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		281.342.104		281.342.104
17.122.0552.4450	Gestão do Programa		281.342.104		281.342.104
17.271	Previdência Básica			89.129.478	89.129.478
17.271.0411	Apoio Administrativo			89.129.478	89.129.478
17.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			89.129.478	89.129.478
17.512	Saneamento Básico Urbano	158.015.337	373.532.936		531.548.273
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	158.015.337	373.532.936		531.548.273
17.512.0552.1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	93.573.876			93.573.876
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	56.633.552			56.633.552
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários	7.807.909			7.807.909
17.512.0552.4965	Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto		373.532.936		373.532.936
28	Encargos Especiais			109.621.623	20.492.145
28.846	Outros Encargos Especiais			20.492.145	20.492.145
28.846.0499	Operação Especial			20.492.145	20.492.145
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			3.741.486	3.741.486
28.846.0499.0972	Liquidação de Débitos Tributários			16.750.659	16.750.659
TOTAL DA UNIDADE		158.015.337	654.875.040	109.621.623	922.512.000

12207 - Agência Executiva Metropolitana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	25.685.077	9.474.923	427.000	35.587.000
15.121	Planejamento e Orçamento	140.000	108.000		248.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	140.000	108.000		248.000
15.121.0352.3301	Planejamento da Região Metropolitana	140.000			140.000
15.121.0352.4928	Suporte Técnico à Região Metropolitana - AGEM		108.000		108.000
15.122	Administração Geral		9.366.923		9.366.923
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		9.366.923		9.366.923
15.122.0352.4450	Gestão do Programa		9.366.923		9.366.923
15.271	Previdência Básica			405.000	405.000
15.271.0411	Apoio Administrativo			405.000	405.000
15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			405.000	405.000
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.000	22.000
15.302.0411	Apoio Administrativo			22.000	22.000



15.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			22.000	22.000
15.451	Infraestrutura Urbana	25.545.077			25.545.077
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	25.545.077			25.545.077
15.451.0352.3304	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	25.545.077			25.545.077
TOTAL DA UNIDADE		25.685.077	9.474.923	427.000	35.587.000

12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	1.194.000	5.036.000	381.000	6.611.000
15.121	Planejamento e Orçamento	200.000	900.000		1.100.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	200.000	900.000		1.100.000
15.121.0352.3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	200.000			200.000
15.121.0352.4862	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense		900.000		900.000
15.122	Administração Geral		4.136.000		4.136.000
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		4.136.000		4.136.000
15.122.0352.4450	Gestão do Programa		4.136.000		4.136.000
15.271	Previdência Básica			381.000	381.000
15.271.0411	Apoio Administrativo			381.000	381.000
15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			381.000	381.000
15.451	Infraestrutura Urbana	994.000			994.000
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	994.000			994.000
15.451.0352.3273	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	994.000			994.000
TOTAL DA UNIDADE		1.194.000	5.036.000	381.000	6.611.000

13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		45.259.000		45.259.000
20.122	Administração Geral		11.970.000		11.970.000
20.122.0411	Apoio Administrativo		11.970.000		11.970.000
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		11.970.000		11.970.000
20.607	Irrigação		1.125.000		1.125.000
20.607.0582	Mais Produção e Abastecimento		1.125.000		1.125.000
20.607.0582.4723	Fortalecimento da Agricultura Irrigada		1.125.000		1.125.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		32.164.000		32.164.000
20.608.0572	Mais Pescado		4.869.886		4.869.886
20.608.0572.4698	Fomento à Pesca Extrativa Maranhense		2.819.886		2.819.886
20.608.0572.4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense		2.050.000		2.050.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		27.294.114		27.294.114
20.608.0582.4634	Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense		1.260.000		1.260.000
20.608.0582.4721	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		95.000		95.000
20.608.0582.4722	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais		25.530.114		25.530.114
20.608.0582.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		400.000		400.000
20.608.0582.4894	Fortalecimento da Governança dos Agropolos		9.000		9.000
TOTAL DA UNIDADE			45.259.000		45.259.000



13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		58.800.000	6.756.000	65.556.000
20.122	Administração Geral		57.624.000		57.624.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária		57.624.000		57.624.000
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		57.624.000		57.624.000
20.271	Previdência Básica			220.000	220.000
20.271.0411	Apoio Administrativo			220.000	220.000
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			220.000	220.000
20.272	Previdência do Regime Estatutário			5.665.000	5.665.000
20.272.0411	Apoio Administrativo			5.665.000	5.665.000
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			5.665.000	5.665.000
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			871.000	871.000
20.302.0411	Apoio Administrativo			871.000	871.000
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			871.000	871.000
20.609	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
20.609.0546	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		85.400		85.400
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		532.000		532.000
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito Agropecuário		134.800		134.800
20.609.0546.4524	Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		221.800		221.800
20.609.0546.4929	Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos		202.000		202.000
TOTAL DA UNIDADE			58.800.000	6.756.000	65.556.000

13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		2.119.000		2.119.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.119.000		2.119.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		2.119.000		2.119.000
20.608.0582.4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização		2.119.000		2.119.000
TOTAL DA UNIDADE			2.119.000		2.119.000

14101 - Secretaria de Estado da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	18.715.869	85.153.131		103.869.000
13.122	Administração Geral		50.893.687		50.893.687
13.122.0411	Apoio Administrativo		50.893.687		50.893.687
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		50.893.687		50.893.687
13.363	Ensino Profissional		20.000		20.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural		20.000		20.000
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		20.000		20.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.715.869	3.913.858		22.629.727
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	18.715.869	3.913.858		22.629.727
13.391.0504.2681	Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis		2.702.858		2.702.858
13.391.0504.3330	Implantação e Modernização de Espaços Culturais	18.715.869			18.715.869
13.391.0504.4498	Realização de Estudos e Pesquisas Históricas		10.000		10.000
13.391.0504.4644	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense		1.201.000		1.201.000
13.392	Difusão Cultural		30.325.586		30.325.586
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural		30.325.586		30.325.586
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		600.000		600.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		500.000		500.000
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais		29.225.586		29.225.586
TOTAL DA UNIDADE			85.153.131		103.869.000



14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura		1.976.000	302.000	2.278.000
13.122	Administração Geral		1.797.494		1.797.494
13.122.0571	Memória Republicana		1.797.494		1.797.494
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		1.797.494		1.797.494
13.271	Previdência Básica			280.000	280.000
13.271.0411	Apoio Administrativo			280.000	280.000
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			280.000	280.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.000	22.000
13.302.0411	Apoio Administrativo			22.000	22.000
13.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			22.000	22.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		55.000		55.000
13.391.0571	Memória Republicana		55.000		55.000
13.391.0571.4639	Restauração, Conservação e Aquisição de Bens		55.000		55.000
13.392	Difusão Cultural		123.506		123.506
13.392.0571	Memória Republicana		123.506		123.506
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Práticas Educacionais		70.753		70.753
13.392.0571.4902	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais		52.753		52.753
TOTAL DA UNIDADE			1.976.000	302.000	2.278.000

14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	2.015.000	111.000		2.126.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.015.000			2.015.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	2.015.000			2.015.000
13.391.0504.3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	2.015.000			2.015.000
13.392	Difusão Cultural		111.000		111.000
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural		111.000		111.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e à Cultura		111.000		111.000
TOTAL DA UNIDADE		2.015.000	111.000		2.126.000

15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	26.927.217	192.288.783		219.216.000
08.122	Administração Geral		34.520.222		34.520.222
08.122.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional		200.000		200.000
08.122.0193.4450	Gestão do Programa		200.000		200.000
08.122.0411	Apoio Administrativo		27.015.482		27.015.482
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		27.015.482		27.015.482
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		7.304.740		7.304.740
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		7.304.740		7.304.740
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.083.699		4.083.699
08.243.0539	Proteção e Promoção Social		4.083.699		4.083.699
08.243.0539.4696	Bolsa Escola		4.083.699		4.083.699
08.244	Assistência Comunitária		2.500.000		2.500.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social		2.500.000		2.500.000
08.244.0539.4425	Isenção do Pagamento da Fatura de Água		2.500.000		2.500.000
08.306	Alimentação e Nutrição	4.070.193	134.910.155		138.980.348
08.306.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4.070.193	134.910.155		138.980.348
08.306.0193.3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	560.162			560.162



08.306.0193.3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	3.510.031			3.510.031
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias		123.160.139		123.160.139
08.306.0193.4782	Banco de Alimentos		4.084.480		4.084.480
08.306.0193.4783	Distribuição de Leite		7.665.536		7.665.536
08.334	Fomento ao Trabalho		16.274.707		16.274.707
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		16.274.707		16.274.707
08.334.0589.4787	Fomento a Empreendimentos Produtivos		16.274.707		16.274.707
08.511	Saneamento Básico Rural	13.600.010			13.600.010
08.511.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	13.600.010			13.600.010
08.511.0589.3292	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	13.600.010			13.600.010
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	9.257.014			9.257.014
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	9.257.014			9.257.014
08.608.0589.3291	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	9.257.014			9.257.014
TOTAL DA UNIDADE		26.927.217	192.288.783		219.216.000

15903 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	1.116.000	10.536.000		11.652.000
08.122	Administração Geral		1.312.993		1.312.993
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		1.312.993		1.312.993
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		1.312.993		1.312.993
08.244	Assistência Comunitária	1.116.000	9.223.007		10.339.007
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	1.116.000	9.223.007		10.339.007
08.244.0539.3267	Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social	1.116.000			1.116.000
08.244.0539.4903	Proteção Social Básica		2.246.138		2.246.138
08.244.0539.4904	Proteção Social Especial		5.391.185		5.391.185
08.244.0539.4905	Aprimoramento do SUAS		482.344		482.344
08.244.0539.4906	Promoção da Intersetorialidade		1.103.340		1.103.340
TOTAL DA UNIDADE		1.116.000	10.536.000		11.652.000

16101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	28.724.000	336.598.504		365.322.504
04.122	Administração Geral		324.103.146		324.103.146
04.122.0411	Apoio Administrativo		324.103.146		324.103.146
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		324.103.146		324.103.146
04.129	Administração de Receitas	28.724.000	12.495.358		41.219.358
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária.		12.495.358		12.495.358
04.129.0212.4459	Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais		12.495.358		12.495.358
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	28.724.000			28.724.000
04.129.0350.3270	Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	28.724.000			28.724.000
TOTAL DA UNIDADE		28.724.000	336.598.504		365.322.504

16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		20.800.000		20.800.000
04.129	Administração de Receitas		20.800.000		20.800.000
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária.		20.800.000		20.800.000
04.129.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania		200.000		200.000
04.129.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária		18.150.000		18.150.000
04.129.0212.4927	Adequação e Melhoria das Unidades da Sefaz		2.450.000		2.450.000
TOTAL DA UNIDADE			20.800.000		20.800.000



17101 - Secretaria de Estado da Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	104.884.932	2.686.851.068	410.000.000	3.201.736.000
12.122	Administração Geral		698.379.635		698.379.635
12.122.0411	Apoio Administrativo		698.379.635		698.379.635
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		698.379.635		698.379.635
12.271	Previdência Básica			60.000.000	60.000.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			60.000.000	60.000.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			60.000.000	60.000.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			300.000.000	300.000.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			300.000.000	300.000.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			300.000.000	300.000.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			50.000.000	50.000.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			50.000.000	50.000.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			50.000.000	50.000.000
12.361	Ensino Fundamental	1.500.000	752.916.325		754.416.325
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	1.500.000			1.500.000
12.361.0611.3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	1.500.000			1.500.000
12.361.0612	Mais Aprendizagem		752.916.325		752.916.325
12.361.0612.4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental		503.064		503.064
12.361.0612.4745	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental		6.989.668		6.989.668
12.361.0612.4860	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		745.423.593		745.423.593
12.362	Ensino Médio	100.823.000	1.222.934.108		1.323.757.108
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	100.823.000			100.823.000
12.362.0611.3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	100.823.000			100.823.000
12.362.0612	Mais Aprendizagem		1.222.934.108		1.222.934.108
12.362.0612.4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio		635.000		635.000
12.362.0612.4811	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio		2.000.000		2.000.000
12.362.0612.4858	Promoção do Protagonismo Estudantil		200.000		200.000
12.362.0612.4859	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio		1.220.099.108		1.220.099.108
12.365	Educação Infantil	2.561.932			2.561.932
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	2.561.932			2.561.932
12.365.0611.3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil	2.561.932			2.561.932
12.366	Educação de Jovens e Adultos		12.000.000		12.000.000
12.366.0612	Mais Aprendizagem		12.000.000		12.000.000
12.366.0612.4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos		12.000.000		12.000.000
12.367	Educação Especial		621.000		621.000
12.367.0612	Mais Aprendizagem		621.000		621.000
12.367.0612.4861	Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Especial		621.000		621.000
TOTAL DA UNIDADE		104.884.932	2.686.851.068	410.000.000	3.201.736.000

17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	110.458.000	154.750.000	8.515.000	273.723.000
12.122	Administração Geral		102.811.000		102.811.000
12.122.0411	Apoio Administrativo		100.671.000		100.671.000
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		100.671.000		100.671.000
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		800.000		800.000
12.122.0599.4450	Gestão do Programa		800.000		800.000
12.122.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		1.340.000		1.340.000



12.122.0600.4450	Gestão do Programa		1.340.000		1.340.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		939.000		939.000
12.128.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		939.000		939.000
12.128.0600.4825	Qualificação Profissional de Agentes de Educação		939.000		939.000
12.271	Previdência Básica			532.000	532.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			532.000	532.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			532.000	532.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			7.208.000	7.208.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			7.208.000	7.208.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			7.208.000	7.208.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			775.000	775.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			775.000	775.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			775.000	775.000
12.306	Alimentação e Nutrição		1.000.000		1.000.000
12.306.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		1.000.000		1.000.000
12.306.0600.2056	Assistência Alimentar		1.000.000		1.000.000
12.362	Ensino Médio		48.000.000		48.000.000
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		48.000.000		48.000.000
12.362.0599.4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas		46.000.000		46.000.000
12.362.0599.4828	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias		2.000.000		2.000.000
12.363	Ensino Profissional	110.458.000			110.458.000
12.363.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	110.458.000			110.458.000
12.363.0600.3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	110.458.000			110.458.000
12.571	Desenvolvimento Científico		2.000.000		2.000.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		2.000.000		2.000.000
12.571.0599.4827	Apoio às Atividades de CT&I		2.000.000		2.000.000
TOTAL DA UNIDADE		110.458.000	154.750.000	8.515.000	273.723.000

17901 - Fundo Escola Digna

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	100.000			100.000
12.361	Ensino Fundamental	80.000			80.000
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	80.000			80.000
12.361.0611.3313	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA	80.000			80.000
12.362	Ensino Médio	20.000			20.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	20.000			20.000
12.362.0611.3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA	20.000			20.000
TOTAL DA UNIDADE		100.000			100.000

19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	3.050.000	482.728.788		485.778.788
06.122	Administração Geral		424.449.320		424.449.320
06.122.0577	Mais Segurança		424.449.320		424.449.320
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		424.449.320		424.449.320
06.128	Formação de Recursos Humanos		200.000		200.000
06.128.0577	Mais Segurança		200.000		200.000
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP		200.000		200.000



06.181	Policiamento	3.050.000	48.079.468		51.129.468
06.181.0577	Mais Segurança	3.050.000	48.079.468		51.129.468
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	400.000			400.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	2.650.000			2.650.000
06.181.0577.4831	Prevenção à Criminalidade		1.000.000		1.000.000
06.181.0577.4832	Repressão à Criminalidade		47.079.468		47.079.468
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000.000		10.000.000
06.422.0577	Mais Segurança		10.000.000		10.000.000
06.422.0577.4966	Mais Cidadania		10.000.000		10.000.000
TOTAL DA UNIDADE		3.050.000	482.728.788		485.778.788

19102 - Polícia Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	4.100.000	56.631.212		60.731.212
06.122	Administração Geral		55.187.398		55.187.398
06.122.0577	Mais Segurança		55.187.398		55.187.398
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		55.187.398		55.187.398
06.128	Formação de Recursos Humanos		150.000		150.000
06.128.0577	Mais Segurança		150.000		150.000
06.128.0577.4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC		150.000		150.000
06.181	Policiamento	4.100.000	1.293.814		5.393.814
06.181.0577	Mais Segurança	4.100.000	1.293.814		5.393.814
06.181.0577.3306	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PC	1.600.000			1.600.000
06.181.0577.3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	2.500.000			2.500.000
06.181.0577.4701	Repressão ao Crime		493.814		493.814
06.181.0577.4935	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PC		800.000		800.000
TOTAL DA UNIDADE		4.100.000	56.631.212		60.731.212

19110 - Polícia Militar do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	3.637.000	1.221.404.000		1.225.041.000
06.122	Administração Geral		1.168.149.698		1.168.149.698
06.122.0577	Mais Segurança		1.168.149.698		1.168.149.698
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		1.168.149.698		1.168.149.698
06.128	Formação de Recursos Humanos		2.753.302		2.753.302
06.128.0577	Mais Segurança		2.753.302		2.753.302
06.128.0577.4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA		2.753.302		2.753.302
06.181	Policiamento	3.637.000	50.501.000		54.138.000
06.181.0577	Mais Segurança	3.637.000	50.501.000		54.138.000
06.181.0577.3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	3.637.000			3.637.000
06.181.0577.4700	Prevenção e Restauração da Ordem Pública		46.001.000		46.001.000
06.181.0577.4936	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PMMA		4.500.000		4.500.000
TOTAL DA UNIDADE		3.637.000	1.221.404.000		1.225.041.000

19111 - Corpo de Bombeiros Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	5.085.000	236.594.910		241.679.910
06.122	Administração Geral		228.532.120		228.532.120
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		228.532.120		228.532.120
06.122.0601.4450	Gestão do Programa		228.532.120		228.532.120



06.128	Formação de Recursos Humanos		250.000		250.000
06.128.0577	Mais Segurança		250.000		250.000
06.128.0577.4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA		250.000		250.000
06.181	Policiamento	5.085.000	330.000		5.415.000
06.181.0577	Mais Segurança	5.085.000	330.000		5.415.000
06.181.0577.3307	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	2.500.000			2.500.000
06.181.0577.3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	2.585.000			2.585.000
06.181.0577.4493	Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - CBMMA		280.000		280.000
06.181.0577.4916	Programas Sociais do Corpo de Bombeiros		50.000		50.000
06.182	Defesa Civil		7.482.790		7.482.790
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		7.482.790		7.482.790
06.182.0601.4152	Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		2.000.000		2.000.000
06.182.0601.4247	Resgate e Salvamento		4.782.790		4.782.790
06.182.0601.4837	Prevenção de Risco		70.000		70.000
06.182.0601.4838	Atendimento às Vítimas de Desastres		70.000		70.000
06.182.0601.4839	Prevenção e Combate a Incêndio		560.000		560.000
TOTAL DA UNIDADE		5.085.000	236.594.910		241.679.910

19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	1.000.000	7.104.000		8.104.000
06.122	Administração Geral		5.208.064		5.208.064
06.122.0577	Mais Segurança		5.208.064		5.208.064
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		5.208.064		5.208.064
06.128	Formação de Recursos Humanos		100.000		100.000
06.128.0577	Mais Segurança		100.000		100.000
06.128.0577.4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA		100.000		100.000
06.181	Policiamento	1.000.000	1.795.936		2.795.936
06.181.0577	Mais Segurança	1.000.000	1.795.936		2.795.936
06.181.0577.3332	Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica - PERÍCIA	1.000.000			1.000.000
06.181.0577.4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial		1.795.936		1.795.936
TOTAL DA UNIDADE		1.000.000	7.104.000		8.104.000

19201 - Departamento Estadual de Trânsito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	990.000	187.581.000	12.917.000	200.688.000
06.122	Administração Geral		154.114.628		154.114.628
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		154.114.628		154.114.628
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		154.114.628		154.114.628
06.125	Normatização e Fiscalização	990.000	33.466.372		34.466.372
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	990.000	33.466.372		34.466.372
06.125.0575.3222	Implantação de Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento	950.000			950.000
06.125.0575.3265	Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais	40.000			40.000
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		1.000.000		1.000.000
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		26.109.000		26.109.000
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		669.000		669.000
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		4.831.000		4.831.000
06.125.0575.4688	Funcionamento das Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento		847.372		847.372
06.125.0575.4834	Sinalização de Vias Urbanas		10.000		10.000
06.271	Previdência Básica			3.646.000	3.646.000
06.271.0411	Apoio Administrativo			3.646.000	3.646.000
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.646.000	3.646.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário			7.533.000	7.533.000
06.272.0411	Apoio Administrativo			7.533.000	7.533.000
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			7.533.000	7.533.000



06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			938.000	938.000
06.302.0411	Apoio Administrativo			938.000	938.000
06.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			938.000	938.000
28	Encargos Especiais			12.917.000	800.000
28.846	Outros Encargos Especiais			800.000	800.000
28.846.0499	Operação Especial			800.000	800.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			800.000	800.000
TOTAL DA UNIDADE		990.000	187.581.000	12.917.000	201.488.000

19902 - Fundo Especial de Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	3.850.000			3.850.000
06.181	Policimento	3.850.000			3.850.000
06.181.0577	Mais Segurança	3.850.000			3.850.000
06.181.0577.3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	3.850.000			3.850.000
TOTAL DA UNIDADE		3.850.000			3.850.000

19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	16.500.000	8.500.000		25.000.000
06.128	Formação de Recursos Humanos		2.500.000		2.500.000
06.128.0577	Mais Segurança		2.500.000		2.500.000
06.128.0577.4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES		2.500.000		2.500.000
06.181	Policimento	16.500.000	6.000.000		22.500.000
06.181.0577	Mais Segurança	16.500.000	6.000.000		22.500.000
06.181.0577.3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	16.500.000			16.500.000
06.181.0577.4960	Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES		6.000.000		6.000.000
TOTAL DA UNIDADE		16.500.000	8.500.000		25.000.000

20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	5.055.000	17.979.000		23.034.000
18.121	Planejamento e Orçamento	455.000			455.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	455.000			455.000
18.121.0609.3275	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	455.000			455.000
18.122	Administração Geral		16.645.288		16.645.288
18.122.0411	Apoio Administrativo		16.645.288		16.645.288
18.122.0411.4457	Administração da Unidade		16.645.288		16.645.288
18.128	Formação de Recursos Humanos		127.712		127.712
18.128.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		127.712		127.712
18.128.0355.4892	Gestão Participativa em Recursos Hídricos		127.712		127.712
18.542	Controle Ambiental	4.600.000			4.600.000
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	4.600.000			4.600.000
18.542.0355.3286	Implantação do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	4.600.000			4.600.000
18.544	Recursos Hídricos		1.206.000		1.206.000
18.544.0613	Maranhão Azul		1.206.000		1.206.000
18.544.0613.4890	Planejamento Hídrico		206.000		206.000
18.544.0613.4891	Monitoramento dos Recursos Hídricos		1.000.000		1.000.000
TOTAL DA UNIDADE		5.055.000	17.979.000		23.034.000

20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	55.000	9.445.000		9.500.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000	9.000.077		9.055.077
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		7.484.477		7.484.477
18.541.0355.4589	Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente		7.484.477		7.484.477



18.541.0613	Maranhão Azul		380.000		380.000
18.541.0613.4926	Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Azul		380.000		380.000
18.541.0614	Maranhão Verde	55.000	1.135.600		1.190.600
18.541.0614.3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA	55.000			55.000
18.541.0614.4264	Gestão dos Recursos Florestais		400.000		400.000
18.541.0614.4925	Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Verde		735.600		735.600
18.542	Controle Ambiental		444.923		444.923
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		444.923		444.923
18.542.0355.4588	Gestão Ambiental Compartilhada		444.923		444.923
TOTAL DA UNIDADE		55.000	9.445.000		9.500.000

20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	21.000.000	21.000.000		42.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000.000	21.000.000		42.000.000
18.541.0614	Maranhão Verde	21.000.000	21.000.000		42.000.000
18.541.0614.3298	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação	21.000.000			21.000.000
18.541.0614.4269	Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade		21.000.000		21.000.000
TOTAL DA UNIDADE		21.000.000	21.000.000		42.000.000

21901 - FES - Unidade Central

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde	67.207.803	3.069.601.197	29.208.000	3.166.017.000
10.121	Planejamento e Orçamento		27.000		27.000
10.121.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		27.000		27.000
10.121.0311.4387	Fortalecimento do Planejamento em Saúde		27.000		27.000
10.122	Administração Geral		347.918.221		347.918.221
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		392.000		392.000
10.122.0311.4907	Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde		392.000		392.000
10.122.0411	Apoio Administrativo		347.526.221		347.526.221
10.122.0411.4457	Administração da Unidade		347.526.221		347.526.221
10.124	Controle Interno		637.262		637.262
10.124.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		637.262		637.262
10.124.0311.2754	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social		200.000		200.000
10.124.0311.4576	Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde		437.262		437.262
10.128	Formação de Recursos Humanos		75.000		75.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		75.000		75.000
10.128.0311.4754	Políticas de Educação Permanente		75.000		75.000
10.271	Previdência Básica			3.020.000	3.020.000
10.271.0411	Apoio Administrativo			3.020.000	3.020.000
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.020.000	3.020.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário			23.273.000	23.273.000
10.272.0411	Apoio Administrativo			23.273.000	23.273.000
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			23.273.000	23.273.000
10.301	Atenção Básica	10.199.995	21.153.479		31.353.474
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		7.953.479		7.953.479
10.301.0597.4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas		2.476.000		2.476.000
10.301.0597.4913	Política de Atenção Primária		3.477.479		3.477.479
10.301.0597.4915	Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária		2.000.000		2.000.000
10.301.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil	10.199.995	13.200.000		23.399.995
10.301.0617.3293	Qualificação da Linha de Cuidado Materna e Infantil	10.199.995			10.199.995
10.301.0617.4841	Força Estadual de Saúde		13.200.000		13.200.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.007.808	2.615.849.540	2.915.000	2.675.772.348



10.302.0411	Apoio Administrativo			2.915.000	2.915.000
10.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.915.000	2.915.000
10.302.0596	Saúde para Todos	57.007.808	2.615.849.540		2.672.857.348
10.302.0596.3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	57.007.808			57.007.808
10.302.0596.4794	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		53.514.496		53.514.496
10.302.0596.4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar		2.561.975.044		2.561.975.044
10.302.0596.4909	Fortalecimento da Central Estadual de Transplante		360.000		360.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		52.375.816		52.375.816
10.303.0596	Saúde para Todos		46.581.447		46.581.447
10.303.0596.4910	Assistência Farmacêutica Especializada		46.581.447		46.581.447
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		5.794.369		5.794.369
10.303.0597.4653	Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF		5.794.369		5.794.369
10.304	Vigilância Sanitária		4.614.379		4.614.379
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		4.614.379		4.614.379
10.304.0597.4818	Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora		480.000		480.000
10.304.0597.4912	Vigilância Sanitária em Saúde		3.442.633		3.442.633
10.304.0597.4914	Vigilância em Saúde Ambiental		691.746		691.746
10.305	Vigilância Epidemiológica		26.950.500		26.950.500
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		26.940.500		26.940.500
10.305.0597.4788	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde		6.026.762		6.026.762
10.305.0597.4817	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde		20.913.738		20.913.738
10.305.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		10.000		10.000
10.305.0617.4911	Vigilância em Saúde na Linha de Cuidado Materno e Infantil		10.000		10.000
TOTAL DA UNIDADE		67.207.803	3.069.601.197	29.208.000	3.166.017.000

21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde		7.811.000		7.811.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.811.000		7.811.000
10.302.0596	Saúde para Todos		7.811.000		7.811.000
10.302.0596.4630	Combate ao Câncer		7.811.000		7.811.000
TOTAL DA UNIDADE			7.811.000		7.811.000

21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde		100.000		100.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		100.000		100.000
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		100.000		100.000
10.303.0597.2947	Prevenção ao Uso de Drogas		100.000		100.000
TOTAL DA UNIDADE			100.000		100.000

22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	22.237.400	142.334.600		164.572.000
04.121	Planejamento e Orçamento	5.800.000	13.292.817		19.092.817
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		11.642.817		11.642.817
04.121.0347.4885	Gestão do Planejamento e Orçamento		1.674.594		1.674.594
04.121.0347.4886	Gestão Fiscal		750.223		750.223
04.121.0347.4888	Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças		9.218.000		9.218.000



04.121.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	5.350.000	1.650.000	7.000.000
04.121.0350.3284	Planejamento de Longo Prazo	5.350.000		5.350.000
04.121.0350.4889	Gestão de Custos		1.650.000	1.650.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	450.000		450.000
04.121.0609.3285	Apoio à Gestão dos Consórcios Interestaduais	450.000		450.000
04.122	Administração Geral		36.236.423	36.236.423
04.122.0411	Apoio Administrativo		36.236.423	36.236.423
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		36.236.423	36.236.423
04.123	Administração Financeira	16.437.400		16.437.400
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	11.737.400		11.737.400
04.123.0347.3201	Gerenciamento de Projetos de Operação de Crédito	11.737.400		11.737.400
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	4.700.000		4.700.000
04.123.0350.3271	Modernização da Gestão	4.700.000		4.700.000
04.127	Ordenamento Territorial		133.360	133.360
04.127.0610	Promunicípios		133.360	133.360
04.127.0610.4944	Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN		133.360	133.360
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		92.672.000	92.672.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		92.672.000	92.672.000
04.422.0347.4368	Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP		92.061.000	92.061.000
04.422.0347.4887	Orçamento Participativo e Controle Social		611.000	611.000
TOTAL DA UNIDADE		22.237.400	142.334.600	164.572.000

23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria	950.000	9.057.000		10.007.000
22.121	Planejamento e Orçamento	950.000			950.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	950.000			950.000
22.121.0609.3277	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	950.000			950.000
22.122	Administração Geral		8.887.000		8.887.000
22.122.0411	Apoio Administrativo		8.887.000		8.887.000
22.122.0411.4457	Administração da Unidade		8.887.000		8.887.000
22.661	Promoção Industrial		150.000		150.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		150.000		150.000
22.661.0583.4619	Promoção de Desenvolvimento Econômico		150.000		150.000
22.663	Mineração		20.000		20.000
22.663.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		20.000		20.000
22.663.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		20.000		20.000
23	Comércio e Serviços		946.000		946.000
23.691	Promoção Comercial		946.000		946.000
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		946.000		946.000
23.691.0583.4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios		926.000		926.000
23.691.0583.4725	Maranhão Mais Produtivo		20.000		20.000
25	Energia		20.000		20.000
25.752	Energia Elétrica		20.000		20.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		20.000		20.000
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		20.000		20.000
TOTAL DA UNIDADE		950.000	10.023.000		10.973.000



23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços		13.107.000	1.202.000	14.239.000
23.122	Administração Geral		10.953.000		10.953.000
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		10.953.000		10.953.000
23.122.0122.4450	Gestão do Programa		10.953.000		10.953.000
23.271	Previdência Básica			765.000	765.000
23.271.0411	Apoio Administrativo			765.000	765.000
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			765.000	765.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário			258.000	258.000
23.272.0411	Apoio Administrativo			258.000	258.000
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			258.000	258.000
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			109.000	109.000
23.302.0411	Apoio Administrativo			109.000	109.000
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			109.000	109.000
23.691	Promoção Comercial		2.154.000		2.154.000
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis		2.154.000		2.154.000
23.691.0122.4364	Registro Mercantil		1.896.600		1.896.600
23.691.0122.4866	Jucema Digital		257.400		257.400
28	Encargos Especiais			1.202.000	70.000
28.846	Outros Encargos Especiais			70.000	70.000
28.846.0499	Operação Especial			70.000	70.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			70.000	70.000
TOTAL DA UNIDADE			13.107.000	1.202.000	14.309.000

23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços		11.626.000	585.000	12.211.000
23.125	Normatização e Fiscalização		11.626.000		11.626.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		11.626.000		11.626.000
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metroológicos		11.626.000		11.626.000
23.271	Previdência Básica			355.000	355.000
23.271.0411	Apoio Administrativo			355.000	355.000
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			355.000	355.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário			170.000	170.000
23.272.0411	Apoio Administrativo			170.000	170.000
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			170.000	170.000
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			60.000	60.000
23.302.0411	Apoio Administrativo			60.000	60.000
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			60.000	60.000
TOTAL DA UNIDADE			11.626.000	585.000	12.211.000

23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	8.413.066	131.804.934		140.218.000
23.784	Transporte Hidroviário	8.413.066	131.804.934		140.218.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	8.413.066	131.804.934		140.218.000
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	8.413.066			8.413.066
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		131.804.934		131.804.934
TOTAL DA UNIDADE		8.413.066	131.804.934		140.218.000

23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria		36.750.000		36.750.000
22.661	Promoção Industrial		36.750.000		36.750.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		36.750.000		36.750.000
22.661.0583.4622	Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos		36.750.000		36.750.000
TOTAL DA UNIDADE			36.750.000		36.750.000

24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	180.000	12.848.150		13.028.150
19.122	Administração Geral		8.738.150		8.738.150
19.122.0411	Apoio Administrativo		8.738.150		8.738.150
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		8.738.150		8.738.150
19.571	Desenvolvimento Científico		130.000		130.000
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		130.000		130.000
19.571.0584.4007	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos		130.000		130.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	180.000	3.980.000		4.160.000
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		3.980.000		3.980.000
19.573.0584.4917	Cidadão do Mundo		3.980.000		3.980.000
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	50.000			50.000
19.573.0585.3242	Implantação de Pontos de Acesso à Internet Gratuita (MARANET)	50.000			50.000
19.573.0618	Inova Maranhão	130.000			130.000
19.573.0618.3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	110.000			110.000
19.573.0618.3297	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	20.000			20.000
TOTAL DA UNIDADE		180.000	12.848.150		13.028.150

24201 - Universidade Estadual do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	91.306.000	450.561.000	61.859.000	603.626.000
12.121	Planejamento e Orçamento		8.000.000		8.000.000
12.121.0354	Gestão Universitária		8.000.000		8.000.000
12.121.0354.4879	Desenvolvimento Institucional - UEMA		8.000.000		8.000.000
12.122	Administração Geral		318.432.000		318.432.000
12.122.0411	Apoio Administrativo		318.432.000		318.432.000
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		318.432.000		318.432.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		200.000		200.000
12.128.0354	Gestão Universitária		200.000		200.000
12.128.0354.4878	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior - UEMA		200.000		200.000
12.271	Previdência Básica			7.102.000	7.102.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			7.102.000	7.102.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			7.102.000	7.102.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			50.790.000	50.790.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			50.790.000	50.790.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			50.790.000	50.790.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.867.000	3.867.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			3.867.000	3.867.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			3.867.000	3.867.000
12.306	Alimentação e Nutrição		6.000.000		6.000.000



12.306.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		6.000.000		6.000.000
12.306.0103.4802	Restaurante Universitário		6.000.000		6.000.000
12.364	Ensino Superior	91.306.000	117.639.000		208.945.000
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade	1.000.000	6.060.000		7.060.000
12.364.0103.3329	Implantação e Modernização de Unidades de Atendimento Veterinário	1.000.000			1.000.000
12.364.0103.4755	Promoção da Extensão Universitária - UEMA		1.490.000		1.490.000
12.364.0103.4853	Cartão Transporte Universitário - UEMA		200.000		200.000
12.364.0103.4877	Fomento à Assistência Estudantil - UEMA		2.370.000		2.370.000
12.364.0103.4967	Atendimento Veterinário		2.000.000		2.000.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	116.000	104.879.000		104.995.000
12.364.0177.2118	Formação em Nível Superior- UEMA		104.779.000		104.779.000
12.364.0177.3321	Expansão da Graduação - UEMA	116.000			116.000
12.364.0177.4875	Mais Qualidade Acadêmica - UEMA		100.000		100.000
12.364.0354	Gestão Universitária		1.000.000		1.000.000
12.364.0354.4880	Manutenção e Operacionalização dos Campi - UEMA		1.000.000		1.000.000
12.364.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		5.700.000		5.700.000
12.364.0593.4167	Ensino de Pós-Graduação - UEMA		5.700.000		5.700.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	90.190.000			90.190.000
12.364.0615.3278	Implantação e Modernização dos Campi - UEMA	90.190.000			90.190.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		290.000		290.000
12.573.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		200.000		200.000
12.573.0103.2938	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais - UEMA		200.000		200.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		90.000		90.000
12.573.0593.4803	Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA		90.000		90.000
28	Encargos Especiais			61.859.000	100.000
28.846	Outros Encargos Especiais			100.000	100.000
28.846.0499	Operação Especial			100.000	100.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			100.000	100.000
TOTAL DA UNIDADE		91.306.000	450.561.000	61.859.000	603.726.000

24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia		87.600.000	336.000	87.936.000
19.122	Administração Geral		8.321.020		8.321.020
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		8.321.020		8.321.020
19.122.0616.4450	Gestão do Programa		8.321.020		8.321.020
19.271	Previdência Básica			271.000	271.000
19.271.0411	Apoio Administrativo			271.000	271.000
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			271.000	271.000
19.272	Previdência do Regime Estatutário			45.000	45.000
19.272.0411	Apoio Administrativo			45.000	45.000
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			45.000	45.000
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.000	20.000
19.302.0411	Apoio Administrativo			20.000	20.000
19.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			20.000	20.000
19.571	Desenvolvimento Científico		54.757.761		54.757.761
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		54.757.761		54.757.761
19.571.0616.4168	Mais Ciência		18.446.500		18.446.500
19.571.0616.4739	Mais Qualificação		36.311.261		36.311.261
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		19.960.419		19.960.419
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		19.960.419		19.960.419
19.572.0616.4740	Mais Inovação		19.960.419		19.960.419



19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.560.800		4.560.800
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	4.560.800		4.560.800
19.573.0616.4290	Popularização da Ciência	4.560.800		4.560.800
TOTAL DA UNIDADE		87.600.000	336.000	87.936.000

24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	30.739.071	194.661.929	22.890.000	248.291.000
12.121	Planejamento e Orçamento		3.505.718		3.505.718
12.121.0354	Gestão Universitária		3.505.718		3.505.718
12.121.0354.4958	Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina		3.505.718		3.505.718
12.122	Administração Geral		162.888.629		162.888.629
12.122.0411	Apoio Administrativo		162.888.629		162.888.629
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		162.888.629		162.888.629
12.128	Formação de Recursos Humanos		1.300.000		1.300.000
12.128.0354	Gestão Universitária		1.300.000		1.300.000
12.128.0354.4957	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina		1.300.000		1.300.000
12.271	Previdência Básica			3.893.000	3.893.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			3.893.000	3.893.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.893.000	3.893.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			18.739.000	18.739.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			18.739.000	18.739.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			18.739.000	18.739.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			258.000	258.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			258.000	258.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			258.000	258.000
12.306	Alimentação e Nutrição		400.000		400.000
12.306.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		400.000		400.000
12.306.0103.4953	Restaurante Universitário na Região Tocantina		400.000		400.000
12.364	Ensino Superior	30.739.071	23.853.534		54.592.605
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		5.340.000		5.340.000
12.364.0103.4952	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina		3.290.000		3.290.000
12.364.0103.4954	Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina		2.000.000		2.000.000
12.364.0103.4956	Cartão Transporte Universitário na Região Tocantina		50.000		50.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	3.741.000	15.312.534		19.053.534
12.364.0177.3322	Expansão da Graduação na Região Tocantina	3.741.000			3.741.000
12.364.0177.4947	Mais Qualidade Acadêmica na Região Tocantina		2.662.534		2.662.534
12.364.0177.4948	Formação em Nível Superior na Região Tocantina		12.650.000		12.650.000
12.364.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		2.351.000		2.351.000
12.364.0593.4951	Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina		2.351.000		2.351.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	26.998.071	850.000		27.848.071
12.364.0615.3318	Implantação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	26.998.071			26.998.071
12.364.0615.4959	Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina		850.000		850.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.714.048		2.714.048
12.573.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		700.000		700.000
12.573.0103.4955	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais na Região Tocantina		700.000		700.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		2.014.048		2.014.048
12.573.0593.4950	Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina		2.014.048		2.014.048
TOTAL DA UNIDADE		30.739.071	194.661.929	22.890.000	248.291.000



45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	13.891.000	24.257.000		38.148.000
27.122	Administração Geral		11.414.200		11.414.200
27.122.0578	Mais Esporte e Lazer		11.414.200		11.414.200
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		11.414.200		11.414.200
27.451	Infraestrutura Urbana	13.891.000	6.625.243		20.516.243
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	13.891.000	6.625.243		20.516.243
27.451.0578.3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	13.891.000			13.891.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		6.625.243		6.625.243
27.811	Desporto de Rendimento		1.050.500		1.050.500
27.811.0578	Mais Esporte e Lazer		1.050.500		1.050.500
27.811.0578.4896	Promoção do Esporte - SEDEL		1.050.500		1.050.500
27.812	Desporto Comunitário		2.478.057		2.478.057
27.812.0578	Mais Esporte e Lazer		2.478.057		2.478.057
27.812.0578.4703	Mais Esporte Educacional		2.478.057		2.478.057
27.813	Lazer		2.689.000		2.689.000
27.813.0578	Mais Esporte e Lazer		2.689.000		2.689.000
27.813.0578.4714	Promoção do Lazer		2.689.000		2.689.000
TOTAL DA UNIDADE		13.891.000	24.257.000		38.148.000

45901 - Fundo Estadual de Esportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	200.000	530.000		730.000
27.451	Infraestrutura Urbana	200.000	530.000		730.000
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	200.000	530.000		730.000
27.451.0578.3315	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP	200.000			200.000
27.451.0578.4940	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP		530.000		530.000
TOTAL DA UNIDADE		200.000	530.000		730.000

49101 - Secretaria de Estado do Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	4.518.000	9.083.000		13.601.000
23.122	Administração Geral		7.565.000		7.565.000
23.122.0522	Avança Turismo		7.565.000		7.565.000
23.122.0522.4450	Gestão do Programa		7.565.000		7.565.000
23.333	Empregabilidade		120.000		120.000
23.333.0522	Avança Turismo		120.000		120.000
23.333.0522.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		120.000		120.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000		10.000
23.422.0522	Avança Turismo		10.000		10.000
23.422.0522.4823	Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo		10.000		10.000
23.695	Turismo	4.518.000	1.388.000		5.906.000
23.695.0522	Avança Turismo	4.518.000	1.388.000		5.906.000
23.695.0522.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		1.250.000		1.250.000
23.695.0522.3331	Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística	4.518.000			4.518.000
23.695.0522.4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo		50.000		50.000
23.695.0522.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo		80.000		80.000
23.695.0522.4918	Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos		8.000		8.000
TOTAL DA UNIDADE		4.518.000	9.083.000		13.601.000

51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	Trabalho	5.145.000	41.457.000		46.602.000
11.122	Administração Geral		12.339.000		12.339.000
11.122.0411	Apoio Administrativo		12.339.000		12.339.000
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		12.339.000		12.339.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		70.000		70.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		70.000		70.000
11.331.0579.2484	Seguro Desemprego		10.000		10.000
11.331.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado		60.000		60.000
11.333	Empregabilidade		13.001.000		13.001.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		10.901.000		10.901.000
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra		1.000.000		1.000.000
11.333.0579.4842	Mutirão Rua Digna		5.600.000		5.600.000
11.333.0579.4843	Mais Empregos		4.301.000		4.301.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.100.000		2.100.000
11.333.0580.4709	Mais Aprendiz		2.100.000		2.100.000
11.334	Fomento ao Trabalho	5.145.000	16.047.000		21.192.000
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	5.145.000	13.647.000		18.792.000
11.334.0521.3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	5.145.000			5.145.000
11.334.0521.4316	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária		11.547.000		11.547.000
11.334.0521.4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		2.100.000		2.100.000
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.400.000		2.400.000
11.334.0580.4708	Qualificação Profissional e Cidadania		2.400.000		2.400.000
TOTAL DA UNIDADE		5.145.000	41.457.000		46.602.000

52101 - Secretaria de Estado da Mulher

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	3.000.000	11.664.000		14.664.000
14.122	Administração Geral		6.109.000		6.109.000
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres		6.109.000		6.109.000
14.122.0563.4450	Gestão do Programa		6.109.000		6.109.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000.000	5.555.000		8.555.000
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	3.000.000	5.555.000		8.555.000
14.422.0563.3283	Implantação de Unidades da Casa da Mulher	3.000.000			3.000.000
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		3.290.000		3.290.000
14.422.0563.4884	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		2.265.000		2.265.000
TOTAL DA UNIDADE		3.000.000	11.664.000		14.664.000

52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	38.000			38.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	38.000			38.000
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	38.000			38.000
14.422.0563.3325	Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	38.000			38.000
TOTAL DA UNIDADE		38.000			38.000



53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	166.903.391	7.068.261		173.971.652
15.122	Administração Geral		6.068.261		6.068.261
15.122.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana		6.068.261		6.068.261
15.122.0137.4450	Gestão do Programa		6.068.261		6.068.261
15.451	Infraestrutura Urbana	166.903.391	1.000.000		167.903.391
15.451.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	166.903.391	1.000.000		167.903.391
15.451.0137.3287	Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos	73.084.738			73.084.738
15.451.0137.3288	Pavimentação de Vias Urbanas	93.818.653			93.818.653
15.451.0137.4895	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		1.000.000		1.000.000
26	Transporte	208.089.160	149.330.688		357.419.848
26.122	Administração Geral		35.665.805		35.665.805
26.122.0411	Apoio Administrativo		26.399.478		26.399.478
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		26.399.478		26.399.478
26.122.0531	Logística e Transporte		9.266.327		9.266.327
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		9.266.327		9.266.327
26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.781.0531.1752	Implantação e Melhoria de Aeródromos	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	207.689.160	113.564.883		321.254.043
26.782.0531	Logística e Transporte	207.689.160	113.564.883		321.254.043
26.782.0531.1754	Implantação e Melhoramento de Pontes	35.844.942			35.844.942
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		100.000		100.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias Estaduais	100.000			100.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	800.000			800.000
26.782.0531.3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias	170.944.218			170.944.218
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		113.464.883		113.464.883
26.784	Transporte Hidroviário	300.000	100.000		400.000
26.784.0531	Logística e Transporte	300.000	100.000		400.000
26.784.0531.1758	Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	100.000			100.000
26.784.0531.3096	Implantação de Diques e Barragens	100.000			100.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoria de Hidrovias	100.000			100.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		100.000		100.000
TOTAL DA UNIDADE		374.992.551	156.398.949		531.391.500

54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	2.000.000	22.259.000		24.259.000
14.122	Administração Geral		14.172.800		14.172.800
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		14.172.800		14.172.800
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		14.172.800		14.172.800
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.000.000	8.086.200		10.086.200
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2.000.000	8.086.200		10.086.200
14.422.0590.3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência	2.000.000			2.000.000
14.422.0590.4470	Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz		330.200		330.200
14.422.0590.4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos		130.000		130.000
14.422.0590.4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos		5.162.000		5.162.000
14.422.0590.4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos		1.483.000		1.483.000
14.422.0590.4762	Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social		751.000		751.000

14.422.0590.4881	Promoção em Direitos Humanos nos Núcleos e Centros de Referência		10.000		10.000
14.422.0590.4882	Promoção de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD)		220.000		220.000
TOTAL DA UNIDADE			2.000.000	22.259.000	24.259.000

54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	800.000	49.126.000	3.056.000	52.912.000
14.122	Administração Geral		25.294.297		25.294.297
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		25.294.297		25.294.297
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		25.294.297		25.294.297
14.128	Formação de Recursos Humanos		50.000		50.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		50.000		50.000
14.128.0590.4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		50.000		50.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	800.000			800.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	800.000			800.000
14.243.0590.3066	Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	800.000			800.000
14.271	Previdência Básica			935.000	935.000
14.271.0411	Apoio Administrativo			935.000	935.000
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			935.000	935.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário			1.595.000	1.595.000
14.272.0411	Apoio Administrativo			1.595.000	1.595.000
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.595.000	1.595.000
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			456.000	456.000
14.302.0411	Apoio Administrativo			456.000	456.000
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			456.000	456.000
14.421	Custódia e Reintegração Social		23.781.703		23.781.703
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		23.781.703		23.781.703
14.421.0590.4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		23.781.703		23.781.703
28	Encargos Especiais			3.056.000	70.000
28.846	Outros Encargos Especiais			70.000	70.000
28.846.0499	Operação Especial			70.000	70.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			70.000	70.000
TOTAL DA UNIDADE		800.000	49.126.000	3.056.000	52.982.000

54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	200.000	29.257.000	2.736.000	32.193.000
14.122	Administração Geral		15.273.854		15.273.854
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		15.273.854		15.273.854
14.122.0602.4450	Gestão do Programa		15.273.854		15.273.854
14.271	Previdência Básica			2.050.000	2.050.000
14.271.0411	Apoio Administrativo			2.050.000	2.050.000
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.050.000	2.050.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário			402.000	402.000
14.272.0411	Apoio Administrativo			402.000	402.000
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			402.000	402.000
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			284.000	284.000
14.302.0411	Apoio Administrativo			284.000	284.000
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			284.000	284.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000	13.983.146		14.183.146



14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000	13.983.146		14.183.146
14.422.0602.3240	Implantação das Unidades de Atendimento do Procon	200.000			200.000
14.422.0602.4466	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		30.000		30.000
14.422.0602.4844	Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor		13.953.146		13.953.146
TOTAL DA UNIDADE		200.000	29.257.000	2.736.000	32.193.000

54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		1.000.000		1.000.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.000.000		1.000.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		1.000.000		1.000.000
14.422.0602.4865	Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor		1.000.000		1.000.000
TOTAL DA UNIDADE			1.000.000		1.000.000

54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		2.100.000		2.100.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.100.000		2.100.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		2.100.000		2.100.000
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.100.000		2.100.000
TOTAL DA UNIDADE			2.100.000		2.100.000

54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		600.000		600.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		600.000		600.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		600.000		600.000
14.422.0590.4864	Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos		600.000		600.000
TOTAL DA UNIDADE			600.000		600.000

54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		1.400.000		1.400.000
14.241	Assistência ao Idoso		1.400.000		1.400.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.400.000		1.400.000
14.241.0590.4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		1.400.000		1.400.000
TOTAL DA UNIDADE			1.400.000		1.400.000

54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		400.000		400.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		400.000		400.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		400.000		400.000
14.242.0590.4856	Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência		400.000		400.000
TOTAL DA UNIDADE			400.000		400.000



56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	3.000.000	392.004.000		395.004.000
14.122	Administração Geral		222.667.100		222.667.100
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		222.667.100		222.667.100
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		222.667.100		222.667.100
14.421	Custódia e Reintegração Social	3.000.000	169.336.900		172.336.900
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	3.000.000	169.336.900		172.336.900
14.421.0554.3269	Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	3.000.000			3.000.000
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados - SEAP		39.166.370		39.166.370
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		117.806.030		117.806.030
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão - SEAP		12.364.500		12.364.500
TOTAL DA UNIDADE		3.000.000	392.004.000		395.004.000

56901 - Fundo Penitenciário Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	10.000	1.760.000		1.770.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	10.000	1.760.000		1.770.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10.000	1.760.000		1.770.000
14.421.0554.3316	Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - FUNPEN	10.000			10.000
14.421.0554.4942	Ressocialização de Apenados - FUNPEN		1.746.500		1.746.500
14.421.0554.4943	Modernização da Gestão - FUNPEN		13.500		13.500
TOTAL DA UNIDADE		10.000	1.760.000		1.770.000

58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		53.431.462		53.431.462
04.122	Administração Geral		47.482.400		47.482.400
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado		47.482.400		47.482.400
04.122.0328.4256	Valorização do Servidor Público		312.361		312.361
04.122.0328.4450	Gestão do Programa		47.170.039		47.170.039
04.126	Tecnologia da Informação		5.949.062		5.949.062
04.126.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado		5.949.062		5.949.062
04.126.0328.4410	Modernização de Sistemas Cooperativos		5.949.062		5.949.062
TOTAL DA UNIDADE			53.431.462		53.431.462

58111 - Escola de Governo do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		1.599.000		1.599.000
04.122	Administração Geral		1.138.968		1.138.968
04.122.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento		1.138.968		1.138.968
04.122.0218.4450	Gestão do Programa		1.138.968		1.138.968
04.128	Formação de Recursos Humanos		460.032		460.032
04.128.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento		460.032		460.032
04.128.0218.4919	Formação de Agentes Públicos		393.924		393.924
04.128.0218.4920	Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública		66.108		66.108
TOTAL DA UNIDADE			1.599.000		1.599.000



58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social		243.266.000	185.000	243.451.000
08.122	Administração Geral		21.499.000		21.499.000
08.122.0431	Assistência ao Servidor		21.499.000		21.499.000
08.122.0431.4899	Gestão do Patrimônio do Funben		21.499.000		21.499.000
08.129	Administração de Receitas		60.000		60.000
08.129.0431	Assistência ao Servidor		60.000		60.000
08.129.0431.4900	Pagamento de Tarifas Bancárias		60.000		60.000
08.244	Assistência Comunitária		3.866.000		3.866.000
08.244.0431	Assistência ao Servidor		3.866.000		3.866.000
08.244.0431.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		3.866.000		3.866.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		217.841.000		217.841.000
08.302.0431	Assistência ao Servidor		217.841.000		217.841.000
08.302.0431.2833	Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes		217.841.000		217.841.000
08.845	Transferências			185.000	185.000
08.845.0499	Operação Especial			185.000	185.000
08.845.0499.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			180.000	180.000
08.845.0499.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			5.000	5.000
TOTAL DA UNIDADE			243.266.000	185.000	243.451.000

58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	Previdência Social		200.000	2.970.138.000	2.970.338.000
09.129	Administração de Receitas		200.000		200.000
09.129.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		200.000		200.000
09.129.0420.4972	Pagamento de Tarifas Bancárias		200.000		200.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário			2.970.138.000	2.970.138.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			2.970.138.000	2.970.138.000
09.272.0420.0965	Benefícios Previdenciários de Aposentados e Reformados do Estado			1.941.422.100	1.941.422.100
09.272.0420.0966	Benefícios Previdenciários de Pensionistas do Estado			1.026.915.900	1.026.915.900
09.272.0420.0967	Compensação Previdenciária			1.800.000	1.800.000
TOTAL DA UNIDADE			200.000	2.970.138.000	2.970.338.000

58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	400.000	21.334.000	16.049.000	37.733.000
04.122	Administração Geral	400.000	21.194.000		21.594.000
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	400.000	21.194.000		21.594.000
04.122.0353.3328	Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV	400.000			400.000
04.122.0353.4450	Gestão do Programa		21.194.000		21.194.000
04.241	Assistência ao Idoso		140.000		140.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		140.000		140.000
04.241.0353.4605	Valorização do Aposentado		140.000		140.000
04.271	Previdência Básica			1.346.000	1.346.000
04.271.0411	Apoio Administrativo			1.346.000	1.346.000
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.346.000	1.346.000
04.272	Previdência do Regime Estatutário			1.318.000	1.318.000
04.272.0411	Apoio Administrativo			1.318.000	1.318.000
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.318.000	1.318.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			335.000	335.000



04.302.0411	Apoio Administrativo			335.000	335.000
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			335.000	335.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.000.000	13.000.000
04.331.0411	Apoio Administrativo			13.000.000	13.000.000
04.331.0411.0971	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			13.000.000	13.000.000
28	Encargos Especiais			16.049.000	50.000
28.846	Outros Encargos Especiais			50.000	50.000
28.846.0499	Operação Especial			50.000	50.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			50.000	50.000
TOTAL DA UNIDADE		400.000	21.334.000	16.049.000	37.783.000

60103 - Encargos Administrativos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	2.160.000	555.796.760	25.153.240	583.110.000
04.122	Administração Geral	2.160.000	555.796.760		557.956.760
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	2.160.000	555.796.760		557.956.760
04.122.0328.1033	Reequipamento da Administração	160.000			160.000
04.122.0328.2537	Encargos com Locação de Imóveis		12.560.089		12.560.089
04.122.0328.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		32.552.351		32.552.351
04.122.0328.3268	Aquisição de Imóveis	2.000.000			2.000.000
04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		508.631.430		508.631.430
04.122.0328.4656	Gestão do Patrimônio Imobiliário		1.870.090		1.870.090
04.122.0328.4845	Regularização e Conservação de Bens Móveis		182.800		182.800
04.274	Previdência Especial			25.153.240	25.153.240
04.274.0499	Operação Especial			25.153.240	25.153.240
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.153.240	25.153.240
TOTAL DA UNIDADE		2.160.000	555.796.760	25.153.240	583.110.000

60104 - Encargos Financeiros

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		577.582.310	2.404.041.032	784.582.310
04.122	Administração Geral		500.000.000		500.000.000
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		500.000.000		500.000.000
04.122.0347.4857	Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		500.000.000		500.000.000
04.129	Administração de Receitas		77.582.310		77.582.310
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		77.582.310		77.582.310
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		77.382.310		77.382.310
04.129.0347.4854	Recuperação de Ativos		200.000		200.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			207.000.000	207.000.000
04.331.0411	Apoio Administrativo			207.000.000	207.000.000
04.331.0411.0971	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			207.000.000	207.000.000
08	Assistência Social			2.404.041.032	67.000.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			67.000.000	67.000.000
08.302.0411	Apoio Administrativo			67.000.000	67.000.000
08.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			67.000.000	67.000.000
09	Previdência Social			2.404.041.032	259.183.000
09.271	Previdência Básica			69.183.000	69.183.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			69.183.000	69.183.000
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			69.183.000	69.183.000



09.272	Previdência do Regime Estatutário			190.000.000	190.000.000
09.272.0411	Apoio Administrativo			190.000.000	190.000.000
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			190.000.000	190.000.000
28	Encargos Especiais			2.404.041.032	1.870.858.032
28.843	Serviço da Dívida Interna			638.020.000	638.020.000
28.843.0499	Operação Especial			638.020.000	638.020.000
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna			638.020.000	638.020.000
28.844	Serviço da Dívida Externa			660.018.586	660.018.586
28.844.0499	Operação Especial			660.018.586	660.018.586
28.844.0499.0968	Serviços da Dívida Externa			660.018.586	660.018.586
28.846	Outros Encargos Especiais			572.819.446	572.819.446
28.846.0499	Operação Especial			572.819.446	572.819.446
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			30.000.000	30.000.000
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais			399.646.000	399.646.000
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV			53.173.446	53.173.446
28.846.0499.0961	Recomposição do Fundo de Reserva			90.000.000	90.000.000
TOTAL DA UNIDADE				577.582.310	2.404.041.032

61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		67.344.000		67.344.000
20.122	Administração Geral		20.218.075		20.218.075
20.122.0411	Apoio Administrativo		11.990.737		11.990.737
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		11.990.737		11.990.737
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		8.227.338		8.227.338
20.122.0591.4450	Gestão do Programa		8.227.338		8.227.338
20.605	Abastecimento		6.600.000		6.600.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		6.600.000		6.600.000
20.605.0591.4767	Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		6.600.000		6.600.000
20.606	Extensão Rural		380.000		380.000
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		32.000		32.000
20.606.0544.4775	Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica		32.000		32.000
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		348.000		348.000
20.606.0591.4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes		348.000		348.000
20.607	Irrigação		1.600.000		1.600.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		1.600.000		1.600.000
20.607.0591.4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos		1.600.000		1.600.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		38.545.925		38.545.925
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		38.545.925		38.545.925
20.608.0591.4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas		15.222.662		15.222.662
20.608.0591.4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar		1.400.000		1.400.000
20.608.0591.4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar		300.000		300.000
20.608.0591.4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo		6.846.000		6.846.000
20.608.0591.4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural		4.258.639		4.258.639
20.608.0591.4773	Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário		910.624		910.624
20.608.0591.4774	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas		200.000		200.000
20.608.0591.4922	Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo		9.408.000		9.408.000
TOTAL DA UNIDADE			67.344.000		67.344.000



61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
21	Organização Agrária	360.000	15.326.000	1.245.000	16.931.000
21.122	Administração Geral		11.204.000		11.204.000
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		11.204.000		11.204.000
21.122.0160.4450	Gestão do Programa		11.204.000		11.204.000
21.271	Previdência Básica			172.000	172.000
21.271.0411	Apoio Administrativo			172.000	172.000
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			172.000	172.000
21.272	Previdência do Regime Estatutário			934.000	934.000
21.272.0411	Apoio Administrativo			934.000	934.000
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			934.000	934.000
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			139.000	139.000
21.302.0411	Apoio Administrativo			139.000	139.000
21.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			139.000	139.000
21.631	Reforma Agrária		4.122.000		4.122.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		4.122.000		4.122.000
21.631.0160.4396	Regularização Fundiária		3.942.000		3.942.000
21.631.0160.4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos		180.000		180.000
21.632	Colonização	360.000			360.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	360.000			360.000
21.632.0160.1764	Assentamento de Trabalhadores	180.000			180.000
21.632.0160.3228	Arrecadação de Terras	180.000			180.000
TOTAL DA UNIDADE		360.000	15.326.000	1.245.000	16.931.000

61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	84.000	25.878.400	1.177.000	27.139.400
20.122	Administração Geral		24.159.155		24.159.155
20.122.0411	Apoio Administrativo		7.921.755		7.921.755
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.921.755		7.921.755
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		16.237.400		16.237.400
20.122.0544.4450	Gestão do Programa		16.237.400		16.237.400
20.128	Formação de Recursos Humanos		75.000		75.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		75.000		75.000
20.128.0544.4647	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar		75.000		75.000
20.244	Assistência Comunitária		320.000		320.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		320.000		320.000
20.244.0544.4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar		320.000		320.000
20.271	Previdência Básica			561.000	561.000
20.271.0411	Apoio Administrativo			561.000	561.000
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			561.000	561.000
20.272	Previdência do Regime Estatutário			520.000	520.000
20.272.0411	Apoio Administrativo			520.000	520.000
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			520.000	520.000
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			96.000	96.000
20.302.0411	Apoio Administrativo			96.000	96.000
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			96.000	96.000
20.571	Desenvolvimento Científico	84.000	28.000		112.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	84.000	28.000		112.000



20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	84.000		84.000
20.571.0581.4923	Pesquisa em Materiais, Tecnologias e Processos para a Agricultura Familiar		28.000	28.000
20.606	Extensão Rural		1.268.245	1.268.245
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		1.268.245	1.268.245
20.606.0544.4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		845.645	845.645
20.606.0544.4930	Reestruturação e Manutenção da Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa		422.600	422.600
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		28.000	28.000
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		28.000	28.000
20.608.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		28.000	28.000
TOTAL DA UNIDADE		84.000	25.878.400	1.177.000

63101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	93.000	3.569.000		3.662.000
04.121	Planejamento e Orçamento	93.000	47.000		140.000
04.121.0219	Maranhão Estratégico		47.000		47.000
04.121.0219.4921	Articulação e Elaboração de Projetos para Municípios		17.000		17.000
04.121.0219.4924	Articulação e Planejamento de Projetos Estratégicos		30.000		30.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	93.000			93.000
04.121.0609.3299	Consórcio do Nordeste	93.000			93.000
04.122	Administração Geral		3.491.000		3.491.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		3.491.000		3.491.000
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		3.491.000		3.491.000
04.127	Ordenamento Territorial		31.000		31.000
04.127.0610	Promunicípios		31.000		31.000
04.127.0610.4946	Apoio Técnico aos Municípios - SEPE		31.000		31.000
TOTAL DA UNIDADE		93.000	3.569.000		3.662.000

63201 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	3.114.320	5.616.680	702.000	9.433.000
04.121	Planejamento e Orçamento		500.000		500.000
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		500.000		500.000
04.121.0210.4360	Estudos e Pesquisas		300.000		300.000
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses		200.000		200.000
04.122	Administração Geral		4.771.680		4.771.680
04.122.0411	Apoio Administrativo		4.771.680		4.771.680
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		4.771.680		4.771.680
04.127	Ordenamento Territorial	3.114.320	345.000		3.459.320
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	3.114.320	300.000		3.414.320
04.127.0210.3205	Zoneamento Ecológico Econômico	3.114.320			3.114.320
04.127.0210.4173	Atualização Cartográfica do Estado e dos Municípios Maranhenses		300.000		300.000
04.127.0610	Promunicípios		45.000		45.000
04.127.0610.4945	Apoio Técnico aos Municípios - IMESC		45.000		45.000
04.271	Previdência Básica			577.000	577.000
04.271.0411	Apoio Administrativo			577.000	577.000
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			577.000	577.000
04.272	Previdência do Regime Estatutário			9.000	9.000
04.272.0411	Apoio Administrativo			9.000	9.000
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			9.000	9.000



04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			116.000	116.000
04.302.0411	Apoio Administrativo			116.000	116.000
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			116.000	116.000
TOTAL DA UNIDADE		3.114.320	5.616.680	702.000	9.433.000

90101 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência				279.831.000
99.999	Reserva de Contingência				279.831.000
99.999.9999	Reserva de Contingência				279.831.000
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				279.831.000
TOTAL DA UNIDADE					279.831.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	1.517.000	550.861.552	117.747.448	670.126.000
01.031	Ação Legislativa	1.500.000	406.962.721		408.462.721
01.031.0318	Gestão Legislativa	1.500.000	406.962.721		408.462.721
01.032	Controle Externo	17.000	135.049.000		135.066.000
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	17.000	135.049.000		135.066.000
01.122	Administração Geral		3.300.000		3.300.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo		3.300.000		3.300.000
01.128	Formação de Recursos Humanos		500.000		500.000
01.128.0318	Gestão Legislativa		500.000		500.000
01.131	Comunicação Social		129.000		129.000
01.131.0318	Gestão Legislativa		129.000		129.000
01.271	Previdência Básica			49.904.859	49.904.859
01.271.0411	Apoio Administrativo			49.904.859	49.904.859
01.272	Previdência do Regime Estatutário			43.719.084	43.719.084
01.272.0411	Apoio Administrativo			43.719.084	43.719.084
01.274	Previdência Especial			21.666.831	21.666.831
01.274.0440	Seguridade Especial			21.666.831	21.666.831
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.920.831	2.456.674	7.377.505
01.302.0318	Gestão Legislativa		4.920.831		4.920.831
01.302.0411	Apoio Administrativo			2.456.674	2.456.674
02	Judiciária	20.886.632	1.282.240.234	176.901.134	1.480.028.000
02.061	Ação Judiciária	20.886.632	1.233.399.897		1.254.286.529
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	20.886.632	1.233.399.897		1.254.286.529
02.128	Formação de Recursos Humanos		4.412.444		4.412.444
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		4.412.444		4.412.444
02.131	Comunicação Social		800.726		800.726
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		800.726		800.726
02.271	Previdência Básica			30.607.379	30.607.379
02.271.0411	Apoio Administrativo			30.607.379	30.607.379
02.272	Previdência do Regime Estatutário			142.656.235	142.656.235
02.272.0411	Apoio Administrativo			142.656.235	142.656.235
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		43.627.167	3.637.520	47.264.687
02.302.0411	Apoio Administrativo			3.637.520	3.637.520
02.302.0543	Prestação Jurisdicional		43.627.167		43.627.167
03	Essencial à Justiça	17.218.000	701.833.000	116.579.690	835.630.690



03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.722.000		3.722.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		3.722.000		3.722.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	10.268.000	475.455.000		485.723.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10.268.000	475.455.000		485.723.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.900.000	161.712.852		168.612.852
03.092.0211	Representação do Estado	300.000	973.852		1.273.852
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	6.600.000	160.739.000		167.339.000
03.122	Administração Geral	50.000	60.943.148		60.993.148
03.122.0211	Representação do Estado	50.000	60.943.148		60.993.148
03.271	Previdência Básica			13.335.000	13.335.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			13.335.000	13.335.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			102.389.690	102.389.690
03.272.0411	Apoio Administrativo			102.389.690	102.389.690
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			855.000	855.000
03.302.0411	Apoio Administrativo			855.000	855.000
04	Administração	64.213.720	1.953.030.408	248.854.240	2.266.098.368
04.121	Planejamento e Orçamento	5.893.000	13.839.817		19.732.817
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		500.000		500.000
04.121.0219	Maranhão Estratégico		47.000		47.000
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		11.642.817		11.642.817
04.121.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	5.350.000	1.650.000		7.000.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	543.000			543.000
04.122	Administração Geral	8.545.000	1.644.006.295		1.652.551.295
04.122.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		25.516.000		25.516.000
04.122.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento		1.138.968		1.138.968
04.122.0317	Gestão Governamental		33.987.092		33.987.092
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	2.160.000	603.279.160		605.439.160
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	5.985.000	500.000.000		505.985.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		16.071.809		16.071.809
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	400.000	21.194.000		21.594.000
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos		21.218.500		21.218.500
04.122.0411	Apoio Administrativo		421.600.766		421.600.766
04.123	Administração Financeira	16.437.400			16.437.400
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	11.737.400			11.737.400
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	4.700.000			4.700.000
04.124	Controle Interno		319.000		319.000
04.124.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		319.000		319.000
04.126	Tecnologia da Informação	1.500.000	27.249.545		28.749.545
04.126.0217	Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	1.500.000	21.300.483		22.800.483
04.126.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado		5.949.062		5.949.062
04.127	Ordenamento Territorial	3.114.320	1.750.860		4.865.180
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	3.114.320	300.000		3.414.320
04.127.0610	Promunicípios		1.450.860		1.450.860
04.128	Formação de Recursos Humanos		472.032		472.032
04.128.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública		12.000		12.000
04.128.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento		460.032		460.032
04.129	Administração de Receitas	28.724.000	110.877.668		139.601.668
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária.		33.295.358		33.295.358
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		77.582.310		77.582.310
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	28.724.000			28.724.000
04.131	Comunicação Social		61.703.191		61.703.191
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		61.603.191		61.603.191
04.131.0356	Articulação e Assuntos Políticos		100.000		100.000
04.241	Assistência ao Idoso		140.000		140.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		140.000		140.000
04.271	Previdência Básica			1.923.000	1.923.000



04.271.0411	Apoio Administrativo			1.923.000	1.923.000
04.272	Previdência do Regime Estatutário			1.327.000	1.327.000
04.272.0411	Apoio Administrativo			1.327.000	1.327.000
04.274	Previdência Especial			25.153.240	25.153.240
04.274.0499	Operação Especial			25.153.240	25.153.240
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			451.000	451.000
04.302.0411	Apoio Administrativo			451.000	451.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			220.000.000	220.000.000
04.331.0411	Apoio Administrativo			220.000.000	220.000.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		92.672.000		92.672.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		92.672.000		92.672.000
06	Segurança Pública	38.212.000	2.200.543.910	12.117.000	2.250.872.910
06.122	Administração Geral		2.035.641.228		2.035.641.228
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		154.114.628		154.114.628
06.122.0577	Mais Segurança		1.652.994.480		1.652.994.480
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		228.532.120		228.532.120
06.125	Normatização e Fiscalização	990.000	33.466.372		34.456.372
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	990.000	33.466.372		34.456.372
06.128	Formação de Recursos Humanos		5.953.302		5.953.302
06.128.0577	Mais Segurança		5.953.302		5.953.302
06.181	Policimento	37.222.000	108.000.218		145.222.218
06.181.0577	Mais Segurança	37.222.000	108.000.218		145.222.218
06.182	Defesa Civil		7.482.790		7.482.790
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		7.482.790		7.482.790
06.271	Previdência Básica			3.646.000	3.646.000
06.271.0411	Apoio Administrativo			3.646.000	3.646.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário			7.533.000	7.533.000
06.272.0411	Apoio Administrativo			7.533.000	7.533.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			938.000	938.000
06.302.0411	Apoio Administrativo			938.000	938.000
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000.000		10.000.000
06.422.0577	Mais Segurança		10.000.000		10.000.000
08	Assistência Social	28.043.217	446.090.783	67.185.000	541.319.000
08.122	Administração Geral		57.332.215		57.332.215
08.122.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional		200.000		200.000
08.122.0411	Apoio Administrativo		27.015.482		27.015.482
08.122.0431	Assistência ao Servidor		21.499.000		21.499.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		1.312.993		1.312.993
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		7.304.740		7.304.740
08.129	Administração de Receitas		60.000		60.000
08.129.0431	Assistência ao Servidor		60.000		60.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.083.699		4.083.699
08.243.0539	Proteção e Promoção Social		4.083.699		4.083.699
08.244	Assistência Comunitária	1.116.000	15.589.007		16.705.007
08.244.0431	Assistência ao Servidor		3.866.000		3.866.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	1.116.000	11.723.007		12.839.007
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		217.841.000	67.000.000	284.841.000
08.302.0411	Apoio Administrativo			67.000.000	67.000.000
08.302.0431	Assistência ao Servidor		217.841.000		217.841.000
08.306	Alimentação e Nutrição	4.070.193	134.910.155		138.980.348
08.306.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4.070.193	134.910.155		138.980.348
08.334	Fomento ao Trabalho		16.274.707		16.274.707
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		16.274.707		16.274.707
08.511	Saneamento Básico Rural	13.600.010			13.600.010
08.511.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	13.600.010			13.600.010
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	9.257.014			9.257.014
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	9.257.014			9.257.014
08.845	Transferências			185.000	185.000
08.845.0499	Operação Especial			185.000	185.000
09	Previdência Social		200.000	3.229.321.000	3.229.521.000
09.129	Administração de Receitas		200.000		200.000
09.129.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		200.000		200.000
09.271	Previdência Básica			69.183.000	69.183.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			69.183.000	69.183.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário			3.160.138.000	3.160.138.000



09.272.0411	Apoio Administrativo			190.000.000	190.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			2.970.138.000	2.970.138.000
10	Saúde	67.207.803	3.077.512.197	29.208.000	3.173.928.000
10.121	Planejamento e Orçamento		27.000		27.000
10.121.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		27.000		27.000
10.122	Administração Geral		347.918.221		347.918.221
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		392.000		392.000
10.122.0411	Apoio Administrativo		347.526.221		347.526.221
10.124	Controle Interno		637.262		637.262
10.124.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		637.262		637.262
10.128	Formação de Recursos Humanos		75.000		75.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		75.000		75.000
10.271	Previdência Básica			3.020.000	3.020.000
10.271.0411	Apoio Administrativo			3.020.000	3.020.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário			23.273.000	23.273.000
10.272.0411	Apoio Administrativo			23.273.000	23.273.000
10.301	Atenção Básica	10.199.995	21.153.479		31.353.474
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		7.953.479		7.953.479
10.301.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil	10.199.995	13.200.000		23.399.995
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.007.808	2.623.660.540	2.915.000	2.683.583.348
10.302.0411	Apoio Administrativo			2.915.000	2.915.000
10.302.0596	Saúde para Todos	57.007.808	2.623.660.540		2.680.668.348
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		52.475.816		52.475.816
10.303.0596	Saúde para Todos		46.581.447		46.581.447
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		5.894.369		5.894.369
10.304	Vigilância Sanitária		4.614.379		4.614.379
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		4.614.379		4.614.379
10.305	Vigilância Epidemiológica		26.950.500		26.950.500
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		26.940.500		26.940.500
10.305.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		10.000		10.000
11	Trabalho	5.145.000	41.457.000		46.602.000
11.122	Administração Geral		12.339.000		12.339.000
11.122.0411	Apoio Administrativo		12.339.000		12.339.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		70.000		70.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		70.000		70.000
11.333	Empregabilidade		13.001.000		13.001.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		10.901.000		10.901.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.100.000		2.100.000
11.334	Fomento ao Trabalho	5.145.000	16.047.000		21.192.000
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	5.145.000	13.647.000		18.792.000
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho		2.400.000		2.400.000
12	Educação	337.488.003	3.486.823.997	503.164.000	4.327.476.000
12.121	Planejamento e Orçamento		11.505.718		11.505.718
12.121.0354	Gestão Universitária		11.505.718		11.505.718
12.122	Administração Geral		1.282.511.264		1.282.511.264
12.122.0411	Apoio Administrativo		1.280.371.264		1.280.371.264
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		800.000		800.000
12.122.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		1.340.000		1.340.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		2.439.000		2.439.000
12.128.0354	Gestão Universitária		1.500.000		1.500.000
12.128.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		939.000		939.000
12.271	Previdência Básica			71.527.000	71.527.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			71.527.000	71.527.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			376.737.000	376.737.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			376.737.000	376.737.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			54.900.000	54.900.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			54.900.000	54.900.000
12.306	Alimentação e Nutrição		7.400.000		7.400.000
12.306.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		6.400.000		6.400.000
12.306.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		1.000.000		1.000.000
12.361	Ensino Fundamental	1.580.000	752.916.325		754.496.325
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	1.580.000			1.580.000
12.361.0612	Mais Aprendizagem		752.916.325		752.916.325
12.362	Ensino Médio	100.843.000	1.270.934.108		1.371.777.108
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		48.000.000		48.000.000



12.362.0611	Infraestrutura Educacional	100.843.000			100.843.000
12.362.0612	Mais Aprendizagem		1.222.934.108		1.222.934.108
12.363	Ensino Profissional	110.458.000			110.458.000
12.363.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	110.458.000			110.458.000
12.364	Ensino Superior	122.045.071	141.492.534		263.537.605
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade	1.000.000	11.400.000		12.400.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	3.857.000	120.191.534		124.048.534
12.364.0354	Gestão Universitária		1.000.000		1.000.000
12.364.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		8.051.000		8.051.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	117.188.071	850.000		118.038.071
12.365	Educação Infantil	2.561.932			2.561.932
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	2.561.932			2.561.932
12.366	Educação de Jovens e Adultos		12.000.000		12.000.000
12.366.0612	Mais Aprendizagem		12.000.000		12.000.000
12.367	Educação Especial		621.000		621.000
12.367.0612	Mais Aprendizagem		621.000		621.000
12.571	Desenvolvimento Científico		2.000.000		2.000.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		2.000.000		2.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.004.048		3.004.048
12.573.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		900.000		900.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		2.104.048		2.104.048
13	Cultura	20.730.869	87.240.131	302.000	108.273.000
13.122	Administração Geral		52.691.181		52.691.181
13.122.0411	Apoio Administrativo		50.893.687		50.893.687
13.122.0571	Memória Republicana		1.797.494		1.797.494
13.271	Previdência Básica			280.000	280.000
13.271.0411	Apoio Administrativo			280.000	280.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.000	22.000
13.302.0411	Apoio Administrativo			22.000	22.000
13.363	Ensino Profissional		20.000		20.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural		20.000		20.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.730.869	3.968.858		24.699.727
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	20.730.869	3.913.858		24.644.727
13.391.0571	Memória Republicana		55.000		55.000
13.392	Difusão Cultural		30.560.092		30.560.092
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural		30.436.586		30.436.586
13.392.0571	Memória Republicana		123.506		123.506
14	Direitos da Cidadania	9.048.000	511.570.000	5.722.000	526.340.000
14.122	Administração Geral		283.517.051		283.517.051
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		222.667.100		222.667.100
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres		6.109.000		6.109.000
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		39.467.097		39.467.097
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		15.273.854		15.273.854
14.128	Formação de Recursos Humanos		50.000		50.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		50.000		50.000
14.241	Assistência ao Idoso		1.400.000		1.400.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.400.000		1.400.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		400.000		400.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		400.000		400.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	800.000	2.100.000		2.900.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	800.000	2.100.000		2.900.000
14.271	Previdência Básica			2.985.000	2.985.000
14.271.0411	Apoio Administrativo			2.985.000	2.985.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário			1.997.000	1.997.000
14.272.0411	Apoio Administrativo			1.997.000	1.997.000
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			740.000	740.000
14.302.0411	Apoio Administrativo			740.000	740.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	3.010.000	194.878.603		197.888.603
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	3.010.000	171.096.900		174.106.900
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		23.781.703		23.781.703
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.238.000	29.224.346		34.462.346
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	3.038.000	5.555.000		8.593.000



14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2.000.000	8.686.200		10.686.200
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000	14.983.146		15.183.146
15	Urbanismo	239.342.353	42.205.164	808.000	282.355.517
15.121	Planejamento e Orçamento	340.000	1.008.000		1.348.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	340.000	1.008.000		1.348.000
15.122	Administração Geral		40.197.164		40.197.164
15.122.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana		6.068.261		6.068.261
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		13.502.923		13.502.923
15.122.0411	Apoio Administrativo		15.557.623		15.557.623
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		5.060.357		5.060.357
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas		8.000		8.000
15.127	Ordenamento Territorial	400.000			400.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	400.000			400.000
15.271	Previdência Básica			786.000	786.000
15.271.0411	Apoio Administrativo			786.000	786.000
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.000	22.000
15.302.0411	Apoio Administrativo			22.000	22.000
15.451	Infraestrutura Urbana	238.602.353	1.000.000		239.602.353
15.451.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	166.903.391	1.000.000		167.903.391
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	26.539.077			26.539.077
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	44.409.885			44.409.885
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	750.000			750.000
16	Habitação	7.288.494	3.860.563		11.149.057
16.122	Administração Geral		168.000		168.000
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão		168.000		168.000
16.481	Habitação Rural	1.050.000			1.050.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	1.050.000			1.050.000
16.482	Habitação Urbana	6.238.494	3.692.563		9.931.057
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	6.238.494	3.692.563		9.931.057
17	Saneamento	162.981.415	654.875.040	89.129.478	906.985.933
17.122	Administração Geral		281.342.104		281.342.104
17.122.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		281.342.104		281.342.104
17.271	Previdência Básica			89.129.478	89.129.478
17.271.0411	Apoio Administrativo			89.129.478	89.129.478
17.511	Saneamento Básico Rural	1.942.917			1.942.917
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.942.917			1.942.917
17.512	Saneamento Básico Urbano	161.038.498	373.532.936		534.571.434
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	158.015.337	373.532.936		531.548.273
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	3.023.161			3.023.161
18	Gestão Ambiental	26.110.000	48.424.000		74.534.000
18.121	Planejamento e Orçamento	455.000			455.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	455.000			455.000
18.122	Administração Geral		16.645.288		16.645.288
18.122.0411	Apoio Administrativo		16.645.288		16.645.288
18.128	Formação de Recursos Humanos		127.712		127.712
18.128.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		127.712		127.712
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	21.055.000	30.000.077		51.055.077
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		7.484.477		7.484.477
18.541.0613	Maranhão Azul		380.000		380.000
18.541.0614	Maranhão Verde	21.055.000	22.135.600		43.190.600
18.542	Controle Ambiental	4.600.000	444.923		5.044.923
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	4.600.000	444.923		5.044.923
18.544	Recursos Hídricos		1.206.000		1.206.000
18.544.0613	Maranhão Azul		1.206.000		1.206.000
19	Ciência e Tecnologia	180.000	100.448.150	336.000	100.964.150
19.122	Administração Geral		17.059.170		17.059.170
19.122.0411	Apoio Administrativo		8.738.150		8.738.150



19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		8.321.020		8.321.020
19.271	Previdência Básica			271.000	271.000
19.271.0411	Apoio Administrativo			271.000	271.000
19.272	Previdência do Regime Estatutário			45.000	45.000
19.272.0411	Apoio Administrativo			45.000	45.000
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.000	20.000
19.302.0411	Apoio Administrativo			20.000	20.000
19.571	Desenvolvimento Científico		54.887.761		54.887.761
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		130.000		130.000
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		54.757.761		54.757.761
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		19.960.419		19.960.419
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		19.960.419		19.960.419
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	180.000	8.540.800		8.720.800
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		3.980.000		3.980.000
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	50.000			50.000
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		4.560.800		4.560.800
19.573.0618	Inova Maranhão	130.000			130.000
20	Agricultura	84.000	199.400.400	7.933.000	207.417.400
20.122	Administração Geral		113.971.230		113.971.230
20.122.0411	Apoio Administrativo		31.882.492		31.882.492
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		16.237.400		16.237.400
20.122.0546	Defesa Agropecuária		57.624.000		57.624.000
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		8.227.338		8.227.338
20.128	Formação de Recursos Humanos		75.000		75.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		75.000		75.000
20.244	Assistência Comunitária		320.000		320.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		320.000		320.000
20.271	Previdência Básica			781.000	781.000
20.271.0411	Apoio Administrativo			781.000	781.000
20.272	Previdência do Regime Estatutário			6.185.000	6.185.000
20.272.0411	Apoio Administrativo			6.185.000	6.185.000
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			967.000	967.000
20.302.0411	Apoio Administrativo			967.000	967.000
20.571	Desenvolvimento Científico	84.000	28.000		112.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	84.000	28.000		112.000
20.605	Abastecimento		6.600.000		6.600.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		6.600.000		6.600.000
20.606	Extensão Rural		1.648.245		1.648.245
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		1.300.245		1.300.245
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		348.000		348.000
20.607	Irrigação		2.725.000		2.725.000
20.607.0582	Mais Produção e Abastecimento		1.125.000		1.125.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		1.600.000		1.600.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		72.856.925		72.856.925
20.608.0572	Mais Pescado		4.869.886		4.869.886
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		28.000		28.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento		29.413.114		29.413.114
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		38.545.925		38.545.925
20.609	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
20.609.0546	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
21	Organização Agrária	360.000	15.326.000	1.245.000	16.931.000
21.122	Administração Geral		11.204.000		11.204.000
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		11.204.000		11.204.000
21.271	Previdência Básica			172.000	172.000
21.271.0411	Apoio Administrativo			172.000	172.000
21.272	Previdência do Regime Estatutário			934.000	934.000
21.272.0411	Apoio Administrativo			934.000	934.000
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			139.000	139.000



21.302.0411	Apoio Administrativo			139.000	139.000
21.631	Reforma Agrária		4.122.000		4.122.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária		4.122.000		4.122.000
21.632	Colonização	360.000			360.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	360.000			360.000
22	Indústria	950.000	45.807.000		46.757.000
22.121	Planejamento e Orçamento	950.000			950.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	950.000			950.000
22.122	Administração Geral		8.887.000		8.887.000
22.122.0411	Apoio Administrativo		8.887.000		8.887.000
22.661	Promoção Industrial		36.900.000		36.900.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		36.900.000		36.900.000
22.663	Mineração		20.000		20.000
22.663.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		20.000		20.000
23	Comércio e Serviços	12.931.066	166.566.934	1.717.000	181.215.000
23.122	Administração Geral		18.518.000		18.518.000
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		10.953.000		10.953.000
23.122.0522	Avança Turismo		7.565.000		7.565.000
23.125	Normatização e Fiscalização		11.626.000		11.626.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		11.626.000		11.626.000
23.271	Previdência Básica			1.120.000	1.120.000
23.271.0411	Apoio Administrativo			1.120.000	1.120.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário			428.000	428.000
23.272.0411	Apoio Administrativo			428.000	428.000
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			169.000	169.000
23.302.0411	Apoio Administrativo			169.000	169.000
23.333	Empregabilidade		120.000		120.000
23.333.0522	Avança Turismo		120.000		120.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000		10.000
23.422.0522	Avança Turismo		10.000		10.000
23.691	Promoção Comercial		3.100.000		3.100.000
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis		2.154.000		2.154.000
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		946.000		946.000
23.695	Turismo	4.518.000	1.388.000		5.906.000
23.695.0522	Avança Turismo	4.518.000	1.388.000		5.906.000
23.784	Transporte Hidroviário	8.413.066	131.804.934		140.218.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	8.413.066	131.804.934		140.218.000
25	Energia		20.000		20.000
25.752	Energia Elétrica		20.000		20.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético		20.000		20.000
26	Transporte	235.239.160	165.123.338	931.000	401.293.498
26.122	Administração Geral		43.191.271		43.191.271
26.122.0411	Apoio Administrativo		33.924.944		33.924.944
26.122.0531	Logística e Transporte		9.266.327		9.266.327
26.125	Normatização e Fiscalização		400.000		400.000
26.125.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade		400.000		400.000
26.271	Previdência Básica			841.000	841.000
26.271.0411	Apoio Administrativo			841.000	841.000
26.272	Previdência do Regime Estatutário			43.000	43.000
26.272.0411	Apoio Administrativo			43.000	43.000
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.000	47.000
26.302.0411	Apoio Administrativo			47.000	47.000
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		7.867.184		7.867.184
26.422.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade		7.867.184		7.867.184
26.451	Infraestrutura Urbana	27.150.000			27.150.000
26.451.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	27.150.000			27.150.000
26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	207.689.160	113.564.883		321.254.043
26.782.0531	Logística e Transporte	207.689.160	113.564.883		321.254.043
26.784	Transporte Hidroviário	300.000	100.000		400.000
26.784.0531	Logística e Transporte	300.000	100.000		400.000



27	Desporto e Lazer	14.091.000	24.787.000		38.878.000
27.122	Administração Geral		11.414.200		11.414.200
27.122.0578	Mais Esporte e Lazer		11.414.200		11.414.200
27.451	Infraestrutura Urbana	14.091.000	7.155.243		21.246.243
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	14.091.000	7.155.243		21.246.243
27.811	Desporto de Rendimento		1.050.500		1.050.500
27.811.0578	Mais Esporte e Lazer		1.050.500		1.050.500
27.812	Desporto Comunitário		2.478.057		2.478.057
27.812.0578	Mais Esporte e Lazer		2.478.057		2.478.057
27.813	Lazer		2.689.000		2.689.000
27.813.0578	Mais Esporte e Lazer		2.689.000		2.689.000
28	Encargos Especiais			2.077.152.868	2.093.903.527
28.843	Serviço da Dívida Interna			638.020.000	638.020.000
28.843.0499	Operação Especial			638.020.000	638.020.000
28.844	Serviço da Dívida Externa			660.018.586	660.018.586
28.844.0499	Operação Especial			660.018.586	660.018.586
28.846	Outros Encargos Especiais			779.114.282	795.864.941
28.846.0499	Operação Especial			779.114.282	795.864.941
99	Reserva de Contingência				279.831.000
99.999	Reserva de Contingência				279.831.000
99.999.9999	Reserva de Contingência				279.831.000
TOTAL		1.309.267.732	15.806.246.801	6.686.353.858	24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
01	Legislativa	664.826.000	5.300.000		670.126.000
01.031	Ação Legislativa	406.962.721	1.500.000		408.462.721
01.031.0318	Gestão Legislativa	406.962.721	1.500.000		408.462.721
01.032	Controle Externo	135.066.000			135.066.000
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	135.066.000			135.066.000
01.122	Administração Geral		3.300.000		3.300.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo		3.300.000		3.300.000
01.128	Formação de Recursos Humanos		500.000		500.000
01.128.0318	Gestão Legislativa		500.000		500.000
01.131	Comunicação Social	129.000			129.000
01.131.0318	Gestão Legislativa	129.000			129.000
01.271	Previdência Básica	49.904.859			49.904.859
01.271.0411	Apoio Administrativo	49.904.859			49.904.859
01.272	Previdência do Regime Estatutário	43.719.084			43.719.084
01.272.0411	Apoio Administrativo	43.719.084			43.719.084
01.274	Previdência Especial	21.666.831			21.666.831
01.274.0440	Seguridade Especial	21.666.831			21.666.831
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.377.505			7.377.505
01.302.0318	Gestão Legislativa	4.920.831			4.920.831
01.302.0411	Apoio Administrativo	2.456.674			2.456.674
02	Judiciária	1.321.651.000	158.377.000		1.480.028.000
02.061	Ação Judiciária	1.099.491.973	154.794.556		1.254.286.529
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	1.099.491.973	154.794.556		1.254.286.529
02.128	Formação de Recursos Humanos	830.000	3.582.444		4.412.444
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	830.000	3.582.444		4.412.444
02.131	Comunicação Social	800.726			800.726
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	800.726			800.726
02.271	Previdência Básica	30.607.379			30.607.379
02.271.0411	Apoio Administrativo	30.607.379			30.607.379
02.272	Previdência do Regime Estatutário	142.656.235			142.656.235
02.272.0411	Apoio Administrativo	142.656.235			142.656.235



02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.264.687		47.264.687
02.302.0411	Apoio Administrativo	3.637.520		3.637.520
02.302.0543	Prestação Jurisdicional	43.627.167		43.627.167
03	Essencial à Justiça	806.073.690	29.557.000	835.630.690
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		3.722.000	3.722.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		3.722.000	3.722.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	472.388.000	13.335.000	485.723.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	472.388.000	13.335.000	485.723.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	156.112.852	12.500.000	168.612.852
03.092.0211	Representação do Estado	1.273.852		1.273.852
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	154.839.000	12.500.000	167.339.000
03.122	Administração Geral	60.993.148		60.993.148
03.122.0211	Representação do Estado	60.993.148		60.993.148
03.271	Previdência Básica	13.335.000		13.335.000
03.271.0411	Apoio Administrativo	13.335.000		13.335.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário	102.389.690		102.389.690
03.272.0411	Apoio Administrativo	102.389.690		102.389.690
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	855.000		855.000
03.302.0411	Apoio Administrativo	855.000		855.000
04	Administração	2.109.082.368	157.016.000	2.266.098.368
04.121	Planejamento e Orçamento	19.732.817		19.732.817
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	500.000		500.000
04.121.0219	Maranhão Estratégico	47.000		47.000
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	11.642.817		11.642.817
04.121.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	7.000.000		7.000.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	543.000		543.000
04.122	Administração Geral	1.648.551.295	4.000.000	1.652.551.295
04.122.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	25.516.000		25.516.000
04.122.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento	1.138.968		1.138.968
04.122.0317	Gestão Governamental	33.987.092		33.987.092
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	605.439.160		605.439.160
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	505.985.000		505.985.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	16.071.809		16.071.809
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	21.594.000		21.594.000
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos	21.218.500		21.218.500
04.122.0411	Apoio Administrativo	417.600.766	4.000.000	421.600.766
04.123	Administração Financeira	5.006.400	11.431.000	16.437.400
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	306.400	11.431.000	11.737.400
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	4.700.000		4.700.000
04.124	Controle Interno	319.000		319.000
04.124.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	319.000		319.000
04.126	Tecnologia da Informação	28.749.545		28.749.545
04.126.0217	Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	22.800.483		22.800.483
04.126.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	5.949.062		5.949.062
04.127	Ordenamento Territorial	4.865.180		4.865.180
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	3.414.320		3.414.320
04.127.0610	Promunicípios	1.450.860		1.450.860
04.128	Formação de Recursos Humanos	472.032		472.032
04.128.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	12.000		12.000
04.128.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento	460.032		460.032
04.129	Administração de Receitas	90.077.668	49.524.000	139.601.668
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária.	12.495.358	20.800.000	33.295.358
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	77.582.310		77.582.310
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		28.724.000	28.724.000
04.131	Comunicação Social	61.703.191		61.703.191
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	61.603.191		61.603.191
04.131.0356	Articulação e Assuntos Políticos	100.000		100.000
04.241	Assistência ao Idoso	140.000		140.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	140.000		140.000



04.271	Previdência Básica	1.923.000			1.923.000
04.271.0411	Apoio Administrativo	1.923.000			1.923.000
04.272	Previdência do Regime Estatutário	1.327.000			1.327.000
04.272.0411	Apoio Administrativo	1.327.000			1.327.000
04.274	Previdência Especial	25.153.240			25.153.240
04.274.0499	Operação Especial	25.153.240			25.153.240
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	451.000			451.000
04.302.0411	Apoio Administrativo	451.000			451.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000.000			220.000.000
04.331.0411	Apoio Administrativo	220.000.000			220.000.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	611.000	92.061.000		92.672.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	611.000	92.061.000		92.672.000
06	Segurança Pública	2.007.130.910	238.742.000	5.000.000	2.250.872.910
06.122	Administração Geral	1.881.036.600	154.604.628		2.035.641.228
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		154.114.628		154.114.628
06.122.0577	Mais Segurança	1.652.504.480	490.000		1.652.994.480
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	228.532.120			228.532.120
06.125	Normatização e Fiscalização		29.456.372	5.000.000	34.456.372
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito		29.456.372	5.000.000	34.456.372
06.128	Formação de Recursos Humanos	3.453.302	2.500.000		5.953.302
06.128.0577	Mais Segurança	3.453.302	2.500.000		5.953.302
06.181	Policimento	118.872.218	26.350.000		145.222.218
06.181.0577	Mais Segurança	118.872.218	26.350.000		145.222.218
06.182	Defesa Civil	3.768.790	3.714.000		7.482.790
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	3.768.790	3.714.000		7.482.790
06.271	Previdência Básica		3.646.000		3.646.000
06.271.0411	Apoio Administrativo		3.646.000		3.646.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário		7.533.000		7.533.000
06.272.0411	Apoio Administrativo		7.533.000		7.533.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		938.000		938.000
06.302.0411	Apoio Administrativo		938.000		938.000
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.000.000		10.000.000
06.422.0577	Mais Segurança		10.000.000		10.000.000
08	Assistência Social	113.597.000	188.137.000	239.585.000	541.319.000
08.122	Administração Geral	27.520.115	8.313.100	21.499.000	57.332.215
08.122.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional		200.000		200.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	26.515.482	500.000		27.015.482
08.122.0431	Assistência ao Servidor			21.499.000	21.499.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	956.633	356.360		1.312.993
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	48.000	7.256.740		7.304.740
08.129	Administração de Receitas			60.000	60.000
08.129.0431	Assistência ao Servidor			60.000	60.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000	4.033.699		4.083.699
08.243.0539	Proteção e Promoção Social	50.000	4.033.699		4.083.699
08.244	Assistência Comunitária	7.590.367	9.114.640		16.705.007
08.244.0431	Assistência ao Servidor	3.866.000			3.866.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	3.724.367	9.114.640		12.839.007
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.000.000		217.841.000	284.841.000
08.302.0411	Apoio Administrativo	67.000.000			67.000.000
08.302.0431	Assistência ao Servidor			217.841.000	217.841.000
08.306	Alimentação e Nutrição	5.251.518	133.728.830		138.980.348
08.306.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional	5.251.518	133.728.830		138.980.348
08.334	Fomento ao Trabalho	2.885.749	13.388.958		16.274.707
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	2.885.749	13.388.958		16.274.707
08.511	Saneamento Básico Rural	3.000.000	10.600.010		13.600.010
08.511.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	3.000.000	10.600.010		13.600.010
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	299.251	8.957.763		9.257.014
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	299.251	8.957.763		9.257.014
08.845	Transferências			185.000	185.000
08.845.0499	Operação Especial			185.000	185.000
09	Previdência Social	845.182.000		2.384.339.000	3.229.521.000
09.129	Administração de Receitas	200.000			200.000
09.129.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	200.000			200.000



09.271	Previdência Básica	69.183.000		69.183.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	69.183.000		69.183.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	775.799.000	2.384.339.000	3.160.138.000
09.272.0411	Apoio Administrativo	190.000.000		190.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	585.799.000	2.384.339.000	2.970.138.000
10	Saúde		3.173.928.000	3.173.928.000
10.121	Planejamento e Orçamento		27.000	27.000
10.121.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		27.000	27.000
10.122	Administração Geral		347.918.221	347.918.221
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		392.000	392.000
10.122.0411	Apoio Administrativo		347.526.221	347.526.221
10.124	Controle Interno		637.262	637.262
10.124.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		637.262	637.262
10.128	Formação de Recursos Humanos		75.000	75.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública		75.000	75.000
10.271	Previdência Básica		3.020.000	3.020.000
10.271.0411	Apoio Administrativo		3.020.000	3.020.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário		23.273.000	23.273.000
10.272.0411	Apoio Administrativo		23.273.000	23.273.000
10.301	Atenção Básica		31.353.474	31.353.474
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		7.953.479	7.953.479
10.301.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		23.399.995	23.399.995
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.683.583.348	2.683.583.348
10.302.0411	Apoio Administrativo		2.915.000	2.915.000
10.302.0596	Saúde para Todos		2.680.668.348	2.680.668.348
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		52.475.816	52.475.816
10.303.0596	Saúde para Todos		46.581.447	46.581.447
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		5.894.369	5.894.369
10.304	Vigilância Sanitária		4.614.379	4.614.379
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		4.614.379	4.614.379
10.305	Vigilância Epidemiológica		26.950.500	26.950.500
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		26.940.500	26.940.500
10.305.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		10.000	10.000
11	Trabalho	17.752.000	28.850.000	46.602.000
11.122	Administração Geral		12.339.000	12.339.000
11.122.0411	Apoio Administrativo		12.339.000	12.339.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		10.000	70.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno		10.000	70.000
11.333	Empregabilidade		1.600.000	13.001.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno		1.600.000	10.901.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho			2.100.000
11.334	Fomento ao Trabalho		3.803.000	21.192.000
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária		3.803.000	18.792.000
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho			2.400.000
12	Educação		4.308.943.000	4.327.476.000
12.121	Planejamento e Orçamento		11.505.718	11.505.718
12.121.0354	Gestão Universitária		11.505.718	11.505.718
12.122	Administração Geral		1.282.511.264	1.282.511.264
12.122.0411	Apoio Administrativo		1.280.371.264	1.280.371.264
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		800.000	800.000
12.122.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		1.340.000	1.340.000
12.128	Formação de Recursos Humanos		2.439.000	2.439.000
12.128.0354	Gestão Universitária		1.500.000	1.500.000
12.128.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		939.000	939.000
12.271	Previdência Básica		71.527.000	71.527.000
12.271.0411	Apoio Administrativo		71.527.000	71.527.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário		376.737.000	376.737.000
12.272.0411	Apoio Administrativo		376.737.000	376.737.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		54.900.000	54.900.000
12.302.0411	Apoio Administrativo		54.900.000	54.900.000
12.306	Alimentação e Nutrição		7.400.000	7.400.000
12.306.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		6.400.000	6.400.000
12.306.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		1.000.000	1.000.000
12.361	Ensino Fundamental		754.496.325	754.496.325



12.361.0611	Infraestrutura Educacional		1.580.000		1.580.000
12.361.0612	Mais Aprendizagem		752.916.325		752.916.325
12.362	Ensino Médio		1.371.777.108		1.371.777.108
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		48.000.000		48.000.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional		100.843.000		100.843.000
12.362.0612	Mais Aprendizagem		1.222.934.108		1.222.934.108
12.363	Ensino Profissional		110.458.000		110.458.000
12.363.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		110.458.000		110.458.000
12.364	Ensino Superior		245.304.605	18.233.000	263.537.605
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		12.400.000		12.400.000
12.364.0177	Ensino de Graduação		105.815.534	18.233.000	124.048.534
12.364.0354	Gestão Universitária		1.000.000		1.000.000
12.364.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		8.051.000		8.051.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura		118.038.071		118.038.071
12.365	Educação Infantil		2.561.932		2.561.932
12.365.0611	Infraestrutura Educacional		2.561.932		2.561.932
12.366	Educação de Jovens e Adultos		12.000.000		12.000.000
12.366.0612	Mais Aprendizagem		12.000.000		12.000.000
12.367	Educação Especial		621.000		621.000
12.367.0612	Mais Aprendizagem		621.000		621.000
12.571	Desenvolvimento Científico		2.000.000		2.000.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão		2.000.000		2.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.704.048	300.000	3.004.048
12.573.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		600.000	300.000	900.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação		2.104.048		2.104.048
13	Cultura	100.217.000	8.056.000		108.273.000
13.122	Administração Geral	52.691.181			52.691.181
13.122.0411	Apoio Administrativo	50.893.687			50.893.687
13.122.0571	Memória Republicana	1.797.494			1.797.494
13.271	Previdência Básica	280.000			280.000
13.271.0411	Apoio Administrativo	280.000			280.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000			22.000
13.302.0411	Apoio Administrativo	22.000			22.000
13.363	Ensino Profissional	20.000			20.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural	20.000			20.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.684.727	8.015.000		24.699.727
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	16.629.727	8.015.000		24.644.727
13.391.0571	Memória Republicana	55.000			55.000
13.392	Difusão Cultural	30.519.092	41.000		30.560.092
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	30.395.586	41.000		30.436.586
13.392.0571	Memória Republicana	123.506			123.506
14	Direitos da Cidadania	406.789.000	119.551.000		526.340.000
14.122	Administração Geral	283.517.051			283.517.051
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	222.667.100			222.667.100
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	6.109.000			6.109.000
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	39.467.097			39.467.097
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	15.273.854			15.273.854
14.128	Formação de Recursos Humanos	50.000			50.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	50.000			50.000
14.241	Assistência ao Idoso		1.400.000		1.400.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.400.000		1.400.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		400.000		400.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		400.000		400.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000.000	1.900.000		2.900.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	1.000.000	1.900.000		2.900.000
14.271	Previdência Básica	2.985.000			2.985.000
14.271.0411	Apoio Administrativo	2.985.000			2.985.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário	1.997.000			1.997.000
14.272.0411	Apoio Administrativo	1.997.000			1.997.000
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	740.000			740.000
14.302.0411	Apoio Administrativo	740.000			740.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	90.779.603	107.109.000		197.888.603



14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	66.997.900	107.109.000		174.106.900
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	23.781.703			23.781.703
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.720.346	8.742.000		34.462.346
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	5.493.000	3.100.000		8.593.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	6.044.200	4.642.000		10.686.200
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	14.183.146	1.000.000		15.183.146
15	Urbanismo	274.214.491	4.741.026	3.400.000	282.355.517
15.121	Planejamento e Orçamento	1.348.000			1.348.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	1.348.000			1.348.000
15.122	Administração Geral	40.197.164			40.197.164
15.122.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	6.068.261			6.068.261
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	13.502.923			13.502.923
15.122.0411	Apoio Administrativo	15.557.623			15.557.623
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	5.060.357			5.060.357
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	8.000			8.000
15.127	Ordenamento Territorial	400.000			400.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	400.000			400.000
15.271	Previdência Básica	786.000			786.000
15.271.0411	Apoio Administrativo	786.000			786.000
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000			22.000
15.302.0411	Apoio Administrativo	22.000			22.000
15.451	Infraestrutura Urbana	231.461.327	4.741.026	3.400.000	239.602.353
15.451.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	167.903.391			167.903.391
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	23.139.077		3.400.000	26.539.077
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	39.668.859	4.741.026		44.409.885
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	750.000			750.000
16	Habitação	718.000	10.431.057		11.149.057
16.122	Administração Geral	168.000			168.000
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão	168.000			168.000
16.481	Habitação Rural	550.000	500.000		1.050.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	550.000	500.000		1.050.000
16.482	Habitação Urbana		9.931.057		9.931.057
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão		9.931.057		9.931.057
17	Saneamento	189.759.161	3.942.917	713.283.855	906.985.933
17.122	Administração Geral			281.342.104	281.342.104
17.122.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			281.342.104	281.342.104
17.271	Previdência Básica			89.129.478	89.129.478
17.271.0411	Apoio Administrativo			89.129.478	89.129.478
17.511	Saneamento Básico Rural		1.942.917		1.942.917
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		1.942.917		1.942.917
17.512	Saneamento Básico Urbano	189.759.161	2.000.000	342.812.273	534.571.434
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	188.736.000		342.812.273	531.548.273
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.023.161	2.000.000		3.023.161
18	Gestão Ambiental	21.728.000	52.806.000		74.534.000
18.121	Planejamento e Orçamento	455.000			455.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	455.000			455.000
18.122	Administração Geral	16.645.288			16.645.288
18.122.0411	Apoio Administrativo	16.645.288			16.645.288
18.128	Formação de Recursos Humanos	27.712	100.000		127.712
18.128.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	27.712	100.000		127.712
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		51.055.077		51.055.077
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		7.484.477		7.484.477
18.541.0613	Maranhão Azul		380.000		380.000
18.541.0614	Maranhão Verde		43.190.600		43.190.600
18.542	Controle Ambiental	4.600.000	444.923		5.044.923



18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	4.600.000	444.923		5.044.923
18.544	Recursos Hídricos		1.206.000		1.206.000
18.544.0613	Maranhão Azul		1.206.000		1.206.000
19	Ciência e Tecnologia	93.090.150	3.930.000	3.944.000	100.964.150
19.122	Administração Geral	17.059.170			17.059.170
19.122.0411	Apoio Administrativo	8.738.150			8.738.150
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	8.321.020			8.321.020
19.271	Previdência Básica	271.000			271.000
19.271.0411	Apoio Administrativo	271.000			271.000
19.272	Previdência do Regime Estatutário	45.000			45.000
19.272.0411	Apoio Administrativo	45.000			45.000
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000			20.000
19.302.0411	Apoio Administrativo	20.000			20.000
19.571	Desenvolvimento Científico	54.462.761		425.000	54.887.761
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	130.000			130.000
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	54.332.761		425.000	54.757.761
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.441.419		3.519.000	19.960.419
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	16.441.419		3.519.000	19.960.419
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.790.800	3.930.000		8.720.800
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	50.000	3.930.000		3.980.000
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	50.000			50.000
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	4.560.800			4.560.800
19.573.0618	Inova Maranhão	130.000			130.000
20	Agricultura	107.471.000	99.946.400		207.417.400
20.122	Administração Geral	82.120.637	31.850.593		113.971.230
20.122.0411	Apoio Administrativo	31.478.237	404.255		31.882.492
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	92.400	16.145.000		16.237.400
20.122.0546	Defesa Agropecuária	50.550.000	7.074.000		57.624.000
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		8.227.338		8.227.338
20.128	Formação de Recursos Humanos	75.000			75.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	75.000			75.000
20.244	Assistência Comunitária	320.000			320.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	320.000			320.000
20.271	Previdência Básica	781.000			781.000
20.271.0411	Apoio Administrativo	781.000			781.000
20.272	Previdência do Regime Estatutário	6.185.000			6.185.000
20.272.0411	Apoio Administrativo	6.185.000			6.185.000
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	967.000			967.000
20.302.0411	Apoio Administrativo	967.000			967.000
20.571	Desenvolvimento Científico	112.000			112.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	112.000			112.000
20.605	Abastecimento		6.600.000		6.600.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		6.600.000		6.600.000
20.606	Extensão Rural	895.845	752.400		1.648.245
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	895.845	404.400		1.300.245
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		348.000		348.000
20.607	Irrigação		2.725.000		2.725.000
20.607.0582	Mais Produção e Abastecimento		1.125.000		1.125.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		1.600.000		1.600.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	16.014.518	56.842.407		72.856.925
20.608.0572	Mais Pescado		4.869.886		4.869.886
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	28.000			28.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	5.476.000	23.937.114		29.413.114
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10.510.518	28.035.407		38.545.925
20.609	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
20.609.0546	Defesa Agropecuária		1.176.000		1.176.000
21	Organização Agrária	9.936.000	3.808.000	3.187.000	16.931.000



21.122	Administração Geral	7.957.000	2.800.000	447.000	11.204.000
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária	7.957.000	2.800.000	447.000	11.204.000
21.271	Previdência Básica	172.000			172.000
21.271.0411	Apoio Administrativo	172.000			172.000
21.272	Previdência do Regime Estatutário	934.000			934.000
21.272.0411	Apoio Administrativo	934.000			934.000
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	139.000			139.000
21.302.0411	Apoio Administrativo	139.000			139.000
21.631	Reforma Agrária	494.000	1.008.000	2.620.000	4.122.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária	494.000	1.008.000	2.620.000	4.122.000
21.632	Colonização	240.000		120.000	360.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	240.000		120.000	360.000
22	Indústria	10.007.000	36.750.000		46.757.000
22.121	Planejamento e Orçamento	950.000			950.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	950.000			950.000
22.122	Administração Geral	8.887.000			8.887.000
22.122.0411	Apoio Administrativo	8.887.000			8.887.000
22.661	Promoção Industrial	150.000	36.750.000		36.900.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	150.000	36.750.000		36.900.000
22.663	Mineração	20.000			20.000
22.663.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	20.000			20.000
23	Comércio e Serviços	13.965.000	14.821.000	152.429.000	181.215.000
23.122	Administração Geral	7.565.000	10.953.000		18.518.000
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis		10.953.000		10.953.000
23.122.0522	Avanço Turismo	7.565.000			7.565.000
23.125	Normatização e Fiscalização			11.626.000	11.626.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor			11.626.000	11.626.000
23.271	Previdência Básica		765.000	355.000	1.120.000
23.271.0411	Apoio Administrativo		765.000	355.000	1.120.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário		258.000	170.000	428.000
23.272.0411	Apoio Administrativo		258.000	170.000	428.000
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		109.000	60.000	169.000
23.302.0411	Apoio Administrativo		109.000	60.000	169.000
23.333	Empregabilidade	20.000	100.000		120.000
23.333.0522	Avanço Turismo	20.000	100.000		120.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000			10.000
23.422.0522	Avanço Turismo	10.000			10.000
23.691	Promoção Comercial	946.000	2.154.000		3.100.000
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis		2.154.000		2.154.000
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	946.000			946.000
23.695	Turismo	5.424.000	482.000		5.906.000
23.695.0522	Avanço Turismo	5.424.000	482.000		5.906.000
23.784	Transporte Hidroviário			140.218.000	140.218.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios			140.218.000	140.218.000
25	Energia	20.000			20.000
25.752	Energia Elétrica	20.000			20.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	20.000			20.000
26	Transporte	223.671.998	177.621.500		401.293.498
26.122	Administração Geral	43.191.271			43.191.271
26.122.0411	Apoio Administrativo	33.924.944			33.924.944
26.122.0531	Logística e Transporte	9.266.327			9.266.327
26.125	Normatização e Fiscalização	100.000	300.000		400.000
26.125.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	100.000	300.000		400.000
26.271	Previdência Básica	841.000			841.000
26.271.0411	Apoio Administrativo	841.000			841.000
26.272	Previdência do Regime Estatutário	43.000			43.000
26.272.0411	Apoio Administrativo	43.000			43.000
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.000			47.000
26.302.0411	Apoio Administrativo	47.000			47.000
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.867.184			7.867.184
26.422.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	7.867.184			7.867.184
26.451	Infraestrutura Urbana	17.150.000	10.000.000		27.150.000
26.451.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	17.150.000	10.000.000		27.150.000



26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	153.932.543	167.321.500		321.254.043
26.782.0531	Logística e Transporte	153.932.543	167.321.500		321.254.043
26.784	Transporte Hidroviário	400.000			400.000
26.784.0531	Logística e Transporte	400.000			400.000
27	Desporto e Lazer	35.998.000	2.880.000		38.878.000
27.122	Administração Geral	11.414.200			11.414.200
27.122.0578	Mais Esporte e Lazer	11.414.200			11.414.200
27.451	Infraestrutura Urbana	20.516.243	730.000		21.246.243
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	20.516.243	730.000		21.246.243
27.811	Desporto de Rendimento	275.500	775.000		1.050.500
27.811.0578	Mais Esporte e Lazer	275.500	775.000		1.050.500
27.812	Desporto Comunitário	1.103.057	1.375.000		2.478.057
27.812.0578	Mais Esporte e Lazer	1.103.057	1.375.000		2.478.057
27.813	Lazer	2.689.000			2.689.000
27.813.0578	Mais Esporte e Lazer	2.689.000			2.689.000
28	Encargos Especiais	2.072.441.382	970.000	20.492.145	2.093.903.527
28.843	Serviço da Dívida Interna	638.020.000			638.020.000
28.843.0499	Operação Especial	638.020.000			638.020.000
28.844	Serviço da Dívida Externa	660.018.586			660.018.586
28.844.0499	Operação Especial	660.018.586			660.018.586
28.846	Outros Encargos Especiais	774.402.796	970.000	20.492.145	795.864.941
28.846.0499	Operação Especial	774.402.796	970.000	20.492.145	795.864.941
99	Reserva de Contingência	279.831.000			279.831.000
99.999	Reserva de Contingência	279.831.000			279.831.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	279.831.000			279.831.000
TOTAL		11.725.152.150	8.829.104.900	3.544.193.000	24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 9.

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	670.126.000		670.126.000
01000 - Assembleia Legislativa	493.870.000		493.870.000
02000 - Tribunal de Contas do Estado	176.256.000		176.256.000
Judiciária	1.480.028.000		1.480.028.000
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	1.480.028.000		1.480.028.000
Essencial à Justiça	835.630.690		835.630.690
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	3.722.000		3.722.000
07000 - Ministério Público	572.053.000		572.053.000
08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	197.588.690		197.588.690
11103 - Procuradoria Geral do Estado	62.267.000		62.267.000
Administração	2.266.098.368		2.266.098.368
11109 - Casa Civil	33.987.092		33.987.092
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	77.675.000		77.675.000
11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	25.847.000		25.847.000
11124 - Secretaria de Estado do Governo	81.784.000		81.784.000
11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	22.560.000		22.560.000
16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	386.122.504		386.122.504
22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	164.572.000		164.572.000
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	92.763.462		92.763.462
60000 - Encargos Gerais do Estado	1.367.692.310		1.367.692.310



63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE	13.095.000		13.095.000
Segurança Pública	2.245.872.910	5.000.000	2.250.872.910
19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	2.245.872.910	5.000.000	2.250.872.910
Assistência Social	301.734.000	239.585.000	541.319.000
15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	230.868.000		230.868.000
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	3.866.000	239.585.000	243.451.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	67.000.000		67.000.000
Previdência Social	845.182.000	2.384.339.000	3.229.521.000
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	585.999.000	2.384.339.000	2.970.338.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	259.183.000		259.183.000
Saúde	3.173.928.000		3.173.928.000
21000 - Secretaria de Estado da Saúde	3.173.928.000		3.173.928.000
Trabalho	46.602.000		46.602.000
51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	46.602.000		46.602.000
Educação	4.308.943.000	18.533.000	4.327.476.000
17000 - Secretaria de Estado da Educação	3.475.559.000		3.475.559.000
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	833.384.000	18.533.000	851.917.000
Cultura	108.273.000		108.273.000
14000 - Secretaria de Estado da Cultura	108.273.000		108.273.000
Direitos da Cidadania	526.340.000		526.340.000
52000 - Secretaria de Estado da Mulher	14.702.000		14.702.000
54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	114.864.000		114.864.000
56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	396.774.000		396.774.000
Urbanismo	278.955.517	3.400.000	282.355.517
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	104.983.865	3.400.000	108.383.865
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	173.971.652		173.971.652
Habitação	11.149.057		11.149.057
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	11.149.057		11.149.057
Saneamento	193.702.078	713.283.855	906.985.933
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	193.702.078	713.283.855	906.985.933
Gestão Ambiental	74.534.000		74.534.000
20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	74.534.000		74.534.000
Ciência e Tecnologia	97.020.150	3.944.000	100.964.150
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	97.020.150	3.944.000	100.964.150
Agricultura	207.417.400		207.417.400
13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	112.934.000		112.934.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	94.483.400		94.483.400
Organização Agrária	13.744.000	3.187.000	16.931.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	13.744.000	3.187.000	16.931.000
Indústria	46.757.000		46.757.000
23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	46.757.000		46.757.000
Comércio e Serviços	28.786.000	152.429.000	181.215.000
23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	15.185.000	152.429.000	167.614.000
49000 - Secretaria de Estado do Turismo	13.601.000		13.601.000
Energia	20.000		20.000
23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	20.000		20.000
Transporte	401.293.498		401.293.498
11109 - Casa Civil	43.873.650		43.873.650
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	357.419.848		357.419.848
Desporto e Lazer	38.878.000		38.878.000
45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	38.878.000		38.878.000
Encargos Especiais	2.073.411.382	20.492.145	2.093.903.527
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	201.223.000		201.223.000
11103 - Procuradoria Geral do Estado	237.000		237.000
11109 - Casa Civil	3.350		3.350
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		20.492.145	20.492.145
19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	800.000		800.000
23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	70.000		70.000



24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	100.000		100.000
54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	70.000		70.000
58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	50.000		50.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	1.870.858.032		1.870.858.032
Reserva de Contingência	279.831.000		279.831.000
90000 - Reserva de Contingência	279.831.000		279.831.000
TOTAL	20.554.257.050	3.544.193.000	24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
01	Legislativa		529.118.000		138.567.000	2.441.000			670.126.000
01.031	Ação Legislativa		294.052.552		113.286.169	1.124.000			408.462.721
01.031.0318	Gestão Legislativa	10	294.052.552		113.286.169	1.124.000			408.462.721
01.032	Controle Externo		117.318.000		16.731.000	1.017.000			135.066.000
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	10	117.318.000		16.731.000	1.017.000			135.066.000
01.122	Administração Geral				3.000.000	300.000			3.300.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	10			3.000.000	300.000			3.300.000
01.128	Formação de Recursos Humanos				500.000				500.000
01.128.0318	Gestão Legislativa	10			500.000				500.000
01.131	Comunicação Social				129.000				129.000
01.131.0318	Gestão Legislativa	10			129.000				129.000
01.271	Previdência Básica		49.904.859						49.904.859
01.271.0411	Apoio Administrativo	20	49.904.859						49.904.859
01.272	Previdência do Regime Estatutário		43.719.084						43.719.084
01.272.0411	Apoio Administrativo	20	43.719.084						43.719.084
01.274	Previdência Especial		21.666.831						21.666.831
01.274.0440	Seguridade Especial	20	21.666.831						21.666.831
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.456.674		4.920.831				7.377.505
01.302.0318	Gestão Legislativa	20			4.920.831				4.920.831
01.302.0411	Apoio Administrativo	20	2.456.674						2.456.674
02	Judiciária		1.108.237.000		344.969.971	26.821.029			1.480.028.000
02.061	Ação Judiciária		931.335.866		296.129.634	26.821.029			1.254.286.529
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	10	931.335.866		296.129.634	26.821.029			1.254.286.529
02.128	Formação de Recursos Humanos				4.412.444				4.412.444
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	10			4.412.444				4,412.444
02.131	Comunicação Social				800.726				800.726
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	10			800.726				800.726
02.271	Previdência Básica		30.607.379						30.607.379
02.271.0411	Apoio Administrativo	20	30.607.379						30.607.379
02.272	Previdência do Regime Estatutário		142.656.235						142.656.235
02.272.0411	Apoio Administrativo	20	142.656.235						142.656.235
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.637.520		43.627.167				47.264.687
02.302.0411	Apoio Administrativo	20	3.637.520						3.637.520
02.302.0543	Prestação Jurisdicional	20			43.627.167				43.627.167
03	Essencial à Justiça		584.987.690		196.824.954	49.810.046	4.008.000		835.630.690
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				340.954	3.381.046			3.722.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	10			340.954	3.381.046			3.722.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		298.869.000		153.067.000	33.787.000			485.723.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10	298.869.000		153.067.000	33.787.000			485.723.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		116.439.000		35.723.852	12.442.000	4.008.000		168.612.852
03.092.0211	Representação do Estado	10			973.852	300.000			1.273.852
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	10	116.439.000		34.750.000	12.142.000	4.008.000		167.339.000
03.122	Administração Geral		53.100.000		7.693.148	200.000			60.993.148
03.122.0211	Representação do Estado	10	53.100.000		7.693.148	200.000			60.993.148
03.271	Previdência Básica		13.335.000						13.335.000
03.271.0411	Apoio Administrativo	20	13.335.000						13.335.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário		102.389.690						102.389.690
03.272.0411	Apoio Administrativo	20	102.389.690						102.389.690
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		855.000						855.000



03.302.0411	Apoio Administrativo	20	855.000					855.000
04	Administração		990.393.000	610.981.674	164.723.694	500.000.000		2.266.098.368
04.121	Planejamento e Orçamento			12.732.817	7.000.000			19.732.817
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10		500.000				500.000
04.121.0219	Maranhão Estratégico	10		47.000				47.000
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10		11.642.817				11.642.817
04.121.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	10			7.000.000			7.000.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	10		543.000				543.000
04.122	Administração Geral		986.692.000	153.271.863	12.587.432	500.000.000		1.652.551.295
04.122.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	10	24.129.000	1.037.000	350.000			25.516.000
04.122.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento	10		858.968	280.000			1.138.968
04.122.0317	Gestão Governamental	10	26.795.000	7.092.092	100.000			33.987.092
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	10	537.332.000	65.198.960	2.908.200			605.439.160
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10		4.985.000	1.000.000	500.000.000		505.985.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	10	12.500.000	3.571.809				16.071.809
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	10	15.878.000	5.480.000	236.000			21.594.000
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos	10	15.000.000	5.958.500	260.000			21.218.500
04.122.0411	Apoio Administrativo	10	355.058.000	59.089.534	7.453.232			421.600.766
04.123	Administração Financeira			306.400	16.131.000			16.437.400
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10		306.400	11.431.000			11.737.400
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	10			4.700.000			4.700.000
04.124	Controle Interno			319.000				319.000
04.124.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	10		319.000				319.000
04.126	Tecnologia da Informação			28.319.283	430.262			28.749.545
04.126.0217	Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	10		22.800.483				22.800.483
04.126.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	10		5.518.800	430.262			5.949.062
04.127	Ordenamento Territorial			4.865.180				4.865.180
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10		3.414.320				3.414.320
04.127.0610	Promúncipios	10		1.450.860				1.450.860
04.128	Formação de Recursos Humanos			472.032				472.032
04.128.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	10		12.000				12.000
04.128.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento	10		460.032				460.032
04.129	Administração de Receitas			102.877.668	36.724.000			139.601.668
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária.	10		25.295.358	8.000.000			33.295.358
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10		77.582.310				77.582.310
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	10			28.724.000			28.724.000
04.131	Comunicação Social			61.663.191	40.000			61.703.191
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	10		61.563.191	40.000			61.603.191
04.131.0356	Articulação e Assuntos Políticos	10		100.000				100.000
04.241	Assistência ao Idoso			140.000				140.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	10		140.000				140.000
04.271	Previdência Básica		1.923.000					1.923.000
04.271.0411	Apoio Administrativo	20	1.923.000					1.923.000
04.272	Previdência do Regime Estatutário		1.327.000					1.327.000
04.272.0411	Apoio Administrativo	20	1.327.000					1.327.000
04.274	Previdência Especial			25.153.240				25.153.240
04.274.0499	Operação Especial	20		25.153.240				25.153.240
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		451.000					451.000
04.302.0411	Apoio Administrativo	20	451.000					451.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			220.000.000				220.000.000



04.331.0411	Apoio Administrativo	10			220.000.000			220.000.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				861.000	91.811.000		92.672.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10			861.000	91.811.000		92.672.000
06	Segurança Pública		1.782.127.000		430.265.910	38.480.000		2.250.872.910
06.122	Administração Geral		1.770.010.000		262.973.228	2.658.000		2.035.641.228
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	10	65.693.000		85.763.628	2.658.000		154.114.628
06.122.0577	Mais Segurança	10	1.488.265.000		164.729.480			1.652.994.480
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	10	216.052.000		12.480.120			228.532.120
06.125	Normatização e Fiscalização				34.456.372			34.456.372
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	10			34.456.372			34.456.372
06.128	Formação de Recursos Humanos				5.953.302			5.953.302
06.128.0577	Mais Segurança	10			5.953.302			5.953.302
06.181	Policimento				109.400.218	35.822.000		145.222.218
06.181.0577	Mais Segurança	10			109.400.218	35.822.000		145.222.218
06.182	Defesa Civil				7.482.790			7.482.790
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	10			7.482.790			7.482.790
06.271	Previdência Básica		3.646.000					3.646.000
06.271.0411	Apoio Administrativo	20	3.646.000					3.646.000
06.272	Previdência do Regime Estatutário		7.533.000					7.533.000
06.272.0411	Apoio Administrativo	20	7.533.000					7.533.000
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		938.000					938.000
06.302.0411	Apoio Administrativo	20	938.000					938.000
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				10.000.000			10.000.000
06.422.0577	Mais Segurança	10			10.000.000			10.000.000
08	Assistência Social		89.938.000		389.116.000	62.265.000		541.319.000
08.122	Administração Geral		22.938.000		13.245.215	21.149.000		57.332.215
08.122.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional	20			200.000			200.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	20	22.938.000		3.927.482	150.000		27.015.482
08.122.0431	Assistência ao Servidor	20			500.000	20.999.000		21.499.000
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	20			1.312.993			1.312.993
08.122.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			7.304.740			7.304.740
08.129	Administração de Receitas				60.000			60.000
08.129.0431	Assistência ao Servidor	20			60.000			60.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				3.991.699	92.000		4.083.699
08.243.0539	Proteção e Promoção Social	20			3.991.699	92.000		4.083.699
08.244	Assistência Comunitária				15.000.007	1.705.000		16.705.007
08.244.0431	Assistência ao Servidor	20			3.866.000			3.866.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	20			11.134.007	1.705.000		12.839.007
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		67.000.000		217.841.000			284.841.000
08.302.0411	Apoio Administrativo	20	67.000.000					67.000.000
08.302.0431	Assistência ao Servidor	20			217.841.000			217.841.000
08.306	Alimentação e Nutrição				134.831.317	4.149.031		138.980.348
08.306.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional	20			134.831.317	4.149.031		138.980.348
08.334	Formento ao Trabalho				3.757.963	12.516.744		16.274.707
08.334.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			3.757.963	12.516.744		16.274.707
08.511	Saneamento Básico Rural					13.600.010		13.600.010
08.511.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20				13.600.010		13.600.010
08.608	Promoção da Produção Agropecuária				203.799	9.053.215		9.257.014
08.608.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			203.799	9.053.215		9.257.014
08.845	Transferências				185.000			185.000
08.845.0499	Operação Especial	20			185.000			185.000
09	Previdência Social		3.227.521.000		2.000.000			3.229.521.000
09.129	Administração de Receitas				200.000			200.000
09.129.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	20			200.000			200.000
09.271	Previdência Básica		69.183.000					69.183.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	20	69.183.000					69.183.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.158.338.000		1.800.000			3.160.138.000
09.272.0411	Apoio Administrativo	20	190.000.000					190.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	20	2.968.338.000		1.800.000			2.970.138.000
10	Saúde		264.920.000		2.847.137.000	61.871.000		3.173.928.000
10.121	Planejamento e Orçamento				27.000			27.000
10.121.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			27.000			27.000



10.122	Administração Geral		234.613.988		113.304.233			347.918.221
10.122.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			392.000			392.000
10.122.0411	Apoio Administrativo	20	234.613.988		112.912.233			347.526.221
10.124	Controle Interno				637.262			637.262
10.124.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			637.262			637.262
10.128	Formação de Recursos Humanos				75.000			75.000
10.128.0311	Gestão da Política de Saúde Pública	20			75.000			75.000
10.271	Previdência Básica		3.020.000					3.020.000
10.271.0411	Apoio Administrativo	20	3.020.000					3.020.000
10.272	Previdência do Regime Estatutário		23.273.000					23.273.000
10.272.0411	Apoio Administrativo	20	23.273.000					23.273.000
10.301	Atenção Básica				31.353.474			31.353.474
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20			7.953.479			7.953.479
10.301.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil	20			23.399.995			23.399.995
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.915.000		2.618.797.348	61.871.000		2.683.583.348
10.302.0411	Apoio Administrativo	20	2.915.000					2.915.000
10.302.0596	Saúde para Todos	20			2.618.797.348	61.871.000		2.680.668.348
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				52.475.816			52.475.816
10.303.0596	Saúde para Todos	20			46.581.447			46.581.447
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20			5.894.369			5.894.369
10.304	Vigilância Sanitária		675.512		3.938.867			4.614.379
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20	675.512		3.938.867			4.614.379
10.305	Vigilância Epidemiológica		422.500		26.528.000			26.950.500
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20	422.500		26.518.000			26.940.500
10.305.0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil	20			10.000			10.000
11	Trabalho		5.934.000		29.634.000	11.034.000		46.602.000
11.122	Administração Geral		5.934.000		6.109.000	296.000		12.339.000
11.122.0411	Apoio Administrativo	10	5.934.000		6.109.000	296.000		12.339.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				70.000			70.000
11.331.0579	Promoção do Trabalho Digno	10			70.000			70.000
11.333	Empregabilidade				11.001.000	2.000.000		13.001.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	10			8.901.000	2.000.000		10.901.000
11.333.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			2.100.000			2.100.000
11.334	Fomento ao Trabalho				12.454.000	8.738.000		21.192.000
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	10			10.054.000	8.738.000		18.792.000
11.334.0580	Mais Qualificação para o Trabalho	10			2.400.000			2.400.000
12	Educação		3.252.160.000		750.437.000	324.879.000		4.327.476.000
12.121	Planejamento e Orçamento				11.505.718			11.505.718
12.121.0354	Gestão Universitária	10			11.505.718			11.505.718
12.122	Administração Geral		1.024.797.392		178.674.943	79.038.929		1.282.511.264
12.122.0411	Apoio Administrativo	10	1.024.797.392		176.534.943	79.038.929		1.280.371.264
12.122.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			800.000			800.000
12.122.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	10			1.340.000			1.340.000
12.128	Formação de Recursos Humanos				2.439.000			2.439.000
12.128.0354	Gestão Universitária	10			1.500.000			1.500.000
12.128.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	10			939.000			939.000
12.271	Previdência Básica		71.527.000					71.527.000
12.271.0411	Apoio Administrativo	20	71.527.000					71.527.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário		376.737.000					376.737.000
12.272.0411	Apoio Administrativo	20	376.737.000					376.737.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		54.900.000					54.900.000
12.302.0411	Apoio Administrativo	20	54.900.000					54.900.000
12.306	Alimentação e Nutrição				7.400.000			7.400.000
12.306.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade	10			6.400.000			6.400.000
12.306.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	10			1.000.000			1.000.000
12.361	Ensino Fundamental		704.677.608		48.738.717	1.080.000		754.496.325
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	10			500.000	1.080.000		1.580.000
12.361.0612	Mais Aprendizagem	10	704.677.608		48.238.717			752.916.325
12.362	Ensino Médio		1.018.900.000		318.534.108	34.343.000		1.371.777.108
12.362.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			48.000.000			48.000.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	10			66.500.000	34.343.000		100.843.000
12.362.0612	Mais Aprendizagem	10	1.018.900.000		204.034.108			1.222.934.108



12.363	Ensino Profissional				23.460.000	86.998.000		110.458.000
12.363.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	10			23.460.000	86.998.000		110.458.000
12.364	Ensino Superior				140.138.534	123.399.071		263.537.605
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade	10			11.400.000	1.000.000		12.400.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	10			115.837.534	8.211.000		124.048.534
12.364.0354	Gestão Universitária	10				1.000.000		1.000.000
12.364.0593	Pesquisa e Pós-Graduação	10			8.051.000			8.051.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	10			4.850.000	113.188.071		118.038.071
12.365	Educação Infantil				2.561.932			2.561.932
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	10			2.561.932			2.561.932
12.366	Educação de Jovens e Adultos				12.000.000			12.000.000
12.366.0612	Mais Aprendizagem	10			12.000.000			12.000.000
12.367	Educação Especial			621.000				621.000
12.367.0612	Mais Aprendizagem	10		621.000				621.000
12.571	Desenvolvimento Científico				2.000.000			2.000.000
12.571.0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	10			2.000.000			2.000.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				2.984.048	20.000		3.004.048
12.573.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade	10			900.000			900.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação	10			2.084.048	20.000		2.104.048
13	Cultura			28.569.000	69.108.000	10.596.000		108.273.000
13.122	Administração Geral			28.267.000	23.614.181	810.000		52.691.181
13.122.0411	Apoio Administrativo	10		26.697.000	23.396.687	800.000		50.893.687
13.122.0571	Memória Republicana	10		1.570.000	217.494	10.000		1.797.494
13.271	Previdência Básica			280.000				280.000
13.271.0411	Apoio Administrativo	20		280.000				280.000
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			22.000				22.000
13.302.0411	Apoio Administrativo	20		22.000				22.000
13.363	Ensino Profissional				20.000			20.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural	10			20.000			20.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				15.548.727	9.151.000		24.699.727
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	10			15.528.727	9.116.000		24.644.727
13.391.0571	Memória Republicana	10			20.000	35.000		55.000
13.392	Difusão Cultural				29.925.092	635.000		30.560.092
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	10			29.801.586	635.000		30.436.586
13.392.0571	Memória Republicana	10			123.506			123.506
14	Direitos da Cidadania			259.185.000	252.639.000	14.516.000		526.340.000
14.122	Administração Geral			253.463.000	28.888.051	1.166.000		283.517.051
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10		204.313.000	18.354.100			222.667.100
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	10		4.265.000	1.844.000			6.109.000
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10		31.551.000	6.750.097	1.166.000		39.467.097
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	10		13.334.000	1.939.854			15.273.854
14.128	Formação de Recursos Humanos				50.000			50.000
14.128.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			50.000			50.000
14.241	Assistência ao Idoso				1.200.000	200.000		1.400.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			1.200.000	200.000		1.400.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência				400.000			400.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			400.000			400.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				2.100.000	800.000		2.900.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			2.100.000	800.000		2.900.000
14.271	Previdência Básica			2.985.000				2.985.000
14.271.0411	Apoio Administrativo	20		2.985.000				2.985.000
14.272	Previdência do Regime Estatutário			1.997.000				1.997.000
14.272.0411	Apoio Administrativo	20		1.997.000				1.997.000
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			740.000				740.000
14.302.0411	Apoio Administrativo	20		740.000				740.000
14.421	Custódia e Reintegração Social				192.290.603	5.598.000		197.888.603
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10			168.708.900	5.398.000		174.106.900
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			23.581.703	200.000		23.781.703



14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			27.710.346	6.752.000		34.462.346
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	10		5.573.000	3.020.000		8.593.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10		7.654.200	3.032.000		10.686.200
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	10		14.483.146	700.000		15.183.146
15	Urbanismo		13.568.000	45.382.261	223.405.256		282.355.517
15.121	Planejamento e Orçamento			1.148.000	200.000		1.348.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	10		1.148.000	200.000		1.348.000
15.122	Administração Geral		12.760.000	26.738.558	698.606		40.197.164
15.122.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	10		6.068.261			6.068.261
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	10	3.874.000	9.178.923	450.000		13.502.923
15.122.0411	Apoio Administrativo	10	8.886.000	6.423.017	248.606		15.557.623
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10		5.060.357			5.060.357
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	10		8.000			8.000
15.127	Ordenamento Territorial			400.000			400.000
15.127.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	10		400.000			400.000
15.271	Previdência Básica		786.000				786.000
15.271.0411	Apoio Administrativo	20	786.000				786.000
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		22.000				22.000
15.302.0411	Apoio Administrativo	20	22.000				22.000
15.451	Infraestrutura Urbana			17.095.703	222.506.650		239.602.353
15.451.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	10		3.000.000	164.903.391		167.903.391
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	10		8.095.077	18.444.000		26.539.077
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10		5.950.626	38.459.259		44.409.885
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	10		50.000	700.000		750.000
16	Habitação			6.225.000	4.924.057		11.149.057
16.122	Administração Geral			168.000			168.000
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10		168.000			168.000
16.481	Habitação Rural				1.050.000		1.050.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10			1.050.000		1.050.000
16.482	Habitação Urbana			6.057.000	3.874.057		9.931.057
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10		6.057.000	3.874.057		9.931.057
17	Saneamento		238.737.518	490.213.133	178.035.282		906.985.933
17.122	Administração Geral		191.752.658	74.435.579	15.153.867		281.342.104
17.122.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	10	191.752.658	74.435.579	15.153.867		281.342.104
17.271	Previdência Básica		46.984.860	42.144.618			89.129.478
17.271.0411	Apoio Administrativo	20	46.984.860	42.144.618			89.129.478
17.511	Saneamento Básico Rural				1.942.917		1.942.917
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			1.942.917		1.942.917
17.512	Saneamento Básico Urbano			373.632.936	160.938.498		534.571.434
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	10		373.632.936	158.015.337		531.648.273
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10		100.000	2.923.161		3.023.161
18	Gestão Ambiental		15.999.000	37.010.526	21.524.474		74.534.000
18.121	Planejamento e Orçamento			455.000			455.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	10		455.000			455.000
18.122	Administração Geral		15.999.000	646.288			16.645.288
18.122.0411	Apoio Administrativo	10	15.999.000	646.288			16.645.288
18.128	Formação de Recursos Humanos			127.712			127.712
18.128.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	10		127.712			127.712
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			29.530.603	21.524.474		51.055.077



18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	10		6.960.003	524.474		7.484.477
18.541.0613	Maranhão Azul	10		380.000			380.000
18.541.0614	Maranhão Verde	10		22.190.600	21.000.000		43.190.600
18.542	Controle Ambiental			5.044.923			5.044.923
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	10		5.044.923			5.044.923
18.544	Recursos Hídricos			1.206.000			1.206.000
18.544.0613	Maranhão Azul	10		1.206.000			1.206.000
19	Ciência e Tecnologia		6.202.000	92.070.000	2.692.150		100.964.150
19.122	Administração Geral		5.866.000	8.501.020	2.692.150		17.059.170
19.122.0411	Apoio Administrativo	10	2.202.000	3.886.000	2.650.150		8.738.150
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10	3.664.000	4.615.020	42.000		8.321.020
19.271	Previdência Básica		271.000				271.000
19.271.0411	Apoio Administrativo	20	271.000				271.000
19.272	Previdência do Regime Estatutário		45.000				45.000
19.272.0411	Apoio Administrativo	20	45.000				45.000
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.000				20.000
19.302.0411	Apoio Administrativo	20	20.000				20.000
19.571	Desenvolvimento Científico			54.887.761			54.887.761
19.571.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	10		130.000			130.000
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10		54.757.761			54.757.761
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			19.960.419			19.960.419
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10		19.960.419			19.960.419
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			8.720.800			8.720.800
19.573.0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	10		3.980.000			3.980.000
19.573.0585	Cidadania Digital para Todos	10		50.000			50.000
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10		4.560.800			4.560.800
19.573.0618	Inova Maranhão	10		130.000			130.000
20	Agricultura		70.249.000	100.409.000	36.759.400		207.417.400
20.122	Administração Geral		62.316.000	46.565.230	5.090.000		113.971.230
20.122.0411	Apoio Administrativo	10	20.199.000	8.093.492	3.590.000		31.882.492
20.122.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	10		16.237.400			16.237.400
20.122.0546	Defesa Agropecuária	10	42.117.000	14.007.000	1.500.000		57.624.000
20.122.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10		8.227.338			8.227.338
20.128	Formação de Recursos Humanos			75.000			75.000
20.128.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	10		75.000			75.000
20.244	Assistência Comunitária			320.000			320.000
20.244.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	10		320.000			320.000
20.271	Previdência Básica		781.000				781.000
20.271.0411	Apoio Administrativo	20	781.000				781.000
20.272	Previdência do Regime Estatutário		6.185.000				6.185.000
20.272.0411	Apoio Administrativo	20	6.185.000				6.185.000
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		967.000				967.000
20.302.0411	Apoio Administrativo	20	967.000				967.000
20.571	Desenvolvimento Científico			112.000			112.000
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	10		112.000			112.000
20.605	Abastecimento			6.300.000	300.000		6.600.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10		6.300.000	300.000		6.600.000
20.606	Extensão Rural			1.095.845	552.400		1.648.245
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	10		897.845	402.400		1.300.245



20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	10		897.845	402.400		1.300.245
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10		198.000	150.000		348.000
20.607	Irrigação			1.800.000	925.000		2.725.000
20.607.0582	Mais Produção e Abastecimento	10		1.000.000	125.000		1.125.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10		800.000	800.000		1.600.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			42.964.925	29.892.000		72.856.925
20.608.0572	Mais Pescado	10		1.323.834	3.546.052		4.869.886
20.608.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	10		28.000			28.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	10		20.134.166	9.278.948		29.413.114
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10		21.478.925	17.067.000		38.545.925
20.609	Defesa Agropecuária			1.176.000			1.176.000
20.609.0546	Defesa Agropecuária	10		1.176.000			1.176.000
21	Organização Agrária		7.903.000	8.342.000	686.000		16.931.000
21.122	Administração Geral		6.658.000	4.446.000	100.000		11.204.000
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10	6.658.000	4.446.000	100.000		11.204.000
21.271	Previdência Básica		172.000				172.000
21.271.0411	Apoio Administrativo	20	172.000				172.000
21.272	Previdência do Regime Estatutário		934.000				934.000
21.272.0411	Apoio Administrativo	20	934.000				934.000
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		139.000				139.000
21.302.0411	Apoio Administrativo	20	139.000				139.000
21.631	Reforma Agrária			3.536.000	586.000		4.122.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10		3.536.000	586.000		4.122.000
21.632	Colonização			360.000			360.000
21.632.0160	Reforma e Regularização Fundiária	10		360.000			360.000
22	Indústria		5.822.000	39.145.000	1.790.000		46.757.000
22.121	Planejamento e Orçamento			950.000			950.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	10		950.000			950.000
22.122	Administração Geral		5.822.000	3.025.000	40.000		8.887.000
22.122.0411	Apoio Administrativo	10	5.822.000	3.025.000	40.000		8.887.000
22.661	Promoção Industrial			35.150.000	1.750.000		36.900.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	10		35.150.000	1.750.000		36.900.000
22.663	Mineração			20.000			20.000
22.663.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	10		20.000			20.000
23	Comércio e Serviços		17.407.000	20.114.000	3.476.000		40.997.000
23.122	Administração Geral		11.265.000	6.853.000	400.000		18.518.000
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis	10	7.056.000	3.597.000	300.000		10.953.000
23.122.0522	Avança Turismo	10	4.209.000	3.256.000	100.000		7.565.000
23.125	Normalização e Fiscalização		4.425.000	6.561.000	640.000		11.626.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor	10	4.425.000	6.561.000	640.000		11.626.000
23.271	Previdência Básica		1.120.000				1.120.000
23.271.0411	Apoio Administrativo	20	1.120.000				1.120.000
23.272	Previdência do Regime Estatutário		428.000				428.000
23.272.0411	Apoio Administrativo	20	428.000				428.000
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		169.000				169.000
23.302.0411	Apoio Administrativo	20	169.000				169.000
23.333	Empregabilidade			120.000			120.000
23.333.0522	Avança Turismo	10		120.000			120.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			10.000			10.000
23.422.0522	Avança Turismo	10		10.000			10.000
23.691	Promoção Comercial			2.860.000	240.000		3.100.000
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	10		1.914.000	240.000		2.154.000
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	10		946.000			946.000
23.695	Turismo			3.710.000	2.196.000		5.906.000
23.695.0522	Avança Turismo	10		3.710.000	2.196.000		5.906.000
25	Energia			20.000			20.000
25.752	Energia Elétrica			20.000			20.000
25.752.0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	10		20.000			20.000



26	Transporte		25.070.000		27.471.389	348.752.109		401.293.498	
26.122	Administração Geral		24.139.000		15.304.205	3.748.066		43.191.271	
26.122.0411	Apoio Administrativo	10	24.139.000		9.235.944	550.000		33.924.944	
26.122.0531	Logística e Transporte	10			6.068.261	3.198.066		9.266.327	
26.125	Normatização e Fiscalização				400.000			400.000	
26.125.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	10			400.000			400.000	
26.271	Previdência Básica		841.000					841.000	
26.271.0411	Apoio Administrativo	20	841.000					841.000	
26.272	Previdência do Regime Estatutário		43.000					43.000	
26.272.0411	Apoio Administrativo	20	43.000					43.000	
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		47.000					47.000	
26.302.0411	Apoio Administrativo	20	47.000					47.000	
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				7.867.184			7.867.184	
26.422.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	10			7.867.184			7.867.184	
26.451	Infraestrutura Urbana				2.400.000	24.750.000		27.150.000	
26.451.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	10			2.400.000	24.750.000		27.150.000	
26.781	Transporte Aéreo					100.000		100.000	
26.781.0531	Logística e Transporte	10				100.000		100.000	
26.782	Transporte Rodoviário				1.500.000	319.754.043		321.254.043	
26.782.0531	Logística e Transporte	10			1.500.000	319.754.043		321.254.043	
26.784	Transporte Hidroviário					400.000		400.000	
26.784.0531	Logística e Transporte	10				400.000		400.000	
27	Desporto e Lazer		10.204.000		14.693.000	13.981.000		38.878.000	
27.122	Administração Geral		10.204.000		1.060.200	150.000		11.414.200	
27.122.0578	Mais Esporte e Lazer	10	10.204.000		1.060.200	150.000		11.414.200	
27.451	Infraestrutura Urbana				7.705.243	13.541.000		21.246.243	
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	10			7.705.243	13.541.000		21.246.243	
27.811	Desporto de Rendimento				1.000.500	50.000		1.050.500	
27.811.0578	Mais Esporte e Lazer	10			1.000.500	50.000		1.050.500	
27.812	Desporto Comunitário				2.388.057	90.000		2.478.057	
27.812.0578	Mais Esporte e Lazer	10			2.388.057	90.000		2.478.057	
27.813	Lazer				2.539.000	150.000		2.689.000	
27.813.0578	Mais Esporte e Lazer	10			2.539.000	150.000		2.689.000	
28	Encargos Especiais		331.784.000		396.218.941	399.646.000	966.254.586	2.093.903.527	
28.843	Serviço da Dívida Interna		249.647.000				388.373.000	638.020.000	
28.843.0499	Operação Especial	10	249.647.000				388.373.000	638.020.000	
28.844	Serviço da Dívida Externa		82.137.000				577.881.586	660.018.586	
28.844.0499	Operação Especial	10	82.137.000				577.881.586	660.018.586	
28.846	Outros Encargos Especiais				396.218.941	399.646.000		795.864.941	
28.846.0499	Operação Especial	10			396.218.941	399.646.000		795.864.941	
99	Reserva de Contingência							279.831.000	
99.999	Reserva de Contingência							279.831.000	
99.999.9999	Reserva de Contingência	10						279.831.000	
TOTAL			12.534.251.208	331.784.000	7.338.994.759	1.603.462.497	903.654.000	966.254.586	23.958.232.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOURO, DIRETAMENTE ARRECADADOS, NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, POR ÓRGÃO

LDO (Art.11, II, d)

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Executivo	205.798.000	13.249.000	219.047.000
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	8.250.000		8.250.000
Secretaria de Estado da Segurança Pública	184.371.000	12.117.000	196.488.000
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	13.177.000	1.132.000	14.309.000
TOTAL	205.798.000	13.249.000	219.047.000

SUPLEMENTO



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE
RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.906.164.690	2.628.086.518	12.534.251.208
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	6.303.086.690		6.303.086.690
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.196.544.000		1.196.544.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	421.587.000		421.587.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.634.029.000		1.634.029.000
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	52.500.000		52.500.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	85.998.000		85.998.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.420.000		212.420.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		5.010.000	5.010.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		238.737.518	238.737.518
0237	Regime Previdenciário - Servidores Públicos Civis		1.890.179.000	1.890.179.000
0238	Regime Previdenciário - Servidores Públicos Militares		494.160.000	494.160.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.784.000		331.784.000
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	331.784.000		331.784.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.708.171.481	630.823.278	7.338.994.759
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	2.372.779.030		2.372.779.030
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	402.938.000		402.938.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	221.317.000		221.317.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	57.901.000		57.901.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	227.716.451		227.716.451
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	389.575.000		389.575.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	18.756.000		18.756.000
0110	Salário Educação - Cota - Parte Federal	32.627.000		32.627.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	10.556.000		10.556.000
0112	Convênios com Órgãos não Federais	540.000		540.000
0113	Outras Transferências Federais	5.326.000		5.326.000
0116	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.200.000		1.200.000
0117	Recursos Diretamente Arrecadados - 0117000000	7.387.000		7.387.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	128.351.000		128.351.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.217.193.000		2.217.193.000
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	521.040.000		521.040.000
0128	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.519.000		1.519.000
0129	Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	2.000.000		2.000.000
0130	Contribuição para o Combate ao Câncer	7.811.000		7.811.000
0132	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - 0132000000	8.500.000		8.500.000
0133	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	522.000		522.000
0139	COVID 19 - Recursos do Tesouro	66.329.000		66.329.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		22.293.000	22.293.000
0212	Convênios com Órgãos não Federais		6.020.000	6.020.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		384.109.278	384.109.278
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.200.000	109.200.000
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.201.000	109.201.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	6.210.000		6.210.000
5102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.000		51.000
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	27.000		27.000
4	INVESTIMENTOS	1.458.397.293	285.283.204	1.743.680.497
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	536.962.844		536.962.844
0102	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.100.000		42.100.000
0103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	194.197.000		194.197.000
0105	Recursos Transferidos pelo FUNDEB	15.000.000		15.000.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	81.844.549		81.844.549
0108	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000		400.000
0109	Salário Educação - Cota - Parte Estadual	1.000.000		1.000.000
0111	Convênios com Órgãos Federais	23.598.000		23.598.000
0113	Outras Transferências Federais	130.000		130.000



0114	Operações de Crédito Interna	276.659.000		276.659.000
0115	Operações de Crédito Externa	28.724.000		28.724.000
0116	Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	200.000		200.000
0117	Recursos Diretamente Arrecadados - 0117000000	2.021.000		2.021.000
0118	Recursos Diretamente Arrecadados	4.698.000		4.698.000
0121	Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.400.000		15.400.000
0122	Adicional do ICMS - FUMACOP	172.330.400		172.330.400
0124	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.162.500		13.162.500
0132	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - 0132000000	16.500.000		16.500.000
0133	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	586.000		586.000
0135	Alienação de bens móveis e imóveis	4.000.000		4.000.000
0211	Convênios com Órgãos Federais		61.299.000	61.299.000
0218	Recursos Diretamente Arrecadados		62.767.204	62.767.204
0225	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.499.000	10.499.000
0226	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.500.000	10.500.000
0227	Recursos das Empresas Estatais		140.218.000	140.218.000
2101	Recursos Ordinários - Tesouro	11.700.000		11.700.000
5101	Recursos Ordinários - Tesouro	16.898.000		16.898.000
5103	Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	286.000		286.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	903.654.000		903.654.000
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	899.646.000		899.646.000
0107	Receitas Operacionais a Fundos	4.008.000		4.008.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	966.254.586		966.254.586
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	966.254.586		966.254.586
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000		279.831.000
0101	Recursos Ordinários - Tesouro	279.831.000		279.831.000
TOTAL		20.554.257.050	3.544.193.000	24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade		1.000.000	18.700.000		19.700.000
		F	1.000.000	18.700.000		19.700.000
0122	Registro das Atividades Mercantis			13.107.000		13.107.000
		F		13.107.000		13.107.000
0131	Produção e Difusão Cultural			30.456.586		30.456.586
		F		30.456.586		30.456.586
0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana		166.903.391	7.068.261		173.971.652
		F	166.903.391	7.068.261		173.971.652
0160	Reforma e Regularização Fundiária		360.000	15.326.000		15.686.000
		F	360.000	15.326.000		15.686.000
0177	Ensino de Graduação		3.857.000	120.191.534		124.048.534
		F	3.857.000	120.191.534		124.048.534
0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional		4.070.193	135.110.155		139.180.348
		S	4.070.193	135.110.155		139.180.348
0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública			25.847.000		25.847.000
		F		25.847.000		25.847.000
0210	Maranhão Conhecido e Informado		3.114.320	800.000		3.914.320
		F	3.114.320	800.000		3.914.320
0211	Representação do Estado		350.000	61.917.000		62.267.000
		F	350.000	61.917.000		62.267.000
0212	Fortalecimento da Administração Tributária.			33.295.358		33.295.358
		F		33.295.358		33.295.358

SUPLEMENTO



0217	Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação		1.500.000	21.300.483		22.800.483
		F	1.500.000	21.300.483		22.800.483
0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento			1.599.000		1.599.000
		F		1.599.000		1.599.000
0219	Maranhão Estratégico			47.000		47.000
		F		47.000		47.000
0311	Gestão da Política de Saúde Pública			1.131.262		1.131.262
		S		1.131.262		1.131.262
0316	Fortalecimento do Controle Externo		17.000	138.349.000		138.366.000
		F	17.000	138.349.000		138.366.000
0317	Gestão Governamental			33.987.092		33.987.092
		F		33.987.092		33.987.092
0318	Gestão Legislativa		1.500.000	412.512.552		414.012.552
		F	1.500.000	407.591.721		409.091.721
		S		4.920.831		4.920.831
0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado		2.160.000	609.228.222		611.388.222
		F	2.160.000	609.228.222		611.388.222
0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça		10.268.000	475.455.000		485.723.000
		F	10.268.000	475.455.000		485.723.000
0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão		6.600.000	160.739.000		167.339.000
		F	6.600.000	160.739.000		167.339.000
0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		17.722.400	681.897.127		699.619.527
		F	17.722.400	681.897.127		699.619.527
0348	Gestão da Política de Comunicação Social			77.675.000		77.675.000
		F		77.675.000		77.675.000
0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		38.774.000	1.650.000		40.424.000
		F	38.774.000	1.650.000		40.424.000
0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		26.879.077	14.510.923		41.390.000
		F	26.879.077	14.510.923		41.390.000
0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social		400.000	21.334.000		21.734.000
		F	400.000	21.334.000		21.734.000
0354	Gestão Universitária			14.005.718		14.005.718
		F		14.005.718		14.005.718
0355	Planejamento e Gestão Ambiental		4.600.000	8.057.112		12.657.112
		F	4.600.000	8.057.112		12.657.112
0356	Articulação e Assuntos Políticos			21.318.500		21.318.500
		F		21.318.500		21.318.500
0411	Apoio Administrativo			2.255.381.917	1.592.057.919	3.847.439.836
		F		1.880.840.214	220.000.000	2.100.840.214
		S		374.541.703	1.372.057.919	1.746.599.622
0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			200.000	2.970.138.000	2.970.338.000
		S		200.000	2.970.138.000	2.970.338.000
0431	Assistência ao Servidor			243.266.000		243.266.000
		S		243.266.000		243.266.000
0440	Seguridade Especial				21.666.831	21.666.831
		S			21.666.831	21.666.831
0499	Operação Especial				2.119.241.767	2.119.241.767
		F			2.093.903.527	2.093.903.527
		S			25.338.240	25.338.240
0504	Maranhão Patrimônio Cultural		20.730.869	3.913.858		24.644.727
		F	20.730.869	3.913.858		24.644.727
0521	Desenvolvimento da Economia Solidária		5.145.000	13.647.000		18.792.000
		F	5.145.000	13.647.000		18.792.000
0522	Avança Turismo		4.518.000	9.083.000		13.601.000
		F	4.518.000	9.083.000		13.601.000
0531	Logística e Transporte		208.089.160	122.931.210		331.020.370
		F	208.089.160	122.931.210		331.020.370
0539	Proteção e Promoção Social		1.116.000	17.119.699		18.235.699
		S	1.116.000	17.119.699		18.235.699
0543	Prestação Jurisdicional		20.886.632	1.285.962.234		1.306.848.866
		F	20.886.632	1.242.335.067		1.263.221.699
		S		43.627.167		43.627.167
0544	Assistência Técnica e Extensão Rural			17.932.645		17.932.645
		F		17.932.645		17.932.645
0546	Defesa Agropecuária			58.800.000		58.800.000
		F		58.800.000		58.800.000
0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		158.015.337	654.875.040		812.890.377
		F	158.015.337	654.875.040		812.890.377



0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		3.010.000	393.764.000	396.774.000
		F	3.010.000	393.764.000	396.774.000
0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres		3.038.000	11.664.000	14.702.000
		F	3.038.000	11.664.000	14.702.000
0571	Memória Republicana			1.976.000	1.976.000
		F		1.976.000	1.976.000
0572	Mais Pescado			4.869.886	4.869.886
		F		4.869.886	4.869.886
0575	Mais Vida no Trânsito		990.000	187.581.000	188.571.000
		F	990.000	187.581.000	188.571.000
0576	Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético			40.000	40.000
		F		40.000	40.000
0577	Mais Segurança		37.222.000	1.776.948.000	1.814.170.000
		F	37.222.000	1.776.948.000	1.814.170.000
0578	Mais Esporte e Lazer		14.091.000	24.787.000	38.878.000
		F	14.091.000	24.787.000	38.878.000
0579	Promoção do Trabalho Digno			10.971.000	10.971.000
		F		10.971.000	10.971.000
0580	Mais Qualificação para o Trabalho			4.500.000	4.500.000
		F		4.500.000	4.500.000
0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		84.000	56.000	140.000
		F	84.000	56.000	140.000
0582	Mais Produção e Abastecimento			30.538.114	30.538.114
		F		30.538.114	30.538.114
0583	Maranhão Empreendedor			49.472.000	49.472.000
		F		49.472.000	49.472.000
0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			4.110.000	4.110.000
		F		4.110.000	4.110.000
0585	Cidadania Digital para Todos		50.000		50.000
		F	50.000		50.000
0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		49.375.963	5.060.357	54.436.320
		F	49.375.963	5.060.357	54.436.320
0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas		1.150.000	8.000	1.158.000
		F	1.150.000	8.000	1.158.000
0588	Minha Casa Meu Maranhão		7.288.494	3.860.563	11.149.057
		F	7.288.494	3.860.563	11.149.057
0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		22.857.024	23.579.447	46.436.471
		S	22.857.024	23.579.447	46.436.471
0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		2.800.000	75.885.000	78.685.000
		F	2.800.000	75.885.000	78.685.000
0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental			55.321.263	55.321.263
		F		55.321.263	55.321.263
0593	Pesquisa e Pós-Graduação			10.155.048	10.155.048
		F		10.155.048	10.155.048
0596	Saúde para Todos		57.007.808	2.670.241.987	2.727.249.795
		S	57.007.808	2.670.241.987	2.727.249.795
0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde			45.402.727	45.402.727
		S		45.402.727	45.402.727
0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão			50.800.000	50.800.000
		F		50.800.000	50.800.000
0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral		110.458.000	3.279.000	113.737.000
		F	110.458.000	3.279.000	113.737.000
0601	Mais Proteção e Defesa Civil			236.014.910	236.014.910
		F		236.014.910	236.014.910
0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		200.000	30.257.000	30.457.000
		F	200.000	30.257.000	30.457.000
0609	Parcerias Interfederativas		1.948.000		1.948.000
		F	1.948.000		1.948.000
0610	Promunicípios			1.450.860	1.450.860
		F		1.450.860	1.450.860
0611	Infraestrutura Educacional		104.984.932		104.984.932
		F	104.984.932		104.984.932
0612	Mais Aprendizagem			1.988.471.433	1.988.471.433
		F		1.988.471.433	1.988.471.433
0613	Maranhão Azul			1.586.000	1.586.000



	F	2.791.736.000	2.346.905.000		409.458.000	35.373.000		
	S	410.000.000	410.000.000					
Secretaria de Estado da Segurança Pública		2.021.334.910	1.704.317.000		301.545.910	15.472.000		
	F	2.021.334.910	1.704.317.000		301.545.910	15.472.000		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		23.034.000	15.999.000		7.035.000			
	F	23.034.000	15.999.000		7.035.000			
Secretaria de Estado da Saúde		3.166.017.000	264.920.000		2.839.226.000	61.871.000		
	S	3.166.017.000	264.920.000		2.839.226.000	61.871.000		
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento		164.572.000	16.696.000		25.934.000	121.942.000		
	F	164.572.000	16.696.000		25.934.000	121.942.000		
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia		10.973.000	5.822.000		5.111.000	40.000		
	F	10.973.000	5.822.000		5.111.000	40.000		
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		13.028.150	2.202.000		8.176.000	2.650.150		
	F	13.028.150	2.202.000		8.176.000	2.650.150		
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		38.148.000	10.204.000		14.163.000	13.781.000		
	F	38.148.000	10.204.000		14.163.000	13.781.000		
Secretaria de Estado do Turismo		13.601.000	4.209.000		7.096.000	2.296.000		
	F	13.601.000	4.209.000		7.096.000	2.296.000		
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária		46.602.000	5.934.000		29.634.000	11.034.000		
	F	46.602.000	5.934.000		29.634.000	11.034.000		
Secretaria de Estado da Mulher		14.664.000	4.265.000		7.399.000	3.000.000		
	F	14.664.000	4.265.000		7.399.000	3.000.000		
Secretaria de Estado da Infraestrutura		531.391.500	18.993.000		23.743.000	488.655.500		
	F	531.391.500	18.993.000		23.743.000	488.655.500		
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular		24.259.000	10.257.000		9.804.000	4.198.000		
	F	24.259.000	10.257.000		9.804.000	4.198.000		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		395.004.000	204.313.000		185.303.000	5.388.000		
	F	395.004.000	204.313.000		185.303.000	5.388.000		
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores		55.030.462	37.332.000		16.240.000	1.458.462		
	F	55.030.462	37.332.000		16.240.000	1.458.462		
Encargos Gerais do Estado		3.564.733.342	826.183.000	331.784.000	538.705.756	2.160.000	899.646.000	966.254.586
	F	3.213.397.102	500.000.000	331.784.000	513.552.516	2.160.000	899.646.000	966.254.586
	S	351.336.240	326.183.000		25.153.240			
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar		67.344.000	7.064.000		38.783.000	21.497.000		
	F	67.344.000	7.064.000		38.783.000	21.497.000		
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE		3.662.000	2.807.000		625.768	229.232		
	F	3.662.000	2.807.000		625.768	229.232		
OUTROS ENCARGOS		279.831.000						
Reserva de Contingência		279.831.000						
TOTAL		24.098.450.050	8.596.877.690	331.784.000	5.645.568.030	965.876.344	899.646.000	966.254.586

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
LEGISLATIVO		5.429.000		4.129.000	1.300.000	
Assembleia Legislativa		2.129.000		1.129.000	1.000.000	
Fundação Rádio e Televisão		129.000		129.000		
	F	129.000		129.000		
Fundo Especial Legislativo		2.000.000		1.000.000	1.000.000	
	F	2.000.000		1.000.000	1.000.000	
Tribunal de Contas do Estado		3.300.000		3.000.000	300.000	
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado		3.300.000		3.000.000	300.000	
	F	3.300.000		3.000.000	300.000	

SUPLEMENTO



JUDICIÁRIO		162.929.000		135.743.925	27.185.075	
Tribunal de Justiça do Estado		162.929.000		135.743.925	27.185.075	
Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário		148.882.000		125.077.971	23.804.029	
	F	148.882.000		125.077.971	23.804.029	
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão		830.000		830.000		
	F	830.000		830.000		
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão		9.495.000		9.495.000		
	F	9.495.000		9.495.000		
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados		3.722.000		340.954	3.381.046	
	F	3.722.000		340.954	3.381.046	
MINISTÉRIO PÚBLICO		13.335.000		3.067.000	10.268.000	
Ministério Público		13.335.000		3.067.000	10.268.000	
Fundo Especial do Ministério Público Estadual		13.335.000		3.067.000	10.268.000	
	F	13.335.000		3.067.000	10.268.000	
DEFENSORIA		12.500.000		2.750.000	5.742.000	4.008.000
Defensoria Pública do Estado do Maranhão		12.500.000		2.750.000	5.742.000	4.008.000
Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado		12.500.000		2.750.000	5.742.000	4.008.000
	F	12.500.000		2.750.000	5.742.000	4.008.000
EXECUTIVO		6.218.419.400	3.937.373.518	1.547.736.804	733.309.078	
Casa Civil		43.877.000	6.077.000	12.800.000	25.000.000	
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos		43.477.000	6.077.000	12.400.000	25.000.000	
	F	42.546.000	5.146.000	12.400.000	25.000.000	
	S	931.000	931.000			
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana		400.000		400.000		
	F	400.000		400.000		
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		964.710.000	243.419.518	529.027.278	192.263.204	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão		922.512.000	238.737.518	510.605.278	173.169.204	
	F	833.382.522	191.752.658	468.460.660	173.169.204	
	S	89.129.478	46.984.860	42.144.618		
Agência Executiva Metropolitana		35.587.000	2.457.000	15.530.000	17.600.000	
	F	35.160.000	2.030.000	15.530.000	17.600.000	
	S	427.000	427.000			
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão		6.611.000	2.225.000	2.892.000	1.494.000	
	F	6.230.000	1.844.000	2.892.000	1.494.000	
	S	381.000	381.000			
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca		67.675.000	48.873.000	16.302.000	2.500.000	
Secretaria de Estado da Fazenda		20.800.000		12.800.000	8.000.000	
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária		20.800.000		12.800.000	8.000.000	
	F	20.800.000		12.800.000	8.000.000	
Secretaria de Estado da Educação		273.823.000	73.668.000	113.057.000	87.098.000	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		273.723.000	73.668.000	113.057.000	86.998.000	
	F	265.208.000	65.153.000	113.057.000	86.998.000	
	S	8.515.000	8.515.000			
Fundo Escola Digna		100.000			100.000	
	F	100.000			100.000	
Secretaria de Estado da Segurança Pública		230.338.000	77.810.000	129.520.000	23.008.000	
Departamento Estadual de Trânsito		201.488.000	77.810.000	121.020.000	2.658.000	
	F	189.371.000	65.693.000	121.020.000	2.658.000	
	S	12.117.000	12.117.000			



Fundo Especial de Segurança Pública		3.850.000			3.850.000
	F	3.850.000			3.850.000
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social		25.000.000		8.500.000	16.500.000
	F	25.000.000		8.500.000	16.500.000
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		51.500.000		29.975.526	21.524.474
Fundo Especial do Meio Ambiente		9.500.000		8.975.526	524.474
	F	9.500.000		8.975.526	524.474
Fundo Estadual de Unidades de Conservação		42.000.000		21.000.000	21.000.000
	F	42.000.000		21.000.000	21.000.000
Secretaria de Estado da Saúde		7.911.000		7.911.000	
Fundo Estadual de Combate ao Câncer		7.811.000		7.811.000	
	S	7.811.000		7.811.000	
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		100.000		100.000	
	S	100.000		100.000	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia		203.488.000	13.198.000	47.142.000	143.148.000
Junta Comercial do Estado do Maranhão		14.309.000	8.188.000	5.581.000	540.000
	F	13.177.000	7.056.000	5.581.000	540.000
	S	1.132.000	1.132.000		
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão		12.211.000	5.010.000	6.561.000	640.000
	F	11.626.000	4.425.000	6.561.000	640.000
	S	585.000	585.000		
Empresa Maranhense de Administração Portuária		140.218.000			140.218.000
	I	140.218.000			140.218.000
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão		36.750.000		35.000.000	1.750.000
	F	36.750.000		35.000.000	1.750.000
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		939.953.000	425.587.000	311.916.000	202.450.000
Universidade Estadual do Maranhão		603.726.000	285.565.000	173.619.000	144.542.000
	F	541.967.000	223.806.000	173.619.000	144.542.000
	S	61.759.000	61.759.000		
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão		87.936.000	4.000.000	83.894.000	42.000
	F	87.600.000	3.664.000	83.894.000	42.000
	S	336.000	336.000		
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão		248.291.000	136.022.000	54.403.000	57.866.000
	F	225.401.000	113.132.000	54.403.000	57.866.000
	S	22.890.000	22.890.000		
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		730.000		530.000	200.000
Fundo Estadual de Esportes		730.000		530.000	200.000
	F	730.000		530.000	200.000
Secretaria de Estado da Mulher		38.000		18.000	20.000
Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		38.000		18.000	20.000
	F	38.000		18.000	20.000
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular		90.675.000	40.350.000	48.425.000	1.900.000
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão		52.982.000	24.280.000	27.702.000	1.000.000
	F	49.996.000	21.294.000	27.702.000	1.000.000
	S	2.986.000	2.986.000		
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão		32.193.000	16.070.000	15.923.000	200.000
	F	29.457.000	13.334.000	15.923.000	200.000
	S	2.736.000	2.736.000		
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor		1.000.000		500.000	500.000
	F	1.000.000		500.000	500.000
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.100.000		2.100.000	
	F	2.100.000		2.100.000	



Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos		600.000		600.000		
	F	600.000		600.000		
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa		1.400.000		1.200.000	200.000	
	F	1.400.000		1.200.000	200.000	
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência		400.000		400.000		
	F	400.000		400.000		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		1.770.000		1.760.000	10.000	
Fundo Penitenciário Estadual		1.770.000		1.760.000	10.000	
	F	1.770.000		1.760.000	10.000	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores		3.251.572.000	2.987.215.000	243.122.000	21.235.000	
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão		243.451.000		222.452.000	20.999.000	
	S	243.451.000		222.452.000	20.999.000	
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		2.970.338.000	2.968.338.000	2.000.000		
	S	2.970.338.000	2.968.338.000	2.000.000		
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão		37.783.000	18.877.000	18.670.000	236.000	
	F	34.784.000	15.878.000	18.670.000	236.000	
	S	2.999.000	2.999.000			
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar		44.070.400	15.442.000	27.570.000	1.058.400	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão		16.931.000	7.903.000	8.342.000	686.000	
	F	15.686.000	6.658.000	8.342.000	686.000	
	S	1.245.000	1.245.000			
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão		27.139.400	7.539.000	19.228.000	372.400	
	F	25.962.400	6.362.000	19.228.000	372.400	
	S	1.177.000	1.177.000			
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE		9.433.000	3.862.000	5.477.000	94.000	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico		9.433.000	3.862.000	5.477.000	94.000	
	F	8.731.000	3.160.000	5.477.000	94.000	
	S	702.000	702.000			
TOTAL		6.412.612.400	3.937.373.518	1.693.426.729	777.804.153	4.008.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, I.

RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	227.716.451	300000	DESPESAS CORRENTES	227.716.451
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	85.852.549	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.716.451
			400000	DESPESAS DE CAPITAL	85.852.549
			440000	INVESTIMENTOS	81.844.549
			450000	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.008.000
TOTAL		313.569.000	TOTAL		313.569.000



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

01101 - Assembleia Legislativa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	124.000		124.000
01.031	Ação Legislativa	124.000		124.000
01.031.0318	Gestão Legislativa	124.000		124.000
TOTAL DA UNIDADE		124.000		124.000

01901 - Fundo Especial Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	1.000.000		1.000.000
01.031	Ação Legislativa	1.000.000		1.000.000
01.031.0318	Gestão Legislativa	1.000.000		1.000.000
TOTAL DA UNIDADE		1.000.000		1.000.000

02101 - Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	1.017.000		1.017.000
01.032	Controle Externo	1.017.000		1.017.000
01.032.0316	Fortalecimento do Controle Externo	1.017.000		1.017.000
TOTAL DA UNIDADE		1.017.000		1.017.000

02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	300.000		300.000
01.122	Administração Geral	300.000		300.000
01.122.0316	Fortalecimento do Controle Externo	300.000		300.000
TOTAL DA UNIDADE		300.000		300.000

04101 - Tribunal de Justiça do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	3.017.000		3.017.000
02.061	Ação Judiciária	3.017.000		3.017.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	3.017.000		3.017.000
TOTAL DA UNIDADE		3.017.000		3.017.000

**04101 - Tribunal de Justiça do Estado**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	3.017.000		3.017.000
02.061	Ação Judiciária	3.017.000		3.017.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	3.017.000		3.017.000
TOTAL DA UNIDADE		3.017.000		3.017.000

04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	23.804.029		23.804.029
02.061	Ação Judiciária	23.804.029		23.804.029
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	23.804.029		23.804.029
TOTAL DA UNIDADE		23.804.029		23.804.029

04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	3.381.046		3.381.046
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.381.046		3.381.046
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	3.381.046		3.381.046
TOTAL DA UNIDADE		3.381.046		3.381.046

07101 - Procuradoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	23.519.000		23.519.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	23.519.000		23.519.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	23.519.000		23.519.000
TOTAL DA UNIDADE		23.519.000		23.519.000

07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	10.268.000		10.268.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	10.268.000		10.268.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10.268.000		10.268.000
TOTAL DA UNIDADE		10.268.000		10.268.000

08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	6.400.000		6.400.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.400.000		6.400.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	6.400.000		6.400.000
TOTAL DA UNIDADE		6.400.000		6.400.000

08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	5.742.000		5.742.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	5.742.000		5.742.000
03.092.0341	Gestão de Política de Defesa do Cidadão	5.742.000		5.742.000
TOTAL DA UNIDADE		5.742.000		5.742.000



11103 - Procuradoria Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	500.000		500.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	300.000		300.000
03.092.0211	Representação do Estado	300.000		300.000
03.122	Administração Geral	200.000		200.000
03.122.0211	Representação do Estado	200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		500.000		500.000

11109 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	100.000		100.000
04.122	Administração Geral	100.000		100.000
04.122.0317	Gestão Governamental	100.000		100.000
TOTAL DA UNIDADE		100.000		100.000

11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	40.000		40.000
04.131	Comunicação Social	40.000		40.000
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	40.000		40.000
TOTAL DA UNIDADE		40.000		40.000

11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	350.000		350.000
04.122	Administração Geral	350.000		350.000
04.122.0202	Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	350.000		350.000
TOTAL DA UNIDADE		350.000		350.000

11124 - Secretaria de Estado do Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	1.130.000		1.130.000
04.122	Administração Geral	1.130.000		1.130.000
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	1.000.000		1.000.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	130.000		130.000
TOTAL DA UNIDADE		1.130.000		1.130.000

11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	260.000		260.000
04.122	Administração Geral	260.000		260.000
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos	260.000		260.000
TOTAL DA UNIDADE		260.000		260.000

11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
26	Transporte	25.000.000		25.000.000
26.122	Administração Geral	250.000		250.000
26.122.0411	Apoio Administrativo	250.000		250.000
26.451	Infraestrutura Urbana	24.750.000		24.750.000
26.451.0619	Mais Mobilidade e Acessibilidade	24.750.000		24.750.000
TOTAL DA UNIDADE		25.000.000		25.000.000

**12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	39.407.865		39.407.865
15.122	Administração Geral	248.606		248.606
15.122.0411	Apoio Administrativo	248.606		248.606
15.451	Infraestrutura Urbana	39.159.259		39.159.259
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	38.459.259		38.459.259
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	700.000		700.000
16	Habitação	4.924.057		4.924.057
16.481	Habitação Rural	1.050.000		1.050.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	1.050.000		1.050.000
16.482	Habitação Urbana	3.874.057		3.874.057
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	3.874.057		3.874.057
17	Saneamento	4.866.078		4.866.078
17.511	Saneamento Básico Rural	1.942.917		1.942.917
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	1.942.917		1.942.917
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.923.161		2.923.161
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.923.161		2.923.161
TOTAL DA UNIDADE		49.198.000		49.198.000

12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
17	Saneamento	61.168.000	112.001.204	173.169.204
17.122	Administração Geral		15.153.867	15.153.867
17.122.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		15.153.867	15.153.867
17.512	Saneamento Básico Urbano	61.168.000	96.847.337	158.015.337
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	61.168.000	96.847.337	158.015.337
TOTAL DA UNIDADE		61.168.000	112.001.204	173.169.204

12207 - Agência Executiva Metropolitana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	14.200.000	3.400.000	17.600.000
15.122	Administração Geral	150.000		150.000
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	150.000		150.000
15.451	Infraestrutura Urbana	14.050.000	3.400.000	17.450.000
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	14.050.000	3.400.000	17.450.000
TOTAL DA UNIDADE		14.200.000	3.400.000	17.600.000

12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	1.494.000		1.494.000
15.121	Planejamento e Orçamento	200.000		200.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	200.000		200.000
15.122	Administração Geral	300.000		300.000
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	300.000		300.000
15.451	Infraestrutura Urbana	994.000		994.000
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	994.000		994.000
TOTAL DA UNIDADE		1.494.000		1.494.000

**13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	12.390.000		12.390.000
20.122	Administração Geral	440.000		440.000
20.122.0411	Apoio Administrativo	440.000		440.000
20.607	Irrigação	125.000		125.000
20.607.0582	Mais Produção e Abastecimento	125.000		125.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	11.825.000		11.825.000
20.608.0572	Mais Pescado	3.546.052		3.546.052
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	8.278.948		8.278.948
TOTAL DA UNIDADE		12.390.000		12.390.000

13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	1.500.000		1.500.000
20.122	Administração Geral	1.500.000		1.500.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária	1.500.000		1.500.000
TOTAL DA UNIDADE		1.500.000		1.500.000

13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	1.000.000		1.000.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000.000		1.000.000
20.608.0582	Mais Produção e Abastecimento	1.000.000		1.000.000
TOTAL DA UNIDADE		1.000.000		1.000.000

14101 - Secretaria de Estado da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	8.501.000		8.501.000
13.122	Administração Geral	800.000		800.000
13.122.0411	Apoio Administrativo	800.000		800.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.101.000		7.101.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	7.101.000		7.101.000
13.392	Difusão Cultural	600.000		600.000
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	600.000		600.000
TOTAL DA UNIDADE		8.501.000		8.501.000

14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	45.000		45.000
13.122	Administração Geral	10.000		10.000
13.122.0571	Memória Republicana	10.000		10.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.000		35.000
13.391.0571	Memória Republicana	35.000		35.000
TOTAL DA UNIDADE		45.000		45.000

**14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	2.050.000		2.050.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.015.000		2.015.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	2.015.000		2.015.000
13.392	Difusão Cultural	35.000		35.000
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	35.000		35.000
TOTAL DA UNIDADE		2.050.000		2.050.000

15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	39.561.000		39.561.000
08.122	Administração Geral	150.000		150.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	150.000		150.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	92.000		92.000
08.243.0539	Proteção e Promoção Social	92.000		92.000
08.306	Alimentação e Nutrição	4.149.031		4.149.031
08.306.0193	Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4.149.031		4.149.031
08.334	Fomento ao Trabalho	12.516.744		12.516.744
08.334.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	12.516.744		12.516.744
08.511	Saneamento Básico Rural	13.600.010		13.600.010
08.511.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	13.600.010		13.600.010
08.608	Promoção da Produção Agropecuária	9.053.215		9.053.215
08.608.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	9.053.215		9.053.215
TOTAL DA UNIDADE		39.561.000		39.561.000

15903 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	1.705.000		1.705.000
08.244	Assistência Comunitária	1.705.000		1.705.000
08.244.0539	Proteção e Promoção Social	1.705.000		1.705.000
TOTAL DA UNIDADE		1.705.000		1.705.000

16101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	28.724.000		28.724.000
04.129	Administração de Receitas	28.724.000		28.724.000
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	28.724.000		28.724.000
TOTAL DA UNIDADE		28.724.000		28.724.000

16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	8.000.000		8.000.000
04.129	Administração de Receitas	8.000.000		8.000.000
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária.	8.000.000		8.000.000
TOTAL DA UNIDADE		8.000.000		8.000.000

**17101 - Secretaria de Estado da Educação**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	35.373.000		35.373.000
12.122	Administração Geral	50.000		50.000
12.122.0411	Apoio Administrativo	50.000		50.000
12.361	Ensino Fundamental	1.000.000		1.000.000
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	1.000.000		1.000.000
12.362	Ensino Médio	34.323.000		34.323.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	34.323.000		34.323.000
TOTAL DA UNIDADE		35.373.000		35.373.000

17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	86.998.000		86.998.000
12.363	Ensino Profissional	86.998.000		86.998.000
12.363.0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	86.998.000		86.998.000
TOTAL DA UNIDADE		86.998.000		86.998.000

17901 - Fundo Escola Digna

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	100.000		100.000
12.361	Ensino Fundamental	80.000		80.000
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	80.000		80.000
12.362	Ensino Médio	20.000		20.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	20.000		20.000
TOTAL DA UNIDADE		100.000		100.000

19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	2.650.000		2.650.000
06.181	Policimento	2.650.000		2.650.000
06.181.0577	Mais Segurança	2.650.000		2.650.000
TOTAL DA UNIDADE		2.650.000		2.650.000

19102 - Polícia Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	3.100.000		3.100.000
06.181	Policimento	3.100.000		3.100.000
06.181.0577	Mais Segurança	3.100.000		3.100.000
TOTAL DA UNIDADE		3.100.000		3.100.000

19110 - Polícia Militar do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	3.637.000		3.637.000
06.181	Policimento	3.637.000		3.637.000
06.181.0577	Mais Segurança	3.637.000		3.637.000
TOTAL DA UNIDADE		3.637.000		3.637.000

**19111 - Corpo de Bombeiros Militar**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	5.085.000		5.085.000
06.181	Policimento	5.085.000		5.085.000
06.181.0577	Mais Segurança	5.085.000		5.085.000
TOTAL DA UNIDADE		5.085.000		5.085.000

19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	1.000.000		1.000.000
06.181	Policimento	1.000.000		1.000.000
06.181.0577	Mais Segurança	1.000.000		1.000.000
TOTAL DA UNIDADE		1.000.000		1.000.000

19201 - Departamento Estadual de Trânsito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	2.658.000		2.658.000
06.122	Administração Geral	2.658.000		2.658.000
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	2.658.000		2.658.000
TOTAL DA UNIDADE		2.658.000		2.658.000

19902 - Fundo Especial de Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	3.850.000		3.850.000
06.181	Policimento	3.850.000		3.850.000
06.181.0577	Mais Segurança	3.850.000		3.850.000
TOTAL DA UNIDADE		3.850.000		3.850.000

19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	16.500.000		16.500.000
06.181	Policimento	16.500.000		16.500.000
06.181.0577	Mais Segurança	16.500.000		16.500.000
TOTAL DA UNIDADE		16.500.000		16.500.000

20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	524.474		524.474
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	524.474		524.474
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	524.474		524.474
TOTAL DA UNIDADE		524.474		524.474

20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	21.000.000		21.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	21.000.000		21.000.000
18.541.0614	Maranhão Verde	21.000.000		21.000.000
TOTAL DA UNIDADE		21.000.000		21.000.000



21901 - FES - Unidade Central

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10	Saúde	61.871.000		61.871.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.871.000		61.871.000
10.302.0596	Saúde para Todos	61.871.000		61.871.000
TOTAL DA UNIDADE		61.871.000		61.871.000

22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	121.942.000		121.942.000
04.121	Planejamento e Orçamento	7.000.000		7.000.000
04.121.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	7.000.000		7.000.000
04.122	Administração Geral	7.000.000		7.000.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	7.000.000		7.000.000
04.123	Administração Financeira	16.131.000		16.131.000
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	11.431.000		11.431.000
04.123.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	4.700.000		4.700.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	91.811.000		91.811.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	91.811.000		91.811.000
TOTAL DA UNIDADE		121.942.000		121.942.000

23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22	Indústria	40.000		40.000
22.122	Administração Geral	40.000		40.000
22.122.0411	Apoio Administrativo	40.000		40.000
TOTAL DA UNIDADE		40.000		40.000

23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	540.000		540.000
23.122	Administração Geral	300.000		300.000
23.122.0122	Registro das Atividades Mercantis	300.000		300.000
23.691	Promoção Comercial	240.000		240.000
23.691.0122	Registro das Atividades Mercantis	240.000		240.000
TOTAL DA UNIDADE		540.000		540.000

23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços		640.000	640.000
23.125	Normatização e Fiscalização		640.000	640.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		640.000	640.000
TOTAL DA UNIDADE			640.000	640.000

23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços		140.218.000	140.218.000
23.784	Transporte Hidroviário		140.218.000	140.218.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios		140.218.000	140.218.000
TOTAL DA UNIDADE			140.218.000	140.218.000

**23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22	Indústria	1.750.000		1.750.000
22.661	Promoção Industrial	1.750.000		1.750.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	1.750.000		1.750.000
TOTAL DA UNIDADE		1.750.000		1.750.000

24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	2.650.150		2.650.150
19.122	Administração Geral	2.650.150		2.650.150
19.122.0411	Apoio Administrativo	2.650.150		2.650.150
TOTAL DA UNIDADE		2.650.150		2.650.150

24201 - Universidade Estadual do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	136.617.000	7.925.000	144.542.000
12.122	Administração Geral	48.121.000		48.121.000
12.122.0411	Apoio Administrativo	48.121.000		48.121.000
12.364	Ensino Superior	88.476.000	7.925.000	96.401.000
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade	1.000.000		1.000.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	286.000	7.925.000	8.211.000
12.364.0354	Gestão Universitária	1.000.000		1.000.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	86.190.000		86.190.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000		20.000
12.573.0593	Pesquisa e Pós-Graduação	20.000		20.000
TOTAL DA UNIDADE		136.617.000	7.925.000	144.542.000

24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	42.000		42.000
19.122	Administração Geral	42.000		42.000
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	42.000		42.000
TOTAL DA UNIDADE		42.000		42.000

24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	57.866.000		57.866.000
12.122	Administração Geral	30.867.929		30.867.929
12.122.0411	Apoio Administrativo	30.867.929		30.867.929
12.364	Ensino Superior	26.998.071		26.998.071
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	26.998.071		26.998.071
TOTAL DA UNIDADE		57.866.000		57.866.000

**45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	13.781.000		13.781.000
27.122	Administração Geral	150.000		150.000
27.122.0578	Mais Esporte e Lazer	150.000		150.000
27.451	Infraestrutura Urbana	13.341.000		13.341.000
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	13.341.000		13.341.000
27.811	Desporto de Rendimento	50.000		50.000
27.811.0578	Mais Esporte e Lazer	50.000		50.000
27.812	Desporto Comunitário	90.000		90.000
27.812.0578	Mais Esporte e Lazer	90.000		90.000
27.813	Lazer	150.000		150.000
27.813.0578	Mais Esporte e Lazer	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		13.781.000		13.781.000

45901 - Fundo Estadual de Esportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	200.000		200.000
27.451	Infraestrutura Urbana	200.000		200.000
27.451.0578	Mais Esporte e Lazer	200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		200.000		200.000

49101 - Secretaria de Estado do Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	2.296.000		2.296.000
23.122	Administração Geral	100.000		100.000
23.122.0522	Avança Turismo	100.000		100.000
23.695	Turismo	2.196.000		2.196.000
23.695.0522	Avança Turismo	2.196.000		2.196.000
TOTAL DA UNIDADE		2.296.000		2.296.000

51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11	Trabalho	11.034.000		11.034.000
11.122	Administração Geral	296.000		296.000
11.122.0411	Apoio Administrativo	296.000		296.000
11.333	Empregabilidade	2.000.000		2.000.000
11.333.0579	Promoção do Trabalho Digno	2.000.000		2.000.000
11.334	Fomento ao Trabalho	8.738.000		8.738.000
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	8.738.000		8.738.000
TOTAL DA UNIDADE		11.034.000		11.034.000

52101 - Secretaria de Estado da Mulher

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	3.000.000		3.000.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000.000		3.000.000
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	3.000.000		3.000.000
TOTAL DA UNIDADE		3.000.000		3.000.000

**52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	20.000		20.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000		20.000
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	20.000		20.000
TOTAL DA UNIDADE		20.000		20.000

53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	164.903.391		164.903.391
15.451	Infraestrutura Urbana	164.903.391		164.903.391
15.451.0137	Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	164.903.391		164.903.391
26	Transporte	323.752.109		323.752.109
26.122	Administração Geral	3.498.066		3.498.066
26.122.0411	Apoio Administrativo	300.000		300.000
26.122.0531	Logística e Transporte	3.198.066		3.198.066
26.781	Transporte Aéreo	100.000		100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000		100.000
26.782	Transporte Rodoviário	319.754.043		319.754.043
26.782.0531	Logística e Transporte	319.754.043		319.754.043
26.784	Transporte Hidroviário	400.000		400.000
26.784.0531	Logística e Transporte	400.000		400.000
TOTAL DA UNIDADE		488.655.500		488.655.500

54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	4.198.000		4.198.000
14.122	Administração Geral	1.166.000		1.166.000
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	1.166.000		1.166.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.032.000		3.032.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.032.000		3.032.000
TOTAL DA UNIDADE		4.198.000		4.198.000

54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	1.000.000		1.000.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	800.000		800.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	800.000		800.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	200.000		200.000
14.421.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		1.000.000		1.000.000

54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	200.000		200.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000		200.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		200.000		200.000

**54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	500.000		500.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000		500.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	500.000		500.000
TOTAL DA UNIDADE		500.000		500.000

54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	200.000		200.000
14.241	Assistência ao Idoso	200.000		200.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		200.000		200.000

56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	5.388.000		5.388.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	5.388.000		5.388.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	5.388.000		5.388.000
TOTAL DA UNIDADE		5.388.000		5.388.000

56901 - Fundo Penitenciário Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	10.000		10.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	10.000		10.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10.000		10.000
TOTAL DA UNIDADE		10.000		10.000

58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	1.178.462		1.178.462
04.122	Administração Geral	748.200		748.200
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	748.200		748.200
04.126	Tecnologia da Informação	430.262		430.262
04.126.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	430.262		430.262
TOTAL DA UNIDADE		1.178.462		1.178.462

58111 - Escola de Governo do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	280.000		280.000
04.122	Administração Geral	280.000		280.000
04.122.0218	Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento	280.000		280.000
TOTAL DA UNIDADE		280.000		280.000

**58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social		20.999.000	20.999.000
08.122	Administração Geral		20.999.000	20.999.000
08.122.0431	Assistência ao Servidor		20.999.000	20.999.000
TOTAL DA UNIDADE			20.999.000	20.999.000

58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	236.000		236.000
04.122	Administração Geral	236.000		236.000
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	236.000		236.000
TOTAL DA UNIDADE		236.000		236.000

60103 - Encargos Administrativos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	2.160.000		2.160.000
04.122	Administração Geral	2.160.000		2.160.000
04.122.0328	Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	2.160.000		2.160.000
TOTAL DA UNIDADE		2.160.000		2.160.000

61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	21.497.000		21.497.000
20.122	Administração Geral	3.150.000		3.150.000
20.122.0411	Apoio Administrativo	3.150.000		3.150.000
20.605	Abastecimento	300.000		300.000
20.605.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	300.000		300.000
20.606	Extensão Rural	180.000		180.000
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	30.000		30.000
20.606.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	150.000		150.000
20.607	Irrigação	800.000		800.000
20.607.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	800.000		800.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	17.067.000		17.067.000
20.608.0591	Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	17.067.000		17.067.000
TOTAL DA UNIDADE		21.497.000		21.497.000

61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
21	Organização Agrária	586.000	100.000	686.000
21.122	Administração Geral		100.000	100.000
21.122.0160	Reforma e Regularização Fundiária		100.000	100.000
21.631	Reforma Agrária	586.000		586.000
21.631.0160	Reforma e Regularização Fundiária	586.000		586.000
TOTAL DA UNIDADE		586.000	100.000	686.000



61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	372.400		372.400
20.606	Extensão Rural	372.400		372.400
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	372.400		372.400
TOTAL DA UNIDADE		372.400		372.400

63101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	229.232		229.232
04.122	Administração Geral	229.232		229.232
04.122.0411	Apoio Administrativo	229.232		229.232
TOTAL DA UNIDADE		229.232		229.232

63201 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	94.000		94.000
04.122	Administração Geral	94.000		94.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	94.000		94.000
TOTAL DA UNIDADE		94.000		94.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

QUADRO CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, c)

DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
	ORDINÁRIO	VINCULADO		
DESPESAS CORRENTES	7.554.528.210	4.151.564.451	566.270.318	12.272.362.979
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.937.760.418	2.821.745.000	196.177.658	7.955.683.076
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	331.784.000			331.784.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.284.983.792	1.329.819.451	370.092.660	3.984.895.903
DESPESAS DE CAPITAL	2.426.106.430	799.062.449	124.066.204	3.349.235.083
INVESTIMENTOS	560.205.844	795.054.449	124.066.204	1.479.326.497
INVERSÕES FINANCEIRAS	899.646.000	4.008.000		903.654.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	966.254.586			966.254.586
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000			279.831.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.831.000			279.831.000
TOTAL	10.260.465.640	4.950.626.900	690.336.522	15.901.429.062

ANEXO I

RECEITA

SUPLEMENTO



EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores

Código Receita	Especificação	Amparo Legal
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
		Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;
		Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005;
		Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006;
		Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e
		Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1112.51.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Constituição Federal (art.155, inciso III)
		Constituição Estadual (art.127, inciso I, alínea c)
		Lei Estadual nº 7.799, de 19.12.02 – Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 85 a 104)
		LEI Nº 8.896, DE 04.12.08 – Estabelece pagamento IPVA
		MP Nº 069/09- Lei nº 9.127, DE 16.03.10-Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02-Sistema Tributário Estadual.
		LEI Nº 10.208, DE 25.02.15 - Dispõe sobre a dispensa dos juros e das multas punitivas e moratórias de débitos fiscais relacionados ao IPVA.
		LEI Nº 10.283, DE 17.07.15 - Institui o Programa Moto Legal, altera regras relativas aos Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a Transmissão Causa Mortis e a Doação de Quaisquer Bens e Direitos.
Lei nº 10.488, de 14.07.16-Acresce e modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02.		
1112.52.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	Constituição Federal (art.155, inciso I)
		Constituição Estadual (art.127, inciso I, alínea a)



		<p>Lei Estadual nº 7.799, de 19.12.02 – Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 105 a 120)</p> <p>MP Nº 069/09- Lei nº 9.127, de 16.03.10-Altera a Lei nº 7.799,de 19.12.02-Sistema Tributário Estadual.</p> <p>LEI Nº 10.318 DE 24.09.15 - Acrescenta o art. 114-A à Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão</p>
1114.50.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	<p>Constituição Federal (art.155, inciso II)</p> <p>Constituição Estadual (art. 127, inciso I, alínea b)</p> <p>Constituição Estadual (art.176)</p> <p>Lei Estadual nº 7.799, de 19.12.02 –Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 5º a 84)</p> <p>LC Nº 123, de 14.12.06-Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24.07.91,da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º.05.43, da Lei nº 10.189, de 14.02.90; e revoga as Leis nº 9.317, de 5.12.96, e 9.841, de 5.10.99.</p> <p>LEI Nº 10.201, DE 8.01.15 - Acrescenta os incisos IV e V no § 2º e o § 10 no art. 62 da Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual.</p> <p>LEI Nº 10.308, DE 10.09.15 - Altera o art. 92 da Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>LEI Nº 10.326, DE 25.09.015 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>LEI Nº 10.328, DE 30.09.15 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>LEI Nº 10.329, DE 30.09.15-Altera art.5º da Lei nº 8.205, de 22.12.04 para relacionar novos produtos e serviços-ICMS para composição de Receita do FUMACOP.</p> <p>LEI Nº 10.356, DE 09.11.15 - Autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado.</p> <p>LEI Nº 10.388, DE 21.12.15 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p>
		<p>LEI Nº 10.390, DE 22.12. 15. - Acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>LEI Nº 10.419, DE 17.03.16 - Modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão</p> <p>LEI Nº 11.011, DE 24.04.19 - Altera a Lei nº 7.799 de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p>
1114.50.20.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	<p>LEI Nº 8.205, de 22.12.04-Institui FUMACOP.</p> <p>LEI Nº 10.329, DE 30.09.15-Altera art.5º da Lei nº 8.205, de 22.12.04 para relacionar novos produtos e serviços-ICMS para composição de Receita do FUMACOP.</p>



1119.99.01.00	Outros Impostos - Principal	Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.
1121.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
1121.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º
1121.03.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.
1121.04.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G;
		Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
		Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.
1121.05.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
		Lei no. 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
		Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
		Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; e
		Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	Constituição Federal (art.40 e art. 159, § 1º)
		Constituição Estadual (art.203 e 204)
		LC Nº 073, DE 4.02.04- Sistema de Seguridade Social dos Servidores do Estado.
		Lei Federal nº 9.786, de 05.05.99-Dispõe sobre Compensação Financeira entre Regime Geral da Previdência Social.
		Decreto Federal nº 3.112, de 06.07.99-Dispõe sobre Regulamentação da Lei nº 9.786, de 05.05.99.



1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
		Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
		Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
		Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
		Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
		Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
		Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
1311.01.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27;
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
		Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
		Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
		Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
		Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
		Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.		
		Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967;
		Código Civil, art. 1.370;
		Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993;



1311.02.01.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
		Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
		Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;
		Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002;
		Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002;
		Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009; e
		Art. 12, § 2º, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010.
1311.99.01.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
		Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
		Legislação específica para cada caso.
1321.02.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
		Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
		Legislação específica para cada caso.
1321.03.01.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
		Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
		Legislação específica para cada caso.
1321.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e
		Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1321.05.01.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1321.06.01.00	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;



		Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997; e
		Decreto no 2.673, de 16 de julho de 1998.
1322.01.01.00	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
		Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1323.01.01.00	Participações - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
		Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
		Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
		Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
		Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
		CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
		Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
		Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
		Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
		CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
		Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
		Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;
		Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
		CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";



1330.00.00.00	Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
	Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
	Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
	Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
	Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
	Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
	Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
	Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962;
	Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
	Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
	Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
	Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
	Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
	Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997;
	Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
	Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
	Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;	
Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.	
Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997; e	



1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
		Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
		Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997;
		Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
		Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173;
		Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
		Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
		Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
		Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
1611.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
		Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
		Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
		Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
		Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
		Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
		Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
		Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;



		<p>Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;</p> <p>Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;</p> <p>Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990;</p> <p>Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;</p> <p>Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;</p> <p>Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;</p> <p>Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e</p> <p>Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.</p>
1611.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	<p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.</p>
1620.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	<p>Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º;</p> <p>Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982;</p> <p>Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012;</p> <p>Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º;</p> <p>Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969; e</p> <p>Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.</p> <p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.</p>
1621.03.01.00	Serviços Portuários - Principal	<p>Constituição Federal, art. 173;</p> <p>Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o;</p> <p>Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e</p>



		Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.
1620.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º;
		Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.
		Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
		Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989;
		Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e
		Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
		Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
		Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
		Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
1710.00.11.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1711.50.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66 – Código Tributário Nacional (art. 86 A 90)
		Constituição Federal, DE 05.10.88 (art.159, Inciso I, alínea a e art. 34, § 2º itens I e II da ADCT)
		LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.88- Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.
		LEI COMPLEMENTAR Nº 62, de 28.10.89- Estabelece normas sobre o calculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providencias.
		LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.95 – Altera a legislação do IRRF pessoas físicas e dá outras providencias.



		<p>LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.97 – Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do fundo de participação dos municípios.</p> <p>LEI COMPLEMENTAR Nº 143, de 17.07.13-Altera a Lei Complementar nº 62, de 28.12.89, a Lei nº 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional) e a Lei nº 8.443, de 16.07.92(Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25.10.66.</p>
1711.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	<p>Constituição Federal (art..159, inciso II, § 3º)</p> <p>LEI Federal Nº 10.966, DE 09.11.04- Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.</p>
1711.54.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	<p>LEI Federal Nº 10.336, DE 19.12.01– Institui contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, institui contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.</p> <p>LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.02-Dispõe sobre aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19.12.01 que cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes (FNITT), e dá outras providências.</p> <p>EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, de 19.12.03- Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências-CIDE</p> <p>Lei Federal nº 10.866, de 04.05.04 - Acresce arts. 1º-A e 1º B à Lei nº 10.336, de 19.12.01, com o objetivo de regulamentar partilha com os Estados, DF e municípios da arrecadação domínio econômico incidente sobre as fontes de energia</p> <p>EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 30.06.04-Altera o Sistema Tributário Nacional-CIDE.</p>
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	<p>Constituição Federal (art.198)</p> <p>Constituição Estadual (art.205 a 214)</p> <p>LEI FEDERAL Nº 8.080, de 19.09.90-Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.</p> <p>LEI FEDERAL Nº 8.142, de 28.12.90-Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.</p> <p>Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.00- Altera os arts. 34,35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.</p>
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	<p>Constituição Federal, de 05.10.88 (art. 212 § 5º - Salário Educação</p> <p>Constituição Estadual</p> <p>LEI FEDERAL Nº 9.424, de 24.12.96-Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art.60, §7, do Ato das Disposições Transitórias e dá outras providências.</p> <p>LEI FEDERAL Nº 9.766, de 18.12.98-Altera a Legislação que rege o salário educação (Lei nº 9.424/96</p> <p>LEI FEDERAL Nº 10.832 ,de 29.12.03 - Altera o § 1º,inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424,de 24.12.96 e art. 2º da Lei nº 9.766,de 18.12.98.</p> <p>DECRETO FEDERAL Nº 6.003, 28.12.06-Regulamenta a arrecadação, a fiscalização a cobrança da contribuição social do salário – educação, a que se referem o art. 212, § 5º da CF,e as Leis 9.424,de 24.12.96,e nº 9.766,de 18.12.98 e dá outras providências.</p>



1719.51.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Lei Complementar Federal nº 87, de 13.09.96-Dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação e dá outras providências.
1751.50.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Constituição Federal (art.212 e art. 60 do ADCT) .
		Emenda Constitucional nº 53, de 19.06.06-Dá nova redação aos artigos 7,23,30,206,208,211,212 da Constituição Federal e ao art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
		LEI FEDERAL Nº 11.494, de 20.06.07-Regulamente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de que trata o art.60 do ADCT e altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.
		DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.07-Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de20.06.07 e dá outras providências.
		Emenda Constitucional nº 108, de 26.08.20 - Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.
1718.99.11.05	Outras Transferências da União - Apoio Financeiro MP 938/2020	Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020
1718.99.11.06	Outras Transferências da União - Auxílio Financeiro LC 173/2020 - incisos I e II	Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.
1740.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Constituição Federal (art.212 e art. 60 do ADCT) .
		Emenda Constitucional nº 53, de 19.06.06-Dá nova redação aos artigos 7,23,30,206,208,211,212 da Constituição Federal e ao art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
		LEI FEDERAL Nº 11.494, de 20.06.07-Regulamente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de que trata o art.60 do ADCT e altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.
		DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.07-Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de20.06.07 e dá outras providências.
		Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221,



1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
1910.02.11.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei nº Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1910.03.11.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
1911.04.01.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1910.05.11.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;
		Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002; e
		Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.
1911.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
		Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
		Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
		Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
		Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1911.06.21.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
		Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
		Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
		Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.



1911.07.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1911.08.01.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
		Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
		Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil; e
		Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1910.10.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
1910.11.11.00	Multas por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;
		Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
		Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
		Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
		Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
		Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.
1921.01.10.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1921.02.01.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.
1921.03.01.00	Indenização por Sinistro - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.01.11.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
		Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
		Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
		Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.



1922.01.21.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
		Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
		Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
		Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
1922.02.01.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
		Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.99.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
1922.04.01.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
		Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
		Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
1922.05.01.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
		Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
1922.06.11.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.00.00.00	Restituições	Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.
1922.08.01.00	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
1922.09.01.00	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
		Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
		Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
		Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
		Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
		Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.



1922.00.00.00	Restituições	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;		
		Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;		
		Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;		
		Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4o e 5o, inciso VI;		
		Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e		
		Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.		
		Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;		
		Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;		
		Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;		
		Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5o;		
1922.00.00.00	Restituições	Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986; e		
		Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.		
		Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;		
		Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;		
		Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34;		
		Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º, e;		
		Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.		
		1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
				Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
				Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.



		Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1923.00.00.00	Ressarcimentos	Lei no 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000. Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004
1923.03.01.00	Reversão de Garantias - Principal	Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
1923.00.00.00	Ressarcimentos	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
1923.99.01.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.
1931.02.11.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	- Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940; - Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; - Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; - Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; - Demais dispositivos da legislação especial.
1930.02.11.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
1931.02.21.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.
1931.03.01.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954; e Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
1931.04.00.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
1999.01.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;



		Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
		Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
		Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
1219.99.21.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos- Principal	Arts. 7º a 9º da Lei no 12.546, de 2011.
1999.03.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1219.99.21.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos- Principal	Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
		Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
		Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
		Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
		Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
		Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.
		Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
		Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; e
		Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
		Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.
		Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
		Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
		Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
		Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.
		Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.



1219.99.21.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos- Principal	Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
		Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38;
		Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007;
		Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010; e
		Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.
		Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;
		Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; e
		Decreto no 774, de 18 de março de 1993.
		Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
1990.12.11.01	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
		Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1999.99.31.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
		Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
2112.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001



2120.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	Lei Complementar nº101, de 4.05.00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (art. 29 a 33)
		Lei nº 8.737, de 28.12.07-Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto BID, no valor U\$ 14.160.000.00 (quatorze milhões, cento e sessenta mil dólares) e dá outras providências.
2211.00.11.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2221.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2231.01.01.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.
		Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.
2311.03.01.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2311.03.00.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.
2300.05.11.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.
2311.06.01.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2311.07.01.00	Amortização de Financiamentos - Principal	Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2410.00.11.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2420.00.01.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;



		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2430.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2441.00.01.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2451.01.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2460.00.00.00	Transferências do Exterior	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;



		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2491.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2499.99.00.00	Outras Transferências de Capital	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2911.01.01.00	Integralização de Capital Social - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
2999.99.01.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III - Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes	18.532.303.050	1.547.313.000	20.079.616.050
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.806.287.000		7.806.287.000
1110.00.0.0.00	Impostos	7.409.054.000		7.409.054.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	919.938.000		919.938.000
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	919.938.000		919.938.000
1120.00.0.0.00	Taxas	397.233.000		397.233.000
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.675.000		24.675.000



1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	372.558.000		372.558.000
1200.00.0.0.00	Contribuições	44.152.000	666.629.000	710.781.000
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais	44.152.000	666.629.000	710.781.000
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial	619.630.000	5.656.000	625.286.000
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.749.000	2.749.000
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	337.656.000	2.907.000	340.563.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	227.563.000		227.563.000
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos	54.411.000		54.411.000
1600.00.0.0.00	Receita de Serviços	9.000	824.960.000	824.969.000
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000	684.742.000	684.751.000
1620.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		140.218.000	140.218.000
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes	9.689.566.050	45.288.000	9.734.854.050
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.794.413.050	39.268.000	8.833.681.050
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	3.970.000	5.000.000	8.970.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	881.775.000		881.775.000
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	372.659.000	4.780.000	377.439.000
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.055.000		41.055.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	207.546.000	934.000	208.480.000
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	124.058.000	3.846.000	127.904.000
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital	2.021.954.000	868.980.000	2.890.934.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito	305.383.000		305.383.000
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	276.659.000		276.659.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	175.590.000		175.590.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	28.724.000		28.724.000
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens	4.000.000	819.646.000	823.646.000
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	4.000.000		4.000.000
2220.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		819.646.000	819.646.000
2400.00.0.0.00	Transferências de Capital		49.334.000	49.334.000
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		49.334.000	49.334.000
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	1.712.571.000		1.712.571.000
7000.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA		871.493.000	871.493.000
7200.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições		871.493.000	871.493.000
7210.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições Sociais		871.493.000	871.493.000
8000.00.0.0.00	Receitas Intra Orçamentárias de Capital		256.407.000	256.407.000
TOTAL		20.554.257.050	3.544.193.000	24.098.450.050

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes			18.532.303.050
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.806.287.000	
1110.00.0.0.00	Impostos	7.409.054.000		
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	919.938.000		
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	919.938.000		
1120.00.0.0.00	Taxas	397.233.000		
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.675.000		



1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	372.558.000		
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial		619.630.000	
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	337.656.000		
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	227.563.000		
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos	54.411.000		
1600.00.0.0.00	Receita de Serviços		9.000	
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000		
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes		9.689.566.050	
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.794.413.050		
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	3.970.000		
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	881.775.000		
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		372.659.000	
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	41.055.000		
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	207.546.000		
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	124.058.000		
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital			2.021.954.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito		305.383.000	
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	276.659.000		
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	175.590.000		
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	28.724.000		
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.000.000	
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	4.000.000		
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		1.712.571.000	
TOTAL		20.554.257.050	20.554.257.050	20.554.257.050

ANEXO II

DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 4.142, de 20.12.79
 Lei nº 4.457, de 13.08.82
 Lei nº 8.838, de 11.07.08
 Lei nº 8.885, de 04.11.08
 Resolução nº 460, de 17.02.05
 Resolução nº 757, de 10.03.15

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 304, de 16.10.07

FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 274, de 11.07.03
 Lei nº 90, de 26.05.88



Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa

Valores em R\$ 1,00

493.870.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	409.091.721	84.778.279	493.870.000
TOTAL	409.091.721	84.778.279	493.870.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
031 - Ação Legislativa	408.462.721		408.462.721
128 - Formação de Recursos Humanos	500.000		500.000
131 - Comunicação Social	129.000		129.000
271 - Previdência Básica		46.654.859	46.654.859
272 - Previdência do Regime Estatutário		9.519.084	9.519.084
274 - Previdência Especial		21.666.831	21.666.831
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.937.505	6.937.505

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0318 - Gestão Legislativa	409.091.721	4.920.831	414.012.552
0411 - Apoio Administrativo		58.190.617	58.190.617
0440 - Seguridade Especial		21.666.831	21.666.831

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01101 - Assembleia Legislativa	406.962.721	84.778.279	491.741.000
01201 - Fundação Rádio e Televisão	129.000		129.000
01901 - Fundo Especial Legislativo	2.000.000		2.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	407.091.721	84.778.279	491.870.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	2.000.000		2.000.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0318 - Gestão Legislativa								414.012.552
3047.0000 - Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa	01 031							1.500.000
<i>Construir, reformar estruturas físicas e equipar incluindo serviços de tecnologia da informação</i>		F	2	3	90	0	107	500.000
		F	2	4	90	0	107	1.000.000
4628.0000 - Atuação Legislativa	01 031							406.962.721
<i>Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade</i>		F	1	1	90	0	101	294.052.552
		F	1	3	90	0	101	1.780.035
		F	2	3	90	0	101	111.006.134
		F	2	4	90	0	101	124.000
4938.0000 - Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG	01 128							500.000
<i>Promover de forma integrada a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	500.000
4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa	01 131							129.000
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	0	101	129.000
4931.0000 - Assistência Suplementar de Saúde - ALEMA	01 302							4.920.831
<i>Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	4.920.831



0411 - Apoio Administrativo								58.190.617
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	01 271							46.654.859
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	46.654.859
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	01 272							9.519.084
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	9.519.084
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	01 302							2.016.674
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	2.016.674
0440 - Seguridade Especial								21.666.831
0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa	01 274							21.666.831
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	0	101	21.666.831

Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 01101 - Assembleia Legislativa	491.741.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0318 - Gestão Legislativa								411.883.552
4628.0000 - Atuação Legislativa	01 031							406.962.721
<i>Representar a sociedade, legislando para a melhoria da qualidade de vida da população e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade</i>		F	1	1	90	0	101	294.052.552
		F	1	3	90	0	101	1.780.035
		F	2	3	90	0	101	111.006.134
		F	2	4	90	0	101	124.000
4931.0000 - Assistência Suplementar de Saúde - ALEMA	01 302							4.920.831
<i>Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>		S	2	3	90	0	101	4.920.831
0411 - Apoio Administrativo								58.190.617
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	01 272							9.519.084
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	9.519.084
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	01 271							46.654.859
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	46.654.859
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	01 302							2.016.674
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	2.016.674
0440 - Seguridade Especial								21.666.831
0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa	01 274							21.666.831
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	0	101	21.666.831

Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 01201 - Fundação Rádio e Televisão	129.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0318 - Gestão Legislativa								129.000
4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa	01 131							129.000
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	0	101	129.000



Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 01901 - Fundo Especial Legislativo

2.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0318 - Gestão Legislativa								2.000.000
3047.0000 - Equipamentos, Construção e Modernização da Assembleia Legislativa	01 031							1.500.000
<i>Construir, reformar estruturas físicas e equipar incluindo serviços de tecnologia da informação</i>		F	2	3	90	0	107	500.000
		F	2	4	90	0	107	1.000.000
4938.0000 - Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG	01 128							500.000
<i>Promover de forma integrada a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	500.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 10.215, de 10.03.15
 Lei nº 9.519, de 13.12.11
 Lei nº 9.936, de 22.10.13
 Lei nº 3.086, de 15.10.70
 Lei nº 4.324, de 13.07.81
 Lei nº 4.561, de 20.12.83
 Lei nº 8.258, de 06.06.05
 Lei nº 8.331, de 21.12.05
 Lei nº 8.569, de 15.03.07
 Lei nº 8.854 de 01.08.08

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 052, de 31.08.01
 Resolução nº 021, de 06.03.02
 Resolução nº 113, de 24.01.07

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado

Valores em R\$ 1,00

176.256.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	138.366.000	37.890.000	176.256.000
TOTAL	138.366.000	37.890.000	176.256.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
032 - Controle Externo	135.066.000		135.066.000
122 - Administração Geral	3.300.000		3.300.000
271 - Previdência Básica		3.250.000	3.250.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		34.200.000	34.200.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		440.000	440.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0316 - Fortalecimento do Controle Externo	138.366.000		138.366.000
0411 - Apoio Administrativo		37.890.000	37.890.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02101 - Tribunal de Contas do Estado	135.066.000	37.890.000	172.956.000
02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	3.300.000		3.300.000



FUNTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	135.066.000	37.890.000	172.956.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	3.300.000		3.300.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0316 - Fortalecimento do Controle Externo								138.366.000
2349.0000 - Fiscalização Externa	01 032							135.049.000
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da Administração Direta e Indireta na esfera governamental</i>		F	1	1	90	0	101	117.318.000
		F	1	3	90	0	101	31.000
		F	2	3	50	0	101	80.000
		F	2	3	90	0	101	16.620.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
3062.0000 - Construção de Prédio Anexo	01 032							17.000
<i>Garantir um novo espaço físico, para atender aos jurisdicionados e adequar as demandas tecnológicas</i>		F	2	4	90	0	101	17.000
4550.0000 - Política de Gestão Estratégica Voltada para o Desempenho Organizacional	01 122							3.300.000
<i>Dotar a gestão do Tribunal de recursos de conhecimento e de comportamento voltados para a aprendizagem organizacional e o desempenho</i>		F	2	3	90	0	107	3.000.000
		F	2	4	90	0	107	300.000
0411 - Apoio Administrativo								37.890.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	01 271							3.250.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	3.250.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	01 272							34.200.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	34.200.000

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	01 302							440.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	440.000

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 02101 - Tribunal de Contas do Estado

172.956.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0316 - Fortalecimento do Controle Externo								135.066.000
2349.0000 - Fiscalização Externa	01 032							135.049.000
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da Administração Direta e Indireta na esfera governamental</i>		F	1	1	90	0	101	117.318.000
		F	1	3	90	0	101	31.000
		F	2	3	50	0	101	80.000
		F	2	3	90	0	101	16.620.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000



3062.0000 - Construção de Prédio Anexo <i>Garantir um novo espaço físico, para atender aos jurisdicionados e adequar as demandas tecnológicas</i>	01 032							17.000
		F	2	4	90	0	101	17.000
0411 - Apoio Administrativo								37.890.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	01 272							34.200.000
		S	1	1	91	0	101	34.200.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	01 271							3.250.000
		S	1	1	90	0	101	3.250.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	01 302							440.000
		S	1	1	91	0	101	440.000

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

3.300.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0316 - Fortalecimento do Controle Externo								3.300.000
4550.0000 - Política de Gestão Estratégica Voltada para o Desempenho Organizacional <i>Dotar a gestão do Tribunal de recursos de conhecimento e de comportamento voltados para a aprendizagem organizacional e o desempenho</i>	01 122							3.300.000
		F	2	3	90	0	107	3.000.000
		F	2	4	90	0	107	300.000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 188, de 18.05.17
 Lei Complementar nº 048, de 15.12.00
 Lei Complementar nº 104, de 26.12.06
 Lei Complementar nº 131, de 18.06.10
 Lei Complementar nº 14, de 17.12.91
 Lei Complementar nº 16, de 15.12.92
 Lei Complementar nº 18, de 27.10.93
 Lei Complementar nº 22, de 21.07.94
 Lei Complementar nº 27, de 17.07.95
 Lei Complementar nº 29, de 03.11.95
 Lei Complementar nº 30, de 04.01.96
 Lei Complementar nº 31, de 01.04.96
 Lei Complementar nº 33, de 06.11.96
 Lei Complementar nº 36, de 13.10.97
 Lei Complementar nº 37, de 01.12.97
 Lei nº 2.814, de 04.12.67
 Lei nº 3.738, de 01.12.75
 Lei nº 4.208, de 29.09.80
 Lei nº 8.032, de 10.12.03
 Lei nº 8.727, de 07.12.07
 Lei nº 8.895, de 04.12.08
 Lei nº 8.971, de 21.05.09
 Lei nº 9.305, de 16.12.10
 Resolução nº 04, de 03.09.70
 Resolução nº 08, de 18.12.72

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 187, de 18.05.17
 Lei Complementar nº 084, de 20.06.05
 Lei Complementar nº 124, de 07.05.09
 Lei Complementar nº 133, de 30.12.10
 Lei Complementar nº 48, de 15.12.00
 Resolução nº 02, de 29.01.01



FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 8.414, de 31.05.06

Lei nº 8.446, de 31.07.06

FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº130, de 29.12.09

Lei Complementar nº 137, de 05.08.11

Lei Complementar nº 185, de 19.10.16

Resolução nº 14, de 2010

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 164, de 01.04.14

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
	1.684.973.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02 - Judiciária	1.259.499.699	220.528.301	1.480.028.000
03 - Essencial à Justiça	3.722.000		3.722.000
28 - Encargos Especiais	201.223.000		201.223.000
TOTAL	1.484.444.889	220.528.301	1.884.873.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
051 - Ação Judiciária	1.254.286.529		1.254.286.529
052 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.722.000		3.722.000
128 - Formação de Recursos Humanos	4.412.444		4.412.444
131 - Comunicação Social	800.726		800.726
271 - Previdência Básica		30.607.379	30.607.379
272 - Previdência do Regime Estatutário		142.656.235	142.656.235
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		47.264.687	47.264.687
846 - Outros Encargos Especiais	201.223.000		201.223.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		176.901.134	176.901.134
0499 - Operação Especial	201.223.000		201.223.000
0543 - Prestação Jurisdicional	1.263.221.699	43.627.167	1.306.848.866

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04101 - Tribunal de Justiça do Estado	1.275.547.699	220.528.301	1.496.076.000
04102 - Corregedoria Geral da Justiça	25.968.000		25.968.000
04901 - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário	148.882.000		148.882.000
04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	830.000		830.000
04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	9.495.000		9.495.000
04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	3.722.000		3.722.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.302.346.699	220.528.301	1.522.874.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	162.099.000		162.099.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR	
0411 - Apoio Administrativo								178.801.134	
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	02	271						30.807.379	
Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS			S	1	1	90	0	101	30.607.379
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	02	272						142.866.236	
Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA			S	1	1	91	0	101	142.656.235



0683.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	02 302							3.837.620
Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.		S	1	1	91	0	101	3.637.520
0499 - Operação Especial								201.223.000
0670.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial	28 848							201.223.000
Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal		F	1	3	90	0	101	201.223.000
0543 - Prestação Jurisdicional								1.306.848.866
1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	02 061							20.886.632
Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior		F	2	3	90	0	107	10.640.632
		F	2	4	90	0	107	10.246.000
4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil	02 061							9.495.000
Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão		F	2	3	90	0	107	9.495.000
4434.0000 - Acesso à Justiça - TJ	02 061							1.073.523.973
Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça		F	1	1	90	0	101	931.335.866
		F	1	3	90	0	101	7.068.128
		F	2	3	90	0	101	132.102.979
		F	2	4	90	0	101	3.017.000
4436.0000 - Modernização do Judiciário	02 061							124.412.924
Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional		F	2	3	90	0	107	110.854.895
		F	2	4	90	0	107	13.558.029
4937.0000 - Acesso à Justiça - CGJ	02 061							25.968.000
Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça		F	2	3	90	0	101	25.968.000
4437.0000 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	02 128							3.582.444
Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade		F	2	3	90	0	107	3.582.444
4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	02 128							830.000
Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão		F	2	3	90	0	101	830.000
4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							800.726
Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas		F	2	3	90	0	101	800.726
4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde - TJ	02 302							43.627.167
Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental		S	2	3	90	0	101	43.627.167
4686.0000 - Apoio à Segurança da Magistratura	03 062							3.722.000
Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais		F	2	3	90	0	107	340.954
		F	2	4	90	0	107	3.381.046

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado

1.496.076.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								176.901.134
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	02 272							142.656.235
Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		S	1	1	91	0	101	142.656.235



0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	02 271								30.607.379
		S	1	1	90	0	101		30.607.379
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	02 302								3.637.520
		S	1	1	91	0	101		3.637.520
0499 - Operação Especial									201.223.000
0970.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial <i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>	28 846								201.223.000
		F	1	3	90	0	101		201.223.000
0543 - Prestação Jurisdicional									1.117.951.866
4305.0000 - Assistência Suplementar de Saúde - TJ <i>Proporcionar aos agentes públicos ativos condições para manutenção da saúde física e mental</i>	02 302								43.627.167
		S	2	3	90	0	101		43.627.167
4434.0000 - Acesso à Justiça - TJ <i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>	02 061								1.073.523.973
		F	1	1	90	0	101		931.335.866
		F	1	3	90	0	101		7.068.128
		F	2	3	90	0	101		132.102.979
		F	2	4	90	0	101		3.017.000
4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional <i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>	02 131								800.726
		F	2	3	90	0	101		800.726

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 04102 - Corregedoria Geral da Justiça

25.968.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								25.968.000
4937.0000 - Acesso à Justiça - CGJ <i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>	02 061							25.968.000
		F	2	3	90	0	101	25.968.000

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 04901 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário

148.882.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								148.882.000
1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário <i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>	02 061							20.886.632
		F	2	3	90	0	107	10.640.632
		F	2	4	90	0	107	10.246.000
4436.0000 - Modernização do Judiciário <i>Modernizar e reapelehar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional</i>	02 061							124.412.924
		F	2	3	90	0	107	110.854.895
		F	2	4	90	0	107	13.558.029
4437.0000 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos <i>Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>	02 128							3.582.444
		F	2	3	90	0	107	3.582.444



Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	830.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								830.000
4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	02 128							830.000
<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>								
		F	2	3	90	0	101	830.000

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	9.495.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								9.495.000
4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil	02 061							9.495.000
<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>								
		F	2	3	90	0	107	9.495.000

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	3.722.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								3.722.000
4686.0000 - Apoio à Segurança da Magistratura	03 062							3.722.000
<i>Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>								
		F	2	3	90	0	107	340.954
		F	2	4	90	0	107	3.381.046

MINISTÉRIO PÚBLICO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 047, de 14.12.00
 Lei Complementar nº 083, de 03.06.05
 Lei Complementar nº 111, de 08.01.08
 Lei Complementar nº 112, de 08.01.08
 Lei Complementar nº 120, de 07.07.08
 Lei Complementar nº 177, de 29.12.15
 Lei Complementar nº 190, de 31.07.17
 Lei Complementar nº 23, de 29.08.94
 Lei Complementar nº 34, de 27.11.96
 Lei Complementar nº 75, de 20.05.93
 Lei Delegada nº 156, de 02.07.84
 Lei Delegada nº 159, de 04.07.84
 Lei nº 4.139, de 13.12.79
 Lei nº 5.982, de 30.06.94
 Lei nº 8.625, de 12.02.93
 Lei nº 8.745, de 08.01.08

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 086, de 04.07.05



Órgão: 07000 - Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

572.053.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	485.723.000	86.330.000	572.053.000
TOTAL	485.723.000	86.330.000	572.053.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
091 - Defesa da Ordem Jurídica	485.723.000		485.723.000
271 - Previdência Básica		11.570.000	11.570.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		74.100.000	74.100.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		660.000	660.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça	485.723.000		485.723.000
0411 - Apoio Administrativo		86.330.000	86.330.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
07101 - Procuradoria Geral da Justiça	472.388.000	86.330.000	558.718.000
07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual	13.335.000		13.335.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	472.388.000	86.330.000	558.718.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	13.335.000		13.335.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça								485.723.000
2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	03 091							472.388.000
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	1	1	90	0	101	298.869.000
		F	2	3	90	0	101	150.000.000
		F	2	4	90	0	101	23.519.000
3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	03 091							10.268.000
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	0	107	10.268.000
4962.0000 - Desenvolvimento Institucional - FEMPE	03 091							2.000.000
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	2.000.000
4963.0000 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE	03 091							1.067.000
<i>Garantir ao MPE, por meio do FEMPE, recursos suficientes para cobrir gastos administrativos de seu programa</i>		F	2	3	90	0	107	1.067.000
0411 - Apoio Administrativo								86.330.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							11.570.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	11.570.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							74.100.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	74.100.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							660.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	660.000



Órgão: 07000 - Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 07101 - Procuradoria Geral da Justiça

558.718.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça								472.388.000
2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	03 091							472.388.000
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	1	1	90	0	101	298.869.000
		F	2	3	90	0	101	150.000.000
		F	2	4	90	0	101	23.519.000
0411 - Apoio Administrativo								86.330.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							74.100.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	74.100.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							11.570.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	11.570.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							660.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	660.000

Órgão: 07000 - Ministério Público

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

13.335.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça								13.335.000
3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	03 091							10.268.000
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	0	107	10.268.000
4962.0000 - Desenvolvimento Institucional - FEMPE	03 091							2.000.000
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	2.000.000
4963.0000 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE	03 091							1.067.000
<i>Garantir ao MPE, por meio do FEMPE, recursos suficientes para cobrir gastos administrativos de seu programa</i>		F	2	3	90	0	107	1.067.000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 18.595 de 25.04.02

Decreto nº 22.892, de 02.01.07

Lei Complementar nº 173, de 01.04.15

Lei Complementar nº 019, de 11.01.94

Lei nº 10.282, de 15.07.15

Lei nº 10.213, de 9.03.15

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 168, de 19.11.14

Resolução nº 003-DPGE, de 22.01.15



Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Valores em R\$ 1,00

197.588.690

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	167.339.000	30.249.690	197.588.690
TOTAL	167.339.000	30.249.690	197.588.690

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	167.339.000		167.339.000
271 - Previdência Básica		1.765.000	1.765.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		28.289.690	28.289.690
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		195.000	195.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão	167.339.000		167.339.000
0411 - Apoio Administrativo		30.249.690	30.249.690

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	154.839.000	30.249.690	185.088.690
08901 - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado	12.500.000		12.500.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	154.839.000	30.249.690	185.088.690
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	12.500.000		12.500.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão								167.339.000
2656.0000 - Assistência Jurídica Gratuita	03 092							148.239.000
<i>Promover assistência jurídica gratuita e de qualidade a população carente do Estado</i>								
		F	1	1	90	0	101	116.439.000
		F	1	3	90	0	101	855.000
		F	2	3	90	0	101	30.945.000
3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades de Defensoria Pública	03 092							6.600.000
<i>Dotar o órgão de modernas instalações para facilitar o acesso do cidadão aos serviços oferecidos pela Defensoria Pública do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	101	200.000
		F	2	4	90	0	101	5.850.000
		F	3	4	90	0	101	550.000
4702.0000 - Modernização Institucional	03 092							12.500.000
<i>Auxiliar no desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de modo que contribua para a elevação dos índices de melhoria da gestão pública e a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão</i>								
		F	2	3	90	0	107	1.750.000
		F	2	3	91	0	107	1.000.000
		F	2	4	90	0	107	5.742.000
		F	2	5	90	0	107	4.008.000
0411 - Apoio Administrativo								30.249.690
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							1.765.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	1.765.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							28.289.690
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	28.289.690
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							195.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	101	195.000



Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

185.088.690

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão								154.839.000
2656.0000 - Assistência Jurídica Gratuita	03 092							148.239.000
<i>Promover assistência jurídica gratuita e de qualidade a população carente do Estado</i>		F	1	1	90	0	101	116.439.000
		F	1	3	90	0	101	855.000
		F	2	3	90	0	101	30.945.000
3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades de Defensoria Pública	03 092							6.600.000
<i>Dotar o órgão de modernas instalações para facilitar o acesso do cidadão aos serviços oferecidos pela Defensoria Pública do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
		F	2	4	90	0	101	5.850.000
		F	3	4	90	0	101	550.000
0411 - Apoio Administrativo								30.249.690
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							28.289.690
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	28.289.690
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							1.765.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	1.765.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							195.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	195.000

Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado

12.500.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão								12.500.000
4702.0000 - Modernização Institucional	03 092							12.500.000
<i>Auxiliar no desenvolvimento da Defensoria Pública do Estado de modo que contribua para a elevação dos índices de melhoria da gestão pública e a qualidade dos serviços públicos oferecidos ao cidadão</i>		F	2	3	90	0	107	1.750.000
		F	2	3	91	0	107	1.000.000
		F	2	4	90	0	107	5.742.000
		F	2	5	90	0	107	4.008.000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.028, de 11.02.05

Decreto nº 27.215, de 03.01.11

Lei Complementar nº 181, de 08.04.16

Lei Complementar nº 025, de 06.02.95

Lei Complementar nº 20, de 30.06.94

Lei Delegada nº 171, de 16.07.84

Lei Delegada nº 39, de 28.11.69

Lei nº 10.213, 9.03.2015

Lei nº 10.282, 15.07.15

Lei nº 3.543, de 22.08.74

Lei nº 4.685, de 13.11.85



Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado

Valores em R\$ 1,00

62.504.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	62.267.000		62.267.000
28 - Encargos Especiais	237.000		237.000
TOTAL	62.504.000		62.504.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.273.852		1.273.852
122 - Administração Geral	60.993.148		60.993.148
846 - Outros Encargos Especiais	237.000		237.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0211 - Representação do Estado	62.267.000		62.267.000
0499 - Operação Especial	237.000		237.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11103 - Procuradoria Geral do Estado	62.504.000		62.504.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	62.504.000		62.504.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0211 - Representação do Estado								62.267.000
3073.0000 - Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	03 092							300.000
<i>Implantar, modernizar e reaparelhar as Unidades Regionais visando a melhoria dos serviços de representação do Estado</i>		F	2	4	90	0	101	300.000
4897.0000 - Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	03 092							973.852
<i>Realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico junto a Administração Estadual, representar o Estado junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão e Tribunais Superiores, promover a cobrança administrativa e judicial dos créditos, promover o pagamento de honorários a peritos e assistentes</i>		F	2	3	90	0	101	973.852
2478.0000 - Dinamização do Centro de Estudos	03 122							436.128
<i>Aperfeiçoar tecnicamente os servidores da PGE/MA, promovendo o intercâmbio com organizações congêneres por meio cursos, seminários, congressos e atividades correlatas; compra de livros e revistas; auxílio com bolsas de estudo e estágio</i>		F	2	3	90	0	101	436.128
3289.0000 - Construção do Prédio Sede	03 122							50.000
<i>Construir o prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, visando o melhoramento do espaço físico para atender de maneira eficiente a sua finalidade</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
4450.0000 - Gestão do Programa	03 122							60.507.020
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	53.100.000
		F	1	3	90	0	101	501.200
		F	2	3	90	0	101	6.755.820
		F	2	4	90	0	101	150.000
0499 - Operação Especial								237.000
0969.0000 - Acordos Extrajudiciais	28 846							237.000
<i>Garantir o pagamento de despesas relativas aos acordos extrajudiciais</i>		F	1	3	90	0	101	237.000



Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11103 - Procuradoria Geral do Estado	62.504.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0211 - Representação do Estado								62.267.000
2478.0000 - Dinamização do Centro de Estudos	03 122							436.128
<i>Aperfeiçoar tecnicamente os servidores da PGE/MA, promovendo o intercâmbio com organizações congêneres por meio cursos, seminários, congressos e atividades correlatas; compra de livros e revistas; auxílio com bolsas de estudo e estágio</i>		F	2	3	90	0	101	436.128
3073.0000 - Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	03 092							300.000
<i>Implantar, modernizar e reaparelhar as Unidades Regionais visando a melhoria dos serviços de representação do Estado</i>		F	2	4	90	0	101	300.000
3289.0000 - Construção do Prédio Sede	03 122							50.000
<i>Construir o prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, visando o melhoramento do espaço físico para atender de maneira eficiente a sua finalidade</i>		F	2	4	90	0	101	50.000
4450.0000 - Gestão do Programa	03 122							60.507.020
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	53.100.000
		F	1	3	90	0	101	501.200
		F	2	3	90	0	101	6.755.820
		F	2	4	90	0	101	150.000
4897.0000 - Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	03 092							973.852
<i>Realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico junto a Administração Estadual, representar o Estado junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão e Tribunais Superiores, promover a cobrança administrativa e judicial dos créditos, promover o pagamento de honorários a peritos e assistentes</i>		F	2	3	90	0	101	973.852
0499 - Operação Especial								237.000
0969.0000 - Acordos Extrajudiciais	28 846							237.000
<i>Garantir o pagamento de despesas relativas aos acordos extrajudiciais</i>		F	1	3	90	0	101	237.000

CASA CIVIL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.840, de 09.06.15
 Decreto nº 30.923, de 07.07.15
 Decreto nº 30.977, de 29.07.15
 Decreto nº 31.057, de 31.08.15
 Decreto nº 31.059, de 01.09.15
 Decreto nº 31.062, de 2.09.15
 Decreto nº 31.062, de 2.09.16
 Decreto nº 32.627, de 8.09.17
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 10.282, de 15.07.15
 Lei nº 10.298, de 19.08.15
 Lei nº 10.416, de 10.03.16

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.733 de 22.03.17
 Lei nº 10.567, de 15.03.17
 MP nº 229, de 02.02.17

FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.600, de 08.04.16
 Lei Complementar nº 179, de 29.12.15



Órgão: 11109 - Casa Civil

Valores em R\$ 1,00

77.864.092

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	33.987.092		33.987.092
26 - Transporte	42.942.650	931.000	43.873.650
28 - Encargos Especiais	3.350		3.350
TOTAL	76.933.092	931.000	77.864.092

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	41.512.558		41.512.558
125 - Normatização e Fiscalização	400.000		400.000
271 - Previdência Básica		841.000	841.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		43.000	43.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		47.000	47.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.867.184		7.867.184
451 - Infraestrutura Urbana	27.150.000		27.150.000
846 - Outros Encargos Especiais	3.350		3.350

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0317 - Gestão Governamental	33.987.092		33.987.092
0411 - Apoio Administrativo	7.525.466	931.000	8.456.466
0499 - Operação Especial	3.350		3.350
0619 - Mais Mobilidade e Acessibilidade	35.417.184		35.417.184

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11109 - Casa Civil	33.987.092		33.987.092
11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	42.546.000	931.000	43.477.000
11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	400.000		400.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	66.633.092	931.000	67.564.092
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	300.000		300.000
0114 - Operações de Crédito Interna	10.000.000		10.000.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0317 - Gestão Governamental								33.987.092
4450.0000 - Gestão do Programa	04	122						33.827.092
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	26.402.000
		F	1	1	91	0	101	393.000
		F	1	3	90	0	101	675.000
		F	2	3	90	0	101	6.257.092
		F	2	4	90	0	101	100.000
4695.0000 - Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos	04	122						80.000
<i>Assessoramento direto ao chefe do Poder Executivo na tomada de decisões relativas às temáticas jurídicas e administrativas, por meio da transparência de documentos</i>								
		F	2	3	90	0	101	80.000
4863.0000 - Articulação Institucional	04	122						40.000
<i>Apoiar as atividades entre órgãos e entidades das outras esferas de governo, com os poderes Legislativo e Judiciário do Estado do Maranhão, o Ministério Público e Defensoria Pública Estadual, com vistas a promover relações de caráter harmonioso entre os mesmos, além da coordenação e acompanhamentos dos projetos do programa de financiamento do BNDES / Estado do Maranhão</i>								
		F	2	3	90	0	101	40.000
4970.0000 - Gestão do Diário Oficial do Estado	04	122						40.000



Promover a gestão do Diário Oficial por meio de atividades que envolvam a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta e a celeridade na publicação das matérias governamentais

		F	2	3	90	0	101	40.000
0411 - Apoio Administrativo								8.456.466
4457.0000 - Administração da Unidade	26 122							7.525.466
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	5.027.000
		F	1	1	91	0	101	119.000
		F	1	3	90	0	101	162.000
		F	2	3	90	0	101	1.965.606
		F	2	3	91	0	101	1.860
		F	2	4	90	0	101	250.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	26 271							841.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	841.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	26 272							43.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	43.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	26 302							47.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	101	47.000
0499 - Operação Especial								3.350
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							3.350
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>								
		F	1	3	90	0	101	3.350
0619 - Mais Mobilidade e Acessibilidade								35.417.184
2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos	26 125							400.000
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>								
		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	107	300.000
4901.0000 - Travessia	26 422							7.867.184
<i>Melhorar e expandir em diversas regiões do Estado do Maranhão o acesso das pessoas com deficiência (mobilidade reduzida), através da inserção de transporte público adaptado, com atendimento porta a porta, visando melhorar a qualidade de vida</i>								
		F	2	3	90	0	101	7.867.184
3227.0000 - Mobilidade Urbana	26 451							27.150.000
<i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população</i>								
		F	2	3	90	0	101	2.400.000
		F	2	4	90	0	101	14.750.000
		F	2	4	90	0	114	10.000.000

Órgão: 11109 - Casa Civil

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 11109 - Casa Civil

33.987.092

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0317 - Gestão Governamental								33.987.092
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							33.827.092
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	26.402.000
		F	1	1	91	0	101	393.000
		F	1	3	90	0	101	675.000
		F	2	3	90	0	101	6.257.092
		F	2	4	90	0	101	100.000
4695.0000 - Gestão de Atos Jurídicos e Administrativos	04 122							80.000
<i>Assessoramento direto ao chefe do Poder Executivo na tomada de decisões relativas às temáticas jurídicas e administrativas, por meio da transparência de documentos</i>								
		F	2	3	90	0	101	80.000



4863.0000 - Articulação Institucional <i>Apoiar as atividades entre órgãos e entidades das outras esferas de governo, com os poderes Legislativo e Judiciário do Estado do Maranhão, o Ministério Público e Defensoria Pública Estadual, com vistas a promover relações de caráter harmonioso entre os mesmos, além da coordenação e acompanhamentos dos projetos do programa de financiamento do BNDES / Estado do Maranhão</i>	04 122								40.000
		F	2	3	90	0	101		40.000
4970.0000 - Gestão do Diário Oficial do Estado <i>Promover a gestão do Diário Oficial por meio de atividades que envolvam a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta e a celeridade na publicação das matérias governamentais</i>	04 122								40.000
		F	2	3	90	0	101		40.000

Órgão: 11109 - Casa Civil

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 11210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

43.477.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								8.456.466
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	26 272							43.000
		S	1	1	91	0	101	43.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	26 271							841.000
		S	1	1	90	0	101	841.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	26 302							47.000
		S	1	1	91	0	101	47.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	26 122							7.525.466
		F	1	1	90	0	101	5.027.000
		F	1	1	91	0	101	119.000
		F	1	3	90	0	101	162.000
		F	2	3	90	0	101	1.965.606
		F	2	3	91	0	101	1.860
		F	2	4	90	0	101	250.000
0499 - Operação Especial								3.350
0903.0000 - Sentenças Judiciais <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							3.350
		F	1	3	90	0	101	3.350
0619 - Mais Mobilidade e Acessibilidade								35.017.184
3227.0000 - Mobilidade Urbana <i>Melhorar e expandir a mobilidade urbana em todas as regiões do Estado do Maranhão, visando proporcionar melhor qualidade de vida à população</i>	26 451							27.150.000
		F	2	3	90	0	101	2.400.000
		F	2	4	90	0	101	14.750.000
		F	2	4	90	0	114	10.000.000
4901.0000 - Travessia <i>Melhorar e expandir em diversas regiões do Estado do Maranhão o acesso das pessoas com deficiência (mobilidade reduzida), através da inserção de transporte público adaptado, com atendimento porta a porta, visando melhorar a qualidade de vida</i>	26 422							7.867.184
		F	2	3	90	0	101	7.867.184

Órgão: 11109 - Casa Civil

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 11901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana

400.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0619 - Mais Mobilidade e Acessibilidade								400.000
2985.0000 - Regulamentação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos <i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>	26 125							400.000
		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	107	300.000



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.186, de 05.07.07
 Decreto nº 23.188, de 09.07.07
 Decreto nº 27.221, de 03.01.11
 Decreto nº 27.667, de 12.09.11
 Decreto nº 28.422, de 17.07.12
 Decreto nº 30.682, de 18.03.15
 Decreto nº 30.927, de 10.07.15
 Lei Estadual nº 8.623, de 11.06.07
 Lei nº 10.416, de 10.03.16
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.282, de 15.07.15

Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	Valores em R\$ 1,00
	77.675.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	77.675.000		77.675.000
TOTAL	77.675.000		77.675.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	16.071.809		16.071.809
131 - Comunicação Social	61.603.191		61.603.191

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0348 - Gestão da Política de Comunicação Social	77.675.000		77.675.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	77.675.000		77.675.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	77.675.000		77.675.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0348 - Gestão da Política de Comunicação Social								77.675.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							16.071.809
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	12.500.000
		F	1	3	90	0	101	400.000
		F	2	3	90	0	101	3.171.809
2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais	04 131							40.000.000
<i>Divulgar as ações governamentais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	40.000.000
4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos Governamentais	04 131							6.536.191
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação e planejamento estratégico de eventos do governo ou com o seu apoio para a inserção em mídias</i>		F	2	3	90	0	101	6.536.191
4548.0000 - Publicidade de Atos Legais	04 131							4.000.000
<i>Publicar os avisos de licitação, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta.</i>		F	2	3	90	0	101	4.000.000
4627.0000 - Assessoria de Comunicação	04 131							11.000.000



Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, o contato e distribuição de conteúdo para os meios de comunicação

4871.0000 - Gestão da Rádio Timbira

Promover acesso à informação, de forma democrática, por meio do sistema AM/FM e redes sociais, com a propagação de notícias do Estado do Maranhão

	F	2	3	90	0	101	11.000.000
04 131							67.000
	F	2	3	90	0	101	27.000
	F	2	4	90	0	101	40.000

Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

77.675.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0348 - Gestão da Política de Comunicação Social								77.675.000
2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais	04 131							40.000.000
<i>Divulgar as ações governamentais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	40.000.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							16.071.809
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	12.500.000
		F	1	3	90	0	101	400.000
		F	2	3	90	0	101	3.171.809
4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos Governamentais	04 131							6.536.191
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação e planejamento estratégico de eventos do governo ou com o seu apoio para a inserção em mídias</i>		F	2	3	90	0	101	6.536.191
4548.0000 - Publicidade de Atos Legais	04 131							4.000.000
<i>Publicar os avisos de licitação, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta.</i>		F	2	3	90	0	101	4.000.000
4627.0000 - Assessoria de Comunicação	04 131							11.000.000
<i>Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, o contato e distribuição de conteúdo para os meios de comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	11.000.000
4871.0000 - Gestão da Rádio Timbira	04 131							67.000
<i>Promover acesso à informação, de forma democrática, por meio do sistema AM/FM e redes sociais, com a propagação de notícias do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	27.000
		F	2	4	90	0	101	40.000

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto 30.625, de 16.01.15

Decreto 30.672, de 20.03.15

Decreto 30.720, de 09.04.15

Decreto 31.672, de 29.04.16

Lei nº 6.895, de 26.12.96

Lei nº 10.204, de 23.02.15

Lei nº 10.213, 9.03.2015

Órgão: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

Valores em R\$ 1,00

25.847.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	25.847.000		25.847.000
TOTAL	25.847.000		25.847.000



SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	25.516.000		25.516.000
124 - Controle Interno	319.000		319.000
128 - Formação de Recursos Humanos	12.000		12.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0202 - Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública	25.847.000		25.847.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	25.847.000		25.847.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	25.847.000		25.847.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0202 - Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública								25.847.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							25.516.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	23.883.000
		F	1	1	91	0	101	246.000
		F	1	3	90	0	101	295.300
		F	2	3	90	0	101	741.700
		F	2	4	90	0	101	350.000
4051.0000 - Investigação de Atos de Improbidade	04 124							13.000
<i>Apurar denúncias relativas a irregularidades na gestão pública adotando medidas corretivas que primem pela defesa do patrimônio público, o controle interno, a auditoria pública, garantindo maior transparência e controle.</i>		F	2	3	90	0	101	13.000
4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual	04 124							157.000
<i>Possibilitar mudanças e aperfeiçoamentos nos procedimentos de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, possibilitando ganhos gerenciais e estímulo à política de inteligência e ao cumprimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia</i>		F	2	3	90	0	101	157.000
4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social	04 124							14.000
<i>Estimular o controle social através da implantação de ouvidorias especializadas em dar respostas dos gastos públicos de forma objetiva e transparente, disponibilizando informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	14.000
4704.0000 - Transparência da Gestão Pública	04 124							135.000
<i>Controlar, acompanhar e publicar a aplicação de recursos públicos e seus resultados</i>		F	2	3	90	0	101	135.000
2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos - STC	04 128							12.000
<i>Promover de forma integrada a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	12.000

Órgão: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

25.847.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0202 - Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública								25.847.000
2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos - STC	04 128							12.000
<i>Promover de forma integrada a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	0	101	12.000



4051.0000 - Investigação de Atos de Improbidade <i>Apurar denúncias relativas a irregularidades na gestão pública adotando medidas corretivas que primem pela defesa do patrimônio público, o controle interno, a auditoria pública, garantindo maior transparência e controle.</i>	04 124							13.000
		F	2	3	90	0	101	13.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	04 122							25.516.000
		F	1	1	90	0	101	23.883.000
		F	1	1	91	0	101	246.000
		F	1	3	90	0	101	295.300
		F	2	3	90	0	101	741.700
		F	2	4	90	0	101	350.000
4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual <i>Possibilitar mudanças e aperfeiçoamentos nos procedimentos de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, possibilitando ganhos gerenciais e estímulo à política de inteligência e ao cumprimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia</i>	04 124							157.000
		F	2	3	90	0	101	157.000
4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social <i>Estimular o controle social através da implantação de ouvidorias especializadas em dar respostas dos gastos públicos de forma objetiva e transparente, disponibilizando informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>	04 124							14.000
		F	2	3	90	0	101	14.000
4704.0000 - Transparência da Gestão Pública <i>Controlar, acompanhar e publicar a aplicação de recursos públicos e seus resultados</i>	04 124							135.000
		F	2	3	90	0	101	135.000

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.977, de 29.07.15

Decreto nº 31.076, de 4.09.15

Lei nº 10.416, de 10.03.16

Lei nº 10.461, de 23.05.16

Lei nº 10.282, de 15.07.15

Lei nº 10.298, de 19.08.15

Órgão: 1124 - Secretaria de Estado do Governo	Valores em R\$ 1,00
	81.784.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	81.784.000		81.784.000
TOTAL	81.784.000		81.784.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	58.983.517		58.983.517
126 - Tecnologia da Informação	22.800.483		22.800.483

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0217 - Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	22.800.483		22.800.483
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	5.985.000		5.985.000
0411 - Apoio Administrativo	52.998.517		52.998.517

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11124 - Secretaria de Estado do Governo	81.784.000		81.784.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	81.784.000		81.784.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0217 - Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação								22.800.483

SUPLEMENTO



3208.0000 - Implantação e Modernização dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação	04 126							1.500.000
<i>Ampliar a rede de tecnologia da informação e comunicação do Estado, por meio de investimentos em novas ferramentas e desenvolvimento interno de projetos</i>		F	2	3	90	0	101	1.500.000
4366.0000 - Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	04 126							21.300.483
<i>Gerenciar e garantir o funcionamento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	21.300.483
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								5.985.000
3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	04 122							5.985.000
<i>Centralizar e gerenciar despesas administrativas comuns a diferentes órgãos de governo, visando promover maior economicidade</i>		F	2	3	50	0	101	150.000
		F	2	3	90	0	101	4.835.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
0411 - Apoio Administrativo								52.998.517
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							52.998.517
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	15.919.000
		F	1	3	90	0	101	524.462
		F	2	3	90	0	101	36.425.055
		F	2	4	90	0	101	130.000

Órgão: 11124 - Secretaria de Estado do Governo

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 11124 - Secretaria de Estado do Governo

81.784.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0217 - Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação								22.800.483
3208.0000 - Implantação e Modernização dos Serviços da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação	04 126							1.500.000
<i>Ampliar a rede de tecnologia da informação e comunicação do Estado, por meio de investimentos em novas ferramentas e desenvolvimento interno de projetos</i>		F	2	3	90	0	101	1.500.000
4366.0000 - Gestão do Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	04 126							21.300.483
<i>Gerenciar e garantir o funcionamento do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>		F	2	3	90	0	101	21.300.483
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								5.985.000
3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	04 122							5.985.000
<i>Centralizar e gerenciar despesas administrativas comuns a diferentes órgãos de governo, visando promover maior economicidade</i>		F	2	3	50	0	101	150.000
		F	2	3	90	0	101	4.835.000
		F	2	4	90	0	101	1.000.000
0411 - Apoio Administrativo								52.998.517
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							52.998.517
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	15.919.000
		F	1	3	90	0	101	524.462
		F	2	3	90	0	101	36.425.055
		F	2	4	90	0	101	130.000



SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.415, de 03.03.2021

Órgão: 11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	Valores em R\$ 1,00
	22.560.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	22.560.000		22.560.000
TOTAL	22.560.000		22.560.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	21.218.500		21.218.500
127 - Ordenamento Territorial	1.241.500		1.241.500
131 - Comunicação Social	100.000		100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0356 - Articulação e Assuntos Políticos	21.318.500		21.318.500
0610 - Promunicípios	1.241.500		1.241.500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	22.560.000		22.560.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	22.560.000		22.560.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0356 - Articulação e Assuntos Políticos								21.318.500
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							19.782.290
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	15.000.000
		F	1	3	90	0	101	236.390
		F	2	3	90	0	101	4.285.900
		F	2	4	90	0	101	260.000
4969.0000 - Eventos Governamentais	04 122							1.436.210
<i>Realizar e promover eventos para dar visibilidade e transparência às obras e ações governamentais</i>								
		F	2	3	90	0	101	1.436.210
4872.0000 - Articulação Regional	04 131							100.000
<i>Articular política com as superintendências regionais, incluindo o orçamento participativo</i>								
		F	2	3	90	0	101	100.000
0610 - Promunicípios								1.241.500
4883.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SECAP	04 127							1.241.500
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>								
		F	2	3	90	0	101	1.241.500

Órgão: 11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	22.560.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0356 - Articulação e Assuntos Políticos								21.318.500
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							19.782.290
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								



		F	1	1	90	0	101	15.000.000
		F	1	3	90	0	101	236.390
		F	2	3	90	0	101	4.285.900
		F	2	4	90	0	101	260.000
4872.0000 - Articulação Regional <i>Articular política com as superintendências regionais, incluindo o orçamento participativo</i>	04 131							100.000
		F	2	3	90	0	101	100.000
4969.0000 - Eventos Governamentais <i>Realizar e promover eventos para dar visibilidade e transparência às obras e ações governamentais</i>	04 122							1.436.210
		F	2	3	90	0	101	1.436.210
0610 - Promúncios								1.241.500
4883.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SECAP <i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>	04 127							1.241.500
		F	2	3	90	0	101	1.241.500

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.226, de 03.01.11
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.225, de 15.04.15
 Lei nº 10.336, de 13.10.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 25.009, de 15.12.08
 Lei Estadual nº 2.653, de 06.08.66
 Lei Estadual nº 2.978, de 07.07.69
 Lei Estadual nº 9.045, de 23.10.09
 Lei nº 10.011, de 11.03.14
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 10.225, de 15.04.15
 Lei nº 10.336, de 13.10.15

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.000 02.04.2019
 Medida Provisória nº 291 de 22.02.2019

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.000 02.04.2020
 Medida Provisória nº 291 de 22.02.2020

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
	1.047.011.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15 - Urbanismo	107.575.865	808.000	108.383.865
16 - Habitação	11.149.057		11.149.057
17 - Saneamento	817.856.455	89.129.478	906.985.933
28 - Encargos Especiais	20.492.145		20.492.145
TOTAL	957.073.622	89.937.478	1.047.011.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	1.348.000		1.348.000
122 - Administração Geral	315.639.007		315.639.007
127 - Ordenamento Territorial	400.000		400.000
271 - Previdência Básica		89.915.478	89.915.478
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		22.000	22.000
451 - Infraestrutura Urbana	71.698.962		71.698.962
481 - Habitação Rural	1.050.000		1.050.000
482 - Habitação Urbana	9.931.057		9.931.057
511 - Saneamento Básico Rural	1.942.917		1.942.917
512 - Saneamento Básico Urbano	534.571.434		534.571.434
846 - Outros Encargos Especiais	20.492.145		20.492.145



PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	41.390.000		41.390.000
0411 - Apoio Administrativo	15.557.623	89.937.478	105.495.101
0499 - Operação Especial	20.492.145		20.492.145
0552 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	812.890.377		812.890.377
0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	54.436.320		54.436.320
0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas	1.158.000		1.158.000
0588 - Minha Casa Meu Maranhão	11.149.057		11.149.057

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	82.301.000		82.301.000
12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	893.382.522	89.129.478	922.512.000
12207 - Agência Executiva Metropolitana	35.160.000	427.000	35.587.000
12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão	6.230.000	381.000	6.611.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	273.744.000	808.000	274.552.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	19.115.000		19.115.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	52.734.000		52.734.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	595.312.522	89.129.478	684.442.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	16.168.000		16.168.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana								41.390.000
3272.0000 - Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	16 121							200.000
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense</i>		F	3	3	90	0	101	200.000
3301.0000 - Planejamento da Região Metropolitana	16 121							140.000
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana</i>		F	3	3	90	0	101	140.000
4882.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	16 121							900.000
<i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	0	101	700.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
4828.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana - AGEM	16 121							108.000
<i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	0	101	108.000
4460.0000 - Gestão do Programa	16 122							13.602.823
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.874.000
		F	1	3	90	0	101	42.000
		F	2	3	90	0	101	9.136.923
		F	2	4	90	0	101	450.000
3273.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	16 461							884.000
<i>Garantir a recuperação e ampliação da infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense</i>		F	2	4	40	0	101	300.000
		F	2	4	90	0	101	694.000
3304.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	16 461							26.646.077
<i>Garantir a recuperação e ampliação da infraestrutura da Região Metropolitana</i>		F	2	3	90	0	101	8.095.077
		F	2	4	90	0	101	14.050.000
		F	2	4	90	0	211	3.400.000
0411 - Apoio Administrativo								106.486.101
4467.0000 - Administração da Unidade	16 122							16.667.823
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								



		F	1	1	90	0	101	8.886.000
		F	1	3	90	0	101	174.098
		F	2	3	90	0	101	6.248.919
		F	2	4	90	0	101	248.606
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	16 271							788.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	786.000
0983.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	16 302							22.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	101	22.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	17 271							89.128.478
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	218	46.984.860
		S	1	3	90	0	218	42.144.618
0499 - Operação Especial								20.482.145
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 848							3.741.488
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>								
		F	1	3	90	0	218	3.741.488
0972.0000 - Liquidação de Débitos Tributários	28 848							18.760.869
<i>Garantir o pagamento parcelado e/ou integral de tributos vencidos e vincendos</i>								
		F	2	3	90	0	218	16.750.659
0662 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário								812.890.377
4460.0000 - Gestão do Programa	17 122							281.342.104
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	218	191.734.964
		F	1	1	91	0	218	17.694
		F	1	3	90	0	218	29.037.278
		F	2	3	90	0	218	45.398.301
		F	2	4	90	0	218	15.153.867
1088.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	17 612							83.673.878
<i>Ampliar a capacidade instalada e promover melhorias nos sistemas de abastecimento de água na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA</i>								
		F	3	4	90	0	101	44.000.000
		F	3	4	90	0	211	12.092.000
		F	3	4	90	0	218	35.519.892
		F	3	4	90	5	101	1.961.984
1088.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	17 612							68.893.662
<i>Ampliar a capacidade instalada e promover melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA</i>								
		F	3	4	90	0	101	400.000
		F	3	4	90	0	211	32.242.000
		F	3	4	90	0	218	10.644.358
		F	3	4	90	5	101	13.347.194
1708.0000 - Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários	17 612							7.807.909
<i>Implantar sistemas de esgotamento sanitário na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA</i>								
		F	3	4	90	0	101	600.000
		F	3	4	90	0	211	5.000.000
		F	3	4	90	0	218	1.349.087
		F	3	4	90	5	101	858.822
4985.0000 - Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto	17 612							373.632.838
<i>Assegurar a operacionalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário</i>								
		F	2	3	90	0	101	127.568.000
		F	2	3	90	0	218	245.964.936
0688 - Desenvolvimento Urbano e Regional								64.438.320
4460.0000 - Gestão do Programa	16 122							6.080.367
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	2	3	90	0	101	4.840.357
		F	2	3	90	0	101	220.000



3278.0000 - Estruturação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	16 461						280.000	
<i>Desenvolvimento de atividades participativas, normativas e deliberativas no âmbito da estruturação e Gestão da Política Pública Estadual de Desenvolvimento Urbano e apoio na elaboração de planos e projetos aos municípios maranhenses</i>		F	2	3	90	0	101	280.000
3280.0000 - Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	16 461							100.000
<i>Implementar ações estruturais e não estruturais através de obras de micro e macrodrenagem urbana e projetos de educação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população das cidades ribeirinhas</i>		F	2	4	90	0	122	100.000
3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	16 461							44.018.886
<i>Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população</i>		F	2	3	90	0	101	5.660.626
		F	2	4	40	0	101	11.548.859
		F	2	4	90	0	101	22.169.374
		F	2	4	90	0	122	4.641.026
3318.0000 - Saneamento Básico Rural	17 611							1.942.917
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais</i>		F	3	4	90	0	122	1.942.917
3320.0000 - Saneamento Básico Urbano	17 612							3.023.161
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	4	40	0	101	500.000
		F	3	4	90	0	101	423.161
		F	3	4	90	0	122	2.000.000
0687 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas								1.168.000
4460.0000 - Gestão do Programa	16 122							8.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	8.000
3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Estado	16 127							400.000
<i>Instituir e implantar sistemas de governança interfederativas dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.009, de 16 de Janeiro de 2016 (Estatuto das Metrópoles)</i>		F	2	3	90	0	101	400.000
3281.0000 - Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	16 461							760.000
<i>Fortalecer as regiões metropolitanas do Estado do Maranhão com a revitalização de áreas centrais das cidades polo, através do incentivo ao uso habitacional, comercial e institucional</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	4	90	0	101	700.000
0688 - Minha Casa Meu Maranhão								11.148.067
4460.0000 - Gestão do Programa	18 122							188.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	168.000
3236.0000 - Habitação Rural	18 481							1.060.000
<i>Disponibilizar moradias e equipamentos sociais adequados em áreas rurais, melhorando a qualidade de vida e redução do déficit habitacional</i>		F	3	4	90	0	101	550.000
		F	3	4	90	0	122	500.000
3238.0000 - Habitação Urbana	18 482							8.238.484
<i>Disponibilizar moradias e equipamentos sociais adequados em áreas urbanas, melhorando a qualidade de vida e redução do déficit habitacional</i>		F	3	3	90	0	122	3.811.780
		F	3	3	90	0	122	398.938
		F	3	4	90	0	122	2.027.776



4744.0000 - Regularização Fundiária	18 482							3.882.683
Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos municípios, estado e União, além do apoio a municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios								
		F	2	3	90	0	122	1.846.282
		F	2	4	90	0	122	1.846.281

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	82.301.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								16.667.823
4467.0000 - Administração da Unidade	16 122							16.667.823
Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas								
		F	1	1	90	0	101	8.896.000
		F	1	3	90	0	101	174.098
		F	2	3	90	0	101	6.248.919
		F	2	4	90	0	101	248.606
0688 - Desenvolvimento Urbano e Regional								64.438.320
3278.0000 - Estruturação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	16 461							290.000
Desenvolvimento de atividades participativas, normativas e deliberativas no âmbito da estruturação e Gestão da Política Pública Estadual de Desenvolvimento Urbano e apoio na elaboração de planos e projetos aos municípios maranhenses								
		F	2	3	90	0	101	290.000
3280.0000 - Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	16 461							100.000
Implementar ações estruturais e não estruturais através de obras de micro e macrodrenagem urbana e projetos de educação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população das cidades ribeirinhas								
		F	2	4	90	0	122	100.000
3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	16 461							44.018.886
Estruturar o espaço urbano com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população								
		F	2	3	90	0	101	5.660.626
		F	2	4	40	0	101	11.548.859
		F	2	4	90	0	101	22.169.374
		F	2	4	90	0	122	4.641.026
3318.0000 - Saneamento Básico Rural	17 611							1.942.917
Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais								
		F	3	4	90	0	122	1.942.917
3320.0000 - Saneamento Básico Urbano	17 612							3.028.181
Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana								
		F	3	3	90	0	101	100.000
		F	3	4	40	0	101	500.000
		F	3	4	90	0	101	423.161
		F	3	4	90	0	122	2.000.000
4460.0000 - Gestão do Programa	16 122							6.080.367
Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas								
		F	2	3	50	0	101	4.840.357
		F	2	3	90	0	101	220.000
0687 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas								1.168.000
3232.0000 - Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Estado	16 127							400.000
Instituir e implantar sistemas de governança interfederativas dos municípios integrantes das regiões metropolitanas do Estado, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.009, de 16 de Janeiro de 2016 (Estatuto das Metrópoles)								
		F	2	3	90	0	101	400.000
3281.0000 - Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	16 461							760.000
Fortalecer as regiões metropolitanas do Estado do Maranhão com a revitalização de áreas centrais das cidades polo, através do incentivo ao uso habitacional, comercial e institucional								
		F	2	3	90	0	101	50.000
		F	2	4	90	0	101	700.000



4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	16 122							8.000
		F	2	3	90	0	101	8.000
0588 - Minha Casa Meu Maranhão								11.149.057
3235.0000 - Habitação Rural <i>Disponibilizar moradias e equipamentos sociais adequados em áreas rurais, melhorando a qualidade de vida e redução do déficit habitacional</i>	16 481							1.050.000
		F	3	4	90	0	101	550.000
		F	3	4	90	0	122	500.000
3236.0000 - Habitação Urbana <i>Disponibilizar moradias e equipamentos sociais adequados em áreas urbanas, melhorando a qualidade de vida e redução do déficit habitacional</i>	16 482							6.238.494
		F	3	3	50	0	122	3.811.780
		F	3	3	90	0	122	398.938
		F	3	4	90	0	122	2.027.776
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	16 122							168.000
		F	2	3	90	0	101	168.000
4744.0000 - Regularização Fundiária <i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos municípios, estado e união, além do apoio a municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>	16 482							3.692.563
		F	2	3	90	0	122	1.846.282
		F	2	4	90	0	122	1.846.281

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

922.512.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								89.129.478
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	17 271							89.129.478
		S	1	1	90	0	218	46.984.860
		S	1	3	90	0	218	42.144.618
0499 - Operação Especial								20.492.145
0903.0000 - Sentenças Judiciais <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							3.741.486
		F	1	3	90	0	218	3.741.486
0972.0000 - Liquidação de Débitos Tributários <i>Garantir o pagamento parcelado e/ou integral de tributos vencidos e vincendos</i>	28 846							16.750.659
		F	2	3	90	0	218	16.750.659
0552 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário								812.890.377
1068.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água <i>Ampliar a capacidade instalada e promover melhorias nos sistemas de abastecimento de água na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA</i>	17 512							93.573.876
		F	3	4	90	0	101	44.000.000
		F	3	4	90	0	211	12.092.000
		F	3	4	90	0	218	35.519.892
		F	3	4	90	5	101	1.961.984
1069.0000 - Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário <i>Ampliar a capacidade instalada e promover melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA</i>	17 512							56.633.552
		F	3	4	90	0	101	400.000
		F	3	4	90	0	211	32.242.000
		F	3	4	90	0	218	10.644.358
		F	3	4	90	5	101	13.347.194
1706.0000 - Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários <i>Implantar sistemas de esgotamento sanitário na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA</i>	17 512							7.807.909
		F	3	4	90	0	101	600.000
		F	3	4	90	0	211	5.000.000
		F	3	4	90	0	218	1.349.087
		F	3	4	90	5	101	858.822



4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	17 122							281.342.104
		F	1	1	90	0	218	191.734.964
		F	1	1	91	0	218	17.694
		F	1	3	90	0	218	29.037.278
		F	2	3	90	0	218	45.398.301
		F	2	4	90	0	218	15.153.867
4965.0000 - Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto <i>Assegurar a operacionalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário</i>	17 512							373.532.936
		F	2	3	90	0	101	127.568.000
		F	2	3	90	0	218	245.964.936

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 12207 - Agência Executiva Metropolitana

35.587.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana								35.160.000
3301.0000 - Planejamento da Região Metropolitana <i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana</i>	15 121							140.000
		F	3	3	90	0	101	140.000
3304.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana <i>Garantir a recuperação e ampliação da infraestrutura da Região Metropolitana</i>	15 451							25.545.077
		F	2	3	90	0	101	8.095.077
		F	2	4	90	0	101	14.050.000
		F	2	4	90	0	211	3.400.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	15 122							9.366.923
		F	1	1	90	0	101	2.030.000
		F	1	3	90	0	101	42.000
		F	2	3	90	0	101	7.144.923
		F	2	4	90	0	101	150.000
4928.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana - AGEM <i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>	15 121							108.000
		F	2	3	90	0	101	108.000
0411 - Apoio Administrativo								427.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	15 271							405.000
		S	1	1	90	0	101	405.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	15 302							22.000
		S	1	1	91	0	101	22.000

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

6.611.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana								6.230.000
3272.0000 - Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense <i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense</i>	15 121							200.000
		F	3	3	90	0	101	200.000



3273.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense <i>Garantir a recuperação e ampliação da infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense</i>	15 451							994.000
		F	2	4	40	0	101	300.000
		F	2	4	90	0	101	694.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	15 122							4.136.000
		F	1	1	90	0	101	1.844.000
		F	2	3	90	0	101	1.992.000
		F	2	4	90	0	101	300.000
4862.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense <i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>	15 121							900.000
		F	2	3	90	0	101	700.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
0411 - Apoio Administrativo								381.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	15 271							381.000
		S	1	1	90	0	101	381.000

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

I - LEGISLAÇÃO

- Decreto nº 28.796, de 21.12.12
 Decreto nº 28.797 de 21.12.12
 Decreto nº 28.936, de 02.04.13
 Decreto nº 30.794, de 25.05.15
 Lei Estadual nº 9.784, de 02.04.13
 Lei nº 10.416, de 10.03.16
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 9.784, de 02.04.13

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

- Decreto nº 18.596, de 25.04.02
 Lei nº 10.416, de 10.03.16
 Lei nº 10.213, de 9.03.15

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	Valores em R\$ 1,00
	112.934.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	106.178.000	6.756.000	112.934.000
TOTAL	106.178.000	6.756.000	112.934.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	69.594.000		69.594.000
271 - Previdência Básica		220.000	220.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		5.665.000	5.665.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		871.000	871.000
607 - Irrigação	1.125.000		1.125.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	34.283.000		34.283.000
609 - Defesa Agropecuária	1.176.000		1.176.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	11.970.000	6.756.000	18.726.000
0546 - Defesa Agropecuária	58.800.000		58.800.000
0572 - Mais Pescado	4.869.886		4.869.886
0582 - Mais Produção e Abastecimento	30.538.114		30.538.114



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	45.259.000		45.259.000
13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	58.800.000	6.756.000	65.556.000
13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	2.119.000		2.119.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	67.996.000	6.756.000	74.752.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	2.119.000		2.119.000
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	8.250.000		8.250.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	27.813.000		27.813.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								18.726.000
4457.0000 - Administração da Unidade	20 122							11.970.000
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	6.773.000
		F	1	3	90	0	101	223.850
		F	2	3	90	0	101	4.533.150
		F	2	4	90	0	101	440.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	20 271							220.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	220.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	20 272							5.665.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	5.665.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	20 302							871.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	101	871.000
0546 - Defesa Agropecuária								58.800.000
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							57.624.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	42.117.000
		F	1	3	90	0	101	108.000
		F	2	3	50	0	118	86.467
		F	2	3	90	0	101	8.325.000
		F	2	3	90	0	118	5.347.533
		F	2	3	91	0	118	140.000
		F	2	4	90	0	118	1.500.000
4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	20 609							85.400
<i>Promover a educação sanitária animal e vegetal nas atividades de defesa agropecuária para segmentos das cadeias produtivas agropecuárias</i>								
		F	2	3	90	0	118	85.400
4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais	20 609							532.000
<i>Garantir a segurança zoossanitária dos rebanhos estaduais visando a saúde pública e a qualidade da matéria-prima para processamento agroindustrial</i>								
		F	2	3	90	0	118	532.000
4523.0000 - Fiscalização do Trânsito Agropecuário	20 609							134.800
<i>Realizar a fiscalização de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos por meio do controle de trânsito em postos fixos, blitz e volantes agropecuárias</i>								
		F	2	3	90	0	118	134.800
4524.0000 - Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	20 609							221.800
<i>Garantir o controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal</i>								
		F	2	3	90	0	118	221.800
4929.0000 - Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos	20 609							202.000



Garantir a integralidade do manejo sustentável na produção de alimentos		F	2	3	90	0	118	202.000
0572 - Mais Pescado								4.869.886
4698.0000 - Fomento à Pesca Extrativa Maranhense	20 608							2.819.886
Proporcionar aos pescadores o acesso a meios de produção e comercialização modernos e ao crédito oficial		F	2	3	90	0	122	623.834
		F	2	4	90	0	122	2.196.052
4699.0000 - Fomento à Produção Aquícola Maranhense	20 608							2.050.000
Proporcionar aos aquicultores o acesso ao crédito e à meios de produção e comercialização modernos		F	2	3	90	0	122	700.000
		F	2	4	90	0	122	1.350.000
0582 - Mais Produção e Abastecimento								30.538.114
4723.0000 - Fortalecimento da Agricultura Irrigada	20 607							1.125.000
Fortalecer a agricultura irrigada incorporando áreas ociosas ou subutilizadas nos perímetros irrigados, assentamentos rurais e produtores rurais		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	4	90	0	122	125.000
4634.0000 - Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense	20 608							1.260.000
Promover e apoiar o agronegócio maranhense em eventos agropecuários		F	2	3	50	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	122	260.000
4721.0000 - Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica	20 608							95.000
Prover dados e informações cartográficas (Geoweb) para gerenciamento da produção agropecuária dos territórios do Estado e o desenvolvimento de metodologia de avaliação de segmentos do agronegócio maranhense		F	2	3	90	0	101	95.000
4722.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais	20 608							25.530.114
Incrementar a produção e o abastecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais		F	2	3	40	0	101	500.000
		F	2	3	50	0	101	910.000
		F	2	3	90	0	101	1.612.000
		F	2	3	90	0	122	14.489.166
		F	2	4	50	0	101	800.000
		F	2	4	90	0	101	150.000
		F	2	4	90	0	122	7.068.948
4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo	20 608							400.000
Fortalecer a infraestrutura e logística produtiva para a agricultura familiar		F	2	3	50	0	101	400.000
4840.0000 - Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização	20 608							2.119.000
Apoiar as ações em todas as etapas do processo produtivo agropecuário que permitam o aumento da produção e melhoria da qualidade dos produtos agropecuários, visando uma maior comercialização.		F	2	3	90	0	107	1.119.000
		F	2	4	90	0	107	1.000.000
4894.0000 - Fortalecimento da Governança dos Agropolos	20 608							9.000
Fortalecer as instâncias de governança e gestão do SEPAB articulando setores público e privado envolvidos		F	2	3	90	0	101	9.000

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

45.259.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								11.970.000
4457.0000 - Administração da Unidade	20 122							11.970.000
Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas		F	1	1	90	0	101	6.773.000



		F	1	3	90	0	101	223.850
		F	2	3	90	0	101	4.533.150
		F	2	4	90	0	101	440.000
0572 - Mais Pescado								4.869.886
4698.0000 - Fomento à Pesca Extrativa Maranhense	20 608							2.819.886
<i>Proporcionar aos pescadores o acesso a meios de produção e comercialização modernos e ao crédito oficial</i>								
		F	2	3	90	0	122	623.834
		F	2	4	90	0	122	2.196.052
4699.0000 - Fomento à Produção Aquícola Maranhense	20 608							2.050.000
<i>Proporcionar aos aquicultores o acesso ao crédito e à meios de produção e comercialização modernos</i>								
		F	2	3	90	0	122	700.000
		F	2	4	90	0	122	1.350.000
0582 - Mais Produção e Abastecimento								28.419.114
4634.0000 - Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense	20 608							1.260.000
<i>Promover e apoiar o agronegócio maranhense em eventos agropecuários</i>								
		F	2	3	50	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	122	260.000
4721.0000 - Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica	20 608							95.000
<i>Prover dados e informações cartográficas (Geoweb) para gerenciamento da produção agropecuária dos territórios do Estado e o desenvolvimento de metodologia de avaliação de segmentos do agronegócio maranhense</i>								
		F	2	3	90	0	101	95.000
4722.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais	20 608							25.530.114
<i>Incrementar a produção e o abastecimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais</i>								
		F	2	3	40	0	101	500.000
		F	2	3	50	0	101	910.000
		F	2	3	90	0	101	1.612.000
		F	2	3	90	0	122	14.489.166
		F	2	4	50	0	101	800.000
		F	2	4	90	0	101	150.000
		F	2	4	90	0	122	7.068.948
4723.0000 - Fortalecimento da Agricultura Irrigada	20 607							1.125.000
<i>Fortalecer a agricultura irrigada incorporando áreas ociosas ou subutilizadas nos perímetros irrigados, assentamentos rurais e produtores rurais</i>								
		F	2	3	90	0	122	1.000.000
		F	2	4	90	0	122	125.000
4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo	20 608							400.000
<i>Fortalecer a infraestrutura e logística produtiva para a agricultura familiar</i>								
		F	2	3	50	0	101	400.000
4894.0000 - Fortalecimento da Governança dos Agropolos	20 608							9.000
<i>Fortalecer as instâncias de governança e gestão do SEPAB articulando setores público e privado envolvidos</i>								
		F	2	3	90	0	101	9.000

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

65.556.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								6.756.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	20 272							5.665.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	5.665.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	20 271							220.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	220.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	20 302							871.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	871.000
0546 - Defesa Agropecuária								58.800.000
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							57.624.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	42.117.000



		F	1	3	90	0	101	108.000
		F	2	3	50	0	118	86.467
		F	2	3	90	0	101	8.325.000
		F	2	3	90	0	118	5.347.533
		F	2	3	91	0	118	140.000
		F	2	4	90	0	118	1.500.000
4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária <i>Promover a educação sanitária animal e vegetal nas atividades de defesa agropecuária para segmentos das cadeias produtivas agropecuárias</i>	20 609							85.400
		F	2	3	90	0	118	85.400
4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais <i>Garantir a segurança zoonosária dos rebanhos estaduais visando a saúde pública e a qualidade da matéria-prima para processamento agroindustrial</i>	20 609							532.000
		F	2	3	90	0	118	532.000
4523.0000 - Fiscalização do Trânsito Agropecuário <i>Realizar a fiscalização de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos por meio do controle de trânsito em postos fixos, blitz e volantes agropecuárias</i>	20 609							134.800
		F	2	3	90	0	118	134.800
4524.0000 - Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal <i>Garantir o controle higiênico-sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal</i>	20 609							221.800
		F	2	3	90	0	118	221.800
4929.0000 - Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos <i>Garantir a integralidade do manejo sustentável na produção de alimentos</i>	20 609							202.000
		F	2	3	90	0	118	202.000

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão

2.119.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0582 - Mais Produção e Abastecimento								2.119.000
4840.0000 - Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização <i>Apoiar as ações em todas as etapas do processo produtivo agropecuário que permitam o aumento da produção e melhoria da qualidade dos produtos agropecuários, visando uma maior comercialização.</i>	20 608							2.119.000
		F	2	3	90	0	107	1.119.000
		F	2	4	90	0	107	1.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.823, de 10.03.08
 Decreto nº 27.234, de 03.01.11
 Decreto nº 27.235, de 03.01.11
 Decreto nº 30.700, de 31.03.15
 Decreto nº 30.881, de 17.06.15
 Decreto nº 31.602, de 08.04.16
 Lei Estadual nº 8.858, de 13.08.08
 Lei nº 10.416, de 10.03.16
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 11.000 02.04.2019
 Medida Provisória nº 291 de 22.02.2019

FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.677,13.03.15
 Lei Estadual nº 10.117, de 11.07.14
 Lei Estadual nº 9.479, de 21.10.11
 Lei Estadual nº 9.650, de 10.07.12
 Lei nº 10.213, 9.03.15
 Lei nº 10.282, de 15.07.15

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 24.720, de 03.11.08
 Decreto nº 31.892, de 21.06.16
 Lei Estadual nº 8.912, de 23.12.08
 Lei nº 10.213, de 9.03.15



Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura

Valores em R\$ 1,00

108.273.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13 - Cultura	107.971.000	302.000	108.273.000
TOTAL	107.971.000	302.000	108.273.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	52.691.181		52.691.181
271 - Previdência Básica		280.000	280.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		22.000	22.000
363 - Ensino Profissional	20.000		20.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	24.699.727		24.699.727
392 - Difusão Cultural	30.560.092		30.560.092

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0131 - Produção e Difusão Cultural	30.456.586		30.456.586
0411 - Apoio Administrativo	50.893.687	302.000	51.195.687
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural	24.644.727		24.644.727
0571 - Memória Republicana	1.976.000		1.976.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14101 - Secretaria de Estado da Cultura	103.869.000		103.869.000
14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira	1.976.000	302.000	2.278.000
14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	2.126.000		2.126.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	99.915.000	302.000	100.217.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	2.056.000		2.056.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	6.000.000		6.000.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0131 - Produção e Difusão Cultural								30.456.586
4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais	13 363							20.000
<i>Capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais	13 392							600.000
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	4	90	0	101	600.000
4663.0000 - Incentivo à Arte e à Cultura	13 392							111.000
<i>Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais de interesse da sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	35.000
		F	2	3	90	0	107	41.000
		F	2	4	90	0	101	35.000
4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural	13 392							500.000
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
4713.0000 - Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais	13 392							29.225.586
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais por meio de patrocínio a eventos regionais</i>		F	2	3	40	0	101	6.200.000
		F	2	3	50	0	101	400.000
		F	2	3	90	0	101	22.625.586



0411 - Apoio Administrativo							51.195.687	
4457.0000 - Administração da Unidade	13 122						50.893.687	
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	26.697.000
		F	1	3	90	0	101	810.600
		F	2	3	90	0	101	22.586.087
		F	2	4	90	0	101	800.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	13 271							280.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	280.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	13 302							22.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	101	22.000
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural								24.644.727
2681.0000 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis	13 391							2.702.858
<i>Elaborar projetos de restauração e executar a recuperação e preservação de bens culturais móveis e imóveis</i>								
		F	2	4	90	0	111	2.702.858
3290.0000 - Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	13 391							2.015.000
<i>Realizar obra de implantação, restauração e modernização de centros culturais</i>								
		F	3	4	90	0	107	2.015.000
3330.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais	13 391							18.715.869
<i>Implantar, modernizar e manter espaços culturais multiuso, objetivando a difusão cultural</i>								
		F	2	3	90	0	101	15.418.727
		F	2	4	90	0	111	3.297.142
4498.0000 - Realização de Estudos e Pesquisas Históricas	13 391							10.000
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas alinhadas à cultura do Maranhão</i>								
		F	2	3	90	0	101	10.000
4644.0000 - Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense	13 391							1.201.000
<i>Fortalecer a identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais</i>								
		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	4	90	0	101	1.101.000
0571 - Memória Republicana								1.976.000
4450.0000 - Gestão do Programa	13 122							1.797.494
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	1.570.000
		F	1	3	90	0	101	65.506
		F	2	3	90	0	101	151.988
		F	2	4	90	0	101	10.000
4639.0000 - Restauração, Conservação e Aquisição de Bens	13 391							55.000
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervo documental bibliográfico, audiovisual, sonoro, iconográfico e acústico, com vistas a democratizar a arte e a cultura por meio de exposições de obras de seu acervo</i>								
		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	4	90	0	101	35.000
4640.0000 - Desenvolvimento de Práticas Educacionais	13 392							70.753
<i>Despertar o interesse da sociedade por temáticas educacionais e culturais, por meio de exposições, oficinas e demais eventos</i>								
		F	2	3	90	0	101	70.753
4902.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	13 392							52.753
<i>Realizar estudos, pesquisas e eventos socioculturais e educacionais</i>								
		F	2	3	90	0	101	52.753



Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 14101 - Secretaria de Estado da Cultura

103.869.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0131 - Produção e Difusão Cultural								30.345.586
4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais	13 363							20.000
<i>Capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais	13 392							600.000
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	4	90	0	101	600.000
4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural	13 392							500.000
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	90	0	101	500.000
4713.0000 - Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais	13 392							29.225.586
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais por meio de patrocínio a eventos regionais</i>		F	2	3	40	0	101	6.200.000
		F	2	3	50	0	101	400.000
		F	2	3	90	0	101	22.625.586
0411 - Apoio Administrativo								50.893.687
4457.0000 - Administração da Unidade	13 122							50.893.687
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	26.697.000
		F	1	3	90	0	101	810.600
		F	2	3	90	0	101	22.586.087
		F	2	4	90	0	101	800.000
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural								22.629.727
2681.0000 - Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis	13 391							2.702.858
<i>Elaborar projetos de restauração e executar a recuperação e preservação de bens culturais móveis e imóveis</i>		F	2	4	90	0	111	2.702.858
3330.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais	13 391							18.715.869
<i>Implantar, modernizar e manter espaços culturais multiuso, objetivando a difusão cultural</i>		F	2	3	90	0	101	15.418.727
		F	2	4	90	0	111	3.297.142
4498.0000 - Realização de Estudos e Pesquisas Históricas	13 391							10.000
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas alinhadas à cultura do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
4644.0000 - Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense	13 391							1.201.000
<i>Fortalecer a identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais</i>		F	2	3	90	0	101	100.000
		F	2	4	90	0	101	1.101.000

Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira

2.278.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								302.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	13 271							280.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	280.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	13 302							22.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	22.000



0571 - Memória Republicana								1.976.000
4450.0000 - Gestão do Programa	13 122							1.797.494
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	1.570.000
		F	1	3	90	0	101	65.506
		F	2	3	90	0	101	151.988
		F	2	4	90	0	101	10.000
4639.0000 - Restauração, Conservação e Aquisição de Bens	13 391							55.000
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervo documental bibliográfico, audiovisual, sonoro, iconográfico e acústico, com vistas a democratizar a arte e a cultura por meio de exposições de obras de seu acervo</i>								
		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	4	90	0	101	35.000
4640.0000 - Desenvolvimento de Práticas Educacionais	13 392							70.753
<i>Despertar o interesse da sociedade por temáticas educacionais e culturais, por meio de exposições, oficinas e demais eventos</i>								
		F	2	3	90	0	101	70.753
4902.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	13 392							52.753
<i>Realizar estudos, pesquisas e eventos socioculturais e educacionais</i>								
		F	2	3	90	0	101	52.753

Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense

2.126.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0131 - Produção e Difusão Cultural								111.000
4663.0000 - Incentivo à Arte e à Cultura	13 392							111.000
<i>Incentivar projetos e atividades artísticas e culturais de interesse da sociedade</i>								
		F	2	3	90	0	101	35.000
		F	2	3	90	0	107	41.000
		F	2	4	90	0	101	35.000
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural								2.015.000
3290.0000 - Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	13 391							2.015.000
<i>Realizar obra de implantação, restauração e modernização de centros culturais</i>								
		F	3	4	90	0	107	2.015.000

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 16.828, de 24.05.99
 Decreto nº 17.365, de 19.06.00
 Decreto nº 17.455, de 08.08.00
 Decreto nº 18.601, de 25.04.02
 Decreto nº 19.402, de 24.02.03
 Decreto nº 20.665, de 23.07.04
 Decreto nº 24.780, de 14.11.08
 Decreto nº 27.628, de 23.08.11
 Decreto nº 31.070, de 3.09.15
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.336, de 13.10.15

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 15.040, de 08.05.96
 Decreto nº 28.124, de 23.04.12
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 6.519, de 21.12.95

Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	Valores em R\$ 1,00
	230.868.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08 - Assistência Social		230.868.000	230.868.000
TOTAL		230.868.000	230.868.000



SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral		35.833.215	35.833.215
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		4.083.699	4.083.699
244 - Assistência Comunitária		12.839.007	12.839.007
306 - Alimentação e Nutrição		138.980.348	138.980.348
334 - Fomento ao Trabalho		16.274.707	16.274.707
511 - Saneamento Básico Rural		13.600.010	13.600.010
608 - Promoção da Produção Agropecuária		9.257.014	9.257.014

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional		139.180.348	139.180.348
0411 - Apoio Administrativo		27.015.482	27.015.482
0539 - Proteção e Promoção Social		18.235.699	18.235.699
0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		46.436.471	46.436.471

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		219.216.000	219.216.000
15903 - Fundo Estadual de Assistência Social		11.652.000	11.652.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro		41.321.000	41.321.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais		4.095.000	4.095.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP		182.523.000	182.523.000
0128 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		1.519.000	1.519.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro		1.410.000	1.410.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional								139.180.348
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							200.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	122	200.000
3243.0000 - Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							560.162
<i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social com capacitação e assessoria técnica, nos municípios, tendo em vista a implantação do SISAN</i>		S	3	3	90	0	101	160.162
		S	3	3	90	0	122	400.000
3244.0000 - Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	08 306							3.510.031
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar os equipamentos de segurança alimentar e nutricional</i>		S	3	4	90	0	101	200.000
		S	3	4	90	0	122	3.310.031
4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	08 306							123.160.139
<i>Promover o acesso à alimentação adequada de baixo custo em restaurantes e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	0	122	122.860.139
		S	2	4	90	0	101	300.000
4782.0000 - Banco de Alimentos	08 306							4.084.480
<i>Captar doações de gêneros alimentícios junto às instituições públicas e privadas a fim de serem distribuídos as entidades socioassistenciais cadastradas</i>		S	2	3	90	0	101	3.180.820
		S	2	3	90	0	122	564.660
		S	2	4	90	0	122	339.000
4783.0000 - Distribuição de Leite	08 306							7.665.536
<i>Contribuir para o incremento de renda dos agricultores familiares e fortalecer a cadeia produtiva do leite com a aquisição e distribuição do leite bovino pasteurizado às famílias em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional e entidades socioassistenciais</i>		S	2	3	90	0	101	536
		S	2	3	90	0	111	4.095.000
		S	2	3	90	0	122	2.160.000
		S	2	3	90	5	101	1.410.000



0411 - Apoio Administrativo							27.015.482	
4457.0000 - Administração da Unidade	08 122						27.015.482	
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		S	1	1	90	0	101	22.938.000
		S	1	3	90	0	101	703.026
		S	2	3	90	0	101	2.724.456
		S	2	3	90	0	122	500.000
		S	2	4	90	0	101	150.000
0539 - Proteção e Promoção Social								18.235.699
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							1.312.993
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		S	1	3	90	0	101	956.633
		S	1	3	90	0	122	238.360
		S	1	3	90	0	128	118.000
4696.0000 - Bolsa Escola	08 243							4.083.699
<i>Assegurar transferência direta de recursos para aquisição de material escolar às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com crianças e jovens, na faixa etária de 04 a 17 anos, matriculadas em escolas públicas</i>								
		S	2	3	90	0	101	50.000
		S	2	3	90	0	122	3.941.699
		S	2	4	90	0	122	92.000
3267.0000 - Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social	08 244							1.116.000
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a rede de equipamentos sociais da Política de Assistência Social</i>								
		S	1	4	90	0	101	225.000
		S	1	4	90	0	122	891.000
4425.0000 - Isenção do Pagamento da Fatura de Água	08 244							2.500.000
<i>Isentar do pagamento da fatura de água, unidades consumidoras residenciais de famílias e indivíduos inseridos no Cadastro Único de Programas Sociais - CAD UNICO</i>								
		S	2	3	90	0	122	2.500.000
4903.0000 - Proteção Social Básica	08 244							2.246.138
<i>Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a realização do atendimento e acompanhamento qualificado às famílias e indivíduos nos serviços e programas, na concessão de benefícios e na realização de ações afirmativas para públicos específicos</i>								
		S	1	3	41	0	122	800.000
		S	1	3	90	0	101	295.000
		S	1	3	90	0	122	649.138
		S	1	3	90	0	128	352.000
		S	1	4	90	0	122	150.000
4904.0000 - Proteção Social Especial	08 244							5.391.185
<i>Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a realização do atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como executar diretamente serviços e programas de média e alta complexidade de forma regionalizada</i>								
		S	1	3	41	0	122	419.666
		S	1	3	90	0	101	2.838.683
		S	1	3	90	0	122	1.944.836
		S	1	3	90	0	128	108.000
		S	1	4	90	0	101	80.000
4905.0000 - Aprimoramento do SUAS	08 244							482.344
<i>Qualificar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais sob responsabilidade dos municípios e do Estado</i>								
		S	1	3	90	0	101	285.684
		S	1	3	90	0	128	31.660
		S	1	4	90	0	122	165.000
4906.0000 - Promoção da Intersetorialidade	08 244							1.103.340
<i>Promover a intersetorialidade dos serviços de proteção e promoção social visando a integração das ações nos municípios</i>								
		S	1	3	90	0	128	909.340
		S	1	4	90	0	122	194.000
0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania								46.436.471
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							7.304.740
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		S	2	3	90	0	101	48.000
		S	2	3	90	0	122	7.256.740



4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	08 334							16.274.707
<i>Organizar e estruturar empreendimentos produtivos, viabilizando a inclusão socioproductiva das famílias em situação de vulnerabilidade social</i>		S	2	3	40	0	101	100.000
		S	2	3	50	0	101	300.000
		S	2	3	90	0	101	1.385.000
		S	2	3	90	0	122	1.972.963
		S	2	4	40	0	101	250.000
		S	2	4	90	0	101	850.749
		S	2	4	90	0	122	11.415.995
3292.0000 - Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	08 511							13.600.010
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a infraestrutura dos Sistemas de Abastecimento de Água, proporcionando o desenvolvimento de comunidades carentes</i>		S	3	4	90	0	101	3.000.000
		S	3	4	90	0	122	10.600.010
3291.0000 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	08 608							9.257.014
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a infraestrutura produtiva necessária ao desenvolvimento econômico de comunidades rurais</i>		S	2	3	90	0	122	203.799
		S	2	4	90	0	101	299.251
		S	2	4	90	0	122	8.753.964

Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

219.216.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional								139.180.348
3243.0000 - Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							560.162
<i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social com capacitação e assessoria técnica, nos municípios, tendo em vista a implantação do SISAN</i>		S	3	3	90	0	101	160.162
		S	3	3	90	0	122	400.000
3244.0000 - Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	08 306							3.510.031
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar os equipamentos de segurança alimentar e nutricional</i>		S	3	4	90	0	101	200.000
		S	3	4	90	0	122	3.310.031
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							200.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	122	200.000
4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	08 306							123.160.139
<i>Promover o acesso à alimentação adequada de baixo custo em restaurantes e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	0	122	122.860.139
		S	2	4	90	0	101	300.000
4782.0000 - Banco de Alimentos	08 306							4.084.480
<i>Captar doações de gêneros alimentícios junto às instituições públicas e privadas a fim de serem distribuídos as entidades socioassistenciais cadastradas</i>		S	2	3	90	0	101	3.180.820
		S	2	3	90	0	122	564.660
		S	2	4	90	0	122	339.000
4783.0000 - Distribuição de Leite	08 306							7.665.536
<i>Contribuir para o incremento de renda dos agricultores familiares e fortalecer a cadeia produtiva do leite com a aquisição e distribuição do leite bovino pasteurizado às famílias em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional e entidades socioassistenciais</i>		S	2	3	90	0	101	536
		S	2	3	90	0	111	4.095.000
		S	2	3	90	0	122	2.160.000
		S	2	3	90	5	101	1.410.000
0411 - Apoio Administrativo								27.015.482
4457.0000 - Administração da Unidade	08 122							27.015.482
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	101	22.938.000
		S	1	3	90	0	101	703.026
		S	2	3	90	0	101	2.724.456



		S	2	3	90	0	122	500.000
		S	2	4	90	0	101	150.000
0539 - Proteção e Promoção Social								6.583.699
4425.0000 - Isenção do Pagamento da Fatura de Água	08 244							2.500.000
<i>Isentar do pagamento da fatura de água, unidades consumidoras residenciais de famílias e indivíduos inseridos no Cadastro Único de Programas Sociais - CAD UNICO</i>		S	2	3	90	0	122	2.500.000
4696.0000 - Bolsa Escola	08 243							4.083.699
<i>Assegurar transferência direta de recursos para aquisição de material escolar às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com crianças e jovens, na faixa etária de 04 a 17 anos, matriculadas em escolas públicas</i>		S	2	3	90	0	101	50.000
		S	2	3	90	0	122	3.941.699
		S	2	4	90	0	122	92.000
0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania								46.436.471
3291.0000 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural	08 608							9.257.014
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a infraestrutura produtiva necessária ao desenvolvimento econômico de comunidades rurais</i>		S	2	3	90	0	122	203.799
		S	2	4	90	0	101	299.251
		S	2	4	90	0	122	8.753.964
3292.0000 - Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	08 511							13.600.010
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a infraestrutura dos Sistemas de Abastecimento de Água, proporcionando o desenvolvimento de comunidades carentes</i>		S	3	4	90	0	101	3.000.000
		S	3	4	90	0	122	10.600.010
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							7.304.740
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	0	101	48.000
		S	2	3	90	0	122	7.256.740
4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	08 334							16.274.707
<i>Organizar e estruturar empreendimentos produtivos, viabilizando a inclusão socioprodutiva das famílias em situação de vulnerabilidade social</i>		S	2	3	40	0	101	100.000
		S	2	3	50	0	101	300.000
		S	2	3	90	0	101	1.385.000
		S	2	3	90	0	122	1.972.963
		S	2	4	40	0	101	250.000
		S	2	4	90	0	101	850.749
		S	2	4	90	0	122	11.415.995

Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 15903 - Fundo Estadual de Assistência Social

11.652.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0539 - Proteção e Promoção Social								11.652.000
3267.0000 - Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social	08 244							1.116.000
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a rede de equipamentos sociais da Política de Assistência Social</i>		S	1	4	90	0	101	225.000
		S	1	4	90	0	122	891.000
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							1.312.993
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	1	3	90	0	101	956.633
		S	1	3	90	0	122	238.360
		S	1	3	90	0	128	118.000
4903.0000 - Proteção Social Básica	08 244							2.246.138
<i>Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a realização do atendimento e acompanhamento qualificado às famílias e indivíduos nos serviços e programas, na concessão de benefícios e na realização de ações afirmativas para públicos específicos</i>								



		S	1	3	41	0	122	800.000
		S	1	3	90	0	101	295.000
		S	1	3	90	0	122	649.138
		S	1	3	90	0	128	352.000
		S	1	4	90	0	122	150.000
4904.0000 - Proteção Social Especial <i>Apoiar técnica e financeiramente os municípios para a realização do atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos nos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como executar diretamente serviços e programas de média e alta complexidade de forma regionalizada</i>	08 244							5.391.185
		S	1	3	41	0	122	419.666
		S	1	3	90	0	101	2.838.683
		S	1	3	90	0	122	1.944.836
		S	1	3	90	0	128	108.000
		S	1	4	90	0	101	80.000
4905.0000 - Aprimoramento do SUAS <i>Qualificar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais sob responsabilidade dos municípios e do Estado</i>	08 244							482.344
		S	1	3	90	0	101	285.684
		S	1	3	90	0	128	31.660
		S	1	4	90	0	122	165.000
4906.0000 - Promoção da Intersetorialidade <i>Promover a intersectorialidade dos serviços de proteção e promoção social visando a integração das ações nos municípios</i>	08 244							1.103.340
		S	1	3	90	0	128	909.340
		S	1	4	90	0	122	194.000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I - LEGISLAÇÃO

- Decreto nº 27.238, de 17.01.11
 Decreto nº 27.613, de 16.08.11
 Lei Estadual nº 8.263, de 20.06.05
 Lei nº 10.151, de 23.10.14
 Lei nº 10.213, de 9.03.15

FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

I - LEGISLAÇÃO

- Decreto nº 30.155, de 26.06.14
 Decreto nº 31.536, de 11.03.16
 Decreto nº 21.269, de 09.06.05
 Lei Estadual nº 8.105, de 29.04.04
 Lei Estadual nº 9.277, de 22.09.10
 Lei nº 10.098, de 10.06.14
 Lei nº 10.389, de 22.11.15
 Lei nº 10.213, de 9.03.15

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	Valores em R\$ 1,00
	386.122.504

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	386.122.504		386.122.504
TOTAL	386.122.504		386.122.504
SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	324.103.146		324.103.146
129 - Administração de Receitas	62.019.358		62.019.358
PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária.	33.295.358		33.295.358
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	28.724.000		28.724.000
0411 - Apoio Administrativo	324.103.146		324.103.146
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16101 - Secretaria de Estado da Fazenda	365.322.504		365.322.504
16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	20.800.000		20.800.000



FUNTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	336.598.504		336.598.504
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	20.800.000		20.800.000
0115 - Operações de Crédito Externa	28.724.000		28.724.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária.								33.295.358
4459.0000 - Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais	04 129							12.495.358
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais por meio da fiscalização e da tributação</i>		F	2	3	90	0	101	12.495.358
4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania	04 129							200.000
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	0	107	200.000
4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária	04 129							18.150.000
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica da Administração Tributária Estadual de modo a possibilitar mais elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	11.900.000
		F	2	4	90	0	107	6.250.000
4927.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da Sefaz	04 129							2.450.000
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas de modo a obter melhores condições de trabalho</i>		F	2	3	90	0	107	700.000
		F	2	4	90	0	107	1.750.000
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão								28.724.000
3270.0000 - Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	04 129							28.724.000
<i>Fortalecer a gestão para resultados e a governança da SEFAZ/MA, otimizando o alinhamento da estrutura para alcance dos objetivos pactuados bem como fortalecer a gestão integral das obrigações tributárias, com o melhoramento do desempenho da administração tributária, buscando alcançar o potencial contributivo e excelência na assistência ao contribuinte</i>		F	2	4	90	0	115	28.724.000
0411 - Apoio Administrativo								324.103.146
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							324.103.146
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	316.476.000
		F	1	3	90	0	101	792.000
		F	2	3	90	0	101	6.835.146

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 16101 - Secretaria de Estado da Fazenda

365.322.504

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária.								12.495.358
4459.0000 - Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais	04 129							12.495.358
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais por meio da fiscalização e da tributação</i>		F	2	3	90	0	101	12.495.358
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão								28.724.000
3270.0000 - Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	04 129							28.724.000
<i>Fortalecer a gestão para resultados e a governança da SEFAZ/MA, otimizando o alinhamento da estrutura para alcance dos objetivos pactuados bem como fortalecer a gestão integral das obrigações tributárias, com o melhoramento do desempenho da administração tributária, buscando alcançar o potencial contributivo e excelência na assistência ao contribuinte</i>		F	2	4	90	0	115	28.724.000
0411 - Apoio Administrativo								324.103.146
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							324.103.146
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	316.476.000
		F	1	3	90	0	101	792.000
		F	2	3	90	0	101	6.835.146



Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária

20.800.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária.								20.800.000
4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania	04 129							200.000
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	0	107	200.000
4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária	04 129							18.150.000
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica da Administração Tributária Estadual de modo a possibilitar mais elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	0	107	11.900.000
		F	2	4	90	0	107	6.250.000
4927.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da Sefaz	04 129							2.450.000
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas de modo a obter melhores condições de trabalho</i>		F	2	3	90	0	107	700.000
		F	2	4	90	0	107	1.750.000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 17.096, de 10.12.99
 Decreto nº 18.602, de 25.04.02
 Decreto nº 19.426, de 24.02.03
 Decreto nº 19.700, de 08.07.03
 Decreto nº 20.666, de 23.07.04
 Decreto nº 21.372, de 05.08.05
 Decreto nº 22.905, de 02.01.07
 Decreto nº 22.961, de 28.02.07
 Decreto nº 23.028, de 02.04.07
 Decreto nº 23.043, de 20.04.07
 Decreto nº 23.127, de 04.06.07
 Decreto nº 23.472, de 15.10.07
 Decreto nº 30.736, de 23.04.15
 Decreto nº 30.777, de 15.05.15
 Decreto nº 31.861, de 14.06.16
 Decreto nº 32.062, de 08.08.16
 Lei nº 10.213, de 9.03.15

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 20.663, de 23.07.04
 Decreto nº 21.353, de 26.07.05
 Decreto nº 31.895, de 22.06.16
 Lei Estadual nº 8.033, de 15.12.03
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 11.000 02.04.2019
 Medida Provisória nº 291 de 22.02.2019

FUNDO ESCOLA DIGNA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.139, de 22.09.15
 Lei nº 10.307, de 10.09.15

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação

Valores em R\$ 1,00

3.475.559.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12 - Educação	3.057.044.000	418.515.000	3.475.559.000
TOTAL	3.057.044.000	418.515.000	3.475.559.000



SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	801.190.635		801.190.635
128 - Formação de Recursos Humanos	939.000		939.000
271 - Previdência Básica		60.532.000	60.532.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		307.208.000	307.208.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		50.775.000	50.775.000
306 - Alimentação e Nutrição	1.000.000		1.000.000
361 - Ensino Fundamental	754.496.325		754.496.325
362 - Ensino Médio	1.371.777.108		1.371.777.108
363 - Ensino Profissional	110.458.000		110.458.000
365 - Educação Infantil	2.561.932		2.561.932
366 - Educação de Jovens e Adultos	12.000.000		12.000.000
367 - Educação Especial	621.000		621.000
571 - Desenvolvimento Científico	2.000.000		2.000.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	799.050.635	418.515.000	1.217.565.635
0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	50.800.000		50.800.000
0600 - Ensino Médio Técnico de Tempo Integral	113.737.000		113.737.000
0611 - Infraestrutura Educacional	104.984.932		104.984.932
0612 - Mais Aprendizagem	1.988.471.433		1.988.471.433

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17101 - Secretaria de Estado da Educação	2.791.736.000	410.000.000	3.201.736.000
17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	265.208.000	8.515.000	273.723.000
17901 - Fundo Escola Digna	100.000		100.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0102 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.223.067.000	418.515.000	1.641.582.000
0105 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB	1.706.930.000		1.706.930.000
0109 - Salário Educação - Cota - Parte Estadual	19.756.000		19.756.000
0110 - Salário Educação - Cota - Parte Federal	32.627.000		32.627.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	9.615.000		9.615.000
0114 - Operações de Crédito Interna	54.998.000		54.998.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	10.000.000		10.000.000
5102 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.000		51.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								1.217.565.635
4457.0000 - Administração da Unidade	12 122							799.050.635
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	102	687.859.392
		F	1	3	90	0	102	3.733.882
		F	2	3	90	0	102	88.651.361
		F	2	3	90	0	109	18.756.000
		F	2	4	90	0	102	50.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							60.532.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	102	60.532.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							307.208.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	102	307.208.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							50.775.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	102	50.775.000
0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão								50.800.000
4450.0000 - Gestão do Programa	12 122							800.000



<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	102	800.000
4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas	12 362							46.000.000
<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	102	46.000.000
4828.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias	12 362							2.000.000
<i>Ofertar ao estudante de ensino médio, melhores condições de aprendizagem através de ensino permeado por métodos e inovações tecnológicas</i>		F	2	3	90	0	102	2.000.000
4827.0000 - Apoio às Atividades de CT&I	12 571							2.000.000
<i>Apoiar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação</i>		F	2	3	90	0	102	2.000.000
0600 - Ensino Médio Técnico de Tempo Integral								113.737.000
4450.0000 - Gestão do Programa	12 122							1.340.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	102	1.340.000
4825.0000 - Qualificação Profissional de Agentes de Educação	12 128							939.000
<i>Capacitar, com cursos de formação profissional inicial e continuada, os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>		F	2	3	90	0	102	939.000
2056.0000 - Assistência Alimentar	12 306							1.000.000
<i>Atender as necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares nos alunos</i>		F	2	3	90	0	102	1.000.000
3317.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	12 363							110.458.000
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	0	102	23.460.000
		F	3	4	90	0	102	32.000.000
		F	3	4	90	0	114	54.998.000
0611 - Infraestrutura Educacional								104.984.932
3254.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	12 361							1.500.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>		F	3	3	90	0	102	500.000
		F	3	4	40	0	102	500.000
		F	3	4	90	0	102	500.000
3313.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA	12 361							80.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>		F	2	4	90	0	102	80.000
3255.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	12 362							100.823.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>		F	3	3	90	0	102	41.000.000
		F	3	3	90	0	105	25.500.000
		F	3	4	50	0	102	200.000
		F	3	4	50	0	109	1.000.000
		F	3	4	90	0	102	8.750.000
		F	3	4	90	0	105	15.000.000
		F	3	4	90	0	111	9.373.000
3314.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA	12 362							20.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>		F	2	4	90	0	102	20.000
3303.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil	12 365							2.561.932
<i>Expandir a oferta de creches, pré-escolas e espaços lúdicos qualificados, através da readequação de espaços ou implantação de novos equipamentos para o desenvolvimento das atividades da educação infantil</i>		F	3	3	40	0	102	2.500.000
		F	3	3	90	0	102	61.932
0612 - Mais Aprendizagem								1.988.471.433
4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	12 361							503.064



Oferecer qualificação estruturante aos profissionais do ensino fundamental em todo Sistema Público Estadual de Ensino		F	2	3	90	0	102	503.064
4745.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental	12 361							6.989.668
Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da educação dos estudantes do ensino fundamental		F	2	3	90	0	102	6.989.668
4860.0000 - Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12 361							745.423.593
Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino fundamental		F	1	1	90	0	102	54.651.608
		F	1	1	90	0	105	650.026.000
		F	1	3	90	0	105	6.339.500
		F	2	3	40	0	102	443.023
		F	2	3	50	0	102	1.610.000
		F	2	3	50	0	110	4.000.000
		F	2	3	90	0	102	28.353.462
4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio	12 362							635.000
Oferecer qualificação estruturante aos profissionais do ensino médio em todo Sistema Público Estadual de Ensino		F	2	3	90	0	102	635.000
4811.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio	12 362							2.000.000
Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da educação dos estudantes do ensino médio		F	2	3	90	0	102	2.000.000
4858.0000 - Promoção do Protagonismo Estudantil	12 362							200.000
Proporcionar ao estudante condições para desenvolver seus projetos de vida e visão de futuro, a partir do processo de conhecimento e aprendizagem		F	2	3	90	0	102	200.000
4859.0000 - Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio	12 362							1.220.099.108
Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino médio		F	1	1	90	0	102	35.000.000
		F	1	1	90	0	105	983.900.000
		F	1	3	90	0	105	1.627.500
		F	2	3	40	0	102	5.809.756
		F	2	3	50	0	102	16.873.316
		F	2	3	50	0	110	26.397.300
		F	2	3	90	0	102	125.534.536
		F	2	3	90	0	105	24.434.000
		F	2	3	90	0	110	229.700
		F	2	3	90	0	111	242.000
		F	2	3	90	5	102	51.000
4747.0000 - Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	12 366							12.000.000
Ampliar e melhorar a qualidade do processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos		F	2	3	50	0	110	2.000.000
		F	2	3	90	0	122	10.000.000
4861.0000 - Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Especial	12 367							621.000
Promover condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares para educação especial		F	1	1	90	0	102	518.000
		F	1	1	90	0	105	103.000

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 17101 - Secretaria de Estado da Educação

3.201.736.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								1.108.379.635
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							300.000.000
Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		S	1	1	91	0	102	300.000.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							60.000.000
Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		S	1	1	90	0	102	60.000.000

SUPLEMENTO



0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	12 302							50.000.000
		S	1	1	91	0	102	50.000.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							698.379.635
		F	1	1	90	0	102	622.706.392
		F	1	3	90	0	102	3.231.882
		F	2	3	90	0	102	53.635.361
		F	2	3	90	0	109	18.756.000
		F	2	4	90	0	102	50.000
0611 - Infraestrutura Educacional								104.884.932
3254.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC <i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>	12 361							1.500.000
		F	3	3	90	0	102	500.000
		F	3	4	40	0	102	500.000
		F	3	4	90	0	102	500.000
3255.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC <i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>	12 362							100.823.000
		F	3	3	90	0	102	41.000.000
		F	3	3	90	0	105	25.500.000
		F	3	4	50	0	102	200.000
		F	3	4	50	0	109	1.000.000
		F	3	4	90	0	102	8.750.000
		F	3	4	90	0	105	15.000.000
		F	3	4	90	0	111	9.373.000
3303.0000 - Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil <i>Expandir a oferta de creches, pré-escolas e espaços lúdicos qualificados, através da readequação de espaços ou implantação de novos equipamentos para o desenvolvimento das atividades da educação infantil</i>	12 365							2.561.932
		F	3	3	40	0	102	2.500.000
		F	3	3	90	0	102	61.932
0612 - Mais Aprendizagem								1.988.471.433
4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio <i>Oferecer qualificação estruturante aos profissionais do ensino médio em todo Sistema Público Estadual de Ensino</i>	12 362							635.000
		F	2	3	90	0	102	635.000
4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental <i>Oferecer qualificação estruturante aos profissionais do ensino fundamental em todo Sistema Público Estadual de Ensino</i>	12 361							503.064
		F	2	3	90	0	102	503.064
4745.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da educação dos estudantes do ensino fundamental</i>	12 361							6.989.668
		F	2	3	90	0	102	6.989.668
4747.0000 - Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos <i>Ampliar e melhorar a qualidade do processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos</i>	12 366							12.000.000
		F	2	3	50	0	110	2.000.000
		F	2	3	90	0	122	10.000.000
4811.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da educação dos estudantes do ensino médio</i>	12 362							2.000.000
		F	2	3	90	0	102	2.000.000
4858.0000 - Promoção do Protagonismo Estudantil <i>Proporcionar ao estudante condições para desenvolver seus projetos de vida e visão de futuro, a partir do processo de conhecimento e aprendizagem</i>	12 362							200.000
		F	2	3	90	0	102	200.000
4859.0000 - Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio <i>Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino médio</i>	12 362							1.220.099.108
		F	1	1	90	0	102	35.000.000
		F	1	1	90	0	105	983.900.000
		F	1	3	90	0	105	1.627.500
		F	2	3	40	0	102	5.809.756
		F	2	3	50	0	102	16.873.316
		F	2	3	50	0	110	26.397.300
		F	2	3	90	0	102	125.534.536
		F	2	3	90	0	105	24.434.000
		F	2	3	90	0	110	229.700
		F	2	3	90	0	111	242.000
		F	2	3	90	5	102	51.000



4860.0000 - Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental <i>Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino fundamental</i>	12 361							745.423.593
		F	1	1	90	0	102	54.651.608
		F	1	1	90	0	105	650.026.000
		F	1	3	90	0	105	6.339.500
		F	2	3	40	0	102	443.023
		F	2	3	50	0	102	1.610.000
		F	2	3	50	0	110	4.000.000
		F	2	3	90	0	102	28.353.462
4861.0000 - Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Especial <i>Promover condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares para educação especial</i>	12 367							621.000
		F	1	1	90	0	102	518.000
		F	1	1	90	0	105	103.000

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

273.723.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								109.186.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							7.208.000
		S	1	1	91	0	102	7.208.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							532.000
		S	1	1	90	0	102	532.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	12 302							775.000
		S	1	1	91	0	102	775.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							100.671.000
		F	1	1	90	0	102	65.153.000
		F	1	3	90	0	102	502.000
		F	2	3	90	0	102	35.016.000
0599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão								50.800.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122							800.000
		F	2	3	90	0	102	800.000
4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas <i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>	12 362							46.000.000
		F	2	3	90	0	102	46.000.000
4827.0000 - Apoio às Atividades de CT&I <i>Apoiar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação</i>	12 571							2.000.000
		F	2	3	90	0	102	2.000.000
4828.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias <i>Ofertar ao estudante de ensino médio, melhores condições de aprendizagem através de ensino permeado por métodos e inovações tecnológicas</i>	12 362							2.000.000
		F	2	3	90	0	102	2.000.000
0600 - Ensino Médio Técnico de Tempo Integral								113.737.000
2056.0000 - Assistência Alimentar <i>Atender as necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares nos alunos</i>	12 306							1.000.000
		F	2	3	90	0	102	1.000.000
3317.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA <i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>	12 363							110.458.000
		F	3	3	90	0	102	23.460.000
		F	3	4	90	0	102	32.000.000
		F	3	4	90	0	114	54.998.000



4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122							1.340.000
		F	2	3	90	0	102	1.340.000
4825.0000 - Qualificação Profissional de Agentes de Educação <i>Capacitar, com cursos de formação profissional inicial e continuada, os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado</i>	12 128							939.000
		F	2	3	90	0	102	939.000

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 17901 - Fundo Escola Digna

100.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0611 - Infraestrutura Educacional								100.000
3313.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA <i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>	12 361							80.000
		F	2	4	90	0	102	80.000
3314.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA <i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>	12 362							20.000
		F	2	4	90	0	102	20.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.244 de 26.01.11
 Decreto nº 30.626, de 19.01.15
 Decreto nº 30.986, de 31.07.15
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 10.507, de 14.09.16

POLÍCIA CIVIL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.925, de 05.01.07
 Decreto nº 27.244, de 26.01.11
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 10.238, de 13.05.15
 Lei nº 10.252, de 02.06.15
 Lei nº 10.578, de 10.04.17
 Lei nº 4.570, de 14.05.84
 Lei nº 8.508, de 27.11.06
 MP nº 230, de 09.02.17

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.304, de 25.07.06
 Decreto nº 27.244, de 26.01.11
 Lei nº 10.212, de 09.03.15
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.223, de 07.04.15
 Lei nº 10.507, de 14.09.16
 Lei nº 6.513, de 30.11.95

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.244, de 26.01.11
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.230, de 23.04.15

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I - LEGISLAÇÃO

Perícia Oficial de Natureza Criminal

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.584, de 02.06.95
 Decreto nº 31.267, de 05.11.15
 Lei Delegada nº 129, de 22.11.77
 Lei Delegada nº 190, de 19.07.84
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 2.668, de 29.07.66
 Lei nº 4.248, de 09.12.80

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.201, de 05.05.05
 Lei de 10.213, de 09.03.15
 Lei Estadual nº 8.192, de 03.12.04



Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

2.251.672.910

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
06 - Segurança Pública	2.238.755.910	12.117.000	2.250.872.910
28 - Encargos Especiais	800.000		800.000
TOTAL	2.239.555.910	12.117.000	2.251.672.910

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	2.035.641.228		2.035.641.228
125 - Normatização e Fiscalização	34.456.372		34.456.372
128 - Formação de Recursos Humanos	5.953.302		5.953.302
181 - Policiamento	145.222.218		145.222.218
182 - Defesa Civil	7.482.790		7.482.790
271 - Previdência Básica		3.646.000	3.646.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		7.533.000	7.533.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		938.000	938.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000.000		10.000.000
846 - Outros Encargos Especiais	800.000		800.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		12.117.000	12.117.000
0499 - Operação Especial	800.000		800.000
0575 - Mais Vida no Trânsito	188.571.000		188.571.000
0577 - Mais Segurança	1.814.170.000		1.814.170.000
0601 - Mais Proteção e Defesa Civil	236.014.910		236.014.910

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	485.778.788		485.778.788
19102 - Polícia Civil	60.731.212		60.731.212
19110 - Polícia Militar do Estado	1.225.041.000		1.225.041.000
19111 - Corpo de Bombeiros Militar	241.679.910		241.679.910
19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal	8.104.000		8.104.000
19201 - Departamento Estadual de Trânsito	189.371.000	12.117.000	201.488.000
19902 - Fundo Especial de Segurança Pública	3.850.000		3.850.000
19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	25.000.000		25.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	2.007.130.910		2.007.130.910
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	3.850.000		3.850.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	2.204.000		2.204.000
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	184.371.000	12.117.000	196.488.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	10.000.000		10.000.000
0129 - Recursos de Serviços Contra Incêndio e Pânico	2.000.000		2.000.000
0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - 0132000000	25.000.000		25.000.000
0212 - Convênios com Órgãos não Federais	5.000.000		5.000.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								12.117.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	06 271							3.646.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	3.646.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	06 272							7.533.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								

SUPLEMENTO



		S	1	1	91	0	118	7.533.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	06 302							938.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	118	938.000
0499 - Operação Especial								800.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							800.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>								
		F	1	3	90	0	118	800.000
0575 - Mais Vida no Trânsito								188.571.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							154.114.628
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	118	65.693.000
		F	1	3	90	0	118	1.000.800
		F	2	3	50	0	118	1.206.300
		F	2	3	90	0	118	83.556.528
		F	2	4	90	0	118	2.658.000
3222.0000 - Implantação de Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento	06 125							950.000
<i>Ampliar as unidades do DETRAN, visando facilitar o acesso dos serviços pelo cidadão</i>								
		F	2	3	90	0	118	950.000
3265.0000 - Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais	06 125							40.000
<i>Implantar unidades operacionais de fiscalização e policiamento nas rodovias estaduais</i>								
		F	2	3	90	0	118	40.000
4009.0000 - Licenciamento de Veículos	06 125							1.000.000
<i>Regularizar veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>								
		F	2	3	90	0	118	1.000.000
4010.0000 - Habilitação de Condutores	06 125							26.109.000
<i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>								
		F	2	3	90	0	118	26.109.000
4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos	06 125							669.000
<i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>								
		F	2	3	90	0	118	500.000
		F	2	3	90	0	212	169.000
4608.0000 - Educação para o Trânsito	06 125							4.831.000
<i>Orientar condutores e pedestres para a redução das ocorrências de acidentes de trânsito</i>								
		F	2	3	90	0	212	4.831.000
4688.0000 - Funcionamento das Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento	06 125							847.372
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento</i>								
		F	2	3	90	0	118	847.372
4834.0000 - Sinalização de Vias Urbanas	06 125							10.000
<i>Instalar sinalização nas vias urbanas de municípios conveniados</i>								
		F	2	3	90	0	118	10.000
0577 - Mais Segurança								1.814.170.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							1.652.994.480
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	1.488.265.000
		F	1	3	90	0	101	16.670.500
		F	2	3	90	0	101	147.568.980
		F	2	3	90	0	111	490.000
4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP	06 128							200.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>								



		F	2	3	90	0	101	200.000
4932.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA	06 128							250.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>								
		F	2	3	90	0	101	250.000
4933.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC	06 128							150.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>								
		F	2	3	90	0	101	150.000
4934.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA	06 128							2.753.302
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>								
		F	2	3	90	0	101	2.753.302
4961.0000 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES	06 128							2.500.000
<i>Promover ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, por intermédio de atividades nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho e de valorização profissional.</i>								
		F	2	3	90	0	132	2.500.000
4971.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA	06 128							100.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>								
		F	2	3	90	0	101	100.000
3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	06 181							400.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>								
		F	3	3	90	0	101	400.000
3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	06 181							2.650.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>								
		F	3	4	40	0	101	250.000
		F	3	4	90	0	101	2.400.000
3306.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PC	06 181							1.600.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>								
		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	3	4	90	0	101	600.000
3307.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	06 181							2.500.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>								
		F	2	4	90	0	101	2.500.000
3309.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	06 181							2.500.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>								
		F	2	4	90	0	101	2.500.000
3310.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	06 181							2.585.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>								
		F	2	4	90	0	101	2.585.000
3311.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	06 181							3.850.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>								
		F	2	4	90	0	107	3.850.000
3312.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	06 181							3.637.000



<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	0	101	3.637.000
3323.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	06 181							16.500.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do sistema de segurança pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade.</i>		F	2	4	90	0	132	16.500.000
3332.0000 - Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica - PERÍCIA	06 181							1.000.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	4	90	0	101	1.000.000
4493.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - CBMMA	06 181							280.000
<i>Manter a segurança no processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense</i>		F	2	3	90	0	101	280.000
4700.0000 - Prevenção e Restauração da Ordem Pública	06 181							46.001.000
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar e reprimir ações que atentem contra a ordem pública</i>		F	2	3	90	0	101	46.001.000
4701.0000 - Repressão ao Crime	06 181							493.814
<i>Intensificar as ações de controle, combate à violência e criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	493.814
4831.0000 - Prevenção à Criminalidade	06 181							1.000.000
<i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a implantação e formação de conselhos comunitários pela paz nas comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
4832.0000 - Repressão à Criminalidade	06 181							47.079.468
<i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz às ocorrências policiais registradas</i>		F	2	3	90	0	101	47.079.468
4916.0000 - Programas Sociais do Corpo de Bombeiros	06 181							50.000
<i>Realizar atendimentos às populações socialmente vulneráveis, através de orientações pedagógicas voltadas para cidadania, esporte e lazer</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
4935.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PC	06 181							800.000
<i>Manter a segurança no processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense</i>		F	2	3	90	0	101	800.000
4936.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PMMA	06 181							4.500.000
<i>Manter a segurança no processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense</i>		F	2	3	90	0	101	4.500.000
4960.0000 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES	06 181							6.000.000
<i>Promover a redução e controle da violência e da criminalidade, nos territórios que apresentam altos índices criminais, ampliando a percepção de segurança e proteção social, por meio de ações multidisciplinares, intersetoriais e de integração de atores nas diversas esferas.</i>		F	2	3	90	0	132	6.000.000
4968.0000 - Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial	06 181							1.795.936
<i>Melhorar o processamento de vestígios criminais, visando padrões científicos internacionais, acrescentando qualidade à prova técnica, fomentando novas tecnologias, inteligência na perícia, para diminuir tempo de atendimento e entrega de laudos.</i>		F	2	3	90	0	101	1.795.936
4966.0000 - Mais Cidadania	06 422							10.000.000
<i>Emitir Carteiras de Identidade para garantir a promoção de direitos aos cidadãos maranhenses.</i>		F	2	3	90	0	122	10.000.000
0601 - Mais Proteção e Defesa Civil								236.014.910
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							228.532.120
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								



		F	1	1	90	0	101	216.052.000
		F	1	3	90	0	101	2.888.400
		F	2	3	90	0	101	9.591.720
4162.0000 - Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico	06 182							2.000.000
<i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações e locais de reunião de público</i>								
		F	2	3	90	0	129	2.000.000
4247.0000 - Resgate e Salvamento	06 182							4.782.780
<i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>								
		F	2	3	90	0	101	3.068.790
		F	2	3	90	0	111	1.714.000
4837.0000 - Prevenção de Risco	06 182							70.000
<i>Identificar e mapear as áreas de riscos de desastres para ações estruturais de prevenção</i>								
		F	2	3	90	0	101	70.000
4838.0000 - Atendimento às Vítimas de Desastres	06 182							70.000
<i>Identificar as ocorrências de desastres, nas áreas urbanas e rurais do Estado do Maranhão e reestabelecer a normalidade e segurança das pessoas atingidas</i>								
		F	2	3	90	0	101	70.000
4839.0000 - Prevenção e Combate a Incêndio	06 182							680.000
<i>Desenvolver ações de prevenção e combate a incêndios</i>								
		F	2	3	90	0	101	560.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

485.778.788

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Mais Segurança								485.778.788
3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	06 181							400.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>								
		F	3	3	90	0	101	400.000
3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	06 181							2.650.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>								
		F	3	4	40	0	101	250.000
		F	3	4	90	0	101	2.400.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							424.449.320
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	369.721.000
		F	1	3	90	0	101	6.048.500
		F	2	3	90	0	101	48.189.820
		F	2	3	90	0	111	490.000
4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP	06 128							200.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>								
		F	2	3	90	0	101	200.000
4831.0000 - Prevenção à Criminalidade	06 181							1.000.000
<i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a implantação e formação de conselhos comunitários pela paz nas comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>								
		F	2	3	90	0	101	1.000.000
4832.0000 - Repressão à Criminalidade	06 181							47.079.468
<i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz às ocorrências policiais registradas</i>								
		F	2	3	90	0	101	47.079.468
4966.0000 - Mais Cidadania	06 422							10.000.000
<i>Emitir Carteiras de Identidade para garantir a promoção de direitos aos cidadãos maranhenses.</i>								
		F	2	3	90	0	122	10.000.000



Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19102 - Polícia Civil

60.731.212

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0577 - Mais Segurança								60.731.212
3306.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PC	06 181							1.600.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	3	4	90	0	101	600.000
3309.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	06 181							2.500.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	0	101	2.500.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							55.187.398
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	55.187.398
4701.0000 - Repressão ao Crime	06 181							493.814
<i>Intensificar as ações de controle, combate à violência e criminalidade</i>		F	2	3	90	0	101	493.814
4933.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC	06 128							150.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	150.000
4935.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PC	06 181							800.000
<i>Manter a segurança no processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense</i>		F	2	3	90	0	101	800.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19110 - Polícia Militar do Estado

1.225.041.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0577 - Mais Segurança								1.225.041.000
3312.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	06 181							3.637.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	0	101	3.637.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							1.168.149.698
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	1.118.544.000
		F	1	3	90	0	101	10.622.000
		F	2	3	90	0	101	38.983.698
4700.0000 - Prevenção e Restauração da Ordem Pública	06 181							46.001.000
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar e reprimir ações que atentem contra a ordem pública</i>		F	2	3	90	0	101	46.001.000
4934.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA	06 128							2.753.302
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	2.753.302
4936.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - PMMA	06 181							4.500.000
<i>Manter a segurança no processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense</i>		F	2	3	90	0	101	4.500.000



Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19111 - Corpo de Bombeiros Militar

241.679.910

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Mais Segurança								5.665.000
3307.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	06 181							2.500.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	0	101	2.500.000
3310.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	06 181							2.585.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	0	101	2.585.000
4493.0000 - Apoio e Segurança ao Processo Eleitoral - CBMMA	06 181							280.000
<i>Manter a segurança no processo eleitoral, assegurando o pleno exercício do direito ao voto do cidadão maranhense</i>		F	2	3	90	0	101	280.000
4916.0000 - Programas Sociais do Corpo de Bombeiros	06 181							50.000
<i>Realizar atendimentos às populações socialmente vulneráveis, através de orientações pedagógicas voltadas para cidadania, esporte e lazer</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
4932.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA	06 128							250.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	0	101	250.000
0601 - Mais Proteção e Defesa Civil								236.014.910
4152.0000 - Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico	06 182							2.000.000
<i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações e locais de reunião de público</i>		F	2	3	90	0	129	2.000.000
4247.0000 - Resgate e Salvamento	06 182							4.782.790
<i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>		F	2	3	90	0	101	3.068.790
		F	2	3	90	0	111	1.714.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							228.532.120
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	216.052.000
		F	1	3	90	0	101	2.888.400
		F	2	3	90	0	101	9.591.720
4837.0000 - Prevenção de Risco	06 182							70.000
<i>Identificar e mapear as áreas de riscos de desastres para ações estruturais de prevenção</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
4838.0000 - Atendimento às Vítimas de Desastres	06 182							70.000
<i>Identificar as ocorrências de desastres, nas áreas urbanas e rurais do Estado do Maranhão e reestabelecer a normalidade e segurança das pessoas atingidas</i>		F	2	3	90	0	101	70.000
4839.0000 - Prevenção e Combate a Incêndio	06 182							560.000
<i>Desenvolver ações de prevenção e combate a incêndios</i>		F	2	3	90	0	101	560.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal

8.104.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Mais Segurança								8.104.000
3332.0000 - Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica - PERÍCIA	06 181							1.000.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	3	4	90	0	101	1.000.000



4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	06 122							5.208.064
		F	2	3	90	0	101	5.208.064
4968.0000 - Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial <i>Melhorar o processamento de vestígios criminais, visando padrões científicos internacionais, acrescentando qualidade à prova técnica, fomentando novas tecnologias, inteligência na perícia, para diminuir tempo de atendimento e entrega de laudos.</i>	06 181							1.795.936
		F	2	3	90	0	101	1.795.936
4971.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA <i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>	06 128							100.000
		F	2	3	90	0	101	100.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19201 - Departamento Estadual de Trânsito

201.488.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								12.117.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	06 272							7.533.000
		S	1	1	91	0	118	7.533.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	06 271							3.646.000
		S	1	1	90	0	118	3.646.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	06 302							938.000
		S	1	1	91	0	118	938.000
0499 - Operação Especial								800.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							800.000
		F	1	3	90	0	118	800.000
0575 - Mais Vida no Trânsito								188.571.000
3222.0000 - Implantação de Unidades de Ciretrâns e Postos de Atendimento <i>Ampliar as unidades do DETRAN, visando facilitar o acesso dos serviços pelo cidadão</i>	06 125							950.000
		F	2	3	90	0	118	950.000
3265.0000 - Implantação de Unidades de Fiscalização de Rodovias Estaduais <i>Implantar unidades operacionais de fiscalização e policiamento nas rodovias estaduais</i>	06 125							40.000
		F	2	3	90	0	118	40.000
4009.0000 - Licenciamento de Veículos <i>Regularizar veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>	06 125							1.000.000
		F	2	3	90	0	118	1.000.000
4010.0000 - Habilitação de Condutores <i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>	06 125							26.109.000
		F	2	3	90	0	118	26.109.000
4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos <i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>	06 125							669.000
		F	2	3	90	0	118	500.000
		F	2	3	90	0	212	169.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	06 122							154.114.628
		F	1	1	90	0	118	65.693.000
		F	1	3	90	0	118	1.000.800
		F	2	3	50	0	118	1.206.300
		F	2	3	90	0	118	83.556.528
		F	2	4	90	0	118	2.658.000
4608.0000 - Educação para o Trânsito <i>Orientar condutores e pedestres para a redução das ocorrências de acidentes de trânsito</i>	06 125							4.831.000
		F	2	3	90	0	212	4.831.000
4688.0000 - Funcionamento das Unidades de Ciretrâns e Postos de Atendimento <i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades de Ciretrâns e Postos de Atendimento</i>	06 125							847.372
		F	2	3	90	0	118	847.372
4834.0000 - Sinalização de Vias Urbanas <i>Instalar sinalização nas vias urbanas de municípios conveniados</i>	06 125							10.000
		F	2	3	90	0	118	10.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19902 - Fundo Especial de Segurança Pública

3.850.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0577 - Mais Segurança								3.850.000
3311.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	06 181							3.850.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	0	107	3.850.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

25.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0577 - Mais Segurança								25.000.000
3323.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	06 181							16.500.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do sistema de segurança pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade.</i>		F	2	4	90	0	132	16.500.000
4960.0000 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES	06 181							6.000.000
<i>Promover a redução e controle da violência e da criminalidade, nos territórios que apresentam altos índices criminais, ampliando a percepção de segurança e proteção social, por meio de ações multidisciplinares, intersetoriais e de integração de atores nas diversas esferas.</i>		F	2	3	90	0	132	6.000.000
4961.0000 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES	06 128							2.500.000
<i>Promover ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, por intermédio de atividades nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho e de valorização profissional.</i>		F	2	3	90	0	132	2.500.000

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.871, de 24.11.11
 Decreto nº 18.600, de 25.04.02
 Decreto nº 20.632, de 19.07.04
 Lei Estadual nº 10.107, de 25.06.14
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 10.411, de 30.12.15

FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.494, de 12.11.93
 Decreto nº 22.383, de 28.08.06
 Decreto nº 23.062, de 02.05.07
 Lei Estadual nº 5.405, de 08.04.92
 Lei nº 10.213, de 09.03.15

FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 9.412, de 13.07.11
 Lei Estadual nº 9.413, de 13.07.11
 Lei nº 10.213, de 9.03.15



Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Valores em R\$ 1,00

74.534.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18 - Gestão Ambiental	74.534.000		74.534.000
TOTAL	74.534.000		74.534.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	455.000		455.000
122 - Administração Geral	16.645.288		16.645.288
128 - Formação de Recursos Humanos	127.712		127.712
541 - Preservação e Conservação Ambiental	51.055.077		51.055.077
542 - Controle Ambiental	5.044.923		5.044.923
544 - Recursos Hídricos	1.206.000		1.206.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental	12.657.112		12.657.112
0411 - Apoio Administrativo	16.645.288		16.645.288
0609 - Parcerias Interfederativas	455.000		455.000
0613 - Maranhão Azul	1.586.000		1.586.000
0614 - Maranhão Verde	43.190.600		43.190.600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	23.034.000		23.034.000
20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente	9.500.000		9.500.000
20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação	42.000.000		42.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	21.728.000		21.728.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	51.500.000		51.500.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.000.000		1.000.000
0113 - Outras Transferências Federais	306.000		306.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental								12.657.112
4892.0000 - Gestão Participativa em Recursos Hídricos	18 128							127.712
<i>Capacitar técnicos dos órgãos que compõem o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e demais agentes considerados usuários de água</i>		F	2	3	90	0	101	27.712
		F	2	3	90	0	113	100.000
4589.0000 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente	18 541							7.484.477
<i>Promover a modernização e integração de sistemas de informação e mecanismos de gestão, existentes em diferentes temáticas ambientais, que possibilitem proporcionar maior eficiência às políticas estaduais do meio ambiente e dos recursos naturais</i>		F	2	3	90	0	107	6.960.003
		F	2	4	90	0	107	524.474
3286.0000 - Implantação do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	18 542							4.600.000
<i>Elaborar o plano estadual de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas que contenha instrumentos de políticas públicas, face aos efeitos das mudanças climáticas, visando uma atuação do poder público e sociedade integrada</i>		F	2	3	90	0	101	4.600.000
4588.0000 - Gestão Ambiental Compartilhada	18 542							444.923
<i>Promover o planejamento de ações integradas, participativas e compartilhamento de informações entre os diversos sistemas existentes no âmbito ambiental, demais esferas de governo, sociedade civil e iniciativa privada, para fortalecimento da política socioambiental do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	107	444.923



0411 - Apoio Administrativo								16.645.288
4457.0000 - Administração da Unidade	18 122							16.645.288
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	15.999.000
		F	1	3	90	0	101	335.800
		F	2	3	90	0	101	310.488
0609 - Parcerias Interfederativas								455.000
3275.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	18 121							455.000
<i>Acelerar o desenvolvimento econômico dos Estados Amazônicos por meio de esforços nos eixos: Economia Verde e Competitividade; Integração Regional; Ciência, Tecnologia e Inovação; Governança Territorial e Ambiental e Governança Pública; Gestão e Serviços Prioritários</i>								
		F	2	3	71	0	101	455.000
0613 - Maranhão Azul								1.586.000
4926.0000 - Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Azul	18 541							380.000
<i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em torno da preservação dos recursos hídricos maranhenses, em diversos segmentos da sociedade e do setor público</i>								
		F	2	3	90	0	107	380.000
4890.0000 - Planejamento Hídrico	18 544							206.000
<i>Fortalecer a gestão de recursos hídricos no Estado do Maranhão e implementar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos</i>								
		F	2	3	90	0	113	206.000
4891.0000 - Monitoramento dos Recursos Hídricos	18 544							1.000.000
<i>Gerenciar e monitorar os mananciais estaduais, além de emitir autorizações ambientais, a fim de promover maior segurança hídrica e usos múltiplos da água</i>								
		F	2	3	90	0	111	1.000.000
0614 - Maranhão Verde								43.190.600
3298.0000 - Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação	18 541							21.000.000
<i>Estruturar unidades de conservação no estado, que possibilitem o bem estar da população e a preservação da biodiversidade local.</i>								
		F	3	4	90	0	107	21.000.000
3300.0000 - Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA	18 541							55.000
<i>Desenvolver sistema de incentivos financeiros a agentes que promovem serviços e práticas ambientais de preservação da cobertura vegetal, recursos hídricos, biodiversidade e carbono.</i>								
		F	3	3	90	0	107	55.000
4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais	18 541							400.000
<i>Promover a gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável dos recursos naturais como forma de prevenir e controlar o desmatamento, as queimadas e demais práticas nocivas aos ecossistemas</i>								
		F	2	3	90	0	107	400.000
4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade	18 541							21.000.000
<i>Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da natureza do Maranhão (SEUC) como instrumento de promoção da preservação da biodiversidade</i>								
		F	2	3	90	0	107	21.000.000
4925.0000 - Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Verde	18 541							735.600
<i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em torno da preservação da vegetação e recursos florestais maranhenses, em diversos segmentos da sociedade e do setor público</i>								
		F	2	3	90	0	107	735.600

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

23.034.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental								4.727.712
3286.0000 - Implantação do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	18 542							4.600.000
<i>Elaborar o plano estadual de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas que contenha instrumentos de políticas públicas, face aos efeitos das mudanças climáticas, visando uma atuação do poder público e sociedade integrada</i>								
		F	2	3	90	0	101	4.600.000



4892.0000 - Gestão Participativa em Recursos Hídricos <i>Capacitar técnicos dos órgãos que compõem o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e demais agentes considerados usuários de água</i>	18 128							127.712
		F	2	3	90	0	101	27.712
		F	2	3	90	0	113	100.000
0411 - Apoio Administrativo 4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	18 122							16.645.288
		F	1	1	90	0	101	15.999.000
		F	1	3	90	0	101	335.800
		F	2	3	90	0	101	310.488
0609 - Parcerias Interfederativas 3275.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal <i>Acelerar o desenvolvimento econômico dos Estados Amazônicos por meio de esforços nos eixos: Economia Verde e Competitividade; Integração Regional; Ciência, Tecnologia e Inovação; Governança Territorial e Ambiental e Governança Pública; Gestão e Serviços Prioritários</i>	18 121							455.000
		F	2	3	71	0	101	455.000
0613 - Maranhão Azul 4890.0000 - Planejamento Hídrico <i>Fortalecer a gestão de recursos hídricos no Estado do Maranhão e implementar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos</i>	18 544							1.206.000
		F	2	3	90	0	113	206.000
4891.0000 - Monitoramento dos Recursos Hídricos <i>Gerenciar e monitorar os mananciais estaduais, além de emitir autorizações ambientais, a fim de promover maior segurança hídrica e usos múltiplos da água</i>	18 544							1.000.000
		F	2	3	90	0	111	1.000.000

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente

9.500.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental 4588.0000 - Gestão Ambiental Compartilhada <i>Promover o planejamento de ações integradas, participativas e compartilhamento de informações entre os diversos sistemas existentes no âmbito ambiental, demais esferas de governo, sociedade civil e iniciativa privada, para fortalecimento da política socioambiental do Maranhão</i>	18 542							7.929.400
		F	2	3	90	0	107	444.923
4589.0000 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente <i>Promover a modernização e integração de sistemas de informação e mecanismos de gestão, existentes em diferentes temáticas ambientais, que possibilitem proporcionar maior eficiência às políticas estaduais do meio ambiente e dos recursos naturais</i>	18 541							7.484.477
		F	2	3	90	0	107	6.960.003
		F	2	4	90	0	107	524.474
0613 - Maranhão Azul 4926.0000 - Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Azul <i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em torno da preservação dos recursos hídricos maranhenses, em diversos segmentos da sociedade e do setor público</i>	18 541							380.000
		F	2	3	90	0	107	380.000
0614 - Maranhão Verde 3300.0000 - Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA <i>Desenvolver sistema de incentivos financeiros a agentes que promovem serviços e práticas ambientais de preservação da cobertura vegetal, recursos hídricos, biodiversidade e carbono.</i>	18 541							1.190.600
		F	3	3	90	0	107	55.000
4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais <i>Promover a gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável dos recursos naturais como forma de prevenir e controlar o desmatamento, as queimadas e demais práticas nocivas aos ecossistemas</i>	18 541							400.000
		F	2	3	90	0	107	400.000
4925.0000 - Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Verde <i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em torno da preservação da vegetação e recursos florestais maranhenses, em diversos segmentos da sociedade e do setor público</i>	18 541							735.600
		F	2	3	90	0	107	735.600



Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação	42.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0614 - Maranhão Verde								42.000.000
3298.0000 - Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação	18 541							21.000.000
<i>Estruturar unidades de conservação no estado, que possibilitem o bem estar da população e a preservação da biodiversidade local.</i>		F	3	4	90	0	107	21.000.000
4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade	18 541							21.000.000
<i>Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da natureza do Maranhão (SEUC) como instrumento de promoção da preservação da biodiversidade</i>		F	2	3	90	0	107	21.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 33.112, de 14.07.17
 Decreto nº 16.887, de 21.07.99
 Decreto nº 17.250, de 04.04.00
 Decreto nº 18.593, de 25.04.02
 Decreto nº 19.405, de 24.02.03
 Decreto nº 19.718, de 14.07.03
 Decreto nº 19.858, de 09.09.03
 Decreto nº 20.660, de 23.07.04
 Decreto nº 20.812, de 06.10.04
 Decreto nº 20.975, de 30.11.04
 Decreto nº 21.017, de 20.01.05
 Decreto nº 22.131, de 24.05.06
 Decreto nº 23.843, de 31.03.08
 Decreto nº 25.009, de 15.12.08
 Decreto nº 25.346, de 04.05.09
 Decreto nº 27.257, de 16.02.11
 Decreto nº 27.409, de 19.05.11
 Decreto nº 27.430, de 26.05.11
 Decreto nº 27.665, de 06.09.11
 Decreto nº 27.666, de 06.09.11
 Decreto nº 27.729, de 18.10.11
 Decreto nº 28.392, de 09.07.12
 Decreto nº 28.393, de 09.07.12
 Decreto nº 28.559, de 05.09.12
 Decreto nº 30.616, de 01.01.15
 Decreto nº 30.649, de 19.02.15
 Decreto nº 31.136, de 21.09.15
 Decreto nº 31.137, de 21.09.15
 Decreto nº 31.138, de 22.09.15
 Decreto nº 31.308, de 12.11.15
 Decreto nº 31.487, de 04.02.16
 Decreto nº 31.678, de 29.04.16
 Decreto nº 31.687, de 04.05.16
 Decreto nº 31.805, de 30.05.16
 Decreto nº 31.891, de 12.05.16
 Decreto nº 31.912, de 28.06.16
 Decreto nº 32.011, de 27.07.16
 Decreto nº 32.180, de 16.09.16
 Decreto nº 32.223, de 05.10.16
 Decreto nº 32.432, de 23.11.16
 Lei Estadual nº 2.653, de 06.06.66
 Lei Estadual nº 2.978, de 07.07.69
 Lei Estadual nº 3.886, de 03.10.77
 Lei Estadual nº 5.637, de 26.01.93
 Lei Estadual nº 8.689, de 29.10.07
 Lei Estadual nº 8.703, de 07.11.07
 Lei Estadual nº 9.045, de 23.10.09
 Lei Estadual nº 9.659, de 17.07.10
 Lei nº 10.492, de 18.07.16
 Lei nº 10.213, de 09.03.15



FUNDO ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER

I - LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 063, de 14.04.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

I - LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.759, de 25.03.08

Lei nº 10.492, de 18.07.16

Lei nº 10.213, de 9.03.15

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde

Valores em R\$ 1,00

3.173.928.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10 - Saúde		3.173.928.000	3.173.928.000
TOTAL		3.173.928.000	3.173.928.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento		27.000	27.000
122 - Administração Geral		347.918.221	347.918.221
124 - Controle Interno		637.262	637.262
128 - Formação de Recursos Humanos		75.000	75.000
271 - Previdência Básica		3.020.000	3.020.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		23.273.000	23.273.000
301 - Atenção Básica		31.353.474	31.353.474
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.683.583.348	2.683.583.348
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		52.475.816	52.475.816
304 - Vigilância Sanitária		4.614.379	4.614.379
305 - Vigilância Epidemiológica		26.950.500	26.950.500

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0311 - Gestão da Política de Saúde Pública		1.131.262	1.131.262
0411 - Apoio Administrativo		376.734.221	376.734.221
0596 - Saúde para Todos		2.727.249.795	2.727.249.795
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde		45.402.727	45.402.727
0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		23.409.995	23.409.995

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
21901 - FES - Unidade Central		3.166.017.000	3.166.017.000
21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer		7.811.000	7.811.000
21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		100.000	100.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0107 - Receitas Operacionais a Fundos		100.000	100.000
0108 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		442.475.000	442.475.000
0114 - Operações de Crédito Interna		46.071.000	46.071.000
0121 - Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.445.013.000	2.445.013.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP		166.129.000	166.129.000
0130 - Contribuição para o Combate ao Câncer		7.811.000	7.811.000
0139 - COVID 19 - Recursos do Tesouro		66.329.000	66.329.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311 - Gestão da Política de Saúde Pública								1.131.262
4387.0000 - Fortalecimento do Planejamento em Saúde	10 121							27.000
<i>Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais estaduais e municipais, tendo como referências os instrumentos de gestão e diretrizes da Política Nacional de Saúde</i>		S	2	3	90	0	121	27.000
4907.0000 - Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	10 122							392.000

SUPLEMENTO



<i>Desenvolver as unidades regionais de saúde para promover a gestão descentralizada da Secretaria de Estado da Saúde</i>		S	2	3	90	0	121	392.000
2754.0000 - Qualificação e Fortalecimento do Controle Social	10 124							200.000
<i>Apoiar a execução das atividades pertinentes aos conselhos estaduais da área da saúde</i>		S	2	3	90	0	121	200.000
4576.0000 - Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde	10 124							437.262
<i>Aperfeiçoar os mecanismos de regulação, avaliação, auditoria e ouvidoria do SUS</i>		S	2	3	90	0	108	7.500
		S	2	3	90	0	121	429.762
4754.0000 - Políticas de Educação Permanente	10 128							75.000
<i>Promover a qualificação e profissionalização dos trabalhadores de saúde</i>		S	2	3	90	0	121	75.000
0411 - Apoio Administrativo								376.734.221
4457.0000 - Administração da Unidade	10 122							347.526.221
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	0	108	51.401.988
		S	1	1	90	0	121	183.212.000
		S	1	3	90	0	121	2.655.860
		S	2	3	50	0	121	9.480.000
		S	2	3	90	0	121	95.544.373
		S	2	3	91	0	121	5.232.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	10 271							3.020.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	121	3.020.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	10 272							23.273.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	121	23.273.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	10 302							2.915.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	121	2.915.000
0596 - Saúde para Todos								2.727.249.795
3128.0000 - Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	10 302							57.007.808
<i>Ampliar a cobertura e modernizar a rede assistencial dos serviços de saúde</i>		S	3	3	90	0	121	4.836.808
		S	3	4	41	0	121	3.350.000
		S	3	4	90	0	108	400.000
		S	3	4	90	0	114	46.071.000
		S	3	4	90	0	121	2.350.000
4630.0000 - Combate ao Câncer	10 302							7.811.000
<i>Reduzir a incidência e a morbimortalidade do câncer na população maranhense</i>		S	2	3	50	0	130	7.811.000
4794.0000 - Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	10 302							53.514.496
<i>Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão e atender pacientes portadores de homeopatias, com atenção a doença falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>		S	2	3	90	0	108	11.935.842
		S	2	3	90	0	121	41.578.654
4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	10 302							2.561.975.044
<i>Prestar serviço de saúde ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS</i>		S	2	3	40	0	121	1.670.000
		S	2	3	41	0	108	896.762
		S	2	3	41	0	121	44.000.000
		S	2	3	41	0	122	6.877.563
		S	2	3	50	0	121	2.113.996
		S	2	3	50	0	122	1.320.000
		S	2	3	90	0	108	342.758.261
		S	2	3	90	0	121	1.991.058.187
		S	2	3	90	0	122	95.251.275



		S	2	3	90	0	139	66.329.000
		S	2	4	41	0	121	7.700.000
		S	2	4	90	0	121	2.000.000
4909.0000 - Fortalecimento da Central Estadual de Transplante	10 302							360.000
<i>Ampliar a realização de transplantes no estado através de ações de sensibilização e incentivo para doação e captação de órgãos e tecidos</i>								
		S	2	3	90	0	108	360.000
4910.0000 - Assistência Farmacêutica Especializada	10 303							46.581.447
<i>Propiciar, aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos componentes especializados e estratégicos da assistência farmacêutica e programas da SES-MA</i>								
		S	1	3	90	0	108	6.360.000
		S	1	3	90	0	121	6.507.090
		S	1	3	90	0	122	33.714.357
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde								45.402.727
4784.0000 - Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	10 301							2.476.000
<i>Implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, na perspectiva dos princípios da reforma psiquiátrica buscando a garantia de atendimento integral, humanizado e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtornos mentais e uso indevido de drogas</i>								
		S	2	3	50	0	108	2.376.000
		S	2	3	90	0	121	100.000
4913.0000 - Política de Atenção Primária	10 301							3.477.479
<i>Proporcionar acesso às ações de prevenção e promoção de saúde da população</i>								
		S	1	3	41	0	108	1.170.000
		S	1	3	50	0	108	130.000
		S	1	3	50	0	121	1.774.099
		S	1	3	90	0	121	403.380
4915.0000 - Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária	10 301							2.000.000
<i>Apoiar os municípios com incentivos financeiros para complementar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias</i>								
		S	1	3	41	0	121	2.000.000
2947.0000 - Prevenção ao Uso de Drogas	10 303							100.000
<i>Reduzir o dano causado pelo uso de drogas e produtos controlados por meio da realização de atividades técnicas pedagógicas</i>								
		S	2	3	90	0	107	100.000
4653.0000 - Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF	10 303							5.794.369
<i>Propiciar aos municípios o atendimento da população com medicamentos / insumos de forma racional para ações de saúde na atenção básica</i>								
		S	1	3	41	0	122	5.565.810
		S	1	3	90	0	108	228.559
4818.0000 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	10 304							480.000
<i>Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora objetivando a prevenção, controle e promoção à saúde da população do Estado</i>								
		S	1	3	90	0	108	480.000
4912.0000 - Vigilância Sanitária em Saúde	10 304							3.442.633
<i>Desenvolver ações de vigilância sanitária objetivando a prevenção e promoção da saúde da população</i>								
		S	1	1	90	0	108	675.512
		S	1	3	50	0	108	74.487
		S	1	3	90	0	108	2.692.634
4914.0000 - Vigilância em Saúde Ambiental	10 304							691.746
<i>Desenvolver ações de vigilância em saúde ambiental objetivando a prevenção e promoção da saúde da população do Estado</i>								
		S	1	3	90	0	108	691.746
4788.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde	10 305							6.026.762
<i>Ampliar, através do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado, a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de riscos e promover a descentralização das ações</i>								
		S	2	3	90	0	108	2.640.000
		S	2	3	90	0	121	3.386.762
4817.0000 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	10 305							20.913.738
<i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e para a redução de ocorrência de casos de violência e acidentes</i>								



		S	1	1	90	0	108	422.500
		S	1	3	50	0	108	8.754.634
		S	1	3	90	0	108	8.018.575
		S	1	3	90	0	121	3.718.029
0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil								23.409.995
3293.0000 - Qualificação da Linha de Cuidado Materna e Infantil	10 301							10.199.995
<i>Garantir uma assistência humanizada e de qualidade, prevenindo a morbimortalidade materno infantil, melhorando o acesso na cobertura e no acompanhamento do pré-natal, da assistência ao parto e ao puerpério.</i>								
		S	1	3	90	0	122	10.199.995
4841.0000 - Força Estadual de Saúde	10 301							13.200.000
<i>Proporcionar o crescimento sustentável nos municípios de menor índice de desenvolvimento humano e em regiões com grandes áreas de vulnerabilidade de acordo com os dados epidemiológicos de saúde</i>								
		S	1	3	90	0	122	13.200.000
4911.0000 - Vigilância em Saúde na Linha de Cuidado Materno e Infantil	10 305							10.000
<i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir para redução da mortalidade materna e infantil</i>								
		S	1	3	90	0	121	10.000

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 21901 - FES - Unidade Central

3.166.017.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311 - Gestão da Política de Saúde Pública								1.131.262
2754.0000 - Qualificação e Fortalecimento do Controle Social	10 124							200.000
<i>Apoiar a execução das atividades pertinentes aos conselhos estaduais da área da saúde</i>								
		S	2	3	90	0	121	200.000
4387.0000 - Fortalecimento do Planejamento em Saúde	10 121							27.000
<i>Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais estaduais e municipais, tendo como referências os instrumentos de gestão e diretrizes da Política Nacional de Saúde</i>								
		S	2	3	90	0	121	27.000
4576.0000 - Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde	10 124							437.262
<i>Aperfeiçoar os mecanismos de regulação, avaliação, auditoria e ouvidoria do SUS</i>								
		S	2	3	90	0	108	7.500
		S	2	3	90	0	121	429.762
4754.0000 - Políticas de Educação Permanente	10 128							75.000
<i>Promover a qualificação e profissionalização dos trabalhadores de saúde</i>								
		S	2	3	90	0	121	75.000
4907.0000 - Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	10 122							392.000
<i>Desenvolver as unidades regionais de saúde para promover a gestão descentralizada da Secretaria de Estado da Saúde</i>								
		S	2	3	90	0	121	392.000
0411 - Apoio Administrativo								376.734.221
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	10 272							23.273.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	121	23.273.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	10 271							3.020.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	121	3.020.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	10 302							2.915.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	121	2.915.000
4457.0000 - Administração da Unidade	10 122							347.526.221
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		S	1	1	90	0	108	51.401.988
		S	1	1	90	0	121	183.212.000
		S	1	3	90	0	121	2.655.860
		S	2	3	50	0	121	9.480.000
		S	2	3	90	0	121	95.544.373
		S	2	3	91	0	121	5.232.000



0596 - Saúde para Todos							2.719.438.795	
3128.0000 - Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	10 302						57.007.808	
<i>Ampliar a cobertura e modernizar a rede assistencial dos serviços de saúde</i>		S	3	3	90	0	121	4.836.808
		S	3	4	41	0	121	3.350.000
		S	3	4	90	0	108	400.000
		S	3	4	90	0	114	46.071.000
		S	3	4	90	0	121	2.350.000
4794.0000 - Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	10 302							53.514.496
<i>Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão e atender pacientes portadores de homeopatas, com atenção a doença falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>		S	2	3	90	0	108	11.935.842
		S	2	3	90	0	121	41.578.654
4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	10 302							2.561.975.044
<i>Prestar serviço de saúde ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS</i>		S	2	3	40	0	121	1.670.000
		S	2	3	41	0	108	896.762
		S	2	3	41	0	121	44.000.000
		S	2	3	41	0	122	6.877.563
		S	2	3	50	0	121	2.113.996
		S	2	3	50	0	122	1.320.000
		S	2	3	90	0	108	342.758.261
		S	2	3	90	0	121	1.991.058.187
		S	2	3	90	0	122	95.251.275
		S	2	3	90	0	139	66.329.000
		S	2	4	41	0	121	7.700.000
		S	2	4	90	0	121	2.000.000
4909.0000 - Fortalecimento da Central Estadual de Transplante	10 302							360.000
<i>Ampliar a realização de transplantes no estado através de ações de sensibilização e incentivo para doação e captação de órgãos e tecidos</i>		S	2	3	90	0	108	360.000
4910.0000 - Assistência Farmacêutica Especializada	10 303							46.581.447
<i>Propiciar, aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos componentes especializados e estratégicos da assistência farmacêutica e programas da SES-MA</i>		S	1	3	90	0	108	6.360.000
		S	1	3	90	0	121	6.507.090
		S	1	3	90	0	122	33.714.357
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde								45.302.727
4653.0000 - Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF	10 303							5.794.369
<i>Propiciar aos municípios o atendimento da população com medicamentos / insumos de forma racional para ações de saúde na atenção básica</i>		S	1	3	41	0	122	5.565.810
		S	1	3	90	0	108	228.559
4784.0000 - Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	10 301							2.476.000
<i>Implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, na perspectiva dos princípios da reforma psiquiátrica buscando a garantia de atendimento integral, humanizado e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtornos mentais e uso indevido de drogas</i>		S	2	3	50	0	108	2.376.000
		S	2	3	90	0	121	100.000
4788.0000 - Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde	10 305							6.026.762
<i>Ampliar, através do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado, a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de riscos e promover a descentralização das ações</i>		S	2	3	90	0	108	2.640.000
		S	2	3	90	0	121	3.386.762
4817.0000 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	10 305							20.913.738
<i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e para a redução de ocorrência de casos de violência e acidentes</i>		S	1	1	90	0	108	422.500
		S	1	3	50	0	108	8.754.634
		S	1	3	90	0	108	8.018.575
		S	1	3	90	0	121	3.718.029
4818.0000 - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	10 304							480.000
<i>Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora objetivando a prevenção, controle e promoção à saúde da população do Estado</i>		S	1	3	90	0	108	480.000
4912.0000 - Vigilância Sanitária em Saúde	10 304							3.442.633
<i>Desenvolver ações de vigilância sanitária objetivando a prevenção e promoção da saúde da população</i>		S	1	1	90	0	108	675.512
		S	1	3	50	0	108	74.487
		S	1	3	90	0	108	2.692.634



4913.0000 - Política de Atenção Primária <i>Proporcionar acesso às ações de prevenção e promoção de saúde da população</i>	10 301	S	1	3	41	0	108	3.477.479
		S	1	3	50	0	108	1.170.000
		S	1	3	50	0	121	130.000
		S	1	3	90	0	121	1.774.099
		S	1	3	90	0	121	403.380
4914.0000 - Vigilância em Saúde Ambiental <i>Desenvolver ações de vigilância em saúde ambiental objetivando a prevenção e promoção da saúde da população do Estado</i>	10 304	S	1	3	90	0	108	691.746
		S	1	3	90	0	108	691.746
4915.0000 - Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária <i>Apoiar os municípios com incentivos financeiros para complementar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias</i>	10 301	S	1	3	41	0	121	2.000.000
		S	1	3	41	0	121	2.000.000
0617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil								23.409.995
3293.0000 - Qualificação da Linha de Cuidado Materna e Infantil <i>Garantir uma assistência humanizada e de qualidade, prevenindo a morbimortalidade materno infantil, melhorando o acesso na cobertura e no acompanhamento do pré-natal, da assistência ao parto e ao puerpério.</i>	10 301	S	1	3	90	0	122	10.199.995
		S	1	3	90	0	122	10.199.995
4841.0000 - Força Estadual de Saúde <i>Proporcionar o crescimento sustentável nos municípios de menor índice de desenvolvimento humano e em regiões com grandes áreas de vulnerabilidade de acordo com os dados epidemiológicos de saúde</i>	10 301	S	1	3	90	0	122	13.200.000
		S	1	3	90	0	122	13.200.000
4911.0000 - Vigilância em Saúde na Linha de Cuidado Materno e Infantil <i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir para redução da mortalidade materna e infantil</i>	10 305	S	1	3	90	0	121	10.000
		S	1	3	90	0	121	10.000

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer	7.811.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0596 - Saúde para Todos								7.811.000
4630.0000 - Combate ao Câncer <i>Reduzir a incidência e a morbimortalidade do câncer na população maranhense</i>	10 302							7.811.000
		S	2	3	50	0	130	7.811.000

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas	100.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde								100.000
2947.0000 - Prevenção ao Uso de Drogas <i>Reduzir o dano causado pelo uso de drogas e produtos controlados por meio da realização de atividades técnicas pedagógicas</i>	10 303							100.000
		S	2	3	90	0	107	100.000

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.725, de 29.11.05
 Decreto nº 24.513, de 04.09.08
 Decreto nº 24.781, de 14.11.08
 Decreto nº 28.186, de 18.05.12
 Decreto nº 28.212, de 30.05.12
 Decreto nº 28.855, de 04.02.13
 Decreto nº 30.839, de 9.06.15
 Decreto nº 30.840, de 9.06.15
 Decreto nº 31.135, de 21.09.15
 Lei Estadual nº 8.205, de 22.12.04
 Lei Estadual nº 8.334, de 23.12.05



Lei Estadual nº 8.747, de 14.03.08
 Lei Estadual nº 8.840, de 15.07.08
 Lei Estadual nº 9.299, de 23.11.10
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.226, de 15.04.15
 Lei nº 10.461, de 23.05.16

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

Valores em R\$ 1,00

164.572.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	164.572.000		164.572.000
TOTAL	164.572.000		164.572.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	19.092.817		19.092.817
122 - Administração Geral	36.236.423		36.236.423
123 - Administração Financeira	16.437.400		16.437.400
127 - Ordenamento Territorial	133.360		133.360
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	92.672.000		92.672.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	116.052.217		116.052.217
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	11.700.000		11.700.000
0411 - Apoio Administrativo	36.236.423		36.236.423
0609 - Parcerias Interfederativas	450.000		450.000
0610 - Promunicípios	133.360		133.360

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	164.572.000		164.572.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	45.380.000		45.380.000
0114 - Operações de Crédito Interna	11.431.000		11.431.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	92.061.000		92.061.000
0135 - Alienação de bens móveis e imóveis	4.000.000		4.000.000
2101 - Recursos Ordinários - Tesouro	11.700.000		11.700.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								116.052.217
4885.0000 - Gestão do Planejamento e Orçamento	04 121							1.674.594
<i>Coordenar os processos de elaboração do planejamento estratégico, da programação e da execução orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	1.674.594
4886.0000 - Gestão Fiscal	04 121							750.223
<i>Coordenar e executar os processos de gestão do tesouro, gestão da dívida, projeções fiscais, serviços de contabilidade e encargos previdenciários</i>		F	2	3	90	0	101	750.223
4888.0000 - Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças	04 121							9.218.000
<i>Implementar e aprimorar soluções inovadoras que qualifiquem os processos internos e iniciativas para minimizar o impacto ambiental pela atuação do órgão</i>		F	2	3	90	0	101	9.218.000
3201.0000 - Gerenciamento de Projetos de Operação de Crédito	04 123							11.737.400
<i>Realizar a gestão dos contratos entre Governo do Estado com o BNDES e demais instituições financeiras, incluindo os serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e acompanhamento das licenças ambientais</i>		F	2	3	90	0	101	306.400
		F	2	4	90	0	114	11.431.000



4368.0000 - Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP	04 422							92.061.000
<i>Realizar a gestão do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</i>								
		F	2	3	90	0	122	250.000
		F	2	4	90	0	122	91.811.000
4887.0000 - Orçamento Participativo e Controle Social	04 422							611.000
<i>Promover a participação popular na gestão das políticas públicas e na priorização orçamentária no Estado do Maranhão, fomentando espaços de deliberação e controle social</i>								
		F	2	3	90	0	101	611.000
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão								11.700.000
3284.0000 - Planejamento de Longo Prazo	04 121							5.350.000
<i>Elaborar o instrumento de planejamento estratégico de longo prazo com participação social, que norteie o Estado para o desenvolvimento sustentável com enfoque territorial e oriente os demais instrumentos estratégicos e operacionais</i>								
		F	3	4	90	2	101	5.350.000
4889.0000 - Gestão de Custos	04 121							1.650.000
<i>Implementar sistema e gerenciamento de custos</i>								
		F	2	4	90	2	101	1.650.000
3271.0000 - Modernização da Gestão	04 123							4.700.000
<i>Melhorar a eficiência na gestão do gasto público por meio do desenvolvimento, integração e aprimoramento de sistemas de informação visando fortalecer os mecanismos de controle orçamentário e financeiro</i>								
		F	2	4	90	2	101	4.700.000
0411 - Apoio Administrativo								36.236.423
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							36.236.423
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	16.696.000
		F	1	3	90	0	101	558.423
		F	2	3	90	0	101	11.982.000
		F	2	4	90	0	101	3.000.000
		F	2	4	90	0	135	4.000.000
0609 - Parcerias Interfederativas								450.000
3285.0000 - Apoio à Gestão dos Consórcios Interestaduais	04 121							450.000
<i>Apoiar as atividades das parcerias interfederativas e organizações internacionais nas quais o Maranhão faz parte, com vistas a promover a implantação e implementação de políticas públicas que contribuam para o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável e competitivo da região</i>								
		F	2	3	90	0	101	450.000
0610 - Promunicações								133.360
4944.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN	04 127							133.360
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>								
		F	2	3	90	0	101	133.360

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

164.572.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								116.052.217
3201.0000 - Gerenciamento de Projetos de Operação de Crédito	04 123							11.737.400
<i>Realizar a gestão dos contratos entre Governo do Estado com o BNDES e demais instituições financeiras, incluindo os serviços de gerenciamento, fiscalização de obras e acompanhamento das licenças ambientais</i>								
		F	2	3	90	0	101	306.400
		F	2	4	90	0	114	11.431.000
4368.0000 - Gestão dos Recursos do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP	04 422							92.061.000
<i>Realizar a gestão do Fundo Maranhense de Combate à Pobreza - FUMACOP</i>								
		F	2	3	90	0	122	250.000
		F	2	4	90	0	122	91.811.000



4885.0000 - Gestão do Planejamento e Orçamento <i>Coordenar os processos de elaboração do planejamento estratégico, da programação e da execução orçamentária dos órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta</i>	04 121							1.674.594
	F	2	3	90	0	101		1.674.594
4886.0000 - Gestão Fiscal <i>Coordenar e executar os processos de gestão do tesouro, gestão da dívida, projeções fiscais, serviços de contabilidade e encargos previdenciários</i>	04 121							750.223
	F	2	3	90	0	101		750.223
4887.0000 - Orçamento Participativo e Controle Social <i>Promover a participação popular na gestão das políticas públicas e na priorização orçamentária no Estado do Maranhão, fomentando espaços de deliberação e controle social</i>	04 422							611.000
	F	2	3	90	0	101		611.000
4888.0000 - Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças <i>Implementar e aprimorar soluções inovadoras que qualifiquem os processos internos e iniciativas para minimizar o impacto ambiental pela atuação do órgão</i>	04 121							9.218.000
	F	2	3	90	0	101		9.218.000
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão								11.700.000
3271.0000 - Modernização da Gestão <i>Melhorar a eficiência na gestão do gasto público por meio do desenvolvimento, integração e aprimoramento de sistemas de informação visando fortalecer os mecanismos de controle orçamentário e financeiro</i>	04 123							4.700.000
	F	2	4	90	2	101		4.700.000
3284.0000 - Planejamento de Longo Prazo <i>Elaborar o instrumento de planejamento estratégico de longo prazo com participação social, que norteie o Estado para o desenvolvimento sustentável com enfoque territorial e oriente os demais instrumentos estratégicos e operacionais</i>	04 121							5.350.000
	F	3	4	90	2	101		5.350.000
4889.0000 - Gestão de Custos <i>Implementar sistema e gerenciamento de custos</i>	04 121							1.650.000
	F	2	4	90	2	101		1.650.000
0411 - Apoio Administrativo								36.236.423
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	04 122							36.236.423
	F	1	1	90	0	101		16.696.000
	F	1	3	90	0	101		558.423
	F	2	3	90	0	101		11.982.000
	F	2	4	90	0	101		3.000.000
	F	2	4	90	0	135		4.000.000
0609 - Parcerias Interfederativas								450.000
3285.0000 - Apoio à Gestão dos Consórcios Interestaduais <i>Apoiar as atividades das parcerias interfederativas e organizações internacionais nas quais o Maranhão faz parte, com vistas a promover a implantação e implementação de políticas públicas que contribuam para o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável e competitivo da região</i>	04 121							450.000
	F	2	3	90	0	101		450.000
0610 - Promúncios								133.360
4944.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN <i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>	04 127							133.360
	F	2	3	90	0	101		133.360

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.573, de 09.04.08
 Decreto nº 28.476, de 30.04.10
 Decreto nº 27.225, de 03.01.11
 Decreto nº 32.797, de 10.04.17
 Lei nº 10.443, de 02.05.16
 Lei nº 10.567, de 15.03.17
 Lei nº 11.000 02.04.2019
 Medida Provisória nº 291 de 22.02.2019

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.585, de 02.06.95
 Decreto nº 25.344, de 04.05.09
 Decreto nº 25.368, de 29.05.09
 Decreto nº 30.979, de 29.07.15
 Decreto nº 32.071, de 30.06.17



Decreto nº 32.707, de 17.03.16
 Decreto nº 4.520, de 21.09.71
 Lei Delegada nº 194, de 19.07.84
 Lei Estadual nº 7.556, de 05.04.00
 Lei Estadual nº 7.573, de 07.12.00
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 2.829, de 10.05.68
 Lei nº 3.161, de 28.07.71
 Lei nº 4.389, de 10.12.81
 Lei nº 4.578, de 03.07.84
 Lei nº 6.272, de 06.02.96

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 28.042, de 23.03.12
 Lei Estadual nº 9.030, de 02.10.09
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 8.885, de 07.08.96

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MARANHÃO**I - LEGISLAÇÃO**

Decreto nº 21.355, de 03.08.05
 Lei Estadual 9.850, de 17.07.12
 Lei Estadual nº 8.246, de 25.05.05
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.259, de 15.06.15
 Lei nº 10.443, de 02.05.16

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	Valores em R\$ 1,00
	74.243.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22 - Indústria	46.757.000		46.757.000
23 - Comércio e Serviços	25.679.000	1.717.000	27.396.000
25 - Energia	20.000		20.000
28 - Encargos Especiais	70.000		70.000
TOTAL	72.526.000	1.717.000	74.243.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	950.000		950.000
122 - Administração Geral	19.840.000		19.840.000
125 - Normatização e Fiscalização	11.626.000		11.626.000
271 - Previdência Básica		1.120.000	1.120.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		428.000	428.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		169.000	169.000
661 - Promoção Industrial	36.900.000		36.900.000
663 - Mineração	20.000		20.000
691 - Promoção Comercial	3.100.000		3.100.000
752 - Energia Elétrica	20.000		20.000
846 - Outros Encargos Especiais	70.000		70.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0122 - Registro das Atividades Mercantis	13.107.000		13.107.000
0411 - Apoio Administrativo	8.887.000	1.717.000	10.604.000
0499 - Operação Especial	70.000		70.000
0576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético	40.000		40.000
0583 - Maranhão Empreendedor	49.472.000		49.472.000
0609 - Parcerias Interfederativas	950.000		950.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	10.973.000		10.973.000
23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão	13.177.000	1.132.000	14.309.000
23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	11.626.000	585.000	12.211.000
23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	36.750.000		36.750.000



FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.973.000		10.973.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	35.250.000		35.250.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.500.000		1.500.000
0118 - Recursos Diretamente Arrecadados	13.177.000	1.132.000	14.309.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	11.626.000	585.000	12.211.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0122 - Registro das Atividades Mercantis								13.107.000
4450.0000 - Gestão do Programa	23 122							10.953.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	118	7.056.000
		F	1	3	90	0	118	227.130
		F	2	3	90	0	118	3.369.870
		F	2	4	90	0	118	300.000
4364.0000 - Registro Mercantil	23 691							1.896.600
<i>Prestar serviços de registro público de forma a dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis</i>		F	2	3	90	0	118	1.896.600
4866.0000 - Jucema Digital	23 691							257.400
<i>Ampliar a prestação de serviços digitais da JUCEMA, por meio de tecnologias que garantam a celeridade e autenticidade dos atos praticados</i>		F	2	3	90	0	118	17.400
		F	2	4	90	0	118	240.000
0411 - Apoio Administrativo								10.604.000
4457.0000 - Administração da Unidade	22 122							8.887.000
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	5.822.000
		F	1	3	90	0	101	558.827
		F	2	3	90	0	101	2.466.173
		F	2	4	90	0	101	40.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	23 271							1.120.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	118	765.000
		S	1	1	90	0	211	355.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	23 272							428.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	118	258.000
		S	1	1	91	0	211	170.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	23 302							169.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	118	109.000
		S	1	1	91	0	211	60.000
0499 - Operação Especial								70.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							70.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	0	118	70.000
0576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético								40.000
4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração	22 663							20.000
<i>Fomentar o desenvolvimento da indústria mineral maranhense, visando elevar a produtividade, a integração ao processo de desenvolvimento regional e a redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente, promovendo ainda a difusão dos conhecimentos</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético	25 752							20.000
<i>Expandir e diversificar a matriz energética do Estado priorizando energias limpas e renováveis</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
0583 - Maranhão Empreendedor								49.472.000



4619.0000 - Promoção de Desenvolvimento Econômico <i>Criar estratégias promocionais para projetar o Maranhão em mercados nacionais e internacionais</i>	22 661							150.000
		F	2	3	50	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	100.000
4622.0000 - Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos <i>Captar, gerenciar e disponibilizar recursos voltados para infraestrutura industrial e estímulo a novos negócios</i>	22 661							36.750.000
		F	2	3	50	0	107	1.700.000
		F	2	3	90	0	107	33.300.000
		F	2	4	90	0	107	250.000
		F	2	4	90	0	111	1.500.000
2742.0000 - Serviços Técnicos Metrológicos <i>Promover a segurança e a confiabilidade nas relações de consumo, por meio da fiscalização e normatização de produtos e serviços</i>	23 125							11.626.000
		F	1	1	90	0	211	4.425.000
		F	1	3	90	0	211	96.434
		F	2	3	90	0	211	6.400.566
		F	2	3	91	0	211	64.000
		F	2	4	90	0	211	640.000
4467.0000 - Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios <i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo financeiro aos negócios maranhenses</i>	23 691							926.000
		F	2	3	90	0	101	926.000
4725.0000 - Maranhão Mais Produtivo <i>Possibilitar as micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais instalados no Maranhão, o acesso aos meios necessários para que eles ampliem sua participação no mercado local e conquistem novos mercados</i>	23 691							20.000
		F	2	3	90	0	101	20.000
0609 - Parcerias Interfederativas								950.000
3277.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central <i>Promover o desenvolvimento sustentável e integrado do Brasil Central, formular políticas regionais e viabilizar projetos, parcerias, recursos e competências orientadas à melhoria da competitividade da região</i>	22 121							950.000
		F	2	3	71	0	101	950.000

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 23101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

10.973.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								8.887.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	22 122							8.887.000
		F	1	1	90	0	101	5.822.000
		F	1	3	90	0	101	558.827
		F	2	3	90	0	101	2.466.173
		F	2	4	90	0	101	40.000
0576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético								40.000
4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético <i>Expandir e diversificar a matriz energética do Estado priorizando energias limpas e renováveis</i>	25 752							20.000
		F	2	3	90	0	101	20.000
4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração <i>Fomentar o desenvolvimento da indústria mineral maranhense, visando elevar a produtividade, a integração ao processo de desenvolvimento regional e a redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente, promovendo ainda a difusão dos conhecimentos</i>	22 663							20.000
		F	2	3	90	0	101	20.000
0583 - Maranhão Empreendedor								1.096.000
4467.0000 - Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios <i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo financeiro aos negócios maranhenses</i>	23 691							926.000
		F	2	3	90	0	101	926.000



4619.0000 - Promoção de Desenvolvimento Econômico <i>Criar estratégias promocionais para projetar o Maranhão em mercados nacionais e internacionais</i>	22 661							150.000
		F	2	3	50	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	100.000
4725.0000 - Maranhão Mais Produtivo <i>Possibilitar as micro e pequenas empresas e aos empreendedores individuais instalados no Maranhão, o acesso aos meios necessários para que eles ampliem sua participação no mercado local e conquistem novos mercados</i>	23 691							20.000
		F	2	3	90	0	101	20.000
0609 - Parcerias Interfederativas								950.000
3277.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central <i>Promover o desenvolvimento sustentável e integrado do Brasil Central, formular políticas regionais e viabilizar projetos, parcerias, recursos e competências orientadas à melhoria da competitividade da região</i>	22 121							950.000
		F	2	3	71	0	101	950.000

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 23201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão

14.309.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0122 - Registro das Atividades Mercantis								13.107.000
4364.0000 - Registro Mercantil <i>Prestar serviços de registro público de forma a dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis</i>	23 691							1.896.600
		F	2	3	90	0	118	1.896.600
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	23 122							10.953.000
		F	1	1	90	0	118	7.056.000
		F	1	3	90	0	118	227.130
		F	2	3	90	0	118	3.369.870
		F	2	4	90	0	118	300.000
4866.0000 - Jucema Digital <i>Ampliar a prestação de serviços digitais da JUCEMA, por meio de tecnologias que garantam a celeridade e autenticidade dos atos praticados</i>	23 691							257.400
		F	2	3	90	0	118	17.400
		F	2	4	90	0	118	240.000
0411 - Apoio Administrativo								1.132.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	23 272							258.000
		S	1	1	91	0	118	258.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	23 271							765.000
		S	1	1	90	0	118	765.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	23 302							109.000
		S	1	1	91	0	118	109.000
0499 - Operação Especial								70.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							70.000
		F	1	3	90	0	118	70.000

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

12.211.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								585.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	23 272							170.000
		S	1	1	91	0	211	170.000



0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	23 271							355.000
		S	1	1	90	0	211	355.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	23 302							60.000
		S	1	1	91	0	211	60.000
0583 - Maranhão Empreendedor								11.626.000
2742.0000 - Serviços Técnicos Metrológicos <i>Promover a segurança e a confiabilidade nas relações de consumo, por meio da fiscalização e normatização de produtos e serviços</i>	23 125							11.626.000
		F	1	1	90	0	211	4.425.000
		F	1	3	90	0	211	96.434
		F	2	3	90	0	211	6.400.566
		F	2	3	91	0	211	64.000
		F	2	4	90	0	211	640.000

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão

36.750.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0583 - Maranhão Empreendedor								36.750.000
4622.0000 - Incremento da Competitividade de Infraestrutura Industrial e Investimentos Estratégicos <i>Captar, gerenciar e disponibilizar recursos voltados para infraestrutura industrial e estímulo a novos negócios</i>	22 661							36.750.000
		F	2	3	50	0	107	1.700.000
		F	2	3	90	0	107	33.300.000
		F	2	4	90	0	107	250.000
		F	2	4	90	0	111	1.500.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto 30.679, de 16.03.15
Decreto nº 22.932, de 23.01.07
Lei nº 10.213, de 9.03.15

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.819, de 25.04.94
Decreto nº 5.503, de 31.12.79
Lei Estadual nº 8.034, de 15.12.03
Lei nº 10.213, de 9.03.15
Lei nº 3.260, de 28.08.72
Lei nº 4.400, de 30.12.81
Lei nº 6.272, de 06.02.95

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 20.672, de 23.07.04
Decreto nº 23.960, de 23.04.08
Lei nº 10.213, de 9.03.15

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 32.396, de 11.11.16
Lei nº 10.525, de 03.11.16
Lei nº 10.558, de 09.03.17
Lei nº 10.694, de 05.10.17
Lei nº 10.880, de 05.10.18



Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valores em R\$ 1,00

952.981.150

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12 - Educação	767.268.000	84.649.000	851.917.000
19 - Ciência e Tecnologia	100.628.150	336.000	100.964.150
28 - Encargos Especiais	100.000		100.000
TOTAL	867.996.150	84.985.000	952.981.150

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	11.505.718		11.505.718
122 - Administração Geral	498.379.799		498.379.799
128 - Formação de Recursos Humanos	1.500.000		1.500.000
271 - Previdência Básica		11.266.000	11.266.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		69.574.000	69.574.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.145.000	4.145.000
306 - Alimentação e Nutrição	6.400.000		6.400.000
364 - Ensino Superior	263.537.605		263.537.605
571 - Desenvolvimento Científico	54.887.761		54.887.761
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.960.419		19.960.419
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	11.724.848		11.724.848
846 - Outros Encargos Especiais	100.000		100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade	19.700.000		19.700.000
0177 - Ensino de Graduação	124.048.534		124.048.534
0354 - Gestão Universitária	14.005.718		14.005.718
0411 - Apoio Administrativo	490.058.779	84.985.000	575.043.779
0499 - Operação Especial	100.000		100.000
0584 - Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4.110.000		4.110.000
0585 - Cidadania Digital para Todos	50.000		50.000
0593 - Pesquisa e Pós-Graduação	10.155.048		10.155.048
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura	118.038.071		118.038.071
0616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	87.600.000		87.600.000
0618 - Inova Maranhão	130.000		130.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.028.150		13.028.150
24201 - Universidade Estadual do Maranhão	541.967.000	61.759.000	603.726.000
24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	87.600.000	336.000	87.936.000
24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	225.401.000	22.890.000	248.291.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	91.804.150	336.000	92.140.150
0103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	752.452.000	84.649.000	837.101.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	21.157.000		21.157.000
0212 - Convênios com Órgãos não Federais	1.020.000		1.020.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	300.000		300.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	950.000		950.000
5103 - Recurso Destinado ao Ensino Superior Público Estadual	313.000		313.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade								19.700.000
4802.0000 - Restaurante Universitário	12 306							6.000.000
<i>Fornecer alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>								



		F	2	3	90	0	103	6.000.000
4953.0000 - Restaurante Universitário na Região Tocantina	12 306							400.000
<i>Fornecer alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual da Região Tocantina</i>								
		F	2	3	90	0	103	400.000
3329.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Atendimento Veterinário	12 364							1.000.000
<i>Implantar e equipar unidades de atendimento veterinário no Estado.</i>								
		F	2	4	90	0	103	1.000.000
4755.0000 - Promoção da Extensão Universitária - UEMA	12 364							1.490.000
<i>Promover cursos de extensão para a comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>								
		F	2	3	90	0	103	1.490.000
4853.0000 - Cartão Transporte Universitário - UEMA	12 364							200.000
<i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários entre o seu domicílio e a instituição de ensino superior</i>								
		F	2	3	90	0	103	200.000
4877.0000 - Fomento à Assistência Estudantil - UEMA	12 364							2.370.000
<i>Fornecer bolsas e auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>								
		F	2	3	90	0	103	2.370.000
4952.0000 - Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina	12 364							3.290.000
<i>Fornecer bolsas e auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>								
		F	2	3	90	0	103	3.290.000
4954.0000 - Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina	12 364							2.000.000
<i>Promover cursos de extensão para a comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>								
		F	2	3	90	0	103	2.000.000
4956.0000 - Cartão Transporte Universitário na Região Tocantina	12 364							50.000
<i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários entre o seu domicílio e a instituição de ensino superior</i>								
		F	2	3	90	0	103	50.000
4967.0000 - Atendimento Veterinário	12 364							2.000.000
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades de atendimento veterinário, visando a prestação de serviços de qualidade à comunidade</i>								
		F	2	3	90	0	103	2.000.000
2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais - UEMA	12 573							200.000
<i>Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, sociocultural e desportivo nos campi do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	103	200.000
4955.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais na Região Tocantina	12 573							700.000
<i>Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, sociocultural e desportivo nos campi do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	103	400.000
		F	2	3	90	0	218	300.000
0177 - Ensino de Graduação								124.048.534
2118.0000 - Formação em Nível Superior- UEMA	12 364							104.779.000
<i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e de tecnólogos</i>								
		F	2	3	90	0	103	86.233.000
		F	2	3	90	0	211	10.308.000
		F	2	3	90	5	103	27.000
		F	2	4	90	0	211	7.925.000
		F	2	4	90	5	103	286.000
3321.0000 - Expansão da Graduação - UEMA	12 364							116.000
<i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>								
		F	3	3	90	0	103	116.000
3322.0000 - Expansão da Graduação na Região Tocantina	12 364							3.741.000



<i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>		F	2	3	90	0	103	3.741.000
4875.0000 - Mais Qualidade Acadêmica - UEMA	12 364							100.000
<i>Melhorar os indicadores de qualidade dos cursos de graduação</i>		F	2	3	90	0	103	100.000
4947.0000 - Mais Qualidade Acadêmica na Região Tocantina	12 364							2.662.534
<i>Melhorar os indicadores de qualidade dos cursos de graduação</i>		F	2	3	90	0	103	2.662.534
4948.0000 - Formação em Nível Superior na Região Tocantina	12 364							12.650.000
<i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e de tecnólogos</i>		F	2	3	90	0	103	12.650.000
0354 - Gestão Universitária								14.005.718
4879.0000 - Desenvolvimento Institucional - UEMA	12 121							8.000.000
<i>Promover o desenvolvimento da universidade através do planejamento de gestão anual</i>		F	2	3	90	0	103	8.000.000
4958.0000 - Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina	12 121							3.505.718
<i>Promover o desenvolvimento da universidade através do planejamento de gestão anual</i>		F	2	3	90	0	103	3.505.718
4878.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior - UEMA	12 128							200.000
<i>Qualificar os quadros de pessoal docente, técnico e administrativo</i>		F	2	3	90	0	103	200.000
4957.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina	12 128							1.300.000
<i>Qualificar os quadros de pessoal docente, técnico e administrativo</i>		F	2	3	90	0	103	1.300.000
4880.0000 - Manutenção e Operacionalização dos Campi - UEMA	12 364							1.000.000
<i>Manter a estrutura física dos campi</i>		F	2	4	90	0	103	1.000.000
0411 - Apoio Administrativo								575.043.779
4457.0000 - Administração da Unidade	12 122							481.320.629
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	103	336.414.000
		F	1	1	91	0	103	524.000
		F	1	3	90	0	103	1.148.700
		F	2	3	90	0	103	64.245.000
		F	2	4	90	0	103	78.988.929
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							10.995.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	103	10.995.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							69.529.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	103	69.529.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							4.125.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	103	4.125.000
4457.0000 - Administração da Unidade	19 122							8.738.150
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	2.202.000
		F	1	3	90	0	101	66.824



		F	2	3	90	0	101	3.819.176
		F	2	4	90	0	101	2.650.150
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	19 271							271.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	271.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	19 272							45.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	45.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	19 302							20.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	101	20.000
0499 - Operação Especial								100.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							100.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>								
		F	1	3	90	0	103	100.000
0584 - Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								4.110.000
4007.0000 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	19 571							130.000
<i>Apoiar a realização de eventos para promover a ciência e a tecnologia no Estado</i>								
		F	2	3	50	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	101	30.000
4917.0000 - Cidadão do Mundo	19 573							3.980.000
<i>Oferecer intercâmbio internacional com foco em idiomas estrangeiros (inglês, francês e espanhol) aos jovens universitários maranhenses com idade entre 18 e 24 anos, para que eles possam alcançar nível de proficiência nos idiomas escolhidos</i>								
		F	3	3	90	0	101	50.000
		F	3	3	90	0	103	3.930.000
0585 - Cidadania Digital para Todos								50.000
3242.0000 - Implantação de Pontos de Acesso à Internet Gratuita (MARANET)	19 573							50.000
<i>Contribuir para o aumento do percentual da população do Maranhão com acesso à internet</i>								
		F	2	3	90	0	101	50.000
0593 - Pesquisa e Pós-Graduação								10.155.048
4167.0000 - Ensino de Pós-Graduação - UEMA	12 364							5.700.000
<i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>								
		F	2	3	90	0	103	5.700.000
4951.0000 - Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina	12 364							2.351.000
<i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>								
		F	2	3	90	0	103	2.351.000
4803.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA	12 573							90.000
<i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	103	70.000
		F	2	4	90	0	103	20.000
4950.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina	12 573							2.014.048
<i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	103	2.014.048
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura								118.038.071
3278.0000 - Implantação e Modernização dos Campi - UEMA	12 364							90.190.000
<i>Construir, ampliar e modernizar os campi no Estado</i>								
		F	3	3	90	0	103	4.000.000
		F	3	4	90	0	103	86.190.000



3318.0000 - Implantação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	12 364							26.998.071
<i>Construir, ampliar e modernizar os campi no Estado</i>		F	2	4	90	0	103	26.998.071
4959.0000 - Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina	12 364							850.000
<i>Manter a estrutura física dos campi</i>		F	2	3	90	0	103	850.000
0616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência								87.600.000
4450.0000 - Gestão do Programa	19 122							8.321.020
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.664.000
		F	1	3	90	0	101	70.020
		F	2	3	90	0	101	4.545.000
		F	2	4	90	0	101	42.000
4168.0000 - Mais Ciência	19 571							18.446.500
<i>Fomentar a ciência, tecnologia e inovação ao apoiar projetos de pesquisa que promovam o aumento da base de conhecimento em instituições de ensino superior, centros tecnológicos e de pesquisa, sediados no Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	17.890.000
		F	2	3	90	0	211	425.000
		F	2	3	90	5	101	131.500
4739.0000 - Mais Qualificação	19 571							36.311.261
<i>Estimular a qualificação de pesquisadores do estado por meio da concessão de bolsas de estudo, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	36.311.261
4740.0000 - Mais Inovação	19 572							19.960.419
<i>Apoiar os programas e projetos que tenham como objetivo incentivar a inovação e o empreendedorismo, especialmente para o estímulo à cooperação entre as empresas, as instituições de ensino superior, os centros de pesquisa, organizações não governamentais e o setor público</i>		F	2	3	60	0	211	2.443.500
		F	2	3	60	5	101	800.000
		F	2	3	90	0	101	15.622.919
		F	2	3	90	0	211	55.500
		F	2	3	90	0	212	1.020.000
		F	2	3	90	5	101	18.500
4290.0000 - Popularização da Ciência	19 573							4.560.800
<i>Popularizar a ciência por meio da difusão do conhecimento científico entre as comunidades acadêmica, científica e a sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	4.560.800
0618 - Inova Maranhão								130.000
3295.0000 - Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	19 573							110.000
<i>Construir e equipar espaços físicos de conectividade voltados a fomentar ações inclusivas de empreendedorismo tecnológico</i>		F	3	3	90	0	101	110.000
3297.0000 - Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	19 573							20.000
<i>Construir e equipar laboratórios multiusuários para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica</i>		F	2	3	90	0	101	20.000

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

13.028.150

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								8.738.150
4457.0000 - Administração da Unidade	19 122							8.738.150
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	2.202.000
		F	1	3	90	0	101	66.824
		F	2	3	90	0	101	3.819.176
		F	2	4	90	0	101	2.650.150



0584 - Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								4.110.000
4007.0000 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	19 571							130.000
<i>Apoiar a realização de eventos para promover a ciência e a tecnologia no Estado</i>		F	2	3	50	0	101	100.000
		F	2	3	90	0	101	30.000
4917.0000 - Cidadão do Mundo	19 573							3.980.000
<i>Oferecer intercâmbio internacional com foco em idiomas estrangeiros (inglês, francês e espanhol) aos jovens universitários maranhenses com idade entre 18 e 24 anos, para que eles possam alcançar nível de proficiência nos idiomas escolhidos</i>		F	3	3	90	0	101	50.000
		F	3	3	90	0	103	3.930.000
0585 - Cidadania Digital para Todos								50.000
3242.0000 - Implantação de Pontos de Acesso à Internet Gratuita (MARANET)	19 573							50.000
<i>Contribuir para o aumento do percentual da população do Maranhão com acesso à internet</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
0618 - Inova Maranhão								130.000
3295.0000 - Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	19 573							110.000
<i>Construir e equipar espaços físicos de conectividade voltados a fomentar ações inclusivas de empreendedorismo tecnológico</i>		F	3	3	90	0	101	110.000
3297.0000 - Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	19 573							20.000
<i>Construir e equipar laboratórios multiusuários para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica</i>		F	2	3	90	0	101	20.000

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão

603.726.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade								13.260.000
2938.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais - UEMA	12 573							200.000
<i>Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, sociocultural e desportivo nos campi do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	200.000
3329.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Atendimento Veterinário	12 364							1.000.000
<i>Implantar e equipar unidades de atendimento veterinário no Estado.</i>		F	2	4	90	0	103	1.000.000
4755.0000 - Promoção da Extensão Universitária - UEMA	12 364							1.490.000
<i>Promover cursos de extensão para a comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>		F	2	3	90	0	103	1.490.000
4802.0000 - Restaurante Universitário	12 306							6.000.000
<i>Fornecer alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	103	6.000.000
4853.0000 - Cartão Transporte Universitário - UEMA	12 364							200.000
<i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários entre o seu domicílio e a instituição de ensino superior</i>		F	2	3	90	0	103	200.000
4877.0000 - Fomento à Assistência Estudantil - UEMA	12 364							2.370.000
<i>Fornecer bolsas e auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>		F	2	3	90	0	103	2.370.000
4967.0000 - Atendimento Veterinário	12 364							2.000.000
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades de atendimento veterinário, visando a prestação de serviços de qualidade à comunidade</i>		F	2	3	90	0	103	2.000.000
0177 - Ensino de Graduação								104.995.000
2118.0000 - Formação em Nível Superior- UEMA	12 364							104.779.000
<i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e de tecnólogos</i>		F	2	3	90	0	103	86.233.000
		F	2	3	90	0	211	10.308.000
		F	2	3	90	5	103	27.000



		F	2	4	90	0	211	7.925.000
		F	2	4	90	5	103	286.000
3321.0000 - Expansão da Graduação - UEMA <i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>	12 364							116.000
		F	3	3	90	0	103	116.000
4875.0000 - Mais Qualidade Acadêmica - UEMA <i>Melhorar os indicadores de qualidade dos cursos de graduação</i>	12 364							100.000
		F	2	3	90	0	103	100.000
0354 - Gestão Universitária								9.200.000
4878.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior - UEMA <i>Qualificar os quadros de pessoal docente, técnico e administrativo</i>	12 128							200.000
		F	2	3	90	0	103	200.000
4879.0000 - Desenvolvimento Institucional - UEMA <i>Promover o desenvolvimento da universidade através do planejamento de gestão anual</i>	12 121							8.000.000
		F	2	3	90	0	103	8.000.000
4880.0000 - Manutenção e Operacionalização dos Campi - UEMA <i>Manter a estrutura física dos campi</i>	12 364							1.000.000
		F	2	4	90	0	103	1.000.000
0411 - Apoio Administrativo								380.191.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							50.790.000
		S	1	1	91	0	103	50.790.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							7.102.000
		S	1	1	90	0	103	7.102.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	12 302							3.867.000
		S	1	1	91	0	103	3.867.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							318.432.000
		F	1	1	90	0	103	223.282.000
		F	1	1	91	0	103	524.000
		F	1	3	90	0	103	1.015.000
		F	2	3	90	0	103	45.490.000
		F	2	4	90	0	103	48.121.000
0499 - Operação Especial								100.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							100.000
		F	1	3	90	0	103	100.000
0593 - Pesquisa e Pós-Graduação								5.790.000
4167.0000 - Ensino de Pós-Graduação - UEMA <i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	12 364							5.700.000
		F	2	3	90	0	103	5.700.000
4803.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA <i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>	12 573							90.000
		F	2	3	90	0	103	70.000
		F	2	4	90	0	103	20.000
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura								90.190.000
3278.0000 - Implantação e Modernização dos Campi - UEMA <i>Construir, ampliar e modernizar os campi no Estado</i>	12 364							90.190.000
		F	3	3	90	0	103	4.000.000
		F	3	4	90	0	103	86.190.000



Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	87.936.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								336.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	19 272							45.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	45.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	19 271							271.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	271.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	19 302							20.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	20.000
0616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência								87.600.000
4168.0000 - Mais Ciência	19 571							18.446.500
<i>Fomentar a ciência, tecnologia e inovação ao apoiar projetos de pesquisa que promovam o aumento da base de conhecimento em instituições de ensino superior, centros tecnológicos e de pesquisa, sediados no Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	17.890.000
		F	2	3	90	0	211	425.000
		F	2	3	90	5	101	131.500
4290.0000 - Popularização da Ciência	19 573							4.560.800
<i>Popularizar a ciência por meio da difusão do conhecimento científico entre as comunidades acadêmica, científica e a sociedade</i>		F	2	3	90	0	101	4.560.800
4450.0000 - Gestão do Programa	19 122							8.321.020
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	3.664.000
		F	1	3	90	0	101	70.020
		F	2	3	90	0	101	4.545.000
		F	2	4	90	0	101	42.000
4739.0000 - Mais Qualificação	19 571							36.311.261
<i>Estimular a qualificação de pesquisadores do estado por meio da concessão de bolsas de estudo, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	36.311.261
4740.0000 - Mais Inovação	19 572							19.960.419
<i>Apoiar os programas e projetos que tenham como objetivo incentivar a inovação e o empreendedorismo, especialmente para o estímulo à cooperação entre as empresas, as instituições de ensino superior, os centros de pesquisa, organizações não governamentais e o setor público</i>		F	2	3	60	0	211	2.443.500
		F	2	3	60	5	101	800.000
		F	2	3	90	0	101	15.622.919
		F	2	3	90	0	211	55.500
		F	2	3	90	0	212	1.020.000
		F	2	3	90	5	101	18.500

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	248.291.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade								6.440.000
4952.0000 - Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina	12 364							3.290.000
<i>Fornecer bolsas e auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>		F	2	3	90	0	103	3.290.000



4953.0000 - Restaurante Universitário na Região Tocantina <i>Fornecer alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual da Região Tocantina</i>	12 306							400.000
		F	2	3	90	0	103	400.000
4954.0000 - Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina <i>Promover cursos de extensão para a comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>	12 364							2.000.000
		F	2	3	90	0	103	2.000.000
4955.0000 - Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais na Região Tocantina <i>Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, sociocultural e desportivo nos campi do Estado</i>	12 573							700.000
		F	2	3	90	0	103	400.000
		F	2	3	90	0	218	300.000
4956.0000 - Cartão Transporte Universitário na Região Tocantina <i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários entre o seu domicílio e a instituição de ensino superior</i>	12 364							50.000
		F	2	3	90	0	103	50.000
0177 - Ensino de Graduação								19.053.534
3322.0000 - Expansão da Graduação na Região Tocantina <i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>	12 364							3.741.000
		F	2	3	90	0	103	3.741.000
4947.0000 - Mais Qualidade Acadêmica na Região Tocantina <i>Melhorar os indicadores de qualidade dos cursos de graduação</i>	12 364							2.662.534
		F	2	3	90	0	103	2.662.534
4948.0000 - Formação em Nível Superior na Região Tocantina <i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e de tecnólogos</i>	12 364							12.650.000
		F	2	3	90	0	103	12.650.000
0354 - Gestão Universitária								4.805.718
4957.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina <i>Qualificar os quadros de pessoal docente, técnico e administrativo</i>	12 128							1.300.000
		F	2	3	90	0	103	1.300.000
4958.0000 - Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina <i>Promover o desenvolvimento da universidade através do planejamento de gestão anual</i>	12 121							3.505.718
		F	2	3	90	0	103	3.505.718
0411 - Apoio Administrativo								185.778.629
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							18.739.000
		S	1	1	91	0	103	18.739.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271							3.893.000
		S	1	1	90	0	103	3.893.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	12 302							258.000
		S	1	1	91	0	103	258.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122							162.888.629
		F	1	1	90	0	103	113.132.000
		F	1	3	90	0	103	133.700
		F	2	3	90	0	103	18.755.000
		F	2	4	90	0	103	30.867.929
0593 - Pesquisa e Pós-Graduação								4.365.048
4950.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina <i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>	12 573							2.014.048
		F	2	3	90	0	103	2.014.048



		F	2	3	90	0	103	18.755.000
		F	2	4	90	0	103	30.867.929
0593 - Pesquisa e Pós-Graduação								4.365.048
4950.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina	12 573							2.014.048
<i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	2.014.048
4951.0000 - Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina	12 364							2.351.000
<i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>		F	2	3	90	0	103	2.351.000
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura								27.848.071
3318.0000 - Implantação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	12 364							26.998.071
<i>Construir, ampliar e modernizar os campi no Estado</i>		F	2	4	90	0	103	26.998.071
4959.0000 - Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina	12 364							850.000
<i>Manter a estrutura física dos campi</i>		F	2	3	90	0	103	850.000

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.232, de 03.01.11

Lei Estadual nº 8.756, de 25.03.08

Lei nº 10.213, de 9.03.15

FUNDO ESTADUAL DE ESPORTES

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 33.817 de 20.02.2018

Lei Estadual nº 8.702 de 05.11.2007

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Valores em R\$ 1,00
	38.878.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27 - Desporto e Lazer	38.878.000		38.878.000
TOTAL	38.878.000		38.878.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	11.414.200		11.414.200
451 - Infraestrutura Urbana	21.246.243		21.246.243
811 - Desporto de Rendimento	1.050.500		1.050.500
812 - Desporto Comunitário	2.478.057		2.478.057
813 - Lazer	2.689.000		2.689.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0578 - Mais Esporte e Lazer	38.878.000		38.878.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	38.148.000		38.148.000
45901 - Fundo Estadual de Esportes	730.000		730.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	35.998.000		35.998.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	730.000		730.000
0113 - Outras Transferências Federais	2.150.000		2.150.000



0578 - Mais Esporte e Lazer								38.878.000
4450.0000 - Gestão do Programa	27 122							11.414.200
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	10.204.000
		F	1	3	90	0	101	271.000
		F	2	3	90	0	101	789.200
		F	2	4	90	0	101	150.000
3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	27 451							13.891.000
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>								
		F	3	3	40	0	101	80.000
		F	3	3	90	0	101	500.000
		F	3	4	40	0	101	1.310.000
		F	3	4	90	0	101	12.001.000
3315.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP	27 451							200.000
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>								
		F	2	4	90	0	107	200.000
4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer	27 451							6.625.243
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>								
		F	2	3	90	0	101	6.595.243
		F	2	4	90	0	101	30.000
4940.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP	27 451							530.000
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>								
		F	2	3	90	0	107	530.000
4896.0000 - Promoção do Esporte - SEDEL	27 811							1.050.500
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao esporte integrado às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>								
		F	2	3	90	0	101	275.500
		F	2	3	90	0	113	725.000
		F	2	4	90	0	113	50.000
4703.0000 - Mais Esporte Educacional	27 812							2.478.067
<i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e o desenvolvimento da política do esporte educacional</i>								
		F	2	3	90	0	101	1.093.057
		F	2	3	90	0	113	1.295.000
		F	2	4	90	0	101	10.000
		F	2	4	90	0	113	80.000
4714.0000 - Promoção do Lazer	27 813							2.888.000
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>								
		F	2	3	50	0	101	400.000
		F	2	3	90	0	101	2.138.000
		F	2	4	90	0	101	150.000

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

38.148.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0578 - Mais Esporte e Lazer								38.148.000
3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	27 451							13.891.000
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>								
		F	3	3	40	0	101	80.000
		F	3	3	90	0	101	500.000
		F	3	4	40	0	101	1.310.000
		F	3	4	90	0	101	12.001.000
4450.0000 - Gestão do Programa	27 122							11.414.200
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	10.204.000



		F	1	3	90	0	101	271.000
		F	2	3	90	0	101	789.200
		F	2	4	90	0	101	150.000
4703.0000 - Mais Esporte Educacional <i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e o desenvolvimento da política do esporte educacional</i>	27 812							2.478.057
		F	2	3	90	0	101	1.093.057
		F	2	3	90	0	113	1.295.000
		F	2	4	90	0	101	10.000
		F	2	4	90	0	113	80.000
4714.0000 - Promoção do Lazer <i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>	27 813							2.689.000
		F	2	3	50	0	101	400.000
		F	2	3	90	0	101	2.139.000
		F	2	4	90	0	101	150.000
4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer <i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>	27 451							6.625.243
		F	2	3	90	0	101	6.595.243
		F	2	4	90	0	101	30.000
4896.0000 - Promoção do Esporte - SEDEL <i>Ampliar e qualificar o acesso ao esporte integrado às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>	27 811							1.050.500
		F	2	3	90	0	101	275.500
		F	2	3	90	0	113	725.000
		F	2	4	90	0	113	50.000

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 45901 - Fundo Estadual de Esportes

730.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0578 - Mais Esporte e Lazer								730.000
3315.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP <i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>	27 451							200.000
		F	2	4	90	0	107	200.000
4940.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP <i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>	27 451							530.000
		F	2	3	90	0	107	530.000

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.000 02.04.2019

Medida Provisória nº 291 de 22.02.2019

Órgão: 49000 - Secretaria de Estado do Turismo

Valores em R\$ 1,00

13.601.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23 - Comércio e Serviços	13.601.000		13.601.000
TOTAL	13.601.000		13.601.000



SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	7.565.000		7.565.000
333 - Empregabilidade	120.000		120.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000		10.000
695 - Turismo	5.906.000		5.906.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0522 - Avança Turismo	13.601.000		13.601.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
49101 - Secretaria de Estado do Turismo	13.601.000		13.601.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	13.014.000		13.014.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	482.000		482.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	100.000		100.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	5.000		5.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0522 - Avança Turismo								13.601.000
4450.0000 - Gestão do Programa	23 122							7.565.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	4.209.000
		F	1	3	90	0	101	177.820
		F	2	3	90	0	101	3.078.180
		F	2	4	90	0	101	100.000
4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo	23 333							120.000
<i>Realizar cursos, oficinas e palestras presencialmente para prestadores de serviços nos 10 polos turísticos do Estado</i>								
		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	3	90	0	122	100.000
4823.0000 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo	23 422							10.000
<i>Combater a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no turismo, por meio de campanhas de enfrentamento, palestras e seminários</i>								
		F	2	3	90	0	101	10.000
2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão	23 695							1.250.000
<i>Realizar ações de marketing para promover o Maranhão como destino turístico, aumentando o fluxo e a permanência do turista no Estado</i>								
		F	2	3	90	0	101	1.250.000
3331.0000 - Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística	23 695							4.518.000
<i>Implantar e modernizar os espaços turísticos do estado, por meio da captação e realização de investimentos associados à melhoria da infraestrutura física.</i>								
		F	2	3	90	0	101	2.322.000
		F	2	4	90	0	101	1.709.000
		F	2	4	90	0	111	482.000
		F	2	4	90	5	101	5.000
4786.0000 - Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo	23 695							50.000
<i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais fomentando a geração de emprego e renda</i>								
		F	2	3	90	0	101	50.000
4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo	23 695							80.000
<i>Promover o desenvolvimento da produção artesanal associada ao turismo, contribuindo com a sustentabilidade e aumento da renda do artesanato maranhense</i>								
		F	2	3	90	0	101	80.000
4918.0000 - Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos	23 695							8.000
<i>Cadastrar empresas, serviços e pessoas no CADASTUR e no sistema online do Ministério do Turismo, através de ações itinerantes</i>								
		F	2	3	90	0	101	8.000

Órgão: 49000 - Secretaria de Estado do Turismo

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 49101 - Secretaria de Estado do Turismo

13.601.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0522 - Avança Turismo								13.601.000
2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão	23 695							1.250.000
<i>Realizar ações de marketing para promover o Maranhão como destino turístico, aumentando o fluxo e a permanência do turista no Estado</i>		F	2	3	90	0	101	1.250.000
3331.0000 - Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística	23 695							4.518.000
<i>Implantar e modernizar os espaços turísticos do estado, por meio da captação e realização de investimentos associados à melhoria da infraestrutura física.</i>		F	2	3	90	0	101	2.322.000
		F	2	4	90	0	101	1.709.000
		F	2	4	90	0	111	482.000
		F	2	4	90	5	101	5.000
4450.0000 - Gestão do Programa	23 122							7.565.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	4.209.000
		F	1	3	90	0	101	177.820
		F	2	3	90	0	101	3.078.180
		F	2	4	90	0	101	100.000
4786.0000 - Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo	23 695							50.000
<i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais fomentando a geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	0	101	50.000
4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo	23 695							80.000
<i>Promover o desenvolvimento da produção artesanal associada ao turismo, contribuindo com a sustentabilidade e aumento da renda do artesão maranhense</i>		F	2	3	90	0	101	80.000
4823.0000 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo	23 422							10.000
<i>Combater a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no turismo, por meio de campanhas de enfrentamento, palestras e seminários</i>		F	2	3	90	0	101	10.000
4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo	23 333							120.000
<i>Realizar cursos, oficinas e palestras presencialmente para prestadores de serviços nos 10 polos turísticos do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	20.000
		F	2	3	90	0	122	100.000
4918.0000 - Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos	23 695							8.000
<i>Cadastrar empresas, serviços e pessoas no CADASTUR e no sistema online do Ministério do Turismo, através de ações itinerantes</i>		F	2	3	90	0	101	8.000

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 25.375, de 08.06.09

Decreto nº 27.229, de 03.01.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

Lei nº 10.581, de 20.04.17

Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

Valores em R\$ 1,00

46.602.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11 - Trabalho	46.602.000		46.602.000
TOTAL	46.602.000		46.602.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	12.339.000		12.339.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000		70.000
333 - Empregabilidade	13.001.000		13.001.000
334 - Fomento ao Trabalho	21.192.000		21.192.000



PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	12.339.000		12.339.000
0521 - Desenvolvimento da Economia Solidária	18.792.000		18.792.000
0579 - Promoção do Trabalho Digno	10.971.000		10.971.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho	4.500.000		4.500.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	46.602.000		46.602.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	17.649.000		17.649.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	5.028.000		5.028.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	23.822.000		23.822.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	103.000		103.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								12.339.000
4457.0000 - Administração da Unidade	11 122							12.339.000
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	5.934.000
		F	1	3	90	0	101	230.110
		F	2	3	90	0	101	5.878.890
		F	2	4	90	0	101	296.000
0521 - Desenvolvimento da Economia Solidária								18.792.000
3260.0000 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	11 334							5.145.000
<i>Implantar Centros de Referência da Economia Solidária que se destinam a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo baseado na economia solidária</i>								
		F	2	3	90	0	101	3.700.000
		F	2	3	90	0	122	445.000
		F	2	4	90	0	122	1.000.000
4316.0000 - Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária	11 334							11.547.000
<i>Contribuir com a organização dos empreendimentos econômicos e solidários como modelo de desenvolvimento de base sustentável</i>								
		F	2	3	90	0	122	4.209.000
		F	2	4	90	0	111	5.028.000
		F	2	4	90	0	122	2.207.000
		F	2	4	90	5	101	103.000
4710.0000 - Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos	11 334							2.100.000
<i>Fomentar e fortalecer empreendimentos e redes de cooperação, visando a inclusão socioeconômica de catadores de resíduos na política nacional de resíduos sólidos</i>								
		F	2	3	90	0	122	1.700.000
		F	2	4	90	0	122	400.000
0579 - Promoção do Trabalho Digno								10.971.000
2484.0000 - Seguro Desemprego	11 331							10.000
<i>Orientar o trabalhador desempregado sem justa causa, o pescador artesanal e trabalhador submetido a trabalho forçado ou reduzido à condição de escravo para receberem o benefício do seguro desemprego</i>								
		F	2	3	90	0	101	10.000
4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado	11 331							60.000
<i>Identificar, orientar e capacitar os microempreendedores informais sobre as políticas públicas para o segmento e realizar a intermediação ao crédito, em parceria com os bancos oficiais, de forma a contribuir para o desenvolvimento dos micros e pequenos empreendimentos para o aumento de geração de trabalho e renda</i>								
		F	2	3	90	0	122	60.000
2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra	11 333							1.000.000
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>								
		F	2	3	90	0	122	1.000.000
4842.0000 - Mutirão Rua Digna	11 333							5.600.000
<i>Contribuir com a geração do trabalho e renda por meio da execução de ações de mutirão, em parceria com as organizações associativas para pavimentação de vias públicas e serviços complementares de infraestrutura</i>								
		F	3	3	90	0	101	1.600.000
		F	3	3	90	0	122	2.000.000



4843.0000 - Mais Empregos	11 333	F	3	4	50	0	122	2.000.000
<i>Contribuir para elevação do nível de empregabilidade no estado, por meio de apoio financeiro às microempresas e empresas de pequeno e médio porte para cada novo emprego regido pela Consolidação das Leis de Trabalho-CLT</i>								4.301.000
		F	2	3	60	0	122	4.000.000
		F	2	3	90	0	122	301.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho								4.500.000
4709.0000 - Mais Aprendiz	11 333							2.100.000
<i>Contribuir com a formação de mão de obra de jovens e adolescentes, na faixa etária entre 15 a 24 anos, com treinamento na modalidade de aprendizagem profissional</i>								
		F	2	3	90	0	122	2.100.000
4708.0000 - Qualificação Profissional e Cidadania	11 334							2.400.000
<i>Qualificar o trabalhador para reduzir o desemprego e o subemprego elevando a produtividade e competitividade do setor produtivo</i>								
		F	2	3	90	0	122	2.400.000

Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

46.602.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								12.339.000
4457.0000 - Administração da Unidade	11 122							12.339.000
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	5.934.000
		F	1	3	90	0	101	230.110
		F	2	3	90	0	101	5.878.890
		F	2	4	90	0	101	296.000
0521 - Desenvolvimento da Economia Solidária								18.792.000
3260.0000 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	11 334							5.145.000
<i>Implantar Centros de Referência da Economia Solidária que se destinam a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo baseado na economia solidária</i>								
		F	2	3	90	0	101	3.700.000
		F	2	3	90	0	122	445.000
		F	2	4	90	0	122	1.000.000
4316.0000 - Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária	11 334							11.547.000
<i>Contribuir com a organização dos empreendimentos econômicos e solidários como modelo de desenvolvimento de base sustentável</i>								
		F	2	3	90	0	122	4.209.000
		F	2	4	90	0	111	5.028.000
		F	2	4	90	0	122	2.207.000
		F	2	4	90	5	101	103.000
4710.0000 - Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos	11 334							2.100.000
<i>Fomentar e fortalecer empreendimentos e redes de cooperação, visando a inclusão socioeconômica de catadores de resíduos na política nacional de resíduos sólidos</i>								
		F	2	3	90	0	122	1.700.000
		F	2	4	90	0	122	400.000
0579 - Promoção do Trabalho Digno								10.971.000
2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra	11 333							1.000.000
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>								
		F	2	3	90	0	122	1.000.000
2484.0000 - Seguro Desemprego	11 331							10.000
<i>Orientar o trabalhador desempregado sem justa causa, o pescador artesanal e trabalhador submetido a trabalho forçado ou reduzido à condição de escravo para receberem o benefício do seguro desemprego</i>								
		F	2	3	90	0	101	10.000
4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado	11 331							60.000
<i>Identificar, orientar e capacitar os microempreendedores informais sobre as políticas públicas para o segmento e realizar a intermediação ao crédito, em parceria com os bancos oficiais, de forma a contribuir para o desenvolvimento dos micros e pequenos empreendimentos para o aumento de geração de trabalho e renda</i>								
		F	2	3	90	0	122	60.000



4842.0000 - Mutirão Rua Digna <i>Contribuir com a geração do trabalho e renda por meio da execução de ações de mutirão, em parceria com as organizações associativas para pavimentação de vias públicas e serviços complementares de infraestrutura</i>	11 333							5.600.000
		F	3	3	90	0	101	1.600.000
		F	3	3	90	0	122	2.000.000
		F	3	4	50	0	122	2.000.000
4843.0000 - Mais Empregos <i>Contribuir para elevação do nível de empregabilidade no estado, por meio de apoio financeiro às microempresas e empresas de pequeno e médio porte para cada novo emprego regido pela Consolidação das Leis de Trabalho-CLT</i>	11 333							4.301.000
		F	2	3	60	0	122	4.000.000
		F	2	3	90	0	122	301.000
0580 - Mais Qualificação para o Trabalho 4708.0000 - Qualificação Profissional e Cidadania <i>Qualificar o trabalhador para reduzir o desemprego e o subemprego elevando a produtividade e competitividade do setor produtivo</i>	11 334							4.500.000
								2.400.000
		F	2	3	90	0	122	2.400.000
4709.0000 - Mais Aprendiz <i>Contribuir com a formação de mão de obra de jovens e adolescentes, na faixa etária entre 15 a 24 anos, com treinamento na modalidade de aprendizagem profissional</i>	11 333							2.100.000
		F	2	3	90	0	122	2.100.000

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.231, de 03.01.11

Lei nº 10.213, de 9.03.15

Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher	Valores em R\$ 1,00
	14.702.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	14.702.000		14.702.000
TOTAL	14.702.000		14.702.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	6.109.000		6.109.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.593.000		8.593.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	14.702.000		14.702.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
52101 - Secretaria de Estado da Mulher	14.664.000		14.664.000
52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	38.000		38.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	11.602.000		11.602.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.100.000		1.100.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	2.000.000		2.000.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres								14.702.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							6.109.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	4.265.000
		F	1	3	90	0	101	118.192
		F	2	3	90	0	101	1.725.808
3283.0000 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher	14 422							3.000.000



Implantar e/ou aparelhar unidades da casa da mulher no Estado do Maranhão		F	3	4	90	0	101	3.000.000
3325.0000 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	14 422							38.000
<i>Financiar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de acordo com a Lei Complementar n. 209 da 30 de abril de 2018 que regulamenta o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	18.000
		F	2	4	90	0	101	20.000
4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres	14 422							3.290.000
<i>Disponibilizar e expandir espaços de acolhimento e atendimento presenciais e remotos à mulher, agregando também serviços itinerantes</i>		F	2	3	90	0	101	2.190.000
		F	2	3	90	0	111	1.100.000
4884.0000 - Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	14 422							2.265.000
<i>Fomentar e estimular políticas públicas voltadas para a governança inclusiva da mulher, visando a ocupação de mulheres em instâncias de poder e ao cumprimento/proposição de amparos legais, por meio da articulação intersetorial entre órgãos da administração estadual e entidades de classe e iniciativas de conscientização de igualdade de gênero</i>		F	2	3	90	0	101	265.000
		F	2	3	90	0	122	2.000.000

Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 52101 - Secretaria de Estado da Mulher	14.664.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres								14.664.000
3283.0000 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher	14 422							3.000.000
<i>Implantar e/ou aparelhar unidades da casa da mulher no Estado do Maranhão</i>		F	3	4	90	0	101	3.000.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							6.109.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	4.265.000
		F	1	3	90	0	101	118.192
		F	2	3	90	0	101	1.725.808
4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres	14 422							3.290.000
<i>Disponibilizar e expandir espaços de acolhimento e atendimento presenciais e remotos à mulher, agregando também serviços itinerantes</i>		F	2	3	90	0	101	2.190.000
		F	2	3	90	0	111	1.100.000
4884.0000 - Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	14 422							2.265.000
<i>Fomentar e estimular políticas públicas voltadas para a governança inclusiva da mulher, visando a ocupação de mulheres em instâncias de poder e ao cumprimento/proposição de amparos legais, por meio da articulação intersetorial entre órgãos da administração estadual e entidades de classe e iniciativas de conscientização de igualdade de gênero</i>		F	2	3	90	0	101	265.000
		F	2	3	90	0	122	2.000.000

Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	38.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres								38.000
3325.0000 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	14 422							38.000
<i>Financiar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de acordo com a Lei Complementar n. 209 da 30 de abril de 2018 que regulamenta o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</i>		F	2	3	90	0	101	18.000
		F	2	4	90	0	101	20.000



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.528, de 17.08.12
 Decreto nº 30.765, de 13.05.15
 Decreto nº 31.051, de 28.08.15
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.225, de 15.04.15
 Lei nº 9.369, de 03.05.11

Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Valores em R\$ 1,00

531.391.500

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15 - Urbanismo	173.971.652		173.971.652
26 - Transporte	357.419.848		357.419.848
TOTAL	531.391.500		531.391.500

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	41.734.066		41.734.066
451 - Infraestrutura Urbana	167.903.391		167.903.391
781 - Transporte Aéreo	100.000		100.000
782 - Transporte Rodoviário	321.254.043		321.254.043
784 - Transporte Hidroviário	400.000		400.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	173.971.652		173.971.652
0411 - Apoio Administrativo	26.399.478		26.399.478
0531 - Logística e Transporte	331.020.370		331.020.370

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	531.391.500		531.391.500

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	364.070.000		364.070.000
0114 - Operações de Crédito Interna	154.159.000		154.159.000
0124 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.162.500		13.162.500

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana								173.971.652
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							6.068.261
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	6.068.261
3287.0000 - Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos	15 451							73.084.738
<i>Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população</i>		F	2	4	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	72.084.738
3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	15 451							93.818.653
<i>Implantar e pavimentar vias em áreas urbanas</i>		F	3	3	40	0	101	3.000.000
		F	3	4	40	0	101	18.500.000
		F	3	4	90	0	101	72.318.653
4895.0000 - Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	15 451							1.000.000
<i>Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população</i>		F	2	4	40	0	101	1.000.000
0411 - Apoio Administrativo								26.399.478
4457.0000 - Administração da Unidade	26 122							26.399.478



Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas		F	1	1	90	0	101	18.993.000
		F	1	3	90	0	101	408.000
		F	2	3	90	0	101	6.698.478
		F	2	4	90	0	101	300.000
0531 - Logística e Transporte								331.020.370
4450.0000 - Gestão do Programa	26 122							9.266.327
Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas		F	2	3	90	0	101	6.068.261
		F	2	4	90	0	101	3.198.066
1752.0000 - Implantação e Melhoria de Aeródromos	26 781							100.000
Construir ou melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão		F	2	4	90	0	101	100.000
1754.0000 - Implantação e Melhoramento de Pontes	26 782							35.844.942
Construir ou melhorar pontes em diferentes regiões do Estado, facilitando o tráfego de pessoas e cargas		F	3	4	40	0	101	500.000
		F	3	4	90	0	101	9.000.000
		F	3	4	90	0	114	26.344.942
2705.0000 - Conservação de Pontes	26 782							100.000
Realizar atividades voltadas para conservação e manutenção de pontes		F	2	4	90	0	101	100.000
3014.0000 - Restauração de Rodovias Estaduais	26 782							100.000
Restaurar rodovias danificadas facilitando o tráfego de pessoas e cargas		F	3	4	90	0	101	100.000
3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	26 782							800.000
Implantar ou melhorar estradas vicinais, com aquisição de máquinas e equipamentos		F	2	4	40	0	101	800.000
3093.0000 - Implantação e Pavimentação de Rodovias	26 782							170.944.218
Implantar e pavimentar estradas e rodovias, em parceria com municípios, por meio da aquisição e cessão de maquinário		F	3	4	90	0	101	43.130.160
		F	3	4	90	0	114	127.814.058
4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias	26 782							113.464.883
Realizar atividades voltadas para conservação, melhoramento e manutenção de rodovias		F	2	3	90	0	101	1.500.000
		F	2	4	90	0	101	98.802.383
		F	2	4	90	0	124	13.162.500
1758.0000 - Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	26 784							100.000
Facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros, oferecendo pontos de atracamento de embarcações		F	2	4	90	0	101	100.000
3096.0000 - Implantação de Diques e Barragens	26 784							100.000
Construir diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes		F	2	4	90	0	101	100.000
3097.0000 - Implantação e Melhoria de Hidrovias	26 784							100.000
Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado		F	2	4	90	0	101	100.000
4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens	26 784							100.000
Realizar atividades voltadas para conservação e manutenção de diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes		F	2	4	90	0	101	100.000



Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

531.391.500

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana								173.971.652
3287.0000 - Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos	15 451							73.084.738
<i>Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população</i>		F	2	4	40	0	101	1.000.000
		F	2	4	90	0	101	72.084.738
3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	15 451							93.818.653
<i>Implantar e pavimentar vias em áreas urbanas</i>		F	3	3	40	0	101	3.000.000
		F	3	4	40	0	101	18.500.000
		F	3	4	90	0	101	72.318.653
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							6.068.261
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	6.068.261
4895.0000 - Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	15 451							1.000.000
<i>Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população</i>		F	2	4	40	0	101	1.000.000
0411 - Apoio Administrativo								26.399.478
4457.0000 - Administração da Unidade	26 122							26.399.478
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	18.993.000
		F	1	3	90	0	101	408.000
		F	2	3	90	0	101	6.698.478
		F	2	4	90	0	101	300.000
0531 - Logística e Transporte								331.020.370
1752.0000 - Implantação e Melhoria de Aeródromos	26 781							100.000
<i>Construir ou melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
1754.0000 - Implantação e Melhoramento de Pontes	26 782							35.844.942
<i>Construir ou melhorar pontes em diferentes regiões do Estado, facilitando o tráfego de pessoas e cargas</i>		F	3	4	40	0	101	500.000
		F	3	4	90	0	101	9.000.000
		F	3	4	90	0	114	26.344.942
1758.0000 - Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	26 784							100.000
<i>Facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros, oferecendo pontos de atracamento de embarcações</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
2705.0000 - Conservação de Pontes	26 782							100.000
<i>Realizar atividades voltadas para conservação e manutenção de pontes</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
3014.0000 - Restauração de Rodovias Estaduais	26 782							100.000
<i>Restaurar rodovias danificadas facilitando o tráfego de pessoas e cargas</i>		F	3	4	90	0	101	100.000
3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	26 782							800.000
<i>Implantar ou melhorar estradas vicinais, com aquisição de máquinas e equipamentos</i>		F	2	4	40	0	101	800.000
3093.0000 - Implantação e Pavimentação de Rodovias	26 782							170.944.218
<i>Implantar e pavimentar estradas e rodovias, em parceria com municípios, por meio da aquisição e cessão de maquinário</i>		F	3	4	90	0	101	43.130.160
		F	3	4	90	0	114	127.814.058
3096.0000 - Implantação de Diques e Barragens	26 784							100.000
<i>Construir diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
3097.0000 - Implantação e Melhoria de Hidrovias	26 784							100.000



ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado</i>		F	2	4	90	0	101	100.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	26 122							9.266.327
		F	2	3	90	0	101	6.068.261
		F	2	4	90	0	101	3.198.066
4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens <i>Realizar atividades voltadas para conservação e manutenção de diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>	26 784							100.000
		F	2	4	90	0	101	100.000
4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias <i>Realizar atividades voltadas para conservação, melhoramento e manutenção de rodovias</i>	26 782							113.464.883
		F	2	3	90	0	101	1.500.000
		F	2	4	90	0	101	98.802.383
		F	2	4	90	0	124	13.162.500

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660, de 06.03.15
 Decreto nº 30.824, de 29.05.15
 Decreto nº 31.126, de 16.09.15
 Decreto nº 31.289, de 09.11.15
 Decreto nº 31.357, de 20.11.15
 Decreto nº 32.007, de 26.07.16
 Decreto nº 32.202, de 21.09.16
 Decreto nº 32.434, de 23.11.16
 Decreto nº 32.518, de 12.12.16
 EC nº 073, de 21.10.15
 Lei nº 10.417, de 14.03.16
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 10.333, de 02.10.15
 Lei nº 10.456, de 16.05.16
 Lei nº 10.490, de 18.07.16
 Lei nº 10.493, de 18.07.16

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto 30.660, de 06.03.15
 Decreto nº 14.445, de 08.02.95
 Decreto nº 14.592, de 02.06.95
 Decreto nº 20.704, de 16.08.04
 Lei Delegada nº 161, de 04.07.84
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 4.053, de 22.06.79
 Lei nº 4.763, de 06.04.87
 Lei nº 6.272, de 06.02.95

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660, de 06.03.15
 Decreto nº 32.731, de 22.03.17
 Lei Estadual nº 8.044, de 19.12.03
 Lei nº 10.305, de 04.09.15
 Lei nº 10.363, de 19.11.15
 Lei nº 10.567, de 15.03.17
 Lei nº 10.438, de 20.04.16
 MP nº 229, de 02.02.17

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.655, de 20.02.15
 Decreto nº 30.660, de 06.03.15
 Lei nº 10.213, 9.03.15
 Lei nº 10.438, de 20.04.16
 Lei nº 9.411, de 12.07.11

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660, de 06.03.15
 Decreto nº 14.758, de 09.10.95
 Lei nº 10.213, de 09.03.15
 Lei nº 10.363, de 19.11.15
 Lei nº 5.130, de 08.07.91



Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Valores em R\$ 1,00

114.934.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	109.142.000	5.722.000	114.864.000
28 - Encargos Especiais	70.000		70.000
TOTAL	109.212.000	5.722.000	114.934.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	54.740.951		54.740.951
128 - Formação de Recursos Humanos	50.000		50.000
241 - Assistência ao Idoso	1.400.000		1.400.000
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	400.000		400.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.900.000		2.900.000
271 - Previdência Básica		2.985.000	2.985.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		1.997.000	1.997.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		740.000	740.000
421 - Custódia e Reintegração Social	23.781.703		23.781.703
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.869.346		25.869.346
846 - Outros Encargos Especiais	70.000		70.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		5.722.000	5.722.000
0499 - Operação Especial	70.000		70.000
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	78.685.000		78.685.000
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	30.457.000		30.457.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	24.259.000		24.259.000
54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	49.996.000	2.986.000	52.982.000
54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	29.457.000	2.736.000	32.193.000
54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	1.000.000		1.000.000
54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.100.000		2.100.000
54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos	600.000		600.000
54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	1.400.000		1.400.000
54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	400.000		400.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	96.285.000	5.722.000	102.007.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	3.400.000		3.400.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.492.000		1.492.000
0116 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	1.400.000		1.400.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	3.050.000		3.050.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	3.585.000		3.585.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								5.722.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	14 271							2.985.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	2.985.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	14 272							1.997.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	1.997.000

SUPLEMENTO



0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	14 302						740.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>							
		S	1	1	91	0	101
							740.000
0499 - Operação Especial							70.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846						70.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>							
		F	1	3	90	0	101
							70.000
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							78.685.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122						39.467.097
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>							
		F	1	1	90	0	101
		F	1	3	90	0	101
		F	2	3	90	0	101
		F	2	4	90	0	101
							31.551.000
							4.331.442
							2.418.655
							1.166.000
4735.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo	14 128						50.000
<i>Promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo no nível básico, específico e de especialização, considerando os parâmetros da escola nacional de socioeducação</i>							
		F	1	3	90	0	101
							50.000
4835.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241						1.400.000
<i>Apoiar projetos que promovam a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa</i>							
		F	2	3	50	0	107
		F	2	3	50	0	116
		F	2	3	90	0	107
		F	2	4	50	0	116
							660.000
							500.000
							40.000
							200.000
4856.0000 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência	14 242						400.000
<i>Apoiar projetos que promovam a defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência</i>							
		F	2	3	50	0	107
		F	2	3	90	0	107
							360.000
							40.000
3066.0000 - Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	14 243						800.000
<i>Construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e Adolescente</i>							
		F	1	4	90	0	101
		F	1	4	90	0	122
							300.000
							500.000
4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 243						2.100.000
<i>Apoiar projetos para atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente</i>							
		F	1	3	50	0	101
		F	1	3	50	0	107
		F	1	3	50	0	116
							700.000
							700.000
							700.000
4292.0000 - Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade	14 421						23.781.703
<i>Garantir a ressocialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo</i>							
		F	1	3	90	0	101
		F	1	4	90	0	101
							23.581.703
							200.000
3279.0000 - Implantação de Núcleos e Centros de Referência	14 422						2.000.000
<i>Implantar espaços de promoção e garantia de direitos humanos</i>							
		F	3	4	90	0	122
							2.000.000
4470.0000 - Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz	14 422						330.200
<i>Desenvolver processos educativos voltados à construção de uma cultura de paz e respeito aos Direitos Humanos</i>							
		F	2	3	90	0	101
							330.200
4757.0000 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos	14 422						130.000
<i>Favorecer a implantação e o fortalecimento de políticas e instrumentos legais de garantia de Direitos Humanos nos municípios</i>							
		F	2	3	90	0	101
							130.000



4759.0000 - Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos	14 422							5.162.000
<i>Prestar atendimento a indivíduos ou grupos em situação de violação de Direitos Humanos</i>								
		F	2	3	50	0	111	1.041.000
		F	2	3	50	5	101	3.004.000
		F	2	3	90	0	101	85.000
		F	2	4	50	0	111	451.000
		F	2	4	50	5	101	581.000
4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos	14 422							1.483.000
<i>Garantir o acesso de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade a políticas públicas de Direitos Humanos</i>								
		F	2	3	40	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	883.000
		F	2	3	90	0	122	550.000
4762.0000 - Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social	14 422							751.000
<i>Implementar instrumentos de participação popular e controle social na gestão das políticas públicas</i>								
		F	2	3	90	0	101	751.000
4864.0000 - Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos	14 422							600.000
<i>Apoiar ações e projetos voltados aos direitos ou interesses difusos da população</i>								
		F	2	3	50	0	107	560.000
		F	2	3	90	0	107	40.000
4881.0000 - Promoção em Direitos Humanos nos Núcleos e Centros de Referência	14 422							10.000
<i>Promover a formação de jovens em situação de vulnerabilidade e vítimas de violação de direitos humanos</i>								
		F	2	3	90	0	101	10.000
4882.0000 - Promoção de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD)	14 422							220.000
<i>Possibilitar à pessoa com deficiência acesso e inclusão aos serviços públicos</i>								
		F	2	3	90	0	101	220.000
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor								30.457.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							15.273.854
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	13.334.000
		F	1	3	90	0	101	721.000
		F	2	3	90	0	101	1.218.854
3240.0000 - Implantação das Unidades de Atendimento do Procon	14 422							200.000
<i>Implantar unidades de atendimento do PROCON para ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para a garantia da cidadania e dos seus direitos.</i>								
		F	2	4	90	0	101	200.000
4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor	14 422							30.000
<i>Garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor</i>								
		F	2	3	90	0	101	30.000
4844.0000 - Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor	14 422							13.953.146
<i>Garantir atendimento com eficiência ao cidadão e ao consumidor, ampliando o acesso a serviços básicos</i>								
		F	2	3	90	0	101	13.953.146
4865.0000 - Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	14 422							1.000.000
<i>Promover a melhoria das ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor</i>								
		F	2	3	90	0	107	500.000
		F	2	4	90	0	107	500.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

24.259.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								24.259.000
3279.0000 - Implantação de Núcleos e Centros de Referência	14 422							2.000.000
<i>Implantar espaços de promoção e garantia de direitos humanos</i>		F	3	4	90	0	122	2.000.000



4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	14 122							14.172.800
		F	1	1	90	0	101	10.257.000
		F	1	3	90	0	101	331.145
		F	2	3	90	0	101	2.418.655
		F	2	4	90	0	101	1.166.000
4470.0000 - Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz <i>Desenvolver processos educativos voltados à construção de uma cultura de paz e respeito aos Direitos Humanos</i>	14 422							330.200
		F	2	3	90	0	101	330.200
4757.0000 - Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos <i>Favorecer a implantação e o fortalecimento de políticas e instrumentos legais de garantia de Direitos Humanos nos municípios</i>	14 422							130.000
		F	2	3	90	0	101	130.000
4759.0000 - Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos <i>Prestar atendimento a indivíduos ou grupos em situação de violação de Direitos Humanos</i>	14 422							5.162.000
		F	2	3	50	0	111	1.041.000
		F	2	3	50	5	101	3.004.000
		F	2	3	90	0	101	85.000
		F	2	4	50	0	111	451.000
		F	2	4	50	5	101	581.000
4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos <i>Garantir o acesso de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade a políticas públicas de Direitos Humanos</i>	14 422							1.483.000
		F	2	3	40	0	101	50.000
		F	2	3	90	0	101	883.000
		F	2	3	90	0	122	550.000
4762.0000 - Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social <i>Implementar instrumentos de participação popular e controle social na gestão das políticas públicas</i>	14 422							751.000
		F	2	3	90	0	101	751.000
4881.0000 - Promoção em Direitos Humanos nos Núcleos e Centros de Referência <i>Promover a formação de jovens em situação de vulnerabilidade e vítimas de violação de direitos humanos</i>	14 422							10.000
		F	2	3	90	0	101	10.000
4882.0000 - Promoção de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) <i>Possibilitar à pessoa com deficiência acesso e inclusão aos serviços públicos</i>	14 422							220.000
		F	2	3	90	0	101	220.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	52.982.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								2.986.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	14 272							1.595.000
		S	1	1	91	0	101	1.595.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	14 271							935.000
		S	1	1	90	0	101	935.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	14 302							456.000
		S	1	1	91	0	101	456.000
0499 - Operação Especial								70.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							70.000
		F	1	3	90	0	101	70.000
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								49.926.000
3066.0000 - Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento <i>Construir e equipar as estruturas para funcionamento das unidades de atendimento da Fundação da Criança e Adolescente</i>	14 243							800.000
		F	1	4	90	0	101	300.000
		F	1	4	90	0	122	500.000
4292.0000 - Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade	14 421							23.781.703



Garantir a ressocialização de adolescentes sentenciados pela autoria de atos infracionais a partir de seu desenvolvimento pessoal, social, produtivo e cognitivo		F	1	3	90	0	101	23.581.703
		F	1	4	90	0	101	200.000
4450.0000 - Gestão do Programa Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	14 122							25.294.297
		F	1	1	90	0	101	21.294.000
		F	1	3	90	0	101	4.000.297
4735.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo Promover a formação permanente e continuada dos operadores do sistema socioeducativo no nível básico, específico e de especialização, considerando os parâmetros da escola nacional de socioeducação	14 128							50.000
		F	1	3	90	0	101	50.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão

32.193.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								2.736.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	14 272							402.000
		S	1	1	91	0	101	402.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	14 271							2.050.000
		S	1	1	90	0	101	2.050.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.	14 302							284.000
		S	1	1	91	0	101	284.000
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor								29.457.000
3240.0000 - Implantação das Unidades de Atendimento do Procon Implantar unidades de atendimento do PROCON para ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para a garantia da cidadania e dos seus direitos.	14 422							200.000
		F	2	4	90	0	101	200.000
4450.0000 - Gestão do Programa Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	14 122							15.273.854
		F	1	1	90	0	101	13.334.000
		F	1	3	90	0	101	721.000
		F	2	3	90	0	101	1.218.854
4466.0000 - Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor Garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor	14 422							30.000
		F	2	3	90	0	101	30.000
4844.0000 - Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor Garantir atendimento com eficiência ao cidadão e ao consumidor, ampliando o acesso a serviços básicos	14 422							13.953.146
		F	2	3	90	0	101	13.953.146

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

1.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor								1.000.000
4865.0000 - Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor Promover a melhoria das ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor	14 422							1.000.000
		F	2	3	90	0	107	500.000
		F	2	4	90	0	107	500.000



Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.100.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								2.100.000
4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente <i>Apoiar projetos para atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente</i>	14 243							2.100.000
		F	1	3	50	0	101	700.000
		F	1	3	50	0	107	700.000
		F	1	3	50	0	116	700.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos	600.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								600.000
4864.0000 - Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos <i>Apoiar ações e projetos voltados aos direitos ou interesses difusos da população</i>	14 422							600.000
		F	2	3	50	0	107	560.000
		F	2	3	90	0	107	40.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	1.400.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								1.400.000
4835.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa <i>Apoiar projetos que promovam a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa</i>	14 241							1.400.000
		F	2	3	50	0	107	660.000
		F	2	3	50	0	116	500.000
		F	2	3	90	0	107	40.000
		F	2	4	50	0	116	200.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	400.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								400.000
4858.0000 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência <i>Apoiar projetos que promovam a defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência</i>	14 242							400.000
		F	2	3	50	0	107	360.000
		F	2	3	90	0	107	40.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

I - LEGISLAÇÃO

- Decreto nº 27.239, de 09.01.11
- Decreto nº 31.105, de 10.09.15
- Decreto nº 31.641, de 19.04.16
- Lei nº 10.462, de 31.05.16
- Lei nº 10.114, de 17.03.14
- Lei nº 10.213, de 9.03.15
- Lei nº 10.224, de 15.04.15
- Lei nº 10.293, de 18.08.15
- MP nº 221, de 22.04.16



FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto n° 9.533, de 13.02.84
 Lei Estadual n° 4.540, de 06.12.83
 Lei Estadual n° 5.408, de 24.04.92
 Lei n° 10.213, de 9.03.15

Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Valores em R\$ 1,00
	396.774.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	396.774.000		396.774.000
TOTAL	396.774.000		396.774.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	222.667.100		222.667.100
421 - Custódia e Reintegração Social	174.106.900		174.106.900

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	396.774.000		396.774.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	395.004.000		395.004.000
56901 - Fundo Penitenciário Estadual	1.770.000		1.770.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	289.665.000		289.665.000
0107 - Receitas Operacionais a Fundos	230.000		230.000
0112 - Convênios com Órgãos não Federais	540.000		540.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	106.339.000		106.339.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social								396.774.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							222.667.100
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	204.313.000
		F	1	3	90	0	101	8.441.600
		F	2	3	90	0	101	9.912.500
3269.0000 - Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	14 421							3.000.000
<i>Ampliar o número de vagas ofertadas pela SEAP, reduzindo o déficit prisional no Estado do Maranhão de modo a interferir positivamente na qualidade de vida da população carcerária e na ressocialização</i>		F	2	4	90	0	101	3.000.000
3316.0000 - Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - FUNPEN	14 421							10.000
<i>Ampliar o número de vagas ofertadas pela SEAP, reduzindo o déficit prisional no Estado do Maranhão de modo a interferir positivamente na qualidade de vida da população carcerária e na ressocialização</i>		F	2	4	90	0	107	10.000
4244.0000 - Ressocialização de Apenados - SEAP	14 421							39.166.370
<i>Ampliar o atendimento humanizado ao preso, investindo em ações de natureza social, voltadas para a reintegração social e ressocialização por meio do trabalho e escolarização. Fomentar a criação de novos centros de apenados no Estado do Maranhão, possibilitando um percentual maior de apenados sendo atendidos pela metodologia das associações de proteção e assistência ao condenado - APAC</i>		F	2	3	50	0	101	327.370
		F	2	3	50	0	122	10.464.000
		F	2	3	90	0	101	500.000
		F	2	3	90	0	122	26.575.000
		F	2	4	90	0	122	1.300.000



4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais	14 421							117.806.030
<i>Garantir o funcionamento adequado das Unidades Prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	49.806.030

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
4687.0000 - Modernização da Gestão - SEAP	14 421	F	2	3	90	0	122	68.000.000
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores destas unidades</i>		F	2	3	90	0	101	11.276.500
		F	2	4	90	0	101	1.088.000
4942.0000 - Ressocialização de Apenados - FUNPEN	14 421							1.746.500
<i>Ampliar o atendimento humanizado ao preso, investindo em ações de natureza social, voltadas para a reintegração social e ressocialização por meio do trabalho e escolarização. Fomentar a criação de novos centros de apenados no Estado do Maranhão, possibilitando um percentual maior de apenados sendo atendidos pela metodologia das associações de proteção e assistência ao condenado - APAC</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	3	90	0	107	206.500
		F	2	3	90	0	112	540.000
4943.0000 - Modernização da Gestão - FUNPEN	14 421							13.500
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores destas unidades</i>		F	2	3	90	0	107	13.500

Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	395.004.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social								395.004.000
3269.0000 - Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	14 421							3.000.000
<i>Ampliar o número de vagas ofertadas pela SEAP, reduzindo o déficit prisional no Estado do Maranhão de modo a interferir positivamente na qualidade de vida da população carcerária na ressocialização</i>		F	2	4	90	0	101	3.000.000
4244.0000 - Ressocialização de Apenados - SEAP	14 421							39.166.370
<i>Ampliar o atendimento humanizado ao preso, investindo em ações de natureza social, voltadas para a reintegração social e ressocialização por meio do trabalho e escolarização. Fomentar a criação de novos centros de apenados no Estado do Maranhão, possibilitando um percentual maior de apenados sendo atendidos pela metodologia das associações de proteção e assistência ao condenado - APAC</i>		F	2	3	50	0	101	327.370
		F	2	3	50	0	122	10.464.000
		F	2	3	90	0	101	500.000
		F	2	3	90	0	122	26.575.000
		F	2	4	90	0	122	1.300.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							222.667.100
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	0	101	204.313.000
		F	1	3	90	0	101	8.441.600
		F	2	3	90	0	101	9.912.500
4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais	14 421							117.806.030
<i>Garantir o funcionamento adequado das Unidades Prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	49.806.030
		F	2	3	90	0	122	68.000.000
4687.0000 - Modernização da Gestão - SEAP	14 421							12.364.500
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores destas unidades</i>		F	2	3	90	0	101	11.276.500
		F	2	4	90	0	101	1.088.000



Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 56901 - Fundo Penitenciário Estadual

1.770.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social								1.770.000
3316.0000 - Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - FUNPEN	14 421							10.000
<i>Ampliar o número de vagas ofertadas pela SEAP, reduzindo o déficit prisional no Estado do Maranhão de modo a interferir positivamente na qualidade de vida da população carcerária e na ressocialização</i>		F	2	4	90	0	107	10.000
4942.0000 - Ressocialização de Apenados - FUNPEN	14 421							1.746.500
<i>Ampliar o atendimento humanizado ao preso, investindo em ações de natureza social, voltadas para a reintegração social e ressocialização por meio do trabalho e escolarização. Fomentar a criação de novos centros de apenados no Estado do Maranhão, possibilitando um percentual maior de apenados sendo atendidos pela metodologia das associações de proteção e assistência ao condenado - APAC</i>		F	2	3	90	0	101	1.000.000
		F	2	3	90	0	107	206.500
		F	2	3	90	0	112	540.000
4943.0000 - Modernização da Gestão - FUNPEN	14 421							13.500
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condição de trabalho dos servidores destas unidades</i>		F	2	3	90	0	107	13.500

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.187, de 18.05.12
 Decreto nº 31.433, de 29.12.15
 Decreto nº 31.864, de 14.06.16
 Lei nº 10.226, de 15.04.15
 Lei nº 10.213, de 09.03.15

FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.187, de 18.05.12
 Lei Estadual nº 7.374, de 31.03.99
 Lei Estadual nº 8.045, de 19.12.03
 Lei Estadual nº 8.245, de 25.05.05
 Lei nº 10.079, de 09.05.14
 Lei nº 10.213, de 09.03.15

FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.187, de 18.05.12
 Lei Complementar nº 035, de 12.09.97
 Lei Complementar nº 040, de 29.12.98
 Lei Complementar nº 042, de 31.03.99
 Lei Complementar nº 051, de 11.06.01
 Lei Complementar nº 059, de 31.01.03
 Lei Complementar nº 082, de 30.05.05
 Lei Complementar nº 186, de 11.11.16
 Lei nº 10.213, de 09.03.15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 34.037 de 23.04.2018
 Lei Complementar nº 197 de 06.11.2017

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

Valores em R\$ 1,00

3.306.602.462

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	89.764.462	2.999.000	92.763.462
08 - Assistência Social		243.451.000	243.451.000

SUPLEMENTO



09 - Previdência Social		2.970.338.000	2.970.338.000
28 - Encargos Especiais	50.000		50.000
TOTAL	89.814.462	3.216.788.000	3.306.602.462

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	70.215.368	21.499.000	91.714.368
126 - Tecnologia da Informação	5.949.062		5.949.062
128 - Formação de Recursos Humanos	460.032		460.032
129 - Administração de Receitas		260.000	260.000
241 - Assistência ao Idoso	140.000		140.000
244 - Assistência Comunitária		3.866.000	3.866.000
271 - Previdência Básica		1.346.000	1.346.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		2.971.456.000	2.971.456.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		218.176.000	218.176.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.000.000		13.000.000
845 - Transferências		185.000	185.000
846 - Outros Encargos Especiais	50.000		50.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0218 - Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento	1.599.000		1.599.000
0328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	53.431.462		53.431.462
0353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	21.734.000		21.734.000
0411 - Apoio Administrativo	13.000.000	2.999.000	15.999.000
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		2.970.338.000	2.970.338.000
0431 - Assistência ao Servidor		243.266.000	243.266.000
0499 - Operação Especial	50.000	185.000	235.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	53.431.462		53.431.462
58111 - Escola de Governo do Maranhão	1.599.000		1.599.000
58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão		243.451.000	243.451.000
58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		2.970.338.000	2.970.338.000
58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	34.784.000	2.999.000	37.783.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	89.814.462	592.864.000	682.678.462
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados		185.000	185.000
0225 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.699.000	119.699.000
0226 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.701.000	119.701.000
0237 - Regime Previdenciário - Servidores Públicos Civis		1.890.179.000	1.890.179.000
0238 - Regime Previdenciário - Servidores Públicos Militares		494.160.000	494.160.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0218 - Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento								1.599.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04	122						1.138.968
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	2	3	90	0	101	858.968
		F	2	4	90	0	101	280.000
4919.0000 - Formação de Agentes Públicos	04	128						393.924
<i>Promover ações formativas aos agentes públicos do Estado para aumentar a capacidade de governança das instituições e oferta do serviço público de excelência</i>								
		F	2	3	90	0	101	393.924
4920.0000 - Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública	04	128						66.108
<i>Promover a multiplicação e aplicação dos conhecimentos absorvidos pelos agentes públicos, visando inovações gerenciais e modernização da administração pública</i>								
		F	2	3	90	0	101	66.108
0328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado								53.431.462
4256.0000 - Valorização do Servidor Público	04	122						312.361
<i>Proporcionar ao servidor público ações de valorização, visando à melhoria das condições do ambiente de trabalho e qualidade de vida</i>								
		F	2	3	90	0	101	312.361



4450.0000 - Gestão do Programa	04 122						47.170.039	
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	37.332.000
		F	1	3	90	0	101	918.332
		F	2	3	90	0	101	8.171.507
		F	2	4	90	0	101	748.200
4410.0000 - Modernização de Sistemas Cooperativos	04 126							5.949.062
<i>Modernizar os sistemas corporativos e os processos de trabalho</i>								
		F	2	3	90	0	101	5.518.800
		F	2	4	90	0	101	430.262
0353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social								21.734.000
3328.0000 - Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV	04 122							400.000
<i>Reformar e ampliar a unidades administrativas do FEPA e do IPREV.</i>								
		F	2	3	90	0	101	400.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							21.194.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	15.505.000
		F	1	1	91	0	101	373.000
		F	1	3	90	0	101	432.000
		F	2	3	90	0	101	4.628.000
		F	2	3	91	0	101	20.000
		F	2	4	90	0	101	236.000
4605.0000 - Valorização do Aposentado	04 241							140.000
<i>Realizar ações de recuperação da autoestima dos servidores inativos, visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>								
		F	2	3	90	0	101	140.000
0411 - Apoio Administrativo								15.999.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							1.346.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	1.346.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272							1.318.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	1.318.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302							335.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>								
		S	1	1	91	0	101	335.000
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	04 331							13.000.000
<i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>								
		F	1	3	90	0	101	13.000.000
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado								2.970.338.000
4972.0000 - Pagamento de Tarifas Bancárias	09 129							200.000
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>								
		S	2	3	90	0	101	200.000
0965.0000 - Benefícios Previdenciários de Aposentados e Reformados do Estado	09 272							1.941.422.100
<i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Estado</i>								
		S	1	1	90	0	101	308.254.000
		S	1	1	90	0	237	1.591.301.000
		S	1	1	90	0	238	41.867.100
0966.0000 - Benefícios Previdenciários de Pensionistas do Estado	09 272							1.026.915.900
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Estado</i>								
		S	1	1	90	0	101	275.745.000
		S	1	1	90	0	237	298.878.000
		S	1	1	90	0	238	452.292.900
0967.0000 - Compensação Previdenciária	09 272							1.800.000
<i>Garantir o pagamento de compensação previdenciária</i>								
		S	1	3	90	0	101	1.800.000
0431 - Assistência ao Servidor								243.266.000



4899.0000 - Gestão do Patrimônio do Funben	08 122							21.499.000
<i>Prover a gestão e conservação dos ativos de propriedade do FUNBEN</i>								
		S	2	3	90	0	225	250.000
		S	2	3	90	0	226	250.000
		S	2	4	90	0	225	10.499.000
		S	2	4	90	0	226	10.500.000
4900.0000 - Pagamento de Tarifas Bancárias	08 129							60.000
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>								
		S	2	3	90	0	225	30.000
		S	2	3	90	0	226	30.000
4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais	08 244							3.866.000
<i>Garantir a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares</i>								
		S	1	3	90	0	101	3.866.000
2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes	08 302							217.841.000
<i>Prover aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>								
		S	1	3	90	0	225	108.920.000
		S	1	3	90	0	226	108.921.000
0499 - Operação Especial								235.000
0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	08 845							180.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários à Caixa Econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>								
		S	2	3	90	0	218	180.000
0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH	08 845							5.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>								
		S	2	3	90	0	218	5.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							50.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>								
		F	1	3	90	0	101	50.000

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58101 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	53.431.462

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado								53.431.462
4256.0000 - Valorização do Servidor Público	04 122							312.361
<i>Proporcionar ao servidor público ações de valorização, visando à melhoria das condições do ambiente de trabalho e qualidade de vida</i>								
		F	2	3	90	0	101	312.361
4410.0000 - Modernização de Sistemas Corporativos	04 126							5.949.062
<i>Modernizar os sistemas corporativos e os processos de trabalho</i>								
		F	2	3	90	0	101	5.518.800
		F	2	4	90	0	101	430.262
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							47.170.039
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	37.332.000
		F	1	3	90	0	101	918.332
		F	2	3	90	0	101	8.171.507
		F	2	4	90	0	101	748.200



Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 58111 - Escola de Governo do Maranhão

1.599.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0218 - Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento								1.599.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							1.138.968
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	858.968
		F	2	4	90	0	101	280.000
4919.0000 - Formação de Agentes Públicos	04 128							393.924
<i>Promover ações formativas aos agentes públicos do Estado para aumentar a capacidade de governança das instituições e oferta do serviço público de excelência</i>		F	2	3	90	0	101	393.924
4920.0000 - Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública	04 128							66.108
<i>Promover a multiplicação e aplicação dos conhecimentos absorvidos pelos agentes públicos, visando inovações gerenciais e modernização da administração pública</i>		F	2	3	90	0	101	66.108

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão

243.451.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0431 - Assistência ao Servidor								243.266.000
2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes	08 302							217.841.000
<i>Prover aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>		S	1	3	90	0	225	108.920.000
		S	1	3	90	0	226	108.921.000
4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais	08 244							3.866.000
<i>Garantir a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares</i>		S	1	3	90	0	101	3.866.000
4899.0000 - Gestão do Patrimônio do Funben	08 122							21.499.000
<i>Prover a gestão e conservação dos ativos de propriedade do FUNBEN</i>		S	2	3	90	0	225	250.000
		S	2	3	90	0	226	250.000
		S	2	4	90	0	225	10.499.000
		S	2	4	90	0	226	10.500.000
4900.0000 - Pagamento de Tarifas Bancárias	08 129							60.000
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		S	2	3	90	0	225	30.000
		S	2	3	90	0	226	30.000
0499 - Operação Especial								185.000
0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	08 845							180.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários à Caixa Econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>		S	2	3	90	0	218	180.000
0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH	08 845							5.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>		S	2	3	90	0	218	5.000



Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	2.970.338.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado								2.970.338.000
0965.0000 - Benefícios Previdenciários de Aposentados e Reformados do Estado <i>Garantir o pagamento de proventos aos aposentados e reformados do Estado</i>	09 272							1.941.422.100
		S	1	1	90	0	101	308.254.000
		S	1	1	90	0	237	1.591.301.000
		S	1	1	90	0	238	41.867.100
0966.0000 - Benefícios Previdenciários de Pensionistas do Estado <i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes dos servidores do Estado</i>	09 272							1.026.915.900
		S	1	1	90	0	101	275.745.000
		S	1	1	90	0	237	298.878.000
		S	1	1	90	0	238	452.292.900
0967.0000 - Compensação Previdenciária <i>Garantir o pagamento de compensação previdenciária</i>	09 272							1.800.000
		S	1	3	90	0	101	1.800.000
4972.0000 - Pagamento de Tarifas Bancárias <i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>	09 129							200.000
		S	2	3	90	0	101	200.000

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	37.783.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social								21.734.000
3328.0000 - Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV <i>Reformar e ampliar a unidades administrativas do FEPA e do IPREV.</i>	04 122							400.000
		F	2	3	90	0	101	400.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	04 122							21.194.000
		F	1	1	90	0	101	15.505.000
		F	1	1	91	0	101	373.000
		F	1	3	90	0	101	432.000
		F	2	3	90	0	101	4.628.000
		F	2	3	91	0	101	20.000
		F	2	4	90	0	101	236.000
4605.0000 - Valorização do Aposentado <i>Realizar ações de recuperação da autoestima dos servidores inativos, visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>	04 241							140.000
		F	2	3	90	0	101	140.000
0411 - Apoio Administrativo								15.999.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	04 272							1.318.000
		S	1	1	91	0	101	1.318.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	04 271							1.346.000
		S	1	1	90	0	101	1.346.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	04 302							335.000
		S	1	1	91	0	101	335.000
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP <i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>	04 331							13.000.000
		F	1	3	90	0	101	13.000.000
0499 - Operação Especial								50.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais <i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>	28 846							50.000
		F	1	3	90	0	101	50.000



ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado	Valores em R\$ 1,00
	3.564.733.342

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	1.342.539.070	25.153.240	1.367.692.310
08 - Assistência Social		67.000.000	67.000.000
09 - Previdência Social		259.183.000	259.183.000
28 - Encargos Especiais	1.870.858.032		1.870.858.032
TOTAL	3.213.397.102	351.336.240	3.564.733.342

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	1.057.956.760		1.057.956.760
129 - Administração de Receitas	77.582.310		77.582.310
271 - Previdência Básica		69.183.000	69.183.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		190.000.000	190.000.000
274 - Previdência Especial		25.153.240	25.153.240
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		67.000.000	67.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	207.000.000		207.000.000
843 - Serviço da Dívida Interna	638.020.000		638.020.000
844 - Serviço da Dívida Externa	660.018.586		660.018.586
846 - Outros Encargos Especiais	572.819.446		572.819.446

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado	557.956.760		557.956.760
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	577.582.310		577.582.310
0411 - Apoio Administrativo	207.000.000	326.183.000	533.183.000
0499 - Operação Especial	1.870.858.032	25.153.240	1.896.011.272

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
60103 - Encargos Administrativos	557.956.760	25.153.240	583.110.000
60104 - Encargos Financeiros	2.655.440.342	326.183.000	2.981.623.342

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	3.213.397.102	351.336.240	3.564.733.342

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado								557.956.760
1033.0000 - Reequipamento da Administração	04 122							160.000
<i>Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão</i>		F	2	4	90	0	101	160.000
2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis	04 122							12.560.089
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio da locação de imóveis, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	12.560.089
2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica	04 122							32.552.351
<i>Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	32.552.351
3268.0000 - Aquisição de Imóveis	04 122							2.000.000
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio da aquisição de imóveis, buscando a melhoria do atendimento à sociedade</i>		F	2	4	90	0	101	2.000.000
4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções	04 122							508.631.430



<i>Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativos, decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de carreiras e variações de remuneração, conforme o anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal</i>		F	1	1	90	0	101	500.000.000
		F	2	3	90	0	101	8.631.430
4656.0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário	04 122							1.870.090
<i>Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da Administração Direta e promover sua legalização e manutenção</i>		F	2	3	90	0	101	1.870.090
4845.0000 - Regularização e Conservação de Bens Móveis	04 122							182.800
<i>Assegurar a regularização e conservação dos veículos e outros bens dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	0	101	182.800
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								577.582.310
4857.0000 - Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	04 122							500.000.000
<i>Promover ações com vistas a auferir maior liquidez ao Regime Próprio da Previdência do Estado do Maranhão</i>		F	2	5	91	0	101	500.000.000
4304.0000 - Serviços da Rede Bancária	04 129							77.382.310
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		F	2	3	90	0	101	77.382.310
4854.0000 - Recuperação de Ativos	04 129							200.000
<i>Executar medidas administrativas que visem a revisão da dívida fundada e da dívida flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos, bem como de outros ativos em favor do Estado, em todos os seus órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
0411 - Apoio Administrativo								533.183.000
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	04 331							207.000.000
<i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>		F	1	3	90	0	101	207.000.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	08 302							67.000.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	67.000.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	09 271							69.183.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	69.183.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	09 272							190.000.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	190.000.000
0499 - Operação Especial								1.896.011.272
0920.0000 - Pensão Especial	04 274							25.153.240
<i>Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária</i>		S	1	3	90	0	101	25.153.240
0922.0000 - Serviços da Dívida Interna	28 843							638.020.000
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>		F	0	2	90	0	101	249.647.000
		F	0	6	90	0	101	388.373.000
0968.0000 - Serviços da Dívida Externa	28 844							660.018.586
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos externas</i>		F	0	2	90	0	101	82.137.000
		F	0	6	90	0	101	577.881.586
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							30.000.000



Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios		F	1	3	90	0	101	30.000.000
0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais	28 846							399.646.000
Integralizar cotas de participação em empresas		F	2	5	90	0	101	399.646.000
0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV	28 846							53.173.446
Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos		F	1	3	90	0	101	53.173.446
0961.0000 - Recomposição do Fundo de Reserva	28 846							90.000.000
Recompôr limites do Fundo de Reservas de depósitos judiciais conforme o que dispõe a Lei Estadual n° 10.249 de 29/05/2015		F	1	3	90	0	101	90.000.000

Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 60103 - Encargos Administrativos

583.110.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado								557.956.760
1033.0000 - Reequipamento da Administração	04 122							160.000
Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão		F	2	4	90	0	101	160.000
2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis	04 122							12.560.089
Disponibilizar espaço físico, por meio da locação de imóveis, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta		F	2	3	90	0	101	12.560.089
2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica	04 122							32.552.351
Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta		F	2	3	90	0	101	32.552.351
3268.0000 - Aquisição de Imóveis	04 122							2.000.000
Disponibilizar espaço físico, por meio da aquisição de imóveis, buscando a melhoria do atendimento à sociedade		F	2	4	90	0	101	2.000.000
4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções	04 122							508.631.430
Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativos, decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de carreiras e variações de remuneração, conforme o anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal		F	1	1	90	0	101	500.000.000
		F	2	3	90	0	101	8.631.430
4656.0000 - Gestão do Patrimônio Imobiliário	04 122							1.870.090
Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da Administração Direta e promover sua legalização e manutenção		F	2	3	90	0	101	1.870.090
4845.0000 - Regularização e Conservação de Bens Móveis	04 122							182.800
Assegurar a regularização e conservação dos veículos e outros bens dos órgãos da Administração Direta		F	2	3	90	0	101	182.800
0499 - Operação Especial								25.153.240
0920.0000 - Pensão Especial	04 274							25.153.240
Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária		S	1	3	90	0	101	25.153.240



Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 60104 - Encargos Financeiros

2.981.623.342

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								577.582.310
4304.0000 - Serviços da Rede Bancária	04 129							77.382.310
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		F	2	3	90	0	101	77.382.310
4854.0000 - Recuperação de Ativos	04 129							200.000
<i>Executar medidas administrativas que visem a revisão da dívida fundada e da dívida flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos, bem como de outros ativos em favor do Estado, em todos os seus órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
4857.0000 - Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	04 122							500.000.000
<i>Promover ações com vistas a auferir maior liquidez ao Regime Próprio da Previdência do Estado do Maranhão</i>		F	2	5	91	0	101	500.000.000
0411 - Apoio Administrativo								533.183.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	09 272							190.000.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	190.000.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	09 271							69.183.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	69.183.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	08 302							67.000.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	67.000.000
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	04 331							207.000.000
<i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>		F	1	3	90	0	101	207.000.000
0499 - Operação Especial								1.870.858.032
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							30.000.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	0	101	30.000.000
0922.0000 - Serviços da Dívida Interna	28 843							638.020.000
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>		F	0	2	90	0	101	249.647.000
		F	0	6	90	0	101	388.373.000
0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais	28 846							399.646.000
<i>Integralizar cotas de participação em empresas</i>		F	2	5	90	0	101	399.646.000
0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV	28 846							53.173.446
<i>Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos</i>		F	1	3	90	0	101	53.173.446
0961.0000 - Recomposição do Fundo de Reserva	28 846							90.000.000
<i>Recompor limites do Fundo de Reservas de depósitos judiciais conforme o que dispõe a Lei Estadual nº 10.249 de 29/05/2015</i>		F	1	3	90	0	101	90.000.000
0968.0000 - Serviços da Dívida Externa	28 844							660.018.586
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos externas</i>		F	0	2	90	0	101	82.137.000
		F	0	6	90	0	101	577.881.586

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

I - LEGISLAÇÃO

- Decreto nº 30.664, de 9.03.15
- Decreto nº 30.665, de 9.03.15
- Decreto nº 32.497, de 09.12.16
- Lei nº 10.205, de 23.02.15
- Lei nº 10.213, de 9.03.15
- Lei nº 10.491, de 18.07.16



INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.582, de 02.06.95
 Decreto nº 15.921, de 05.11.97
 Decreto nº 20.670, de 23.07.04
 Decreto nº 30.664, de 9.03.15
 Decreto nº 30.665, de 9.03.15
 Lei nº 10.205, de 23.02.15
 Lei nº 10.213, de 9.03.15
 Lei nº 4.353, de 09.11.81
 Lei nº 4.408, de 19.04.82
 Lei nº 4.762, de 06.04.87
 Lei nº 6.272, de 06.02.95

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.922, de 02.01.07
 Decreto nº 28.123, de 23.04.12
 Decreto nº 30.664, de 9.03.15
 Decreto nº 30.665, de 9.03.15
 Lei Estadual nº 8.562, de 28.12.06
 Lei nº 10.205, de 23.02.15
 Lei nº 10.213, de 9.03.15

Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	Valores em R\$ 1,00
	111.414.400

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	93.306.400	1.177.000	94.483.400
21 - Organização Agrária	15.686.000	1.245.000	16.931.000
TOTAL	108.992.400	2.422.000	111.414.400

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	55.581.230		55.581.230
128 - Formação de Recursos Humanos	75.000		75.000
244 - Assistência Comunitária	320.000		320.000
271 - Previdência Básica		733.000	733.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		1.454.000	1.454.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		235.000	235.000
571 - Desenvolvimento Científico	112.000		112.000
605 - Abastecimento	6.600.000		6.600.000
606 - Extensão Rural	1.648.245		1.648.245
607 - Irrigação	1.600.000		1.600.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	38.573.925		38.573.925
631 - Reforma Agrária	4.122.000		4.122.000
632 - Colonização	360.000		360.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0160 - Reforma e Regularização Fundiária	15.686.000		15.686.000
0411 - Apoio Administrativo	19.912.492	2.422.000	22.334.492
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural	17.932.645		17.932.645
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	140.000		140.000
0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	55.321.263		55.321.263

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	67.344.000		67.344.000
61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	15.686.000	1.245.000	16.931.000
61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	25.962.400	1.177.000	27.139.400

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	39.346.000	2.422.000	41.768.000
0111 - Convênios com Órgãos Federais	1.638.000		1.638.000



0113 - Outras Transferências Federais	3.000.000	3.000.000
0117 - Recursos Diretamente Arrecadados - 0117000000	9.408.000	9.408.000
0122 - Adicional do ICMS - FUMACOP	50.418.400	50.418.400
0133 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	1.108.000	1.108.000
0211 - Convênios com Órgãos Federais	2.500.000	2.500.000
0218 - Recursos Diretamente Arrecadados	687.000	687.000
5101 - Recursos Ordinários - Tesouro	887.000	887.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0160 - Reforma e Regularização Fundiária								15.686.000
4450.0000 - Gestão do Programa	21 122							11.204.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	6.658.000
		F	1	3	90	0	101	117.261
		F	2	3	90	0	101	869.739
		F	2	3	90	0	122	2.700.000
		F	2	3	90	0	133	100.000
		F	2	3	90	0	218	347.000
		F	2	3	91	0	101	312.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
4396.0000 - Regularização Fundiária	21 631							3.942.000
<i>Promover a regularização fundiária, proporcionando o acesso à terra para moradia e trabalho que eleve a produtividade e renda das famílias de trabalhadores rurais</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	133	422.000
		F	2	3	90	0	211	2.500.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
		F	2	3	90	5	101	254.000
		F	2	4	90	0	133	586.000
4477.0000 - Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos	21 631							180.000
<i>Realizar a regularização fundiária de famílias de comunidades quilombolas</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
1764.0000 - Assentamento de Trabalhadores	21 632							180.000
<i>Realizar assentamentos de famílias</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
3228.0000 - Arrecadação de Terras	21 632							180.000
<i>Arrecadar terras devolutas estaduais para suprir demandas de trabalhadores</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
0411 - Apoio Administrativo								22.334.492
4457.0000 - Administração da Unidade	20 122							19.912.492
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	0	101	13.426.000
		F	1	3	90	0	101	217.522
		F	2	3	90	0	101	2.683.191
		F	2	3	90	0	111	404.255
		F	2	3	90	5	101	13.200
		F	2	3	91	0	101	18.324
		F	2	4	90	0	101	3.150.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	20 271							561.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	0	101	561.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	20 272							520.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	520.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	20 302							96.000



<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	96.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	21 271							172.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	172.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	21 272							934.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	934.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	21 302							139.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	139.000
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural								17.932.645
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							16.237.400
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	101	92.400
		F	2	3	90	0	122	16.145.000
4647.0000 - Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar	20 128							75.000
<i>Fortalecer as capacidades gerenciais e técnicas dos recursos humanos da AGERP e agricultores familiares maranhenses</i>		F	2	3	90	0	101	75.000
4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar	20 244							320.000
<i>Dar suporte técnico às associações e cooperativas da agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	101	320.000
4775.0000 - Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica	20 606							32.000
<i>Coordenar ações de ATER de forma articulada com a AGERP e demais instituições que atuam no Estado, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, visando melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais</i>		F	2	3	90	0	122	2.000
		F	2	4	90	0	122	30.000
4778.0000 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	20 606							845.645
<i>Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, utilizando tecnologias que favoreçam a agroecologia, a produção de alimentos saudáveis e a valorização dos produtos da sóciobiodiversidade</i>		F	3	3	90	0	101	845.645
4930.0000 - Reestruturação e Manutenção da Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa	20 606							422.600
<i>Fortalecer a estrutura e manutenção da unidade de ATER e P&D pública de qualidade para atendimento da agricultura familiar do Maranhão</i>		F	2	3	90	0	101	50.200
		F	2	4	90	0	122	372.400
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar								140.000
3080.0000 - Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	20 571							84.000
<i>Desenvolver e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado</i>		F	3	3	90	0	101	84.000
4923.0000 - Pesquisa em Materiais, Tecnologias e Processos para a Agricultura Familiar	20 571							28.000
<i>Identificar, gerar e/ou adaptar tecnologias, materiais e processos simplificados acessíveis para agroindustrialização dos produtos de origem animal e vegetal para a agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	101	28.000
4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola	20 608							28.000
<i>Gerar, adaptar e validar tecnologias para fortalecimento da pesca artesanal e aquicultura em bases ecológicas</i>		F	2	3	90	0	101	28.000
0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental								55.321.263
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							8.227.338
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	122	8.227.338



4767.0000 - Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	20 605						6.600.000
<i>Estimular a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar reduzindo a atuação dos atravessadores</i>		F	2	3	90	0	122
		F	2	4	90	0	122
4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes	20 606						348.000
<i>Fortalecer o cultivo de culturas anuais hortifrutícolas de origem crioulas, panco e biofortificadas</i>		F	2	3	90	0	122
		F	2	4	90	0	122
4765.0000 - Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos	20 607						1.600.000
<i>Criar mecanismos para fortalecer a agricultura familiar irrigada através do apoio à implantação de projetos de irrigação e gestão de recursos hídricos proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	3	3	90	0	122
		F	3	4	90	0	122
4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	20 608						15.222.662
<i>Apoiar a dinamização dos arranjos produtivos locais e das cadeias produtivas da agricultura familiar</i>		F	2	3	40	0	101
		F	2	3	50	0	101
		F	2	3	90	0	101
		F	2	3	90	0	122
		F	2	4	40	0	101
		F	2	4	50	0	101
		F	2	4	90	0	101
		F	2	4	90	0	122
4769.0000 - Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar	20 608						1.400.000
<i>Promover e apoiar a agroindustrialização de produtos da agricultura familiar e do agroextrativismo</i>		F	2	4	90	0	122
4770.0000 - Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar	20 608						300.000
<i>Orientar agricultores(as) familiares para adesão ao seguro de safra agrícola</i>		F	2	3	90	0	122
4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo	20 608						6.846.000
<i>Fortalecer a infraestrutura e logística produtiva para a agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	122
		F	2	4	90	0	111
		F	2	4	90	0	122
		F	2	4	90	5	101
4772.0000 - Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural	20 608						4.258.639
<i>Garantir a utilização dos recursos naturais extrativistas de forma sustentável para os beneficiados</i>		F	2	3	90	0	101
		F	2	3	90	0	113
		F	2	3	90	0	122
		F	2	3	90	5	101
		F	2	4	90	0	122
4773.0000 - Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário	20 608						910.624
<i>Apoiar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF</i>		F	2	3	90	0	111
		F	2	3	90	5	101
4774.0000 - Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas	20 608						200.000
<i>Difundir tecnologias sociais e produtivas para a agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	122
4922.0000 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo	20 608						9.408.000
<i>Apoiar e fortalecer as organizações de agricultores familiares visando potencializar as atividades produtivas coletivas, através de associações e/ou cooperativas, visando a elevação da produtividade e da competitividade do setor produtivo e da prestação de serviços das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais prioritários envolvidos na agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	117
		F	2	4	90	0	117



Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

67.344.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								11.990.737
4457.0000 - Administração da Unidade	20 122							11.990.737
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	7.064.000
		F	1	3	90	0	101	122.282
		F	2	3	90	0	101	1.237.000
		F	2	3	90	0	111	404.255
		F	2	3	90	5	101	13.200
		F	2	4	90	0	101	3.150.000
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural								32.000
4775.0000 - Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica	20 606							32.000
<i>Coordenar ações de ATER de forma articulada com a AGERP e demais instituições que atuam no Estado, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, visando melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais</i>		F	2	3	90	0	122	2.000
		F	2	4	90	0	122	30.000
0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental								55.321.263
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							8.227.338
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	0	122	8.227.338
4765.0000 - Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos	20 607							1.600.000
<i>Criar mecanismos para fortalecer a agricultura familiar irrigada através do apoio à implantação de projetos de irrigação e gestão de recursos hídricos proporcionando o aumento da produção e da produtividade das culturas</i>		F	3	3	90	0	122	800.000
		F	3	4	90	0	122	800.000
4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	20 608							15.222.662
<i>Apoiar a dinamização dos arranjos produtivos locais e das cadeias produtivas da agricultura familiar</i>		F	2	3	40	0	101	3.360.000
		F	2	3	50	0	101	280.000
		F	2	3	90	0	101	1.500.000
		F	2	3	90	0	122	1.702.662
		F	2	4	40	0	101	2.700.000
		F	2	4	50	0	101	1.100.000
		F	2	4	90	0	101	950.000
		F	2	4	90	0	122	3.630.000
4767.0000 - Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	20 605							6.600.000
<i>Estimular a comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar reduzindo a atuação dos atravessadores</i>		F	2	3	90	0	122	6.300.000
		F	2	4	90	0	122	300.000
4768.0000 - Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes	20 606							348.000
<i>Fortalecer o cultivo de culturas anuais hortifrutícolas de origem crioulas, pancas e biofortificadas</i>		F	2	3	90	0	122	198.000
		F	2	4	90	0	122	150.000
4769.0000 - Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar	20 608							1.400.000
<i>Promover e apoiar a agroindustrialização de produtos da agricultura familiar e do agroextrativismo</i>		F	2	4	90	0	122	1.400.000
4770.0000 - Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar	20 608							300.000
<i>Orientar agricultores(as) familiares para adesão ao seguro de safra agrícola</i>		F	2	3	90	0	122	300.000
4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo	20 608							6.846.000
<i>Fortalecer a infraestrutura e logística produtiva para a agricultura familiar</i>		F	2	3	90	0	122	2.200.000
		F	2	4	90	0	111	764.000



		F	2	4	90	0	122	3.841.000
		F	2	4	90	5	101	41.000
4772.0000 - Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural	20 608							4.258.639
<i>Garantir a utilização dos recursos naturais extrativistas de forma sustentável para os beneficiados</i>								
		F	2	3	90	0	101	718
		F	2	3	90	0	113	3.000.000
		F	2	3	90	0	122	500.000
		F	2	3	90	5	101	137.921
		F	2	4	90	0	122	620.000
4773.0000 - Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário	20 608							910.624
<i>Apoiar as ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF</i>								
		F	2	3	90	0	111	469.745
		F	2	3	90	5	101	440.879
4774.0000 - Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas	20 608							200.000
<i>Difundir tecnologias sociais e produtivas para a agricultura familiar</i>								
		F	2	3	90	0	122	200.000
4922.0000 - Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo	20 608							9.408.000
<i>Apoiar e fortalecer as organizações de agricultores familiares visando potencializar as atividades produtivas coletivas, através de associações e/ou cooperativas, visando a elevação da produtividade e da competitividade do setor produtivo e da prestação de serviços das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais prioritários envolvidos na agricultura familiar</i>								
		F	2	3	90	0	117	7.387.000
		F	2	4	90	0	117	2.021.000

Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

16.931.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0160 - Reforma e Regularização Fundiária								15.686.000
1764.0000 - Assentamento de Trabalhadores	21 632							180.000
<i>Realizar assentamentos de famílias</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
3228.0000 - Arrecadação de Terras	21 632							180.000
<i>Arrecadar terras devolutas estaduais para suprir demandas de trabalhadores</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
4396.0000 - Regularização Fundiária	21 631							3.942.000
<i>Promover a regularização fundiária, proporcionando o acesso à terra para moradia e trabalho que eleve a produtividade e renda das famílias de trabalhadores rurais</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	133	422.000
		F	2	3	90	0	211	2.500.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
		F	2	3	90	5	101	254.000
		F	2	4	90	0	133	586.000
4450.0000 - Gestão do Programa	21 122							11.204.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	0	101	6.658.000
		F	1	3	90	0	101	117.261
		F	2	3	90	0	101	869.739
		F	2	3	90	0	122	2.700.000
		F	2	3	90	0	133	100.000
		F	2	3	90	0	218	347.000
		F	2	3	91	0	101	312.000
		F	2	4	90	0	218	100.000
4477.0000 - Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos	21 631							180.000
<i>Realizar a regularização fundiária de famílias de comunidades quilombolas</i>								
		F	2	3	90	0	101	120.000
		F	2	3	90	0	218	60.000
0411 - Apoio Administrativo								1.245.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	21 272							934.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	0	101	934.000



0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	21 271							172.000
		S	1	1	90	0	101	172.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	21 302							139.000
		S	1	1	91	0	101	139.000

Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão

27.139.400

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								9.098.755
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	20 272							520.000
		S	1	1	91	0	101	520.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	20 271							561.000
		S	1	1	90	0	101	561.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	20 302							96.000
		S	1	1	91	0	101	96.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	20 122							7.921.755
		F	1	1	90	0	101	6.362.000
		F	1	3	90	0	101	95.240
		F	2	3	90	0	101	1.446.191
		F	2	3	91	0	101	18.324
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural								17.900.645
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	20 122							16.237.400
		F	2	3	90	0	101	92.400
		F	2	3	90	0	122	16.145.000
4647.0000 - Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar <i>Fortalecer as capacidades gerenciais e técnicas dos recursos humanos da AGERP e agricultores familiares maranhenses</i>	20 128							75.000
		F	2	3	90	0	101	75.000
4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar <i>Dar suporte técnico às associações e cooperativas da agricultura familiar</i>	20 244							320.000
		F	2	3	90	0	101	320.000
4778.0000 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural <i>Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, utilizando tecnologias que favoreçam a agroecologia, a produção de alimentos saudáveis e a valorização dos produtos da sóciobiodiversidade</i>	20 606							845.645
		F	3	3	90	0	101	845.645
4930.0000 - Reestruturação e Manutenção da Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa <i>Fortalecer a estrutura e manutenção da unidade de ATER e P&D pública de qualidade para atendimento da agricultura familiar do Maranhão</i>	20 606							422.600
		F	2	3	90	0	101	50.200
		F	2	4	90	0	122	372.400
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar								140.000
3080.0000 - Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável <i>Desenvolver e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado</i>	20 571							84.000
		F	3	3	90	0	101	84.000



4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola <i>Gerar, adaptar e validar tecnologias para fortalecimento da pesca artesanal e aquicultura em bases ecológicas</i>	20 608							28.000
		F	2	3	90	0	101	28.000
4923.0000 - Pesquisa em Materiais, Tecnologias e Processos para a Agricultura Familiar <i>Identificar, gerar e/ou adaptar tecnologias, materiais e processos simplificados acessíveis para agroindustrialização dos produtos de origem animal e vegetal para a agricultura familiar</i>	20 571							28.000
		F	2	3	90	0	101	28.000

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.000 02.04.2019

Medida Provisória nº 291 de 22.02.2019

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICO E CARTOGRÁFICO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.921, de 02.01.07

Decreto nº 22.953, de 26.02.07

Decreto nº 23.811, de 24.01.08

Decreto nº 30.668, de 10.03.15

Lei Estadual nº 8.561, de 28.12.06

Lei nº 10.213, de 9.03.15

Lei nº 11.000 02.04.2019

Medida Provisória nº 291 de 22.02.2019

Órgão: 63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE	Valores em R\$ 1,00
	13.095.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	12.393.000	702.000	13.095.000
TOTAL	12.393.000	702.000	13.095.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	640.000		640.000
122 - Administração Geral	8.262.680		8.262.680
127 - Ordenamento Territorial	3.490.320		3.490.320
271 - Previdência Básica		577.000	577.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		9.000	9.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		116.000	116.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0210 - Maranhão Conhecido e Informado	3.914.320		3.914.320
0219 - Maranhão Estratégico	47.000		47.000
0411 - Apoio Administrativo	8.262.680	702.000	8.964.680
0609 - Parcerias Interfederativas	93.000		93.000
0610 - Promunicípios	76.000		76.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
63101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos	3.662.000		3.662.000
63201 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico	8.731.000	702.000	9.433.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	12.393.000	702.000	13.095.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0210 - Maranhão Conhecido e Informado								3.914.320
4360.0000 - Estudos e Pesquisas	04 121							300.000
<i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e cenários voltados ao planejamento governamental</i>		F	2	3	90	0	101	300.000



4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses	04 121						200.000	
<i>Fornecer dados e informações voltados ao planejamento estratégico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
3205.0000 - Zoneamento Ecológico Econômico	04 127						3.114.320	
<i>Elaborar, implantar e regularizar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>		F	2	3	90	0	101	3.114.320
4173.0000 - Atualização Cartográfica do Estado e dos Municípios Maranhenses	04 127						300.000	
<i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
0219 - Maranhão Estratégico							47.000	
4921.0000 - Articulação e Elaboração de Projetos para Municípios	04 121						17.000	
<i>Atender às demandas do Governo do Estado no que tange ao desenvolvimento de projetos para melhoria de indicadores socioeconômicos nos municípios a curto, médio e longo prazo</i>		F	2	3	90	0	101	17.000
4924.0000 - Articulação e Planejamento de Projetos Estratégicos	04 121						30.000	
<i>Prestar assessoramento em relações internacionais e temas estratégicos ao desenvolvimento do Estado, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro, como articulação entre projetos do Estado e possíveis fontes de recursos nacionais e internacionais</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
0411 - Apoio Administrativo							8.964.680	
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122						8.262.680	
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	5.967.000
		F	1	3	90	0	101	143.448
		F	2	3	90	0	101	1.829.000
		F	2	4	90	0	101	323.232
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271						577.000	
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	577.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272						9.000	
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	9.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302						116.000	
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>		S	1	1	91	0	101	116.000
0609 - Parcerias Interfederativas							93.000	
3299.0000 - Consórcio do Nordeste	04 121						93.000	
<i>Promover o desenvolvimento integrado dos Estados do Nordeste</i>		F	2	3	71	0	101	93.000
0610 - Promunicípios							76.000	
4945.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - IMESC	04 127						45.000	
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	0	101	45.000
4946.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SEPE	04 127						31.000	
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	0	101	31.000



Órgão: 63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 63101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos

3.662.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0219 - Maranhão Estratégico								47.000
4921.0000 - Articulação e Elaboração de Projetos para Municípios	04 121							17.000
<i>Atender às demandas do Governo do Estado no que tange ao desenvolvimento de projetos para melhoria de indicadores socioeconômicos nos municípios a curto, médio e longo prazo</i>		F	2	3	90	0	101	17.000
4924.0000 - Articulação e Planejamento de Projetos Estratégicos	04 121							30.000
<i>Prestar assessoramento em relações internacionais e temas estratégicos ao desenvolvimento do Estado, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro, como articulação entre projetos do Estado e possíveis fontes de recursos nacionais e internacionais</i>		F	2	3	90	0	101	30.000
0411 - Apoio Administrativo								3.491.000
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							3.491.000
<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	101	2.807.000
		F	1	3	90	0	101	25.768
		F	2	3	90	0	101	429.000
		F	2	4	90	0	101	229.232
0609 - Parcerias Interfederativas								93.000
3299.0000 - Consórcio do Nordeste	04 121							93.000
<i>Promover o desenvolvimento integrado dos Estados do Nordeste</i>		F	2	3	71	0	101	93.000
0610 - Promunicípios								31.000
4946.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SEPE	04 127							31.000
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	0	101	31.000

Órgão: 63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 63201 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográfico

9.433.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0210 - Maranhão Conhecido e Informado								3.914.320
3205.0000 - Zoneamento Ecológico Econômico	04 127							3.114.320
<i>Elaborar, implantar e regularizar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>		F	2	3	90	0	101	3.114.320
4173.0000 - Atualização Cartográfica do Estado e dos Municípios Maranhenses	04 127							300.000
<i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
4360.0000 - Estudos e Pesquisas	04 121							300.000
<i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e cenários voltados ao planejamento governamental</i>		F	2	3	90	0	101	300.000
4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses	04 121							200.000
<i>Fornecer dados e informações voltados ao planejamento estratégico do Estado</i>		F	2	3	90	0	101	200.000
0411 - Apoio Administrativo								5.473.680
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272							9.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	0	101	9.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							577.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	0	101	577.000



0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	04 302	S	1	1	91	0	101	116.000
								116.000
4457.0000 - Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	04 122	F	1	1	90	0	101	3.160.000
		F	1	3	90	0	101	117.680
		F	2	3	90	0	101	1.400.000
		F	2	4	90	0	101	94.000
0610 - Promúncipios								45.000
4945.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - IMESC <i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>	04 127							45.000
		F	2	3	90	0	101	45.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

I - LEGISLAÇÃO

Lei complementar nº 101, de 04.05.00

Lei nº 10.638, de 14 de julho de 2017

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência	Valores em R\$ 1,00
	279.831.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
99 - Reserva de Contingência	279.831.000		279.831.000
TOTAL	279.831.000		279.831.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
999 - Reserva de Contingência	279.831.000		279.831.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
9999 - Reserva de Contingência	279.831.000		279.831.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
90101 - Reserva de Contingência	279.831.000		279.831.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0101 - Recursos Ordinários - Tesouro	279.831.000		279.831.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
9999 - Reserva de Contingência								279.831.000
9999.0000 - Reserva de Contingência <i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventuais fiscais imprevistos</i>	99 999							279.831.000
		F	2	9	99	0	101	279.831.000

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 90101 - Reserva de Contingência	279.831.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
9999 - Reserva de Contingência								279.831.000
9999.0000 - Reserva de Contingência <i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventuais fiscais imprevistos</i>	99 999							279.831.000
		F	2	9	99	0	101	279.831.000



ANEXO III

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

ÓRGÃO: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia	Valores em R\$ 1,00
UNIDADE: 23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária LDO (Art. 11, V)	140.218.000

RESUMO

FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	140.218.000

SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	140.218.000

PROGRAMA	
0120 - PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	140.218.000

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23203 - Empresa Maranhense de Administração Portuária		140.218.000	140.218.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios								140.218.000
1688.0000	Ampliação e Modernização do Porto Dotar o Porto do Itaqui de instalações amplas e modernas	23 784							
			I	3	4	90	0	227	8.413.066
4166.0000	Aparelhamento Portuário Dotar o Porto do Itaqui de aparelhos e equipamentos modernos nas áreas administrativas e operacionais	23 784							
			I	2	4	90	0	227	131.804.934

ANEXO IV

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 25% DESTINADOS A EDUCAÇÃO

(CONST. FEDERAL ART. 212 E CONST. ESTADUAL ART. 220)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Receitas Correntes	19.386.389.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.781.128.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	9.007.251.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Multas e Juros	31.619.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Dívida Ativa	49.095.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.664.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Multas	39.195.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	694.763.000
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	32.603.000
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Física	9.103.000
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	910.835.000
Transferências Correntes	8.605.261.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	8.500.000.000
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	105.261.000
Deduções da Receita	2.646.112.656,3
Transf. Constitucionais aos Municípios	2.646.112.656,3
ICMS - Principal - Cota Parte Municipal	2.251.813.000
ICMS - Multas e Juros de Mora - Cota Parte Municipal	7.905.000
ICMS - Dívida Ativa - Cota Parte Municipal	12.274.000
ICMS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Cota Parte Municipal	1.666.000
ICMS - Multas de Mora - Cota Parte Municipal	8.000
IPVA Cota Parte Município	301.521.000
IPVA - Multas e Juros de Mora - Cota Parte Municipal	1.243.000
IPVA - Dívida Ativa - Cota Parte Municipal	38.269.000
IPVA - Dívida Ativa Multas e Juros de Mora - Cota Parte Municipal	1.809.000
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	29.604.656,3
RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)	16.740.276.344
MÍNIMO LEGAL DE APLICAÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ENSINO (25%)	4.185.069.086
EDUCAÇÃO BÁSICA (20%)	3.348.055.269
ENSINO SUPERIOR (5%)	837.013.817
TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL	1.706.930.000
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	-3.343.331.200
PERDA DO FUNDEB	-1.636.401.200

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, II, e)

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação	Valores em R\$ 1,00
	1.641.633.000

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Educação

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	1.412.808.000		1.412.808.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.122.876.000		1.122.876.000



Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	289.932.000		289.932.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	10.000.000		10.000.000
Investimentos	10.000.000		10.000.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	1.422.808.000		1.422.808.000

Unidade Orçamentária: 17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	186.725.000		186.725.000
Pessoal e Encargos Sociais	73.668.000		73.668.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	113.057.000		113.057.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	32.000.000		32.000.000
Investimentos	32.000.000		32.000.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	218.725.000		218.725.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, II, e)

Unidade Orçamentária: 17901 - Fundo Escola Digna

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	100.000		100.000
Investimentos	100.000		100.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	100.000		100.000



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, II, e)

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valores em R\$ 1,00

837.414.000**Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	3.930.000		3.930.000
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	3.930.000		3.930.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	3.930.000		3.930.000

Unidade Orçamentária: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	448.876.000		448.876.000
Pessoal e Encargos Sociais	285.565.000		285.565.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	163.311.000		163.311.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	136.617.000		136.617.000
Investimentos	136.617.000		136.617.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	585.493.000		585.493.000

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, II, e)

Unidade Orçamentária: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	190.125.000		190.125.000
Pessoal e Encargos Sociais	136.022.000		136.022.000



Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	54.103.000		54.103.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	57.866.000		57.866.000
Investimentos	57.866.000		57.866.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	247.991.000		247.991.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411	Apoio Administrativo								1.089.623.635
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	12 272							300.000.000
			S	1	1	91	0	102	300.000.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	12 271							60.000.000
			S	1	1	90	0	102	60.000.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.	12 302							50.000.000
			S	1	1	91	0	102	50.000.000
4457.0000	Administração da Unidade Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas	12 122							679.623.635
			F	1	1	90	0	102	622.706.392
			F	1	3	90	0	102	3.231.882
			F	2	3	90	0	102	53.635.361
			F	2	4	90	0	102	50.000
0611	Infraestrutura Educacional								54.011.932
3254.0000	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado	12 361							1.500.000
			F	3	3	90	0	102	500.000
			F	3	4	40	0	102	500.000
			F	3	4	90	0	102	500.000
3255.0000	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado	12 362							49.950.000
			F	3	3	90	0	102	41.000.000
			F	3	4	50	0	102	200.000
			F	3	4	90	0	102	8.750.000



3303.0000	<i>Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil</i> <i>Expandir a oferta de creches, pré-escolas e espaços lúdicos qualificados, através da readequação de espaços ou implantação de novos equipamentos para o desenvolvimento das atividades da educação infantil</i>	12 365								2.561.932
			F	3	3	40	0	102		2.500.000
			F	3	3	90	0	102		61.932

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0612	Mais Aprendizagem								279.172.433
4729.0000	<i>Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio</i> <i>Oferecer qualificação estruturante aos profissionais do ensino médio em todo Sistema Público Estadual de Ensino</i>	12 362							635.000
			F	2	3	90	0	102	635.000
4738.0000	<i>Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental</i> <i>Oferecer qualificação estruturante aos profissionais do ensino fundamental em todo Sistema Público Estadual de Ensino</i>	12 361							503.064
			F	2	3	90	0	102	503.064
4745.0000	<i>Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental</i> <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da educação dos estudantes do ensino fundamental</i>	12 361							6.989.668
			F	2	3	90	0	102	6.989.668
4811.0000	<i>Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio</i> <i>Realizar a avaliação diagnóstica institucional e da aprendizagem com foco na melhoria da qualidade da educação dos estudantes do ensino médio</i>	12 362							2.000.000
			F	2	3	90	0	102	2.000.000
4858.0000	<i>Promoção do Protagonismo Estudantil</i> <i>Proporcionar ao estudante condições para desenvolver seus projetos de vida e visão de futuro, a partir do processo de conhecimento e aprendizagem</i>	12 362							200.000
			F	2	3	90	0	102	200.000
4859.0000	<i>Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio</i> <i>Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino médio</i>	12 362							183.268.608
			F	1	1	90	0	102	35.000.000
			F	2	3	40	0	102	5.809.756
			F	2	3	50	0	102	16.873.316
			F	2	3	90	0	102	125.534.536
			F	2	3	90	5	102	51.000
4860.0000	<i>Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</i> <i>Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino fundamental</i>	12 361							85.058.093
			F	1	1	90	0	102	54.651.608



			F	2	3	40	0	102	443.023
			F	2	3	50	0	102	1.610.000
			F	2	3	90	0	102	28.353.462
4861.0000	Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Especial	12 367							518.000

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Promover condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares para educação especial</i>		F	1	1	90	0	102	518.000
0411	Apoio Administrativo								109.186.000
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272	S	1	1	91	0	102	7.208.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271	S	1	1	90	0	102	532.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.</i>	12 302	S	1	1	91	0	102	775.000
4457.0000	Administração da Unidade <i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122	F	1	1	90	0	102	65.153.000
			F	1	3	90	0	102	502.000
			F	2	3	90	0	102	35.016.000
0599	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão								50.800.000
4450.0000	Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122	F	2	3	90	0	102	800.000
4826.0000	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas <i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão</i>	12 362	F	2	3	90	0	102	46.000.000



4827.0000	Apoio às Atividades de CT&I Apoiar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação	12 571								2.000.000
			F	2	3	90	0	102		2.000.000
4828.0000	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias	12 362								2.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	Ofertar ao estudante de ensino médio, melhores condições de aprendizagem através de ensino permeado por métodos e inovações tecnológicas		F	2	3	90	0	102	2.000.000
0600	Ensino Médio Técnico de Tempo Integral								58.739.000
2056.0000	Assistência Alimentar Atender as necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares nos alunos	12 306	F	2	3	90	0	102	1.000.000
									1.000.000
3317.0000	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino	12 363	F	3	3	90	0	102	23.460.000
			F	3	4	90	0	102	32.000.000
4450.0000	Gestão do Programa Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	12 122	F	2	3	90	0	102	1.340.000
									1.340.000
4825.0000	Qualificação Profissional de Agentes de Educação Capacitar, com cursos de formação profissional inicial e continuada, os agentes da rede de educação, ciência e tecnologia do Estado	12 128	F	2	3	90	0	102	939.000
									939.000
0611	Infraestrutura Educacional								100.000
3313.0000	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado	12 361	F	2	4	90	0	102	80.000
									80.000
3314.0000	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado	12 362	F	2	4	90	0	102	20.000
									20.000
0584	Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								3.930.000
4917.0000	Cidadão do Mundo Oferecer intercâmbio internacional com foco em idiomas estrangeiros (inglês, francês e espanhol) aos jovens universitários maranhenses com idade entre 18 e 24 anos, para que eles possam alcançar nível de proficiência nos idiomas escolhidos	19 573	F	3	3	90	0	103	3.930.000
									3.930.000
0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade								13.260.000
2938.0000	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais - UEMA	12 573							200.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, sociocultural e desportivo nos campi do Estado</i>		F	2	3	90	0	103	200.000
3329.0000	<i>Implantação e Modernização de Unidades de Atendimento Veterinário</i> <i>Implantar e equipar unidades de atendimento veterinário no Estado.</i>	12 364	F	2	4	90	0	103	1.000.000
4755.0000	<i>Promoção da Extensão Universitária - UEMA</i> <i>Promover cursos de extensão para a comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>	12 364	F	2	3	90	0	103	1.490.000
4802.0000	<i>Restaurante Universitário</i> <i>Fornecer alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual do Maranhão</i>	12 306	F	2	3	90	0	103	6.000.000
4853.0000	<i>Cartão Transporte Universitário - UEMA</i> <i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários entre o seu domicílio e a instituição de ensino superior</i>	12 364	F	2	3	90	0	103	200.000
4877.0000	<i>Fomento à Assistência Estudantil - UEMA</i> <i>Fornecer bolsas e auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>	12 364	F	2	3	90	0	103	2.370.000
4967.0000	<i>Atendimento Veterinário</i> <i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades de atendimento veterinário, visando a prestação de serviços de qualidade à comunidade</i>	12 364	F	2	3	90	0	103	2.000.000
0177	Ensino de Graduação								86.762.000
2118.0000	<i>Formação em Nível Superior- UEMA</i> <i>Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e de tecnólogos</i>	12 364	F	2	3	90	0	103	86.546.000
			F	2	3	90	5	103	86.233.000
			F	2	4	90	5	103	27.000
			F	2	4	90	5	103	286.000
3321.0000	<i>Expansão da Graduação - UEMA</i> <i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>	12 364	F	3	3	90	0	103	116.000
4875.0000	<i>Mais Qualidade Acadêmica - UEMA</i> <i>Melhorar os indicadores de qualidade dos cursos de graduação</i>	12 364							100.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			F	2	3	90	0	103	100.000
0354	Gestão Universitária								9.200.000
4878.0000	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior - UEMA	12 128							200.000
	Qualificar os quadros de pessoal docente, técnico e administrativo		F	2	3	90	0	103	200.000
4879.0000	Desenvolvimento Institucional - UEMA	12 121							8.000.000
	Promover o desenvolvimento da universidade através do planejamento de gestão anual		F	2	3	90	0	103	8.000.000
4880.0000	Manutenção e Operacionalização dos Campi - UEMA	12 364							1.000.000
	Manter a estrutura física dos campi		F	2	4	90	0	103	1.000.000
0411	Apoio Administrativo								380.191.000
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							50.790.000
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA		S	1	1	91	0	103	50.790.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							7.102.000
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		S	1	1	90	0	103	7.102.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							3.867.000
	Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.		S	1	1	91	0	103	3.867.000
4457.0000	Administração da Unidade	12 122							318.432.000
	Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas		F	1	1	90	0	103	223.282.000
			F	1	1	91	0	103	524.000
			F	1	3	90	0	103	1.015.000
			F	2	3	90	0	103	45.490.000
			F	2	4	90	0	103	48.121.000
0499	Operação Especial								100.000
0903.0000	Sentenças Judiciais	28 846							100.000
	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios		F	1	3	90	0	103	100.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0593	Pesquisa e Pós-Graduação								5.790.000
4167.0000	Ensino de Pós-Graduação - UEMA <i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	12 364							5.700.000
			F	2	3	90	0	103	5.700.000
4803.0000	Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA <i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>	12 573							90.000
			F	2	3	90	0	103	70.000
			F	2	4	90	0	103	20.000
0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura								90.190.000
3278.0000	Implantação e Modernização dos Campi - UEMA <i>Construir, ampliar e modernizar os campi no Estado</i>	12 364							90.190.000
			F	3	3	90	0	103	4.000.000
			F	3	4	90	0	103	86.190.000
0103	Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade								6.140.000
4952.0000	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina <i>Fornecer bolsas e auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>	12 364							3.290.000
			F	2	3	90	0	103	3.290.000
4953.0000	Restaurante Universitário na Região Tocantina <i>Fornecer alimentação a estudantes, técnicos e corpo administrativo da Universidade Estadual da Região Tocantina</i>	12 306							400.000
			F	2	3	90	0	103	400.000
4954.0000	Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina <i>Promover cursos de extensão para a comunidade nas modalidades presencial e EAD</i>	12 364							2.000.000
			F	2	3	90	0	103	2.000.000
4955.0000	Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e Socioculturais na Região Tocantina <i>Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, sociocultural e desportivo nos campi do Estado</i>	12 573							400.000
			F	2	3	90	0	103	400.000
4956.0000	Cartão Transporte Universitário na Região Tocantina <i>Proporcionar crédito financeiro para deslocamento de jovens estudantes universitários entre o seu domicílio e a instituição de ensino superior</i>	12 364							50.000



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			F	2	3	90	0	103	50.000
0177	Ensino de Graduação								19.053.534
3322.0000	Expansão da Graduação na Região Tocantina Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia	12 364							3.741.000
			F	2	3	90	0	103	3.741.000
4947.0000	Mais Qualidade Acadêmica na Região Tocantina Melhorar os indicadores de qualidade dos cursos de graduação	12 364							2.662.534
			F	2	3	90	0	103	2.662.534
4948.0000	Formação em Nível Superior na Região Tocantina Formar profissionais de nível superior nas modalidades de bacharelado, licenciatura, cursos sequenciais e de tecnólogos	12 364							12.650.000
			F	2	3	90	0	103	12.650.000
0354	Gestão Universitária								4.805.718
4957.0000	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina Qualificar os quadros de pessoal docente, técnico e administrativo	12 128							1.300.000
			F	2	3	90	0	103	1.300.000
4958.0000	Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina Promover o desenvolvimento da universidade através do planejamento de gestão anual	12 121							3.505.718
			F	2	3	90	0	103	3.505.718
0411	Apoio Administrativo								185.778.629
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	12 272							18.739.000
			S	1	1	91	0	103	18.739.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	12 271							3.893.000
			S	1	1	90	0	103	3.893.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.	12 302							258.000
			S	1	1	91	0	103	258.000
4457.0000	Administração da Unidade	12 122							162.888.629

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	0	103	113.132.000
			F	1	3	90	0	103	133.700
			F	2	3	90	0	103	18.755.000
			F	2	4	90	0	103	30.867.929
0593	Pesquisa e Pós-Graduação								4.365.048
4950.0000	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina</i> <i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>	12 573							2.014.048
			F	2	3	90	0	103	2.014.048
4951.0000	<i>Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina</i> <i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	12 364							2.351.000
			F	2	3	90	0	103	2.351.000
0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura								27.848.071
3318.0000	<i>Implantação e Modernização dos Campi na Região Tocantina</i> <i>Construir, ampliar e modernizar os campi no Estado</i>	12 364							26.998.071
			F	2	4	90	0	103	26.998.071
4959.0000	<i>Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina</i> <i>Manter a estrutura física dos campi</i>	12 364							850.000
			F	2	3	90	0	103	850.000
TOTAL									2.479.047.000

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

(Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007)



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0611	Infraestrutura Educacional								40.500.000
3255.0000	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado	12 362							40.500.000
			F	3	3	90	0	105	25.500.000
			F	3	4	90	0	105	15.000.000
0612	Mais Aprendizagem								1.666.430.000
4859.0000	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino médio	12 362							1.009.961.500
			F	1	1	90	0	105	983.900.000
			F	1	3	90	0	105	1.627.500
			F	2	3	90	0	105	24.434.000
4860.0000	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Estruturar uma gestão educacional descentralizada, autônoma, participativa e de qualidade no sistema público estadual do ensino fundamental	12 361							656.365.500
			F	1	1	90	0	105	650.026.000
			F	1	3	90	0	105	6.339.500
4861.0000	Apoio ao Processo de Ensino e Aprendizagem na Educação Especial Promover condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares para educação especial	12 367							103.000
			F	1	1	90	0	105	103.000

ANEXO VI

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 12% DESTINADOS A AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

FONTE DE RECURSO	VALOR
Receitas Correntes	19.386.389.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.781.128.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	9.007.251.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Multas e Juros	31.619.000



Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Dívida Ativa	49.095.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.664.000
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - Multas	39.195.000
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	694.763.000
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	32.603.000
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pessoa Física	9.103.000
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	910.835.000
Transferências Correntes	8.605.261.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	8.500.000.000
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	105.261.000
Deduções da Receita	2.646.112.656,3
Transf. Constitucionais aos Municípios	2.646.112.656,3
ICMS - Principal - Cota Parte Municipal	2.251.813.000
ICMS - Multas e Juros de Mora - Cota Parte Municipal	7.905.000
ICMS - Dívida Ativa - Cota Parte Municipal	12.274.000
ICMS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Cota Parte Municipal	1.666.000
ICMS - Multas de Mora - Cota Parte Municipal	8.000
IPVA Cota Parte Município	301.521.000
IPVA - Multas e Juros de Mora - Cota Parte Municipal	1.243.000
IPVA - Dívida Ativa - Cota Parte Municipal	38.269.000
IPVA - Dívida Ativa Multas e Juros de Mora - Cota Parte Municipal	1.809.000
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	29.604.656,3
RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)	16.740.276.344
APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (12%)	2.008.833.161

EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM NÍVEL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, III, e)

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde

Valores em R\$ 1,00

2.445.013.000

Unidade Orçamentária: 21901 - FES - Unidade Central

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	2.429.613.000		2.429.613.000
Pessoal e Encargos Sociais	212.420.000		212.420.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	2.217.193.000		2.217.193.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	15.400.000		15.400.000
Investimentos	15.400.000		15.400.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	2.445.013.000		2.445.013.000



EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311	Gestão da Política de Saúde Pública								1.123.762
2754.0000	Qualificação e Fortalecimento do Controle Social Apoiar a execução das atividades pertinentes aos conselhos estaduais da área da saúde	10 124							200.000
			S	2	3	90	0	121	200.000
4387.0000	Fortalecimento do Planejamento em Saúde Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais estaduais e municipais, tendo como referências os instrumentos de gestão e diretrizes da Política Nacional de Saúde	10 121							27.000
			S	2	3	90	0	121	27.000
4576.0000	Controle, Regulação e Avaliação do Sistema de Saúde Aperfeiçoar os mecanismos de regulação, avaliação, auditoria e ouvidoria do SUS	10 124							429.762
			S	2	3	90	0	121	429.762
4754.0000	Políticas de Educação Permanente Promover a qualificação e profissionalização dos trabalhadores de saúde	10 128							75.000
			S	2	3	90	0	121	75.000
4907.0000	Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde Desenvolver as unidades regionais de saúde para promover a gestão descentralizada da Secretaria de Estado da Saúde	10 122							392.000
			S	2	3	90	0	121	392.000
0411	Apoio Administrativo								325.332.233
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	10 272							23.273.000
			S	1	1	91	0	121	23.273.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	10 271							3.020.000
			S	1	1	90	0	121	3.020.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes.	10 302							2.915.000
			S	1	1	91	0	121	2.915.000
4457.0000	Administração da Unidade Constituir centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas	10 122							296.124.233
			S	1	1	90	0	121	183.212.000
			S	1	3	90	0	121	2.655.860
			S	2	3	50	0	121	9.480.000
			S	2	3	90	0	121	95.544.373
			S	2	3	91	0	121	5.232.000



0596	Saúde para Todos									2.107.164.735
3128.0000	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde <i>Ampliar a cobertura e modernizar a rede assistencial dos serviços de saúde</i>	10 302								10.536.808
			S	3	3	90	0	121		4.836.808
			S	3	4	41	0	121		3.350.000
			S	3	4	90	0	121		2.350.000
4794.0000	Política Estadual de Sangue e Hemoderivados <i>Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão e atender pacientes portadores de homeopatias, com atenção a doença falciforme e em populações especiais e coagulopatias</i>	10 302								41.578.654
			S	2	3	90	0	121		41.578.654
4908.0000	Atenção Ambulatorial e Hospitalar <i>Prestar serviço de saúde ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS</i>	10 302								2.048.542.183
			S	2	3	40	0	121		1.670.000
			S	2	3	41	0	121		44.000.000
			S	2	3	50	0	121		2.113.996
			S	2	3	90	0	121		1.991.058.187
			S	2	4	41	0	121		7.700.000
			S	2	4	90	0	121		2.000.000
4910.0000	Assistência Farmacêutica Especializada <i>Propiciar, aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos componentes especializados e estratégicos da assistência farmacêutica e programas da SES-MA</i>	10 303								6.507.090
			S	1	3	90	0	121		6.507.090
0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde									11.382.270
4784.0000	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas <i>Implementar a política de saúde mental, álcool e outras drogas, na perspectiva dos princípios da reforma psiquiátrica buscando a garantia de atendimento integral, humanizado e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtornos mentais e uso indevido de drogas</i>	10 301								100.000
			S	2	3	90	0	121		100.000
4788.0000	Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde <i>Ampliar, através do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado, a oferta de diagnóstico laboratorial das doenças transmissíveis e fatores de riscos e promover a descentralização das ações</i>	10 305								3.386.762
			S	2	3	90	0	121		3.386.762
4817.0000	Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde <i>Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e para a redução de ocorrência de casos de violência e acidentes</i>	10 305								3.718.029
			S	1	3	90	0	121		3.718.029
4913.0000	Política de Atenção Primária <i>Proporcionar acesso às ações de prevenção e promoção de saúde da população</i>	10 301								2.177.479
			S	1	3	50	0	121		1.774.099
			S	1	3	90	0	121		403.380
4915.0000	Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária <i>Apoiar os municípios com incentivos financeiros para complementar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias</i>	10 301								2.000.000
			S	1	3	41	0	121		2.000.000



0617	Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil									10.000
4911.0000	Vigilância em Saúde na Linha de Cuidado Materno e Infantil	10 305								10.000
	Reduzir a morbimortalidade por doenças transmissíveis e não transmissíveis e contribuir para redução da mortalidade materna e infantil		S	1	3	90		0	121	10.000
TOTAL										2.445.013.000

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

EXERCÍCIO DE 2022

CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RELATIVA À DESPESAS DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS.

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO (R\$ 1,00)			
	Criação	QTD	DESPESA	
			2022	ANUAL
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	0	30	4.568.688	5.437.427
Secretaria de Administração Penitenciária	0	135	6.041.755	6.041.755
Secretaria de Estado da Segurança Pública	390	390	59.735.627	59.735.627
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência ao Servidor	0	24	1.555.997	1.555.997
TOTAL	390	579	71.902.067	72.770.806

ANEXO VIII

PLANO ESTRATÉGICO DE GOVERNO - PEG

Plano Estratégico de Governo (PEG) - Contempla as Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual

LDO (Art. 3º, §1º)

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
AGEM	3301	Planejamento da Região Metropolitana	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGEMSUL	3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGERP	4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agricultor Familiar Beneficiado	Unidade
AGERP	3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	Produto/Sistema Desenvolvido	Unidade
CAEMA	1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários	Sistema Implantado	Unidade
EMAP	1688	Ampliação e Modernização do Porto	Área Portuária Ampliada e Modernizada	% De Execução
FEMA	3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA	Projeto Implementado	R\$
FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	Região Beneficiada	Unidade
FEUC	3298	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação	Unidade Implantada	Unidade
FUNDECMA	3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	Centro Cultural Restaurado	Unidade
IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	Unidade Implantada	Unidade
PERÍCIA	3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	Unidade Aparelhada	Unidade
SAF	4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos	Agricultor Familiar Beneficiado	Unidade
SECID	3235	Habitação Rural	Unidade Habitacional Adequada	Unidades
SECID	3236	Habitação Urbana	Unidade Habitacional Adequada	Unidades
SECID	3319	Saneamento Básico Rural	Obra Executada	Unidade
SECID	3320	Saneamento Básico Urbano	Obra Executada	Unidade



SECTI	4917	Cidadão do Mundo	Aluno Beneficiado	Unidade
SECTI	3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SEDEL	3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SEDES	3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Sistema Implantado	Unidade
SEDES	3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Equipamento Implantado/Recuperado e/ou Bem Doado	Unidade
SEDES	3292	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	Sistema Implantado	Unidade
SEDIHPOP	3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência	Núcleo/Centro Implantado	Unidade
SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEDUC	3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEMU	3283	Implantação de Unidades da Casa da Mulher	Unidade Aparelhada	Unidade
SEPLAN	3284	Planejamento de Longo Prazo	Plano Elaborado	Unidade
SETRES	4842	Mutirão Rua Digna	Trabalho Gerado	Unidade
SINFRA	1754	Implantação e Melhoramento de Pontes	Ponte Construída/Melhorada	m
SINFRA	3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias	Rodovia Implantada, Melhorada e Pavimentada	KM
SINFRA	3288	Pavimentação de Vias Urbanas	Via Urbana Pavimentada	KM
SINFRA	3014	Restauração de Rodovias Estaduais	Rodovia Restaurada	% De Execução
SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	Unidade Aparelhada	Unidade
SSP	3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	Unidade Implantada	Unidade
UEMA	3321	Expansão da Graduação	Vaga Ofertada	Unidades
UEMA	3278	Implantação e Modernização dos Campi	Campi Construído/Aparelhado	Unidade

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

SUPLEMENTO

PREVISÃO DA DÍVIDA INTERNA RENEGOCIADA E CONTRATADA E DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA

DÍVIDA INTERNA RENEGOCIADA

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BNDES PEFII	3.887.428	1.417.417	1.417.417	3.782.417	1.417.417	1.417.417	3.758.407	1.417.417	1.417.417	3.754.412	1.417.417	1.417.417	26.522.000
BNDES PROINVESTE	12.601.000	0	0	12.590.000	0	0	12.550.000	0	0	12.530.000	0	0	50.271.000
UNIÃO LEI 8727 - COHAB - SÃO LUÍS	38.448	38.317	38.284	38.101	38.069	38.024	37.958	37.840	37.775	37.762	37.745	37.677	456.000
UNIÃO LEI 8727 - IPEM - SÃO LUÍS	51.500	51.403	51.371	51.188	51.156	51.111	51.045	50.927	50.862	50.849	50.828	50.760	613.000
UNIÃO LEI 9496	14.011.726	13.456.721	11.637.767	12.160.411	12.374.492	12.257.309	12.238.434	10.857.798	10.815.712	10.174.392	9.807.744	9.771.494	139.564.000
TOTAL DIV INTERNA RENEGOCIADA	30.590.102	14.963.858	13.144.839	28.622.117	13.881.134	13.763.861	28.635.844	12.363.982	12.321.766	26.547.415	11.313.734	11.277.348	217.426.000

DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BANCO DO BRASIL - MA COMPETITIVO	0	0	0	0	0	6.788.585	0	0	0	0	0	6.768.415	13.557.000
BNDES ESTADOS A	9.949.887	9.945.583	9.944.293	9.943.953	9.942.013	9.939.948	9.938.983	9.937.083	9.936.973	9.935.503	9.932.733	9.932.048	119.279.000
BNDES ESTADOS B	11.349.322	11.348.123	11.346.732	11.345.252	11.343.662	11.340.552	11.340.192	11.337.852	11.336.352	11.335.152	11.330.832	11.329.977	136.084.000
BNDES ESTADOS C	6.239.270	6.237.083	6.189.493	6.181.693	6.180.003	6.096.193	6.096.793	6.089.583	6.088.390	6.087.140	6.078.820	6.059.539	73.626.000
CEF - FINISA	5.889.207	5.875.206	5.871.346	5.869.006	5.865.526	5.864.306	5.863.366	5.863.186	5.860.076	5.858.206	5.857.616	5.854.953	70.392.000
CEF - MOB	645.533	644.165	642.818	640.918	639.164	637.920	636.735	635.679	634.399	633.908	632.606	632.155	7.656.000
TOTAL DIV INTERNA CONTRATADA	34.073.219	34.050.160	33.994.682	33.980.822	33.970.368	40.669.504	33.876.069	33.863.383	33.856.190	33.849.909	33.832.607	40.577.087	420.594.000

DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BANK OF AMERICA	318.060.296	0	0	0	0	0	329.825.290	0	25.000	0	0	0	647.910.586
BID PROFISCO I	0	0	2.724.722	0	0	0	0	0	2.521.278	0	0	0	5.246.000
BID PROFISCO II	0	0	3.485.990	0	0	0	0	0	3.376.010	0	0	0	6.862.000
TOTAL DIV EXTERNA CONTRATADA	318.060.296	0	6.210.712	0	0	0	329.825.290	0	5.922.288	0	0	0	660.018.586

TOTAL GERAL (INT.+ EXT.)	382.723.617	49.014.018	53.350.233	62.602.939	47.851.502	54.433.365	392.337.203	46.227.365	52.100.244	60.397.324	45.146.341	51.854.435	1.298.038.586
---------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

ANEXO X

PROJETOS EM ANDAMENTO

EXERCÍCIO DE 2022

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 11.516 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	AMPLIAÇÃO - COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO - CADEIA PÚBLICA	BREJO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO - CADEIA PÚBLICA	GOVERNADOR NUNES FREIRE



ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO - CADEIA PUBLICA	SÃO LUÍS GONZAGA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO - UNIDADE PRISIONAL	PRESIDENTE DUTRA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO - UNIDADE PRISIONAL	VIANA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO - UNIDADE PRISIONAL	GODOFREDO VIANA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO - UNIDADE PRISIONAL	SANTA INÊS
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO - GALPÕES MÉDIOS	NO ESTADO DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO - GALPÕES MULTIUSO	NO ESTADO DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO - CAMAS EM CONCRETO ARMADO - UNIDADES PRISIONAIS	NO ESTADO DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO - MÓDULOS DE ENCONTROS ÍNTIMOS	NO ESTADO DO MARANHÃO
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	ADEQUAÇÃO DE ABATEDOURO/ CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	ZÉ DOCA
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTRUÇÃO – CENTRAL DE ABASTECIMENTO	ANAPURUS
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTRUÇÃO - USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	IGARAPÉ GRANDE
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTRUÇÃO - UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARANGUEJO	ARAIOSÉS
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTRUÇÃO - UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	NO ESTADO DO MARANHÃO
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	CONSTRUÇÃO - UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	MATINHA
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	REFORMA DE UNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR	CODÓ
AGROINDÚSTRIA/ AGRICULTURA FAMILIAR	REFORMA DE UNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR	ITAPECURU MIRIM
COMÉRCIO E SERVIÇOS	REFORMA - ENTREPOSTO PESQUEIRO MERCADO DE MARISCOS	SÃO LUÍS
COMÉRCIO E SERVIÇOS	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	PARAIBANO
DEFESA AGROPECUÁRIA	REFORMA DE UNIDADE DA AGED	PEDREIRAS
DEFESA AGROPECUÁRIA	REFORMA DE UNIDADE DA AGED	CAXIAS



SEGURANÇA ALIMENTAR	REFORMA - COZINHA COMUNITARIA	BEQUIMÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	CONSTRUÇÃO - COZINHA COMUNITÁRIA	AFONSO CUNHA
SEGURANÇA ALIMENTAR	REFORMA E AMPLIAÇÃO - COZINHA COMUNITÁRIA - MARUDÁ	ALCÂNTARA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSTRUÇÃO - SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES DA REGIÃO DO PINDARÉ	SANTA INÊS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECUPERAÇÃO DE CRAS E CREAS	SÃO LUÍS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECUPERAÇÃO DE CRAS E CREAS	MIRANDA DO NORTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECUPERAÇÃO DE CRAS E CREAS	ROSÁRIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECUPERAÇÃO DE CRAS E CREAS	PAÇO DO LUMIAR
DIREITOS HUMANOS	CONSTRUÇÃO - CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE	SÃO LUÍS
DIREITOS HUMANOS	CONSTRUÇÃO - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DA REGIÃO TOCANTINA	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA/UEMASUL	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA, POVOADO CENTRO DOS TAVEIROS	BREJO DE AREIA
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA, POVOADO SANTO ANTÔNIO DE NAPOLEÃO	CACHOEIRA GRANDE
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA, NO POVOADO BREJO GRANDE	PAULO RAMOS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA, NO POVOADO CUTIA II	MATINHA
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, NO POVOADO DE SUMAÚMA	ESPERANTINÓPOLIS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, NO POVOADO CENTRÃO	ESPERANTINÓPOLIS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 10 SALAS DE AULA, NA ZONA URBANA	ARARI
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA, NO POVOADO SANTA HELENA	PINDARÉ-MIRIM
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA, NO AGROVILA DO ASSENTAMENTO POVOADO ÁGUA BRANCA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA, NO ASSENTAMENTO BOM SOSSEGO	ITINGA DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA, NO ASSENTAMENTO HORIZONTE AZUL	ITINGA DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CAS - MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM SALAS DE AULA, POVOADO MOREIRA	ITAPECURU-MIRIM
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA	MATÕES
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA	HUMBERTO DE CAMPOS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA	SERRANO DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA	BREJO DE AREIA
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS AULA	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS	AMAPÁ DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 10 SALAS	SÃO JOÃO DOS PATOS
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ANALIZ BACELAR SILVA	AFONSO CUNHA
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	GUIMARÃES
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CE CHAGAS COSTA	IGARAPÉ GRANDE
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CE MOURAO RANGEL	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ISA RAPOSO BORBA GUIMARAES	MIRADOR
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO PARSONDAS DE CARVALHO	MONTES ALTOS
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO EDUCA MAIS PROFESSOR RIBAMAR TORRES	PASTOS BONS



EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DOM FRANCISCO	SÃO BENTO
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESTADO DA GUANABARA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO COELHO NETO (IVAR SALDANHA)	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO HAYDEE CHAVES	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO PIO XII	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	TUNTUM
EDUCAÇÃO	REFORMA DO INSTITUTO DE ESUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	PINHEIRO
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO - PRÉDIO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO PRÉDIO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DE PESCA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO - PRÉDIO ANEXO DOS CURSOS QUE INTEGRAM O CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO - PRÉDIOS DOS CURSOS DE MATEMÁTICA E FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO - GINÁSIO DO NÚCLEO DE ESPORTES E LAZER (NEL) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA)	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO - NOVA SEDE DO CAMPUS UEMA BALSAS	BALSAS
EDUCAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE GONÇALVES DIAS	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRUÇÃO - PRÉDIO DO ARQUIVO E DO ALMOXARIFADO - SEPLAN	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - EDIFÍCIO NAGIB	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	COMPLEMENTO DA SUBESTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	SÃO LUÍS
LEGISLATIVA	REFORMA NA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	SÃO LUÍS



LEGISLATIVA	REFORMA DO CLUBE DA ALEMA	SÃO LUÍS
JUDICIÁRIA	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE CURURUPU	CURURUPU
JUDICIÁRIA	REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE CURURUPU	CURURUPU
JUDICIÁRIA	REFORMA DA REDE ELÉTRICA E DE CABEAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ
JUDICIÁRIA	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO TJMA – ANEXO V - ALEMANHA	SÃO LUÍS
JUDICIÁRIA	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA	PASSAGEM FRANCA
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	COROATÁ
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	CAXIAS
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	TURIAÇU
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	TUTOIA
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	BARREIRINHAS
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	MATINHA
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	SANTA LUZIA DO PARUÁ
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	TUNTUM
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	VITORINO FREIRE
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	MARACAÇUMÉ
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	ESTREITO
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	PINDARÉ MIRIM
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	CÂNDIDO MENDES
ESSENCIAL À JUSTIÇA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - PRÉDIO ADMINISTRATIVO - SEDUC	SÃO LUÍS



HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO - UNIDADES HABITACIONAIS	CHAPADINHA
HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO - UNIDADES HABITACIONAIS	PAÇO DO LUMIAR
HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO - UNIDADES HABITACIONAIS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO - UNIDADES HABITACIONAIS	SÃO LUÍS
HABITAÇÃO	REFORMA – UNIDADES HABITACIONAIS	SÃO LUÍS
HABITAÇÃO	REFORMA - HABITAÇÕES URBANAS	GUIMARÃES
HABITAÇÃO	REFORMA - HABITAÇÕES URBANAS	PENALVA
INFRAESTRUTURA	MODERNIZAÇÃO DE SUBESTAÇÕES EM ÁREA PORTUÁRIA	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS BERÇOS 103 e 106 e RECUPERAÇÃO CATÓDICA DOS GABIÕES NOS BERÇOS 101 E 102 E SUPERESTRUTURA NOS BERÇOS 103 E 106	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	ALFALTAMENTO DE VIAS	NA REGIÃO METROPOLITANA
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DO MEARIM
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO GERAIS BALSAS
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DOS TIMBIRAS
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DOS COCAIS
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DO ALPERCATAS
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DAS SERRAS
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DO TOCANTINS
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DO BAIXO ITAPECURU
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DOS LENÇÓIS MARANHENSES
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DO PERICUMÃ
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DO PINDARÉ
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO DO DELTA DO PARNAÍBA



INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	NA REGIÃO METROPOLITANA
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - MA-006	BALSAS/BURITIRANA
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - MA-006	NA RODOVIA MA-006 - TRECHO: BURITIRANA / ESTACA 5.000
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - MA-006	NA RODOVIA MA-006 - TRECHO: ESTACA 5.000 / TASSO FRAGOSO
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - MA-006	NA RODOVIA MA-006 - TRECHO: GRAJAÚ: KM 00,00 AO KM 40,00
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - MA-006	NA RODOVIA MA-006 - TRECHO: (KM 40,00 AO KM 80,00 - FORMOSA DA SERRA NEGRA)
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - MA-006	NA RODOVIA MA-006 - TRECHO: (KM 70,00 AO KM 89,00 - ARAME / BURITICUPU)
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - BRT HOLANDESES	NA REGIÃO METROPOLITANA
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - BRT LITORÂNEA	NA REGIÃO METROPOLITANA
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE CENTRAL/BEQUIMÃO	CENTRAL DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE NO RIACHO SANTARÉM	TIMBIRAS
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE SOBRE O RIO BALSAS	SÃO FÉLIX DE BALSAS
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE TIMON/MATÕES	TIMON
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE	ALCÂNTARA
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTES	BOM LUGAR
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA - MA-211 - PONTE SOBRE O RIO PERICUMÃ	NA RODOVIA MA-211 - TRECHO: SEGUNDO ENCONTRO DA PONTE SOBRE O RIO PERICUMÃ E BEQUIMÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - MA-211	NA RODOVIA MA-211 - TRECHO: BEQUIMÃO/CENTRAL DO MARANHÃO (EXTENSÃO: 29KM)
INFRAESTRUTURA	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-247	MA-247 - TRECHO: SÃO LUIS GONZAGA/ ENTRONCAMENTO (MA-222)



INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - ESTRADA MA 312 - ARAIOSES-POVOADO MONTEVID	MA-312 - TRECHO: ARAIOSES / POVOADO MONTEVID
INFRAESTRUTURA	IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - ESTRADA MA 320 - SANTO AMARO/PRIMEIRA CRUZ	MA-MA-320/A - TRECHO: SANTO AMARO DO MARANHÃO / PRIMEIRA CRUZ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	NO ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS BACABAL	NA REGIÃO DO MEARIM
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS BALSAS	NA REGIÃO DOS GERAIS DE BALSAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS BARREIRINHAS	NA REGIÃO DOS LENÇÓIS MARANHENSES
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS CAXIAS	NA REGIÃO DOS TIMBIRAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS COLINAS	NA REGIÃO DO ALPERCATAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS GRAJAÚ	NA REGIÃO DAS SERRAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS IMPERATRIZ	NA REGIÃO DO TOCANTINS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - ITAPECURU MIRIM	NA REGIÃO DO BAIXO ITAPECURU
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS PINHEIRO	NA REGIÃO DO PERICUMÃ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS PRESIDENTE DUTRA	NA REGIÃO DA PRÉ-AMAZÔNIA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS SANTA INÊS	NA REGIÃO DO PINDARÉ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS SÃO LUÍS	NA REGIÃO METROPOLITANA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	VITÓRIA DO MEARIM
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	ESTREITO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	PAULINO NEVES
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	ICATU
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	VIANA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	PENALVA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	PERI MIRIM



INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	ARARI
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	BEQUIMÃO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	LAGO DA PEDRA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	MARANHÃOZINHO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	LAGO DO JUNCO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	PARAIBANO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	IGARAPÉ DO MEIO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	TURILÂNDIA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	VITORINO FREIRE
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	COROATÁ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	TIMBIRAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	BREJO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	NOVA IORQUE
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	ALDEIAS ALTAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	APICUM-AÇU
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	AXIXÁ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	BENEDITO LEITE
MEIO AMBIENTE	EXPANSÃO - PARQUE AMBIENTAL DO RANGEDOR	SÃO LUÍS
MEIO AMBIENTE	CERCAMENTO - PARQUE ESTADUAL DO BACANGA	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO - PERFURAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO POVOADO CENTRO DO CONRADO	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	VIANA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO POVOADO NOVO HORIZONTE	MONTES ALTOS



SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO POVOADO BARRACA	BURITI BRAVO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO POVOADO ALTO DA FAVEIRA	BURITI BRAVO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA IMIGRANTE	IMPERATRIZ
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAJACO	CARUTAPERA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CANELEIRA	BERNARDO DO MEARIM
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO POVOADO SÃO JOSÉ	MONTES ALTOS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CAJUEIRO	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO GAPARA	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CIPÓ CORTADO	JOÃO LISBOA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ALDEIAS ALTAS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	DUQUE BACELAR
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA PAC 2: ANIL/BACANGA/RIOS PIMENTA E CLARO/SÃO FRANCISCO/VINHAIS	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	ANAJATUBA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	BACABAL
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	BALSAS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	BARRA DO CORDA



SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	ESTREITO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	ITAPECURU MIRIM
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	PASTOS BONS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	PORTO FRANCO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	ROSÁRIO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	TIMON
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CANAL DE ACUMULAÇÃO	PALMEIRÂNDIA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CANAL DE ACUMULAÇÃO	CURURUPU
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CANAL DE ACUMULAÇÃO	SERRANO DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CANAL DE ACUMULAÇÃO	MIRINZAL
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CANAL DE ACUMULAÇÃO	BEQUIMÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CANAL DE ACUMULAÇÃO	PINHEIRO
SAÚDE	REFORMA E AMPLIAÇÃO - HOSPITAL DR. MAMEDE TROVÃO	COROATÁ
SAÚDE	CONSTRUÇÃO - HOSPITAL DA ILHA	SÃO LUÍS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO - HOSPITAL (40 LEITOS)	PEDREIRAS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO - HOSPITAL (40 LEITOS)	SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SAÚDE	REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL	JATOBÁ
SAÚDE	REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL	VITÓRIA DO MEARIM
SAÚDE	REFORMA E AMPLIAÇÃO - HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO	TIMON
SAÚDE	AMPLIAÇÃO - HOSPITAL CARLOS MACIEIRA EM SÃO LUÍS (HOSPITAL DO SERVIDOR) - BLOCO 02	SÃO LUÍS
SAÚDE	AMPLIAÇÃO - MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO MACMA -	SÃO LUÍS



SAÚDE	CONSTRUÇÃO - HOSPITAL DE 20 LEITOS – CONCLUSÃO	JOSELÂNDIA
SAÚDE	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO - UNIDADE MISTA DO MAIOBÃO	PAÇO DO LUMIAR
SAÚDE	CONSTRUÇÃO - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - "HOSPITAL DA REGIÃO TOCANTINA"	IMPERATRIZ
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO - SEDE DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR	BARREIRINHAS
TURISMO	ATRACADOURO FLUTUANTE EM ATINS	BARREIRINHAS
TURISMO	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA	BARREIRINHAS
TURISMO	URBANIZAÇÃO - PRAIA DO BONFIM	SÃO LUÍS
TURISMO	REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DA LAGOA DO SALGADINHO	PAULINO NEVES
URBANISMO	CONSTRUÇÃO - PRAÇA	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
URBANISMO	CONSTRUÇÃO – PRAÇA	BEQUIMÃO
URBANISMO	CONSTRUÇÃO – PRAÇA	PRESIDENTE MÉDICI
URBANISMO	CONSTRUÇÃO – PRAÇA	PAULO RAMOS
URBANISMO	CONSTRUÇÃO – PRAÇA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
URBANISMO	CONSTRUÇÃO/REFORMA - PRAÇA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	CONSTRUÇÃO – PRAÇA	JOÃO LISBOA
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO POVOADO TRÊS LAGOAS	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
URBANISMO	REFORMA – PRAÇA CATEDRAL	BALSAS
URBANISMO	REFORMA – PRAÇA	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA – PRAÇA	DOM PEDRO
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS



URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	ICATU
URBANISMO	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO FURTADO BRITO NETO	PARAIBANO
URBANISMO	REFORMA - PRAÇA DO VILLAGIO COHATRAC	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	LAGO DA PEDRA
URBANISMO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OLINDA NOVA
URBANISMO	CONSTRUÇÃO - MERCADO	SATUBINHA
URBANISMO	REFORMA - MERCADO	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA E AMPLIAÇÃO - MERCADO	SÃO JOÃO DOS PATOS
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE MERCADO	SAMBAÍBA
URBANISMO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA	ICATU
URBANISMO	REFORMA DO ESTÁDIO BINEZÃO	SANTA INÊS
URBANISMO	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
URBANISMO	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	BOA VISTA DO GURUPI
URBANISMO	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	LAGO DO JUNCO
URBANISMO	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL CASTILHÃO	MONTES ALTOS
URBANISMO	CAMPO DE FUTEBOL	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
URBANISMO	REFORMA - GINÁSIO GEORGIANA PFLUEGER	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA - GINÁSIO NILTON MARTINS DE CASTRO	OLINDA NOVA
URBANISMO	REFORMA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA PADRE JOSÍMO TAVARES	IGARAPE DO MEIO
URBANISMO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ITAPECURU
URBANISMO	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	PRESIDENTE DUTRA
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MATINHA



URBANISMO	BIBLIOTECA MUNICIPAL DO PARQUE VITÓRIA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE PORTOS	PAÇO DO LUMINAR

ANEXO XI

ACRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS REFERENTE AO ART. 14

EXERCÍCIO DE 2022

R\$1,00

ANEXO XI

(a que se refere o artigo 14) da Lei Orçamentária Anual de 2022

Nº Inciso	Nº Emenda	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	MOD	GND	Valor (R\$)
1	2	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.200.000,00
2	3	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	600.000,00
3	4	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	1.200.000,00
4	5	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	4	1.790.000,00
5	6	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	3	210.000,00
6	7	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	90	3	2.000.000,00



7	8	56901 - Fundo Penitenciário Estadual	14	421	0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	4942.0000 - Ressocialização de Apenados - FUNPEN	confeccao de bloquete	90	3	1.000.000,00
8	9	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	0578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	90	3	1.000.000,00
9	10	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	3	2.000.000,00
10	11	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
11	12	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	1.000.000,00
12	13	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	1.000.000,00
13	14	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
14	15	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	2.000.000,00
15	16	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	4	2.330.000,00
16	17	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.670.000,00
17	18	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	90	3	2.000.000,00



18	19	17101 - Secretaria de Estado da Educação	12	361	0611 - Infraestrutura Educacional	3254.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental -	Apoio à Educação	90	3	500.000,00
19	20	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	90	3	1.500.000,00
20	21	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população no município	90	3	2.000.000,00
21	22	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4722.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais	Apoio a Secretaria	50	3	910.000,00
22	23	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	4	600.000,00
23	24	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	0578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	90	3	100.000,00
24	25	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	Organizar e estruturar empreendimentos produtivos	90	3	110.000,00
25	26	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	40	3	1.660.000,00
26	27	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Investimento em equipamentos urbanos- Bloquete	40	4	670.000,00
27	28	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios custeio de pequena e alta complexidade	40	3	1.670.000,00



28	29	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
29	30	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	6	181	0577 - Mais Segurança	3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	Aquisição de equipamentos	40	4	250.000,00
30	31	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	40	4	2.250.000,00
31	32	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	4	1.500.000,00
32	33	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	90	4	1.000.000,00
33	34	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	511	0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	3292.0000 - Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	Sistema Simplificado de Abastecimento de água	90	4	1.500.000,00
34	35	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	4	4.000.000,00
35	36	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	4	3.000.000,00
36	37	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas	90	3	1.000.000,00
37	38	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	3	2.000.000,00



38	39	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população	90	3	1.000.000,00
39	40	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	90	4	1.000.000,00
40	41	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	1.500.000,00
41	42	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	500.000,00
42	43	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
43	44	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	90	3	2.000.000,00
44	45	24201 - Universidade Estadual do Maranhão	12	364	0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura	3278.0000 - Implantação e Modernização dos Campi	Apoio a Educação	90	4	400.000,00
45	46	51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	11	333	0579 - Promoção do Trabalho Digno	4842.0000 - Mutirão Rua Digna	apoio a secretaria	90	3	1.600.000,00
46	47	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Bloquetes	90	3	2.000.000,00
47	48	08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	3	92	0341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão	3223.0000 - Construção e Implantação de Unidades de Defensoria Pública	Construção de Unidade de Defensoria Pública na Cidade Olímpica	90	4	550.000,00
48	49	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	apoio Hospital Aldenora Belo	50	3	290.000,00
49	50	52101 - Secretaria de Estado da Mulher	14	422	0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres	4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres	apoio a casa Mulher Brasileira	90	3	290.000,00



50	51	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Apoio a Associação de amigos dos Autistas de	50	3	290.000,00
51	52	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Apoio a Escola de Cegos do MA	50	3	290.000,00
52	53	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	apoio a CASA ACOLHER	50	3	290.000,00
53	54	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	3.000.000,00
54	55	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população no município	41	3	1.000.000,00
55	56	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	2.000.000,00
56	57	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
57	58	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
58	59	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	4	2.000.000,00
59	62	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
60	63	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	50	4	750.000,00
61	64	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	50	4	350.000,00



62	65	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Sistema Simplificado de Abastecimento de água	40	4	900.000,00
63	66	51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	11	334	0521 - Desenvolvimento da Economia Solidária	3260.0000 - Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária	apoio a secretaria	90	3	3.700.000,00
64	67	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	3	100.000,00
65	68	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4722.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais	Aquisição de máquinas e equipamentos	90	4	150.000,00
66	69	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a Associação de Jovens Empresários do MA	50	3	50.000,00
67	70	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	1.300.000,00
68	71	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4722.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais	Aquisição de máquinas e equipamentos	50	4	800.000,00
69	72	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	0578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	50	3	200.000,00
70	73	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	Organizar e estruturar empreendimentos produtivos	40	3	100.000,00
71	74	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	40	4	1.600.000,00



72	75	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios- Urbano Santos	41	4	1.000.000,00
73	76	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios- Belágua	41	4	1.000.000,00
74	77	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura município de São Chapadinha	40	3	1.000.000,00
75	78	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura município de São Benedito do Rio Preto	40	4	1.000.000,00
76	79	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população no município de Água Doce	41	3	1.670.000,00
77	80	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	40	3	1.380.000,00
78	81	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	3	150.000,00
79	82	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	0578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	90	3	100.000,00
80	83	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	distribuicao de peixes	90	3	100.000,00
81	84	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	90	3	100.000,00
82	85	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	500.000,00



83	86	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	90	3	1.000.000,00
84	87	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	0578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Apoio ao esporte	40	4	1.000.000,00
85	88	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
86	89	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	90	4	1.000.000,00
87	90	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	90	3	1.000.000,00
88	91	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	3128- Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	Aquisicao de equipamentos	41	4	2.000.000,00
89	92	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	40	4	2.000.000,00
90	93	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
91	94	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	500.000,00
92	96	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo	apoio a eventos agropecuarios	50	3	200.000,00
93	97	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	17	512	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3320.000-Saneamento Básico Urbano	Construcao de Sistema simplificado de abastecimento de Agua	40	4	500.000,00



94	95	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	0578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	90	3	300.000,00
95	98	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	4	1.000.000,00
96	99	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	40	4	2.000.000,00
97	100	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	90	3	350.000,00
98	101	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	3128- Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	investimento na rede	90	4	350.000,00
99	102	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	3	500.000,00
100	103	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	700.000,00
101	104	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	90	3	350.000,00
102	105	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	50	3	400.000,00
103	106	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4771.0000 - Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo	apoio a eventos agropecuarios	50	3	200.000,00
104	107	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	0578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	90	3	200.000,00



105	108	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	90	4	950.000,00
106	109	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de CODÓ	90	3	250.000,00
107	110	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA	90	3	250.000,00
108	111	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de SÃO BERNARDO	90	3	250.000,00
109	112	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - CODO	41	3	250.000,00
110	113	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de SANTA QUIERIA	90	3	250.000,00
111	114	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de MAGALHAES DE ALMEIDA	90	3	250.000,00
112	115	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de DUQUE BACELAR	90	3	250.000,00
113	116	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de LAGO DOS RODRIGUES	90	3	250.000,00
114	117	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4782.0000 - Banco de Alimentos	doacao de cestas básicas no município de AGUA DOCE	90	3	250.000,00
115	118	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - Agua Doce	41	3	250.000,00



116	119	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - Lago do Rodrigues	41	3	250.000,00
117	120	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - Magalhaes de Almeida	41	3	250.000,00
118	121	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - Duque Bacelar	41	3	250.000,00
119	122	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - São Raimundo Mangabeiras	41	3	250.000,00
120	123	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - Santa Quitéria	41	3	250.000,00
121	124	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios - SÃO BERNARDO	41	3	250.000,00
122	125	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	Aquisicao de material Permanente - Município São Domingos	40	4	100.000,00
123	126	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município de Pirapemas	90	3	50.000,00
124	127	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequacao de Campos de Futebol -Município São joao dos Patos	40	4	100.000,00
125	128	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município de Duque Bacelar	90	3	50.000,00
126	129	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequacao de Campos de Futebol -Município Pirapemas	90	4	80.000,00



127	130	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequação de Campos de Futebol -Município Parnarama	90	4	80.000,00
128	131	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequação de Campos de Futebol -Município Joselandia	40	4	80.000,00
129	132	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequação de Campos de Futebol -Município Jatobá	90	4	80.000,00
130	133	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequação de Campos de Futebol - MunicípioGovernador Acher	40	4	80.000,00
131	134	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequação de Campos de Futebol -Município Duque Bacelar	90	4	80.000,00
132	135	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequação de Campos de Futebol -Município Dom Pedro	90	4	80.000,00
133	136	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	17	512	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3320.000-Saneamento Básico Urbano	Perfuracao de Poco Artesiano - São Jose dos Basílios	90	4	100.000,00
134	137	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Reforma e adequação de Campos de Futebol -Município de Arame	40	3	80.000,00
135	138	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	3128- Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	Contrucao de Posto de Saúde - Município de Amarante	41	4	150.000,00
136	139	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	90	3	50.000,00



137	140	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	Pavimentação de Bloquetes - Presidente Dutra	90	3	660.000,00
138	141	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município de Presidente Dutra	90	3	220.000,00
139	142	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município de São Joao dos Patos	41	3	50.000,00
140	143	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município de São Jose dos Basílios	90	3	50.000,00
141	144	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município de Trizidela do Vale	41	3	80.000,00
142	145	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município Governador Acher	41	3	200.000,00
143	146	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município Graça Aranha	41	3	300.000,00
144	147	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município Joselandia	41	3	200.000,00
145	148	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população - Município Santa Filomena	41	3	150.000,00



146	149	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população- Município São Domingos do MA	41	3	200.000,00
147	150	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	17	512	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3320.000-Saneamento Básico Urbano	Perfuracao de POCO Artesiano - Presidente Dutra	90	3	100.000,00
148	151	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	306	0193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional	4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	Instalação de Restaurante em Presidente Dutra	90	4	300.000,00
149	152	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	3128- Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	Aquisicao de Ambulancia	41	4	200.000,00
150	153	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	40	3	50.000,00
151	154	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população no município	41	3	1.680.000,00
152	155	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhorias da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	500.000,00
153	156	12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	15	451	0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos	pavimentação de vias urbanas	40	4	400.000,00



154	157	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Apoio às ações de esporte e lazer	40	4	50.000,00
155	158	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	40	3	270.000,00
156	159	54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	14	422	0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	4760.0000 - Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos	Apoio às ações voltadas para os direitos humanos e participação popular	40	3	50.000,00
157	160	12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão	15	451	0352 Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	.3273 Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	apoio a Agencia	40	4	300.000,00
158	161	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	100.000,00
159	162	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	Organizar e estruturar empreendimentos produtivos	40	4	150.000,00
160	163	13101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	20	608	0582 - Mais Produção e Abastecimento	4722.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais	Apoios as acoes da Secretaria	40	3	500.000,00
161	164	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	3	1.000.000,00



162	165	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	90	3	500.000,00
163	166	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	90	3	1.500.000,00
164	167	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	Organizar e estruturar empreendimentos produtivos	90	3	500.000,00
165	168	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	451	578 - Mais Esporte e Lazer	3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Apoio às ações de esporte e lazer	90	3	500.000,00
166	169	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	90	4	700.000,00
167	170	24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	19	571	0584 - Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4007.0000 - Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	apoio a Secretaria	50	3	100.000,00
168	171	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	90	3	300.000,00
169	172	56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	14	421	0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	4244.0000 - Ressocialização de Apenados - SEAP	apoio a secretaria	90	3	500.000,00
170	173	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	90	3	625.000,00
171	174	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	Organizar e estruturar empreendimentos produtivos	90	3	675.000,00



172	175	15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	8	334	0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	4787.0000 - Fomento a Empreendimentos Produtivos	Organizar e estruturar empreendimentos produtivos	50	3	300.000,00
173	176	11124 - Secretaria de Estado do Governo	4	122	0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	3324.0000 - Promoção da Eficiência Administrativa	apoio a secretaria	50	3	100.000,00
174	177	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	90	3	200.000,00
175	178	45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	27	813	578 - Mais Esporte e Lazer	4714.0000 - Promoção do Lazer	aquisicao de material esportivo	50	3	200.000,00
176	179	61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do	20	244	0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural	4649.0000 - Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar	Apoio	90	3	300.000,00
177	180	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.500.000,00
178	181	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	500.000,00
179	182	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura municipio	40	3	2.000.000,00
180	192	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
181	193	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	1.000.000,00
182	194	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	1.000.000,00



183	195	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	2.000.000,00
184	196	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	1.000.000,00
185	197	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	1.000.000,00
186	198	04101 - Tribunal de Justiça do Estado	2	61	0543 - Prestação Jurisdicional	4434.0000 - Acesso à Justiça - TJMA	Incremento de Despesa com Pessoal	90	1	50.000.000,00
187	199	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	40	4	1.800.000,00
188	200	14101 - Secretaria de Estado da Cultura	13	392	0131 - Produção e Difusão	4713.0000 - Apoio às Manifestações Artístico-Culturais	Apoiar as manifestações artístico-culturais	40	3	500.000,00
189	201	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	4	1.700.000,00
190	202	53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	15	451	0137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana	3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	Apoio a infraestrutura	40	4	2.000.000,00
191	203	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	4908.0000 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Atendimento à saúde da população nos municípios	41	3	1.000.000,00
192	204	21901 - FES - Unidade Central	10	302	0596 - Saúde para todos	3128- Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	construcao de UBS	41	4	1.000.000,00
193	25/A	61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	20	608	0591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	4766.0000 - Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas	Apoio à agricultura familiar	50	3	280.000,00

VALOR TOTAL 210.000.000,00

ANEXO XII

ANULAÇÕES ORÇAMENTÁRIOS
REFERENTE AO ART. 15

EXERCÍCIO DE 2022

R\$1,00

ANEXO XII

(a que se refere o artigo 15) da Lei Orçamentária Anual de 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Valor (R\$)
90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	9999 Reserva de Contingência	9999.0000 Reserva de Contingência	210.000.000,00

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.brE-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA



**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXV Nº 239 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 ESTA EDIÇÃO CONTÉM: 332 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

CADERNO: 02

LEI Nº 11.637

SUPLEMENTO

LEI Nº 11.637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 para o exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A segunda Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 decorre de ajustes em atributos da estrutura programática de alguns órgãos da Administração Estadual em função de aprimoramentos qualitativos.

Art. 2º A Revisão baseada nos arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019, apresenta para o exercício de 2022, os Anexos integrantes desta Lei:

I - Anexo I: Metodologia do PPA 2020-2023;

II - Anexo II: Categorias Estratégicas do PPA 2020-2023 e Políticas Públicas Relacionadas;

III - Anexo III: Cenário Socioeconômico e Fiscal;

IV - Anexo IV: Diagnósticos Regionais;

V - Anexo V: Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;

VI - Anexo VI: Síntese dos Elementos Alvo da Revisão do PPA - Exercício 2022;

VII - Anexo VII: Programas e Ações da Administração Pública Estadual - Exercício 2022.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, deverá publicar atualização do Plano Plurianual 2020-2023, considerando as alterações contidas nos incisos I e II do art. 2º desta Lei, incluindo o Anexo de Programas, em até 30 dias após publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário-Chefe da Casa Civil

SUPLEMENTO



PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PPA 2020-2023

SETEMBRO - 2021



PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PPA 2020-2023



SETEMBRO - 2021

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

FLÁVIO DINO

Governador

CARLOS BRANDÃO

Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

CAROLINE SOUSA DE JESUS CUTRIM

Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SPLAN

ROBERTO SANTOS MATOS

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

MARIA DA GRAÇA GOMES XIMENES ARAGÃO

Gestora do Sistema de Planejamento e Orçamento

TÂNIA MARIA MACATRÃO COSTA BARROS

Superintendente de Gestão de Planos e de Orçamentos

RAPHAEL FERREIRA VIDAL

Superintendente de Programas

JOÃO CARLOS SOUZA MARQUES

Superintendente de Assuntos Fiscais

MARIA JULIANA DE SOUZA ALVES

Superintendente de Normas

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**ROBERTO SANTOS MATOS**

Coordenador Geral

Auricélia Cruz Sá
 Bruna dos Santos Lersch
 Cesar Dalney de Souza Vale
 Claudio Braga
 Cristiane Assunção Martins Oliveira
 Daniela Duailibe Barros Rêgo
 Danielle Pinheiro dos Santos Jacintho
 Eduardo Henrique Santos Pereira
 Edyr de Jesus Alves Pereira
 Elisa de Almeida Couto
 Erivam de Jesus Rabelo Pinto Junior
 Fernando Antonio Pinho
 Francisco Nawenesson Ferreira Lopes
 Gabriel Reis da Mata
 Gianna Beatriz Cantanhede Rocha de Lima
 Gustavo de Sousa Cardozo Costa
 Gustavo Moreno Alves Ribeiro
 Iana Amancio Sousa
 Jaine Soares Coutinho
 João Carlos Souza Marques
 João Eduardo Coutinho Melo
 Jean Marcos Martins Silva Leonardo Borralho Araújo
 Leonardo de Brito Aquino Soares
 Leonardo Nascimento de Lima
 Luiz Teixeira de Lemos Filho
 Marcelo de Sousa Santos
 Marcello Apolônio Duailibe Barros
 Marco Aurélio de Sousa Martins
 Maria da Graça Gomes Ximenes Aragão
 Maria Eduarda Martins dos Santos
 Maria Juliana de Souza Alves
 Maria Lenir Cordeiro
 Mariana Carneiro Corrêa Nascimento
 Patrícia Reis França
 Paulo Raphael da Cunha Silva
 Pedro Vinicius Ribeiro de Oliveira
 Raphael Ferreira Vidal
 Rodrigo Leite Cruz
 Rosa Mariana Freire Silva
 Roseane Santos Silva
 Safira Cardoso Carvalho
 Simone do Espírito Santo Pereira Almeida
 Tânia Maria Macatrão Costa Barros
 Thaisa Cristina Coelho Rodrigues
 Wanderson Rafael Mendonça Batista

CONTRIBUIÇÕES

Técnicos das ASPLANS, UGAMs e setores equivalentes

EDITORAÇÃO

Jaine Soares Coutinho
 João Eduardo Coutinho Melo
 Mariana Carneiro Corrêa Nascimento
 Pedro Vinicius Ribeiro de Oliveira
 Raphael Ferreira Vidal

EQUIPE DE APOIO

Alessandra Maria Tavares Nahuz
 Gilson Viana Nogueira
 Jennifer Andresa Abreu Pinheiro
 Joseli Martins
 Maria da Conceição Lima Silva
 Maria Santana Carvalho Silva
 Nathália Tavares Souza Leal
 Nikka Nara de Oliveira Bogeia
 Olindina Sousa Viana Cortez
 Regina Celes Marques Pinheiro Dutra
 Valdeci Ferreira Novais
 Vera Lúcia Diniz

SECRETÁRIOS DE ESTADO**DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELA GALVÃO MENDES FROTA

Secretária de Estado de Governo

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Transparência e Controle

RICARDO GARCIA CAPPELLI

Secretário de Estado da Comunicação Social

RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA

Secretário de Estado de Articulação Política

RODRIGO MAIA ROCHA

Procurador Geral do Estado

CLAYTON NOLETO SILVA

Secretário de Estado da Infraestrutura

FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

JEFFERSON MILLER PORTELA E SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

JOSÉ SÉRGIO DELMIRO VALE

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA

Secretário de Estado da Saúde

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA

Secretário de Estado da Cultura

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário de Estado do Turismo

MÁRCIO JOSÉ HONAISSER

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

ROGÉRIO RODRIGUES LIMA CAFETEIRA

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

**RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

DAVI DE ARAÚJO TELLES

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

FABIANE AZEVEDO GUIMARÃES

Subsecretária de Representação Institucional no Distrito Federal

NAYRA MAYARA MONTEIRO SOUSA

Secretária de Estado da Mulher

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário de Estado de Programas Estratégicos

SILVIO CARLOS LEITE MESQUITA

Secretário-Chefe do Gabinete Militar

GERSON PINHEIRO DE SOUZA

Secretário de Estado Extraordinário da Igualdade Racial

MARCO ANTÔNIO BARBOSA PACHECO

Secretário de Estado Extraordinário de Articulação de Políticas Públicas

ENOS HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA

Secretário de Estado Extraordinário de Relações Institucionais

TATIANA DE JESUS PEREIRA FERREIRA

Secretária de Estado Extraordinária da Juventude

LUIS CARLOS PORTO

Secretário de Estado Extraordinário da Região Tocantina

RAFAELA VIEIRA VIDIGAL

Secretária-Chefe do Gabinete do Governador

JOSLENE SILVA RODRIGUES

Secretária-Chefe da Assessoria Especial do Governador

REITORES**ELIZABETH NUNES FERNANDES**

Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UE

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

ALEX OLIVEIRA DE SOUSA

Reitor do Instituto Estadual do Maranhão - IEMA

PRESIDENTES E DIRETORES**EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO**

Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Presidente da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR

ANDRÉ DOS SANTOS PAULA

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE

Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

SERGIO SILVA SOMBRA

Presidente da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA

FRANCISCO NAGIB OLIVEIRA

Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN

DIONATAN SILVA CARVALHO

Presidente do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES

Diretor-Presidente do Maranhão Parcerias - MAPA

JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR

Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA

SORIMAR SABÓIA AMORIM

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO

Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

LÍVIO JONAS MENDONÇA CORREA

Presidente da Agência Executiva Metropolitana - AGEM

DAVISON DO NASCIMENTO SILVA

Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL

MAYCO MURILO PINHEIRO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA

FABÍOLA EWERTON KAMAKURA MESQUITA

Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA

Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP

KARINA FONSECA LIMA

Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Diretor da Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA

KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS

Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON

FELIPE COSTA CAMARÃO

Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB

SUMÁRIO

- 19 ANEXO 1**
METODOLOGIA DO PPA 2020-2023
- 35 ANEXO 2**
CATEGORIAS ESTRATÉGICAS DO PPA
2020-2023 E POLÍTICAS PÚBLICAS
RELACIONADAS
- 96 ANEXO 3**
CENÁRIO SOCIECONÔMICO E FISCAL
- 140 ANEXO 4**
DIAGNÓSTICOS REGIONAIS
- 176 ANEXO 5**
METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL
- 181 ANEXO 6**
SÍNTESE DOS ELEMENTOS ALVO DA
REVISÃO DO PPA – EXERCÍCIO 2022
- 222 ANEXO 7**
PROGRAMAS E AÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL – EXERCÍCIO 2022

MENSAGEM Nº

30 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período 2020-2023, prevista nos artigos nos art. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019.

O PPA materializa o planejamento de médio prazo mediante uma estrutura programática que se propõe a ser executada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no quadriênio 2020-2023. Sua Revisão tem como premissa basilar a transparência necessária ao fortalecimento do processo democrático, estimulando a gestão participativa e o controle social.

Os anos de 2020 e 2021 foram intensamente afetados pela pandemia da COVID-19, que impôs enormes desafios, especialmente do ponto de vista sanitário e fiscal. Com efeito, naturalmente, as previsões e intenções originais quando da gênese do Plano Plurianual 2020-2023 foram profundamente alteradas. Em um primeiro momento, privilegiadas políticas voltadas ao enfrentamento da pandemia, visando à saúde das pessoas e o acolhimento àquelas de maior vulnerabilidade social. De agora em diante, passado esse ponto mais crítico e considerando, felizmente, um aceno à volta da normalidade, proponho uma revisão da programação estadual que acreditamos estar mais alinhada a esse cenário.

As Senhoras Deputadas e Senhores Deputados observarão que os aspectos que são objetos desta Revisão consistem em aprimoramentos qualitativos na estrutura programática de alguns órgãos da Administração Estadual, além de adequações em metas físicas e financeiras, refletindo a premissa de melhoria contínua de nossas atividades e de um planejamento dinâmico face às conjunturas que se apresentam.

Desse modo, Excelentíssimos Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, apresentamos o presente Projeto de Lei, e certos da importância deste, submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa que é parte fundamental para o fortalecimento do processo de desenvolvimento do nosso estado.

São Luís (MA), 30 de setembro de 2021

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

SUPLEMENTO

PROJETO DE LEI N. DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 para o exercício 2022, em conformidade com a Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019.

§ 1º A segunda Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 decorre de ajustes em atributos da estrutura programática de alguns órgãos da Administração Estadual em função de aprimoramentos qualitativos.

Art. 2º A Revisão baseada nos art. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.204, de 31 de dezembro de 2019, apresenta para o exercício de 2022, os Anexos integrantes desta Lei:

- I – Anexo I – Metodologia do PPA 2020-2023
- II – Anexo II – Categorias Estratégicas do PPA 2020-2023 e Políticas Públicas Relacionadas
- III – Anexo III – Cenário Socioeconômico e Fiscal;
- IV – Anexo IV – Diagnósticos Regionais;
- V – Anexo V – Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;
- VI – Anexo VI – Síntese dos Elementos Alvo da Revisão do PPA – Exercício 2022
- VII – Anexo VII – Programas e Ações da Administração Pública Estadual – Exercício 2022.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, deverá publicar atualização do Plano Plurianual 2020-2023, considerando as alterações contidas nos incisos I e II do Art. 2º desta lei, incluindo o Anexo de Programas, em até 30 dias após publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE SETEMBRO DE 2021, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO

Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

PREFÁCIO

Essa Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 busca atualizar o principal e mais abrangente instrumento de planejamento público brasileiro. Em meio aos desafios dos últimos anos, a pandemia mundial da COVID-19 representou o evento definidor sobre a atuação do setor público, impactando enormemente a União, estados e municípios.

Em um cenário de restrições, diminuição da atividade econômica, queda na arrecadação e de forte acirramento das desigualdades, o Estado do Maranhão posicionou-se na vanguarda do combate à crise sanitária e de seus devastadores efeitos socioeconômicos. Priorizando a qualidade do gasto público em um ambiente de incertezas e recursos escassos, adotando as medidas necessárias em cada momento, o Estado do Maranhão adotou um planejamento adaptativo - abarcando a nova realidade, demonstrando capacidade de resposta rápida, inteligência organizacional e maturidade institucional.

Flexibilidade é força: o planejamento não é um fim em si mesmo, mas uma ferramenta para lidar com as incertezas na construção do futuro desejado. Por isso, ele se desenha e redesenha a todo momento, em um processo contínuo de planejamento, monitoramento e replanejamento. Essa capacidade de resiliência e de adaptabilidade contribuiu, entre outras coisas, para que o Maranhão chegasse em 2021 sendo o estado brasileiro com menores taxas de mortalidade por COVID-19, aproximando-se dos níveis de países como Alemanha e Suécia, e o primeiro a vacinar jovens por faixa etária.

Mas o fortalecimento do sistema de planejamento estadual não é algo recente. Desde o documento Mais Planejamento, que teve como objetivo propor e aprofundar o debate da temática no estado, passando pelo Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas e chegando no grande marco desse processo que é a elaboração do PPA 2020-23, com forte viés estratégico, alinhado às agendas locais e internacionais e baseado em evidências territoriais, o Maranhão figura dentre os estados mais inovadores em suas ferramentas de planejamento.

Essas iniciativas renderam bons frutos para o Governo do Estado. Desde 2019, o Maranhão se consolidou como um dos líderes nacionais na Agenda 2030 da ONU, referente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ganhou o Prêmio



Excelência em Competitividade do Centro de Liderança Pública (CLP) e firmou importantes parcerias no fomento de um planejamento público eficiente e permanente.

Visando manter atual esse trabalho, foi necessário que esta revisão reavaliasse os diagnósticos socioeconômicos regionais e atualizasse o cenário fiscal, para que tivemos mais evidências sobre os dois anos futuros. A adaptação imposta pela pandemia, exigiu a inclusão de novos programas e ações, bem como alterações de alguns existentes.

Ademais, tornou-se imprescindível revisar as metas e os indicadores dos programas. Para tanto, realizou-se um conjunto de estudos que tomaram como base a estrutura programática da proposta inicial do PPA 2020-2023. O critério utilizado para a seleção dos indicadores dos programas, dentre outros fatores, considerou a compatibilização com o Ranking de Competitividade dos Estados, do CLP, que classifica anualmente os estados brasileiros e pauta a atuação dos líderes públicos na melhoria da gestão pública.

Assim, além de acompanhar o desempenho desses programas em termos de eficiência, eficácia e efetividade, tornou-se possível visualizar o avanço do Estado no Ranking de Competitividade e melhor qualificar os planos de ação realizados entre as equipes dos órgãos centrais e os órgãos setoriais, os quais já vem sendo trabalhados desde 2020.

Nesse processo de desenvolvimento dos instrumentos de planejamento, além da nova metodologia de elaboração do PPA, também foi criada a nova metodologia de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, com o objetivo de estruturar mecanismos que possibilitassem maior disciplina no processo de implementação e correção de rumos, especialmente quando verificadas fragilidades durante a execução dos programas e ações governamentais.

Nesse contexto, dentre as novidades trazidas por essa revisão do PPA, está o aperfeiçoamento de seus Programas e Ações utilizando, pela primeira vez, a metodologia da Avaliação de Desenho desenvolvida pela SEPLAN, que permitiu a reflexão se os Programas respondem a uma demanda social efetivamente existente e se o desenho elaborado é a melhor proposta de mitigação para o problema identificado, diante de outras possibilidades de intervenção.

Paralelamente, houve avanços também relacionados às demais formas de avaliação previstas na nova metodologia de M&A¹. A avaliação de gestão terá seu primeiro ciclo encerrado no início de 2022, com o ranqueamento e premiação de boas práticas de gestão e reconhecimento iniciativas com potencial de serem ampliadas e disseminadas, a partir da entrega de relatórios analíticos aos gestores e suas equipes. No que concerne à avaliação de impacto, o estado recrutou pesquisadores com o intuito de realizar uma investigação científica mais profunda sobre os impactos de políticas públicas específicas. Os resultados deste trabalho também deverão ser conhecidos em breve.

Vale destacar as inovações realizadas no âmbito dos sistemas transacionais e analíticos do estado que, após rigoroso processo de customização, responde às agendas estratégicas e transversais que serviram de base para a elaboração do PPA vigente. Encontra-se em plena elaboração o Painel de Evidências, que será capaz de demonstrar, de forma transparente, o cumprimento de metas pactuadas em âmbito internacional, regional e local, além de ser uma importante ferramenta para controle dos gastos públicos.

Os bons frutos colhidos pelas boas práticas em planejamento do Estado e a experiência adquiridas nesse processo renderam um acúmulo de aprendizados relevante que, desde 2021, tem sido compartilhado com os municípios maranhenses, sob a forma do Programa de Apoio ao Planejamento Municipal, no âmbito do PROMUNICÍPIOS. Tal iniciativa parte do entendimento que qualificar o planejamento dos municípios é imprescindível para entregar bens e serviços de qualidade aos cidadãos maranhenses, uma vez que a escala municipal é a única que se materializa territorialmente e está mais perto da população. Fortalecendo a cooperação entre os entes federativos e a coordenação entre o que é planejado a nível estadual e municipal aumenta o impacto da ação estatal, que consegue ser mais efetiva e eficiente.

Outra iniciativa que merece ser destacada é o avanço em relação ao planejamento estratégico de longo prazo, que atualmente se encontra em fase de licitação para contratação de equipe especializada que deverá operacionalizar os trabalhos.

¹ Monitoramento e Avaliação

O bom planejamento público constrói o caminho para o futuro que se deseja alcançar. O Governo do Estado do Maranhão tem feito esforços coletivos e permanentes, desde 2015, para construir um futuro mais digno e justo para todas e todos os maranhenses, por meio de um setor público eficiente, baseado em evidências, permeável às demandas da população e aberto às inúmeras realidades locais que constroem a diversidade e riqueza de nosso estado. A Revisão do PPA é apenas mais um exemplo do planejamento permanente, que qualifica continuamente as políticas públicas do Estado e reorienta sua ação rumo ao bem-estar coletivo e à consecução das potencialidades do Maranhão.



ANEXO I

METODOLOGIA DO PPA 2020-2023



MARÇO/2019

Publicação de documentos norteadores
Publicação do Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas e do Manual do PPA 2020/2023, disponibilizados eletronicamente no site da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Reunião das ASPLANS

Encontro de nivelamento sobre cenário fiscal 2019/2022; SIGEF; agendas estratégicas; metodologia do PPA e cronograma de atividades 2019.

OUTUBRO/2018

Oficina de Planejamento

Encontro que marca o início das discussões acerca do PPA 2020-2023 com gestores dos órgãos estaduais.

ABRIL/2019

Treinamento dos Manuais

Capacitação dos órgãos estaduais para apresentação e aplicação da metodologia desenvolvida nos Manuais.

SEPLAN no Youtube

Divulgação de uma série com 22 vídeo-aulas compreendendo toda a metodologia de elaboração de políticas públicas desenvolvida pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Início da customização do SIGEF

Adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF às necessidades mapeadas pela equipe técnica da secretaria.

MAIO – JULHO/2019

Realização das Audiências Públicas do Orçamento Participativo

Realização de 35 audiências públicas, abrangendo as 32 regiões de desenvolvimento do Estado.

MAIO/2019

Oficina para validação das propostas programáticas do PPA

Análise e validação em conjunto com órgãos estaduais e equipe técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, evidenciando acertos e necessidades de ajustes.



GUIA DE LEITURA

Esta primeira seção tem o objetivo de resgatar alguns conceitos importantes para a leitura deste documento, visando facilitar sua compreensão, ampliar a transparência das informações, estimular o controle social e a participação da sociedade em todas as etapas do planejamento e gestão governamental do estado.

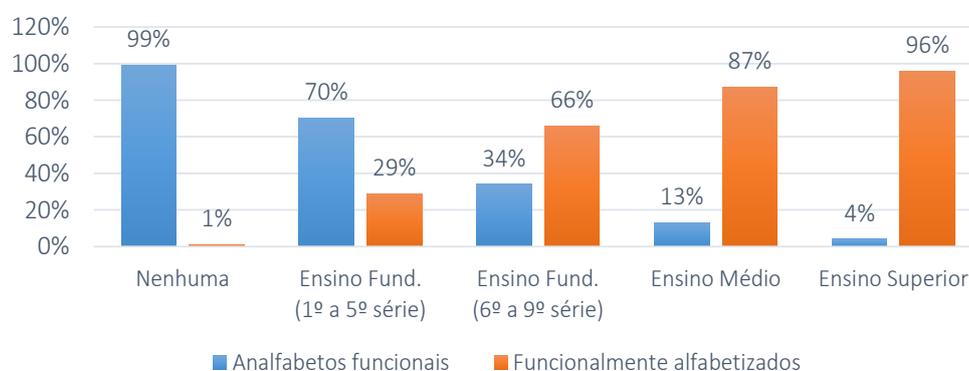
As orientações também buscam cumprir ao Art. 19 do Projeto de Lei que dispõe sobre o atual documento, componente normativo inovador que traduz o significado da transparência para o Governo do Estado do Maranhão como um bem público, um dever do Estado e um direito ao cidadão.

Os gráficos

A utilização de gráficos possibilita a apresentação de informações e correlações entre dados de modo resumido e visual, sendo empregado ao longo de todo o documento do Plano Plurianual 2020-2023. Todavia, apesar de úteis, a leitura de um gráfico pode não ser tão simples, levando à conclusões incorretas da informação apresentada.

Segundo o Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional (INAF), apenas um em cada dez brasileiros é considerado proficiente e apto a analisar gráficos de duas variáveis. Vejamos o caso de um **gráfico de barras** apresentado por esta mesma pesquisa, realizada em 2018, que mostra o nível de escolaridade por grupos de alfabetismo no Brasil:

Gráfico 01. Nível de escolaridade por grupos de alfabetismo – Brasil.



Fonte: Inaf, 2018. Adaptado.

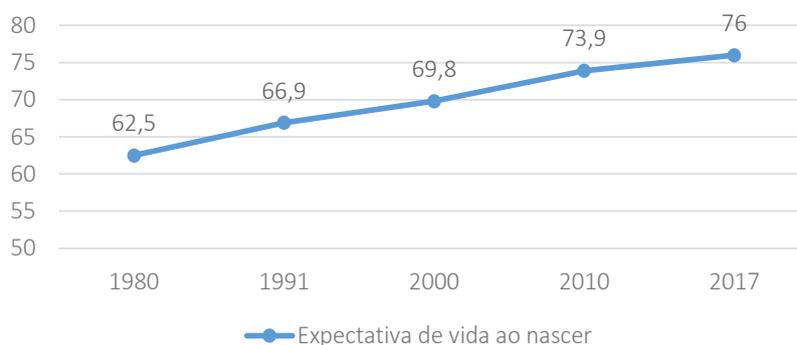
Conforme a legenda abaixo do gráfico, as barras nas cores **azuis** representam a porcentagem da **população analfabeta funcional**, enquanto as barras **laranjas** representam a porcentagem da **população funcionalmente alfabetizada**.

Cada uma das cinco categorias na parte inferior do gráfico (eixo horizontal) representa um nível de escolarização estabelecido pela pesquisa. Na primeira categoria, que representa a população sem nenhuma escolarização, a barra azul informa que 99% desta população é analfabeta funcional, enquanto a barra laranja informa que apenas 1% é funcionalmente alfabetizada.

Observa-se que a porcentagem da população analfabeta funcional vai diminuindo de acordo com o aumento da escolaridade, enquanto a porcentagem da população funcionalmente alfabetizada vai aumentando. Portanto, conseguimos estabelecer uma correlação entre o nível de alfabetização e o aumento da escolaridade. É esta leitura mais ampla dos dados que se faz necessária durante a leitura deste documento.

Além do gráfico de barras, o **gráfico de linha** também é utilizado no documento, geralmente para demonstrar o comportamento de um fenômeno no decorrer do tempo. Vejamos um exemplo:

Gráfico 2. Expectativa de vida ao nascer – Brasil.



Fonte: IBGE, 2018. Adaptado.

No exemplo acima, o gráfico mostra a expectativa de vida ao nascer no Brasil, que é calculada pelo número aproximado de anos que um grupo de indivíduos nascidos no mesmo ano irá viver, se mantidas as mesmas condições desde o seu nascimento. Cada um dos pontos assinalados no gráfico corresponde ao cruzamento de duas informações: a expectativa de vida ao nascer e o ano de referência. São apresentados os dados de 1980, 1991, 2000, 2010 e 2017, sendo possível verificar o comportamento deste dado no decorrer das décadas – no caso, o aumento crescente na expectativa de vida.

As tabelas

A utilização de **tabelas** permite organizar dados em uma estrutura formada por linhas (horizontais) e colunas (verticais), em que a informação localizada no cruzamento das duas corresponde ao relacionamento direto delas. É possível também fazer uma análise comparativa entre os diferentes dados dispostos na tabela.

A seguir, temos uma tabela que relaciona os cinco estados brasileiros mais populosos em termos quantitativos:

Tabela 1. População dos cinco estados mais populosos do Brasil.

Estado	População	% da população total do Brasil
São Paulo	45.919.049	21,9%
Minas Gerais	21.168.791	10,1%
Rio de Janeiro	17.264.943	8,2%
Bahia	14.873.064	7,1%
Rio Grande do Sul	11.433.957	5,4%

Fonte: IBGE, 2019. Adaptado.

Assumindo como referência a primeira coluna Estado, é possível afirmar que a população de São Paulo é de 45.919.049 pessoas, representando 21,9% da população total do Brasil. Minas Gerais situa-se em 2º lugar, com 21.168.791 pessoas e representando 10,1% da população brasileira. É possível afirmar também que Minas Gerais possui metade da população de São Paulo que, por sua vez, possui população quatro vezes maior do que o Rio Grande do Sul.

Dito isto, avancemos com a leitura da metodologia de construção do PPA 2020-2023 no estado do Maranhão.

Boa Leitura!

METODOLOGIA DO PPA 2020-2023

O **Plano Plurianual (PPA)** é o principal instrumento de planejamento das ações governamentais de médio prazo, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas do Governo do Maranhão para os próximos quatro anos. Sua elaboração deve considerar estritamente os normativos legais contidos nas Constituições Federal e Estadual, bem como envolver diferentes atores e segmentos da sociedade.

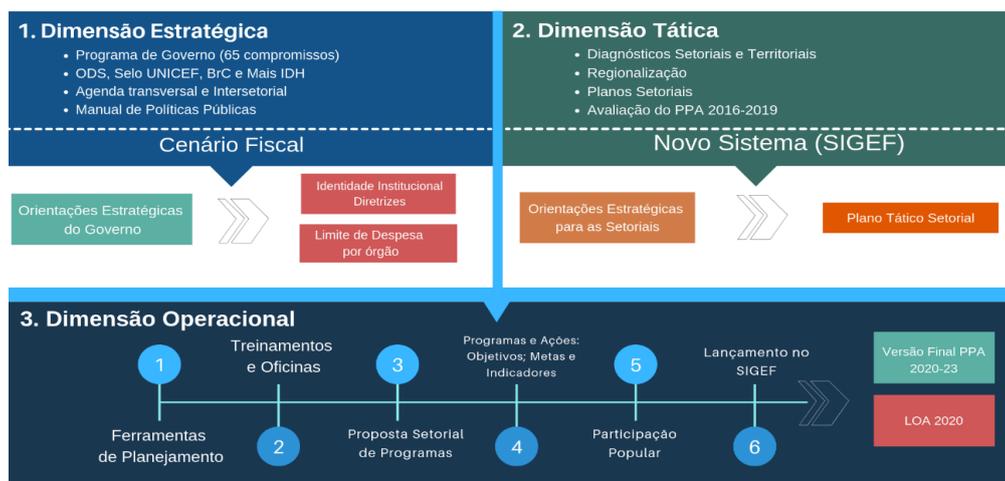
Metodologicamente, o PPA 2020-2023 se subdivide em 03 dimensões:

- **Dimensão Estratégica** – refere-se ao arcabouço que compõe as Orientações Estratégicas de Governo;
- **Dimensão Tática** – agrega componentes que proporcionam mais robustez e transparência à atuação dos órgãos da administração estadual (denominados órgãos setoriais), especialmente fortalecendo suas identidades institucionais. É também no campo tático que se aborda o aspecto regionalizado que deve ser conferido ao PPA;
- **Dimensão Operacional** – diz respeito aos aspectos conceituais do PPA e a forma de operação das etapas que levaram à elaboração dos programas, ações e subações que compõem este Plano.

A figura a seguir ilustra como estas três dimensões se relacionam entre si e se configuram como insumos para elaboração do PPA 2020-2023.

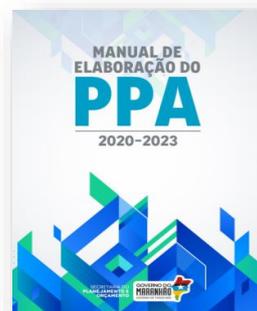


Figura 1. Relação entre os insumos para o PPA 2020-2023



Fonte: SEPLAN/MA.

O **Manual do PPA 2020-2023**, instrumento normativo elaborado e publicado em 2019 pelo Governo do Maranhão, apresenta com detalhes estes componentes, estabelecendo os aspectos conceituais e metodológicos do processo de elaboração do PPA 2020/2023. Sendo assim, neste atual documento do Plano, é dado enfoque em torno dos principais elementos estratégicos de governo.



São eles: os 65 compromissos advindos do Programa de Governo 2019-2022, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Selo UNICEF, o Plano Mais IDH e os Consórcios Interestaduais.

AGENDAS ESTRATÉGICAS

Na administração pública, os entes federais, estaduais e municipais possuem autonomia na elaboração do Plano Plurianual, sendo os Programas de Governo utilizados como um dos norteadores desse instrumento. Por esse motivo, cada PPA possui particularidades próprias e incorporam, entre outros aspectos, programas e ações que buscam cumprir as promessas de campanha assumidas perante a população.

O planejamento do Governo do Estado do Maranhão, ilustrado neste Plano para 04 anos, toma forma a partir do **Programa de Governo 2019-2022**.

O reconhecimento nacional com o alcance de 95% dos 65 compromissos de governo, distribuídos em 04 eixos estruturantes², ao final do mandato de 2015 a 2018, contribuiu para validação do formato do Programa de Governo. Neste novo mandato sua lógica de estruturação foi preservada, com novos compromissos incorporados e outros expandidos, consolidando a apropriação do documento pelos órgãos da administração estadual e o fortalecimento da cultura organizacional em prol de objetivos comuns.

Tabela 2. Relação dos compromissos e eixos de governo.

Eixo 1	Eixo 2
Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
44 Compromissos	07 Compromissos
Eixo 3	Eixo 4
Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
15 Compromissos	06 Compromissos

² Um compromisso pode ser representado por Ações que respondem a mais de um Eixo de Governo.



Além da importância do Programa de Governo para a elaboração deste PPA, sua construção incorpora também outros componentes estratégicos advindos de compromissos adotados em âmbito internacional, regional e local, considerados de grande relevância para o desenvolvimento do Maranhão.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** é uma agenda internacional, de iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que se configura em 17 objetivos globais que as nações se comprometeram em alcançar até o ano de 2030. Entre seus objetivos, estão o de acabar com a pobreza e a fome, assegurar uma vida saudável em todas as idades e promover o emprego pleno para todos. Ciente da importância dessa pauta mundial, o Governo do Maranhão aderiu à pasta ODS, representando um passo importante para estabelecer uma visão de longo prazo para o Estado.

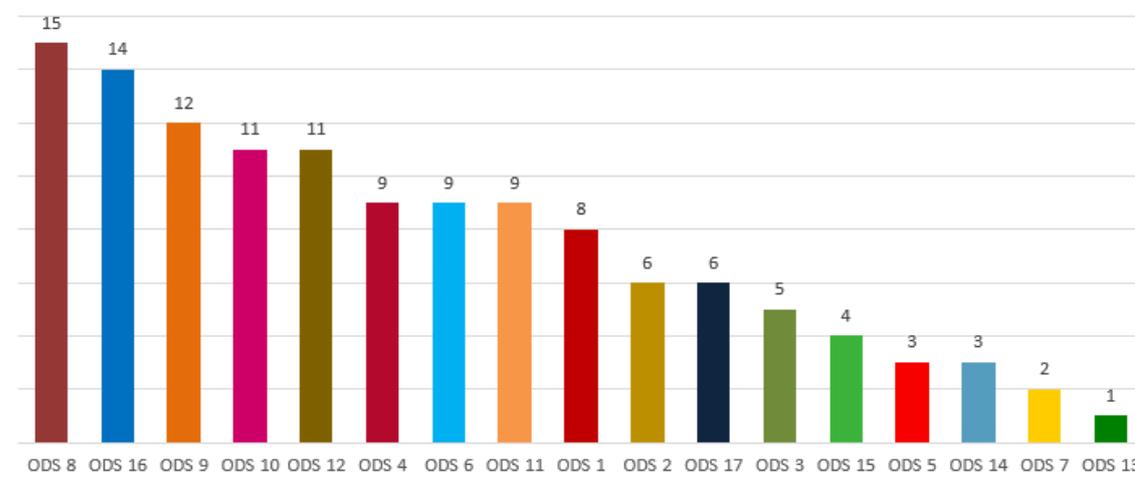
Os órgãos da administração estadual que possuem a maior quantidade ações orçamentárias diretamente relacionadas aos ODS são a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), contemplando 07 objetivos cada; e a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), contemplando 06 objetivos. No levantamento, as unidades gestoras abrangem também as ações das unidades vinculadas.

Gráfico 3. Número de ODS atendidos por órgão setorial no PPA 2020-2023.



Já o objetivo que mais se relaciona com a atuação dos órgãos setoriais é o ODS 08, que busca “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos”, com 15 órgãos executando ações diretamente relacionadas a ele. Em segundo lugar, vinculado com 14 órgãos, está o ODS 16, que trata sobre “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Gráfico 4. Número de órgãos com ações que atendem a cada ODS.



Fonte: SEPLAN/MA.

Tabela 3. Número de ações no PPA 2020-2023 que atendem aos ODS, por eixos de governo.

	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
	Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
Nº de ODS atendidos	9	3	13	6

Fonte: SEPLAN/MA.

O **Selo UNICEF** é uma iniciativa que visa reduzir as desigualdades e promover a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em parceria com os municípios das regiões do Semiárido e da Amazônia. Seus objetivos estão centrados no fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência; no desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e no estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

O papel do Governo do Estado é auxiliar os municípios na elaboração dos planos de ações e no mapeamento e acompanhamento dos indicadores nas áreas social, de gestão de políticas públicas e de participação social.

Ainda, como agenda estratégica local, tem-se a continuidade do **Plano Mais IDH**. Essa iniciativa abrange os municípios de mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano do estado e tem como objetivo promover a superação da extrema pobreza e das desigualdades sociais no meio urbano e rural, por meio da estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, abrangendo a integração de políticas públicas; ampliação dos mecanismos de participação popular; ampliação da oferta dos programas de cidadania; inclusão de segmentos vulneráveis e a valorização da diversidade. Na prática, o Mais IDH configura-se como uma grande meta mobilizadora do estado, dada a sua relevância.

Com vistas a promover otimização de recursos e superação de desafios comuns, atualmente o Maranhão integra 03 **consórcios interestaduais**, que se desdobram também em metas e prioridades estratégicas para o estado. Cabe destacar que a atuação de forma consorciada tem a capacidade de ampliar a competitividade dos estados membros, por meio dos ganhos de escala e da complementariedade de ações.

Figura 02. Consórcios interestaduais



Fonte: SEPLAN/MA.

O **Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central (BrC)** foi criado em 2015 com o intuito de integrar políticas públicas dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia, Maranhão e do Distrito Federal. A missão do Consórcio é promover o desenvolvimento sustentável e integrado do Brasil Central, formular políticas regionais e viabilizar projetos, parcerias, recursos e competências orientadas à melhoria da competitividade da região. As ações são desenvolvidas dentro

de cinco áreas: Desenvolvimento Econômico Sustentável; Infraestrutura e Logística; Articulação Institucional; Ambiente de Negócios e Gestão Pública. Devido ao Porto do Itaqui, o Maranhão é peça chave nos objetivos logísticos do Consórcio.

O **Consórcio do Nordeste**, criado em 2019, inclui Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia e tem como objetivo desenvolver, de forma cooperada e sustentável, a região Nordeste do Brasil, por meio da implementação de projetos estratégicos para essa região. Além disso, o Consórcio funciona como um instrumento de administração para prestação de serviços conjuntos e para compras compartilhadas, aumentando a qualidade do gasto público e a eficiência da gestão dos membros.

O **Consórcio Interestadual da Amazônia Legal**, também criado em 2019, é formado por Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Tem como finalidade a realização de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, de forma planejada e sustentável, da região da Amazônia Legal.

Uma das inovações do PPA 2020-2023 é a possibilidade de vinculação a uma ou mais agendas estratégicas no nível mais detalhado do gasto público (denominado subação), em todos os órgãos da administração pública estadual. Na prática, esta inovação permite que a população enxergue os esforços das diferentes áreas do Governo do Maranhão em prol do alcance dos Compromissos e das Agendas Estratégicas.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



Desde 2015, o Governo do Estado adota, como parte da metodologia do planejamento estratégico estadual, a realização de **audiências públicas** para elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). As audiências públicas são importantes espaços de participação popular na definição das prioridades de atuação e investimento por parte do Governo do Maranhão, dando luz a demandas locais apresentadas pela própria população maranhense.

Nos meses de Maio a Julho de 2019 foram realizadas 35 audiências públicas do Orçamento Participativo, abrangendo todas as 32 Regiões de Planejamento do Estado do Maranhão e sendo a edição mais abrangente realizada.

A metodologia estabelecida permitiu a proposição de 04 demandas populares por audiência pública, cada qual associada a um dos eixos de governo. Obteve-se assim, um total de 140 proposições iniciais, que serão submetidas anualmente à população quando da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais. A etapa seguinte consistiu no processo de votação via cédulas de correios e também online, mediante a plataforma <https://participa.ma.gov.br/>. Desta forma, obteve-se ampla participação popular atingindo expressivos 63,4 mil votantes.

Estas iniciativas, juntamente com as ações que possuem vinculações aos 65 Compromissos e às Agendas Estratégicas, formam as iniciativas de mais alto nível prioritário de governo.

Tabela 4. Relação entre os eixos de governo e as propostas eleitas pelo Orçamento Participativo 2019.

Eixo 1	Eixo 2
Enfrentar as Injustiças Sociais	Cuidar Bem Do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
42 propostas (30%)	34 propostas (24%)

Eixo 3	Eixo 4
Desenvolvimento para Todos	Ampliar a Infraestrutura e Logística
26 propostas (19%)	38 propostas (27%)

Fonte: SEPLAN/MA.

MANUAL DE CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para proporcionar o rigor metodológico adequado para construção dos programas e ações de governo que necessitam espelhar as prioridades estratégicas, os técnicos de planejamento de todos os órgãos da administração estadual foram capacitados em torno de conceitos que compreendem desde as etapas de diagnóstico, formulação e implementação, até a etapa posterior de monitoramento, avaliação e

controle de uma política pública, consolidados no **Manual de Critérios para a Elaboração das Políticas Públicas**.

O documento aborda cinco grandes etapas:

- Diagnóstico do Problema;
- Critérios para o Desenho e Caracterização da Política Pública;
- Impacto Orçamentário e Financeiro da Política;
- Estratégias de Implementação da Política; e
- Critérios para monitoramento, avaliação e controle.

Para melhor assimilação do conteúdo, o documento gerou outros dois volumes: um Caderno-Resumo e também um Guia Prático, que contém um exemplo da construção de um programa à luz de sua metodologia.



TRANSVERSALIDADE E INTERSETORIALIDADE

A **transversalidade** é um conceito que se refere às ações orientadas para um determinado tema ou público específico. Na perspectiva adotada por esse PPA, são tratados diferentes públicos que podem se sobrepor, compondo também uma Agenda Transversal. Assim, a transversalidade permite enxergar como diferentes órgãos setoriais e níveis de governo agem sobre um mesmo público ou um mesmo tema.

Na prática, isso significa dizer que incluir ferramentas de gestão de políticas públicas que considerem a perspectiva na transversalidade permite filtrar as ações do governo para um determinado tema e público, percebendo como políticas diferentes se articulam num mesmo âmbito. Essa abordagem, adotada pelo Governo do Maranhão, representa uma inovação para o monitoramento a avaliação de políticas públicas.

Para o PPA 2020-2023 serão mapeados os seguintes **públicos transversais**:

- Comunidade Quilombola;
- Comunidade Tradicional, Igualdade Racial e outros povos;
- Criança e Adolescente;
- Juventude;
- Mulheres;
- Pessoa com Deficiência;
- Pessoa Idosa;

- População em Situação de Rua;
- População LGBTI+;
- Povos indígenas;
- Refugiados e Imigrantes.

A **intersectorialidade**, por sua vez, é uma ferramenta de coordenação de ações de natureza diferente para um mesmo objetivo. É o caso do Plano Mais IDH, que engloba iniciativas nas áreas de educação, infraestrutura, saúde e incremento da renda para sanar as deficiências dos 30 municípios com o menor IDH do estado. Já as iniciativas em torno do Pacto pela Paz são coordenadas pela Secretaria de Segurança e Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, mas envolve também atuação complementar da Secretaria da Mulher.

Esses e outros exemplos evidenciam que, na prática, a intersectorialidade permite o envolvimento entre políticas públicas formatadas por mais de um órgão e/ou entidade pública. As etapas de construção do PPA 2020-2023 promoveram essa interação entre diferentes órgãos da administração estadual. Com efeito, a expectativa para o próximo quadriênio é de maior sinergia e mitigação da sobreposição de esforços.

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL

Toda a complexidade dos elementos explorados até então, bem como a vasta base de dados que compõem o planejamento e orçamento do Estado, requerem uma sólida inteligência que os transformem em informações práticas para controle e tomada de decisão.

O novo **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Maranhão (SIGEF/MA)** se configura como um investimento importante do Estado no sentido de proporcionar a integração de informações e aperfeiçoamento do planejamento e do monitoramento governamental.

Toda a base de dados do PPA 2020-2023 alimentada no SIGEF proporciona o monitoramento de diferentes recortes territoriais e pastas estratégicas de governo. Em síntese, o SIGEF irá promover expressivos ganhos gerenciais, traduzido em um acompanhamento mais eficiente e tempestivo das informações.



ANEXO II

CATEGORIAS ESTRATÉGICAS DO PPA 2020-2023 E POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS



EIXOS E DIRETRIZES DE GOVERNO

As diretrizes expressam as proposições e orientações norteadoras da ação de governo. Nesse sentido, é necessário que haja forte interligação entre as diretrizes e os objetivos da gestão, isto é, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

Conforme abordado no Anexo I – Metodologia do PPA 2020-2023, os objetivos do Plano são representados pelos 04 eixos estruturantes:

O eixo **“Enfrentar as Injustiças Sociais”** compreende iniciativas voltadas à garantia do efetivo exercício de cidadania da população maranhense, na perspectiva da superação das injustiças sociais, historicamente vividas por homens e mulheres. O objetivo é continuar construindo oportunidades que garantam o usufruto dos direitos sociais, políticos e culturais para todos e todas;

O eixo **“Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública”** traduz o compromisso de uma gestão pautada pela correta aplicação dos recursos públicos, assegurando a cobertura das políticas com as oportunidades de emprego, trabalho, renda, cidadania, e ainda possibilitará a modernização contínua da administração pública;

O eixo **“Desenvolvimento Para Todos”** consiste em construir oportunidades de maior acesso da população aos benefícios decorrentes do desenvolvimento sustentável, focado nas pessoas e nas suas demandas econômicas, sociais, culturais e ambientais, bem como na valorização da cultura e das identidades da nossa gente.

Finalmente, o eixo **“Ampliar a Infraestrutura e Logística”** busca aprimorar a acessibilidade e utilização democrática dos espaços públicos, mobilidade entre os municípios, qualificando a experiência cotidiana do cidadão. Neste eixo, fomenta-se a economia local, sobretudo por meio de obras que permitem otimização do escoamento da produção.

Considerando que tais eixos foram mantidos em relação ao mandato anterior, a definição das diretrizes para o PPA 2020-2023 se deu a partir de debates e da atualização das diretrizes até então vigentes no PPA 2016-2019. Assim sendo, buscou-se não só que as diretrizes refletissem as Orientações Estratégicas de Governo, mas também avançar no sentido de abarcar as diferentes políticas públicas conduzidas pelos diversos órgãos da administração estadual.

Como resultado dessas reflexões, foram definidas 12 diretrizes de governo para o PPA 2020-2023. Optou-se por apresentá-las na forma matricial a seguir, que permite melhor visualização das vinculações existentes não só com os 04 eixos estruturantes, mas também em relação a outras categorias estratégicas:

Tabela 5. Relação entre os eixos, diretrizes, compromissos, órgãos e ações.

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	FUNESCOLA	3313	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	FUNESCOLA	3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	4858	Promoção do Protagonismo Estudantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-1	SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	SECTI	3253	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - SECTI ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-2	FUNESCOLA	3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA ⁽¹⁾

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-3	SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-4	SEDUC	4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMA	3321	Expansão da Graduação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMASUL	3322	Expansão da Graduação na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-5	UEMA	3278	Implantação e Modernização dos Campi
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4860	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4859	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4745	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	SEDUC	4811	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-6	IEMA	4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	SECTI	4917	Cidadão do Mundo ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA ⁽¹⁾

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-7	SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-8	IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-8	SECTI	3253	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - SECTI ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-8	FUNESCOLA	3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-9	IEMA	2056	Assistência Alimentar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA	4853	Cartão Transporte Universitário

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMASUL	4956	Cartão Transporte Universitário na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA	4877	Fomento à Assistência Estudantil
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMASUL	4952	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMA	4802	Restaurante Universitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-10	UEMASUL	4953	Restaurante Universitário na Região Tocantina

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	4905	Aprimoramento do SUAS
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	3267	Implantação e Modernização da Rede da Política de Assistência Social
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	4903	Proteção Social Básica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-11	FEAS	4904	Proteção Social Especial

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4782	Banco de Alimentos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4753	Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	4783	Distribuição de Leite

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-12	SEDES	3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-13	SECID	3235	Habitação Rural
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-13	SECID	3236	Habitação Urbana
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	3228	Arrecadação de Terras
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	1764	Assentamento de Trabalhadores

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	4396	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	SECID	4744	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-14	ITERMA	4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	CBM	3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	FES	3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	FESP	3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PC	3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PERÍCIA	3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PM	3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	CBM	3307	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PC	3306	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PM	3308	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	SSP	3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-15	PERÍCIA	4968	Manutenção dos Serviços de Perícia Oficial
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	CBM	3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	FES	3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PERÍCIA	3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	FESP	3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PC	3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PM	3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-16	PERÍCIA	4968	Manutenção dos Serviços de Perícia Oficial
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-17	FES	4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	SSP	4831	Prevenção à Criminalidade
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-17	FEPOD	2947	Prevenção ao Uso de Drogas

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PM	4700	Prevenção e Restauração da Ordem Pública
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	FES	4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	CBM	4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PC	4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PERÍCIA	4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	PM	4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-17	SSP	4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-18	SEMU	3283	Implantação de Unidades da Casa da Mulher
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-19	FES	4784	Implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-19	FEPOD	2947	Prevenção ao Uso de Drogas
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-20	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-20	FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-21	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-21	FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-22	FES	4841	Força Estadual de Saúde
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-23	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-24	FES	4908	Atenção Ambulatorial e Hospitalar ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-24	FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde ⁽¹⁾

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-25	FCC	4630	Combate ao Câncer
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-26	FES	4910	Assistência Farmacêutica Especializada
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-26	FES	4653	Componente Básico de Assistência Farmacêutica - CBAF
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-27	FUNBEN	2833	Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-28	DETRAN	4608	Educação para o Trânsito
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #2: Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida.	C-29	FES	4915	Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEPDD	4864	Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4762	Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	DPE	2656	Assistência Jurídica Gratuita

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEDCA	4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FUNAC	3066	Construção e Aparelhamento das Unidades de Atendimento
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4470	Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4759	Enfrentamento às Violências na Perspectiva dos Direitos Humanos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FUNAC	4292	Execução de Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FUNAC	4735	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4882	Promoção de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD)
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	SEDIHPOP	4881	Promoção em Direitos Humanos nos Núcleos e Centros de Referência
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEPD	4856	Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-30	FEDPI	4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-31	SEDIHPOP	4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-32	MOB	4901	Travessia
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-33	PROCON	3240	Implantação das Unidades de Atendimento do Procon
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-34	SETRES	4843	Mais Empregos ⁽¹⁾
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-35	SECMA	4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-35	SECTI	4917	Cidadão do Mundo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-35	SETRES	4709	Mais Aprendiz
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-36	SEDIHPOP	4760	Articulação de Ações e Políticas de Desenvolvimento e Direitos Humanos ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-36	SEDIHPOP	4757	Fortalecimento e Municipalização de Políticas Públicas em Direitos Humanos ⁽¹⁾
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-37	ITERMA	4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-38	FEDPI	4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4051	Investigação de Atos de Improbidade
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4692	Ouvidoria e Controle Social

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-39	STC	4704	Transparência da Gestão Pública
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-40	SEDIHPOP	4762	Articulação e Apoio à Participação Popular e Controle Social
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-40	SEPLAN	4887	Orçamento Participativo e Controle Social
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	IMESC	4945	Apoio Técnico aos Municípios - IMESC

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SECOM	4883	Apoio Técnico aos Municípios - SECAP
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SEPE	4946	Apoio Técnico aos Municípios - SEPE
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SEPLAN	4944	Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-41	SEPE	4921	Articulação e Elaboração de Projetos para Municípios
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPE	4924	Articulação e Planejamento de Projetos Estratégicos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPLAN	4885	Gestão do Planejamento e Orçamento
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-42	SEPLAN	3284	Planejamento de Longo Prazo
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	FUNDEG	4938	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	STC	2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-43	AGERP	4647	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	FUNAT	4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	ENCADM	4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	SEDUC	4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	SEDUC	4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	EGMA	4919	Formação de Agentes Públicos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	FERJ	4437	Gestão e Capacitação de Recursos Humanos
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-43	SEGEP	4256	Valorização do Servidor Público
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	FES	4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	UEMA	4878	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-43	UEMASUL	4957	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	CBM	4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	PC	4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	PERÍCIA	4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	PM	4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #3: Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses.	C-43	SSP	4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 2: Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.	C-44	SECID	3232	Implantação de Estrutura de Governança Interfederativa das Regiões Metropolitanas do Estado
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEM	3301	Planejamento da Região Metropolitana
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEMSUL	3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEM	4928	Suporte Técnico à Região Metropolitana
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-44	AGEMSUL	4862	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4775	Apoio ao Sistema Estadual de Assistência Técnica

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4770	Apoio aos Seguros da Agricultura Familiar
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	3228	Arrecadação de Terras
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	1764	Assentamento de Trabalhadores
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4647	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4772	Desenvolvimento do Extrativismo, Conservação dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4766	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4922	Desenvolvimento Rural Sustentável e Inclusivo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4721	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4523	Fiscalização do Trânsito Agropecuário
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4524	Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4698	Fomento à Pesca Extrativa Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4774	Fomento às Tecnologias Sociais e Produtivas
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4767	Fomento e Apoio à Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar



Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4723	Fortalecimento da Agricultura Irrigada
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4894	Fortalecimento da Governança dos Agropolos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4722	Fortalecimento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAGRIMA	4634	Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	FDA	4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4923	Pesquisa em Materiais, Tecnologias e Processos para a Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4929	Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGED	4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4769	Promoção e Apoio à Agroindustrialização Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4768	Promoção e Apoio à Disponibilização e Produção de Sementes
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4771	Promoção e Apoio à Infraestrutura no Campo

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	SAF	4773	Promoção e Apoio ao Crédito Fundiário
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-45	AGERP	4930	Reestruturação e Manutenção da Agência de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesquisa
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	4396	Regularização Fundiária
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #5: Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários.	C-45	ITERMA	4477	Regularização Fundiária em Áreas Remanescente de Quilombos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	SAGRIMA	4698	Fomento à Pesca Extrativa Maranhense

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	SAGRIMA	4699	Fomento à Produção Aquícola Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-46	AGERP	4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEMA	4925	Educação Ambiental para Promoção do Maranhão Verde
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEUC	4269	Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEMA	4264	Gestão dos Recursos Florestais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEUC	3298	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #8: Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais.	C-47	FEMA	3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-48	SEINC	4467	Atração, Incentivo e Manutenção de Negócios ⁽¹⁾
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-49	SETRES	4843	Mais Empregos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-50	SETRES	4842	Mutirão Rua Digna
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	4316	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-51	AGERP	4649	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-51	SETRES	3260	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #10: Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.	C-52	SEINC	4724	Compras Governamentais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-52	SETRES	4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-52	SETRES	4842	Mutirão Rua Digna
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4644	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	3330	Implantação e Modernização de Espaços Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	FUNDECMA	3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	FUNDECMA	4663	Incentivo à Arte e à Cultura

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	4498	Realização de Estudos e Pesquisas Históricas
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	3305	Realização do Mapeamento Cultural do Estado
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-53	SECMA	2681	Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	3331	Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.	C-54	SETUR	2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.	C-55	SETRES	4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	3315	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	3326	Incentivo ao Esporte e Lazer
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4703	Mais Esporte Educacional
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	4940	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - SEDEL
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	4939	Promoção do Esporte - FUNESP
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4896	Promoção do Esporte - SEDEL
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	FUNESP	4941	Promoção do Lazer - FUNESP
Eixo 3: Desenvolvimento para Todos	Diretriz #11: Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral.	C-56	SEDEL	4714	Promoção do Lazer - SEDEL
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-57	SECTI	3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-57	SECTI	3297	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-57	SECTI	3296	Implantação de Parque Tecnológico
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-58	SECTI	3297	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-59	UEMA	4803	Ciência, Tecnologia e Inovação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-59	UEMASUL	4950	Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-59	FAPEMA	4290	Popularização da Ciência



Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-60	SECTI	3296	Implantação de Parque Tecnológico
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #1: Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.	C-61	SECTI	3242	Implantação de Pontos de Acesso à Internet Gratuita (MARANET)
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	2705	Conservação de Pontes
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	4736	Conservação e Manutenção de Rodovias
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	1754	Implantação e Melhoramento de Pontes
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3288	Pavimentação de Vias Urbanas
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-62	SINFRA	3014	Restauração de Rodovias Estaduais
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-63	SEDES	3246	Implantação de Kit Sanitário
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 1: Enfrentar as Injustiças Sociais	Diretriz #4: Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	C-63	SEDES	3292	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	CAEMA	4965	Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	SECID	3319	Saneamento Básico Rural
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-63	SECID	3320	Saneamento Básico Urbano
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-64	SINFRA	4736	Conservação e Manutenção de Rodovias ⁽¹⁾
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-65	EMAP	1688	Ampliação e Modernização do Porto

Eixo	Diretriz	Compromisso	Órgão	Cód. Ação	Ação
Eixo 4: Ampliar Infraestrutura e Logística	Diretriz #12: Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.	C-65	EMAP	4166	Aparelhamento Portuário

⁽¹⁾ A Ação responde a determinado Compromisso de Governo por meio de algumas de suas Subações.

Fonte: SEPLAN/MA.

Guia dos Compromissos de Governo:

Compromisso Nº 01 (C-1): Prosseguir com as ações do Programa Escola Digna, em regime de colaboração com outras instituições, garantindo: a) Construção de novas escolas; b) Reconstrução ou reforma de prédios antigos; c) Formação continuada dos professores; d) Construção de quadras, auditórios, laboratórios e bibliotecas nas escolas; e) Ações de estímulo ao protagonismo juvenil.

Compromisso Nº 02 (C-2): Ampliar o número de escolas de ensino em tempo integral, inclusive para a educação do campo nas áreas da agropecuária, aquicultura, agroecologia, dentre outras de interesse vocacional local. A meta é chegar a 150 escolas de tempo integral.

Compromisso Nº 03 (C-3): Contribuir para a ampliação do acesso à Educação Infantil nos municípios, em regime de colaboração, por meio da construção de creches, pré-escolas e espaços lúdicos, com acessibilidade, atendendo ao que estabelece o Marco Legal da Primeira Infância.

Compromisso Nº 04 (C-4): Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a partir da expansão do Programa “Sim, Eu Posso” e outras estratégias pedagógicas.

Compromisso Nº 05 (C-5): Garantir a ampliação da oferta de vagas na Educação Superior pública, por meio da implantação de estruturas estaduais, com cursos de graduação presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.

Compromisso Nº 06 (C-6): Ampliar o Programa “Mais IDEB”, a partir do desenvolvimento de ações pedagógicas, que têm como finalidade corrigir a distorção idade/ano; o fluxo escolar e assegurar a elevação dos indicadores educacionais do Estado do Maranhão.

Compromisso Nº 07 (C-7): Instituir uma Rede Estadual de Ensino de Idiomas, com cursos gratuitos, em parceria com as instituições de ensino.

Compromisso Nº 08 (C-8): Implantar 100 unidades do IEMA com Ensino Médio Técnico em tempo integral e cursos profissionalizantes em todas as regiões do Maranhão.

Compromisso Nº 09 (C-9): Garantir a presença de nutricionistas em todas as unidades regionais da educação, com a finalidade de potencializar o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, orientar sobre os produtos da Agricultura Familiar a serem adquiridos pelas escolas, promovendo, dessa maneira, o avanço na qualidade da alimentação. Também nas UREs, além de pedagogos, haverá bibliotecários, psicólogos e assistentes sociais para coordenar o trabalho técnico respectivo em cada regional.

Compromisso Nº 10 (C-10): Ampliar a política de assistência estudantil para assegurar a permanência e conclusão de curso superior dos estudantes provenientes de famílias de baixa renda, reduzindo os efeitos das desigualdades socioeconômicas.

Compromisso Nº 11 (C-11): Assegurar a cobertura, regionalizada ou municipal, dos serviços de média complexidade ofertados nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS. Regulamentar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Estado.

Compromisso Nº 12 (C-12): Apoiar a estruturação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional, nos municípios maranhenses, de forma a assegurar o direito humano à alimentação e nutrição adequada, com a continuidade da expansão dos Restaurantes Populares, em todas as regiões do Estado.

Compromisso Nº 13 (C-13): Aumentar a entrega de “Cheques Minha Casa” mediante editais em todas as regiões do Estado, ampliando o número de pessoas que receberão esse recurso para reformar as suas casas, além de outros programas habitacionais em parceria com o Governo Federal.

Compromisso Nº 14 (C-14): Ampliar o Programa Estadual de Regularização Fundiária por meio da modernização da estrutura administrativa responsável pela política de domínio e posse de terras, para dinamizar a emissão de títulos que assegurem o acesso à terra e à moradia.

Compromisso Nº 15 (C-15): Fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Pública tendo como base a regionalização e fortalecimento das unidades de Polícia Técnico-Científica, do Corpo de Bombeiros e das Polícias Militar e Civil. Será criada a função de diretor-geral da Perícia Oficial do Estado.

Compromisso Nº 16 (C-16): Ampliar os investimentos em tecnologia na área da Segurança Pública, especialmente na área de inteligência, assim como expandir o sistema de videomonitoramento nos municípios.

Compromisso Nº 17 (C-17): Instituir a regionalização das ações do Pacto pela Paz, que articula as políticas de prevenção e repressão ao crime e à violência, em ação conjunta entre governo, escolas e comunidades.

Compromisso Nº 18 (C-18): - Implantar a Casa da Mulher Maranhense nas regiões com maior índice de violência contra a mulher, assegurando os serviços de promoção, proteção e defesa de direitos, dentre os quais a Patrulha Maria da Penha.

Compromisso Nº 19 (C-19): Aprovar e executar Plano Estadual de Políticas Sobre Drogas, com o objetivo de intensificar a intervenção, de forma integrada, nas áreas de prevenção ao uso indevido; atenção e reinserção social de usuários e dependentes; repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas.

Compromisso Nº 20 (C-20): Fortalecer a rede de atendimento dos hospitais regionais com serviços de média e alta complexidade, inclusive com UTI's.

Compromisso Nº 21 (C-21): Implantar em cada Regional de Saúde: a) Policlínica, para consultas e exames, contando, inclusive, com pediatria; b) Programa Sorrir, para atendimento odontológico de média e alta complexidade.

Compromisso Nº 22 (C-22): Consolidar as ações desenvolvidas pela Força Estadual de Saúde (FESMA), pelo Ninar, pelo Mais Saúde e criar os Centros de Referência para Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em São Luís e cidades polos.

Compromisso Nº 23 (C-23): Implantar um novo Sistema Estadual de Marcação de Consultas, por meio da criação do Cartão Saúde Inteligente, facilitando a marcação de consultas e exames, e instituir o prontuário eletrônico que disponibilize todos os dados cadastrais e clínicos do paciente.

Compromisso Nº 24 (C-24): Expandir a Rede de Cuidado das Pessoas com doenças crônicas nas áreas de oncologia e nefrologia, nas regiões do Estado, fortalecendo os serviços de diagnóstico, terapia e fisioterapia nos respectivos ambulatórios especializados, para garantir o atendimento integral a todos os que precisam de tratamento.

Compromisso Nº 25 (C-25): Fortalecer as ações do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, garantindo recursos para o atendimento integral às pessoas portadoras da doença.

Compromisso Nº 26 (C-26): Descentralizar a Central de Assistência Farmacêutica com a garantia de acesso da população aos medicamentos durante os tratamentos médicos.

Compromisso Nº 27 (C-27): Abrir o novo Hospital dos Servidores do Estado e garantir assistência médica e hospitalar, nas várias regiões, aos servidores públicos.

Compromisso Nº 28 (C-28): Realizar ações para conscientizar a população sobre os acidentes de trânsito e outros agravos por causas externas, por intermédio da criação de comitê de prevenção e acompanhamento da mortalidade por acidente de trânsito em cada região de saúde.

Compromisso Nº 29 (C-29): Trabalhar junto aos municípios para ampliar a execução da política estadual de cofinanciamento para os agentes comunitários de saúde, em regime de colaboração, em cumprimento à Lei Estadual nº 10.583/2017, envolvendo a complementação do piso salarial desses profissionais e dos agentes de endemias.

Compromisso Nº 30 (C-30): Fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, garantindo a ampliação dos instrumentos de proteção aos direitos humanos e a prevenção às violações de direitos, além do fortalecimento do SINASE e implantação de um Programa de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos.

Compromisso Nº 31 (C-31): Expandir o Plano Mais IDH, a partir do planejamento estratégico com enfoque territorial, garantindo a integração e estruturação de redes de políticas públicas municipais e regionais.

Compromisso Nº 32 (C-32): Ampliar o Programa Travessia para garantir transporte acessível e adequado para o deslocamento das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Compromisso Nº 33 (C-33): Prosseguir com a política de expansão da rede de Vivas/Procons, visando ampliar acesso a direitos civis e dos consumidores.

Compromisso Nº 34 (C-34): Expandir os programas de estágios nas várias áreas do governo e empresas com o objetivo de consolidar a formação profissional, possibilitando o ingresso de jovens no mercado de trabalho.

Compromisso Nº 35 (C-35): Priorizar políticas públicas para a juventude que possibilitem a geração de oportunidades de emprego, trabalho e renda, inclusive as relacionadas ao empreendedorismo com apoio financeiro para abertura de negócios. O Programa Cidadão do Mundo será mantido e ampliado. Vamos promover políticas culturais que compreendam a formação de produtores e a criação de espaços para a produção cultural de todos os segmentos juvenis, priorizando as suas manifestações culturais e artísticas.

Compromisso Nº 36 (C-36): Elaborar o Estatuto Estadual da Igualdade Racial para assegurar a execução de políticas de educação, saúde, segurança, produção, cultura, esporte e lazer, que garantam a defesa de direitos individuais e coletivos da população negra. Manter a articulação e apoio aos povos indígenas.

Compromisso Nº 37 (C-37): Expandir o programa Maranhão Quilombola para as regiões onde já existem quilombos certificados, por meio da implementação de políticas estratégicas focadas no acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; desenvolvimento local; inclusão produtiva e direito à cidadania.

Compromisso Nº 38 (C-38): Ampliar as políticas públicas para os idosos, com a rede de CRAS e com Centros de Referência, além de programas como o “Alonga Vida” e similares.

Compromisso Nº 39 (C-39): Atualizar permanentemente o Portal da Transparência e todas as demais políticas de Transparência e Controle Social, visando inclusive à manutenção da avaliação positiva que atualmente o Maranhão possui, por parte da CGU e órgãos afins.

Compromisso Nº 40 (C-40): Garantir a continuidade do Orçamento Participativo, com a realização das escutas territoriais como estratégia de definição de prioridades orçamentárias, resultantes das demandas apresentadas pela população maranhense.

Compromisso Nº 41 (C-41): Ampliar o Programa PROMUNICIPIO para a expansão do assessoramento, a capacitação das equipes municipais e o compartilhamento do banco de dados das ações e investimentos governamentais.

Compromisso Nº 42 (C-42): Instituir planejamento estratégico estadual, com enfoque territorial, estabelecendo um pacto com a sociedade para garantir a implementação e monitoramento das ações estatais, conforme a agenda de compromissos com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Compromisso Nº 43 (C-43): Garantir a continuidade das ações de valorização do servidor, a partir da realização de concursos públicos, promoções, progressões funcionais e formação continuada, visando à expansão qualificada dos serviços públicos.

Compromisso Nº 44 (C-44): Prosseguir com o processo de implantação das Regiões Metropolitanas criadas por Lei, mediante o cumprimento do Estatuto da MetrÓpole.

Compromisso Nº 45 (C-45): Aprimorar a intersectorialidade e a transversalidade do Sistema Estadual de Produção e Abastecimento – SEPAB, a partir da integração dos mecanismos de planejamento com enfoque territorial e execução orçamentária das políticas estruturantes de agricultura, da pecuária, da pesca, do extrativismo e da aquicultura com destaque para: a) A universalização da Política de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER; de Pesquisa e Desenvolvimento-P&D e de Defesa Agropecuária-DA, de forma gradual e em regime de colaboração com os municípios, a fim de garantir-las em todas as etapas das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais; b) Ampliação do reordenamento agrário para garantia do acesso à terra e diagnóstico do estoque de terras do estado, ocupadas e não ocupadas; c) Consolidação produtiva dos Assentamentos Rurais, com uso de tecnologias que visam à elevação de suas produtividades; d) Utilização de tecnologias que favoreçam a agroecologia, a produção de alimentos saudáveis e a valorização dos produtos da sociobiodiversidade.

Compromisso Nº 46 (C-46): Instituir os Polos de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura, com infraestrutura, logística e tecnologia ajustadas às condições territoriais.

Compromisso Nº 47 (C-47): Ampliar as ações de proteção ao Meio Ambiente, expandindo o Programa Maranhão Verde para outras regiões do estado, visando à manutenção das Unidades de Conservação Ambiental que garantem a recuperação das

matas ciliares, das margens dos rios, das nascentes, das áreas degradadas, compatibilizando a proteção dos ecossistemas naturais com o padrão de desenvolvimento sustentável.

Compromisso Nº 48 (C-48): Diminuir impostos para empresas enquadradas no Simples, com a alteração da Lei Estadual nº 10.267/2015, criando uma faixa de isenção do diferencial de alíquota sobre aquisições interestaduais e reduzindo o percentual para menores faixas. A isenção do diferencial de alíquota também se aplicará às aquisições interestaduais realizadas por Microempreendedores Individuais (MEI), até o limite igual ao do faturamento vigente para esta categoria.

Compromisso Nº 49 (C-49): Expandir o Programa Mais Empregos para estimular a inserção no mercado formal de trabalho, por meio de incentivos fiscais às empresas cadastradas, atendendo ao critério de paridade de acesso entre homens e mulheres.

Compromisso Nº 50 (C-50): Expandir o Programa Mutirão Rua Digna nas cidades do Maranhão, inclusive criando um programa específico para os povoados. Com isso, ruas serão pavimentadas com bloquetes ou pedras e haverá a geração de trabalho e renda nas comunidades.

Compromisso Nº 51 (C-51): Apoiar a execução dos projetos de Economia Solidária com assessoramento e incubação de empreendimentos, fortalecendo o empreendedorismo coletivo, o associativismo e o cooperativismo para estimular as cadeias produtivas.

Compromisso Nº 52 (C-52): Contratar, via Governo, cooperativas de trabalho, pequenas empresas e empresas juniores para prestarem assessoria gratuita a polos de comércio e serviços, melhorando os negócios e gerando movimentação econômica.

Compromisso Nº 53 (C-53): Ampliar o programa Mais Cultura, contemplando ações nas áreas de promoção, difusão, qualificação e comercialização de produtos culturais, com a valorização e promoção dos bens e manifestações culturais do estado.

Compromisso Nº 54 (C-54): Avançar com a melhoria da infraestrutura dos destinos turísticos do Estado do Maranhão, considerando suas especificidades, além de cuidar das políticas de divulgação e promoção do Maranhão, no Brasil e em outros países.

Compromisso Nº 55 (C-55): Fomentar a execução de Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos, em regime de parceria com os municípios, estimulando a criação de consórcios intermunicipais para a seleção, coleta, reciclagem do lixo, a redução de resíduos, a reutilização e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Compromisso Nº 56 (C-56): Expandir a infraestrutura esportiva em todos os municípios, continuar a apoiar os eventos esportivos e os programas para segmentos, a exemplo dos idosos, além de manter a política de universalização dos Jogos Escolares Maranhenses (JEMS).

Compromisso Nº 57 (C-57): Ampliar o Programa Inova Maranhão para as regiões do estado, objetivando estimular o desenvolvimento das redes de empreendimentos tecnológicos - *startup's*.

Compromisso Nº 58 (C-58): Criar laboratórios multiusuários regionais para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica de forma integrada e interinstitucional, oportunizando o acesso às instalações e equipamentos especializados a todos os membros da comunidade nela instalados.

Compromisso Nº 59 (C-59): Fomentar projetos nas universidades estaduais voltados para superar desafios tecnológicos nas cadeias produtivas e arranjos produtivos locais prioritários, com destaque para os de recursos naturais e mudanças climáticas, novas ciências, biotecnologia, nanotecnologia e geotecnologia, segurança zoofitossanitária, tecnologia agroindustrial de biomassa, segurança dos alimentos, nutrição e saúde.

Compromisso Nº 60 (C-60): Implantar o Parque Tecnológico do Maranhão, no Centro Histórico de São Luís, visando fomentar a economia com base no conhecimento científico, e contribuir para a ocupação e revitalização da área, a exemplo do Casarão Tech Renato Archer. Este modelo será replicado em outras cidades.

Compromisso Nº 61 (C-61): Expandir a rede gratuita de acesso à Internet para todos os municípios, com o Programa Maranet.

Compromisso Nº 62 (C-62): Expandir o Programa Mais Asfalto, voltado para a construção e a melhoria das rodovias e vias urbanas maranhenses, tendo como base a criação de oportunidades para o desenvolvimento econômico, tais como: a distribuição e a comercialização da produção e a garantia de acesso a direitos como mobilidade, segurança e interligação das cidades.

Compromisso Nº 63 (C-63): Trabalhar na ampliação do saneamento básico no estado, em parceria com os municípios, através da expansão de sistemas de abastecimento d'água e implantação de serviços de esgoto.

Compromisso Nº 64 (C-64): Implantar o Sistema de Gerenciamento de Pavimento (SGP) para otimizar o trabalho de manutenção e conservação das rodovias estaduais, visando garantir a trafegabilidade de veículos e pessoas de forma segura.

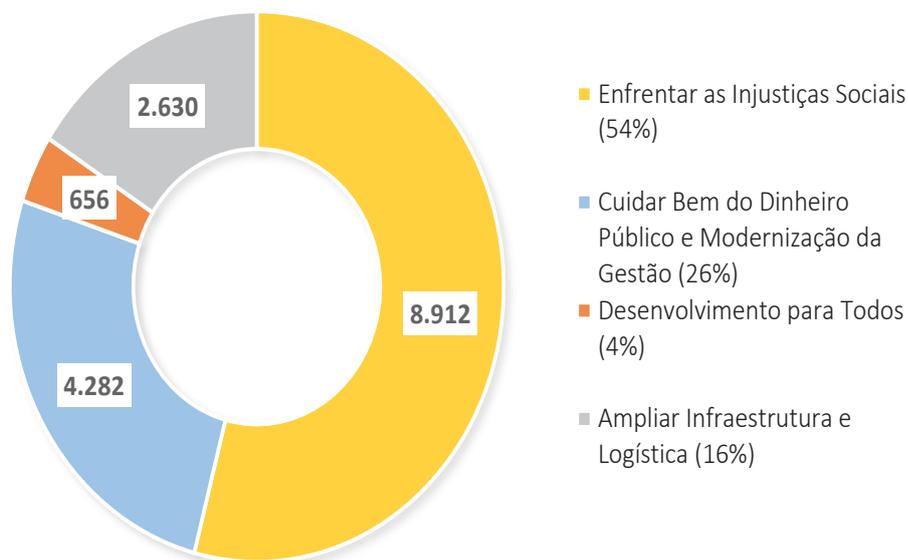
Compromisso Nº 65 (C-65): Fortalecer o Porto do Itaqui como vértice da cadeia logística do Estado, concretizando R\$ 1 bilhão de investimentos públicos e privados, gerando empregos e recursos para o Maranhão.

Para o horizonte de 2020 – 2023, foi estimada inicialmente a distribuição, entre os Eixos de Governo, dos valores orçamentários do Poder Executivo atinentes às metas e prioridades da administração pública (IRP3) e despesas discricionárias (IRP 2),

deduzidos os valores previstos para a Reserva de Contingência³. Com maior representatividade, o eixo **“Enfrentar as Injustiças Sociais”** correspondeu a 57% do total de cerca de R\$ 24,3 bilhões, seguido pelo eixo **“Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública”** com 29% do orçamento. Enquanto os eixos **“Desenvolvimento para Todos”** e **“Ampliar Infraestrutura e Logística”** representaram, respectivamente, 5% e 8% do valor total.

As estimativas dos valores orçamentários por Eixo de Governo para os anos remanescentes, período 2022 – 2023, estão apresentadas no Gráfico 5 a seguir. Foram considerados os valores referentes ao IRP 2 e IRP 3, deduzidos a Reserva de Contingência e o orçamento previsto para a Ação “Sustentabilidade e Fomento ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria”.

Gráfico 5. Distribuição das despesas por Eixo de Governo (IRP 2 e 3) para os anos de 2022-2023, em R\$ milhões



Fonte: SEPLAN/MA.

Verifica-se, com base no **Gráfico 5**, que foi previsto para o eixo **“Enfrentar as Injustiças Sociais”** despesas orçamentárias da ordem de R\$ 8,9 bilhões, representando 54% do total estimado. Para o eixo **“Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública”**, a previsão é de aproximadamente R\$4,2 bilhões (26% do total). Os eixos **“Desenvolvimento para Todos”** e **“Ampliar Infraestrutura e Logística”**, por sua vez, correspondem juntos a cerca de 20% das despesas.



ANEXO III
**CENÁRIO SOCIOECONÔMICO
E FISCAL**



CENÁRIO SOCIAL DO MARANHÃO

Aspectos Demográficos

Em 2019, a população do Maranhão era de 7 milhões de habitantes. É o estado mais rural do Brasil, com 39,5% da sua população vivendo no campo e com predomínio da população parda (68,5%). A população maranhense estimada para 2021, pelo IBGE, é de 7,2 milhões de habitantes.

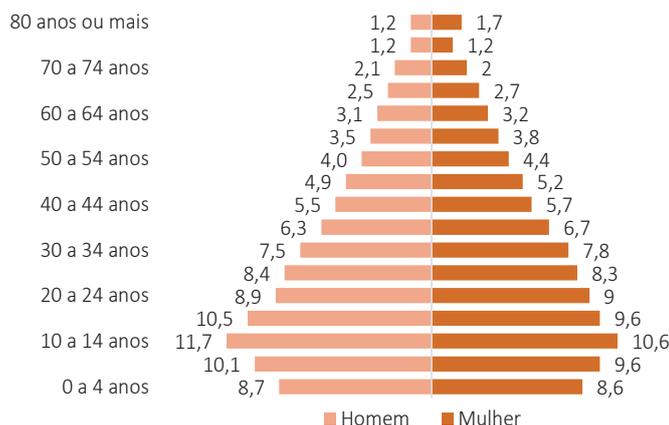
Tabela 6. População do Maranhão, segundo gênero e cor/raça, por mil pessoas – 2019

Gênero	Total	%
Total	7.041	100,0
Homem	3.468	49,3
Mulher	3.573	50,7
Cor ou Raça	Total	%
Branca	1.258	17,9
Preta	901	12,8
Parda	4.820	68,5
Outro	62	0,9
Situação do domicílio (2015)	Total	%
Total	6.910	100,0
Rural	2.789	39,5
Urbana	4.121	60,5

Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de informações do IBGE/PNAD 2015/PNADCA 2019.

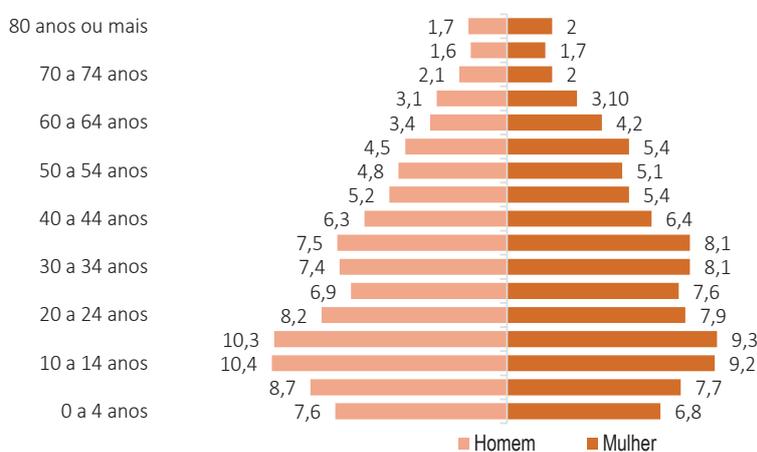
A pirâmide etária do Estado apresenta modificações gradativas (**Gráficos 6 e 7**), acompanhando a tendência global e nacional de envelhecimento da população. Entretanto, convém enfatizar que a taxa de natalidade ainda é a sétima maior do país em 2019, sendo 16,0 nascidos vivos para cada mil habitantes.

Gráfico 6. Pirâmide etária do Maranhão – 2012



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de informações do IBGE, PNAD 2012.

Gráfico 7. Pirâmide etária do Maranhão – 2019



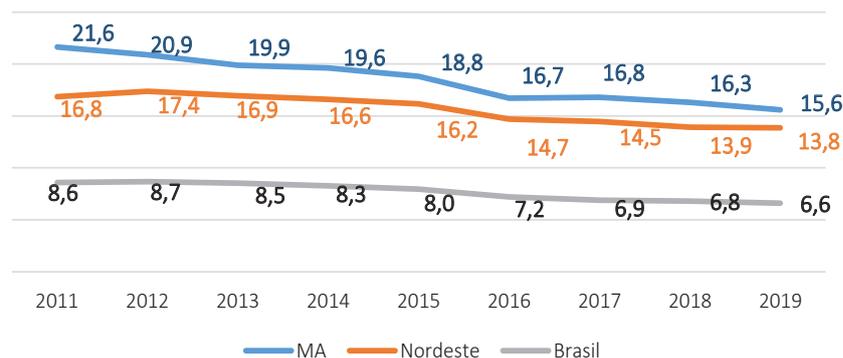
Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de informações do IBGE, PNADCA 2019.

Educação

Um dos principais problemas enfrentados pelo Estado do Maranhão é o **analfabetismo**. Em 2011, 21,6% da população com idade a partir de 15 anos não sabia ler nem escrever. Esse resultado posicionava o estado como o 2º maior percentual de analfabetos do país.

A taxa de analfabetismo no Maranhão apresentou redução na última década, especialmente no quinquênio 2015-2019, resultante da implantação de políticas públicas estaduais direcionadas a alfabetização da população. No ano de 2019 foi registrada a menor taxa (15,6%) do período analisado, contudo, em nível superior as médias obtidas pelo Nordeste (13,8%) e pelo Brasil (6,6%), o que justifica a necessidade em manter políticas públicas estaduais para dirimir esse problema, com foco nos jovens e adultos, faixas que concentram maior quantidade de pessoas analfabetas. (C4 e Programa Escola Digna).

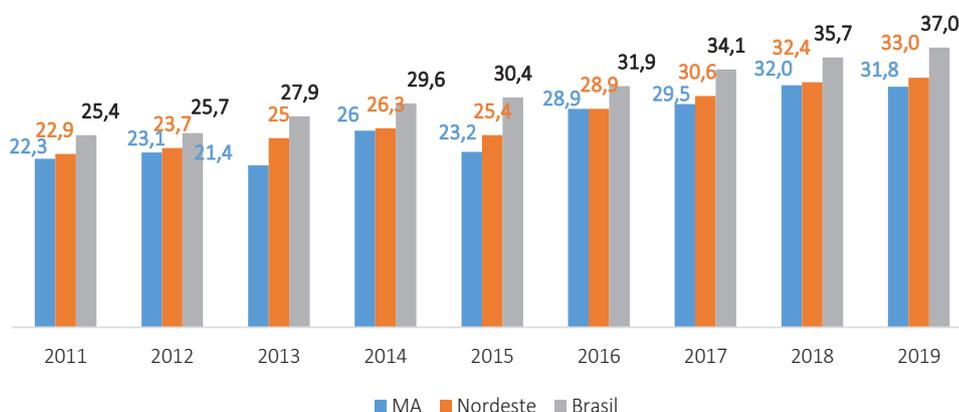
Gráfico 8. Taxa de Analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais (%) – 2012 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da PNADCA.

O percentual de **crianças de 0 a 3 anos na escola** apresentou um sensível crescimento entre 2011 (22,3%) a 2015 (23,2%), e a partir de 2016 seguiu uma tendência ascendente chegando em 2019 com 31,8% crianças de 0 a 3 anos na escola. O desempenho do estado é inferior ao do Nordeste (33,0%), do Brasil (37,0%) e da meta estipulada no Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a ampliação da oferta de educação infantil para, pelo menos, metade das crianças até 2024. A oferta de pré-escola é um dos grandes desafios do país, pois foi inserida entre os níveis obrigatórios de escolarização apenas em 2009.

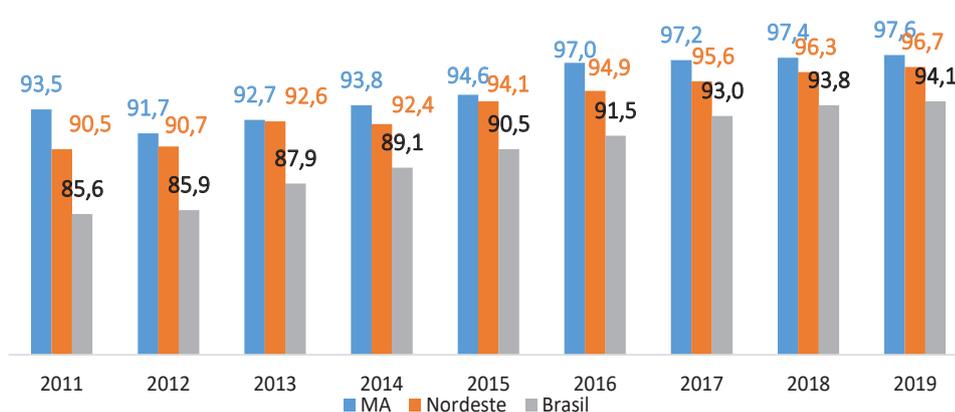
Gráfico 9. Crianças de 0 e 3 anos matriculadas em creches (%) – 2011 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNAD 2011-2015 e PNAD Contínua 2016-2019).

Em relação à presença de **crianças de 4 e 5 anos na escola**, também houve incremento significativo desde 2011. Em 2019, o estado atingiu o ápice da série (97,2%) e posicionou-se acima dos patamares registrados pelo Nordeste (96,7%) e pelo Brasil (94,1%). Apesar da educação infantil ser fundamentalmente um desafio dos governos municipais, o Governo Estadual compromete-se a contribuir para a ampliação do acesso à Educação Infantil, em simbiose com os municípios. (C3 e Programa Escola Digna).

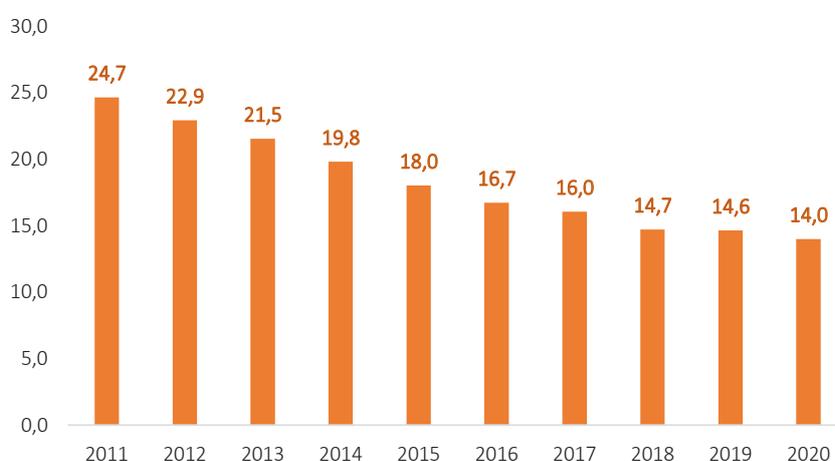
Gráfico 10. Crianças de 4 e 5 anos matriculadas em pré-escola (%) – 2011 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNAD 2011-2015 e PNAD Contínua 2016-2019).

Em referência à **infraestrutura das escolas**, é evidente a redução de escolas funcionando em local inadequado⁴ entre 2011 e 2020. Em 2011, eram 24,7% (3.355 escolas inadequadas) e em 2020 reduziu para 14,0% (1.632). Notadamente, nos últimos quatro anos, a redução foi mais significativa, resultado da implementação de um dos principais programas de governo, o Escola Digna, que tem como principal finalidade construir e reformar escolas. Devido a importância desse programa, o governo deliberou pela ampliação do escopo. (C1 e Programa Escola Digna).

Gráfico 11. Escolas funcionando em local inadequado (%) – 2011 a 2020

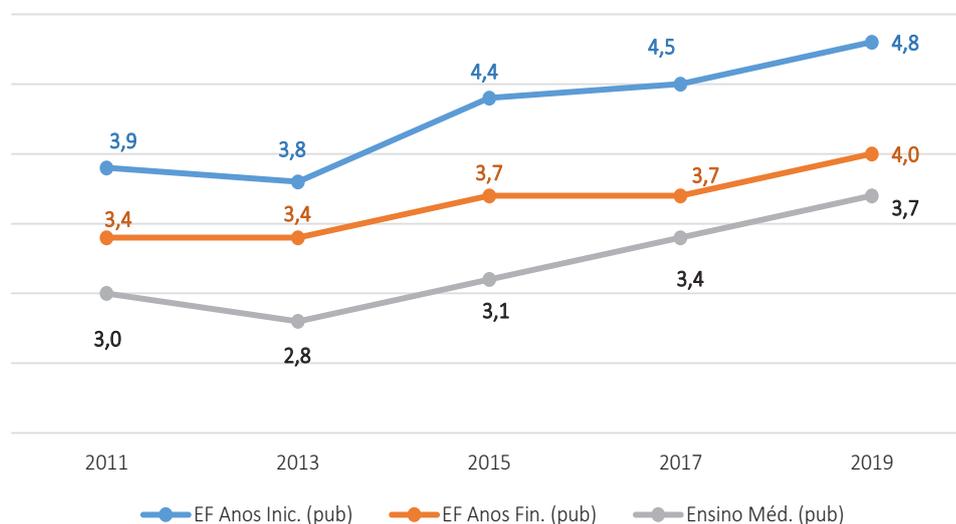


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da SEDUC/MA.

Quanto aos indicadores da **qualidade de educação**, o **Gráfico 12** mostra a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB para os anos iniciais (1ª ao 5ª ano) e finais (6ª série ao 9º ano) do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio da Rede Pública. Em 2019, as escolas públicas superaram a meta IDEB somente nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4,7), apesar de apresentarem uma evolução positiva desde o ano de 2011.

Com a finalidade de elevar ainda mais o IDEB das escolas públicas, o Governo se comprometeu em ampliar os esforços e garantir que os estudantes concluam o Ensino Fundamental e Médio conforme a idade escolar, com níveis adequados de aprendizagem, em regime de colaboração com os municípios. (C6 e Programa Mais Aprendizagem).

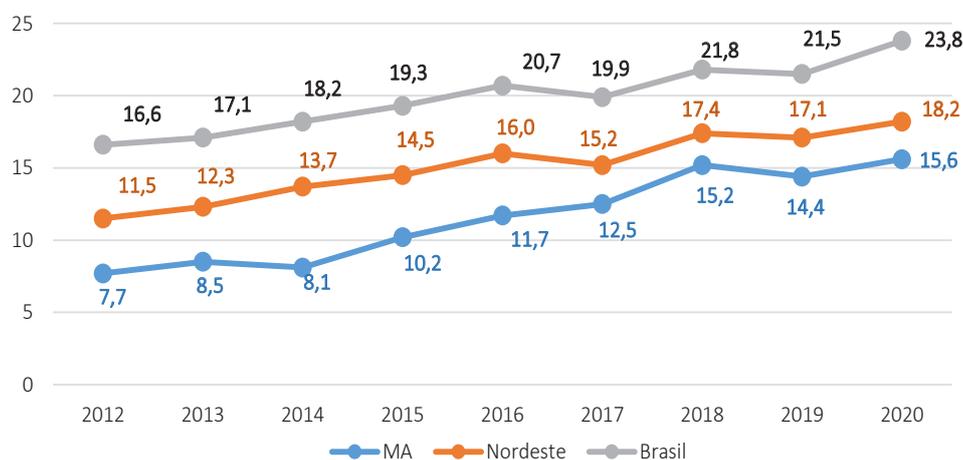
⁴ Escolas funcionando em local inadequado: templo/igrejas, casa do professor, galpão/rancho paiol/barracão/outros.

Gráfico 12. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (em pontos) – 2011 a 2019

Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de dados do INEP.

Nota-se também uma expansão do **acesso ao Ensino Superior** no Maranhão. O percentual de jovens matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) quase dobrou de 2014 (8,1%) para 2020 (15,6%), no entanto ainda está inferior aos níveis do Nordeste (18,2%) e do Brasil (23,8%), conforme o **Gráfico 13**.

O Governo do Maranhão comprometeu-se em ampliar a oferta de cursos superior (modalidades presencial, semipresencial e à distância), assim como da política de assistência estudantil voltada ao discente de baixa renda (C5, C10, Programa Ensino de Graduação Superior).

Gráfico 13. Porcentagem de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam o Ensino Superior em relação à população dessa faixa etária (%) – 2012 a 2020

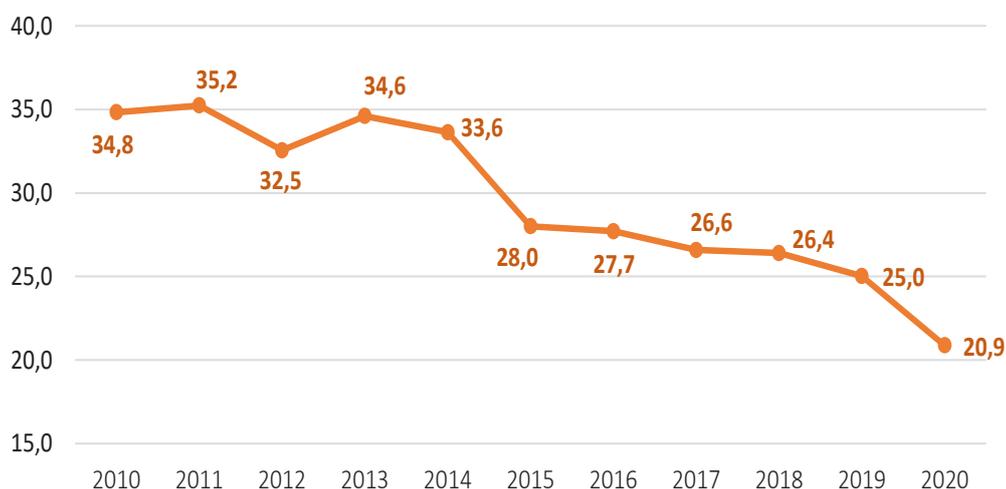
Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE, PNADC

Saúde

O Maranhão registrou uma redução da sua **taxa de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)** de 34,8% para 20,9%, no período compreendido entre 2010 a 2020. A taxa apresentou redução mais significativa entre 2014 e 2020, conforme o **Gráfico 14**.

Convém enfatizar que a interpretação para as altas taxas para esse indicador revela que há deficiência na cobertura de saúde básica, dificuldade de acesso por parte da população e fragilidade da atenção primária para solucionar determinados problemas de saúde. No ano de 2020, a cobertura do Programa Estratégia da Saúde da Família (ESF) no Maranhão era de 85,4%, e, para ampliar o acesso à população mais carente, o Governo do Estado reforçou as equipes de ESF com equipes multidisciplinares de saúde, atendendo na zona rural dos municípios mais pobres. (C22, C29, Programa Força Estadual da Saúde, Programa Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde).

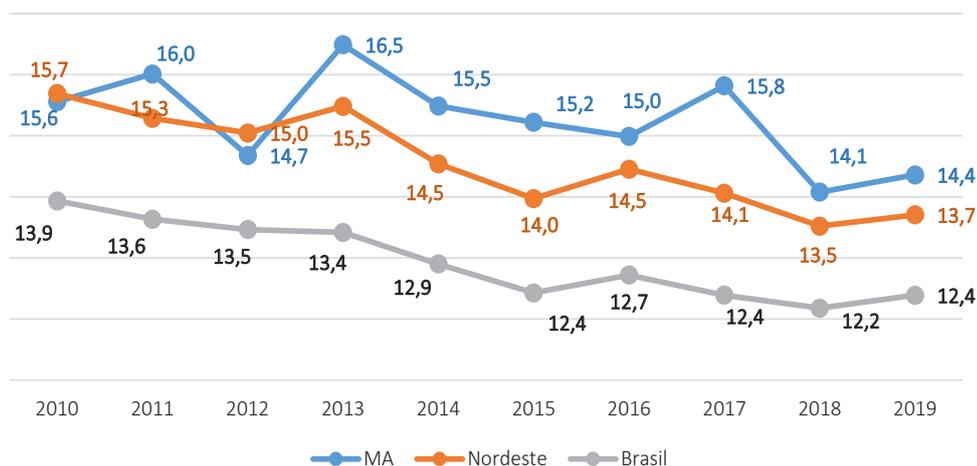
Gráfico 14. Taxa de Internações por condições sensíveis à atenção primária – 2010 a 2020



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da SES/MA.

Um dos grandes desafios no estado é a atenção à **saúde da criança e da mulher**. Durante o período de 2010 a 2019, o Maranhão permaneceu com a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) acima do nível considerado aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de 10 mortes a cada mil nascidos vivos. No ano de 2019, a TMI no Maranhão foi de 14,4 por mil nascidos vivos, superior ao Nordeste (13,7%) e ao Brasil (12,4%), conforme **Gráfico 15**.

Gráfico 15. Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos) – 2010 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

A Razão de Mortalidade Materna (RMM) mede o número **de óbitos de mães por causas relacionadas à gravidez**. O Maranhão apresentou uma redução da RMM de 102,9 para 75,0 mortes a cada 100 mil nascidos vivos, no período de 2010 a 2019, mas ainda se encontra em um patamar elevado, se comparado com o Nordeste (59,4) e o Brasil (55,3). (Gráfico 16)

Gráfico 16. Razão de Mortalidade Materna (por 100.000 nascidos vivos) – 2010 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

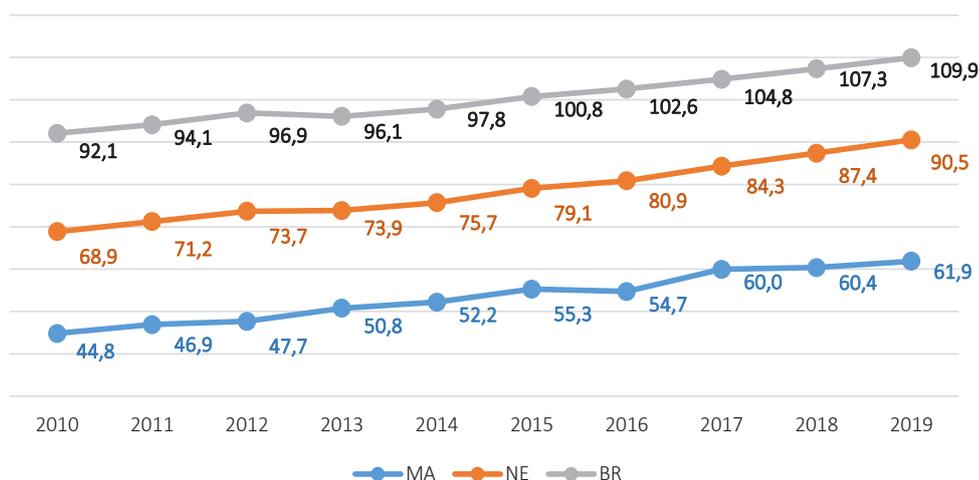
As condições socioeconômicas da família, como renda, escolaridade, acesso a serviços de saúde e de saneamento básico influenciam diretamente nessas taxas. Diante dessa realidade, um dos objetivos do Governo é enfrentar a mortalidade infantil

e materna, com a intensificação nas políticas de acesso e acompanhamento pré-natal e puerpério. (C22 e Programa Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde)

Em relação a **mortalidade da população** em geral, destacam-se a mortalidade por câncer⁵ e por acidentes de transporte. O Maranhão apresenta taxas menores que o Nordeste e o país. Em 2010, a taxa de mortalidade por câncer no estado era de 44,8 a cada 100 mil pessoas, aumentando para 61,9 mortes em 2019, conforme **Gráfico 17**.

Esse crescimento contínuo vem demandando a ampliação de serviços especializados em oncologia no estado. Para garantir o tratamento a população, o compromisso do Governo é fortalecer as ações do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, assegurando recursos para o atendimento integral às pessoas diagnosticadas com a doença. (C 25)

Gráfico 17. Taxa de mortalidade por câncer no Maranhão – 2010 a 2019

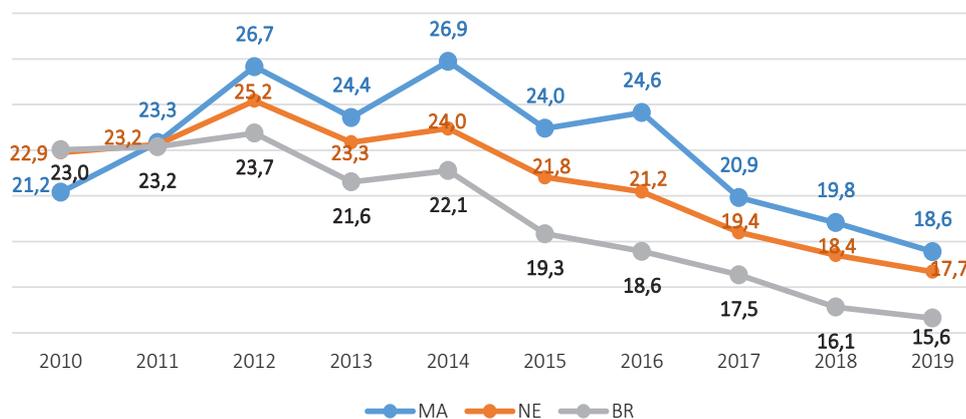


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do DataSUS.

A Taxa de **Mortalidade por Acidentes de Transportes** no Maranhão atingiu o ápice em 2014 (26,9 mortes a cada 100 mil pessoas) e registrou a menor taxa em 2019 (18,6), graças a intensificação de ações de segurança no trânsito e ações educativas para motoristas, como motociclistas e ciclistas (**Gráfico 18**). Considerando resultados positivos, o Governo asseverou a manutenção das ações de trânsito. (C28 e Programa Mais Vida no Trânsito). Os acidentes de transporte, além de pressionar os gastos com a saúde, impacta na força de trabalho quando incapacita as vítimas. Os jovens são as principais vítimas desse tipo de acidente.

⁵ Foram considerados óbitos por câncer os óbitos por neoplasias malignas que correspondem aos códigos C00 a C97 do capítulo II – Neoplasias [tumores], da 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Gráfico 18. Taxa de mortalidade por acidente de transporte no Maranhão – 2010 a 2019



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do MS/SIM/DataSUS.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou a **pandemia de Covid-19**, causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Nesse cenário, todas as esferas governamentais tiveram que correr contra o tempo para mitigar os efeitos da doença no território nacional. Segundo as Secretarias de Saúde, até o dia 26 de setembro de 2021, 21.351.972 pessoas haviam testado positivo⁶ para a Covid-19 em todo o Brasil e 594.443 pessoas vieram a óbito. No Maranhão, o número de casos confirmados e de óbitos, na mesma data, foi de 355.248 e 5.021, respectivamente. Vale destacar que, entre as UF's, o estado apresentou a menor taxa de mortalidade, com 143,6 mortes por 100 mil habitantes (Gráfico 19).

Gráfico 19. Taxa de Mortalidade por 100 mil habitantes – setembro/2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde. Brasil, 2020

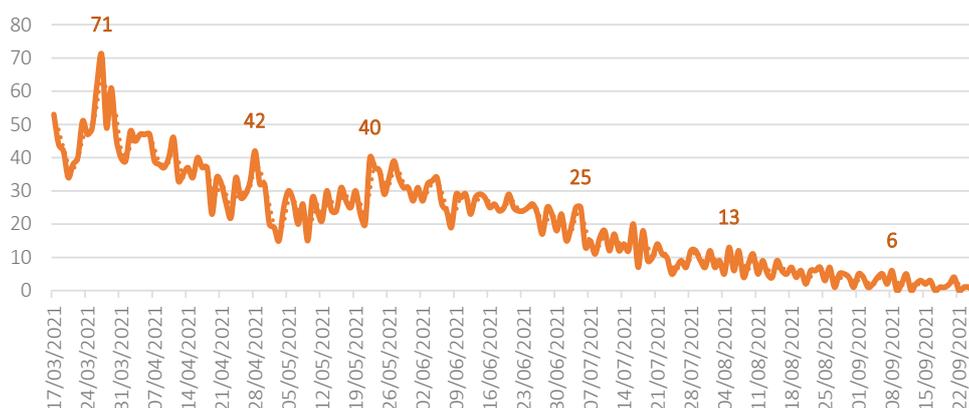
Como é possível observar no Gráfico 20, as curvas epidemiológicas seguem em tendência de queda no Maranhão, decorrentes principalmente da cobertura da vacinação e das continuidades das medidas preventivas por todo o estado. Com isso, o

⁶ O diagnóstico da Covid-19 é realizado por meio dos testes que identificam se o paciente testou positivo para a doença, esses testes podem ocorrer por meio de diagnóstico clínico, laboratorial e testes rápidos.



Maranhão chegou a uma média de apenas 3 mortes entre os dias 20 e 26 de setembro de 2021.

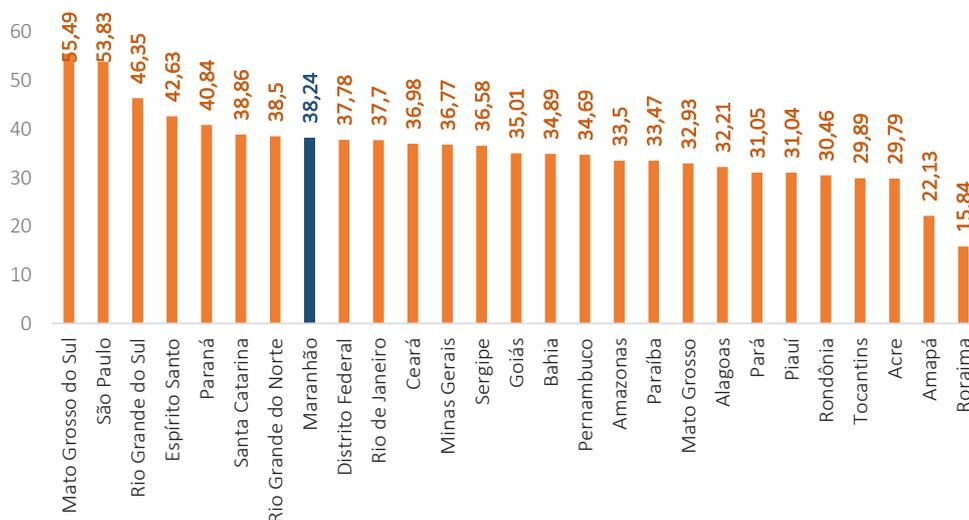
Gráfico 20. Número de óbitos diários por Covid-19 no Maranhão – setembro de 2021



Fonte: SES-MA

Nesse cenário pandêmico, sabe-se que a vacinação é uma das intervenções mais custo-efetivas e seguras, que proporciona tanto a proteção individual quanto a imunidade coletiva. Esta permite **diminuir a mortalidade pelo vírus** e reduzir os serviços de saúde vinculados à Covid-19. Conforme as secretarias estaduais de saúde, no geral, até setembro de 2021, 144.712.060 pessoas no Brasil já receberam ao menos uma dose da vacina contra a doença, sendo que 40,71% da população brasileira já se encontra totalmente imunizada. No Maranhão 60,44% da população já foi vacinada com a 1ª dose e 38,24% da população está totalmente imunizada (segundo maior percentual do Nordeste).

Gráfico 21. Porcentagem da população totalmente imunizada – 26 de setembro de 2021



Fonte: Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das secretarias estaduais de Saúde

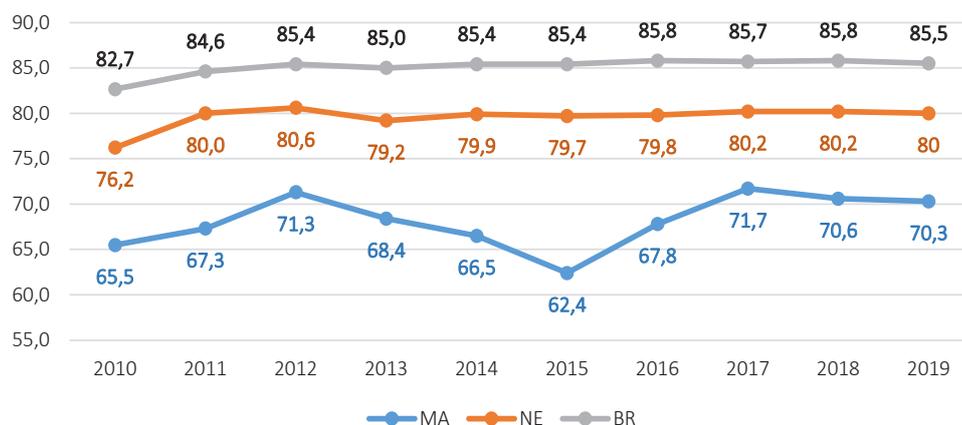
O combate a Covid-19 foi um grande desafio para o Governo do Maranhão,

entre as medidas adotadas destaca-se: a ampliação no **número de leitos**, que em 2020, havia no estado 2.219 leitos exclusivos para Covid-19, sendo 1.711 clínicos e 508 UTI; e a **criação do Plano de Contingência para a Covid-19**, que foi elaborado com o propósito de promover ações relacionada a Gestão, de Vigilância Epidemiológica, de Atenção Primária à saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância em Saúde do Trabalhador, e de Assistência à Saúde.

Saneamento Básico

No Maranhão, o percentual de **domicílios que possuem abastecimento de água** por rede geral passou de 65,5% em 2010 para 70,3% em 2019. Em comparação ao Nordeste e Brasil, o Maranhão teve a maior variação positiva da série, com destaque para os últimos cinco anos, que registrou crescimento (+7,9 p.p.), após diminuição do índice no quinquênio anterior (-3,1 p.p.), conforme o **Gráfico 22**.

Gráfico 22. Abastecimento de água por rede geral no Maranhão, Nordeste e Brasil – 2010 – 2019

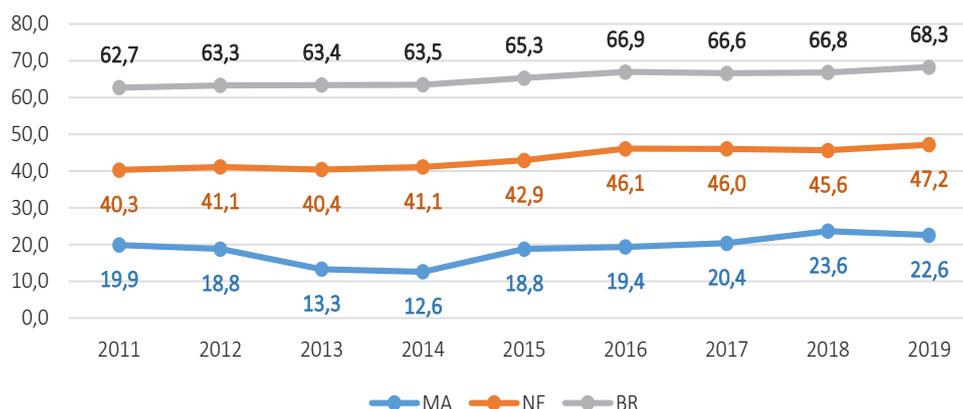


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (Censo 2010; PNAD 2011 a 2015; PNAD Contínua 2016 a 2019)

Em 2011, o índice de **domicílios atendidos por esgotamento sanitário**⁷ ligados à rede coletora era de 19,9%, subindo para 22,6% em 2019, conforme **Gráfico 23**. Desde o início da série, o crescimento registrado foi de +2,7 p.p., impulsionado por programas como o Mais Saneamento e Kits sanitários.

É importante destacar que não foi considerada o percentual de atendimento por fossa séptica não ligada a rede, que consiste em um tipo de esgotamento existente na zona rural, que representa 40% dos domicílios maranhenses.

⁷ O esgotamento sanitário consiste em um conjunto de obras, serviços e instalações que permitem que a coleta, o transporte, tratamento e disposição final de esgoto possam ser disponibilizados de forma adequada à população.

Gráfico 23. Atendimento de esgotamento sanitário no Brasil, Nordeste e Maranhão – 2011 - 2019

Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados do IBGE (PNAD 20011 a 2015; PNAD Contínua 2016 a 2019).

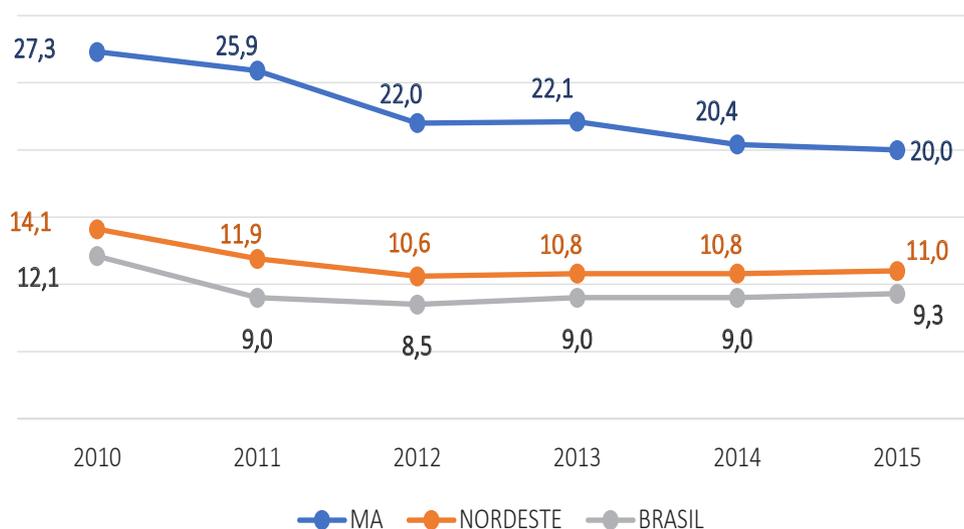
A oferta de serviço de saneamento tem uma relação direta com a qualidade de vida e de saúde da população: estudos apontam que a cada R\$1 investido em saneamento básico, economiza-se R\$ 4 em gastos com a saúde. Adotando essa premissa, o Governo do Estado comprometeu-se a ampliar o saneamento básico, em parceria com os municípios, nas áreas de resíduos sólidos, abastecimento de água e esgotamento sanitário. (C55, C63, Programa de Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e Programa Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão).

Condições de Domicílios

Em 2010, o **déficit habitacional** foi registrado em 27,3% dos domicílios maranhenses e reduziu-se para 20% em 2015, patamar acima do obtido pelo Nordeste (11%) e pelo Brasil (9,3%), conforme **Gráfico 24**.

O déficit habitacional mensura tanto a precariedade do total de moradias existentes, quanto a necessidade de aumento do estoque devido à ausência de condições de adquirir nova moradia – ônus excessivo de aluguel, adensamento excessivo de domicílios e coabitação familiar. Programas de habitação como o “Minha Casa Meu Maranhão”, que incrementa o número de habitações populares, e o “Cheque Minha Casa”, que possibilita a reforma e adequação das moradias precárias, contribuem para alavancar esse índice. Diante disso, o Governo do Estado comprometeu-se em ampliar esses programas nos próximos quatro anos. (C13, Programa Minha Casa, Meu Maranhão).

Gráfico 24. Déficit Habitacional Maranhão, Nordeste e Brasil – 2010 a 2015



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da FJP (2017).

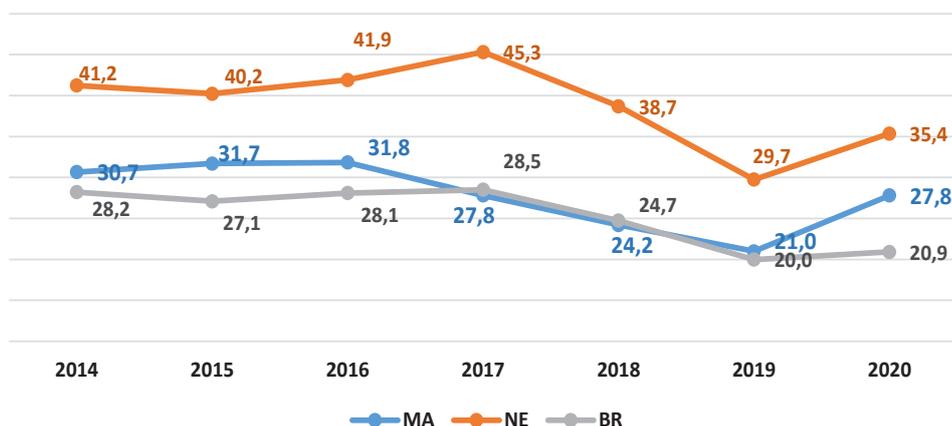
Segurança Pública

Em se tratando da **violência** no Estado, houve redução da taxa de Mortes Violentas Intencionais de 30,6 mortes a cada cem mil habitantes em 2014, para 27,8 em 2020. Em São Luís, houve a redução expressiva dessa taxa, que culminou, em 2017, com a sua remoção do *ranking* das 50 cidades mais violentas do mundo, única capital do Nordeste a sair da lista (destaca-se que São Luís figurava como a 10ª cidade mais violenta do mundo em 2014). Esses avanços são resultantes da ampliação dos investimentos do Governo do Estado na área de segurança pública: investimento em inteligência, modernização da gestão do sistema penitenciário, aumento do efetivo policial, melhorias salariais, ampliação do número de viaturas, implementação do Programa Pacto pela Paz, na Grande São Luís, dentre outras. (Gráfico 25).

Nesta perspectiva, o Governo do Estado comprometeu-se em continuar os investimentos na área de segurança pública, especialmente em inteligência e videomonitoramento, no fortalecimento do sistema estadual de segurança pública e articulação de políticas de prevenção e repressão ao crime e à violência, inclusive expandindo para outras regiões do estado (C15, C16, C17 e Programa Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social).



Gráfico 25 - Taxa de crimes violentos letais intencionais (CVLI) (por 100 mil pessoas) – 2014 a 2020

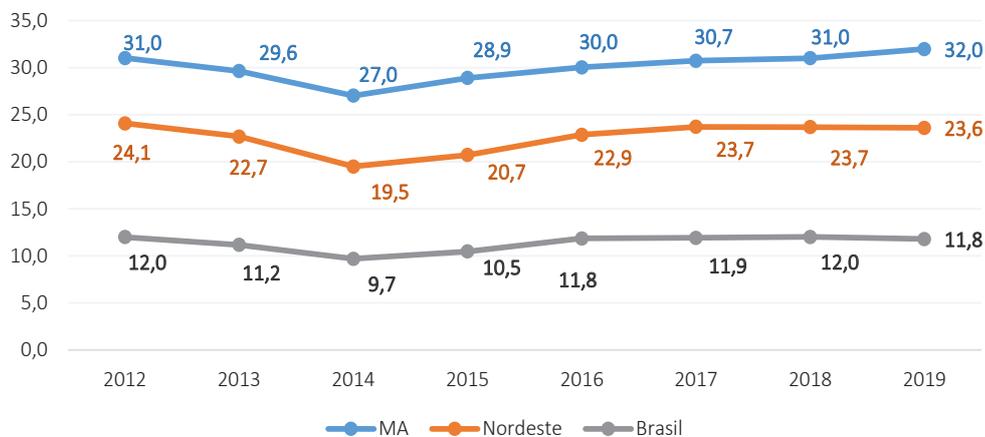


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da SSP/MA para o Estado do Maranhão e do Monitor da Violência G1 para o Brasil e Nordeste.

Pobreza, Desenvolvimento Humano e Insegurança Alimentar

Historicamente o Maranhão se destaca negativamente com altas taxas pobreza, no ano de 2019, possuía 32% da população com rendimento de até ¼ de salário mínimo, à frente do resultado do Nordeste (23,6%) e do Brasil (11,8%) quanto a esse indicador. **(Gráfico 26)**

Gráfico 26 – Percentual da população em extrema pobreza (até ¼ de salário mínimo) – 2012 a 2019

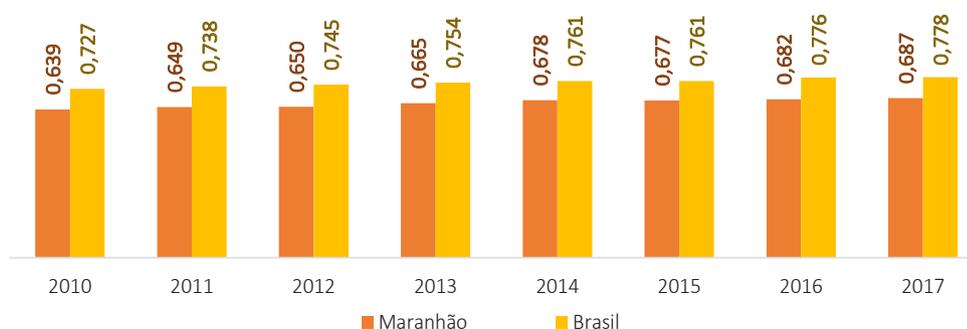


Fonte: Elaboração do IMESC, a partir dos dados da Síntese de Indicadores Sociais (IBGE).

Historicamente o Maranhão se destaca negativamente com altas taxas de pobreza extrema e de pobreza. Nos últimos anos, com o baixo dinamismo econômico e elevado desemprego, tanto no nível nacional como estadual, esse percentual vem se ampliando no Brasil, Nordeste e Maranhão.

Para amenizar os efeitos nocivos da desaceleração econômica sobre a população mais pobre, o Governo do Estado tem intensificado os gastos destinados à área social, com destaque para o Programa Mais IDH (C31 e Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos). No quadriênio 2015-2018, o percentual destinado à área social representou 50% do total de gastos, contra 47% no quadriênio anterior, em termos reais. Isso contribuiu para a elevação do IDHM do estado de 0,649 em 2011 para 0,687 em 2017, registrando o sétimo maior crescimento dentre as 25 Unidades da Federação e Distrito federal, segundo **Gráfico 27**.

Gráfico 27 – Radar IDHM do Maranhão.



Fonte: Elaboração do IMESC, a partir de dados do Atlas do Desenvolvimento Humano.

A pobreza também se expressa no Maranhão pelo quantitativo elevado de domicílios maranhenses com **insegurança alimentar**. Em 2017-2018, 66,2% de domicílios maranhenses apresentavam algum grau de insegurança alimentar (leve, moderado e grave), patamar muito elevado em relação ao Nordeste (50,3%) e ao Brasil (36,7%). Tendo em vista esse quadro, o Governo do Estado comprometeu-se estruturar os sistemas de segurança alimentar e nutricional, e ampliar a instalação de Restaurantes populares, assim como incentivar a produção de alimentos da agricultura familiar. (C12, C45 e Programa Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental).

CENÁRIO MACROECONÔMICO

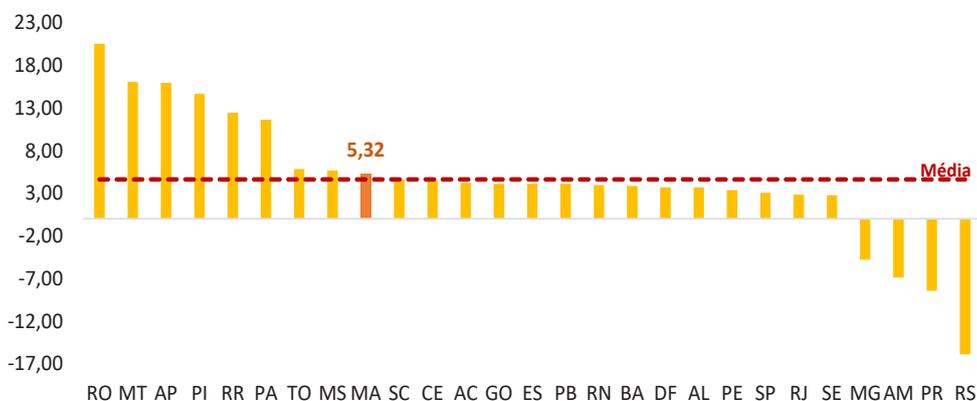
Característica da economia maranhense

A concepção do Plano Plurianual – PPA de 2020-2023 do Estado do Maranhão apoiou-se na cenarização macroeconômica, que consiste na análise estrutural e conjuntural e na projeção das variáveis econômicas estaduais, nacionais e internacionais. O texto a seguir apresenta o contexto sobre o qual foram desenvolvidas as projeções e mostra, de forma sucinta e pontual, os seus principais aspectos.

Para compreender o Maranhão de hoje, é importante entender que, desde 2000, o Estado evolui sobre as mesmas bases construídas na década de 1980, sustentando sua estrutura como economia de enclave, ou seja, inserindo-se no mercado globalizado, mas centrado em atividades e produção de mercadorias de baixo valor agregado⁸, sobretudo, voltadas à exportação, com baixa inclusão produtiva e não objetivando o mercado interno.

Dessa forma, o **crescimento econômico** do Maranhão registrou a robusta média anual de +5,32% no período de 2002 até 2018, resultante do desenvolvimento das atividades dos setores da Agropecuária, dos Serviços e da Indústria Extrativa, acompanhado de investimentos pujantes visando a melhoria no provimento dos serviços essenciais à sociedade maranhense como Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura, dentre outros.

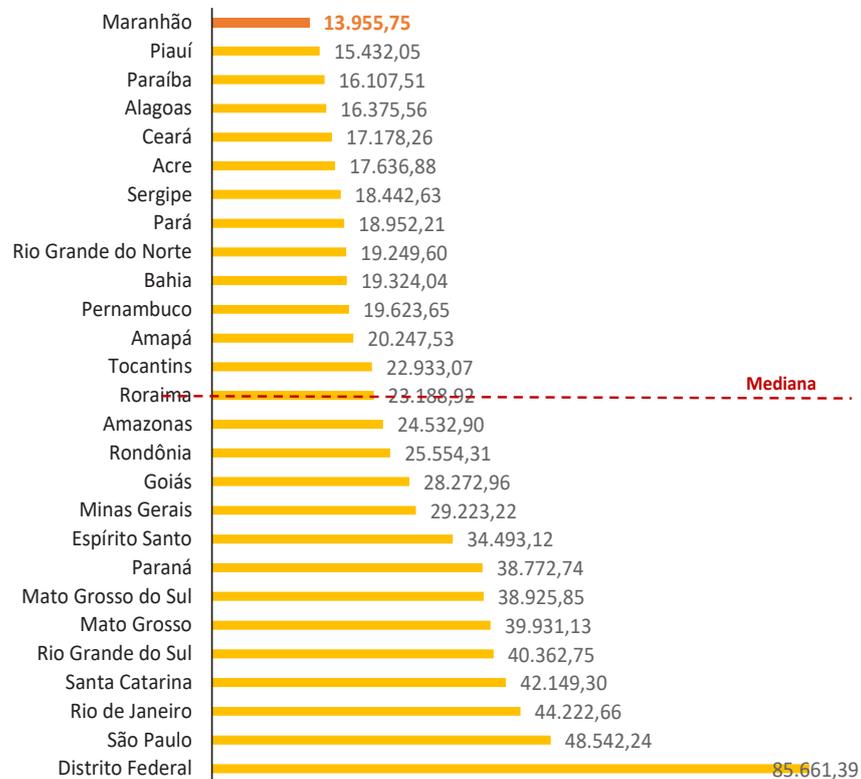
Gráfico 28. Média de crescimento econômico no período de 2002 até 2018, em %



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁸ Por baixo valor agregado compreendem-se mercadorias com menor uso dos meios de produção na atribuição de seu valor, portanto menores usos e remunerações de trabalho, capital e tecnologia.

Gráfico 29: PIB per Capita dos estados em 2018



Fonte: IBGE.

Os **investimentos privados** com maior volume cercaram esses principais setores e fomentaram o desenvolvimento da infraestrutura logística, sobretudo portuária, fortalecendo a dinâmica estrategicamente proposta e favorecendo o crescimento econômico, bem como o escoamento e a captação de mercadorias do Maranhão e de outras Unidades da Federação.

A economia maranhense baseia-se na **produção de commodities**, isto é, produtos que constituem matérias-primas essenciais, produzidas em larga escala e facilmente estocáveis e conserváveis. São exemplos de *commodities* da pauta exportadora do Estado do Maranhão: Soja, Alumina Calcinada, Minérios de Ferro, Milho, Algodão, Carnes, Couro e Pasta de Celulose. Esses produtos são vendidos no mercado internacional junto a mercadorias de outros estados, a exemplo dos minérios oriundos do Pará, que são produzidos pela empresa Vale S/A na região da Serra dos Carajás.

A peculiaridade desta forte concentração econômica do Estado na produção de *commodities* agrícolas e mineral-metálicas, permitiu que a economia maranhense demonstrasse notável resiliência no atravessar da pandemia do COVID-19, impactando menos em termos de deterioração do PIB e incidiu com mais força nas regiões mais desenvolvidas do estado, afetando principalmente os empregos e o setor de comércio e

serviços. Uma vez que nas regiões mais pobres, grande parte do emprego formal e da renda é extremamente dependente do Setor Público. Dessa forma, o impacto econômico da COVID-19 foi mitigado, mas não o suficiente para resultar em impactos benéficos substanciais na manutenção da maior parte dos empregos ou na aceleração da retomada durante a pandemia.

Nesta conjuntura, a concentração do Maranhão nos produtos de baixa complexidade⁹ fez com que o Produto Interno Bruto – PIB se mantivesse em patamares mais estáveis e ultrapassasse o parâmetro de muitos outros Estados, mas essa estratégia não possibilitou a distribuição dos recursos e das atividades econômicas ao longo de todo o território. Por isso, centrou-se em locais onde havia infraestrutura, mão de obra adequada e disponível e acesso à distribuição, promovendo a concentração de renda, que se acentuou com o advento do coronavírus.

A desigual **distribuição de renda** ocasiona na dependência de parcela expressiva da população por assistência ofertada pelo poder público, principalmente as populações mais carentes e daqueles situadas distantes dos polos de concentração. Graças a isto, o Maranhão está entre os estados mais dependentes dos fluxos emergenciais do Governo Federal durante a pandemia, nesse sentido, as transferências da União tiveram um grande impacto, especialmente nas áreas mais pobres do Estado. Isto caracteriza o perfil de muitos municípios maranhenses que possuem estrutura econômica exclusivamente dependente da Administração Pública (esta que compõe cerca de 30% do Valor Adicionado Bruto do PIB do Estado) e de programas de subsídio federal e estadual para geração de renda, pois sua produção continua centrada na subsistência por meio de perpetuação de métodos arcaicos na agricultura familiar

Assim, parte do Estado manteve-se dependente de recursos advindos de programas de assistência social e de fomento, tais como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida – MCMV, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, financiamentos e microcréditos concedidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, além dos já citados Auxílios Emergenciais.

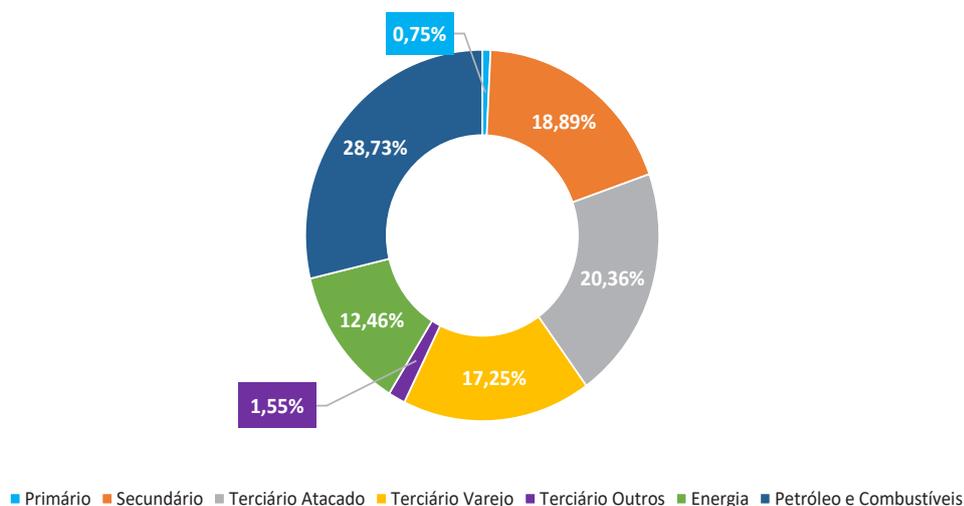
Os **programas de assistência social** geraram renda que, somada à atividade principal da economia, permitiram dinamizar tanto as regiões de maior atividade econômica quanto as despolarizadas e reduziram parte dos impactos da crise sanitária.

Ainda assim, foram inevitáveis os impactos da pandemia especialmente no que se refere à empregabilidade no estado que chegou ao valor de 21,7% de acordo com a PNAD COVID, essa circunstância de desemprego tende a ser agravada pelos efeitos em cadeia da destruição de atividades econômicas de maior valor agregado, nisso, reduz-se

⁹ Mercadorias e serviços complexos são aquelas que possuem elevada intensidade tecnológica, são mais difíceis de produzir, desenvolvem cadeias produtivas para frente e para trás, utilizam de elevado de capital humano qualificado, possuem alta conectividade com outras mercadorias e serviços e possibilitam economias de escala. Mais detalhes em Atlas da Complexidade Econômica:<
<http://atlas.cid.harvard.edu/>>.

a demanda por bens duráveis (geladeiras, carros, fogões) e se mantém a demanda por não duráveis (alimentos, higiene pessoal); Atividades como a Construção Civil, sofreram arrefecimento graças à redução da renda disponível, no entanto, obras de infraestrutura do governo do Estado, bem como os subsídios da Caixa Econômica Federal – CEF, contribuíram para evitar o colapso do setor

Gráfico 30. Composição do ICMS do Maranhão, por Setor, e atividade principal em 2020, %.



Fonte: Business Intelligence – BI SEFAZ/SEPLAN.

O escoamento de mercadorias de outros Estados, exceto pelos pontuais investimentos na ampliação portuária e pagamento de taxas ao Complexo Portuário de São Luís, pouco altera o efeito multiplicador na economia local.

Apesar do **sistema logístico** favorecer também a importação, possibilitando que o Maranhão avançasse nos últimos anos como hub de combustíveis, lubrificantes e fertilizantes para o Nordeste, a interrupção das atividades como efeito das medidas de controle contra a COVID-19, levou as importações em 2020 a sofrerem uma frustração, em sua maior parte graças ao preço dos combustíveis que tiveram redução no primeiro semestre - bem como, redução da quantidade importada devido a demanda enfraquecida. Esse sistema, contudo, em detrimento de um câmbio elevado permitiu alavancar a arrecadação de ICMS (que teve uma variação de 4% entre 2019 e 2020).

À medida que as receitas estaduais crescem, aumenta a **capacidade governamental de ação na economia** para atenuar as distorções dos ciclos econômicos, principalmente quando agravados por um fator exógeno como a COVID-19, por meio de investimentos e diluir os efeitos das crises através de políticas anticíclicas, podendo, portanto, complementar as políticas de desenvolvimento social, realizando investimentos estruturantes, bem como serviços indispensáveis à sociedade como saúde, educação, saneamento e segurança.

Além disso, amplia-se a capacidade de alavancar recursos por intermédio de **operações de crédito** com instituições financeiras nacionais, a exemplo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com instituições internacionais como Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Nesse aspecto, destacam-se as seguintes premissas da economia maranhense:

- O mercado exportador ascendente conduzindo às atividades complementares em comércio e serviços; forte desempenho da atividade agroexportadora, da indústria extrativa e da construção civil;
- Baixo desenvolvimento na indústria de transformação e de serviços de alta complexidade, acompanhados de pouco desenvolvimento tecnológico e reduzida inserção econômica;
- A centralidade da produção em bens e serviços de baixa complexidade econômica flutuando conforme mercado internacional e seus preços, gerando crescimento econômico volátil e com concentração da renda;
- Contrapartidas de investimentos públicos com recursos dependentes de transferências, de programas federais, de captação de operações de crédito, que se ampliaram após o crescimento da arrecadação e possibilitaram mais investimentos com recursos próprios do Tesouro Estadual. Isso ampliou os gastos em assistência social e de serviços públicos indispensáveis, bem como a melhora na infraestrutura;
- Necessidade de manter as ações governamentais para combater a desigualdade e promover inserção econômica;
- Tais políticas assistenciais e de enfrentamento à desigualdade, assim como as voltadas aos investimentos públicos, foram reforçadas com medidas anticíclicas para combater os impactos da COVID-19;
- Melhora gradual nos indicadores de desenvolvimento socioeconômico, cujo resultado pode ser visto nos indicadores sociais no anexo do cenário social.
- Economia sofreu menos com a COVID-19 devido às estruturas concentradas das atividades econômicas – Agropecuária exportadora, *commodities* e administração pública que não foram tão afetados – mas isso não corrigiu os problemas do desemprego, que continuaram crescentes e ampliaram ainda mais a desigualdade estrutural e também a desestruturação dos demais setores.

Não obstante as melhorias resultantes dos últimos governos, o Estado mantém o patamar de menor PIB per capita do país e indicadores sociais ainda críticos e distantes do ideal. Assim, há necessidade de manter as políticas públicas de incentivo ao crescimento com devidas contrapartidas sociais de inclusão, distribuição e acesso aos serviços básicos, a exemplo da educação, saúde, transporte etc.

Tendo em vista a manutenção das políticas públicas, para a construção do PPA 2020-2023, que constitui o instrumento de planejamento estadual para os próximos 4 anos, é crucial que sejam ponderadas as variáveis que possam beneficiar ou prejudicar o Estado do Maranhão, tanto em termos de finanças públicas como de atividade econômica.

Panorama internacional

No âmbito do panorama internacional, elencam-se cinco pontos como cruciais para determinar o **crescimento econômico** do Maranhão e que poderiam afetar a capacidade de ação do Poder Executivo:

1) COVID-19 (Caso Excepcional)

A Pandemia do Novo Coronavírus deflagrou-se como um fator inesperado para todos os âmbitos da vida humana, em particular, a saúde e a economia, trazendo paralisações na atividade econômica e ao aumento da necessidade de atuação do Estado para auxiliar os impactos socioeconômicos e sanitários da crise da COVID-19.

2) Redução do crescimento mundial;

A economia mundial já vinha com taxas baixas de crescimento devido às tensões geopolíticas e comerciais, a pandemia acentuou a derrocada do crescimento econômico, tornando os mercados ainda mais voláteis e exigindo mais ações estatais.

3) Flutuações do mercado de commodities;

No auge da pandemia, com a paralisação das atividades, as commodities de um modo geral registraram bruscas quedas de preços, devido às expectativas de forte redução da demanda global, contudo, após o primeiro semestre a retomada do crescimento da China e a inelasticidade das commodities alimentícias diante de uma oferta frustrada produziram grandes crescimentos dos preços.

4) Choques e instabilidade nos preços do petróleo;

A redução dos estoques de petróleo durante a pandemia e a forte retomada da demanda por combustíveis forçaram um crescimento acelerado dos preços internacionais. O aumento do custo de energia elétrica também reforçou a ampliação do valor das *commodities* energéticas – através de pressões de maior consumo das famílias. Estratégias da OPEP para alavancar os preços também vem sendo motivo de embate com os EUA quanto ao valor do petróleo e impactos na recuperação mundial pós-covid, sobretudo, devido ao custo inflacionário.

- 5) Acordo de associação entre Mercosul e União Europeia.

O acordo de associação entre os dois blocos, muito embora tenha sido assinado em 2019, encontra dificuldades na sua ratificação devido à gestão política nacional, sobretudo quanto a crise ambiental no Brasil que encontra fortes críticas por parte dos governos francês, austríaco e belga que apelaram por uma “pausa” no acordo no Conselho Europeu para discutir tais questões.

Segundo o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI¹⁰, em geral, a economia global apresenta crescimento inferior às estimativas nos últimos anos, principalmente devido à desaceleração em relação à média dos anos anteriores em economias de países como os Estados Unidos, Japão, China e países da Europa Ocidental, especialmente Alemanha e Inglaterra, além da incidência da pandemia.

O crescimento negativo em 2020 para o mundo resulta da **ascensão da pandemia da COVID-19** o que também afeta as expectativas de crescimento mundial

Gráfico 31. Taxa de crescimento real do PIB



Fonte:FMI

¹⁰ FMI: World Economic Outlook e World Economic Outlook Database; Banco Mundial: Global Economic Prospects, Commodity Market Outlook e World Bank Open Data.

para os próximos anos, e exercem impactos sobre o comércio de commodities. No curto prazo, este cenário significa algumas oportunidades aos exportadores brasileiros que podem, em alguns casos, suprir o mercado chinês abastecendo parte da demanda minerais e metálicas e por alimentos que não se alterou, uma vez que o Brasil possui força na exportação dessas *commodities* altamente demandadas pela economia Chinesa, a depreciação do real também contribui para favorecer às exportações brasileiras, que em 2020 reduziram em magnitude menor que as importações, mas benefício em termos de conversão cambial se ampliaram.

Outro vetor que faz com que o crescimento econômico fique menor, é a **ampliação das incertezas econômicas**, em função de choques proporcionados pela pandemia, pressões sobre preços como reflexos transitórios de incompatibilidade entre oferta e demanda, inflação e altas globais nas taxas de juros, fazendo com que os mercados migrem capitais de ativos muito voláteis para mais seguros.

A China é um grande player do mercado *commodities* e consumidor de produtos brasileiros, inclusive maranhenses. A pandemia somada aos efeitos da guerra comercial ocorrida durante o governo Trump vinha acelerando o arrefecimento econômico existente no país devido ao estrangulamento estrutural¹¹ de sua economia, que amplia a redução na sua demanda interna e externa e, conseqüentemente, afetando os preços de produtos agrícolas e minerais, os quais são adquiridos pelos chineses. Contudo, sua rápida recuperação da pandemia vem invertendo esse cenário.

As potenciais repercussões do cenário pandêmico incluem maior **aversão de investidores internacionais ao risco** e possível fuga de capital das economias mais vulneráveis a crises cambiais, destacadamente, mercados emergentes. Ressalta-se que uma eventual guerra cambial poderia diluir a competitividade de produtos industrializados do país, sobretudo do setor automobilístico e aeronáutico.

Para o Maranhão, os riscos de impacto são o aumento no custo para captar operações de crédito internacional via relação juros/risco; e oscilações nos preços de mercadorias vendidas para a China e para os Estados Unidos, com possível redução das exportações.

Além disso, os níveis de **investimentos dos países avançados reduziram** e o mercado de trabalho está supersaturado, destacadamente nos EUA no qual, segundo o *Federal Reserve – FED* (Banco Central Americano), o desemprego supera a taxa de pleno

¹¹ A estrutura produtiva da China cresceu muito nos últimos 20 anos e agora precisa se reestruturar com padrões de desenvolvimento e sustentabilidade econômica e ambiental. A mudança de padrão é custosa às empresas e reduz os lucros e investimentos. Além disso, o tamanho da economia do país atingiu padrões difíceis de manter o ritmo acelerado. O crescimento econômico deverá ser cada vez mais lento. Passou-se também a elevar os custos internos com regulações do sistema trabalhista, bancário e ambientais.

emprego¹² e registra o menor valor desde a segunda metade do século XX, podendo impactar no crescimento da demanda, uma vez que a empregabilidade dos fatores não é um problema.

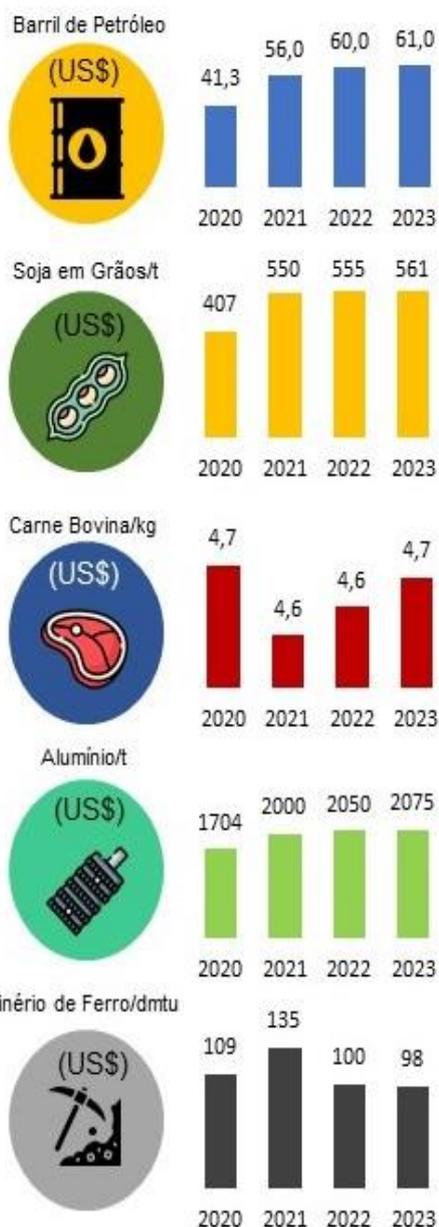
Cabe destaque também para o **acordo de associação entre o Mercosul e a União Europeia** assinado em 2019 que visa zerar as tarifas de importação de mais de 90% dos produtos comercializados entre os blocos, num período de transição de 10 a 15 anos. É importante apontar que o tratado ainda carece de ratificação por cada país membro, o que pode levar mais de um ano para conclusão. Caso avance, os setores produtivos brasileiros a serem mais beneficiados pela diminuição das barreiras comerciais são: o agropecuário, o mineral e o siderúrgico básico. Por outro lado, a redução do protecionismo deve impactar negativamente os setores industriais de maquinário, químico e farmacêutico nacionais. No momento o acordo encontra-se em pausa para discussões acerca da gestão da crise socioambiental e institucional no Brasil.

Nesse panorama, o Maranhão se beneficiaria devido a sua estrutura produtiva de enclave centrada em *commodities* do setor agropecuário, mineral e siderúrgico. Além disso, é possível que parte das importações possam vir pelo complexo portuário do Estado, possibilitando maior arrecadação tributária e mais investimentos no setor, no entanto, esse quadro denota também baixa complexidade econômica do Estado.

Ainda sobre a Europa, é importante atentar-se à **saída da Grã-Bretanha da União Europeia** que teve impactos na economia da região e do mundo. Esse movimento recente, conhecido por Brexit, desencadeou uma série de mudanças contratuais entre a região britânica e a União Europeia e abrir margem para novos acordos e mercados para ambos os locais, dentre as mudanças passíveis de serem elencadas estão a abolição das tarifas sobre os bens das cotas sobre a quantidade dos mesmos, no entanto, o Reino Unido estará sujeito às tarifas aduaneiras e alfandegárias, o que impactará na logística e escoamento de produção.

No mercado internacional, para o intervalo 2019-2023, o Banco Mundial projeta **elevação dos preços médios anuais para as principais commodities exportadas pelo Maranhão**, destacadamente: Soja em Grãos; Milho; Alumínio (e derivados) e Pasta de Celulose. O preço do minério de ferro apresenta tendência oscilatória e espera-se desvalorização da Carne Bovina em 2021, seguida de um crescimento nos anos seguintes. A respeito das importações, tanto os fertilizantes como o petróleo apresentam tendências de alta, este último em função de uma oferta “controlada” pela OPEP e da retomada da demanda impulsionada pela recuperação da atividade econômica que ocorre na esteira do processo de vacinação contra a COVID-19.

¹² Taxa que gira em torno de 5% e é considerada pela literatura macroeconômica dos economistas como ponto em que todos os trabalhadores que buscam emprego estão empregados, considerando as flutuações cíclicas e empregos sazonais.

Gráfico 32. Projeção dos preços médios de *commodities*

Fonte: Banco Mundial

Um ponto crítico relacionado às *commodities* e que deve ser observado refere-se a **pressão altamente sensível do Petróleo**, com destaque para: 1) Falta de consenso no novo acordo da OPEP que estipula a elevação da produção mensal de petróleo em 400 mil barris por dia até o fim do ano; 2) crise na Venezuela; e 3) COVID-19 que levou a uma redução da quantidade produzida e dos estoques e depois ao aumento na demanda com a recuperação econômica em ritmo mais acelerado que a oferta.

Na perspectiva exportadora, os **preços favorecerão as empresas que negociam no mercado internacional** com um forte peso das variações cambiais, uma vez que propicia o planejamento para a expansão da produção e investimentos no sistema logístico. No caso do Minério de Ferro, o aumento é influenciado pela alta demanda Chinesa para a produção de aço, uma vez que integra parte das políticas anticíclicas e estruturantes do governo chinês que incluem ampliação da infraestrutura.

No viés importador, a recuperação dos preços do petróleo atua em mão dupla: por um lado, torna mais caro os custos internos com combustíveis importados, além da pressão inflacionária

e impacto na renda geral; por outro, amplia a arrecadação do ICMS estadual;

- No que se refere aos fertilizantes mais caros, destaca-se o aumento nos custos de energia a partir do segundo semestre de 2020, **encarecimento dos alimentos** devido à manutenção da demanda e redução da produção no período de maior incidência da COVID-19 e maiores **dificuldades em manter a competitividade internacional da produção agrícola**;
- É importante salientar que mudanças bruscas no preço do petróleo podem afetar o crescimento da inflação via aumento dos custos operacionais como

energia, impactando o crescimento da economia nacional e outras variáveis macroeconômicas a exemplo das taxas de juros.

Panorama nacional

Assim como o cenário internacional, as nuances da economia nacional impactam no desempenho econômico do Estado do Maranhão, nas finanças públicas e, conseqüentemente, na manutenção e expansão das políticas públicas. No âmbito federal, o principal efeito repassado às Unidades da Federativas são os **efeitos das políticas de isolamento e paralisação das atividades na atividade econômica**, que se debate contra os danos causados pela crise sanitária que se coloca desde 2020.

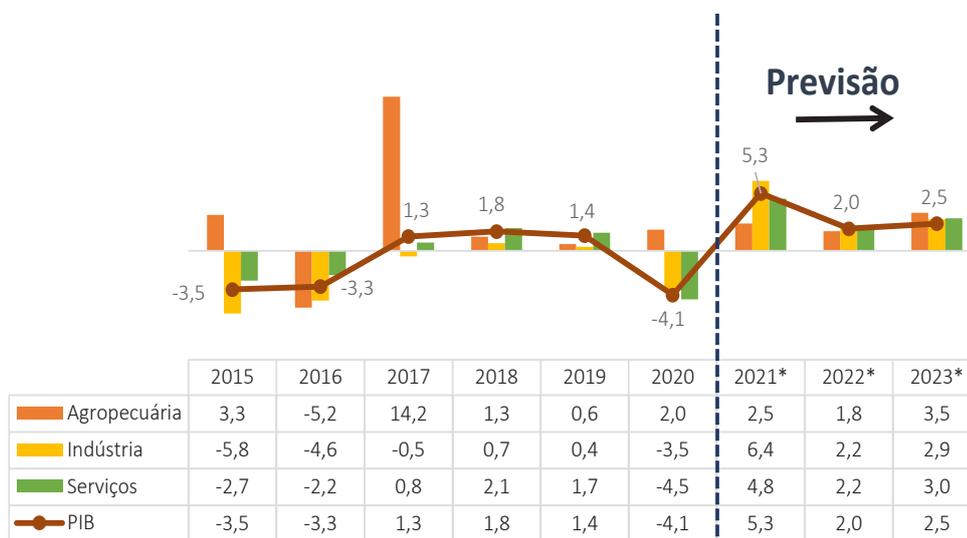
A crise impôs queda real do nível de atividade econômica em 2020 (-4,1%) e, conforme as projeções de crescimento do PIB do Banco Central, o crescimento pode vir a ser de 4,8% em 2021 e 2,2 em 2022, isso expressa a expectativa de uma maior retomada da atividade e do dinamismo econômico nacional no contexto do processo de vacinação da população. Esse movimento de queda em 2020 ilustra o arrefecimento da atividade econômica nacional, e, portanto, uma redução na velocidade com a qual os mercados internos operaram no período.

Os grandes setores da economia, no ano corrente, estão demonstrando lenta recuperação, que, com as políticas de aumento da taxa juros e inflação alta, torna-se ainda mais vagarosa.

Nesse bojo, **o setor agropecuário deverá crescer em menor proporção** comparado aos demais setores sob efeito de uma base mais forte, estabilidade e, manutenção da demanda alimentícia, atreladas às dificuldades em acompanhar a competitividade internacional devido ao crescimento dos custos com energia elétrica e fertilizantes que ainda sofrem os efeitos da crise sanitária. Nesta conjuntura, o desafio deverá ser o suporte que o aumento da quantidade produzida e dos preços internacionais oferece para o crescimento agregado do setor.

A Indústria foi e vem sendo pressionada pela paralisação das atividades, devido à crise sanitária o que levou à redução da demanda mundial e aumento do desemprego, que foram os maiores impactos no setor industrial.

Gráfico 33. Brasil: Evolução anual da taxa de crescimento real do PIB (%) pelos componentes da Oferta



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais/IBGE; Boletim Focus/BCB; Bradesco

Com a diminuição das atividades produtivas e a ampliação do desemprego, **o Setor de Serviços vem sendo duramente penalizado com acentuadas reduções na demanda**. Tendo em vista que representa cerca de 70% do PIB do país, o setor deverá registrar melhoras a partir da recuperação dos demais setores e re-estabilização pós pandemia.

O ritmo extremamente desacelerado da atividade nacional, em 2020, colaborou para reduzir a pressão de demanda e conteve maior aceleração do nível de preços, acomodando-o abaixo do centro da meta (4,52%), cujo valor se justifica nos aumentos do custo dos alimentos e do preço dos combustíveis.

A inflação antes controlada proporcionou a manutenção da **política de cortes de juros**, visando incentivar a tomada de crédito e os investimentos privados. Contudo, o advento da pandemia proporcionou uma reviravolta no cenário para uma conjuntura de aumento de inflação impulsionada pelo aumento dos custos de energia, combustíveis e alimentos que impactam na renda disponível das famílias, bem como nos custos de escoamento de produção, o que ensejou políticas de aumento na taxa de juros como ferramenta de controle inflacionário.

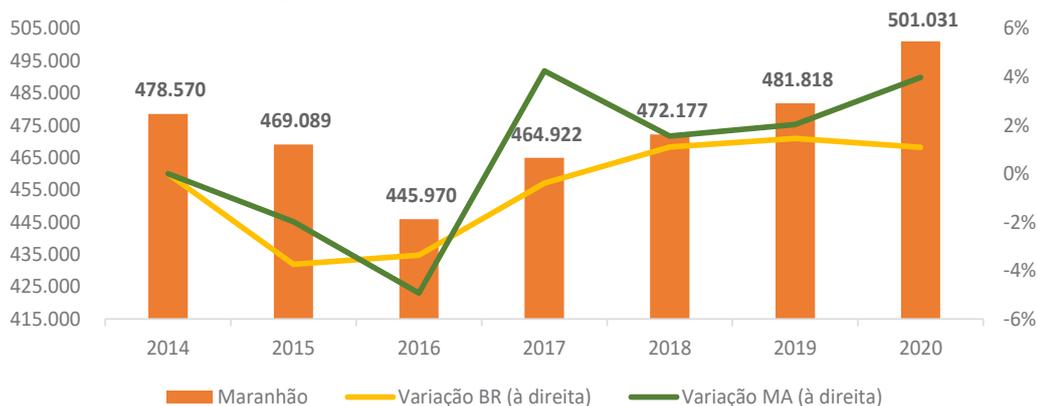
O conturbado cenário nacional e internacional provoca **aversões nos empresários e potenciais investidores**, os quais preferem aguardar a diluição dos embates políticos-institucionais, a realização das reformas estruturantes (Previdência, Tributária, Política, dentre outras), bem como do surgimento de diretrizes contundentes para a condução do país em todas as esferas, trazendo consigo a redução de incertezas e transmitindo maior credibilidade aos agentes econômicos. Esse panorama, também pode induzir à

uma maior elevação das taxas de juros caso o Banco Central precise conduzir políticas para atrair o financiamento através de investidores estrangeiros.

Vale salientar que o embate político-institucional é fator crucial para determinação da confiança no país. As desconversas e desacordos entre os três poderes não só atrasam adoção de medidas importantes, a exemplo das reformas supracitadas, como também burocratizam e encarecem o Custo-Brasil¹³.

O baixo nível de atividade é resultado de um **mercado fragilizado** que desestruturou o quantitativo de empregos do país, reduzindo o consumo e elevando **desgastes não apenas com os danos advindos da pandemia**, mas também com problemas estruturais no país, como na saúde e segurança, por exemplo.

Gráfico 34 - Estoque de empregos CLT de 2012 a 2020; Variação percentual no estoque de empregos em relação ao ano anterior de 2014 a 2020.



Fonte: RAIS/CAGED - MTE

No período de 2015 até 2019, houve **diminuição da participação do emprego formal**, aumento da informalidade e a persistência de um elevado patamar da taxa de desocupação no país. Nesse período, a parcela da população ocupada que trabalha sem carteira saiu de 38,7% para 41,4% e dos trabalhadores por conta própria de 23,1% para 48%, com redução da participação do emprego formal. Isto mostra que após o ano de 2014, o mercado de trabalho não recuperou o nível de ocupação pré-recessão, uma vez que a lenta criação de emprego no período, basicamente, ocorreu no mercado informal, e o cenário agrava-se com a perda de empregos advinda da paralisação da atividade econômica em função da pandemia.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD-COVID/IBGE, entre 2014 e 2020, a população desocupada praticamente dobrou e a taxa de desocupação do país saiu de 6,8%, atingiu o ápice de 14,6% em setembro de 2020 e encerrou o ano em 13,9%, o que mostra o acentuado impacto da recessão econômica

¹³ O Custo-Brasil, trata-se da burocratização do ambiente de negócios de um determinado país por conta de problemas no nível de atividade econômica, políticos, corrupção, fiscais e de infraestrutura dentre outros.

sobre o emprego e a lenta retomada econômica até 2019, e a pandemia do Covid-19 que teve um impacto devastador nos empregos do país.

A recuperação econômica nacional delinea os aspectos positivos para a economia maranhense (que devido à sua estrutura econômica de enclave baseada em *commodities* agrícolas e mineral-metálicas teve uma maior resiliência no cenário pandêmico) no que tange à retomada da demanda por produtos advindos do Estado, destacadamente, insumos como: Combustíveis e Lubrificantes, Fertilizantes e Etanol, gerando não somente renda no Estado, mas também elevando a arrecadação de ICMS. Além disso, o Estado também fornece insumos agrícolas para as outras regiões do país, que servem de base para a produção de alimentos e rações.

O Governo Federal em 2020 aprovou a MP 881/2019, também conhecida como **Medida Provisória da Liberdade Econômica** e pelo **Programa de Parcerias e Investimentos (PPI)**¹⁴. No geral, o Governo prevê investimentos da ordem de R\$ 42 bilhões a partir de 2021, que poderão reduzir os custos logísticos do país e impulsionar a Indústria de Construção Civil.

Tendo em vista a posição estratégica do Estado do Maranhão no setor logístico nacional, espera-se que parte desses investimentos possam ser destinados às potencialidades estaduais.

Em relação às finanças públicas, assim como nos demais Estados brasileiros, o nível de **arrecadação tributária** está associado ao ritmo de crescimento da economia. Uma vez que momentos de baixo dinamismo econômico, como o atual, aumentam o nível de incertezas no país, isso contribui para a redução dos investimentos, do consumo interno e, conseqüentemente, da renda.

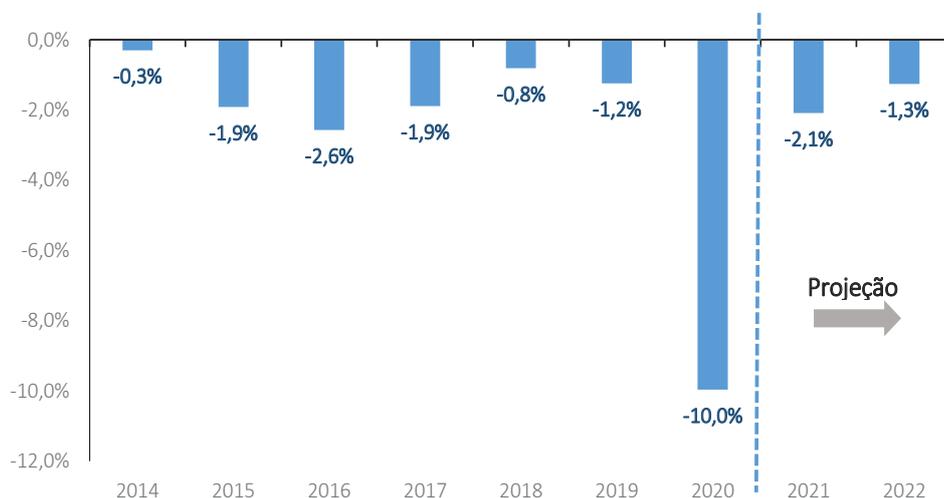
As incertezas também reduzem a **atratividade do país**, reduzindo a captação de recursos de Investimento Estrangeiro Direto se não houver compensações nas Taxas de Juros. Dado que a incerteza está no âmbito internacional, prejudicando o benefício brasileiro que vem sendo traduzido na desvalorização da sua moeda.

Nesse contexto, torna-se mais oneroso captar **recursos externos** no longo prazo devido aos juros, pois o risco será precificado e os investidores tenderão a migrar para países com melhor relação risco-retorno.

No contexto da recessão econômica, entre 2014 e 2020, iniciou-se o período de reversão do resultado primário deficitário do governo, decorrente do arrefecimento da arrecadação e da continuidade do aumento das despesas – sobretudo dos Benefícios Previdenciários, que em 2020, comparado com 2014 apresentou uma queda (+8,5), porém após sucessivos aumentos até 2018, no entanto, a Previdência permanece deficitária em R\$ 48 bilhões.

¹⁴ O PPI foca na concessão de empreendimentos à iniciativa privada, grande parte voltados à infraestrutura, como portos, aeroportos, rodovias e linhas de energia, além da liquidação de ativos públicos.

Gráfico 35. Resultado Primário do Governo Central (em % do PIB) entre 2014 e 2020 e projeção entre 2021 e 2022.

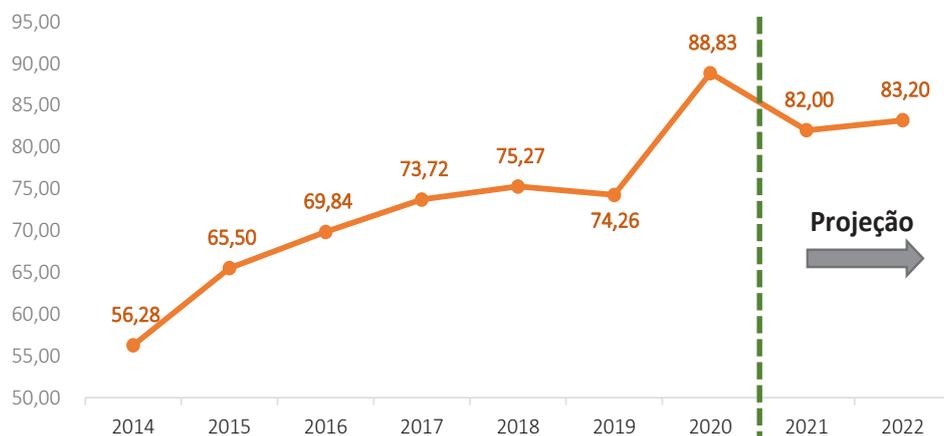


Fonte: STN; Prisma Fiscal/SPE

Este cenário de ocorrência de sucessivos déficits primários intensificado pelo surgimento da pandemia, em âmbito nacional desde 2014, contribuiu para o **aumento do endividamento público** que, medido pela Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG)/PIB, saiu de 51,7% em 2013 para 88,8% em 2020, representando aumento de 37,1 p.p. durante o período. Cabe destacar que, de acordo com projeções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a DBGG deve reverter essa trajetória ascendente a partir de 2023.

Diante desse contexto, algumas medidas têm sido adotadas nos últimos anos com vistas a promover o ajuste fiscal, como a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu um **teto para os gastos públicos**.

Gráfico 36. Dívida Bruta do Governo Geral (em % do PIB) entre 2014 e 2020 e projeção entre 2021 e 2022.



Fonte: BCB; Prisma Fiscal/SPE

Sobre este aspecto, o principal ponto a ser destacado no tocante ao cenário das finanças públicas, em nível nacional e seus impactos nos entes públicos subnacionais estaduais e municipais, é a condução de uma série de medidas voltadas a reestruturar o pacto federativo.

Nesse contexto, vale citar a **reforma tributária, reforma da previdência, o Programa de Acompanhamento Fiscal** e as demais medidas de repartição de receitas no âmbito dos três níveis de governo. Todas as pautas foram levadas em consideração para a construção do cenário que definiu o Plano Plurianual 2020-2023 e o Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2020.

O cenário de frustração da arrecadação tributária em nível federal impacta os Estados por comprometer os repasses das **Transferências Constitucionais e Legais**. O montante de Transferências correntes para o Maranhão, em 2013, era de R\$ 8,93 bilhões, reduzindo para R\$ 9,3 bilhões em 2020, em valores reais.

Um efeito importante da reforma da previdência é o possível rebote nas previdências estaduais e municipais, que ainda não foram incluídas no projeto que está tramitando. Caso ocorra, é possível que se reduza também as pressões orçamentárias nestas esferas, liberando ainda mais recursos públicos para outras.

A **reforma tributária** é necessária e complementar à previdenciária. A proposta com maior chance de aprovação é a de simplificação dos tributos, que visa a redução da quantidade de impostos sem reduzir a arrecadação. Um dos propósitos é facilitar a fiscalização de forma a diminuir a sonegação do país, potencializando a arrecadação para que, no longo prazo, seja possível diminuir a carga tributária à medida que a base econômica cresça. Com a introdução da tributação sobre Lucros e Dividendos no texto da reforma, a expectativa é de que a as transferências do Fundo de Participação dos Estados (FPE) passem por um incremento, uma vez que o Fundo é composto por uma parcela da arrecadação total do IR e ISS, entretanto, com o aumento da faixa de isenção para o IRPF, esse incremento tende a se irrisório.

Apesar da reforma tributária ser discutida no espaço federal, a repercussão também deve atingir a esfera estadual e municipal, sobretudo no que tange aos projetos de unificação de impostos como ICMS, Imposto Sobre Serviço – ISS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Além disso, há propostas de mudança na tributação no valor agregado, exportações e investimentos, além de regras que obstruam a guerra fiscal. Contudo, é possível, para dar celeridade ao processo, que se mantenha na esfera federal.

Por fim, vale ressaltar que as **reformas estruturantes** não foram capazes de trazer o crescimento que se previa e a circunstância que foi agravada com o surgimento da pandemia, modificando o direcionamento e as prioridades da administração pública. Entretanto, com a recuperação da atividade econômica na esteira do processo de

vacinação da população que tem por consequência a melhora da arrecadação federal, a tendência é que se observe o aumento das transferências constitucionais para Estados como o Maranhão e a manutenção dos gastos públicos em todas as esferas.

Considerando que as finanças públicas estão diretamente relacionadas à atividade econômica, uma vez que a crise acontece em âmbito nacional, todos os governos estaduais são afetados. Os problemas são similares aos da União e dependem de reformas estruturantes apropriadas.

Tendo em vista as dificuldades dos Estados, a União, por intermédio da STN, vem construindo e ampliando **programas para auxiliar as contas públicas dos entes federativos**. São exemplos: Programa de Ajuste Fiscal – PAF; Programa de Acompanhamento Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal – PEF e modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a Lei Complementar nº 173/2020 que suspendeu a execução de garantias das dívidas dos estados para com a União até 31 de dezembro de 2021.

Concomitantemente ao **PAF, o PEF** encontra-se encaminhado para entrar em vigor como incentivo à autonomia e às medidas de ajuste fiscal por parte do ente subnacional pela concessão de garantia da União para operações de crédito, dentre o qual, além do pré-requisito de aderência ao PAF, exige-se para que os Estados obtenham a concessão de tais garantias. Nesta iniciativa, o Governo Federal presta auxílio aos Estados com classificação “B” e “C” no indicador da CAPAG, garantindo aval para cada ente da federação contratar uma Operação de Crédito no âmbito do PEF, cujas liberações de recursos ocorrerão em 4 parcelas anuais de igual valor, e suas determinações serão vigentes até o final do mandato do atual Chefe do Poder Executivo.

Cumprir lembrar ainda que o PEF está em debate adaptar o projeto – PLC 178/2021 – que foi aprovado e aguarda regulamentação por parte do Tesouro Nacional e posterior adesão dos estados. Dessa forma, as medidas fiscais que são critérios para obtenção do recurso ainda podem mudar. Além das medidas, há parâmetros de cálculo que também em discussão.

Uma vez autorizada a adesão ao PEF, o plano providenciará quatro pagamentos supervisionados e vinculados às medidas acordadas entre a União e a Unidade Federativa.

Os ajustes nas Unidades Federativas permitem reduzir a **dependência dos Estados em relação ao orçamento da União** e seus investimentos, uma vez que libera recursos próprios e dá margens para captação de novas operações de crédito com o setor privado. Destaca-se que as dificuldades para liberação de recursos da União com investimentos e despesas discricionárias afeta diretamente o Estado, uma vez que o país necessita de investimento de infraestrutura e integração dos mercados estaduais para reaquecer o mercado interno.

A recuperação dos investimentos por intermédio do Governo Central deverá ser retomada somente após 2023, quando o nível de endividamento deve começar a retrair. Dessa forma, torna-se ainda mais importante ressaltar a relevância das reformas na reestruturação das contas públicas de todas as esferas.

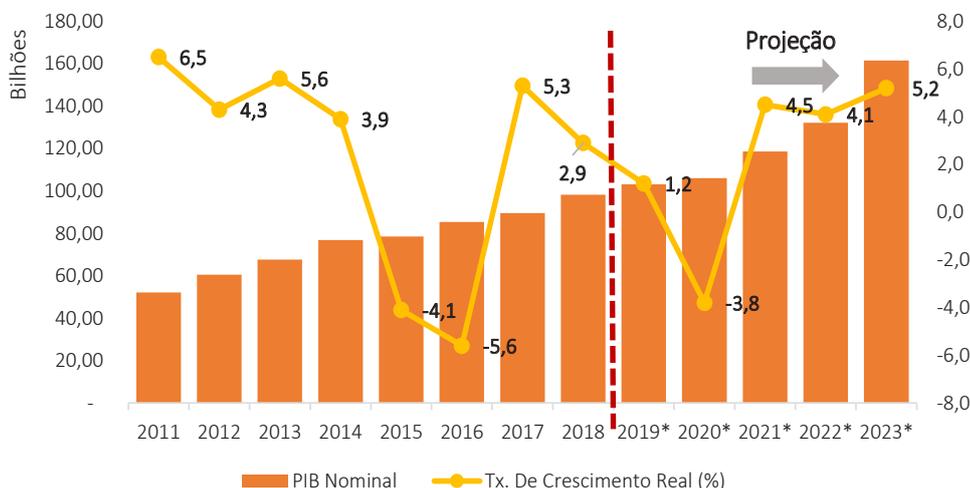
Panorama Maranhão

As metamorfoses do cenário internacional e nacional delineiam o panorama da economia maranhense. As crises econômica e político-institucional do Brasil, somadas ao fraco desempenho da economia mundial impactaram, a partir de 2014, o crescimento econômico do Maranhão de 2015 (-4,1%) e 2016 (-5,6%). Contudo, embora as projeções realizadas pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos Cartográficos – IMESC apontassem para **retomada do crescimento** em 2017 (+5,2%), 2018 (+2,1%) e 2019 (+1,2%), o surgimento da pandemia do COVID-19 no mundo impactou fortemente a renda estadual, principalmente no que se refere ao setor de Comércio e Serviços e na empregabilidade do estado, nessa conjuntura, a projeção do IMESC para o PIB de 2020 foi de uma retração (-3,8%) seguida de uma recuperação em 2021 (+4,5%) que leva em consideração a retomada da atividade econômica no contexto do processo de vacinação da população. Nesse contexto, o Instituto projeta que a média anual de crescimento do intervalo 2019-2023 é de 2,04%

A estimativa de recuperação do crescimento da economia maranhense à partir de 2021 pondera os efeitos de uma base fraca em 2020, mas também reitera a forma em que o Estado vem agindo no combate à COVID-19 que resultou no melhor indicador para a taxa de mortalidade por COVID-19 no país, reduzindo a possibilidade de *lockdowns* e a extensão das medidas restritivas, possibilitando a retomada das atividades de forma mais acelerada. Além disso o setor externo deverá puxar o crescimento do Estado assim como o do Brasil, os preços das commodities agrícolas e mineral-metálicas e a taxa de câmbio ainda elevada deverão ser vetor positivo para o comércio exterior estadual, além disso, a alta dos preços dos combustíveis somada à recuperação econômica deverão ampliar a arrecadação de ICMS permitindo a manutenção das políticas públicas estaduais.

Com crescimento econômico do Estado mantido, é possível que as **receitas de arrecadação própria** continuem crescendo e, inclusive, a taxas mais aceleradas. Mesmo assim, ainda insuficientes para resolver os problemas de desequilíbrios entre receitas e despesas, vide **Gráfico 37**.

Gráfico 37. Maranhão: PIB nominal (em R\$ milhões) e Taxa de Crescimento real do PIB - 2011 a 2023 (%).



Fonte: IMESC; IBGE.

Para o período de 2021 a 2023, a economia maranhense deverá apresentar taxas de crescimento devido, em grande medida, à **continuidade dos investimentos públicos e privados** ao longo dos anos e à produção de commodities que tende a seguir o embalo dos preços internacionais.

Pela ótica dos investimentos privados, os leilões efetuados pelo Ministério da Infraestrutura no estado devem render R\$ 1,1 bilhão em investimentos privados em 2021, segundo o Ministério.

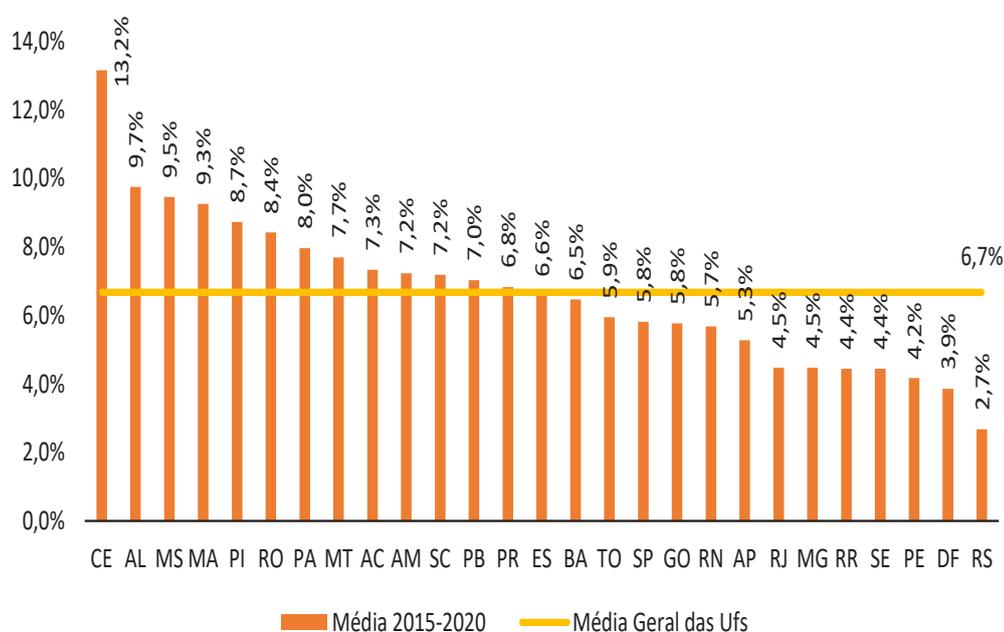
Observando os dados históricos Banco do Nordeste, por intermédio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE estima-se que os investimentos atinjam pelo menos R\$ 4 bilhões em financiamentos distribuídos em todos os setores ao longo de 2021-2023, considerando o choque negativo da pandemia e uma possível elevação nas taxas de juros. Ressalta-se que, em média, os investimentos do FNE giram em torno de 2,5% do PIB Maranhense e que tais dispositivos podem estar ameaçados devido ao conturbado cenário político de desmonte institucional do Governo Central.

Pelo lado dos investimentos públicos, projeta-se R\$ 2,58 bilhões ao longo do período citado. A manutenção da Administração Pública, que representa cerca de 30% do total da atividade econômica maranhense, também deve favorecer o resultado do próximo quadriênio, tendo em vista a perspectiva de ampliação da oferta de serviços públicos.

Sobre os gastos com investimentos, é imperioso ressaltar que o Maranhão, ao contrário de muitos Estados, registrou vultosas quantias de despesas, acima de R\$ 1 bilhão ao ano, mesmo em conjuntura fiscal adversa e, sobretudo, com recursos próprios do Tesouro. O objetivo dessas políticas foi de gerar empregos para fazer frente a depressão que comprometeu o mercado de trabalho.

Nesse sentido, ressalta-se ainda que o Estado do Maranhão registrou a quarta maior média percentual de investimentos sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (9,3%), utilizando principalmente de recursos próprios, e ficou abaixo dos Estado do Ceará (13,2%), Alagoas (9,7%) e Mato Grosso do Sul (9,4%), mantendo-se assim superior à média dos demais governos estaduais, no interregno de 2015 a 2020.

Gráfico 38 - Percentual médio dos Investimentos sobre a RCL, por UF, no período de 2015 a 2020, em %.

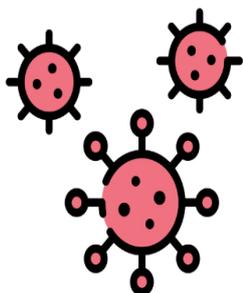


Fonte: STN.

A ampliação dos investimentos foi possível por conta do robusto crescimento do ICMS que ampliou as receitas próprias do Maranhão e disponibilizou recursos para gastos discricionários e investimentos. Contudo, as receitas estaduais não cresceram na mesma proporção que suas despesas.

Ademais aos investimentos e ao crescimento econômico, a cenarização macroeconômica e fiscal para a construção do Orçamento Geral do Estado e do Plano Plurianual 2020-2023 considerou os contextos nacional e internacional, em especial as pautas federativas em discussão no plano federal que impactam diretamente o desempenho dos entes subnacionais.

DESTAQUES DO CENÁRIO MACROECONÔMICO



COVID-19:

- Preços de commodities devido a mudanças na oferta é favorável ao comércio exterior maranhense e prejudicial ao consumo e renda interna;
- Queda na taxa de emprego devido à redução da atividade econômica tem forte impacto negativo na renda agregada do estado;
- Desvalorização do câmbio doméstico pode aumentar ganhos com exportação e alavancar inflação;
- Mercados paralelos podem ser abertos para *commodities agrícolas*.

INTERNACIONAL

China e Estados Unidos são grandes parceiros comerciais do Maranhão. Portanto, eventuais perdas econômicas entre eles podem ocasionar na redução da demanda por produtos maranhenses. Apesar do arrefecimento da guerra comercial entre os países, este vetor será mantido para observação nas revisões do PPA.

Preços das *commodities*:

- Pandemia tendeu a valorizar produtos agrícolas no curto prazo, o que é vantajoso para o crescimento do PIB;
- Minério de ferro depreciando, mas o mercado ainda é atrativo. A Mina de Carajás pode ampliar a sua produtividade e China se recuperou rápido, fortalecendo os preços durante a pandemia;
- Espera-se melhora gradativa nas exportações ao longo dos 4 anos.
- Chegada da COSAN no Porto de São Luís pode aumentar atividade econômica baseada em minério de ferro.
- Suzano S/A pretende ampliar fábricas de Celulose e abre possibilidade para adensamento da cadeia produtiva em imperatriz para além do *tissue*.



Valorização do Petróleo:

- A valorização do petróleo impacta na arrecadação de ICMS do Maranhão;
- Torna mais caro o transporte e o uso com energia internacional, resultando no encarecimento dos insumos, a exemplo dos fertilizantes;
- Impacta na inflação, pois está relacionado aos custos dos produtos.
- Como critério à cenarização, foi considerado que os preços do barril de petróleo ficariam na média anual apresentada pelo Banco Mundial, contudo, com os enormes riscos a *commodity*, deverá ser monitorada para fins de revisões.



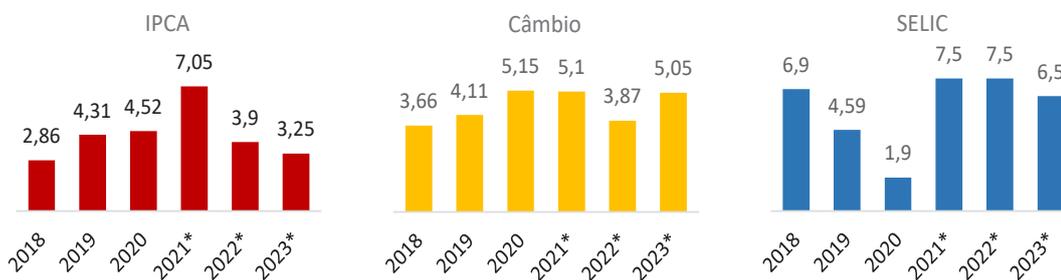
PANORAMA NACIONAL



Recuperação do crescimento do PIB nacional pode beneficiar o Estado em diversas vertentes, destacam-se:

- Ampliação dos repasses de recursos de transferências;
- Crescimento da demanda por produtos advindos do Maranhão;
- Aumento na arrecadação de ICMS; e
- Direcionamento de investimentos.

Gráfico 39. Taxas IPCA, Câmbio e SELIC.



Fonte: Banco Central

A taxa de juros do país vem retomando a tendência de alta, uma vez que a inflação se encontra elevada, e mantê-las baixas não correspondeu às expectativas no que se refere a exercer um efeito benéfico sobre a obtenção de investimentos internos, enquanto reduz o custo de captação de dinheiro. As expectativas no que concerne as baixas taxas não foram atingidas pois:

- Esperava-se que a taxa de juros não continue nos patamares atuais e registre altas significativas à medida que a economia comece a crescer, isto

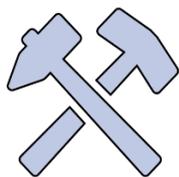
se tornou realidade à medida em que o Banco Central passou a introduzir sucessivos aumentos na taxa SELIC;

- Investimentos poderiam se reduzir e ou ficar mais caros caso tome-se crédito por vias internas;
- A alta nos custos de energia e combustíveis pressionaram a inflação, ensejando a recuperação do aumento das taxas de juros em vista de controlar o nível de preços e manter atrativo o investimento real no país.
- Os preços internos não responderam à baixa taxa encarecendo também o consumo, tal circunstância foi enfatizada com o advento da pandemia.
- O aumento nos juros pode ajudar a financiar o déficit fiscal, contudo, ampliando os gastos futuros com pagamento de dívida.

As variações na taxa de câmbio geram efeitos no mercado exterior e nas operações de crédito e na dívida do Estado. As variações na taxa de câmbio geram efeitos no mercado exterior e nas operações de crédito, bem como na dívida do Estado.

- Moedas externas mais caras favorecem empresas exportadoras, pois lucram mais; e
- As importações ficam mais caras, diminuindo a demanda no longo prazo, mas aumentando a arrecadação de ICMS no curto prazo;
- Operações de crédito e a dívida de empréstimos internacionais ficam mais caras aos cofres públicos.

FINANÇAS ESTADUAIS



PAF:

Definição de metas fiscais;
Persegue a solvência fiscal; e
Capacidade de honrar os compromissos.



PEF (LC 178/2021):

Reflete uma oportunidade aos Estados, que apresentam rating B e C na CAPAG, para realizar os investimentos públicos no médio prazo.



Reformas Estruturantes:

Previdência – adequação do perfil da população do país frente aos gastos com aposentadoria; e

- **Tributária** – simplificação do sistema tributário por meio da alteração de sua base legislativa.

Desequilíbrio nas Contas Públicas

- Observando o comportamento das Receitas e Despesas do Estado do Maranhão, fica evidenciado o hiato entre essas rubricas nos anos de 2015 a 2020, de forma que as fontes de financiamento obtiveram performance aquém dos dispêndios, decorrente da redução do crescimento das transferências constitucionais. O Estado tem adotado um conjunto de medidas com o objetivo de garantir o equilíbrio das finanças, por meio de instrumentos normativos, comitês técnicos de acompanhamento e revisão de contratos.
- Grande parte do hiato resultou do esforço hercúleo de manter os investimentos e gastos com políticas anticíclicas fazendo frente a depressão econômica nacional.
- Destaca-se o crescimento médio de 4,08% das receitas tributárias do Estado, percentual acima da média nacional de 3,33%. A expectativa é de continuidade de crescimento das receitas tributárias à medida que a economia se recupera.



Medidas de equilíbrio intertemporal das contas públicas para os Estados

Com a dificuldade financeira em âmbito nacional, diversas medidas vêm sendo implementadas visando o equilíbrio intertemporal das contas públicas de Estados e Municípios. Isso é corroborado com a continuidade do Programa de Ajuste Fiscal – PAF e da assinatura do Projeto de Lei Complementar do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal – PEF, os quais visam o equilíbrio fiscal por meio de cumprimento de metas, além de possibilitar aos entes realizarem investimentos públicos em áreas essenciais para sociedade.

Em consonância aos programas mencionados anteriormente, é indispensável realizar reformas estruturantes que representam gargalos nas contas dos governos estaduais, dificultando de tal modo o pagamento do funcionalismo público e a realização de investimentos.



PREVIDÊNCIA

- Na linha dos demais estados da federação, o Maranhão também possui desequilíbrio estrutural no seu Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS; e
- Na última apuração, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV destacou que há um déficit financeiro mensal no Regime Capitalizado de R\$ 58 milhões. Além disso, quando se estende ao outro regime e considerando o horizonte de 75 anos, fica evidente um déficit financeiro e atuarial da ordem de R\$ 38,5 bilhões demonstrados nos Relatórios Atuariais;
- Para o equilíbrio previdenciário o Estado necessita de soluções, tanto do lado das Receitas quanto das Despesas, para cobrir os déficits aludidos;
- Os resultados podem ser mitigados através de diversas ações no âmbito da previdência.
- Alguns pontos da Reforma da Previdenciária Nacional podem ser benéficos para o equilíbrio financeiro estadual;
- No cenário, foi considerada amenização da instabilidade previdenciária, que deverá ocorrer por implementação de medidas internas e a partir de impactos diretos das reformas Nacionais.

FUNDEB

Dada a importância do FUNDEB, foi considerado que o fundo seria renovado e sem alterações.

- Caso haja maior contrapartida dos Estados, aumentasse o engessamento das contas públicas, tendo em vista a contribuição e a destinação obrigatória para a Educação;
- A extinção do Fundo seria extremamente onerosa para o Maranhão que iria arcar com os custos municipais.



Cessão Onerosa do petróleo

A cessão onerosa do petróleo prevê distribuição de recursos para as Unidades da Federação.

- Na cearização, considerou-se o repasse de R\$ 400 milhões anunciados para o ano de 2020; e
- Há ainda repasses cruciais para a defesa, preservação e monitoração da Amazônia legal.



PPP/MAPA/Parcerias

- A estruturação de parcerias é uma inovação para o PPA 2020-2023 e visa o incremento de investimentos com a consequente redução da utilização dos recursos discricionários do Tesouro.



Operações de Crédito

- Com o PEF (LC 178/2021), o Maranhão poderá obter recursos de empréstimos, inclusive com instituições internacionais.



Manutenção dos Investimentos Públicos

- Os investimentos públicos devem ser mantidos tendo em vista a estrutura socioeconômica do Maranhão, ainda carente de atenção;
- Os efeitos da Pandemia do COVID-19 e o crescimento ainda lento pressionaram por novos gastos e investimentos;
- Os recursos próprios do Estado são cada vez mais escassos tendo em vista os custos operacionais das políticas anticíclicas adotadas, portanto o grau de manutenção dependerá de receitas adicionais com

O Maranhão mapeou financiamentos para projetos estruturantes a serem intermediados pelo Banco Mundial, Agência Francesa de Desenvolvimento, *New Development Bank*, Banco de Desenvolvimento da América Latina e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

Na **Figura 3**, consta um conjunto de expectativas a partir das estratégias governamentais para contornar os riscos, manter as políticas necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado e ao equilíbrio das contas públicas.

Figura 3. Expectativas para o Maranhão com o PPA 2020-2023



Fonte: SEPLAN/MA.

Desse modo, observando o contexto internacional e os entraves da conjuntura nacional, além do advento da Pandemia do COVID-19 como descritos, o Maranhão vem na esteira da prudência no que se refere a possíveis adversidades do campo político e econômico, o que no limite faz com que esteja preparado para enfrentar eventuais problemas externos que poderão afetar a sociedade maranhense.



ANEXO IV
DIAGNÓSTICOS REGIONAIS





Baixada Maranhense

A região se destaca por obter a quinta menor taxa de internação por insuficiência renal (1,1). Quanto a educação, a região apresentou os menores percentuais de professores da educação básica que possuem ensino superior (44,6%) e de população de 25 anos ou mais que tem o ensino superior completo (2,0%).



6 municípios

125.322 hab (IBGE 2020)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



23%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

33,1% | 90,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



44,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



1,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



38,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)



66,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,0	191,8	48,9	8,8
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



10

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

38,4% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



36,1%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



48,0%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



11,7

0 10 20 30 40 50

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



9,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Chapada das Mesas

A região se destaca por possuir a maior nota do IDEB do Ensino Fundamental nos anos iniciais (5,3). Na área da saúde, no entanto, a região possui a sétima maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (40%). Ademais, a Taxa de CVLI, destacou-se como a décima sexta maior entre as demais regiões (18,3).



8 municípios

137.200 hab (IBGE 2020)

0,639 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



16,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

33,4% | 88,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



65,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



4,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



31,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

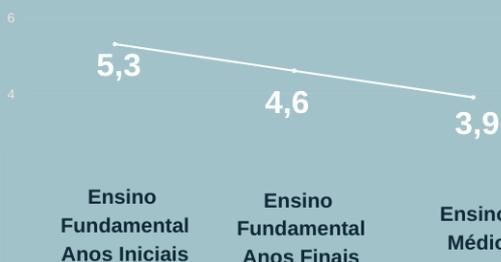


56,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,1	97,8	41,8	39,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,3 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



10,5

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

29,8% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



21%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



10%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



18,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Ilha do Maranhão

A região se destaca por possuir a nona maior nota do IDEB do Ensino Fundamental nos anos finais (4,2). A região também possui o maior número de domicílios que dispõem de esgotamento sanitário adequado (62,2%). Entretanto, apresentou a maior taxa de mortalidade por câncer (89,6).



4 municípios

1.442.927 hab (IBGE 2020)

0,754 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



5,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,9% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



83,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



11,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



25,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

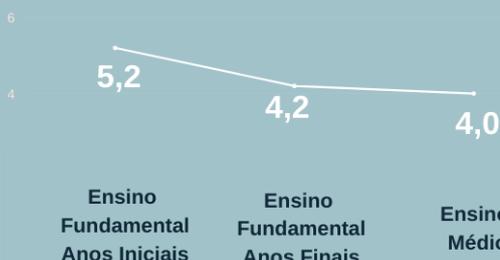


36,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1	50,5	89,6	11,0
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



8,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

8,2% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



17%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



62%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



19,8

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Pré-Amazônia

A região se destaca por possuir o segundo maior número de domicílios abastecidos por rede geral (82,9%) e por obter elevado percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (89,4%). Por outro lado, a região está na décima segunda posição quanto ao percentual de crianças de 0 a 5 com desnutrição.



8 municípios

174.484 hab (IBGE 2020)

0,591 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,3% | 89,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



61,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,8%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



31,1%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

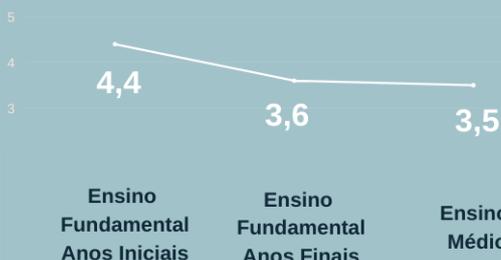


57,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
9,3	37,2	58,1	25,3
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,3 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

25,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



9,7

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



24%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



82%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



15%

0 25 50 75 100

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



16,7

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Serras

A região se destaca por possuir o maior percentual de escolas que possuem infraestrutura inadequada (69,8%) e o terceiro maior déficit habitacional (37,3%). A região está na décima quarta posição em relação à taxa de CVLI (20,6 casos a cada 100 mil pessoas).



5 municípios

156.252 hab (IBGE 2020)

0,566 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



25%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

22,6% | 96,6%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



54,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



34,4%

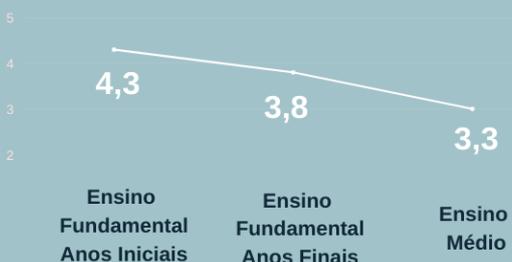
dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)



69,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB (INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade (DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
19,6	198,9	45,7	30,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,9 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



7,3

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

23,5% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



37%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



62%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



6%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



20,6

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Alpercatas

A região se destaca por possuir uma das menores taxas de mortalidade infantil (12,4 para cada mil nascidos vivos). Possui a quinta maior taxa de analfabetismo (29,8%). Entre as condições de domicílios, a região destacou-se por possuir umas das mais baixas ofertas do serviço de esgotamento sanitário adequado (6,2%).



6 municípios

122.793 hab (IBGE 2020)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



29,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,8% | 93%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos (INEP 2019)



69,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



27,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

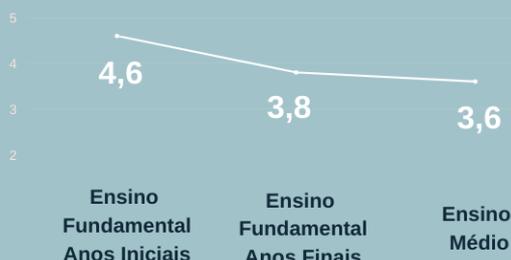


57,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,4	47,8	38,4	33,5
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,2 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



10,6

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

35,6% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



31%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



63%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



6%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



13,1

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Alto Munim

A região se destaca por possuir uma baixa taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (17,9%). Possui o maior déficit habitacional (43,3%). A região possui um alto percentual de crianças de 4 a 5 anos na escola (100%).



8 municípios

208.146 hab (IBGE 2020)

0,577 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,9% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



57,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



36,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

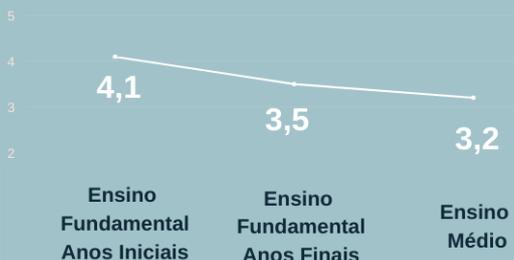


64,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
11,3	124,6	49,3	16
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



8,3

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

17,9% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



43%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



44%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



13%

0 10 20 30 40 50

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



14,0

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Alto Turi

A região se destaca por possuir um dos maiores percentuais de crianças de 0 a 3 anos (59,2%) e de crianças de 4 a 5 na escola (85,3%) que frequentam a escola. A região ainda se destaca por possuir a sexta maior taxa de mortalidade infantil (16,1 mortes a cada mil nascidos vivos).



6 municípios

131.179 hab (IBGE 2020)

0,579 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,3%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

59,2% | 85,3%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



55,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



32,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

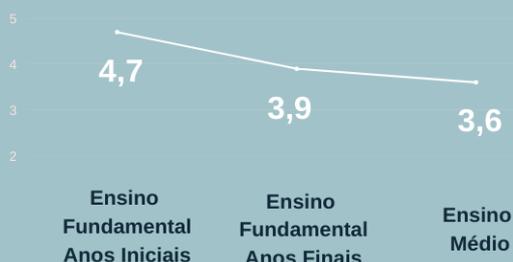


63,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,1	57,5	44,4	17,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,0 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

25,5% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,8

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



53%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



11%

0 20 40 60

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,5

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Baixo Balsas

A região se destaca por possuir a segunda maior nota do IDEB do Ensino Médio (4,1). Entretanto, a região possui a segunda menor nota do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4,1). Quanto a taxa de CVLI, a região possui a oitava menor taxa entre as demais regiões (12,9 casos a cada 100 mil pessoas).



6 municípios

54.493 hab (IBGE 2020)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



24%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,0% | 99,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



62,8%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



34,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

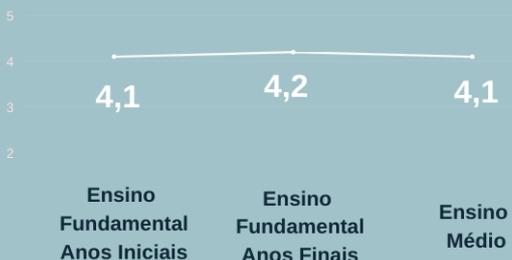


56,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
17,7	136,1	53,4	33,1
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

6,4 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

28,0% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,8

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



16%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



57%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



10%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



12,9

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Baixo Itapecuru

A região se destaca por estar na décima oitava posição em taxa de mortalidade por acidente de transporte (17,2 a cada 100 mil pessoas). A região obteve a segunda menor nota do IDEB do Ensino Médio (3,0) e o quarto menor percentual de pessoas de 25 anos ou mais que possuem ensino superior (2,5%).



6 municípios

217.080 hab (IBGE 2020)

0,582 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



27,6%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,0% | 97,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



68,2%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



31,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

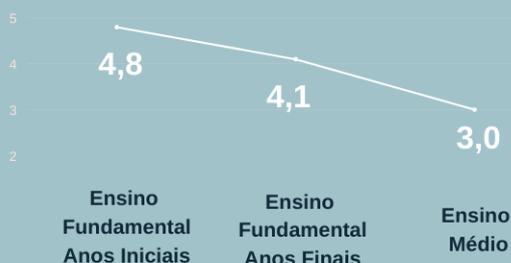


63,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1	58,2	47,9	17,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

0,9 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

21,7% (SES/MA 2020)

Desnutrição



10,2

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



54%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



20%

0 20 40 60

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



16,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Baixo Munim

A região se destaca por obter o sexto maior percentual de professores da educação básica que possuem ensino superior (74,1%). No entanto, a região obteve a nona maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (29,7%) e o sexto maior percentual de déficit habitacional (36%).



7 municípios

141.586 hab (IBGE 2020)

0,592 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



21,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,6% | 85%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



74,1%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



32,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

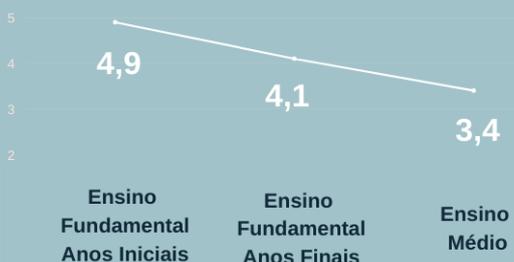


61,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,3	47,4	49,8	15,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,8 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



11

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

29,7% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



36%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



49%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



12%

0 10 20 30 40 50

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



22,0

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Baixo Turi

A região se destaca por possuir a menor taxa de mortalidade por câncer (27,9). No campo educacional a região obteve o segundo maior percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (44,0%), entretanto a região apresentou o nono maior percentual de alunos do ensino médio em distorção idade-série (36,6%).



7 municípios

111.920 hab (IBGE 2020)

0,554 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

44,0% | 89,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



45,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



36,6%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

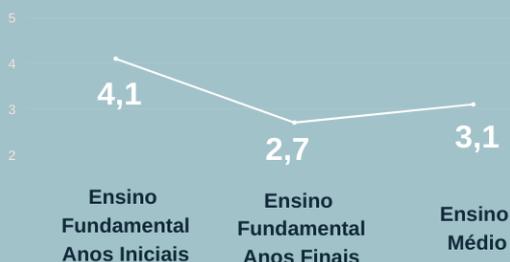


63,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,2	55,1	27,9	13,5
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

27,4% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,2

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



27%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



40%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



29%

0 10 20 30 40 50

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



15,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Delta do Parnaíba

A região se destaca por possuir a segunda menor taxa de internação por insuficiência renal entre as demais regiões (0,7 internações a cada 10 mil pessoas). A região obteve o percentual de 77% de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (74,7%) e a segunda maior taxa de pessoas analfabetas (32,1%).



8 municípios

192.564 hab (IBGE 2020)

0,544 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



32,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

29,4% | 77,0%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



53,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



37,1%

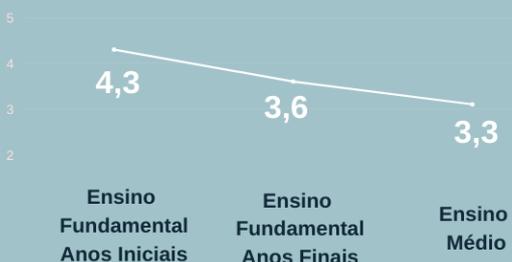
dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)



60,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB (INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade (DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,0	76,5	40,8	16,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal
0,7 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica
39,3% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



23%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



50%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



12%

0 20 40 60

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



6,8

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Flores

A região se destaca por possuir a segunda menor taxa de CVLI (6,9 a cada 100 mil pessoas). Quanto aos resultados da Educação, a região se destacou por obter o terceiro menor percentual de alunos do ensino médio em distorção idade-série (28,7%), em contrapartida, a região obteve a quarta maior taxa de analfabetismo (30,7%).



7 municípios

101.497 hab (IBGE 2020)

0,575 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



30,7%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,5% | 93,8%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos (INEP 2019)



54,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



28,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)



57,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,7	70,7	59,2	14,8
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,2 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



16,3

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

31,5% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



32%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



80%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



8%

0 25 50 75 100

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



6,9

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Gurupi

A região se destaca por possuir a décima maior taxa de mortalidade infantil (15,3 a cada mil nascidos vivos). Na educação, a região se destaca por possuir elevado percentual de crianças de 4 a 5 anos que estão na escola (100%), em contrapartida, a região obteve a décima sétima posição em nota do IDEB no Ensino Médio (3,5).



5 municípios

70.182 hab (IBGE 2020)

0,571 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



20,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,5% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



54,0%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



37,6%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

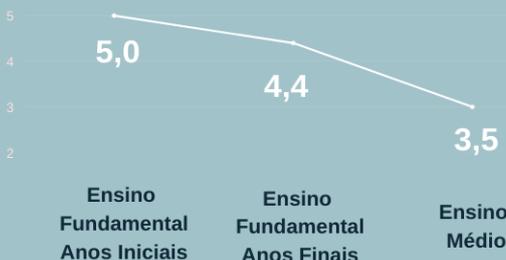


64,3%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,3	0,0	50,2	5,7
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

0,3 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



7,6

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

13,2% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



34%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



45%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



23%

0 10 20 30 40 50

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



14,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Litoral Ocidental

Na área da saúde, a região se destaca por possuir a quinta menor taxa de mortalidade por acidentes de transporte (13,0) e baixo percentual de crianças de 0 a 5 anos com desnutrição (7,7%) e a quinta maior taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (34,5%).



9 municípios

131.388 hab (IBGE 2020)

0,594 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



19,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,8% | 86,2%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



64,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,1%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



30,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)



60,2%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,7	101,8	52,6	13,0
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,9 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



7,7

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

34,5% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



35%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



68%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



5%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



13,0

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Mearim

A região se destaca por estar na décima posição em taxa de mortalidade infantil (14,0 a cada mil nascidos vivos). Na Educação, a região obteve o sétimo maior percentual de pessoas com ensino superior (3,9%), entretanto, possuía a décima terceira maior taxa de CVLI (20,8) dentre as demais regiões.



9 municípios

240.955 hab (IBGE 2020)

0,597 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,2%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

30,1% | 90,8%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



58,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



34,0%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

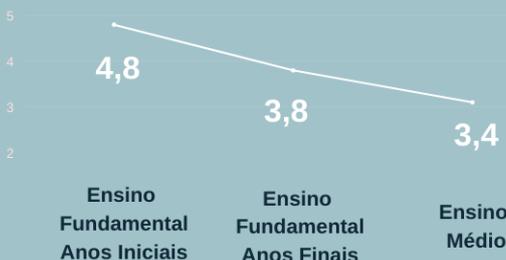


59,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,0	114,3	62,7	13,7
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,4 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



9,8

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

26,5% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



26%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



67%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



18%

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



20,8

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Médio Mearim

A região se destaca por possuir a terceira maior nota do IDEB no Ensino Médio (4,0). A região também possui uma das maiores coberturas de domicílios com esgotamento sanitário adequado (24,4%). Na área da saúde, no entanto, apresentou a segunda maior taxa de mortalidade por câncer (81,4 mortes a cada 100 mil pessoas).



9 municípios

137.300 hab (IBGE 2020)

0,611 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

31,3% | 83,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



66,1%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



28,8%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

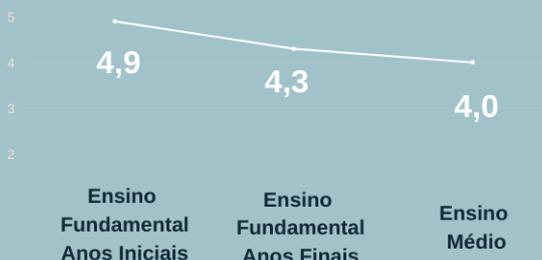


59,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
9,1	95,8	81,4	26,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



8,1

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

26,2% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



25%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



71%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



24%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



10,9

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Médio Parnaíba

A região se destaca por possuir o maior percentual de professores da educação básica com ensino superior (84,5%) e o terceiro maior número de domicílios que dispõem de abastecimento de água por rede geral (80,9%). Entretanto, a região possui a quinta maior taxa de CVLI (26,5%).



3 municípios

239.173 hab (IBGE 2020)

0,618 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



22,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

34,4% | 96,2%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



84,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



38,0%

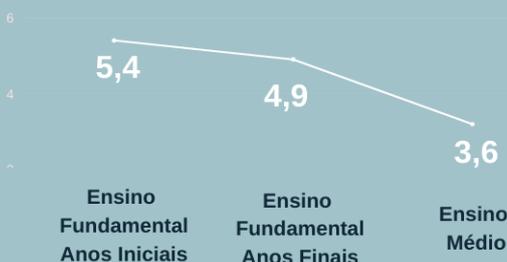
dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)



53,6%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB (INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade (DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,0	145,6	65,6	21,4
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

13,2% (SES/MA 2020)

Desnutrição



5,0

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



80%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



28%

0 25 50 75 100

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



26,5

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Pericumã

A região se destaca por possuir o menor número de domicílios que são abastecidos de água por rede geral (29,8%) e a décima terceira maior taxa de mortalidade por câncer (55,8). Já na educação, a região se destacou por possuir o terceiro maior percentual em escolas com infraestrutura inadequadas (67,5%).



9 municípios

290.016 hab (IBGE 2020)

0,584 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



23,1%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

31,1% | 93,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos (INEP 2019)



56,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,5%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



32,2%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

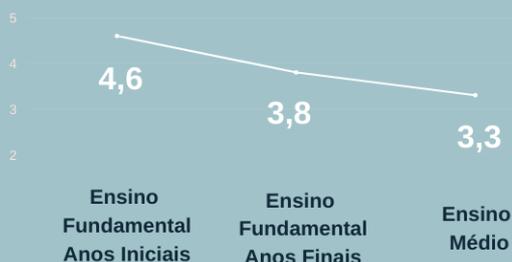


67,5%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,1	66,3	55,8	16,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,7 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



9,5

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

23,4% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



36%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



29%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



19%

0 10 20 30 40

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



26,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Pindaré

A região se destaca por possuir o quinto maior número de domicílios abastecidos por água por rede geral (79,6%). Quanto a área da educação, a região apresentou o quarto maior percentual de crianças de 0 a 3 na escola (39,5%) e elevado percentual de crianças de 4 a 5 anos na escola (94,7%).



12 municípios

385.589 hab (IBGE 2020)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



27,3%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

39,5% | 94,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



48,4%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



36,9%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

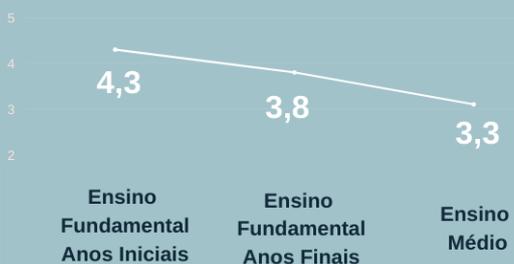


63,8%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,9	96,1	50,3	15,4
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



9,4

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

20,9% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



32%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)

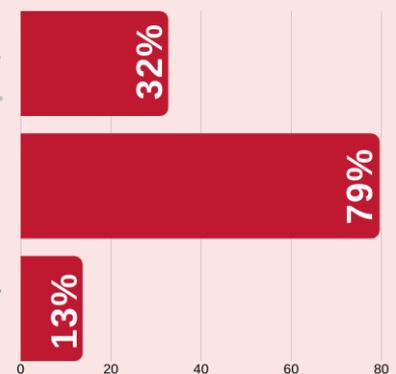


79%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



13%



SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



25,5

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Sertão Maranhense

A região se destaca por possuir uma das menores taxas de CVLI entre as regiões (8,7) e o terceiro menor percentual de déficit habitacional (18%). No entanto, apresentou o menor número de domicílios que dispõem de esgotamento sanitário adequado (3,4%).



9 municípios

138.960 hab (IBGE 2020)

0,580 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,8%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

42,4% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



72,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,4%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



31,7%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

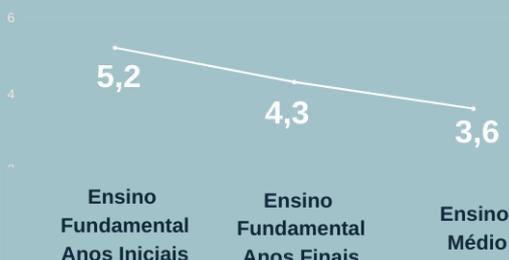


56,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,5	52,1	64,3	26,0
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,7 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

43,1% (SES/MA 2020)

Desnutrição



8,9

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



18%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



72%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



3%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



8,7

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Tocantins

A região se destaca por possuir o maior percentual de domicílios abastecidos de água por rede geral (85,3%) e o segundo maior com esgotamento sanitário adequado (37,4%). Todavia, a região apresentou a maior taxa de CVLI entre as demais regiões (43,8 casos a cada 100 mil pessoas).



9 municípios

402.695 hab (IBGE 2020)

0,683 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



15,6%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

35,1% | 100%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



78,9%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



6,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



35,5%

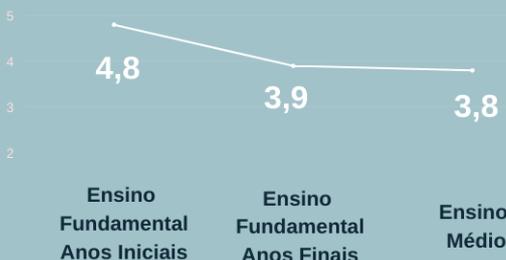
dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)



52,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB (INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade (DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,5	25,3	79,2	24,4
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

3,8 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

14,0% (SES/MA 2020)

Desnutrição



9,0

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



21%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



85%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



37%

0 25 50 75 100

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



43,8

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Carajás

A região se destaca por possuir décima quarta maior nota do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (4,0), todavia apresenta um dos menores percentuais de crianças de 0 a 3 anos na escola (22,7,9%). Na área da saúde, possui uma das maiores taxas de internação por insuficiência renal (4,1 casos a cada 10 mil pessoas).



8 municípios

299.790 hab (IBGE 2020)

0,614 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



22,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

22,7% | 85,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



60,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



32,6%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

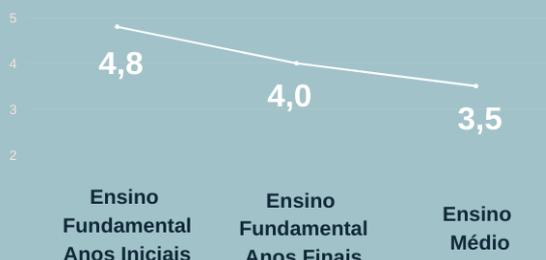


55%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
16,4	88,6	58,2	28,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

4,1 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)



Condições sensíveis a atenção básica

20,7% (SES/MA 2020)

Desnutrição



7,4

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



26%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



74%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



10%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



28,9

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Cocais

A região possui o quinto maior percentual de professores da educação básica com ensino superior (74,6%). Por outro lado, apresenta a mais elevada taxa de crianças com desnutrição infantil (20,7%) e o terceiro maior percentual de analfabetismo (32%).



5 municípios

269.065 hab (IBGE 2020)

0,577 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



32%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

22,9% | 86,3%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



74,6%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,2%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



31,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

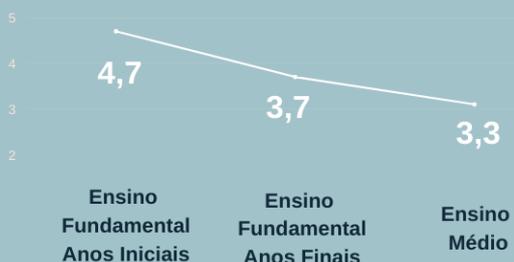


60,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
12,9	46,1	62,8	17,6
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,8 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



20,7

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

14,8% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



35%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



72%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



21%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



21,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Eixos Rodoferroviários

A região se destaca por possuir a sétima maior nota do IDEB anos iniciais do Ensino Fundamental (4,9). Na área da saúde, a região obteve a décima primeira menor taxa de internação por insuficiência renal (1,8), em contrapartida, apresentou uma das maiores taxas de mortalidade por câncer (43,7 a cada 100 mil pessoas).



7 municípios

190.996 hab (IBGE 2020)

0,597 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

32,4% | 85,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



69,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,9%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



34,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

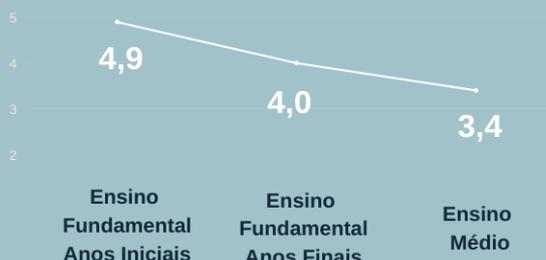


62,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
11,9	153,8	43,7	18,4
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,8 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



8,8

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

17,9% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



61%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



20%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



15,8

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Gerais de Balsas

A região se destaca por possuir a melhor nota do IDEB Ensino Médio (4,3), em contrapartida, apresentou o menor percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola (14,4%). Na área da saúde, a região registrou a maior taxa de mortalidade por acidente de transporte (44,5 casos a cada 100 mil pessoas).



6 municípios

154.131 hab (IBGE 2020)

0,651 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



15,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

14,4% | 95,1%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



69,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



6,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



29,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

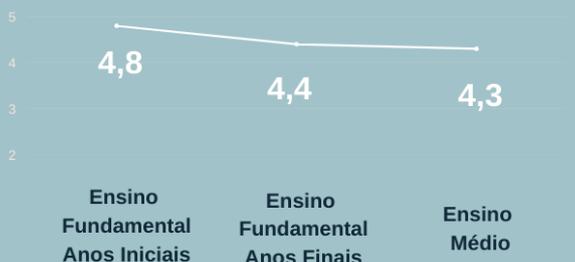


54,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,1	98,7	53,0	44,5
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

8,4 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



8,2

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

22,4% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



23%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



65%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



13%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



36,0

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Guajajaras

Na área da saúde, a região obteve a sétima menor taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica (15,2%). Todavia, na educação, destaca-se por registrar o maior percentual de distorção idade-série (55,5%) e o segundo maior percentual de escolas com infraestrutura inadequada (69,4%).



3 municípios

115.992 hab (IBGE 2020)

0,575 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



29,4%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

21,3% | 96,0%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



56,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



3,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



55,5%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

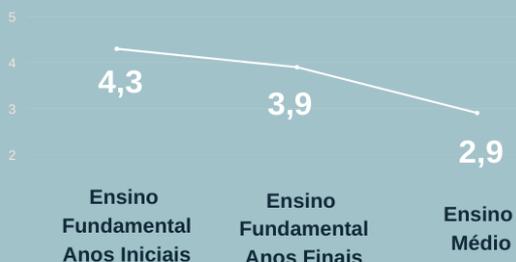


69,4%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,6	0,0	49,5	24,3
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,8 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



11,4

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

15,2% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



22%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



67%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



11%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



11,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Imigrantes

Na área da saúde, a região está na décima nona posição em taxa em mortalidade infantil (13,9%). Registra a maior taxa de analfabetismo em relação as demais regiões (33%) e o segundo menor percentual de domicílios abastecidos de água por rede geral (30,7%).



6 municípios

110.647 hab (IBGE 2020)

0,562 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



33%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

26,6% | 89,2%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



57,3%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,7%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



36,8%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

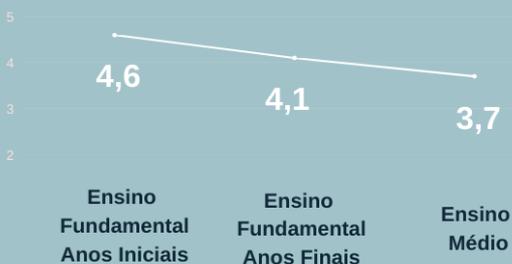


63,3%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
13,9	105,7	59,0	21,8
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

9,9 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



6,9

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

26,6% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



33%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



30%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



11%

0 10 20 30 40

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



28,1

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Lagos

A região se destaca por possuir um dos maiores percentuais de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola (96,4%) e a nona menor taxa de mortalidade por acidentes de transporte (14,8). Quanto às condições de domicílios, a região registrou o segundo maior percentual de déficit habitacional (37,8%).



5 municípios

149.149 hab (IBGE 2020)

0,585 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



19,9%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

28,2% | 96,4%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



56,0%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,8%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



33,0%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

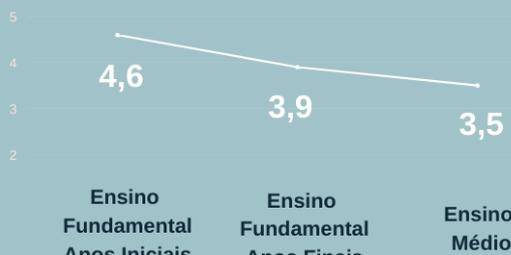


66,0%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,6	40,5	47,9	14,8
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,3 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



10,7

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

22,4% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



37%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



39%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



15%

0 10 20 30 40

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,3

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Lençóis Maranhenses

A região se destaca por possuir a sétima menor taxa de CVLI (12,7 a cada 100 mil pessoas) e de mortalidade por câncer (42,6). Em relação às condições de domicílios, a região apresentou uma baixa cobertura de domicílios abastecidos por água por rede geral (31,0%).



6 municípios

199.178 hab (IBGE 2020)

0,553 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



26,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

20,9% | 84,3%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



69,7%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



2,6%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



36,0%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

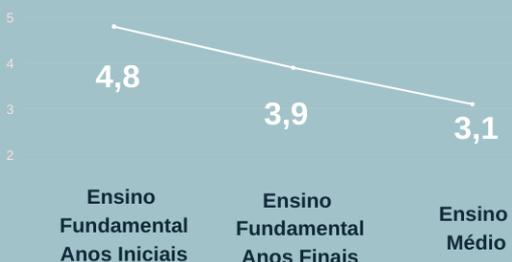


66,7%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
15,5	56,5	42,6	10,1
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

1,5 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



11,6

em cada 100 crianças de até 5 ano estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

29,7% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



29%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



31%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



9%

0 10 20 30 40

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



12,7

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio



Timbiras

A região se destaca por possuir uma das maiores taxas de distorção idade-série no Ensino Médio entre as regiões (37,3%). A região está na décima posição em mortalidade por câncer (58,4) e em oitavo lugar quanto ao percentual de domicílios com esgotamento sanitário (20,6%)



5 municípios

271.949 hab (IBGE 2020)

0,591 IDHM (PNUD 2010)

EDUCAÇÃO



28,5%

da população de 15 anos ou mais é analfabeta (IBGE 2010)



Crianças na Escola

21,3% | 78,7%
0 a 3 anos | 4 a 5 anos
(INEP 2019)



79,5%

dos professores da educação básica possuem ensino superior (INEP 2020)



4,3%

da população de 25 anos ou mais tem ensino superior completo (IBGE 2010)



37,3%

dos alunos estão em atraso escolar de 2 anos ou mais (INEP 2020)

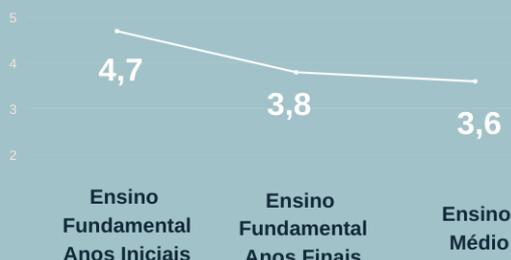


57,9%

das escolas possuem infraestrutura inadequada (SEDUC/MA 2020)

IDEB

(INEP/2019)



SAÚDE

Taxa de Mortalidade

(DataSUS 2019)

Infantil	Materna	Por câncer	Por acidente de transporte
14,8	69,6	58,4	19,2
a cada mil nascidos vivos	a cada 100 mil nascidos vivos	a cada 100 mil pessoas	a cada 100 mil pessoas

Taxa de Internação



Insuficiência renal

2,8 a cada 10 mil pessoas (DataSUS 2019)

Desnutrição



8,5

em cada 100 crianças de até 5 anos estão desnutridas (DataSUS 2020)



Condições sensíveis a atenção básica

14,4% (SES/MA 2020)

CONDIÇÕES DE DOMICÍLIOS

Déficit habitacional (FJP 2010)



34%

Abastecimento de água por rede geral (IBGE 2010)



71%

Esgotamento sanitário (geral e fossa séptica) (IBGE 2010)



20%

0 25 50 75

SEGURANÇA

Taxa de crimes violentos letais intencionais



24,7

a cada 100 mil pessoas (SSP/MA 2020)

- homicídio doloso
- lesão corporal seguida de morte
- latrocínio

NOTAS TÉCNICAS

Analfabetismo: Considera o total da população de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever, dividido pelo total da população de 15 anos ou mais de idade. (IBGE/Censo Demográfico, 2010).

Crianças na escola: Considera o número de matrículas de crianças de 0 a 3 e 4 a 5 anos (INEP/Censo Escolar, 2019), pela projeção demográfica de crianças de 0 a 3 e 4 a 5 anos (IBGE/PNAD Contínua, 2019; IMESC, 2019).

Distorção idade-série no EM: Considera a proporção de alunos com defasagem de mais de 2 anos entre a idade adequada e o ano que o aluno está cursando. (INEP/Censo Escolar, 2020).

IDEB: Para o IDEB de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais foi utilizada a modalidade Rede Pública. Para o IDEB Ensino Médio, foi considerada a modalidade Estadual. (INEP, 2019).

Escolas com infraestrutura inadequada: Considera escolas em local inadequado (que não seja prédio escolar), inexistência de: laboratórios de informática, de quadras de esportes, de cozinha, de biblioteca, de banheiro, de auditório, de energia elétrica, de fornecimento de água de rede pública e de poço artesiano, de coleta de lixo, e de esgoto sanitário (rede pública e fossa). (SEDUC/MA, 2020; IMESC, 2020).

Escolaridade dos professores: Considera a divisão do total de professores que possuem ensino superior (ou mais) e lecionavam na educação básica (Ensino Infantil a Ensino Médio) pelo total de professores que lecionam na educação básica. (INEP/Censo Escolar, 2020).

Ensino superior: Considera a proporção da população de 25 anos ou mais de idade que possuem ensino superior pelo total de pessoas de 25 anos ou mais idade. (IBGE/Censo Demográfico, 2010)

Taxa de mortalidade infantil: Considera a divisão do número total de óbitos infantis de um determinado ano pelo total de nascidos vivos do mesmo ano, multiplicado por 1.000. (MS/DataSUS/SIM/SINASC, 2019).

Taxa de mortalidade materna: Considera a divisão do número total de óbitos de mulheres por causas maternas de um determinado ano pelo total de nascidos vivos do mesmo ano, multiplicado por 100.000. (MS/DataSUS/SIM/SINASC, 2019)

Taxa de mortalidade por câncer: Considera a divisão do total de óbitos por câncer pela estimativa populacional multiplicado por 100.000. (MS/DataSUS/SIM, 2019; IBGE, 2019). Obs.: Para as mortes por câncer, foram considerados os capítulos da CID 10-BR: C00 - C97.

Taxa de mortalidade por acidente de transporte: Considera a divisão do total de óbitos por acidentes de transporte pela estimativa populacional, multiplicado por 100.000. (MS/DataSUS/SIM, 2019; IBGE, 2019)

Percentual de crianças de 0 a 5 anos com desnutrição por IMC x idade (%): Considera soma do número de crianças com magreza e magreza acentuada dividida pelo total de crianças acompanhadas pelo SISVAN WEB 2020, multiplicado por 100.

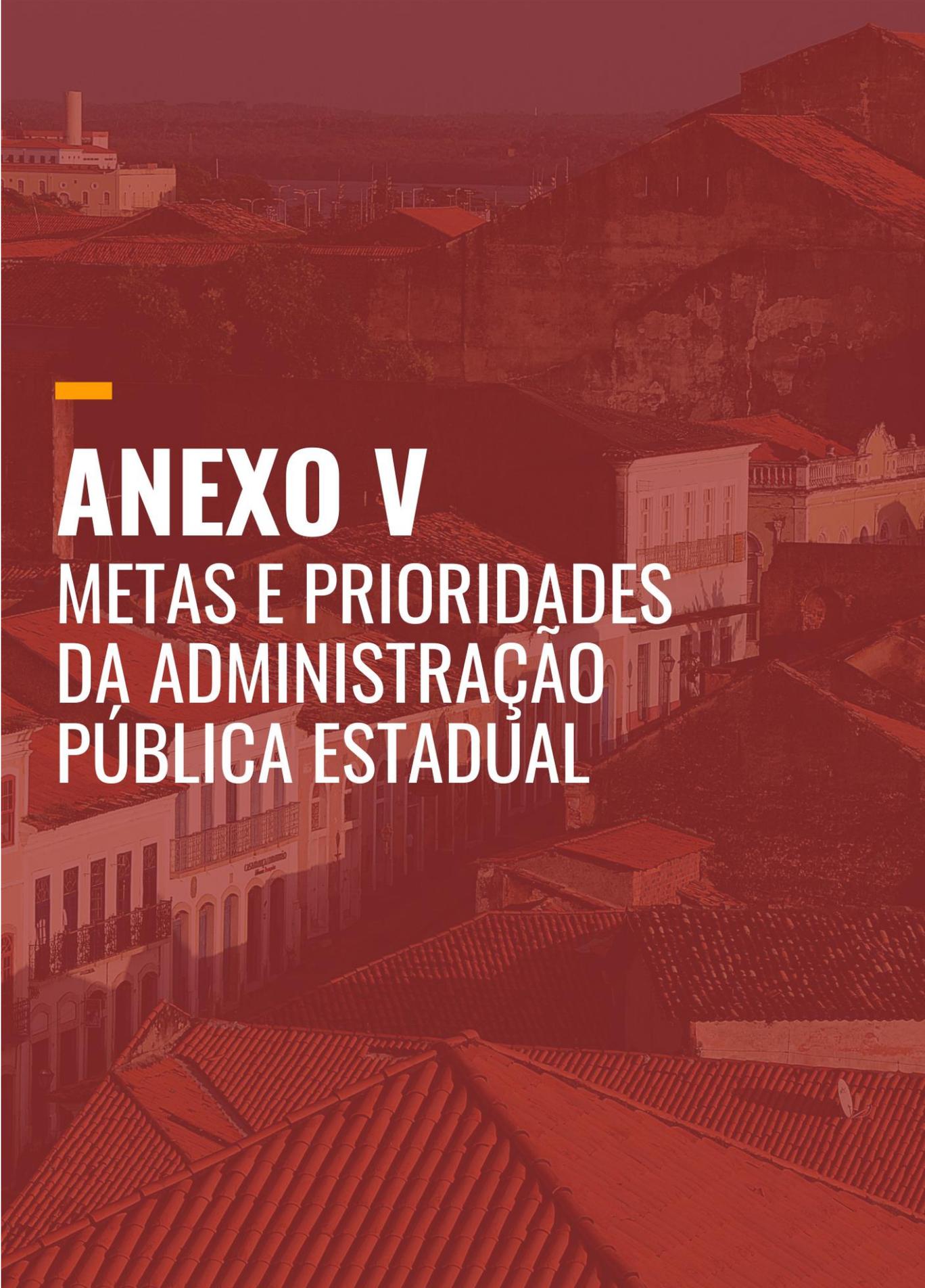
Taxa de internação por insuficiência renal: Considera a divisão do número de internações por insuficiência renal pela estimativa populacional, multiplicado por 10.000. (MS/DataSUS, 2020; IBGE, 2020)

Taxa de internação por condições sensíveis a atenção básica: Considera o total de internações por condições sensíveis a atenção básica (SES/MA, 2020).

Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais: Considera o número de homicídios dolosos, latrocínios e roubos seguido de morte pela estimativa populacional, multiplicado por 100.000. (SSP/MA, 2020; IBGE, 2020)

Déficit habitacional: Considera o déficit relativo de habitação precária (domicílios improvisados ou rústicos), coabitação familiar (soma dos cômodos e das famílias conviventes com intenção de constituir um domicílio exclusivo), ônus excessivo com aluguel (famílias com rendimento de até três salários mínimos e gasto superior a 30% da renda familiar) ou adensamento excessivo de moradores em imóveis alugados (mais de três moradores por dormitório). (FJP, 2010)

Abastecimento de água por rede geral: Considera o percentual de domicílios que possuem abastecimento por rede geral. (IBGE/Censo Demográfico, 2010)



ANEXO V
METAS E PRIORIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL



Plano Estratégico de Governo - PEG

No quadro abaixo são sintetizadas as metas e prioridades da **Administração Pública Estadual**, consolidadas no **Plano Estratégico de Governo – PEG**.

Sua composição leva em consideração as ações presentes no PPA 2020-2023 que estão diretamente vinculadas ao atendimento dos compromissos do Programa de Governo 2019/2022.

Conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 3º da Lei nº 11.077/19, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes no Plano Plurianual 2020-2023, deverão ser ressalvadas, sempre que possível, em casos de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

Tabela 7. Plano Estratégico de Governo – PEG.

Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida
AGEM	3301	Planejamento da Região Metropolitana	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGEMSUL	3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	Plano e Projeto Elaborado	Unidade
AGERP	4778	Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agricultor Familiar Beneficiado	Unidade
AGERP	3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	Produto/Sistema Desenvolvido	Unidade
CAEMA	1068	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgoto Sanitário	Sistema Ampliado	Unidade
CAEMA	1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários	Sistema Implantado	Unidade
EMAP	1688	Ampliação e Modernização do Porto	Área Portuária Ampliada e Modernizada	% De Execução
FEMA	3300	Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA	Projeto Implementado	R\$
FES	3128	Implantação e Modernização da Rede Assistencial dos Serviços de Saúde	Região Beneficiada	Unidade
FEUC	3298	Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação	Unidade Implantada	Unidade
FUNDECMA	3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais	Centro Cultural Restaurado	Unidade
IEMA	3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	Unidade Implantada	Unidade
PERÍCIA	3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	Unidade Aparelhada	Unidade
SAF	4765	Promoção e Apoio à Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos	Agricultor Familiar Beneficiado	Unidade
SECID	3235	Habitação Rural	Unidade Habitacional Adequada	Unidades
SECID	3236	Habitação Urbana	Unidade Habitacional Adequada	Unidades



SECID	3319	Saneamento Básico Rural	Obra Executada	Unidade
SECID	3320	Saneamento Básico Urbano	Obra Executada	Unidade
SECTI	4917	Cidadão do Mundo	Aluno Beneficiado	Unidade
SECTI	3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SEDEL	3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	Espaço Construído, Reformado e Modernizado	Unidade
SEDES	3243	Implantação de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	Sistema Implantado	Unidade
SEDES	3244	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	Equipamento Implantado/Recuperado e/ou Bem Doadado	Unidade
SEDES	3292	Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	Sistema Implantado	Unidade
SEDIHPOP	3279	Implantação de Núcleos e Centros de Referência	Núcleo/Centro Implantado	Unidade
SEDUC	3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEDUC	3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEDUC	3303	Regime de Colaboração com os Municípios no Ensino Infantil	Unidade Escolar Beneficiada	Unidade
SEMU	3283	Implantação de Unidades da Casa da Mulher	Unidade Aparelhada	Unidade
SEPLAN	3284	Planejamento de Longo Prazo	Plano Elaborado	Unidade
SETRES	4842	Mutirão Rua Digna	Trabalho Gerado	Unidade
SINFRA	1754	Implantação e Melhoramento de Pontes	Ponte Construída/Melhorada	m
SINFRA	3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias	Rodovia Implantada, Melhorada e Pavimentada	KM
SINFRA	3288	Pavimentação de Vias Urbanas	Via Urbana Pavimentada	KM
SINFRA	3014	Restauração de Rodovias Estaduais	Rodovia Restaurada	Km
SSP	3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	Unidade Aparelhada	Unidade
SSP	3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	Unidade Implantada	Unidade
UEMA	3321	Expansão da Graduação	Vaga Ofertada	Unidades
UEMA	3278	Implantação e Modernização dos Campi	Campi Construído/Aparelhado	Unidade



ANEXO VI

SÍNTESE DOS ELEMENTOS ALVO DA REVISÃO DO PPA – EXERCÍCIO 2022



SÍNTESE DOS ELEMENTOS ALVO DA REVISÃO DO PPA – EXERCÍCIO 2022

PROGRAMA	
Programa	0546 – DEFESA AGROPECUÁRIA
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 – Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer o serviço de defesa e inspeção sanitária agropecuária, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da agropecuária e agricultura familiar do Estado do Maranhão, possibilitando as garantias para a preservação da vida e da saúde única para a oferta de alimentos seguros e acesso ao mercado.
Público Alvo	Produtores Rurais Agropecuários e Todos os Demais Agentes dos Segmentos das Cadeias Produtivas Agropecuárias
Órgão Responsável	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Total do Programa	R\$ 306.498.201,00
Indicador	Percentual de municípios desenvolvendo ações de inspeção sanitária agropecuária

AÇÃO: 4523 – Fiscalização do Trânsito Agropecuário		
Objeto de Alteração: Denominação de Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Fiscalização do Trânsito de Animais e seus Produtos e Subprodutos	Fiscalização do Trânsito Agropecuário	A nomenclatura anterior restringia a atuação do órgão nesta ação a somente a fiscalização do trânsito de animais. Contudo, constatou-se que o escopo de atuação do órgão nesta ação engloba também o trânsito de vegetais e outros derivados. Portanto ficou estabelecida uma nova denominação que abarcasse essa atuação mais ampla.

PROGRAMA	
Programa	0581 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Gerar e adaptar tecnologias em bases agroecológicas para a diversidade de estilos da agricultura familiar e ecossistemas
Público Alvo	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
Órgão Responsável	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Total do Programa	R\$ 1.017.263,00
Indicador	Indicador de Avaliação do Programa (IAP)

AÇÃO: 4650 - PESQUISA PESQUEIRA E AQUÍCOLA		
Objeto de Alteração: Finalidade de Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Desenvolver e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado	Gerar, adaptar e validar tecnologias para fortalecimento da pesca artesanal e aqüicultura em bases ecológicas	Detectou-se que a finalidade desta ação estava trocada com a finalidade da ação 3080. Logo, foi feita a troca entre as finalidades alocando-as corretamente.

AÇÃO: 3080 - PESQUISA EM SISTEMAS INTEGRADOS DE BASE SUSTENTÁVEL

Objeto de Alteração: Finalidade de Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Gerar, adaptar e validar tecnologias para fortalecimento da pesca artesanal e aqüicultura em bases ecológicas	Desenvolver e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado	Detectou-se que a finalidade desta ação estava trocada com a finalidade da ação 4650. Logo, foi feita a troca entre as finalidades alocando-as corretamente.

PROGRAMA	
Programa	0352 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 – Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses.
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Implantar a gestão metropolitana para contribuir com o desenvolvimento integrado sustentável
Público Alvo	Gestores Municipais e População Residentes na Região Metropolitana
Órgão Responsável	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Total do Programa	R\$ 151.589.219,00
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana Qualidade das Rodovias

AÇÃO: 4862 – Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense		
Objeto de Alteração: Denominação de Ação		
Nomenclatura Anterior	Nova Nomenclatura	Justificativa
Suporte Técnico à Região Metropolitana	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	A mudança visa a melhor identificação da região metropolitana em que a ação será desenvolvida, sobretudo pois no mesmo programa existem áreas de cobertura diferentes entre a AGEM e a AGEMSUL.

AÇÃO: 4862 – Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense		
Objeto de Alteração: Finalidade de Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Apoiar os municípios da região metropolitana no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento	Apoiar os municípios da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento	A mudança visa a melhor identificação da região metropolitana em que a ação será desenvolvida, sobretudo pois no mesmo programa existem áreas de cobertura diferentes entre a AGEM e a AGEMSUL.

AÇÃO: 3304 – Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana		
Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação		
Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Obra Executada Unidade de Medida: Percentual	Produto: Obra Executada Unidade de Medida: Unidade	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA	
Programa	0318 GESTÃO LEGISLATIVA
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 – Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo desempenhando as demais prerrogativas constitucionais legais e regulamentais
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	01000 - Assembleia Legislativa
Total do Programa	R\$ 1.588.251.861,00
Indicador	Evolução na Taxa de Proposições Avaliadas Custo do Legislativo/PIB

AÇÃO: 4931 – Assistência Suplementar de Saúde		
Objeto de Alteração: Vinculação de Ação		
Programa Anterior	Novo Programa	Justificativa
0411 – APOIO ADMINISTRATIVO	0318 – GESTÃO LEGISLATIVA	O programa de 0411 deve, por natureza, contemplar somente a ação “4457 – Administração da Unidade” e as ações relacionadas à Previdência. Logo, considerando que a ação 4931 não se encaixa nestes casos, sua vinculação foi alterada para a ação o programa correto “0318 – Gestão Legislativa”.

PROGRAMA	
Programa	0552 UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Elevar o índice de cobertura do abastecimento de água e esgotamento sanitário
Público Alvo	Usuários das Áreas Urbanas dos Municípios que a CAEMA opera os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Órgão Responsável	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Total do Programa	R\$ 3.461.561.508,00
Indicador	Percentual de domicílios com acesso à água canalizada de rede geral de distribuição Perda de Água Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica)

AÇÃO: 4965 – Operacionalização das Atividades de Água e Esgoto			
Objeto de Alteração: Criação de nova Ação Orçamentária			
Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4965	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÁGUA E ESGOTO	Assegurar a operacionalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário	Considerando que a partir de 2022 a CAEMA deixará de compor somente o Orçamento de Investimento do Estado, passando a fazer parte do Orçamento Fiscal, foi necessária uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo. A criação da ação 4965 faz parte deste processo.

AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa



Objeto de Alteração: Criação de nova Ação Orçamentária

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4450	GESTÃO PROGRAMA DO	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	Considerando que a partir de 2022 a CAEMA deixará de compor somente o Orçamento de Investimento do Estado, passando a fazer parte do Orçamento Fiscal, foi necessária uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo. A criação da ação 4450 faz parte deste processo.

PROGRAMA

Programa	0317 GESTÃO GOVERNAMENTAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Assistir direta e imediatamente o Governador do Estado na articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo, na coordenação da atuação dos órgãos regionais, relações com a sociedade, representação governamental, relações institucionais e políticas com os poderes legislativo e judiciário do estado do Maranhão, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual e na coordenação e acompanhamento dos projetos do programa de financiamento do BNDES no estado
Público Alvo	Entidades e Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta
Órgão Responsável	11109 - Casa Civil
Total do Programa	R\$ 162.503.963,00
Indicador	Percentual de assessoramento prestado Custo do Executivo/PIB

AÇÃO: 4970 – Gestão do Diário Oficial do Estado

Objeto de Alteração: Tipologia da Ação

Tipo Anterior	Novo Tipo	Justificativa
Projeto	Atividade	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL” apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior.

Objeto de Alteração: Código da Ação

Código Anterior	Novo Código	Justificativa
3274	4970	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL” apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior. Por esse motivo, foi necessária a mudança em sua codificação.

Objeto de Alteração: Denominação da Ação

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL” apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando melhor refletir essa condição de atividade, foi realizada alteração da denominação da ação.

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
---------------------	-----------------	---------------



Modernizar a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como dar celeridade aos trabalhos de publicação das matérias governamentais	Promover a gestão do Diário Oficial por meio de atividades que envolvam a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta e a celeridade na publicação das matérias governamentais	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação "3274 - MODERNIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL" apresentava, preponderantemente, características do tipo atividade e não do tipo projeto, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando a finalidade da ação precisou ser remodelada visando refletir adequadamente o seu escopo de atuação.
---	--	--

PROGRAMA	
Programa	0609 PARCERIAS INTERFEDERATIVAS
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantes das Parcerias
Órgão Responsável	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Total do Programa	R\$ 8.987.692,00
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÃO: 3275 – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

Objeto de Alteração: Órgão responsável pela Ação

Órgão Anterior	Novo Órgão	Justificativa
Casa Civil	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	A alteração foi realizada em virtude de mudança no órgão gestor do Consórcio da Amazônia Legal por parte do Governo do Estado do Maranhão, da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

PROGRAMA	
Programa	0614 MARANHÃO VERDE
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a recuperação e conservação de áreas degradadas
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	20000 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Total do Programa	R\$ 236.665.480,00
Indicador	Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constante das listas oficiais com ação de manejo Área Revitalizada Área de Risco Eliminada Emissões de CO2

AÇÃO: 3298 – Implantação de Infraestrutura nas Unidades de Conservação

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Implantar unidades de conservação e biodiversidade	Estruturar unidades de conservação no estado, que possibilitem o bem-estar da população e a preservação da biodiversidade local	Buscou-se elaborar uma finalidade mais ampla e melhor descrita, uma vez que a finalidade anterior se assemelhava muito à denominação da ação.

AÇÃO: 3300 - Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Incentivos aos Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA

Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação

Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Projeto Implementado Unidade de Medida: R\$	Produto: Projeto Implementado Unidade de Medida: Unidade	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA

Programa	0601 Mais Proteção e Defesa Civil
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3- Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Viabilizar o resgate de pessoas, bens e animais em caso de calamidade pública e acidentes eventuais
Público Alvo	Pessoas e Animais Vítimas de Calamidade Pública e Enchentes
Órgão Responsável	19000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
Total do Programa	R\$ 1.047.400.148,00
Indicador	Percentual de chamadas atendidas

AÇÃO: 4837 - Prevenção de Risco

Objeto de Alteração: Unidade de Produto de Ação

Produto Anterior	Novo Produto	Justificativa
Área de Risco Mapeada	Ação Realizada	A mudança foi motivada visando a escolha de um produto mais aderente às entregas da ação.

PROGRAMA

Programa	0582 MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 – Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município.
Tipo	Finalístico
Objetivo	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas agropecuárias priorizadas
Público Alvo	Produtores, Empresas, Cooperativas e Associações
Órgão Responsável	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Total do Programa	R\$ 110.213.452,00
Indicador	Valor da produção comercializada Valor da Produção Agropecuária

AÇÃO: 4840 – Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Apoiar as ações de investimentos para todas as etapas do processo produtivo agropecuário do processamento agroindustrial e da comercialização que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização	Apoiar as ações em todas as etapas do processo produtivo agropecuário que permitam o aumento da produção e melhoria da qualidade dos produtos agropecuários, visando uma maior comercialização.	A mudança objetivou a simplificação da finalidade da ação, mantendo preservada a essência do que é executado.

PROGRAMA

Programa	0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar o pagamento de proventos e direitos dos aposentados, reformados e pensionistas civis e militares do Estado e a compensação previdenciária
Público Alvo	Aposentados, Reformados, Pensionistas Civis e Militares
Órgão Responsável	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 13.000.027.553,00
Indicador	Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social-Conformidade do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Equilíbrio do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Total do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Transparência do ISP

AÇÃO: 4972 - Pagamento de Tarifas Bancárias

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4972	Pagamento de Tarifas Bancárias	Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária	Ação criada visando garantir o cumprimento do contrato de serviços junto ao Banco do Brasil para administração dos ativos financeiros do FEPA.

PROGRAMA

Programa	0431 Assistência ao Servidor
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar uma gestão eficiente do fundo de benefícios dos servidores do Estado do Maranhão visando honrar os pagamentos de benefícios assistenciais e amparo à saúde dos servidores públicos de acordo com legislação vigente.
Público Alvo	Servidores Públicos de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência aos Servidores
Órgão Responsável	58000 Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 1.756.889.093,00
Indicador	Percentual de servidores beneficiados



AÇÃO: 4900 - Pagamento de Tarifas Bancárias

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária do FUNBEN	Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária	Retirado trecho "do FUNBEN", uma vez que as despesas financeiras pagas nesta ação são de competência do Estado e não exclusivamente deste órgão.

PROGRAMA

Programa	0589 INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA MAIS RENDA E CIDADANIA
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 – Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades.
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Órgão Responsável	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Total do Programa	R\$ 330.295.855,00
Indicador	Índice da capacidade produtiva de beneficiários das ações de empreendimentos populares e solidários Inserção Econômica Empreendimentos Inovadores

AÇÃO: 3246 – Implantação de Kit Sanitário

AÇÃO: 3291 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Desenvolvimento Rural
 AÇÃO: 3292 – Implantação e Modernização de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
 AÇÃO: 4787 – Fomento a Empreendimentos Produtivos
 AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa

Objeto de Alteração: Órgão responsável pelas Ações

Órgão Anterior	Novo Órgão	Justificativa
Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES	Realizada alteração da Unidade Orçamentária responsável pelas ações 3246, 3291, 3292, 4787 e 4450, tendo em vista a extinção da Unidade Orçamentária Gerência de Inclusão Socioprodutiva, conforme a Lei n° 1.324 de 17 de agosto de 2020.

PROGRAMA

Programa	0600 ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE TEMPO INTEGRAL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 – Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Qualificar jovens e adultos maranhenses através dos cursos técnicos-profissionais oferecidos pelo IEMA
Público Alvo	Jovens e Adultos Maranhenses
Órgão Responsável	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Total do Programa	R\$ 519.530.614,00
Indicador	Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio Índice de oportunidade na educação



AÇÃO: 2056 – Assistência Alimentar

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Atender as necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares dos alunos	Atender as necessidades nutricionais e formar hábitos alimentares nos alunos	Refere-se a um ajuste gramatical, ajustando o trecho “dos alunos” para “nos alunos”.

PROGRAMA

Programa	0599 ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE TEMPO INTEGRAL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 – Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área da ciência, tecnologia e inovação
Público Alvo	Jovens e Adultos
Órgão Responsável	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Total do Programa	R\$ 170.429.425,00
Indicador	Taxa de docentes em exercício com pós-graduação Bolsa de Mestrado e Doutorado

AÇÃO: 4828 – Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Ofertar ensino médio mediado por inovações tecnológicas	Ofertar ao estudante de ensino médio, melhores condições de aprendizagem através de ensino permeado por métodos e inovações tecnológicas	A finalidade da ação estava muito semelhante à sua denominação. Portanto, foi necessário readequá-la, visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação.

PROGRAMA

Programa	0210 MARANHÃO CONHECIDO E INFORMADO
Eixo Estruturante	cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Disponibilizar ao governo estadual, prefeituras municipais e a sociedade civil informações e estudos atualizados visando o aperfeiçoamento das políticas públicas, fortalecimento do controle social, produção de insumos voltados à academia e à iniciativa privada
Público Alvo	Secretarias e Órgãos Estaduais, Prefeituras Municipais, Iniciativa Privada, Estudantes e Sociedade Civil
Órgão Responsável	63000 Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Total do Programa	R\$ 48.214.880,00
Indicador	Número de atendimentos aos órgãos e secretaria estaduais

AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa

Objeto de Alteração: Inativação de Ação



AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa

Objeto de Alteração: Inativação de Ação

Ação Anterior	Justificativa
4450 – Gestão do Programa	Tendo em vista que o órgão possui ações orçamentárias em mais de um programa, a ação 4450 está sendo substituída pela ação “4457 – Administração da Unidade”.

PROGRAMA

Programa	0353 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Gerenciar a execução e o controle do regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais
Público Alvo	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 160.356.734,00
Indicador	Resultado Previdenciário Estadual

AÇÃO: 3328 – Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
3328	Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas do FEPA e IPREV	Reformar e ampliar as unidades administrativas do FEPA e do IPREV	Em função da perspectiva de construção de uma nova unidade administrativa do órgão para 2022 foi necessária a criação de uma ação específica.

AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4450	Administração da Unidade	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	As despesas administrativas do órgão estavam sendo alocadas na ação “4618 – Gestão Previdenciária”. Sendo assim, a ação “4450 – Gestão do Programa” foi criada visando agregar essas despesas e fazer com que a ação 4618 concentre as despesas finalísticas que efetivamente contribuem para o alcance da sua finalidade.

PROGRAMA

Programa	0577 MAIS SEGURANÇA
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multissetoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida



Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Total do Programa	R\$ 9.064.791.906,00
Indicador	Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais) Qualidade da Informação de Criminalidade Atuação do Sistema de Justiça Criminal

AÇÃO: 4968 – Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial	Melhorar o processamento de vestígios criminais, visando padrões científicos internacionais, acrescentando qualidade à prova técnica, fomentando novas tecnologias, inteligência na perícia, para diminuir tempo de atendimento e entrega de laudos.	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 4968 faz parte deste processo.

AÇÃO: 4971 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA	Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 4971 faz parte deste processo.

AÇÃO: 3332 - Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica - PERÍCIA

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
3332	Aparelhamento e Estruturação e Tecnológica - PERÍCIA	Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 3332 faz parte deste processo.

AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4450	Gestão do Programa	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	A Lei nº 11.236/2020 que institucionalizou a Perícia Oficial, ensejou a criação de um portfólio de ações orçamentárias no Programa 0577. A criação da ação 4450 faz parte deste processo.

PROGRAMA

Programa	0211 REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços do Estado
Objetivo	Defender os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio de uma advocacia preventiva, implantação do sistema de gerenciamento de processos judiciais e administrativos
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta
Órgão Responsável	11103 - Procuradoria Geral do Estado
Total do Programa	R\$ 273.719.621,00
Indicador	Economia ao Erário com Decisões Favoráveis



AÇÃO: 3073 – Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado

Objeto de Alteração: Denominação de Ação

Denominação Anterior	Nova Ação	Justificativa
Modernização de Unidades da Procuradoria Geral do Estado	Implantação e Modernização das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	Foram realizadas melhorias nos atributos da ação visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação. A mudança na denominação faz parte de uma dessas melhorias.

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Denominação Anterior	Nova Ação	Justificativa
Implantar sistema de gerenciamento de processos judiciais e administrativos	Implantar, modernizar e reaparelhar as Unidades Regionais visando a melhoria dos serviços de representação do Estado	Foram realizadas melhorias nos atributos da ação visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação. A mudança na finalidade faz parte de uma dessas melhorias.

Objeto de Alteração: Produto da Ação

Produto Anterior	Novo Produto	Justificativa
Gestão Modernizada	Unidade Construída/Reformada	Foram realizadas melhorias nos atributos da ação visando refletir de maneira mais adequada o seu escopo de atuação. A mudança no produto faz parte de uma dessas melhorias.

AÇÃO: 3289 – Construção do Prédio Sede

Objeto de Alteração: Finalidade de Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Dotar a Procuradoria Geral do Estado de recursos para aquisição de terreno e construção do prédio sede, visando o melhoramento do espaço físico do órgão para atender de maneira eficiente a sua finalidade. Além de dotar a PGE/MA de recursos para alcançar a grande demanda de ações impetradas em diversos municípios do Estado	Construir o prédio sede da Procuradoria Geral do Estado, visando o melhoramento do espaço físico para atender de maneira eficiente a sua finalidade	A mudança objetivou a simplificação da finalidade da ação, mantendo preservada a essência do que é executado.

PROGRAMA

Programa	0602 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR	
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais	
Diretriz	4 – Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça, e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais.	
Tipo	Finalístico	
Objetivo	Ampliar o acesso do cidadão aos direitos civis básicos e das relações de consumo	
Público Alvo	População Maranhense	
Órgão Responsável	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	
Total do Programa	R\$ 225.588.703,00	
Indicador	Taxa de Resolução de Conflitos Percentual da população com registro civil	

AÇÃO: 3240 – Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para a garantia da cidadania e dos seus direitos	Implantar unidades de atendimento do PROCON para ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para a garantia da cidadania e dos seus direitos.	A mudança objetivou traduzir, de maneira mais assertiva, o objeto que é desempenhado na ação.

PROGRAMA	
Programa	0596 SAÚDE PARA TODOS
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 – Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Oferecer à população uma assistência à saúde com qualidade, equidade e integralidade na lógica das redes de atenção à saúde.
Público Alvo	Usuários do SUS
Órgão Responsável	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Total do Programa	R\$ 11.075.915.733,00
Indicador	Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis Anos Potenciais de Vida Perdidos

AÇÃO: 4909 – Fortalecimento da Central Estadual de Transplante

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Aumentar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado	Ampliar a realização de transplantes no estado através de ações de sensibilização e incentivo para doação e captação de órgãos e tecidos	A mudança objetivou traduzir, de maneira mais assertiva, o objeto que é desempenhado na ação.

AÇÃO: 4630 – Combate ao Câncer

Objeto de Alteração: Denominação da Ação

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Ações de Combate ao Câncer	Combate ao Câncer	Aprimoramento de denominação, com base no formato de escrita que costuma ser adotado.

PROGRAMA

Programa	0597 ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 – Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer a atenção primária e vigilância em saúde para o desenvolvimento de ações resolutivas no território de abrangência
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Total do Programa	R\$ 1.121.649.403,00
Indicador	Internação por condições sensíveis a atenção básica Taxa de Mortalidade específica por doenças transmissíveis Ações realizadas pela SUVISA - Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária, Ambiental

AÇÃO: 4915 – Fortalecimento da Política de Cofinanciamento da Atenção Primária

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Apoio aos municípios com incentivos financeiros para complementar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias	Apoiar os municípios com incentivos financeiros para complementar o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias	Adequação de verbo para o infinitivo.



PROGRAMA	
Programa	0617 ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 – Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reduzir em 10% ao ano o número absoluto de mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil
Público Alvo	Mulher em Idade Fértil, Gestantes e Crianças Menor
Órgão Responsável	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Total do Programa	R\$ 219.459.980,00
Indicador	Taxa de Mortalidade Infantil Mortalidade Materna

PROGRAMA: 0617 — Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil		
Objeto de Alteração: Objetivo do Programa		
Objetivo Anterior	Novo Objetivo	Justificativa
Reduzir em 10% ao ano o número absoluto de mortalidade materna e taxa de mortalidade infantil	Reduzir as mortes evitáveis de mães, recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, por meio do desenvolvimento de medidas preventivas e de atendimento qualificado durante a gestação e primeiros anos de vida	A mudança representa um aprimoramento na redação do Objetivo, pois a redação anterior se aproximava mais à Meta.
AÇÃO: 3293 — Qualificação da Linha de Cuidado Materna e Infantil		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Reduzir índices de mortalidade materna e infantil	Garantir uma assistência humanizada e de qualidade, prevenindo a morbimortalidade materno infantil, melhorando o acesso na cobertura e no acompanhamento do pré-natal, da assistência ao parto e ao puerpério	A mudança objetivou traduzir, de maneira mais assertiva, o objeto que é desempenhado na ação.

PROGRAMA	
Programa	0356 – ARTICULAÇÃO E ASSUNTOS POLÍTICOS
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar a articulação na gestão de políticas públicas de forma transorganizacional
Público Alvo	Órgãos da administração direta e indireta, poder legislativo e judiciário, esferas de governo municipal e federal, bem como partidos políticos
Órgão Responsável	11125 Secretaria de Estado de Articulação Política
Total do Programa	R\$ 83.806.430,00
Indicador	Percentual de ações de governo cumpridas

PROGRAMA: 0356 – Articulação e Assuntos Políticos			
Objeto de Alteração: Criação de Programa			
Código	Denominação	Objetivo	Justificativa
0356	Articulação e Assuntos Políticos	Coordenar a articulação na gestão de políticas públicas de forma transorganizacional	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP.



AÇÃO: 4969 – Eventos Governamentais

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4969	Eventos Governamentais	Realizar e promover eventos para dar visibilidade e transparência às obras e ações governamentais	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. A criação da ação 4969 faz parte deste processo.

AÇÃO: 4872 – Articulação Regional

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4872	Articulação Regional	Articular política com as superintendências regionais, incluindo o orçamento participativo	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. A criação da ação 4872 faz parte deste processo.

AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa

Objeto de Alteração: Criação de Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4450	Gestão do Programa	Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. A criação da ação 4450 faz parte deste processo.

PROGRAMA

Programa	0348 – GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável.
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade
Público Alvo	Sociedade Maranhense e os Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta
Órgão Responsável	11121 – Secretaria de Estado da Comunicação Social
Total do Programa	R\$ 330.577.127,00
Indicador	Número de citações na imprensa

PROGRAMA: 0348 – Gestão da Política de Comunicação Social

Objeto de Alteração: Denominação do Programa

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Gestão da Política de Comunicação Social e Assuntos Políticos	Gestão da Política de Comunicação Social	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada do trecho “[...] e Assuntos Políticos” da denominação do programa representou um desses ajustes.



PROGRAMA: 0348 – Gestão da Política de Comunicação Social

Objetivo do Programa: Adequação do Objetivo do Programa

Objetivo Anterior	Novo Objetivo	Justificativa
Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, na articulação político institucional, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade	Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada da adequação do objetivo do programa representou um desses ajustes.

PROGRAMA: 0348 – Gestão da Política de Comunicação Social

Objetivo do Programa: Adequação do Público Alvo do Programa

Público Alvo Anterior	Novo Público Alvo	Justificativa
Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, Gestores Municipais e Demais Entes que Compõem a Governança Regional e Nacional	Sociedade Maranhense e os Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada da adequação do objetivo do programa representou um desses ajustes.

AÇÃO: 4872 – Articulação Regional

Objeto de Alteração: Remoção de Ação Orçamentária

Código	Denominação	Justificativa
4872	Articulação Regional	A Lei nº 11.415/2021 que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo, segmentando a Secretaria de Estado de Articulação Política (SECAP) da Secretaria de Estado da Comunicação Social (SECOM), ensejou a criação do novo programa “0356 – Articulação e Assuntos Políticos” para a SECAP. Em consequência, a gestão do programa “0348 – Gestão da Política de Comunicação Social” já existente ficou com a SECOM. Para isso, o programa necessitou passar por ajustes em alguns atributos. A retirada da ação “4872 - Articulação Regional” representou um desses ajustes, pois a mesma foi direcionada ao programa 0356.

PROGRAMA

Programa	0587 - REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Implantar os instrumentos de governança interfederativa, planos setoriais, projetos estratégicos e obras para a efetividade e o desenvolvimento das regiões metropolitanas
Público Alvo	População das Regiões Metropolitanas
Órgão Responsável	12000 – Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Total do Programa	R\$ 17.716.104,00
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana

AÇÃO: 3281 - Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão

Objeto de Alteração: Denominação da Ação

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Revitalização da Área Central da Região Metropolitana do Estado do Maranhão	Revitalização da Área Central das Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão	A nova denominação busca refletir, com maior clareza, que o escopo de atuação da SECID nesta ação é voltado a todas as regiões metropolitanas do Estado.
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Revitalização da área central das regiões metropolitanas do estado do maranhão	Fortalecer as regiões metropolitanas do Estado do Maranhão com a revitalização de áreas centrais das cidades polo, através do incentivo ao uso habitacional, comercial e institucional	A nova finalidade busca refletir, com maior clareza, que o escopo de atuação da SECID nesta ação é voltado à revitalização, sob diferentes usos, de todas as regiões metropolitanas do Estado.

PROGRAMA	
Programa	504 - MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar e restaurar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio cultural maranhense
Público Alvo	Sociedade Maranhense
Órgão Responsável	14101 – Secretaria de Estado da Cultura
Total do Programa	R\$ 107.766.681,00
Indicador	Percentual de Imóveis Restaurados

AÇÃO: 3330 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais		
Objeto de Alteração: Tipologia da Ação		
Tipo Anterior	Novo Tipo	Justificativa
Atividade	Projeto	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4705 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior.
Objeto de Alteração: Código da Ação		
Código Anterior	Novo Código	Justificativa
4705	3330	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4705 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Por esse motivo, foi necessária a mudança em sua codificação.
Objeto de Alteração: Denominação da Ação		
Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Implantação e Modernização de Espaços Culturais	Implantação e Modernização de Espaços Culturais	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4705 - Implantação e Modernização de Espaços Culturais” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando melhor refletir essa condição de atividade, foi realizada alteração da denominação da ação.



PROGRAMA	
Programa	0431 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar uma gestão eficiente do fundo de benefícios dos servidores do Estado do Maranhão visando honrar os pagamentos de benefícios assistenciais e amparo à saúde dos servidores públicos de acordo com legislação vigente.
Público Alvo	Servidores Públicos do Estado que Contribuem ao Funben e seus Dependentes
Órgão Responsável	58000 – Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Total do Programa	R\$ 1.756.889.093,00
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÃO: 4259 - Concessão de Benefícios Assistenciais		
Objeto de Alteração: Finalidade da Ação		
Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Prover a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares	Garantir a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares	Adequação verbal objetivando o ratificar a finalidade da ação.

PROGRAMA	
Programa	0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	07000 Ministério Público
Total do Programa	R\$ 1.602.731.000,00
Indicador	Taxa de conclusão de procedimentos administrativos Percentual de Execução das decisões judiciais transitadas em julgado Índice de Transparência

AÇÃO: 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público		
Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação		
Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Prédio Construído e Aparelhado Unidade de Medida: m²	Produto: Prédio Construído e Aparelhado Unidade de Medida: Unidade	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA	
Programa	0531 - Logística e Transporte
Eixo Estruturante	Ampliar a Logística e Transporte
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aprimorar a infraestrutura multimodal de logística e transportes de passeios e cargas
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Total do Programa	R\$ 2.182.482.317,00
Indicador	Qualidade da Rodovia Estadual Qualidade das Rodovias

AÇÃO: 1752 - Implantação e Melhoria de Aeródromos

Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação

Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Aeródromo Construído/Melhorado Unidade de Medida: % De Execução	Produto: Aeródromo Construído/Melhorado Unidade de Medida: m	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

AÇÃO: 3014 - Restauração de Rodovias Estaduais

Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação

Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Rodovia Restaurada Unidade de Medida: % De Execução	Produto: Rodovia Restaurada Unidade de Medida: km	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

AÇÃO: 4736 - Conservação e Manutenção de Rodovias

Objeto de Alteração: Unidade de Medida de Produto de Ação

Unidade de Medida Anterior	Nova Unidade de Medida	Justificativa
Produto: Rodovia Conservada Unidade de Medida: % De Execução	Produto: Rodovia Conservada Unidade de Medida: km	Mudança realizada visando melhor expressar o dimensionamento de metas físicas na ação.

PROGRAMA

Programa	0137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Pavimentar vias urbanas e dotar os municípios de novos e melhores prédios e logradouros públicos
Público Alvo	População Maranhense
Órgão Responsável	53101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura
Total do Programa	R\$ 673.710.457,00
Indicador	Número de equipamentos entregues Número de quilômetros executados

AÇÃO: 3287 - Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação



Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população	Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população	Optou-se em retirar o termo "lazer" para deixar a finalidade mais abrangente e, por conseguinte, mais aderente ao escopo de atuação da ação.

AÇÃO 4895: Conservação de Prédios e Logradouros Públicos

Objeto de Alteração: Finalidade da Ação

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de lazer à população	Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar bem-estar à população	Optou-se em retirar o termo "lazer" para deixar a finalidade mais abrangente e, por conseguinte, mais aderente ao escopo de atuação da ação.

PROGRAMA

Programa	0577 - MAIS SEGURANÇA
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multissetoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	19000 – Secretaria de Estado da Segurança Pública
Total do Programa	R\$ 9.064.791.906,00
Indicador	Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais) Qualidade da Informação de Criminalidade Atuação do Sistema de Justiça Criminal

AÇÃO: 4966 – Mais Cidadania

Objeto de Alteração: Criação de nova Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
4966	Mais Cidadania	Emitir Carteiras de Identidade para garantir a promoção de direitos aos cidadãos maranhenses.	Historicamente a despesa associada à emissão de carteiras de identidade era alocada na estrutura programática da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Nos últimos anos, em função do entendimento de que a SSP não detinha uma ação orçamentária com finalidade que comportasse adequadamente esse tipo de despesa, a mesma passou a ser alocada na estrutura programática do PROCON. Para 2022 essa visão está sendo revista, de modo que foi criada a ação 4966 com vistas a refletir maior aderência ao objeto.

PROGRAMA	
Programa	0522 – AVANÇA TURISMO
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar o potencial de captação de turistas, de forma sustentável, por meio da dinamização dos negócios turísticos maranhenses e do fortalecimento dos destinos, da cultura e dos produtos locais
Público Alvo	Cadeia Produtiva do Turismo e Comunidade Locais
Órgão Responsável	49101 – Secretaria de Estado do Turismo
Total do Programa	R\$ 95.274.482,00
Indicador	Taxa de Ocupação Hoteleira Movimentação de passageiros nos aeroportos maranhenses Cadastro de Prestadores de Serviços e Empresas de Turismo Disponibilidade de Voos Diretos

AÇÃO: 3331 - Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística

Objeto de Alteração: Tipologia da Ação

Tipo Anterior	Novo Tipo	Justificativa
Atividade	Projeto	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4821 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior.

Objeto de Alteração: Código da Ação

Código Anterior	Novo Código	Justificativa
4821	3331	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4821 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Por esse motivo, foi necessária a mudança em sua codificação.

Objeto de Alteração: Denominação da Ação

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Promoção à Atração de Investimentos no Turismo	Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística	Observou-se que o conjunto de atividades atinentes à ação “4821 - Promoção à Atração de Investimentos no Turismo” apresentava, preponderantemente, características do tipo projeto e não do tipo atividade, conforme sua classificação anterior. Sendo assim, visando melhor refletir essa condição de atividade, foi realizada alteração da denominação da ação.

AÇÃO: 4823 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo

Objeto de Alteração: Produto de Ação

Produto Anterior	Novo Produto	Justificativa
Ação Realizada	Criança e adolescente sensibilizado	A mudança foi motivada visando a escolha de um produto mais aderente às entregas da ação.

PROGRAMA	
Programa	0103 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS DA COMUNIDADE
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a inclusão sociocultural e educativa de pessoas cadastradas no Cad ÚNICO, bem como prestar serviços extensionistas a estudantes e comunidade
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Órgão Responsável	24201 – Universidade Estadual do Maranhão
Total do Programa	R\$ 106.139.243,00
Indicador	Número de pessoas beneficiadas com atividades de extensão

AÇÃO: 3329 - Implantação e Modernização de Unidades de Atendimento Veterinário

Objeto de Alteração: Criação de nova Ação

Código	Denominação	Finalidade	Justificativa
3329	Implantação e modernização de unidades de atendimento veterinário;	Implantar e equipar unidades de atendimento veterinário no Estado.	Em função de o atendimento veterinário ter ganhado notoriedade no âmbito da UEMA, a criação da ação 3329 busca, portanto, dar maior visibilidade e transparência a esse centro de custo, sobretudo, pois há a perspectiva de expansão de novas unidades.

AÇÃO: 4967 - Atendimento Veterinário

4967	Atendimento veterinário	Garantir boas condições de funcionamento das unidades de atendimento veterinário, visando a prestação de serviços de qualidade à comunidade	Em função de o atendimento veterinário ter ganhado notoriedade no âmbito da UEMA, a criação da ação 4967 busca, portanto, dar maior visibilidade e transparência a esse centro de custo, sobretudo do ponto de vista da manutenção das unidades.
------	-------------------------	---	--

PROGRAMA

Programa	0499 OPERAÇÃO ESPECIAL
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças jurídicas, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor – RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Órgão Responsável	60000 - Encargos Gerais do Estado
Total do Programa	R\$ 8.737.106.932,00
Indicador	Não se aplica

AÇÃO: 0902 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Objeto de Alteração: Inativação de Ação



Ação Anterior	Justificativa
0902 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAIS	A ação 0902, cujo órgão executor era o DETRAN, foi inativada, pois, visando a melhor alocação de despesas voltadas à Sentenças Judiciais, convencionou-se que, a partir de 2022, estas serão concentradas na ação “0903 – SENTENÇAS JUDICIAIS”, com exceção do pagamento de precatórios que será congregado pela ação do Tribunal de Justiça “0970 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL”.

AÇÃO: 0903 – Sentenças Judiciais**Objeto de Alteração:** Mudança de Finalidade

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Garantir o pagamento de sentenças judiciais quando o estado for condenado	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios	Alteração realizada objetivando deixar mais explícito que esta ação não deve congrega despesas de precatórios, uma vez que estas devem ser exclusivamente alocadas na ação “0970 - Cumprimento de Sentença Judicial” do Tribunal de Justiça.

Objeto de Alteração: Adição de Unidade Orçamentária Executora

Unidade Orçamentária Adicionada	Justificativa
12206 - CAEMA	A partir de 2022, a execução de despesas relacionadas ao pagamento de sentenças judiciais, excetuando precatórios, será concentrada na ação 0903. Com isso esta ação deterá também como unidades orçamentárias executoras, os órgãos a seguir, que atualmente possuem despesas relacionadas à matéria: CAEMA, DETRAN, UEMA, FUNAC, MOB, PROCON, JUCEMA e IPREV.
19201 - DETRAN	
24201 - UEMA	
54201 - FUNAC	
11210 - MOB	
54202 - PROCON	
23201 - JUCEMA	
58204 - IPREV	

PROGRAMA

Programa	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos de estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Órgão Responsável	60000 - Encargos Gerais do Estado
Total do Programa	R\$ 18.217.081.735,00
Indicador	Não se aplica

AÇÃO: 0971 – Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP**Objeto de Alteração:** Denominação de Ação

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Encargos Financeiros)	Contribuição Para o Programa de Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - PASEP	Foi apenas retirado o trecho “(Encargos Financeiros)”, pois não há a necessidade de constar na nomenclatura da ação, haja vista que a informação da Unidade Orçamentária Executora da ação já atende esta identificação.



Ação Anterior	Justificativa
0902 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAIS	A ação 0902, cujo órgão executor era o DETRAN, foi inativada, pois, visando a melhor alocação de despesas voltadas à Sentenças Judiciais, convencionou-se que, a partir de 2022, estas serão concentradas na ação "0903 – SENTENÇAS JUDICIAIS", com exceção do pagamento de precatórios que será congregado pela ação do Tribunal de Justiça "0970 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL".

AÇÃO: 0903 – Sentenças Judiciais

Objeto de Alteração: Mudança de Finalidade

Finalidade Anterior	Nova Finalidade	Justificativa
Garantir o pagamento de sentenças judiciais quando o estado for condenado	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios	Alteração realizada objetivando deixar mais explícito que esta ação não deve congrega despesas de precatórios, uma vez que estas devem ser exclusivamente alocadas na ação "0970 - Cumprimento de Sentença Judicial" do Tribunal de Justiça.

Objeto de Alteração: Adição de Unidade Orçamentária Executora

Unidade Orçamentária Adicionada	Justificativa
12206 - CAEMA	A partir de 2022, a execução de despesas relacionadas ao pagamento de sentenças judiciais, excetuando precatórios, será concentrada na ação 0903. Com isso esta ação deterá também como unidades orçamentárias executoras, os órgãos a seguir, que atualmente possuem despesas relacionadas à matéria: CAEMA, DETRAN, UEMA, FUNAC, MOB, PROCON, JUCEMA e IPREV. Adicionalmente, no caso da CAEMA, esta alteração se configura também como um dos ajustes necessários face ao seu ingresso no Orçamento Fiscal do Estado, em que ensejou em uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo.
19201 - DETRAN	
24201 - UEMA	
54201 - FUNAC	
11210 - MOB	
54202 - PROCON	
23201 - JUCEMA	
58204 - IPREV	

PROGRAMA

Programa	0411 APOIO ADMINISTRATIVO
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos de estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Órgão Responsável	60000 - Encargos Gerais do Estado
Total do Programa	R\$ 18.217.081.735,00
Indicador	Não se aplica

AÇÃO: 0971 – Contribuição Para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Objeto de Alteração: Denominação de Ação

Denominação Anterior	Nova Denominação	Justificativa
Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (Encargos Financeiros)	Contribuição Para o Programa de Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - PASEP	Foi apenas retirado o trecho "(Encargos Financeiros)", pois não há a necessidade de constar na nomenclatura da ação, haja vista que a informação da Unidade Orçamentária Executora da ação já atende esta identificação.

AÇÃO: 0901 – CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA

Objeto de Alteração: Adição de Unidade Orçamentária Executora

Unidade Orçamentária Adicionada	Justificativa
12206 - CAEMA	Considerando que a partir de 2022 a CAEMA deixará de compor somente o Orçamento de Investimento do Estado, passando a fazer parte do Orçamento Fiscal, foi necessária uma nova estruturação programática, o que inclui novos programas e ações que espelhassem a atuação do órgão como um todo. A adição da CAEMA como unidade orçamentária executora da ação 0901 faz parte deste processo.



ANEXO VII
PROGRAMAS E AÇÕES
DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL –
EXERCÍCIO 2022







Govorno do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

Anexo dos Programas do
Plano Plurianual 2020 - 2023

em R\$

Órgão	1000 - Assembleia Legislativa
Programa	318 - Gestão Legislativa
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo desempenhando as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	1.558.026.204
Indicador	Custo do Legislativo/PIB Evolução na Taxa de Proposições Avaliadas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3047		Equipamentos, Construção E Modernização Da Assembleia Legislativa - Unidade Concluída (Unidade)		1	1.412.225	1	1.513.100	1	1.500.000	1	1.500.000
		FUNDEG			1	1.412.225	1	1.513.100	1	1.500.000	1	1.500.000
			0001 - Região Estadual	107		1.412.225		1.513.100		1.500.000		1.500.000
A	4628		Atuação Legislativa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	355.138.296	Não Se Aplica	369.983.804	Não Se Aplica	406.962.721	Não Se Aplica	406.962.721
		ALEMA			Não Se Aplica	355.138.296	Não Se Aplica	369.983.804	Não Se Aplica	406.962.721	Não Se Aplica	406.962.721
			0001 - Região Estadual	101		355.138.296		369.983.804		406.962.721		406.962.721
A	4679		Publicidade E Mídia Legislativa - Evento Divulgado(Unidade)		2	117.000	2	119.000	2	129.000	2	129.000
		FUNDTV			2	117.000	2	119.000	2	129.000	2	129.000
			0001 - Região Estadual	101		117.000		119.000		129.000		129.000
A	4931		Assistência Suplementar De Saúde - Alema - Agente Público Assistido (Unidade)						5.604	4.920.831	5.604	4.920.831
		ALEMA							5.604	4.920.831	5.604	4.920.831
			0001 - Região Estadual	101						4.920.831		4.920.831
A	4938		Capacitação De Recursos Humanos - Fundeg - Servidor Formado/ capacitado(Unidade)		220	827.775	220	889.900	110	500.000	110	500.000
		FUNDEG			220	827.775	220	889.900	110	500.000	110	500.000
			0001 - Região Estadual	107		827.775		889.900		500.000		500.000

Órgão	1000 - Assembleia Legislativa
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado



Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	231.000.306

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	5.858.527	Não Se Aplica	9.827.310	Não Se Aplica	9.519.084	Não Se Aplica	9.519.084
		ALEMA			Não Se Aplica	5.858.527	Não Se Aplica	9.827.310	Não Se Aplica	9.519.084	Não Se Aplica	9.519.084
			0001 - Região Estadual	101		5.858.527		9.827.310		9.519.084		9.519.084
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	41.664.644	Não Se Aplica	43.763.484	Não Se Aplica	46.654.859	Não Se Aplica	46.654.859
		ALEMA			Não Se Aplica	41.664.644	Não Se Aplica	43.763.484	Não Se Aplica	46.654.859	Não Se Aplica	46.654.859
			0001 - Região Estadual	101		41.664.644		43.763.484		46.654.859		46.654.859
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	2.026.058	Não Se Aplica	2.111.626	Não Se Aplica	2.016.674	Não Se Aplica	2.016.674
		ALEMA			Não Se Aplica	2.026.058	Não Se Aplica	2.111.626	Não Se Aplica	2.016.674	Não Se Aplica	2.016.674
			0001 - Região Estadual	101		2.026.058		2.111.626		2.016.674		2.016.674
A	4931		Assistência Suplementar De Saúde - Alema - Agente Público Assistido (Unidade)		5.604	4.836.271	5.604	4.531.152				
		ALEMA			5.604	4.836.271	5.604	4.531.152				
			0001 - Região Estadual	101		4.836.271		4.531.152				

Órgão	1000 - Assembleia Legislativa
Programa	440 - Seguridade Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar aos dependentes de parlamentares e outros, por concessão especial, o pagamento de proventos
Público Alvo	Pensionistas
Total Programa	87.227.490

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0929		Encargos Com Pensionistas Da Assembleia Legislativa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	21.354.204	Não Se Aplica	22.539.624	Não Se Aplica	21.666.831	Não Se Aplica	21.666.831
		ALEMA			Não Se Aplica	21.354.204	Não Se Aplica	22.539.624	Não Se Aplica	21.666.831	Não Se Aplica	21.666.831
			0001 - Região Estadual	101		21.354.204		22.539.624		21.666.831		21.666.831

Órgão	2000 - Tribunal de Contas do Estado
Programa	316 - Fortalecimento do Controle Externo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Modernizar o sistema de controle externo no âmbito interinstitucional e conjurisdicional para contribuir de forma efetiva e regular na melhor aplicação dos recursos públicos



Público Alvo	Governo do Estado e Administrações Municipais
Total Programa	540.016.621
Indicador	Número de deliberações emitidas pelo Plenário do Tribunal de Contas Percentual de Contas de Governo julgadas tempestivamente.

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2349		Fiscalização Externa - Relatório Emitido(Unidade)		1	133.733.620	1	122.513.001	1	135.049.000	1	135.049.000
		TCE			1	133.733.620	1	122.513.001	1	135.049.000	1	135.049.000
			0001 - Região Estadual	101		133.733.620		122.513.001		135.049.000		135.049.000
P	3062		Construção De Prédio Anexo - Anexo Construído(Unidade)		1	519.000	1	189.000	1	17.000	1	17.000
		TCE			1	519.000	1	189.000	1	17.000	1	17.000
			0219 - No Município de São Luis	101		519.000		189.000		17.000		17.000
A	4550		Política De Gestão Estratégica Voltada Para O Desempenho Organizacional - Gestão Estratégica Implantada(Unidade)		1	3.130.000	1	3.200.000	1	3.300.000	1	3.300.000
		FUMTEC			1	3.130.000	1	3.200.000	1	3.300.000	1	3.300.000
			0001 - Região Estadual	107		3.130.000		3.200.000		3.300.000		3.300.000

Órgão	2000 - Tribunal de Contas do Estado
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	128.694.379

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	13.706.520	Não Se Aplica	32.948.803	Não Se Aplica	34.200.000	Não Se Aplica	34.200.000
		TCE			Não Se Aplica	13.706.520	Não Se Aplica	32.948.803	Não Se Aplica	34.200.000	Não Se Aplica	34.200.000
			0001 - Região Estadual	101		13.706.520		32.948.803		34.200.000		34.200.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	2.385.810	Não Se Aplica	3.134.196	Não Se Aplica	3.250.000	Não Se Aplica	3.250.000
		TCE			Não Se Aplica	2.385.810	Não Se Aplica	3.134.196	Não Se Aplica	3.250.000	Não Se Aplica	3.250.000
			0001 - Região Estadual	101		2.385.810		3.134.196		3.250.000		3.250.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	349.050	Não Se Aplica	390.000	Não Se Aplica	440.000	Não Se Aplica	440.000
		TCE			Não Se Aplica	349.050	Não Se Aplica	390.000	Não Se Aplica	440.000	Não Se Aplica	440.000
			0001 - Região Estadual	101		349.050		390.000		440.000		440.000



Órgão	4000 - Tribunal de Justiça do Estado
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	628.792.469

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	74.361.445	Não Se Aplica	140.132.155	Não Se Aplica	142.656.235	Não Se Aplica	142.656.235
		TJ			Não Se Aplica	74.361.445	Não Se Aplica	140.132.155	Não Se Aplica	142.656.235	Não Se Aplica	142.656.235
			0001 - Região Estadual	101		74.361.445		140.132.155		142.656.235		142.656.235
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	26.834.768	Não Se Aplica	26.968.476	Não Se Aplica	30.607.379	Não Se Aplica	30.607.379
		TJ			Não Se Aplica	26.834.768	Não Se Aplica	26.968.476	Não Se Aplica	30.607.379	Não Se Aplica	30.607.379
			0001 - Região Estadual	101		26.834.768		26.968.476		30.607.379		30.607.379
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	3.305.296	Não Se Aplica	3.388.061	Não Se Aplica	3.637.520	Não Se Aplica	3.637.520
		TJ			Não Se Aplica	3.305.296	Não Se Aplica	3.388.061	Não Se Aplica	3.637.520	Não Se Aplica	3.637.520
			0001 - Região Estadual	101		3.305.296		3.388.061		3.637.520		3.637.520

Órgão	4000 - Tribunal de Justiça do Estado
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	651.724.407

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0970		Cumprimento De Sentença Judicial - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	174.452.407	Não Se Aplica	74.826.000	Não Se Aplica	201.223.000	Não Se Aplica	201.223.000
		TJ			Não Se Aplica	174.452.407	Não Se Aplica	74.826.000	Não Se Aplica	201.223.000	Não Se Aplica	201.223.000
			0001 - Região Estadual	101		174.452.407		74.826.000		201.223.000		201.223.000



Órgão	4000 - Tribunal de Justiça do Estado
Programa	543 - Prestação Jurisdicional
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Proporcionar à sociedade maranhense o acesso à justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade
Público Alvo	Jurisdicionado
Total Programa	4.807.739.235
Indicador	Custo do Judiciário/PIB Eficiência do Judiciário Índice de Produtividade Comparado da Justiça

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1656		Construção, Ampliação E Reforma De Prédios Do Poder Judiciário - Prédio Construído/ampliado/ reformado(m²)		66.730	21.149.916	35.033	20.260.610	36.785	20.886.632	36.785	20.886.632
		FERJ			66.730	21.149.916	35.033	20.260.610	36.785	20.886.632	36.785	20.886.632
			0001 - Região Estadual	107		10.594.713		9.820.610		11.746.632		11.746.632
			0034 - No Município de Açailândia	107		3.345.076		1.000.000		1.500.000		1.500.000
			0083 - No Município de Carolina	107		400.000		600.000				
			0090 - No Município de Chapadinha	107		400.000						
			0097 - No Município de Cururupu	107		580.000		90.000				
			0102 - No Município de Estreito	107						500.000		500.000
			0117 - No Município de Grajaú	107						500.000		500.000
			0119 - No Município de Humberto de Campos	107		350.000						
			0123 - No Município de Imperatriz	107		149.991						
			0126 - No Município de Itinga do Maranhão	107						1.000.000		1.000.000
			0167 - No Município de Passagem Franca	107		1.900.000		2.300.000		230.000		230.000
			0171 - No Município de Pedreiras	107		550.000		3.000.000		1.000.000		1.000.000
			0177 - No Município de Pinheiro	107						1.000.000		1.000.000
			0189 - No Município de Raposa	107		50.000						
			0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	107		600.000		650.000		60.000		60.000
			0219 - No Município de São Luís	107		282.420		450.000		1.200.000		1.200.000
			0222 - No Município de São Pedro da Água Branca	107						1.800.000		1.800.000
			0250 - No Município de Zé Doca	107		1.947.716		2.350.000		350.000		350.000
A	4305		Assistência Suplementar De Saúde - Tj - Agente Público Assistido (Unidade)		46.780	38.823.599	46.800	39.768.928	46.820	43.627.167	46.820	43.627.167
		TJ			46.780	38.823.599	46.800	39.768.928	46.820	43.627.167	46.820	43.627.167
			0001 - Região Estadual	101		38.823.599		39.768.928		43.627.167		43.627.167
A	4430		Gratuidade Do Registro Civil - Certidão Concedida(Unidade)		190.058	8.440.000	199.741	7.283.000	209.649	9.495.000	209.649	9.495.000
		FERC			190.058	8.440.000	199.741	7.283.000	209.649	9.495.000	209.649	9.495.000



Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0001 - Região Estadual	107		8.440.000		7.283.000		9.495.000		9.495.000
A	4434		Acesso À Justiça - Tj - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	942.694.302	Não Se Aplica	934.838.362	Não Se Aplica	1.023.523.973	Não Se Aplica	1.023.523.973
		TJ			Não Se Aplica	942.694.302	Não Se Aplica	934.838.362	Não Se Aplica	1.023.523.973	Não Se Aplica	1.023.523.973
			0001 - Região Estadual	101		942.694.302		934.838.362		1.023.523.973		1.023.523.973
A	4436		Modernização Do Judiciário - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	107.633.859	Não Se Aplica	109.719.093	Não Se Aplica	124.412.924	Não Se Aplica	124.412.924
		FERJ			Não Se Aplica	107.633.859	Não Se Aplica	109.719.093	Não Se Aplica	124.412.924	Não Se Aplica	124.412.924
			0001 - Região Estadual	107		107.633.859		109.719.093		124.412.924		124.412.924
A	4437		Gestão E Capacitação De Recursos Humanos - Servidor Formado/ capacitado(Unidade)		4.331	2.006.225	4.515	3.599.001	4.708	3.582.444	4.708	3.582.444
		FERJ			4.331	2.006.225	4.515	3.599.001	4.708	3.582.444	4.708	3.582.444
			0001 - Região Estadual	107		2.006.225		3.599.001		3.582.444		3.582.444
A	4438		Promoção Da Educação E Do Conhecimento No Poder Judiciário - Agente Público Capacitado(Unidade)		972	750.000	1.024	766.000	1.076	830.000	1.076	830.000
		FUNDO ESMAM			972	750.000	1.024	766.000	1.076	830.000	1.076	830.000
			0001 - Região Estadual	101		750.000		766.000		830.000		830.000
A	4478		Comunicação E Divulgação Institucional - Matéria Veiculada (Unidade)		857	723.590	923	739.018	992	800.726	992	800.726
		TJ			857	723.590	923	739.018	992	800.726	992	800.726
			0001 - Região Estadual	101		723.590		739.018		800.726		800.726
A	4686		Apoio À Segurança Da Magistratura - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	3.790.000	Não Se Aplica	3.622.000	Não Se Aplica	3.722.000	Não Se Aplica	3.722.000
		FUNSEG			Não Se Aplica	3.790.000	Não Se Aplica	3.622.000	Não Se Aplica	3.722.000	Não Se Aplica	3.722.000
			0001 - Região Estadual	107		3.790.000		3.622.000		3.722.000		3.722.000
A	4937		Acesso À Justiça - Cgj - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	23.467.000	Não Se Aplica	23.967.000	Não Se Aplica	25.968.000	Não Se Aplica	25.968.000
		CGJ			Não Se Aplica	23.467.000	Não Se Aplica	23.967.000	Não Se Aplica	25.968.000	Não Se Aplica	25.968.000
			0001 - Região Estadual	101		23.467.000		23.967.000		25.968.000		25.968.000

Órgão	7000 - Ministério Público
Programa	337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Total Programa	1.714.549.887
Indicador	Índice de Transparência
	Percentual de Execução das decisões judiciais transitadas em julgado
	Taxa de conclusão de procedimentos administrativos



AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2963		Coordenação Das Ações Essenciais À Justiça - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	332.023.072	Não Se Aplica	396.680.815	Não Se Aplica	472.388.000	Não Se Aplica	472.388.000
		PGJ			Não Se Aplica	332.023.072	Não Se Aplica	396.680.815	Não Se Aplica	472.388.000	Não Se Aplica	472.388.000
			0001 - Região Estadual	101		332.023.072		396.680.815		472.388.000		472.388.000
P	3037		Construção Da Sede Própria Do Ministério Público - Prédio Construído E Aparelhado(Unidade)		9	100.000						
		PGJ			9	100.000						
			0001 - Região Estadual	101		100.000						
P	3038		Construção, Reforma E Aparelhamento De Unidades Do Ministério Público - Prédio Construído E Aparelhado(Unidade)		2	1.300.000	9	10.000.000	9	10.268.000	9	10.268.000
		FEMPE			2	1.800.000	9	10.000.000	9	10.268.000	9	10.268.000
			0001 - Região Estadual	107		1.300.000		10.000.000		10.268.000		10.268.000
			0167 - No Município de Passagem Franca	101		500.000						
A	4426		Desenvolvimento Institucional - Pessoa Capacitada(Unidade)		1.000	1.000.000	0		0		0	
		PGJ			1.000	1.000.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		1.000.000						
A	4962		Desenvolvimento Institucional - Fempe - Pessoa Capacitada (Unidade)		0		500	1.000.000	500	2.000.000	500	2.000.000
		FEMPE			0		500	1.000.000	500	2.000.000	500	2.000.000
			0001 - Região Estadual	107				1.000.000		2.000.000		2.000.000
A	4963		Coordenação De Ações Essenciais À Justiça - Fempe - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica	1.000.000	Não Se Aplica	1.067.000	Não Se Aplica	1.067.000
		FEMPE			Não Se Aplica		Não Se Aplica	1.000.000	Não Se Aplica	1.067.000	Não Se Aplica	1.067.000
			0001 - Região Estadual	107				1.000.000		1.067.000		1.067.000

Órgão	7000 - Ministério Público
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	298.945.113

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	34.172.175	Não Se Aplica	69.804.185	Não Se Aplica	74.100.000	Não Se Aplica	74.100.000
		PGJ			Não Se Aplica	34.172.175	Não Se Aplica	69.804.185	Não Se Aplica	74.100.000	Não Se Aplica	74.100.000
			0001 - Região Estadual	101		34.172.175		69.804.185		74.100.000		74.100.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	10.435.101	Não Se Aplica	10.647.000	Não Se Aplica	11.570.000	Não Se Aplica	11.570.000



	PGJ		Não Se Aplica	10.435.101	Não Se Aplica	10.647.000	Não Se Aplica	11.570.000	Não Se Aplica	11.570.000
		0001 - Região Estadual	101	10.435.101		10.647.000		11.570.000		11.570.000
O	0963	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	578.652	Não Se Aplica	648.000	Não Se Aplica	660.000	Não Se Aplica	660.000
	PGJ		Não Se Aplica	578.652	Não Se Aplica	648.000	Não Se Aplica	660.000	Não Se Aplica	660.000
		0001 - Região Estadual	101	578.652		648.000		660.000		660.000

Órgão	8000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Programa	341 - Gestão de Política de Defesa do Cidadão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Garantir assistência jurídica gratuita às pessoas de baixa renda no estado
Público Alvo	População Hipossuficiente e em Situação de Vulnerabilidade e Injustiça Social
Total Programa	593.413.099
Indicador	Atendimentos realizados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2656		Assistência Jurídica Gratuita - Cidadão Atendido(Unidade)		45.669	117.846.475	48.557	129.051.624	50.263	148.239.000	50.267	148.239.000
		DPE			45.669	117.846.475	48.557	129.051.624	50.263	148.239.000	50.267	148.239.000
			0001 - Região Estadual	101		117.066.475		126.750.624		148.239.000		148.239.000
			0001 - Região Estadual	111		540.000		1.900.000				
			0001 - Região Estadual	112		240.000		401.000				
P	3223		Construção E Implantação De Unidades De Defensoria Pública - Unidade Implantada(Unidade)		9	3.600.000	9	3.677.000	9	6.050.000	9	6.050.000
		DPE			9	3.600.000	9	3.677.000	9	6.050.000	9	6.050.000
			0001 - Região Estadual	101				77.000		200.000		200.000
			0002 - Na Região do Alpercatas	101		400.000						
			0016 - Na Região do Mearim	101		400.000						
			0020 - Na Região do Pindaré	101		400.000						
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101		400.000						
			0023 - Na Região das Serras	101		400.000						
			0030 - Na Região do Gurupi	101		400.000						
			0044 - No Município de Amarante do Maranhão	101						650.000		650.000
			0045 - No Município de Anajatuba	101						650.000		650.000
			0099 - No Município de Dom Pedro	101						650.000		650.000
			0102 - No Município de Estreito	101				400.000				



0112 - No Município de Governador Eugênio Barros	101		650.000	650.000
0129 - No Município de João Lisboa	101		650.000	650.000
0143 - No Município de Maracáçumé	101	400.000		
0147 - No Município de Matinha	101	400.000		
0170 - No Município de Paulo Ramos	101		650.000	650.000
0197 - No Município de Santa Luzia	101	400.000	650.000	650.000
0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	101	400.000		
0203 - No Município de Santo Antônio dos Lopes	101	400.000	650.000	650.000

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
			0208 - No Município de São Domingos do Maranhão	101			400.000					
			0227 - No Município de São Vicente Ferrer	101					650.000			650.000
			0240 - No Município de Tuntum	101			400.000					
			0249 - No Município de Vitorino Freire	101			400.000					
			0344 - Região Metropolitana	101		400.000						
			0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	101		400.000						
			0408 - Na Região do Médio Itapecuru	101		400.000						
A	4702		Modernização Institucional - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	110.000	Não Se Aplica	5.550.000	Não Se Aplica	12.500.000	Não Se Aplica	12.500.000
		FADEP			Não Se Aplica	110.000	Não Se Aplica	5.550.000	Não Se Aplica	12.500.000	Não Se Aplica	12.500.000
			0001 - Região Estadual	107		110.000		5.550.000		12.500.000		12.500.000

Órgão	8000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	99.394.281

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	11.533.845	Não Se Aplica	23.721.807	Não Se Aplica	28.289.690	Não Se Aplica	28.289.690
		DPE			Não Se Aplica	11.533.845	Não Se Aplica	23.721.807	Não Se Aplica	28.289.690	Não Se Aplica	28.289.690
			0001 - Região Estadual	101		11.533.845		23.721.807		28.289.690		28.289.690
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	1.352.416	Não Se Aplica	1.928.516	Não Se Aplica	1.765.000	Não Se Aplica	1.765.000



	DPE		Não Se Aplica	1.352.416	Não Se Aplica	1.928.516	Não Se Aplica	1.765.000	Não Se Aplica	1.765.000	
		0001 - Região Estadual	101	1.352.416		1.928.516		1.765.000		1.765.000	
O 0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	171.264	Não Se Aplica	187.053	Não Se Aplica	195.000	Não Se Aplica	195.000
	DPE		Não Se Aplica	171.264	Não Se Aplica	187.053	Não Se Aplica	195.000	Não Se Aplica	195.000	
		0001 - Região Estadual	101	171.264		187.053		195.000		195.000	

Órgão	11103 - Procuradoria Geral do Estado
Programa	211 - Representação do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Defender os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, por meio de uma advocacia preventiva, implantação do sistema de gerenciamento de processos judiciais e administrativos
Público Alvo	Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta
Total Programa	238.854.631
Indicador	Economia ao Erário com Decisões Favoráveis

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2478		Dinamização Do Centro De Estudos - Servidor Formado/capacitado (Unidade)		228	760.000	228	436.128	1.000	436.128	1.000	436.128
		PGE			228	760.000	228	436.128	1.000	436.128	1.000	436.128
			0001 - Região Estadual	101		760.000		436.128		436.128		436.128
P	3073		Implantação E Modernização Das Unidades Da Procuradoria Geral Do Estado - Gestão Modernizada (Unidade)		1	481.285	1	400.000	1	300.000	1	300.000
		PGE			1	481.285	1	400.000	1	300.000	1	300.000
			0053 - No Município de Bacabal	101		160.428		100.000		50.000		50.000
			0057 - No Município de Balsas	101				100.000		50.000		50.000
			0085 - No Município de Caxias	101		160.428		100.000		100.000		100.000
			0123 - No Município de Imperatriz	101		160.429		100.000		100.000		100.000
P	3289		Construção Do Prédio Sede - Sede Construída E/ou Unidade Implantada (Unidade)		1	600.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
		PGE			1	600.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
			0001 - Região Estadual	101		600.000		50.000		50.000		50.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	54.012.552	Não Se Aplica	55.306.814	Não Se Aplica	60.507.020	Não Se Aplica	60.507.020
		PGE			Não Se Aplica	54.012.552	Não Se Aplica	55.306.814	Não Se Aplica	60.507.020	Não Se Aplica	60.507.020
			0001 - Região Estadual	101		54.012.552		55.306.814		60.507.020		60.507.020
A	4897		Assessoramento E Representação Jurídica Do Estado - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.300.000	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852
		PGE			Não Se Aplica	1.300.000	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852	Não Se Aplica	973.852
			0001 - Região Estadual	101		1.300.000		973.852		973.852		973.852



Órgão	11103 - Procuradoria Geral do Estado
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	961.043

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0969		Acordos Extrajudiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	250.000	Não Se Aplica	237.043	Não Se Aplica	237.000	Não Se Aplica	237.000
		PGE			Não Se Aplica	250.000	Não Se Aplica	237.043	Não Se Aplica	237.000	Não Se Aplica	237.000
			0001 - Região Estadual	101		250.000		237.043		237.000		237.000

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	317 - Gestão Governamental
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Assistir direta e imediatamente o Governador do Estado na articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo, na coordenação da atuação dos órgãos regionais, relações com a sociedade, representação governamental, relações institucionais e políticas com os poderes legislativo e judiciário do estado do maranhão, bem como o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual e na coordenação e acompanhamento dos projetos do programa de financiamento do BNDES no estado
Público Alvo	Entidades e Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta
Total Programa	141.302.347
Indicador	Custo do Executivo/PIB Percentual de assessoramento prestado

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3274		Modernização Do Diário Oficial Do Estado - Diário Oficial Estruturado (Unidade)			380.000		40.000				
		CC				380.000		40.000				
			0001 - Região Estadual	101		380.000		40.000				
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	36.896.071	Não Se Aplica	35.632.092	Não Se Aplica	33.827.092	Não Se Aplica	33.827.092
		CC			Não Se Aplica	36.896.071	Não Se Aplica	35.632.092	Não Se Aplica	33.827.092	Não Se Aplica	33.827.092
			0001 - Região Estadual	101		36.896.071		35.632.092		33.827.092		33.827.092
A	4695		Gestão De Atos Jurídicos E Administrativos - Ato Governamental Disponibilizado(Unidade)		1	100.000	1	80.000	1	80.000	1	80.000
		CC			1	100.000	1	80.000	1	80.000	1	80.000
			0001 - Região Estadual	101		100.000		80.000		80.000		80.000
A	4863		Articulação Institucional - Articulação Institucional Efetiva(Unidade)		1	160.000	1	40.000	1	40.000	1	40.000



	CC		1	160.000	1	40.000	1	40.000	1	40.000
		0001 - Região Estadual	101	160.000		40.000		40.000		40.000
A	4970	Gestão Do Diário Oficial Do Estado - Diário Oficial Estruturado(Unidade)		0		0		1		40.000
	CC			0		0		1		40.000
		0001 - Região Estadual	101					40.000		40.000

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	33.695.103

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	75.000	Não Se Aplica	55.623	Não Se Aplica	43.000	Não Se Aplica	43.000
		MOB			Não Se Aplica	75.000	Não Se Aplica	55.623	Não Se Aplica	43.000	Não Se Aplica	43.000
			0001 - Região Estadual	101		75.000		55.623		43.000		43.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	950.000	Não Se Aplica	780.000	Não Se Aplica	841.000	Não Se Aplica	841.000
		MOB			Não Se Aplica	950.000	Não Se Aplica	780.000	Não Se Aplica	841.000	Não Se Aplica	841.000
			0001 - Região Estadual	101		950.000		780.000		841.000		841.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	47.000	Não Se Aplica	47.000
		MOB			Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	47.000	Não Se Aplica	47.000
			0001 - Região Estadual	101		65.000		65.000		47.000		47.000
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	7.747.171	Não Se Aplica	7.044.377	Não Se Aplica	7.525.466	Não Se Aplica	7.525.466
		MOB			Não Se Aplica	7.747.171	Não Se Aplica	7.044.377	Não Se Aplica	7.525.466	Não Se Aplica	7.525.466
			0001 - Região Estadual	101		6.997.050		6.599.717		6.826.395		6.826.395
			0123 - No Município de Imperatriz	101		4.000		3.600				
			0219 - No Município de São Luís	101		746.121		441.060		699.071		699.071

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo



Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	6.700

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	3.350		Não Se Aplica	3.350
		MOB			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	3.350		Não Se Aplica	3.350
			0001 - Região Estadual	101						3.350			3.350

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantes das Parcerias
Total Programa	795.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3275		Consórcio Interestadual De Desenvolvimento Sustentável Da Amazônia Legal - Consórcio Implementado(Unidade)		1	295.000	1	500.000				
		CC			1	295.000	1	500.000				
			0001 - Região Estadual	101		295.000		500.000				

Órgão	11109 - Casa Civil
Programa	619 - Mais Mobilidade e Acessibilidade
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Regular, controlar e facilitar o deslocamento da população nas vias, centros urbanos e espaços públicos, especialmente das pessoas com deficiência
Público Alvo	Usuários das Vias Urbanas Estaduais e Intermunicipais e Demais Meios de Transportes
Total Programa	181.264.834
Indicador	Mortalidade no Trânsito Número de Vítimas Fatais por 10.000 Veículos Redução do Tempo Médio de Permanência no Trânsito Tempo Médio de Deslocamento por Quilômetro Percorrido dos modais urbanos da Região Metropolitana de São Luís (RMSL)

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2985		Regulamentação, Fiscalização E Controle Dos Serviços Públicos - Serviço Fiscalizado E/ou Regulamentado(Unidade)		60	1.284.204	60	700.000	25	400.000	25	400.000



	FTMU		60	1.284.204	60	700.000	25	400.000	25	400.000
	0001 - Região Estadual	101		1.284.204		700.000		100.000		100.000
	0001 - Região Estadual	107						300.000		300.000
P	3227	Mobilidade Urbana - Obra Concluída (Percentual)	52	72.689.369	52	24.050.000	45	27.150.000	45	27.150.000
	MOB		52	72.689.369	52	24.050.000	45	27.150.000	45	27.150.000
	0219 - No Município de São Luis	101		7.429.369		15.000.000		17.150.000		17.150.000
	0219 - No Município de São Luis	114		65.260.000		9.050.000		10.000.000		10.000.000
A	4901	Travessia - Pessoa Atendida (Unidade)	24.000	5.937.126	24.000	5.769.767	24.000	7.867.184	24.000	7.867.184
	MOB		24.000	5.937.126	24.000	5.769.767	24.000	7.867.184	24.000	7.867.184
	0001 - Região Estadual	101		919.380		372.349		659.690		659.690
	0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101				1.355.211		1.989.130		1.989.130
	0085 - No Município de Caxias	101				436.169		669.480		669.480
	0092 - No Município de Codó	101		431.500		174.542		223.254		223.254
	0123 - No Município de Imperatriz	101		1.673.100						
	0149 - No Município de Matões do Norte	101		962.556		646.084		886.850		886.850
	0177 - No Município de Pinheiro	101				372.349		459.690		459.690
	0183 - No Município de Presidente Dutra	101				254.664		314.400		314.400
	0197 - No Município de Santa Luzia	101				114.890		141.840		141.840
	0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	101		137.900						
	0219 - No Município de São Luis	101		1.812.690		1.468.279		1.812.690		1.812.690
	0237 - No Município de Timon	101				575.230		710.160		710.160

Órgão	11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social
Programa	348 - Gestão da Política da Comunicação Social e Assuntos Políticos
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar, integrar e divulgar as ações governamentais, com outros entes que compõem a governança regional e nacional, visando o fluxo permanente de informação à sociedade
Público Alvo	Sociedade Maranhense e os Órgãos e Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta
Total Programa	320.888.111
Indicador	Número de citações na imprensa

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2177		Divulgação Das Ações Governamentais - Campanhas Publicitárias Realizadas(Unidade)		50	30.000.000	55	36.000.000	40	40.000.000	40	40.000.000
		SECOM			50	30.000.000	55	36.000.000	40	40.000.000	40	40.000.000
		0001 - Região Estadual		101		30.000.000		36.000.000		40.000.000		40.000.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	26.479.035	Não Se Aplica	28.705.468	Não Se Aplica	16.071.809	Não Se Aplica	16.071.809



			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
	SECOM			26.479.035		28.705.468		16.071.809		16.071.809
		0001 - Região Estadual	101	26.479.035		28.705.468		16.071.809		16.071.809
A 4547		Realização E Promoção De Eventos Governamentais - Evento Realizado (Unidade)	10	9.402.929	12	8.596.679	12	6.536.191	12	6.536.191
	SECOM		10	9.402.929	12	8.596.679	12	6.536.191	12	6.536.191
		0001 - Região Estadual	101	9.402.929		8.596.679		6.536.191		6.536.191
A 4548		Publicidade De Atos Legais - Ato Governamental Disponibilizado (Unidade)	1.000	3.500.000	1.000	4.000.000	700	4.000.000	700	4.000.000
	SECOM		1.000	3.500.000	1.000	4.000.000	700	4.000.000	700	4.000.000
		0001 - Região Estadual	101	3.500.000		4.000.000		4.000.000		4.000.000
A 4627		Assessoria De Comunicação - Matéria Publicada(Unidade)	20	7.011.000	20	11.500.000	20	11.000.000	20	11.000.000
	SECOM		20	7.011.000	20	11.500.000	20	11.000.000	20	11.000.000
		0001 - Região Estadual	101	7.011.000		11.500.000		11.000.000		11.000.000
A 4871		Gestão Da Rádio Timbira - Programação Realizada(Unidade)	100	221.000	100	102.000	40	67.000	40	67.000
	SECOM		100	221.000	100	102.000	40	67.000	40	67.000
		0001 - Região Estadual	101	221.000		102.000		67.000		67.000
A 4872		Articulação Regional - Parceiro Sensibilizado(Unidade)		10.000		10.000				
	SECOM			10.000		10.000				
		0001 - Região Estadual	101	10.000		10.000				

Órgão	11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social
Programa	610 - Promunicípios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	40.000
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4883		Apoio Técnico Aos Municípios - Secap - Técnico Capacitado (Unidade)		20	20.000	20	20.000				
		SECOM			20	20.000	20	20.000				
			0001 - Região Estadual	101		20.000		20.000				



Órgão	11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Programa	202 - Transparência e Controle dos Atos da Gestão Pública
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Prevenir e combater a corrupção, com o controle constante dos atos da gestão pública, transparência das receitas e despesas e participação da sociedade por meio do acesso ao portal da transparência e das ouvidorias
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	107.822.088
Indicador	Custo do Executivo/PIB Custo do Judiciário/PIB Custo do Legislativo/PIB Escala Brasil Transparente-EBT Escala Brasil Transparente-EBT 360 Índice de Transparência

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2322		Capacitação De Recursos Humanos - Stc - Servidor Formado/capacitado (Unidade)		180	15.320	200	33.500	202	12.000	202	12.000
		STC			180	15.320	200	33.500	202	12.000	202	12.000
			0001 - Região Estadual	101		15.320		33.500		12.000		12.000
A	4051		Investigação De Atos De Improbidade - Processo Concluído (Unidade)		500	14.000	500	18.000	500	13.000	500	13.000
		STC			500	14.000	500	18.000	500	13.000	500	13.000
			0001 - Região Estadual	101		14.000		18.000		13.000		13.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	28.495.548	Não Se Aplica	27.436.720	Não Se Aplica	25.516.000	Não Se Aplica	25.516.000
		STC			Não Se Aplica	28.495.548	Não Se Aplica	27.436.720	Não Se Aplica	25.516.000	Não Se Aplica	25.516.000
			0001 - Região Estadual	101		28.495.548		27.436.720		25.516.000		25.516.000
A	4691		Fiscalização Da Administração Pública Estadual - Relatório Concluído (Unidade)		150	17.000	150	23.000	150	157.000	150	157.000
		STC			150	17.000	150	23.000	150	157.000	150	157.000
			0001 - Região Estadual	101		17.000		23.000		57.000		57.000
			0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	101						100.000		100.000
A	4692		Ouvidoria E Controle Social - Manifestação Atendida(Unidade)		20	14.000	28	19.000	30	14.000	30	14.000
		STC			20	14.000	28	19.000	30	14.000	30	14.000
			0001 - Região Estadual	101		14.000		19.000		14.000		14.000
A	4704		Transparência Da Gestão Pública - Ação Realizada(Unidade)		25	19.000	28	23.000	31	135.000	31	135.000
		STC			25	19.000	28	23.000	31	135.000	31	135.000
			0001 - Região Estadual	101		19.000		23.000		35.000		35.000
			0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	101						100.000		100.000



Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	217 - Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Prover infraestrutura em tecnologia da informação e comunicação, por meio da disponibilização de softwares, dados digitalizados, sistemas interligados e entre outras ferramentas, visando a otimização dos processos internos e consequentemente proporcionando melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	96.357.549
Indicador	Percentual de projetos de modernização de TI cumpridos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3208		Implantação E Modernização Dos Serviços Da Rede De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Sistema Implantado(Unidade)		1	1.018.881	1		1	1.500.000	1	1.500.000
		SEGOV			1	1.018.881	1		1	1.500.000	1	1.500.000
			0001 - Região Estadual	101		1.018.881				1.500.000		1.500.000
A	4366		Gestão Do Sistema De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Sistema Funcionando(Unidade)		1	30.795.742	1	18.941.960	1	21.300.483	1	21.300.483
		SEGOV			1	30.795.742	1	18.941.960	1	21.300.483	1	21.300.483
			0001 - Região Estadual	101		30.795.742		18.941.960		21.300.483		21.300.483

Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão orçamentária e fiscal, com enfoque na governança para resultados, modernização da gestão, eficiência do uso dos recursos públicos e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento, associada a uma estratégia de longo prazo que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável do Maranhão
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	2.934.496
Indicador	Audiência Pública realizada Cumprimento da Meta de Resultado Primário Índice de Liquidez Percentual da Despesa empenhada em relação a despesa orçada Percentual de compromissos de governo cumpridos Percentual de Investimentos em Relação à RCL Regra de Ouro Sucesso do Planejamento Orçamentário

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3324		Promoção Da Eficiência Administrativa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica	2.434.496	Não Se Aplica	250.000	Não Se Aplica	250.000
		SEGOV			Não Se Aplica		Não Se Aplica	2.434.496	Não Se Aplica	250.000	Não Se Aplica	250.000
			0001 - Região Estadual	101				2.434.496		250.000		250.000



Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	349 - Gestão de Políticas Governamentais
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Prover o assessoramento do chefe do poder executivo, por meio da coordenação dos atos de gestão dos negócios públicos e monitoramento dos compromissos e programas estratégicos de governo
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	16.450.000
Indicador	Percentual de compromissos de governo cumpridos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3266		Desenvolvimento De Parcerias Publico-privadas - Parceria Firmada (Unidade)		1	8.220.000	1	8.220.000	0		0	
		SEGOV			1	8.220.000	1	8.220.000	0		0	
			0001 - Região Estadual	101		8.220.000		8.220.000				
A	4874		Gestão Estratégica Dos Compromissos De Governo - Portal Atualizado(Unidade)		1	10.000	0		0		0	
		SEGOV			1	10.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		10.000						

Órgão	11124 - Secretaria de Estado do Governo
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	185.135.057

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	37.219.942	Não Se Aplica	41.918.081	Não Se Aplica	52.998.517	Não Se Aplica	52.998.517
		SEGOV			Não Se Aplica	37.219.942	Não Se Aplica	41.918.081	Não Se Aplica	52.998.517	Não Se Aplica	52.998.517
			0001 - Região Estadual	101		37.219.942		41.342.081		52.422.517		52.422.517
			0219 - No Município de São Luís	101				576.000		576.000		576.000

Órgão	11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política
Programa	356 - Articulação e Assuntos Políticos
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar a articulação na gestão de políticas públicas de forma transorganizacional.
Público Alvo	Órgãos da administração direta e indireta, poder legislativo e judiciário, esferas de governo municipal e federal, bem como partidos políticos
Total Programa	42.637.000



AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	19.782.290	Não Se Aplica	19.782.290
		SECAP			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	19.782.290	Não Se Aplica	19.782.290
			0001 - Região Estadual	101						19.782.290		19.782.290
A	4872		Articulação Regional - Parceiro Sensibilizado(Unidade)		0		0		217	100.000	217	100.000
		SECAP			0		0		217	100.000	217	100.000
			0001 - Região Estadual	101						100.000		100.000
A	4969		Eventos Governamentais - Evento Realizado(Unidade)		0		0		100	1.436.210	100	1.436.210
		SECAP			0		0		100	1.436.210	100	1.436.210
			0001 - Região Estadual	101						1.436.210		1.436.210

Órgão	11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política
Programa	610 - Promunicípios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	2.483.000
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4883		Apoio Técnico Aos Municípios - Secap - Técnico Capacitado (Unidade)						1.850	1.241.500	1.850	1.241.500
		SECAP							1.850	1.241.500	1.850	1.241.500
			0001 - Região Estadual	101						1.241.500		1.241.500

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Implantar a gestão metropolitana para contribuir com o desenvolvimento integrado sustentável
Público Alvo	Gestores Municipais e População Residente na Região Metropolitana
Total Programa	128.255.379
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana Qualidade das Rodovias

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3272		Planejamento Da Região Metropolitana Do Sudoeste Maranhense - Plano E Projeto Elaborado(Unidade)		1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000



	AGEMSUL		1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
	0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		200.000		200.000		200.000		200.000
P	3273	Recuperação E Ampliação Da Infraestrutura Da Região Metropolitana Do Sudoeste Maranhense - Obra Executada (Unidade)	2	1.000.000	2	873.454	2	694.000	2	694.000
	AGEMSUL		2	1.000.000	2	873.454	2	694.000	2	694.000
	0001 - Região Estadual	101				273.454		106.000		106.000
	0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		1.000.000		600.000		588.000		588.000
P	3301	Planejamento Da Região Metropolitana - Plano E Projeto Elaborado(Unidade)	1	136.000	1	350.000	1	140.000	1	140.000
	AGEM		1	136.000	1	350.000	1	140.000	1	140.000
	0344 - Região Metropolitana	101		136.000		350.000		140.000		140.000
P	3304	Recuperação E Ampliação Da Infraestrutura Da Região Metropolitana - Obra Executada (Unidade)	3	6.146.761	2	10.874.554	5	25.545.077	5	25.545.077
	AGEM		3	6.146.761	2	10.874.554	5	25.545.077	5	25.545.077
	0037 - No Município de Alcântara	101				392.515				
	0163 - No Município de Paço do Lumiar	101		500.000						
	0219 - No Município de São Luís	101		350.000				9.000.000		9.000.000
	0219 - No Município de São Luís	211						773.750		773.750
	0344 - Região Metropolitana	101		5.296.761		9.362.039		13.145.077		13.145.077
	0344 - Região Metropolitana	122				1.120.000				
	0344 - Região Metropolitana	211						2.626.250		2.626.250
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	10.314.400	Não Se Aplica	14.343.810	Não Se Aplica	13.502.923	Não Se Aplica	13.502.923
	AGEM		Não Se Aplica	6.556.608	Não Se Aplica	9.551.949	Não Se Aplica	9.366.923	Não Se Aplica	9.366.923
	0001 - Região Estadual	101				1.946.284		1.973.000		1.973.000
	0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101				42.000		50.000		50.000
	0219 - No Município de São Luís	101		2.200		2.500		135.000		135.000
	0344 - Região Metropolitana	101		6.554.408		7.561.165		7.208.923		7.208.923
	AGEM		Não Se Aplica	3.757.792	Não Se Aplica	4.791.861	Não Se Aplica	4.136.000	Não Se Aplica	4.136.000
	0001 - Região Estadual	101		2.371.228		2.590.000		2.214.000		2.214.000
	0123 - No Município de Imperatriz	101		454.106		358.703		393.000		393.000
	0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		932.458		1.843.158		1.529.000		1.529.000
A	4862	Suporte Técnico À Região Metropolitana Do Sudoeste Maranhense - Suporte Técnico Realizado(Unidade)	10	1.060.000	10	400.000	10	900.000	10	900.000
	AGEM		10	1.060.000	10	400.000	10	900.000	10	900.000
	0404 - Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	101		1.060.000		400.000		900.000		900.000
A	4928	Suporte Técnico À Região Metropolitana - Agem - Suporte Técnico Realizado(Unidade)	2	84.000	2	92.400	2	108.000	2	108.000
	AGEM		2	84.000	2	92.400	2	108.000	2	108.000
	0344 - Região Metropolitana	101		84.000		92.400		108.000		108.000



Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	239.752.189

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	100.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
		AGEM			Não Se Aplica	100.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual	101		100.000						
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	750.000	Não Se Aplica	869.000	Não Se Aplica	89.915.478	Não Se Aplica	89.915.478
		AGEM			Não Se Aplica	380.000	Não Se Aplica	399.000	Não Se Aplica	405.000	Não Se Aplica	405.000
			0001 - Região Estadual	101		380.000		399.000		405.000		405.000
		AGEMSUL			Não Se Aplica	370.000	Não Se Aplica	470.000	Não Se Aplica	381.000	Não Se Aplica	381.000
			0001 - Região Estadual	101		370.000		470.000		381.000		381.000
		CAEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	89.129.478	Não Se Aplica	89.129.478
			0001 - Região Estadual	218						89.129.478		89.129.478
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	21.000	Não Se Aplica	22.000	Não Se Aplica	22.000
		AGEM			Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	21.000	Não Se Aplica	22.000	Não Se Aplica	22.000
			0001 - Região Estadual	101		20.000		21.000		22.000		22.000
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	13.791.988	Não Se Aplica	13.209.999	Não Se Aplica	15.557.623	Não Se Aplica	15.557.623
		SECID			Não Se Aplica	13.791.988	Não Se Aplica	13.209.999	Não Se Aplica	15.557.623	Não Se Aplica	15.557.623
			0001 - Região Estadual	101		13.791.988		12.929.999		15.480.973		15.480.973
			0219 - No Município de São Luis	101				280.000		76.650		76.650

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins



Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	40.984.290

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	3.741.486	Não Se Aplica	3.741.486
		CAEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	3.741.486	Não Se Aplica	3.741.486
			0001 - Região Estadual	218						3.741.486		3.741.486
O	0972		Liquidação De Débitos Tributários - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	16.750.659	Não Se Aplica	16.750.659
		CAEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	16.750.659	Não Se Aplica	16.750.659
			0001 - Região Estadual	218						16.750.659		16.750.659

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	552 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Elevar o índice de cobertura do abastecimento de água e esgotamento sanitário
Público Alvo	Usuários das Áreas Urbanas dos Municípios que a CAEMA opera os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Total Programa	1.772.340.754
Indicador	Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com esgoto Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica) Percentual de domicílios com acesso à água canalizada de rede geral de distribuição Perda de Água

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1068		Ampliação E Melhoria De Sistemas De Abastecimento De Água - Sistema Ampliado(Unidade)		13	5.000.000	15	17.783.333	54	93.573.876	54	93.573.876
		CAEMA			13	5.000.000	15	17.783.333	54	93.573.876	54	93.573.876
			0001 - Região Estadual	211		5.000.000		17.783.333				
			0020 - Na Região do Pindaré	101						400.000		400.000
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101						200.000		200.000
			0024 - Na Região dos Timbiras	101						200.000		200.000
			0029 - Na Região dos Guajajaras	101						200.000		200.000
			0058 - No Município de Barão de Grajaú	218						2.630.589		2.630.589
			0060 - No Município de Barreirinhas	218						1.495.236		1.495.236
			0090 - No Município de Chapadinha	101						1.827.265		1.827.265
			0090 - No Município de Chapadinha	211						5.592.000		5.592.000
			0123 - No Município de Imperatriz	218						17.000.000		17.000.000
			0165 - No Município de Paraibano	218						900.000		900.000



		0171 - No Município de Pedreiras	218				10.000.000		10.000.000		
		0177 - No Município de Pinheiro	101				134.719		134.719		
		0177 - No Município de Pinheiro	211				1.500.000		1.500.000		
		0196 - No Município de Santa Inês	218				768.963		768.963		
		0219 - No Município de São Luís	101				43.000.000		43.000.000		
		0219 - No Município de São Luís	211				5.000.000		5.000.000		
		0219 - No Município de São Luís	218				1.725.104		1.725.104		
		0233 - No Município de Sucupira do Norte	218				1.000.000		1.000.000		
P	1069	Ampliação E Melhorias De Sistemas De Esgoto Sanitário - Sistema Ampliado(Unidade)		12	88.000.000	3	30.550.000	5	56.633.552	5	56.633.552
		CAEMA		12	88.000.000	3	30.550.000	5	56.633.552	5	56.633.552
		0001 - Região Estadual	211		18.000.000		30.550.000				
		0001 - Região Estadual	218		70.000.000						
		0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101					200.000		200.000	
		0023 - Na Região das Serras	101					200.000		200.000	
		0219 - No Município de São Luís	101					13.347.194		13.347.194	
		0219 - No Município de São Luís	211					32.242.000		32.242.000	
		0219 - No Município de São Luís	218					10.644.358		10.644.358	
P	1706	Implantação De Sistemas De Esgotos Sanitários - Sistema Implantado(Unidade)		1	3.560.000	1	1.666.667	2	7.807.909	2	7.807.909
		CAEMA		1	3.560.000	1	1.666.667	2	7.807.909	2	7.807.909
		0001 - Região Estadual	211		3.560.000		1.666.667				
		0020 - Na Região do Pindaré	101					400.000		400.000	
		0024 - Na Região dos Timbiras	101					200.000		200.000	
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101					858.822		858.822	
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim	211					5.000.000		5.000.000	
		0219 - No Município de São Luís	218					1.349.087		1.349.087	
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	281.342.104	Não Se Aplica	281.342.104
		CAEMA		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	281.342.104	Não Se Aplica	281.342.104
		0001 - Região Estadual	218						281.342.104		281.342.104
A	4965	Operacionalização Das Atividades De Água E Esgoto - Município Beneficiado(Unidade)		0		0		140	373.532.936	140	373.532.936
		CAEMA		0		0		140	373.532.936	140	373.532.936
		0001 - Região Estadual	101						127.568.000		127.568.000
		0001 - Região Estadual	218						245.964.936		245.964.936



Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	586 - Desenvolvimento Urbano e Regional
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Prover infraestrutura urbana, apoiar e desenvolver política de desenvolvimento urbano e regional
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	95.989.091
Indicador	Percentual de domicílios abastecidos por rede geral Percentual de domicílios atendidos por esgotamento sanitário (rede geral e fossa séptica) Quantidade de equipamentos urbanos construídos Serviços Urbanos Tratamento de Esgoto

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3276		Estruturação Da Política Estadual De Desenvolvimento Urbano - Normas Implantadas(Unidade)		4	2.418.179	1	390.000	1	290.000	1	290.000
		SECID			4	2.418.179	1	390.000	1	290.000	1	290.000
			0001 - Região Estadual	101		739.999		390.000		290.000		290.000
			0001 - Região Estadual	111		1.678.180						
P	3280		Implantação Das Ações Do Plano Diretor De Drenagem Das Bacias Hidrográficas Dos Rios Bacanga E Mearim - Plano Elaborado(Unidade)		1	50.000	2	1.940.533	1	100.000	1	100.000
		SECID			1	50.000	2	1.940.533	1	100.000	1	100.000
			0001 - Região Estadual	122		50.000		1.940.533		100.000		100.000
P	3282		Implantação Da Infraestrutura E Equipamentos Urbanos - Obra Executada(Unidade)		11	3.075.910	11	17.359.865	11	18.219.885	11	18.219.885
		SECID			11	10.094.936	11	17.359.865	11	18.219.885	11	18.219.885
			0001 - Região Estadual	101		6.950.000		7.400.000		1.550.626		1.550.626
			0001 - Região Estadual	122						3.455.755		3.455.755
			0002 - Na Região do Alpercatas	101						200.000		200.000
			0020 - Na Região do Pindaré	101						800.000		800.000
			0024 - Na Região dos Timbiras	101						800.000		800.000
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101						800.000		800.000
			0057 - No Município de Balsas	101		656.686				87.558		87.558
			0060 - No Município de Barreirinhas	101						800.000		800.000
			0070 - No Município de Brejo	101						45.997		45.997
			0073 - No Município de Buriti Bravo	101		402.000						
			0079 - No Município de Campestre do Maranhão	101						60.000		60.000
			0114 - No Município de Governador Newton Belo	101		250.000						
			0121 - No Município de Igarapé do Meio	101						600.000		600.000
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		300.000						



		0133 - No município de Lago do Junco	101				128.000		128.000	
		0139 - No Município de Lima Campos	101	131.314						
		0145 - No Município de Maranhãozinho	101	227.955			175.200		175.200	
		0162 - No Município de Olinda Nova do Maranhão	101				49.421		49.421	
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	101				1.000.000		1.000.000	
		0165 - No Município de Paraibano	101	240.000	320.000		128.000		128.000	
		0174 - No Município de Peri Mirim	101				108.000		108.000	
		0183 - No Município de Presidente Dutra	101				928.017		928.017	
		0200 - No Município de Santa Rita	101	227.955						
		0204 - No Município de São Benedito do Rio Preto	101				254.666		254.666	
		0216 - No Município de São João dos Patos	101		668.898		304.305		304.305	
		0217 - No Município de São José de Ribamar	101		546.000		81.831		81.831	
		0217 - No Município de São José de Ribamar	111		836.666					
		0219 - No Município de São Luís	101	94.026	4.654.500		4.199.374		4.199.374	
		0219 - No Município de São Luís	111		1.754.334					
		0219 - No Município de São Luís	122		459.467		1.185.271		1.185.271	
		0228 - No Município de Satubinha	101				170.156		170.156	
		0233 - No Município de Sucupira do Norte	101		240.000					
		0236 - No Município de Timbiras	101				114.156		114.156	
		0242 - No Município de Turilândia	101				193.552		193.552	
		0246 - No Município de Viana	101	240.000	480.000					
		0250 - No Município de Zé Doca	101	375.000						
P	3319	Saneamento Básico Rural - Obra Executada(Unidade)	5	656.364	5	5.705.148	5	1.942.917	5	1.942.917
		SECID	5	656.364	5	5.705.148	5	1.942.917	5	1.942.917
		0001 - Região Estadual	101	2.000						
		0001 - Região Estadual	122		4.443.784		1.942.917		1.942.917	
		0012 - Na Região dos Cocais	101	230.682	230.682					
		0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	122		200.000					
		0016 - Na Região do Mearim	122		200.000					
		0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	122		200.000					
		0033 - Na Região dos Lagos	122		200.000					
		0120 - No Município de Icatu	101	191.000						
		0155 - No Município de Montes Altos	101	2.000						
		0405 - Na Região do Delta das Américas	101	230.682	230.682					
P	3320	Saneamento Básico Urbano - Obra Executada(Unidade)	5	957.726	5	6.707.726	5	2.323.161	5	2.323.161
		SECID	5	957.726	5	6.707.726	5	2.323.161	5	2.323.161



		0001 - Região Estadual	101	215.680						
		0001 - Região Estadual	122	50.000	215.680	2.000.000		2.000.000		
		0002 - Na Região do Alpercatas	101	230.682						
		0002 - Na Região do Alpercatas	122		230.682					
		0012 - Na Região dos Cocais	101	230.682						
		0012 - Na Região dos Cocais	122		230.682					
		0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	122		200.000					
		0016 - Na Região do Mearim	122		200.000					
		0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	122		200.000					
		0033 - Na Região dos Lagos	122		200.000					
		0219 - No Município de São Luís	114		5.000.000					
		0246 - No Município de Viana	101			323.161		323.161		
		0405 - Na Região do Delta das Américas	101	230.682						
		0405 - Na Região do Delta das Américas	122		230.682					
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	325.000	Não Se Aplica	530.000	Não Se Aplica	5.060.357	Não Se Aplica	5.060.357
		SECID	Não Se Aplica	325.000	Não Se Aplica	530.000	Não Se Aplica	5.060.357	Não Se Aplica	5.060.357
		0001 - Região Estadual	101	325.000		530.000		5.060.357		5.060.357

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Implantar os instrumentos de governança interfederativa, planos setoriais, projetos estratégicos e obras para a efetividade e o desenvolvimento das regiões metropolitanas
Público Alvo	População das Regiões Metropolitanas
Total Programa	34.521.383
Indicador	Percentual de execução das etapas dos instrumentos de gestão metropolitana

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3232		Implantação De Estrutura De Governança Interfederativa Das Regiões Metropolitanas Do Estado - Sistema De Planejamento Metropolitano Implantado(Unidade)		3	3.150.000	3	6.500.000	1	400.000	1	400.000
		SECID			3	3.150.000	3	6.500.000	1	400.000	1	400.000
			0001 - Região Estadual	101				2.800.000		400.000		400.000
			0001 - Região Estadual	122		3.150.000						
			0344 - Região Metropolitana	101				3.243.784				
			0344 - Região Metropolitana	122				456.216				



P	3281	Revitalização Da Área Central Das Regiões Metropolitanas Do Estado Do Maranhão - Obra Concluída (Unidade)	16	19.610.912	16	2.857.461	16	750.000	16	750.000
	SECID		16	19.610.912	16	2.857.461	16	750.000	16	750.000
		0219 - No Município de São Luis	101	4.394.092		2.857.461		750.000		750.000
		0219 - No Município de São Luis	111	9.081.820						
		0344 - Região Metropolitana	101	1.435.000						
		0344 - Região Metropolitana	111	4.700.000						
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	54.546	Não Se Aplica	32.464	Não Se Aplica	8.000	Não Se Aplica	8.000
	SECID		Não Se Aplica	54.546	Não Se Aplica	32.464	Não Se Aplica	8.000	Não Se Aplica	8.000
		0001 - Região Estadual	101	54.546		32.464		8.000		8.000

Órgão	12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
Programa	588 - Minha Casa Meu Maranhão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	5 - Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reduzir o déficit habitacional, melhorar condições de moradias e regularizar títulos de propriedade de moradia
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	73.468.329
Indicador	Déficit Habitacional Urbano e Rural Relativo (Déficit total relativo) Inadequação de Moradia Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3235		Habituação Rural - Unidade Habitacional Adequada(Unidade)		1.100	8.650.000	1.141	10.150.463	17	1.050.000	17	1.050.000
		SECID			1.100	8.650.000	1.141	10.150.463	17	1.050.000	17	1.050.000
			0001 - Região Estadual	122		8.650.000		5.200.000		500.000		500.000
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101						550.000		550.000
			0049 - No Município de Araiões	122				1.999.991				
			0095 - No Município de Conceição do Lago Açu	122				1.753.752				
			0231 - No Município de Serrano do Maranhão	122				996.720				
			0421 - Na Região da Amazônia Maranhense	122				200.000				
P	3236		Habituação Urbana - Unidade Habitacional Adequada(Unidade)		619	12.125.670	642	13.785.162	665	6.238.494	665	6.238.494
		SECID			619	12.125.670	642	13.785.162	665	6.238.494	665	6.238.494
			0001 - Região Estadual	122		1.350.000		657.500		3.960.718		3.960.718
			0060 - No Município de Barreirinhas	122				45.775				
			0090 - No Município de Chapadinha	122		200.000		56.449				



		0118 - No Município de Guimarães	122		52.859		52.859		52.859		
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	122	200.000	42.145						
		0173 - No Município de Penalva	122		44.917		44.917		44.917		
		0217 - No Município de São José de Ribamar	122	200.000	60.712		60.000		60.000		
		0219 - No Município de São Luís	122	10.175.670	12.624.805		2.120.000		2.120.000		
		0421 - Na Região da Amazônia Maranhense	122		200.000						
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	114.545	Não Se Aplica	130.000	Não Se Aplica	168.000	Não Se Aplica	168.000
		SECID		Não Se Aplica	114.545	Não Se Aplica	130.000	Não Se Aplica	168.000	Não Se Aplica	168.000
		0001 - Região Estadual	101		30.000		55.000		93.000		93.000
		0219 - No Município de São Luís	101		84.545		75.000		75.000		75.000
A	4744	Regularização Fundiária - Título Imobiliário Emitido(Unidade)		3.000	3.050.000	3.030	3.164.375	3.060	3.692.563	3.060	3.692.563
		SECID		3.000	3.050.000	3.030	3.164.375	3.060	3.692.563	3.060	3.692.563
		0001 - Região Estadual	122		3.050.000		3.164.375		3.692.563		3.692.563

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	73.451.070

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	3.956.999	Não Se Aplica	5.400.000	Não Se Aplica	5.665.000	Não Se Aplica	5.665.000
		AGED			Não Se Aplica	3.956.999	Não Se Aplica	5.400.000	Não Se Aplica	5.665.000	Não Se Aplica	5.665.000
		0001 - Região Estadual		101		3.956.999		5.400.000		5.665.000		5.665.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	166.610	Não Se Aplica	225.000	Não Se Aplica	220.000	Não Se Aplica	220.000
		AGED			Não Se Aplica	166.610	Não Se Aplica	225.000	Não Se Aplica	220.000	Não Se Aplica	220.000
		0001 - Região Estadual		101		166.610		225.000		220.000		220.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	499.831	Não Se Aplica	510.000	Não Se Aplica	871.000	Não Se Aplica	871.000
		AGED			Não Se Aplica	499.831	Não Se Aplica	510.000	Não Se Aplica	871.000	Não Se Aplica	871.000
		0001 - Região Estadual		101		499.831		510.000		871.000		871.000



A	4457	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	12.882.000	Não Se Aplica	12.358.630	Não Se Aplica	11.970.000	Não Se Aplica	11.970.000
		SAGRIMA	Não Se Aplica	12.882.000	Não Se Aplica	12.358.630	Não Se Aplica	11.970.000	Não Se Aplica	11.970.000
		0001 - Região Estadual	101	12.882.000		12.358.630		11.970.000		11.970.000

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	546 - Defesa Agropecuária
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer o serviço de defesa e inspeção sanitária agropecuária, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da agropecuária e agricultura familiar do Estado do Maranhão, possibilitando as garantias para a preservação da vida e da saúde única para a oferta de alimentos seguros e acesso ao mercado
Público Alvo	Produtores Rurais Agropecuários e Todos os Demais Agentes dos Segmentos das Cadeias Produtivas Agropecuárias
Total Programa	238.357.331
Indicador	Percentual de municípios desenvolvendo ações de inspeção sanitária agropecuária

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	57.268.003	Não Se Aplica	61.237.727	Não Se Aplica	57.624.000	Não Se Aplica	57.624.000
		AGED			Não Se Aplica	57.268.003	Não Se Aplica	61.237.727	Não Se Aplica	57.624.000	Não Se Aplica	57.624.000
			0001 - Região Estadual	101		50.843.603		54.413.728		50.550.000		50.550.000
			0001 - Região Estadual	118		5.679.465		6.064.169		6.325.806		6.325.806
			0041 - No Município de Alto Alegre do Pindaré	118		5.400		5.400		6.600		6.600
			0044 - No Município de Amarante do Maranhão	118		9.226		9.226		18.000		18.000
			0045 - No Município de Anajatuba	118		468		468		468		468
			0047 - No Município de Apicum-açu	118		5.100		5.100		5.100		5.100
			0049 - No Município de Araioses	118		12.720		12.720		14.400		14.400
			0050 - No Município de Arame	118		10.800		10.800		10.800		10.800
			0053 - No Município de Bacabal	118		840		840		840		840
			0057 - No Município de Balsas	118		816		816		816		816
			0058 - No Município de Barão de Grajaú	118		6.169		6.169				
			0059 - No Município de Barra do Corda	118		864		864		864		864
			0060 - No Município de Barreirinhas	118		10.800		10.800		14.400		14.400
			0068 - No Município de Bom Jesus das Selvas	118		12.000		12.000		12.000		12.000
			0073 - No Município de Buriti Bravo	118		9.212		9.212				
			0081 - No Município de Cantanhede	118		4.539		4.539		6.000		6.000
			0085 - No Município de Caxias	118		27.600		27.600		27.600		27.600
			0092 - No Município de Codó	118		15.600		15.600		18.800		18.800



0096 - No Município de Coroatá	118	9.600	9.600	9.600	9.600
0101 - No Município de Esperantinópolis	118	6.000	6.000	7.200	7.200
0102 - No Município de Estreito	118	11.976	12.111	12.216	12.216
0103 - No Município de Feira Nova do Maranhão	118	4.200	5.400	5.400	5.400
0106 - No Município de Fortaleza dos Nogueiras	118	8.616	8.616	8.616	8.616
0111 - No Município de Governador Edison Lobão	118	6.360	6.440	7.150	7.150
0117 - No Município de Grajaú	118	19.200	19.200	20.400	20.400
0125 - No Município de Itapecuru Mirim	118	864	4.464	900	900
0129 - No Município de João Lisboa	118	9.431	9.431	9.431	9.431
0132 - No Município de Lago da Pedra	118	11.400	11.400	12.000	12.000
0138 - No Município de Lajeado Novo	118	7.200	7.200	7.200	7.200
0144 - No Município de Marajá do Sena	118			6.000	6.000
0151 - No Município de Mirador	118	7.684	7.684	7.684	7.684
0152 - No Município de Miranda do Norte	118	11.448	11.448	12.600	12.600
0154 - No Município de Monção	118	4.800	7.200	7.200	7.200
0158 - No Município de Nova Colinas	118	5.520	5.520	6.000	6.000
0161 - No Município de Olho D'água das Cunhãs	118	9.600	9.600	9.600	9.600
0165 - No Município de Paraibano	118	7.881	7.881	7.881	7.881
0168 - No Município de Pastos Bons	118	10.272	10.272	900	900
0170 - No Município de Paulo Ramos	118	7.874	7.874	7.874	7.874
0181 - No Município de Porto Franco	118	12.216	12.299	12.299	12.299
0192 - No Município de Rosário	118	13.020	13.172	15.600	15.600
0196 - No Município de Santa Inês	118		15.600		
0197 - No Município de Santa Luzia	118	8.640	8.640	8.640	8.640
0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	118	10.200	10.200	12.000	12.000
0199 - No Município de Santa Quitéria do Maranhão	118	8.400			
0200 - No Município de Santa Rita	118	9.600	9.600	9.600	9.600
0213 - No Município de São João do Carú	118	6.960	6.960	6.960	6.960
0219 - No Município de São Luís	118	330.155	330.155	330.155	330.155
0221 - No Município de São Mateus do Maranhão	118	7.800	7.800	7.800	7.800
0228 - No Município de Satubinha	118	4.200	4.200	4.200	4.200
0231 - No Município de Serrano do Maranhão	118	3.360	3.360		
0232 - No Município de Sítio Novo	118	9.000	9.000	9.000	9.000
0237 - No Município de Timon	118	19.704	19.749	19.800	19.800
0249 - No Município de Vitorino Freire	118	9.600	9.600	9.600	9.600



A	4520	Promoção Da Educação Sanitária Em Defesa Agropecuária - Pessoa Atendida(Unidade)	500.600	125.000	513.115	85.400	525.900	85.400	525.900	85.400
	AGED		500.600	125.000	513.115	85.400	525.900	85.400	525.900	85.400
		0001 - Região Estadual	118		125.000	85.400		85.400		85.400
A	4521	Prevenção, Controle E Erradicação Das Doenças Dos Animais - Fiscalização Realizada(Unidade)	60.000	447.000	61.500	487.001	63.000	532.000	63.000	532.000
	AGED		60.000	447.000	61.500	487.001	63.000	532.000	63.000	532.000
		0001 - Região Estadual	118		447.000	487.001		532.000		532.000
A	4523	Fiscalização Do Trânsito Agropecuário - Veículos Fiscalizados (Unidade)	76.600	201.800	78.500	179.800	80.400	134.800	80.400	134.800
	AGED		76.600	201.800	78.500	179.800	80.400	134.800	80.400	134.800
		0001 - Região Estadual	118		201.800	179.800		134.800		134.800
A	4524	Fiscalização E Inspeção De Produtos E Subprodutos De Origem Animal - Fiscalização Realizada(Unidade)	2.865	99.800	2.900	221.800	3.000	221.800	3.000	221.800
	AGED		2.865	99.800	2.900	221.800	3.000	221.800	3.000	221.800
		0001 - Região Estadual	118		99.800	221.800		221.800		221.800
A	4929	Promoção Da Defesa Vegetal, Qualidade Dos Insumos E Alimentos - Atendimento Realizado(Unidade)	54.675	202.000	57.409	202.000	60.279	202.000	60.279	202.000
	AGED		54.675	202.000	57.409	202.000	60.279	202.000	60.279	202.000
		0001 - Região Estadual	118		202.000	202.000		202.000		202.000

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	572 - Mais Pescado
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas de pesca e aquicultura
Público Alvo	Pescadores, Aquicultores, outros Produtores Rurais e Demais Agentes que Atuam nos Elos da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura
Total Programa	17.850.156
Indicador	Produção de origem animal da aquicultura

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4698		Fomento À Pesca Extrativa Maranhense - Pescador Beneficiado (Unidade)		50	1.935.192	50	2.735.192	80	2.819.886	80	2.819.886
		SAGRIMA			50	2.107.757	50	2.735.192	80	2.819.886	80	2.819.886
			0001 - Região Estadual	122		1.935.192		2.735.192		2.759.886		2.759.886
			0051 - No Município de Arari	101		34.513						
			0067 - No Município de Bom Jardim	101		34.513						
			0196 - No Município de Santa Inês	101		34.513						
			0242 - No Município de Turiandia	101		34.513						
			0243 - No Município de Tutóia	101		34.513						



	0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	122					60.000		60.000
A 4699	Fomento À Produção Aquícola Maranhense - Aquicultor Beneficiado (Unidade)	45	1.420.000	50	2.020.000	60	2.050.000	60	2.050.000
	SAGRIMA	45	1.420.000	50	2.020.000	60	2.050.000	60	2.050.000
	0001 - Região Estadual	122	1.420.000		2.020.000		2.050.000		2.050.000

Órgão	13000 - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca
Programa	582 - Mais Produção e Abastecimento
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Desenvolver o Sistema Estadual de Produção e Abastecimento - SEPAB, elevando a produção das cadeias produtivas agropecuárias prioritizadas
Público Alvo	Produtores, Empresas, Cooperativas e Associações
Total Programa	105.608.233
Indicador	Valor da Produção Agropecuária Valor da produção comercializada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4634		Fortalecimento E Promoção Do Agronegócio Maranhense - Evento Realizado(Unidade)		15	1.615.000	20	1.055.000	10	1.260.000	10	1.260.000
		SAGRIMA			15	1.615.000	20	1.055.000	10	1.260.000	10	1.260.000
			0001 - Região Estadual	101		1.355.000		400.000		1.000.000		1.000.000
			0001 - Região Estadual	122		260.000		655.000		260.000		260.000
A	4721		Estruturação Do Sistema De Informações Gerenciais E Inteligência Territorial Estratégica - Informação Cartográfica Produzida (Unidade)		1	137.000	1	90.000	1	95.000	1	95.000
		SAGRIMA			1	137.000	1	90.000	1	95.000	1	95.000
			0001 - Região Estadual	101		137.000		90.000		95.000		95.000
A	4722		Fortalecimento Das Cadeias Produtivas E Dos Arranjos Produtivos Locais - Produtor Beneficiado (Unidade)		345	17.411.166	450	24.911.879	650	23.170.114	650	23.170.114
		SAGRIMA			345	20.601.166	450	24.911.879	650	23.170.114	650	23.170.114
			0001 - Região Estadual	101		2.790.000		1.700.000		1.612.000		1.612.000
			0001 - Região Estadual	111				1.300.000				
			0001 - Região Estadual	122		17.295.166		21.221.879		21.558.114		21.558.114
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense	101		90.000						
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense	122				45.000				
			0033 - Na Região dos Lagos	122				45.000				
			0053 - No Município de Bacabal	101		400.000						
			0107 - No Município de Fortuna	101		25.000						
			0219 - No Município de São Luís	101				600.000				



		0219 - No Município de São Luis	122		1.000					
A	4723	Fortalecimento Da Agricultura Irrigada - Área Irrigada(Hectare)	65	1.267.960	65	1.090.000	70	1.125.000	70	1.125.000
		SAGRIMA	65	1.267.960	65	1.090.000	70	1.125.000	70	1.125.000
		0001 - Região Estadual	122	1.267.960		1.090.000		1.125.000		1.125.000
A	4840	Modernização Dos Processos De Produção, Agroindustrialização E Comercialização - Produtor Beneficiado(Unidade)	200	1.180.000	200	1.270.000	200	2.119.000	200	2.119.000
		FDA	200	1.180.000	200	1.270.000	200	2.119.000	200	2.119.000
		0001 - Região Estadual	107	1.180.000		1.270.000		2.119.000		2.119.000
A	4894	Fortalecimento Da Governança Dos Agropolos - Agropolo Fortalecido (Unidade)	1	15.000	2	9.000	2	9.000	2	9.000
		SAGRIMA	1	15.000	2	9.000	2	9.000	2	9.000
		0001 - Região Estadual	101	15.000		9.000		9.000		9.000

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	131 - Produção e Difusão Cultural
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Expandir o potencial cultural e artístico do Maranhão, fomentando as diversas expressões culturais, em todas as regiões do estado
Público Alvo	Artistas, Grupos de Manifestações Culturais e a Sociedade Maranhense
Total Programa	93.916.759
Indicador	Número de equipamentos implantados (espaços culturais) e bens restaurados Número de grupos/pessoas atendidas com apoio cultural

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3305		Realização Do Mapeamento Cultural Do Estado - Diagnóstico Cultural (Unidade)		5	100.000	0		0		0	
		SECMA			5	100.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		100.000						
A	4505		Capacitação De Artistas, Técnicos, Produtores E Empreendedores Culturais - Pessoa Capacitada (Unidade)		600	100.000	600	20.000	600	20.000	600	20.000
		SECMA			600	134.513	600	20.000	600	20.000	600	20.000
			0001 - Região Estadual	101		134.513		20.000		20.000		20.000
A	4646		Fortalecimento Dos Equipamentos Culturais - Evento Cultural Realizado (Unidade)		100	600.000	100	610.000	100	600.000	100	600.000
		SECMA			100	600.000	100	610.000	100	600.000	100	600.000
			0219 - No Município de São Luis	101		600.000		610.000		600.000		600.000
A	4663		Incentivo À Arte E À Cultura - Projeto Apoiado(Unidade)		4	427.500	4	279.322	4	111.000	4	111.000
		FUNDECMA			4	496.526	4	279.322	4	111.000	4	111.000
			0001 - Região Estadual	101				69.026		70.000		70.000



		0001 - Região Estadual	107	427.500	210.296	41.000	41.000			
		0123 - No Município de Imperatriz	101	34.513						
		0196 - No Município de Santa Inês	101	34.513						
A	4706	Fomento E Promoção À Diversidade Cultural - Projeto Apoiado(Unidade)	10	600.000	10	745.000	10	500.000	10	500.000
		SECMA	10	600.000	10	745.000	10	500.000	10	500.000
		0001 - Região Estadual	101	600.000		745.000		500.000		500.000
A	4713	Apoio A Eventos E Manifestações Artístico-culturais - Projeto Apoiado (Unidade)	40	18.040.000	40	31.281.765	40	19.325.586	40	19.325.586
		SECMA	40	55.112.565	40	31.281.765	40	19.325.586	40	19.325.586
		0001 - Região Estadual	101	51.240.000		30.781.765		19.325.586		19.325.586
		0036 - No Município de Água Doce do Maranhão	101	200.000						
		0037 - No Município de Alcântara	101	20.000						
		0053 - No Município de Bacabal	101	400.000						
		0092 - No Município de Codó	101	100.000						
		0122 - No Município de Igarapé Grande	101	150.000						
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101	80.000						
		0126 - No Município de Itinga do Maranhão	101	34.513						
		0142 - No Município de Magalhães de Almeida	101	200.000						
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	101	34.513						
		0183 - No Município de Presidente Dutra	101	900.000						
		0206 - No Município de São Bernardo	101	250.000						
		0219 - No Município de São Luís	101	1.503.539		500.000				

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	206.001.296

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	295.000	Não Se Aplica	295.000	Não Se Aplica	280.000	Não Se Aplica	280.000
		FMRB			Não Se Aplica	295.000	Não Se Aplica	295.000	Não Se Aplica	280.000	Não Se Aplica	280.000
			0001 - Região Estadual	101		295.000		295.000		280.000		280.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	25.000	Não Se Aplica	25.000	Não Se Aplica	22.000	Não Se Aplica	22.000



	FMRB		Não Se Aplica	25.000	Não Se Aplica	25.000	Não Se Aplica	22.000	Não Se Aplica	22.000
		0001 - Região Estadual	101	25.000		25.000		22.000		22.000
A	4457	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	49.135.729	Não Se Aplica	53.834.193	Não Se Aplica	50.893.687	Não Se Aplica	50.893.687
	SECMA		Não Se Aplica	49.135.729	Não Se Aplica	53.834.193	Não Se Aplica	50.893.687	Não Se Aplica	50.893.687
		0001 - Região Estadual	101	49.135.729		53.834.193		50.893.687		50.893.687

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	504 - Maranhão Patrimônio Cultural
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar e restaurar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio cultural maranhense
Público Alvo	Sociedade Maranhense
Total Programa	58.491.334
Indicador	Percentual de Imóveis Restaurados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2681		Recuperação, Conservação E Manutenção De Bens Culturais Móveis E Imóveis - Bem Cultural Restaurado(Unidade)		20	930.000	20	3.280.000	15	2.702.858	15	2.702.858
		SECMA			20	930.000	20	3.280.000	15	2.702.858	15	2.702.858
			0001 - Região Estadual	101		120.000		800.000				
			0001 - Região Estadual	111		810.000		2.480.000		2.480.000		2.480.000
			0219 - No Município de São Luis	111						222.858		222.858
P	3290		Implantação, Restauração E Modernização De Centros Culturais - Centro Cultural Restaurado(Unidade)		1	1.282.500	1	10.000	1	2.015.000	1	2.015.000
		FUNDECMA			1	1.282.500	1	10.000	1	2.015.000	1	2.015.000
			0001 - Região Estadual	107		1.282.500		10.000		2.015.000		2.015.000
P	3330		Implantação E Modernização De Espaços Culturais - Obra Concluída (Unidade)		0		0		15	18.715.869	15	18.715.869
		SECMA			0		0		15	18.715.869	15	18.715.869
			0001 - Região Estadual	101						15.418.727		15.418.727
			0001 - Região Estadual	111						2.766.795		2.766.795
			0219 - No Município de São Luis	111						530.347		530.347
A	4498		Realização De Estudos E Pesquisas Históricas - Pesquisa Realizada (Unidade)		5	20.000	5	10.000	5	10.000	5	10.000
		SECMA			5	20.000	5	10.000	5	10.000	5	10.000
			0001 - Região Estadual	101		20.000		10.000		10.000		10.000
A	4644		Fortalecimento Do Patrimônio Cultural Maranhense - Projeto Apoiado(Unidade)		10	100.000	10	100.000	15	1.201.000	15	1.201.000



	SECMA		10	100.000	10	100.000	15	1.201.000	15	1.201.000
		0001 - Região Estadual	101	100.000		100.000		1.201.000		1.201.000
A	4705	Implantação E Modernização De Espaços Culturais - Obra Concluída (Unidade)		1.599.380		1.870.000				
	SECMA			1.599.380		1.870.000				
		0001 - Região Estadual	101	1.599.380		870.000				
		0001 - Região Estadual	111			1.000.000				

Órgão	14000 - Secretaria de Estado da Cultura
Programa	571 - Memória Republicana
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover iniciativas de preservação e difusão da cultura e memória republicana brasileira, por meio de ações voltadas à inclusão sociocultural do cidadão maranhense
Público Alvo	Pesquisadores, Alunos e Professores de Universidades, Institutos e Escolas do Ensino Fundamental, Médio e Técnico e Comunidade em Geral
Total Programa	8.151.000
Indicador	Acervos restaurados e catalogados Percentual de recursos destinados ao fomento da cultura em relação ao total de recursos do Fundo Cultura Visitações em museu e bibliotecas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.962.000	Não Se Aplica	1.971.000	Não Se Aplica	1.797.494	Não Se Aplica	1.797.494
		FMRB			Não Se Aplica	1.962.000	Não Se Aplica	1.971.000	Não Se Aplica	1.797.494	Não Se Aplica	1.797.494
			0001 - Região Estadual	101		1.962.000		1.971.000		1.796.194		1.796.194
			0219 - No Município de São Luís	101						1.300		1.300
A	4639		Restauração, Conservação E Aquisição De Bens - Bem Cultural Conservado(Unidade)		480	55.000	480	55.000	480	55.000	480	55.000
		FMRB			480	55.000	480	55.000	480	55.000	480	55.000
			0001 - Região Estadual	101		55.000		55.000		55.000		55.000
A	4640		Desenvolvimento De Práticas Educacionais - Evento Realizado (Unidade)		7	48.000	8	48.000	9	70.753	9	70.753
		FMRB			7	48.000	8	48.000	9	70.753	9	70.753
			0001 - Região Estadual	101		48.000		48.000		70.753		70.753
A	4902		Estudos E Pesquisas Socioculturais E Educacionais - Pesquisa Realizada (Unidade)		10	30.000	10	30.000	10	52.753	10	52.753
		FMRB			10	30.000	10	30.000	10	52.753	10	52.753
			0001 - Região Estadual	101		30.000		30.000		52.753		52.753



Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	193 - Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reduzir o índice de insegurança alimentar e nutricional
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Total Programa	470.295.162
Indicador	Famílias abaixo da linha da pobreza Índice de Segurança Alimentar e Nutricional Proporção da população do Estado do Maranhão em situação de insegurança alimentar grave

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
P	3243		Implantação De Sistema De Segurança Alimentar E Nutricional - Sisan - Sistema Implantado(Unidade)		10	83.313	10		10	560.162	10	560.162	
		SEDES			10	83.313	10		10	560.162	10	560.162	
			0001 - Região Estadual	101		83.313				160.162		160.162	
			0001 - Região Estadual	122						400.000		400.000	
P	3244		Implantação E Modernização De Infraestrutura De Segurança Alimentar E Nutricional - San - Equipamento Implantado/recuperado E/ou Bem Doadado(Unidade)		11	9.556.128	2	16.632.577	2	3.510.031	2	3.510.031	
		SEDES			11	9.556.128	2	16.632.577	2	3.510.031	2	3.510.031	
			0001 - Região Estadual	101						200.000		200.000	
			0001 - Região Estadual	114		2.500.000							
			0001 - Região Estadual	122		7.056.128		10.145.401		3.310.031		3.310.031	
			0035 - No Município de Afonso Cunha	114				500.000					
			0122 - No Município de Igarapé Grande	122				5.987.176					
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)			Não Se Aplica	150.000	Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	200.000
		SEDES				Não Se Aplica	150.000	Não Se Aplica	65.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	200.000
			0001 - Região Estadual	101			150.000						
			0001 - Região Estadual	122				65.000		200.000		200.000	
A	4753		Capacitação Em Educação Alimentar E Nutricional - Pessoa Capacitada (Unidade)		500	80.000	0		0		0		
		SEDES			500	80.000	0		0		0		
			0001 - Região Estadual	101		80.000							
A	4781		Alimentação Em Restaurantes Populares E Cozinhas Comunitárias - Refeição Fornecida(Unidade)		8.301.057	69.148.500	8.166.089	81.765.729	8.223.526	122.860.139	8.223.526	122.860.139	
		SEDES			8.301.057	69.148.500	8.166.089	81.765.729	8.223.526	122.860.139	8.223.526	122.860.139	
			0001 - Região Estadual	122		14.171.104							
			0034 - No Município de Açailândia	122		2.039.180		2.139.180		2.040.000		2.040.000	



0035 - No Município de Afonso Cunha	122		590.400	590.400	590.400
0036 - No Município de Água Doce do Maranhão	122		590.400	590.400	590.400
0037 - No Município de Alcântara	122	617.109	617.109	1.232.958	1.232.958
0038 - No Município de Aldeias Altas	122		1.584.000	1.476.000	1.476.000
0043 - No Município de Amapá do Maranhão	122		590.400	590.400	590.400
0049 - No Município de Araioses	122		1.476.000	1.476.000	1.476.000
0050 - No Município de Arame	122		1.584.000	1.450.170	1.450.170
0053 - No Município de Bacabal	122			3.542.000	3.542.000
0057 - No Município de Balsas	122	2.189.400	2.333.198	3.226.700	3.226.700
0059 - No Município de Barra do Corda	122			2.833.600	2.833.600
0060 - No Município de Barreirinhas	122			3.126.500	3.126.500
0062 - No Município de Belágua	122		590.400	590.400	590.400
0064 - No Município de Bequimão	122	899.997	899.997	900.000	900.000
0067 - No Município de Bom Jardim	122	1.743.000			
0071 - No Município de Brejo de Areia	122		590.400	590.400	590.400
0074 - No Município de Buriticupu	122			2.460.805	2.460.805
0078 - No Município de Cajari	122		633.600	590.400	590.400
0085 - No Município de Caxias	122			3.542.000	3.542.000
0089 - No Município de Centro Novo do Maranhão	122		633.600	580.560	580.560
0090 - No Município de Chapadinha	122	1.175.000	1.175.000	1.475.000	1.475.000
0092 - No Município de Codó	122			1.887.255	1.887.255
0094 - No Município de Colinas	122	1.427.426	1.427.426	1.428.000	1.428.000
0095 - No Município de Conceição do Lago Açu	122		1.108.800	1.033.200	1.033.200
0097 - No Município de Cururupu	122			1.934.685	1.934.685
0104 - No Município de Fernando Falcão	122		633.600	580.068	580.068
0108 - No Município de Godofredo Viana	122	1.215.000	1.215.000	1.215.000	1.215.000
0114 - No Município de Governador Newton Belo	122		633.600	580.560	580.560
0117 - No Município de Grajaú	122	2.039.180	2.039.180	2.040.000	2.040.000
0123 - No Município de Imperatriz	122	1.545.000	1.545.000	1.545.000	1.545.000
0124 - No Município de Itaipava do Grajaú	122		633.600	580.068	580.068
0126 - No Município de Itinga do Maranhão	122	1.743.000	1.743.000	2.442.209	2.442.209
0128 - No Município de Jenipapo dos Vieiras	122		633.600	580.068	580.068
0132 - No Município de Lago da Pedra	122	1.175.000	1.175.000	1.475.000	1.475.000
0137 - No Município de Lagoa Grande do Maranhão	122		633.600	580.068	580.068
0144 - No Município de Marajá do Sena	122		590.400	590.400	590.400
0150 - No Município de Milagres do Maranhão	122		590.400	590.400	590.400



		0163 - No Município de Paço do Lumiar	122		3.209.281		3.457.860		3.457.860		
		0171 - No Município de Pedreiras	122	1.175.000	1.175.000		1.475.000		1.475.000		
		0172 - No Município de Pedro do Rosário	122		1.033.200		1.033.200		1.033.200		
		0177 - No Município de Pinheiro	122				3.080.560		3.080.560		
		0188 - No Município de Primeira Cruz	122		590.400		590.400		590.400		
		0192 - No Município de Rosário	122				2.263.718		2.263.718		
		0194 - No Município de Santa Filomena do Maranhão	122		633.600		580.068		580.068		
		0197 - No Município de Santa Luzia	122	2.430.000	2.430.000		2.430.000		2.430.000		
		0200 - No Município de Santa Rita	122				1.820.968		1.820.968		
		0202 - No Município de Santo Amaro do Maranhão	122		590.400		590.400		590.400		
		0205 - No Município de São Bento	122				1.757.718		1.757.718		
		0211 - No Município de São Francisco do Maranhão	122		3.815.589		5.199.383		5.199.383		
		0213 - No Município de São João do Carú	122		590.400		590.400		590.400		
		0215 - No Município de São João do Sóter	122		1.108.800		1.033.200		1.033.200		
		0216 - No Município de São João dos Patos	122	2.490.000	2.590.000		3.488.870		3.488.870		
		0219 - No Município de São Luis	122	23.186.504	21.203.581		24.931.397		24.931.397		
		0225 - No Município de São Raimundo do Doca Bezerra	122		633.600		580.068		580.068		
		0226 - No Município de São Roberto	122		633.600		590.400		590.400		
		0228 - No Município de Satubinha	122		633.600		580.560		580.560		
		0231 - No Município de Serrano do Maranhão	122		634.188		590.400		590.400		
		0241 - No Município de Turiaçu	122				1.757.718		1.757.718		
		0243 - No Município de Tutóia	122	2.430.000	2.430.000		2.430.000		2.430.000		
		0245 - No Município de Vargem Grande	122	1.842.600	1.842.600		1.843.000		1.843.000		
		0246 - No Município de Viana	122	2.440.000	2.440.000		2.440.000		2.440.000		
		0248 - No Município de Vitória do Mearim	122				1.820.968		1.820.968		
		0250 - No Município de Zé Doca	122	1.175.000	1.175.000		1.475.000		1.475.000		
		0273 - Na rodovia MA-318 - Trecho: São João do Carú/Bom Jardim (extensão: 98 km)	122		1.743.000		2.442.209		2.442.209		
A	4782	Banco De Alimentos - Alimento Distribuído(Tonelada)	240	380.000	240	1.078.700	240	1.084.480	240	1.084.480	
		SEDES		240	380.000	240	1.078.700	240	1.084.480	240	1.084.480
		0001 - Região Estadual	101	80.000							
		0001 - Região Estadual	122	300.000		528.700	100.000		100.000		
		0219 - No Município de São Luís	101				180.820		180.820		
		0219 - No Município de São Luís	122			550.000	803.660		803.660		
A	4783	Distribuição De Leite - Leite Distribuído(Litro)		10.655.766	7.400.500	7.027.500	12.194.019	7.027.500	7.665.536	7.027.500	7.665.536
		SEDES		10.655.766	7.400.500	7.027.500	12.194.019	7.027.500	7.665.536	7.027.500	7.665.536



0001 - Região Estadual	101	500	1.410.519	1.410.536	1.410.536
0001 - Região Estadual	111	5.400.000	8.656.000	4.095.000	4.095.000
0001 - Região Estadual	122	2.000.000	2.127.500	2.160.000	2.160.000

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	115.266.987

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	30.826.969	Não Se Aplica	30.409.054	Não Se Aplica	27.015.482	Não Se Aplica	27.015.482
		SEDES			Não Se Aplica	30.826.969	Não Se Aplica	30.409.054	Não Se Aplica	27.015.482	Não Se Aplica	27.015.482
			0001 - Região Estadual	101		28.826.969		27.409.054		26.515.482		26.515.482
			0001 - Região Estadual	122		2.000.000		3.000.000		500.000		500.000

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	539 - Proteção e Promoção Social
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reduzir a vulnerabilidade e o risco social das famílias e indivíduos em situação de pobreza
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Total Programa	146.394.389
Indicador	Famílias abaixo da linha da pobreza Índice de pobreza da população do Maranhão

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3267		Implantação E Modernização Da Rede Da Política De Assistência Social - Equipamento Implantado/ recuperado E/ou Bem Doado (Unidade)		47	1.280.000	5	3.800.000	5	1.116.000	5	1.116.000
		FEAS			47	1.380.000	5	3.800.000	5	1.116.000	5	1.116.000
			0001 - Região Estadual	101		400.000		240.000		225.000		225.000
			0001 - Região Estadual	122				860.000		209.829		209.829
			0053 - No Município de Bacabal	101		100.000						
			0196 - No Município de Santa Inês	101		400.000						
			0196 - No Município de Santa Inês	122				400.000		571.171		571.171



		0219 - No Município de São Luís	101	480.000						
		0219 - No Município de São Luís	122			2.300.000		110.000		110.000
A	4425	Isenção Do Pagamento Da Fatura De Água - Família Beneficiada(Unidade)	28.328	15.000.000	30.096	18.932.044	31.904	2.500.000	31.904	2.500.000
		SEDES	28.328	15.000.000	30.096	18.932.044	31.904	2.500.000	31.904	2.500.000
		0001 - Região Estadual	122	15.000.000		18.932.044		2.500.000		2.500.000
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	1.372.684	Não Se Aplica	1.649.598	Não Se Aplica	1.312.993	Não Se Aplica	1.312.993
		FEAS	Não Se Aplica	1.372.684	Não Se Aplica	1.649.598	Não Se Aplica	1.312.993	Não Se Aplica	1.312.993
		0001 - Região Estadual	101	1.139.617		1.477.246		881.633		881.633
		0001 - Região Estadual	122					238.360		238.360
		0001 - Região Estadual	128	233.067		118.008		118.000		118.000
		0219 - No Município de São Luís	101			54.344		75.000		75.000
A	4696	Bolsa Escola - Família Beneficiada (Unidade)	39.090	26.660.554	41.529	27.709.437	44.025	4.083.699	44.025	4.083.699
		SEDES	39.090	26.660.554	41.529	27.709.437	44.025	4.083.699	44.025	4.083.699
		0001 - Região Estadual	101	109.054		4.638		50.000		50.000
		0001 - Região Estadual	122	26.551.500		27.704.799		3.941.699		3.941.699
		0219 - No Município de São Luís	122					92.000		92.000
A	4903	Proteção Social Básica - Família Atendida(Unidade)	1.282	899.000	1.282	2.784.689	1.282	2.246.138	1,282	2.246.138
		FEAS	1,282	2.279.520	1,282	2.784.689	1,282	2.246.138	1,282	2.246.138
		0001 - Região Estadual	101	1.002.539		310.960		295.000		295.000
		0001 - Região Estadual	122			2.139.853		920.000		920.000
		0001 - Região Estadual	128			333.876		352.000		352.000
		0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	122					679.138		679.138
		0037 - No Município de Alcântara	101	34.513						
		0086 - No Município de Cedral	101	34.513						
		0090 - No Município de Chapadinha	101	34.513						
		0111 - No Município de Governador Edison Lobão	101	34.513						
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	101	103.539						
		0166 - No Município de Pamarama	101	34.513						
		0217 - No Município de São José de Ribamar	101	34.513						
		0219 - No Município de São Luís	101	931.851						
		0248 - No Município de Vitória do Mearim	101	34.513						
A	4904	Proteção Social Especial - Família Atendida(Unidade)	895	2.526.717	895	4.060.814	895	5.391.185	895	5.391.185
		FEAS	895	2.526.717	895	4.060.814	895	5.391.185	895	5.391.185
		0001 - Região Estadual	101	2.418.717		2.141.094		1.478.683		1.478.683
		0001 - Região Estadual	122			1.611.320		2.364.502		2.364.502



		0001 - Região Estadual	128	108.000	200.000	108.000	108.000			
		0219 - No Município de São Luís	101			1.440.000	1.440.000			
		0219 - No Município de São Luís	128		108.400					
A	4905	Aprimoramento Do Suas - Serviço Qualificado(Unidade)	332	1.339.755	332	823.672	332	482.344	332	482.344
		FEAS	332	1.339.755	332	823.672	332	482.344	332	482.344
		0001 - Região Estadual	101	961.755		406.900		285.684		285.684
		0001 - Região Estadual	128	378.000		416.772		31.660		31.660
		0219 - No Município de São Luís	122					165.000		165.000
A	4906	Promoção Da Intersetorialidade - Serviço Qualificado(Unidade)	216	479.866	216	604.161	216	1.103.340	216	1.103.340
		FEAS	216	479.866	216	604.161	216	1.103.340	216	1.103.340
		0001 - Região Estadual	101	68.933		50.217				
		0001 - Região Estadual	122					194.000		194.000
		0001 - Região Estadual	128	410.933		553.944		874.340		874.340
		0219 - No Município de São Luís	128					35.000		35.000

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
Programa	589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Criar oportunidade de inclusão socioprodutiva, pelo trabalho e pelos investimentos em infraestrutura de apoio à produção, carências energéticas, inserção nos mercados e segurança alimentar e hídrica, investimentos em saneamento rural, às pessoas em situação de pobreza, com vistas à sua emancipação econômica, com elevação da renda da população, por meio das atividades econômicas que desenvolvam os empreendimentos produtivos para indivíduos e comunidades
Público Alvo	Famílias e Indivíduos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social
Total Programa	149.823.891
Indicador	Empreendimentos Inovadores Índice da capacidade produtiva de beneficiários das ações de empreendimentos populares e solidários Inserção Econômica

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3246		Implantação De Kit Sanitário - Família Beneficiada(Unidade)		13	100.000						
		GISP				100.000						
			0001 - Região Estadual	101		100.000						
P	3291		Implantação E Modernização De Infraestrutura Para O Desenvolvimento Rural - Infraestrutura E/ou Equipamento Implantado(Unidade)		33	5.697.319	33	10.274.502	33	9.257.014	33	9.257.014
		GISP			33	5.697.319	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		1.100.000						
			0001 - Região Estadual	122		4.597.319						
		SEDES			0		33	10.274.502	33	9.257.014	33	9.257.014



		0001 - Região Estadual	122		9.424.502		5.624.980		5.624.980	
		0006 - Na Região da Baixada Maranhense	122				312.319		312.319	
		0015 - Na Região do Litoral Ocidental	122				844.419		844.419	
		0019 - Na Região do Pericumã	122				312.319		312.319	
		0033 - Na Região dos Lagos	122				844.420		844.420	
		0049 - No Município de Araioases	122		850.000		194.985		194.985	
		0147 - No Município de Matinha	122				824.321		824.321	
		0221 - No Município de São Mateus do Maranhão	101				299.251		299.251	
P	3292	Implantação E Modernização De Sistema Simplificado De Abastecimento De Água - Sistema Implantado(Unidade)	18	4.222.257	18	9.224.184	18	12.100.010	18	12.100.010
		GISP	18	5.302.257	0		0		0	
		0001 - Região Estadual	101	2.210.257						
		0001 - Região Estadual	122	2.932.000						
		0101 - No Município de Esperantinópolis	101	80.000						
		0191 - No Município de Ribamar Fiquene	101	80.000						
		SEDES	0		18	9.224.184	18	12.100.010	18	12.100.010
		0001 - Região Estadual	101			3.000.000		1.500.000		1.500.000
		0001 - Região Estadual	122			6.224.184		10.600.010		10.600.010
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	7.102.766	Não Se Aplica	7.178.588	Não Se Aplica	7.304.740	Não Se Aplica	7.304.740
		GISP	Não Se Aplica	7.102.766	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
		0001 - Região Estadual	101	802.766						
		0001 - Região Estadual	122	6.300.000						
		SEDES	Não Se Aplica		Não Se Aplica	7.178.588	Não Se Aplica	7.304.740	Não Se Aplica	7.304.740
		0001 - Região Estadual	101			42.114		48.000		48.000
		0001 - Região Estadual	122			7.136.474		7.225.960		7.225.960
		0219 - No Município de São Luís	122					30.780		30.780
A	4787	Formento A Empreendimentos Produtivos - Família Beneficiada (Unidade)	1.294	5.492.132	1.263	14.729.201	1.327	14.239.707	1.327	14.239.707
		GISP	1.294	5.692.132	0		0		0	
		0001 - Região Estadual	101	200.000						
		0001 - Região Estadual	122	5.492.132						
		SEDES	0		1.263	14.729.201	1.327	14.239.707	1.327	14.239.707
		0001 - Região Estadual	101			4.650.000		850.749		850.749
		0001 - Região Estadual	122			10.079.201		13.388.958		13.388.958



Órgão	16000 - Secretaria de Estado da Fazenda
Programa	212 - Fortalecimento da Administração Tributária.
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Aumentar o nível de cumprimento voluntário da obrigação tributária
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	412.267.808
Indicador	Nível de cumprimento da obrigação principal Percentual de arrecadação realizada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3069		Fortalecimento Da Gestão Fiscal - Gestão Fiscal Aperfeiçoada(Unidade)		1	4.310.000	0		0		0	
		SEFAZ			1	4.310.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		4.310.000						
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	276.957.478	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
		SEFAZ			Não Se Aplica	276.957.478	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual	101		276.957.478						
A	4459		Tributação, Fiscalização E Arrecadação De Tributos Estaduais - Percentual De Incremento Da Receita(Percentual)		6,3	11.401.569	6,1	11.408.045	5,3	12.495.358	5,3	12.495.358
		SEFAZ			6,3	11.401.569	6,1	11.408.045	5,3	12.495.358	5,3	12.495.358
			0001 - Região Estadual	101		11.326.569		11.408.045		12.495.358		12.495.358
			0219 - No Município de São Luís	101		75.000						
A	4461		Educação Fiscal Para A Cidadania - Cidadão Atendido(Unidade)		246.800	230.000	250.800	200.000	253.800	200.000	253.800	200.000
		FUNAT			246.800	230.000	250.800	200.000	253.800	200.000	253.800	200.000
			0001 - Região Estadual	107		230.000		200.000		200.000		200.000
A	4512		Capacitação Técnica Da Administração Tributária - Unidade Fazendária Capacitada(Percentual)		80	17.366.000	80	18.150.000	80	18.150.000	80	18.150.000
		FUNAT			80	17.366.000	80	18.150.000	80	18.150.000	80	18.150.000
			0001 - Região Estadual	107		17.366.000		18.150.000		18.150.000		18.150.000
A	4927		Adequação E Melhorias Das Unidades Da Sefaz - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		15	3.204.000	15	2.450.000	15	2.450.000	15	2.450.000
		FUNAT			15	3.204.000	15	2.450.000	15	2.450.000	15	2.450.000
			0001 - Região Estadual	107		3.204.000		2.450.000		2.450.000		2.450.000

Órgão	16000 - Secretaria de Estado da Fazenda
Programa	350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável



Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Contribuir para a sustentabilidade fiscal, promovendo a modernização da gestão fiscal do Estado
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	113.237.000
Indicador	Evolução da base tributária Grau de maturidade da Gestão Fiscal Índice de qualidade da Gestão Orçamentária Participação das receitas próprias em relação à receita total do estado Resultado Nominal

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3270		Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária E Contencioso Fiscal - Gestão Modernizada(Unidade)		24	14.370.000	24	41.239.000	24	28.724.000	24	28.724.000
		SEFAZ			24	14.370.000	24	41.239.000	24	28.724.000	24	28.724.000
			0001 - Região Estadual	115		14.370.000		41.239.000		28.724.000		28.724.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	180.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
		SEFAZ			Não Se Aplica	180.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual	115		180.000						

Órgão	16000 - Secretaria de Estado da Fazenda
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	955.472.688

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica	307.266.396	Não Se Aplica	324.103.146	Não Se Aplica	324.103.146
		SEFAZ			Não Se Aplica		Não Se Aplica	307.266.396	Não Se Aplica	324.103.146	Não Se Aplica	324.103.146
			0001 - Região Estadual	101				307.266.396		324.103.146		324.103.146

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	3.991.885.154



AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	204.228.451	Não Se Aplica	181.258.000	Não Se Aplica	307.208.000	Não Se Aplica	307.208.000
		IEMA			Não Se Aplica	3.900.000	Não Se Aplica	1.258.000	Não Se Aplica	7.208.000	Não Se Aplica	7.208.000
			0001 - Região Estadual	102		3.900.000		1.258.000		7.208.000		7.208.000
		SEDUC			Não Se Aplica	200.328.451	Não Se Aplica	180.000.000	Não Se Aplica	300.000.000	Não Se Aplica	300.000.000
			0001 - Região Estadual	102		200.328.451		180.000.000		300.000.000		300.000.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	54.350.495	Não Se Aplica	50.380.000	Não Se Aplica	60.532.000	Não Se Aplica	60.532.000
		IEMA			Não Se Aplica	320.000	Não Se Aplica	380.000	Não Se Aplica	532.000	Não Se Aplica	532.000
			0001 - Região Estadual	102		320.000		380.000		532.000		532.000
		SEDUC			Não Se Aplica	54.030.495	Não Se Aplica	50.000.000	Não Se Aplica	60.000.000	Não Se Aplica	60.000.000
			0001 - Região Estadual	102		54.030.495		50.000.000		60.000.000		60.000.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	42.061.919	Não Se Aplica	38.500.000	Não Se Aplica	50.775.000	Não Se Aplica	50.775.000
		IEMA			Não Se Aplica	500.000	Não Se Aplica	500.000	Não Se Aplica	775.000	Não Se Aplica	775.000
			0001 - Região Estadual	102		500.000		500.000		775.000		775.000
		SEDUC			Não Se Aplica	41.561.919	Não Se Aplica	38.000.000	Não Se Aplica	50.000.000	Não Se Aplica	50.000.000
			0001 - Região Estadual	102		41.561.919		38.000.000		50.000.000		50.000.000
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	499.902.285	Não Se Aplica	486.072.734	Não Se Aplica	799.050.635	Não Se Aplica	799.050.635
		IEMA			Não Se Aplica	68.255.390	Não Se Aplica	76.588.000	Não Se Aplica	100.671.000	Não Se Aplica	100.671.000
			0001 - Região Estadual	102		68.120.390		76.468.000		100.551.000		100.551.000
			0183 - No Município de Presidente Dutra	102		15.000						
			0219 - No Município de São Luís	102		120.000		120.000		120.000		120.000
		SEDUC			Não Se Aplica	431.646.895	Não Se Aplica	409.484.734	Não Se Aplica	698.379.635	Não Se Aplica	698.379.635
			0001 - Região Estadual	102		411.116.895		396.458.023		679.623.635		679.623.635
			0001 - Região Estadual	109		20.530.000		12.599.000		18.756.000		18.756.000
			0001 - Região Estadual	110				193.909				
			0001 - Região Estadual	111				233.802				

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	599 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o desenvolvimento de projetos e pesquisas na área da ciência, tecnologia e inovação



Público Alvo	Jovens e Adultos
Total Programa	201.900.109
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado Taxa de docentes em exercício com pós-graduação

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.000.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000
		IEMA			Não Se Aplica	1.000.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000
			0001 - Região Estadual	102		1.000.000		800.000		800.000		800.000
A	4826		Desenvolvimento De Práticas Pedagógicas E Avaliativas - Avaliação Aplicada(Unidade)		1	43.600.109	1	43.000.000	1	46.000.000	1	46.000.000
		IEMA			1	43.600.109	1	43.000.000	1	46.000.000	1	46.000.000
			0001 - Região Estadual	102		43.600.109		43.000.000		46.000.000		46.000.000
A	4827		Apoio Às Atividades De Ct&i - Pesquisa Realizada(Unidade)		1	3.900.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
		IEMA			1	3.900.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
			0001 - Região Estadual	102		3.900.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
A	4828		Oferta De Ensino Mediado Por Novas Tecnologias - Aluno Beneficiado (Unidade)		300	3.000.000	300	3.000.000	300	2.000.000	300	2.000.000
		IEMA			300	3.000.000	300	3.000.000	300	2.000.000	300	2.000.000
			0001 - Região Estadual	102		3.000.000		3.000.000		2.000.000		2.000.000

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	600 - Ensino Médio Técnico de Tempo Integral
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Qualificar jovens e adultos maranhenses através dos cursos técnico-profissionais oferecidos pelo IEMA
Público Alvo	Jovens e Adultos Maranhenses
Total Programa	433.733.999
Indicador	Índice de oportunidade na educação Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2056		Assistência Alimentar - Aluno Assistido(Unidade)		9.000	13.000.000	10.000	10.000.000	11.000	1.000.000	11.000	1.000.000
		IEMA			9.000	13.000.000	10.000	10.000.000	11.000	1.000.000	11.000	1.000.000
			0001 - Região Estadual	102		13.000.000		10.000.000		1.000.000		1.000.000
P	3317		Implantação E Modernização De Unidades De Ensino - Iema - Unidade Implantada(Unidade)		36	81.491.890	54	96.660.000	74	110.458.000	74	110.458.000
		IEMA			36	81.491.890	54	96.660.000	74	110.458.000	74	110.458.000
			0001 - Região Estadual	102		21.588.921		16.460.000		43.460.000		43.460.000
			0001 - Região Estadual	114		50.000.000		50.000.000		54.998.000		54.998.000
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense	102		100.000		100.000		12.000.000		12.000.000



		0016 - Na Região do Mearim	102		100.000		100.000				
		0055 - No Município de Bacuri	102				15.000.000				
		0084 - No Município de Carutapera	102		2.737.376						
		0093 - No Município de Coelho Neto	102		933.095						
		0099 - No Município de Dom Pedro	102		6.032.498						
		0190 - No Município de Riachão	102				15.000.000				
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	890.000	Não Se Aplica	2.340.000	Não Se Aplica	1.340.000	Não Se Aplica	1.340.000
		IEMA		Não Se Aplica	890.000	Não Se Aplica	2.340.000	Não Se Aplica	1.340.000	Não Se Aplica	1.340.000
		0001 - Região Estadual	102		890.000		2.340.000		1.340.000		1.340.000
A	4825	Qualificação Profissional De Agentes De Educação - Profissional Qualificado(Unidade)		230	1.000.000	369	878.109	710	939.000	710	939.000
		IEMA		230	1.000.000	369	878.109	710	939.000	710	939.000
		0001 - Região Estadual	102		1.000.000		878.109		939.000		939.000

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	611 - Infraestrutura Educacional
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover para as escolas do estado um ambiente digno, que possibilite atividades educacionais, culturais e esportivas para o desenvolvimento dos estudantes.
Público Alvo	Estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio
Total Programa	420.504.087
Indicador	Índice de Infraestrutura - CEE Índice de oportunidade na educação Percentual de Infraestrutura adequada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3254		Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Fundamental - Seduc - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		20	2.106.317	20	22.106.317	20	1.000.000	20	1.000.000
		SEDUC			20	2.106.317	20	22.106.317	20	1.000.000	20	1.000.000
			0001 - Região Estadual	102		1.656.317		1.656.317		1.000.000		1.000.000
			0001 - Região Estadual	105				20.000.000				
			0020 - Na Região do Pindaré	102		450.000		450.000				
P	3255		Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Médio - Seduc - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)		105	28.130.000	105	132.674.651	105	100.823.000	105	100.823.000
		SEDUC			105	30.130.000	105	132.674.651	105	100.823.000	105	100.823.000
			0001 - Região Estadual	102		26.080.000		25.961.453		49.950.000		49.950.000
			0001 - Região Estadual	105				85.000.000		40.500.000		40.500.000
			0001 - Região Estadual	109		2.000.000		2.000.000		1.000.000		1.000.000



		0001 - Região Estadual	110			9.994.000				
		0001 - Região Estadual	111			9.269.198		9.373.000		9.373.000
		0020 - Na Região do Pindaré	102	450.000		450.000				
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim	102	800.000						
		0183 - No Município de Presidente Dutra	102	800.000						
P	3303	Regime De Colaboração Com Os Municípios No Ensino Infantil - Unidade Escolar Beneficiada (Unidade)	100	6.356.244	100	19.160.694	100	2.561.932	100	2.561.932
		SEDUC	100	7.984.587	100	19.160.694	100	2.561.932	100	2.561.932
		0001 - Região Estadual	102	6.925.270		10.006.244		2.561.932		2.561.932
		0001 - Região Estadual	105			8.454.450				
		0053 - No Município de Bacabal	102	300.000						
		0106 - No Município de Fortaleza dos Nogueiras	102	34.513						
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	102	69.026						
		0217 - No Município de São José de Ribamar	102	69.057						
		0219 - No Município de São Luis	102	586.721		700.000				
P	3313	Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Fundamental - Funescola - Unidade Escolar Beneficiada(Unidade)	6	200.000	6		13	80.000	13	80.000
		FUNESCOLA	6	400.000	6		13	80.000	13	80.000
		0001 - Região Estadual	102	200.000				80.000		80.000
		0001 - Região Estadual	114	200.000						
P	3314	Implantação E Modernização De Unidades De Ensino Médio - Funescola - Unidade Escolar Beneficiada(Unidade)	4	800.000	4		16	20.000	16	20.000
		FUNESCOLA	4	800.000	4		16	20.000	16	20.000
		0001 - Região Estadual	102					20.000		20.000
		0001 - Região Estadual	114	800.000						

Órgão	17000 - Secretaria de Estado da Educação
Programa	612 - Mais Aprendizagem
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Proporcionar formação de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino.
Público Alvo	Estudantes da Rede Pública
Total Programa	7.923.703.492
Indicador	IDEB IDEB Ensino Médio (escolas estaduais) Taxa de distorção idade-série do Ensino Médio (Escolas estaduais)

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4729		Formação Continuada Dos Profissionais Do Ensino Médio - Profissional Qualificado(Unidade)		11.324	9.807.666	11.324	9.518.960	11.324	635.000	11.324	635.000



	SEDUC		11.324	9.807.666	11.324	9.518.960	11.324	635.000	11.324	635.000
		0001 - Região Estadual	102	9.807.666		9.518.960		635.000		635.000
A	4732	Democratização Do Acesso Ao Ensino Superior - Aluno Atendido (Unidade)	10.000	60.000	0	0	0	0	0	0
	SEDUC		10.000	60.000	0	0	0	0	0	0
		0001 - Região Estadual	102	60.000						
A	4738	Formação Continuada Dos Profissionais Do Ensino Fundamental - Profissional Qualificado(Unidade)	15.912	2.721.743	15.912	3.068.303	15.912	503.064	15.912	503.064
	SEDUC		15.912	2.721.743	15.912	3.068.303	15.912	503.064	15.912	503.064
		0001 - Região Estadual	102	2.721.743		3.068.303		503.064		503.064
A	4745	Avaliação Institucional E Da Aprendizagem No Ensino Fundamental - Aluno Avaliado (Unidade)	35.504	2.000.000	35.504	483.745	35.504	6.989.668	35.504	6.989.668
	SEDUC		35.504	2.000.000	35.504	483.745	35.504	6.989.668	35.504	6.989.668
		0001 - Região Estadual	102	2.000.000		483.745		6.989.668		6.989.668
A	4747	Democratização Da Alfabetização De Jovens, Adultos E Idosos - Pessoa Alfabetizada(Unidade)	5.500	24.802.871	5.500	28.742.825	5.500	12.000.000	5.500	12.000.000
	SEDUC		5.500	24.802.871	5.500	28.742.825	5.500	12.000.000	5.500	12.000.000
		0001 - Região Estadual	102	926.392		926.392				
		0001 - Região Estadual	110	1.807.200		1.907.200		2.000.000		2.000.000
		0001 - Região Estadual	122	22.069.279		25.909.233		10.000.000		10.000.000
A	4811	Avaliação Institucional E Da Aprendizagem No Ensino Médio - Aluno Avaliado(Unidade)	280.074	4.035.000	280.074	3.755.256	280.074	2.000.000	280.074	2.000.000
	SEDUC		280.074	4.035.000	280.074	3.755.256	280.074	2.000.000	280.074	2.000.000
		0001 - Região Estadual	102	4.035.000		3.755.256		2.000.000		2.000.000
A	4858	Promoção Do Protagonismo Estudantil - Aluno Beneficiado (Unidade)	40.000	4.234.524	40.000	4.394.524	40.000	200.000	40.000	200.000
	SEDUC		40.000	4.369.037	40.000	4.394.524	40.000	200.000	40.000	200.000
		0001 - Região Estadual	102	4.369.037		4.394.524		200.000		200.000
	SEDUC	Apoio E Desenvolvimento Do Ensino	841	1.322.723.023	841	1.300.550.923	841	1.220.099.108	841	1.220.099.108
		0001 - Região Estadual	102	362.855.123		334.194.625		183.268.608		183.268.608
		0001 - Região Estadual	105	935.922.500		941.114.807		1.009.961.500		1.009.961.500
		0001 - Região Estadual	110	23.945.400		24.731.491		26.627.000		26.627.000
		0001 - Região Estadual	111					242.000		242.000
		0083 - No Município de Carolina	102			510.000				
A	4860	Apoio E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - Unidade Escolar Beneficiada(Unidade)	384	627.362.613	384	599.194.158	384	745.423.593	384	745.423.593
	SEDUC		384	627.431.639	384	599.194.158	384	745.423.593	384	745.423.593
		0001 - Região Estadual	102	77.427.713		69.731.015		85.058.093		85.058.093
		0001 - Região Estadual	105	546.317.500		525.355.743		656.365.500		656.365.500
		0001 - Região Estadual	110	3.617.400		3.717.400		4.000.000		4.000.000
		0083 - No Município de Carolina	102			130.000				
		0094 - No Município de Colinas	102			260.000				



	0219 - No Município de São Luís	102		69.026						
A 4861	Apoio Ao Processo De Ensino E Aprendizagem Na Educação Especial - Aluno Beneficiado(Unidade)		3.130	708.497	3.130	775.995	3.130	621.000	3.130	621.000
	SEDUC		3.130	708.497	3.130	775.995	3.130	621.000	3.130	621.000
	0001 - Região Estadual	102		708.497		698.995		518.000		518.000
	0001 - Região Estadual	105				77.000		103.000		103.000

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	37.774.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	4.800.000	Não Se Aplica	4.500.000	Não Se Aplica	7.533.000	Não Se Aplica	7.533.000
		DETRAN			Não Se Aplica	4.800.000	Não Se Aplica	4.500.000	Não Se Aplica	7.533.000	Não Se Aplica	7.533.000
			0001 - Região Estadual	118		4.800.000		4.500.000		7.533.000		7.533.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	550.000	Não Se Aplica	2.600.000	Não Se Aplica	3.646.000	Não Se Aplica	3.646.000
		DETRAN			Não Se Aplica	550.000	Não Se Aplica	2.600.000	Não Se Aplica	3.646.000	Não Se Aplica	3.646.000
			0001 - Região Estadual	118		550.000		2.600.000		3.646.000		3.646.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	490.000	Não Se Aplica	600.000	Não Se Aplica	938.000	Não Se Aplica	938.000
		DETRAN			Não Se Aplica	490.000	Não Se Aplica	600.000	Não Se Aplica	938.000	Não Se Aplica	938.000
			0001 - Região Estadual	118		490.000		600.000		938.000		938.000

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	3.200.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0902		Cumprimento De Sentença Judicial - Detran - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica	



	DETRAN		Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica	Não Se Aplica	
	0001 - Região Estadual	118		800.000		800.000			
O 0903	Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica 800.000
	DETRAN		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	800.000	Não Se Aplica 800.000
	0001 - Região Estadual	118						800.000	800.000

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	575 - Mais Vida no Trânsito
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reduzir os índices de mortes e acidentes de trânsito
Público Alvo	Usuários de Trânsito
Total Programa	713.670.000
Indicador	Morbidade no Trânsito Taxa de mortalidade por acidentes de transporte

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3222		Implantação De Unidades De Ciretrans E Postos De Atendimento - Unidade Implantada(Unidade)		2	1.650.000	2	1.000.000	2	950.000	2	950.000
		DETRAN			2	1.650.000	2	1.000.000	2	950.000	2	950.000
		0001 - Região Estadual		118		1.650.000		1.000.000		950.000		950.000
P	3265		Implantação De Unidades De Fiscalização De Rodovias Estaduais - Unidade Implantada(Unidade)		8	40.000	8	40.000	8	40.000	8	40.000
		DETRAN			8	40.000	8	40.000	8	40.000	8	40.000
		0001 - Região Estadual		118		40.000		40.000		40.000		40.000
A	4009		Licenciamento De Veículos - Veículo Licenciado(Unidade)		725.000	844.700	740.000	2.713.300	745.000	1.000.000	745.000	1.000.000
		DETRAN			725.000	844.700	740.000	2.713.300	745.000	1.000.000	745.000	1.000.000
		0001 - Região Estadual		118		604.700		2.713.300		1.000.000		1.000.000
		0219 - No Município de São Luís		212		240.000						
A	4010		Habilitação De Condutores - Condutor Habilitado(Unidade)		172.000	35.570.133	173.720	26.708.600	175.450	26.109.000	175.450	26.109.000
		DETRAN			172.000	35.570.133	173.720	26.708.600	175.450	26.109.000	175.450	26.109.000
		0001 - Região Estadual		118		33.780.787		26.708.600		26.109.000		26.109.000
		0001 - Região Estadual		212		1.211.558						
		0219 - No Município de São Luís		212		577.788						
A	4189		Fiscalização Do Trânsito E De Veículos - Veículos Fiscalizados (Unidade)		66.000	647.686	66.660	520.000	67.320	669.000	67.320	669.000
		DETRAN			66.000	647.686	66.660	520.000	67.320	669.000	67.320	669.000



		0001 - Região Estadual	118	460.000	350.000	500.000	500.000				
		0001 - Região Estadual	212	187.686	170.000	169.000	169.000				
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	129.106.093	Não Se Aplica	130.772.980	Não Se Aplica	154.114.628	Não Se Aplica	154.114.628
		DETRAN		Não Se Aplica	129.106.093	Não Se Aplica	130.772.980	Não Se Aplica	154.114.628	Não Se Aplica	154.114.628
		0001 - Região Estadual	118	128.799.989	130.160.034	153.501.682	153.501.682				
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	118	240.946	240.946	240.946	240.946				
		0219 - No Município de São Luís	118	65.158	372.000	372.000	372.000				
A	4608	Educação Para O Trânsito - Campanha Realizada(Unidade)	2.000	1.972.968	2.020	4.020.000	2.040	4.831.000	2.040	4.831.000	
		DETRAN	2.000	1.972.968	2.020	4.020.000	2.040	4.831.000	2.040	4.831.000	
		0001 - Região Estadual	212	1.972.968	4.020.000	4.831.000	4.831.000				
A	4688	Funcionamento Das Unidades De Ciretrons E Postos De Atendimento - Unidade Em Funcionamento (Unidade)	15	378.020	15	522.720	15	847.372	15	847.372	
		DETRAN	15	378.020	15	522.720	15	847.372	15	847.372	
		0034 - No Município de Açailândia	118		62.700	62.700	62.700				
		0053 - No Município de Bacabal	118		2.500	2.500	2.500				
		0057 - No Município de Balsas	118		61.000	97.500	97.500				
		0085 - No Município de Caxias	118	93.080	94.080	127.860	127.860				
		0090 - No Município de Chapadinha	118	34.940	34.940	42.000	42.000				
		0092 - No Município de Codó	118	108.000	109.500	110.000	110.000				
		0117 - No Município de Grajaú	118	60.000	61.500	62.000	62.000				
		0123 - No Município de Imperatriz	118			216.000	216.000				
		0183 - No Município de Presidente Dutra	118	52.000	52.000	70.312	70.312				
		0216 - No Município de São João dos Patos	118	30.000	30.000	30.000	30.000				
		0237 - No Município de Timon	118		14.500	26.500	26.500				
A	4834	Sinalização De Vias Urbanas - Município Sinalizado(Unidade)	1	10.400	1	10.400	1	10.000	1	10.000	
		DETRAN	1	10.400	1	10.400	1	10.000	1	10.000	
		0001 - Região Estadual	118	10.400	10.400	10.000	10.000				

Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	577 - Mais Segurança
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Preservar a vida e a incolumidade das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas multisectoriais com ênfase na redução dos crimes contra a vida
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Total Programa	7.107.956.448
Indicador	Atuação do Sistema de Justiça Criminal



Qualidade da Informação de Criminalidade

Taxa de CVLI (crimes violentos letais intencionais)

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3226		Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Ssp - Unidade Implantada (Unidade)		6	16.730.559	6	5.980.000	6	400.000	6	400.000
		SSP			6	18.330.559	6	5.980.000	6	400.000	6	400.000
			0001 - Região Estadual	101		8.176.652		1.480.000		400.000		400.000
			0053 - No Município de Bacabal	101		1.214.566						
			0053 - No Município de Bacabal	114		1.277.845		347.057				
			0059 - No Município de Barra do Corda	101		193.699						
			0059 - No Município de Barra do Corda	114		570.788		500.000				
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		372.294						
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	114		783.767		700.000				
			0176 - No Município de Pindaré Mirim	101		576.291						
			0176 - No Município de Pindaré Mirim	114		2.173.602		1.000.000				
			0177 - No Município de Pinheiro	101		894.763						
			0177 - No Município de Pinheiro	114		506.391		952.943				
			0246 - No Município de Viana	101		372.294						
			0246 - No Município de Viana	114		1.217.607		1.000.000				
P	3252		Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Ssp - Unidade Aparelhada(Unidade)		60	5.000.093	80	5.200.000	100	2.400.000	100	2.400.000
		SSP			60	5.300.093	80	5.200.000	100	2.400.000	100	2.400.000
			0001 - Região Estadual	101		5.300.093		5.200.000		2.400.000		2.400.000
P	3306		Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Pc - Unidade Implantada (Unidade)		23	1.680.000	23	300.000	30	1.600.000	30	1.600.000
		PC			23	1.680.000	23	300.000	30	1.600.000	30	1.600.000
			0001 - Região Estadual	101		1.680.000		300.000		1.000.000		1.000.000
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101						600.000		600.000
P	3307		Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Cbmma - Unidade Implantada(Unidade)		2	2.000.000	2	2.500.000	2	2.500.000	2	2.500.000
		CBM/MA			2	2.000.000	2	2.500.000	2	2.500.000	2	2.500.000
			0001 - Região Estadual	101		2.000.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000
P	3308		Implantação E Modernização De Unidades Do Sistema De Segurança Pública - Pmma - Unidade Implantada(Unidade)		2	800.000	0		0		0	
		PM/MA			2	800.000	0		0		0	
			0001 - Região Estadual	101		800.000						
P	3309		Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Pc - Unidade Aparelhada(Unidade)		50	360.000	50	20.001	100	2.500.000	100	2.500.000
		PC			50	360.000	50	20.001	100	2.500.000	100	2.500.000



		0001 - Região Estadual	101		360.000		20.001		2.500.000		2.500.000
P	3310	Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Cbmma - Unidade Aparelhada(Unidade)		12	3.195.000	12	2.585.000	12	2.585.000	12	2.585.000
		CBM/MA		12	3.195.000	12	2.585.000	12	2.585.000	12	2.585.000
		0001 - Região Estadual	101		3.195.000		2.585.000		2.585.000		2.585.000
P	3311	Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Fesp - Unidade Aparelhada(Unidade)		27	3.150.000	27	3.200.000	27	3.850.000	27	3.850.000
		FESP		27	3.150.000	27	3.200.000	27	3.850.000	27	3.850.000
		0001 - Região Estadual	107		3.150.000		3.200.000		3.850.000		3.850.000
P	3312	Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Pmma - Unidade Aparelhada(Unidade)		12	2.836.500	12	3.636.500	12	3.637.000	12	3.637.000
		PM/MA		12	2.836.500	12	3.636.500	12	3.637.000	12	3.637.000
		0001 - Região Estadual	101		2.836.500		3.636.500		3.637.000		3.637.000
P	3323	Aparelhamento E Estruturação Tecnológica - Fes - Unidade Aparelhada(Unidade)				1	17.150.000	1	16.500.000	1	16.500.000
		FES				1	17.150.000	1	16.500.000	1	16.500.000
		0001 - Região Estadual	132				17.150.000		16.500.000		16.500.000
P	3332	Aparelhamento E Estruturação E Tecnológica - Perícia - Unidade Aparelhada(Unidade)		0		0		1	1.000.000	1	1.000.000
		Perícia Criminal		0		0		1	1.000.000	1	1.000.000
		0001 - Região Estadual	101						1.000.000		1.000.000
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.594.979.867	Não Se Aplica	1.543.599.112	Não Se Aplica	1.652.994.480	Não Se Aplica	1.652.994.480
		PC		Não Se Aplica	7.629.642	Não Se Aplica	11.027.611	Não Se Aplica	55.187.398	Não Se Aplica	55.187.398
		0001 - Região Estadual	101		7.629.642		10.277.611		54.317.398		54.317.398
		0219 - No Município de São Luis	101				750.000		870.000		870.000
		Perícia Criminal		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	5.208.064	Não Se Aplica	5.208.064
		0001 - Região Estadual	101						5.208.064		5.208.064
		PM/MA		Não Se Aplica	1.092.777.348	Não Se Aplica	1.047.642.154	Não Se Aplica	1.168.149.698	Não Se Aplica	1.168.149.698
		0001 - Região Estadual	101		1.092.777.348		1.047.642.154		1.168.149.698		1.168.149.698
		SSP		Não Se Aplica	494.772.877	Não Se Aplica	484.929.347	Não Se Aplica	424.449.320	Não Se Aplica	424.449.320
		0001 - Região Estadual	101		473.298.640		464.588.138		418.513.484		418.513.484
		0001 - Região Estadual	111		530.000		529.000		490.000		490.000
		0058 - No Município de Barão de Grajaú	101		15.600		15.600		15.600		15.600
		0059 - No Município de Barra do Corda	101		186.299		187.000				
		0076 - No Município de Cachoeira Grande	101		17.700		17.700		17.700		17.700



		0082 - No Município de Capinzal do Norte	101	13.280	13.280	13.280	13.280			
		0084 - No Município de Carutapera	101	33.600	33.600	33.600	33.600			
		0097 - No Município de Cururupu	101	68.640	68.640	72.940	72.940			
		0106 - No Município de Fortaleza dos Nogueiras	101	9.000	9.000	9.000	9.000			
		0115 - No Município de Governador Nunes Freire	101	57.600	57.600	30.000	30.000			
		0117 - No Município de Grajaú	101	48.000	48.000	48.000	48.000			
		0123 - No Município de Imperatriz	101	1.208.266	1.026.504	26.504	26.504			
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101	69.600	69.600	69.600	69.600			
		0153 - No Município de Mirinzal	101	38.400	38.400	38.400	38.400			
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	101	372.598	400.000					
		0165 - No Município de Paraibano	101	19.800	19.800	19.800	19.800			
		0168 - No Município de Pastos Bons	101	20.400	20.400	20.400	20.400			
		0177 - No Município de Pinheiro	101	132.000	132.000	132.000	132.000			
		0189 - No Município de Raposa	101	186.299	187.000					
		0192 - No Município de Rosário	101		75.809	75.809	75.809			
		0197 - No Município de Santa Luzia	101	33.000	33.000	33.000	33.000			
		0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	101	26.040	26.040	26.040	26.040			
		0200 - No Município de Santa Rita	101	48.000	48.000	48.000	48.000			
		0208 - No Município de São Domingos do Maranhão	101	21.600	21.600	21.600	21.600			
		0211 - No Município de São Francisco do Maranhão	101	18.000	18.000	18.000	18.000			
		0217 - No Município de São José de Ribamar	101	324.555	324.556	138.300	138.300			
		0219 - No Município de São Luís	101	17.128.765	16.039.480	4.399.663	4.399.663			
		0223 - No Município de São Pedro dos Crentes	101	10.800	10.800	10.800	10.800			
		0237 - No Município de Timon	101	745.195	777.200	34.200	34.200			
		0241 - No Município de Turiaçu	101	60.000	60.000	60.000	60.000			
		0246 - No Município de Viana	101		33.600	33.600	33.600			
		0250 - No Município de Zé Doca	101	31.200						
A	4493	Apoio E Segurança Ao Processo Eleitoral - Cbmma - Município Beneficiado(Unidade)	18	280.000	0	18	280.000	18	280.000	
		CBM/MA	18	280.000	0	18	280.000	18	280.000	
		0001 - Região Estadual	101	280.000			280.000		280.000	
A	4700	Prevenção E Restauração Da Ordem Pública - Operação Policial Realizada (Unidade)	28.356	46.135.000	28.356	46.497.300	28.356	46.001.000	28.356	46.001.000
		PM/MA	28.356	46.135.000	28.356	46.497.300	28.356	46.001.000	28.356	46.001.000
		0001 - Região Estadual	101	46.135.000		46.497.300		46.001.000		46.001.000



A	4701	Repressão Ao Crime - Operação Policial Realizada(Unidade)	5.000	667.970	5.200	140.000	5.300	493.814	5.300	493.814
	PC		5.000	667.970	5.200	140.000	5.300	493.814	5.300	493.814
		0001 - Região Estadual	101	667.970		140.000		493.814		493.814
A	4733	Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Ssp - Servidor Formado/capacitado(Unidade)	120	120.000	130	120.000	140	200.000	140	200.000
	SSP		120	520.000	130	120.000	140	200.000	140	200.000
		0001 - Região Estadual	101	120.000		120.000		200.000		200.000
		0053 - No Município de Bacabal	101	400.000						
A	4831	Prevenção À Criminalidade - Evento Realizado(Unidade)	50	26.368.466	50	1.000.000	50	1.000.000	50	1.000.000
	SSP		50	26.368.466	50	1.000.000	50	1.000.000	50	1.000.000
		0001 - Região Estadual	101	800.000		800.000		1.000.000		1.000.000
		0001 - Região Estadual	122	25.568.466						
		0219 - No Município de São Luís	101			200.000				
A	4832	Repressão À Criminalidade - Boletins De Ocorrência Registrados(Unidade)	367.000	64.480.471	385.000	59.342.609	404.000	47.079.468	404.000	47.079.468
	SSP		367.000	64.480.471	385.000	59.342.609	404.000	47.079.468	404.000	47.079.468
		0001 - Região Estadual	101	58.550.471		54.612.609		45.245.822		45.245.822
		0085 - No Município de Caxias	101	50.000		50.000				
		0123 - No Município de Imperatriz	101	200.000		200.000				
		0219 - No Município de São Luís	101	5.480.000		3.800.000		1.833.646		1.833.646
		0237 - No Município de Timon	101	200.000		680.000				
A	4916	Programas Sociais Do Corpo De Bombeiros - Pessoa Atendida (Unidade)	1.000	132.000	1.500	200.000	1.200	50.000	1.200	50.000
	CBM/MA		1.000	166.513	1.500	200.000	1.200	50.000	1.200	50.000
		0001 - Região Estadual	101	166.513		200.000		50.000		50.000
A	4932	Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Cbmma - Servidor Formado/capacitado (Unidade)	1.000	400.000	1.000	400.000	1.000	250.000	1.000	250.000
	CBM/MA		1.000	400.000	1.000	400.000	1.000	250.000	1.000	250.000
		0001 - Região Estadual	101	400.000		400.000		250.000		250.000
A	4933	Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Pc - Servidor Formado/capacitado(Unidade)	450	800.000	500	150.000	500	150.000	500	150.000



	PC		450	800.000	500	150.000	500	150.000	500	150.000
		0001 - Região Estadual	101			800.000		150.000		150.000
A	4934	Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Pmma - Servidor Formado/capacitado(Unidade)	3.150	2.630.000	3.300	3.000.000	1.000	2.753.302	1.000	2.753.302
		PM/MA	3.150	2.630.000	3.300	3.000.000	1.000	2.753.302	1.000	2.753.302
		0001 - Região Estadual	101	2.630.000		2.920.000		2.753.302		2.753.302
		0085 - No Município de Caxias	101			80.000				
A	4935	Apoio E Segurança Ao Processo Eleitoral - Pc - Município Beneficiado (Unidade)	217	500.000	0		217	800.000	217	800.000
		PC	217	500.000	0		217	800.000	217	800.000
		0001 - Região Estadual	101	500.000				800.000		800.000
A	4936	Apoio E Segurança Ao Processo Eleitoral - Pmma - Município Beneficiado(Unidade)	217	4.500.000	0		217	4.500.000	217	4.500.000
		PM/MA	217	4.500.000	0		217	4.500.000	217	4.500.000
		0001 - Região Estadual	101	4.500.000				4.500.000		4.500.000
A	4960	Enfrentamento À Criminalidade Violenta - Fes - Órgão Atendido (Unidade)			1	5.806.500	1	6.000.000	1	6.000.000
		FES			1	5.806.500	1	6.000.000	1	6.000.000
		0001 - Região Estadual	132			5.806.500		6.000.000		6.000.000
A	4961	Valorização Dos Profissionais De Segurança Pública - Fes - Servidor Formado/capacitado(Unidade)	100		100	1.543.500	150	2.500.000	150	2.500.000
		FES	100		100	1.543.500	150	2.500.000	150	2.500.000
		0001 - Região Estadual	132			1.543.500		2.500.000		2.500.000
A	4966	Mais Cidadania - Cidadão Atendido (Unidade)	0		0		1.000	10.000.000	1.000	10.000.000
		SSP	0		0		1.000	10.000.000	1.000	10.000.000
		0001 - Região Estadual	122					10.000.000		10.000.000
A	4968	Manutenção Dos Serviços Da Perícia Oficial - Procedimento Implantado(Unidade)	0		0		100	1.795.936	100	1.795.936
		Perícia Criminal	0		0		100	1.795.936	100	1.795.936
		0001 - Região Estadual	101					695.936		695.936
		0123 - No Município de Imperatriz	101					200.000		200.000
		0219 - No Município de São Luís	101					700.000		700.000
		0237 - No Município de Timon	101					200.000		200.000
A	4971	Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Segurança Pública - Perícia - Servidor Formado/capacitado (Unidade)	0		0		100	100.000	100	100.000
		Perícia Criminal	0		0		100	100.000	100	100.000
		0001 - Região Estadual	101					100.000		100.000



Órgão	19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Programa	601 - Mais Proteção e Defesa Civil
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Viabilizar o resgate de pessoas, bens e animais em caso de calamidade pública e acidentes eventuais
Público Alvo	Pessoas e Animais Vítimas de Calamidade Pública e Enchentes
Total Programa	936.270.174
Indicador	Percentual de chamadas atendidas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4152		Ação Para Cumprimento Do Código De Segurança Contra Incêndio E Pânico - Edificação Vistoriada (Unidade)		5.500	2.000.000	6.000	2.000.000	6.500	2.000.000	6.500	2.000.000
		CBM/MA			5.500	2.000.000	6.000	2.000.000	6.500	2.000.000	6.500	2.000.000
			0001 - Região Estadual	129		2.000.000		2.000.000		2.000.000		2.000.000
A	4247		Resgate E Salvamento - Pessoa Atendida(Unidade)		6.000	5.500.510	6.500	6.020.510	7.000	4.782.790	7.000	4.782.790
		CBM/MA			6.000	5.500.510	6.500	6.020.510	7.000	4.782.790	7.000	4.782.790
			0001 - Região Estadual	101		3.940.510		4.356.510		3.068.790		3.068.790
			0001 - Região Estadual	111		1.560.000		1.664.000		1.714.000		1.714.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	221.831.000	Não Se Aplica	225.468.334	Não Se Aplica	228.532.120	Não Se Aplica	228.532.120
		CBM/MA			Não Se Aplica	221.831.000	Não Se Aplica	225.468.334	Não Se Aplica	228.532.120	Não Se Aplica	228.532.120
			0001 - Região Estadual	101		220.540.000		224.177.334		226.982.120		226.982.120
			0090 - No Município de Chapadinha	101		85.932		85.932		120.000		120.000
			0092 - No Município de Codó	101		80.900		80.900		120.000		120.000
			0219 - No Município de São Luís	101		1.010.408		1.010.408		1.190.000		1.190.000
			0238 - No Município de Trizidela do Vale	101		113.760		113.760		120.000		120.000
A	4837		Prevenção De Risco - Ação Realizada(Unidade)		1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
		CBM/MA			1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
			0001 - Região Estadual	101		70.000		70.000		70.000		70.000
A	4838		Atendimento Às Vítimas De Desastres - Pessoa Atendida (Unidade)		1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
		CBM/MA			1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000	1.000	70.000
			0001 - Região Estadual	101		70.000		70.000		70.000		70.000
A	4839		Prevenção E Combate A Incêndio - Ação Realizada(Unidade)		1.000	570.000	1.500	570.000	2.000	560.000	2.000	560.000
		CBM/MA			1.000	570.000	1.500	570.000	2.000	560.000	2.000	560.000
			0001 - Região Estadual	101		570.000		570.000		560.000		560.000



Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	355 - Planejamento e Gestão Ambiental
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Implementar ações e instrumentos de planejamento e ordenamento territorial que permitam maior controle das condições ambientais em todas as regiões do estado
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	34.706.764
Indicador	Emissões de CO2 Número de focos de queimada Número de licenças ambientais emitidas Percentual de redução relativa do desmatamento Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constantes das listas oficiais com ações de manejo

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3286		Implantação Do Plano Estadual De Adaptação E Mitigação Dos Efeitos Das Mudanças Climáticas - Planejamento Implementado (Unidade)		1	8.000	1	1.129.640	1	4.600.000	1	4.600.000
		SEMA			1	8.000	1	1.129.640	1	4.600.000	1	4.600.000
			0001 - Região Estadual	101		8.000		16.640		4.600.000		4.600.000
			0001 - Região Estadual	111				1.113.000				
A	4588		Gestão Ambiental Compartilhada - Planejamento Implementado (Unidade)		79	450.000	79	501.080	78	444.923	78	444.923
		FEMA			79	450.000	79	501.080	78	444.923	78	444.923
			0001 - Região Estadual	107		450.000		501.080		444.923		444.923
A	4589		Fortalecimento Do Sistema Estadual De Meio Ambiente - Sistema Corporativo Modernizado(Unidade)		1	2.959.997	1	3.698.979	1	7.484.477	1	7.484.477
		FEMA			1	2.959.997	1	3.698.979	1	7.484.477	1	7.484.477
			0001 - Região Estadual	107		2.959.997		3.698.979		7.002.077		7.002.077
			0219 - No Município de São Luis	107						482.400		482.400
A	4892		Gestão Participativa Em Recursos Hídricos - Pessoa Capacitada (Unidade)		125	285.500	125	236.240	125	127.712	125	127.712
		SEMA			125	285.500	125	236.240	125	127.712	125	127.712
			0001 - Região Estadual	101		65.500		136.240		27.712		27.712
			0001 - Região Estadual	113		220.000		100.000		100.000		100.000
A	4893		Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização E Controle Ambiental - Documento Expedido(Unidade)		6.475	100.000	6.475	23.104	0		0	
		SEMA			6.475	100.000	6.475	23.104	0		0	
			0001 - Região Estadual	101		100.000		23.104				

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão



Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	66.196.660

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	16.454.284	Não Se Aplica	16.451.800	Não Se Aplica	16.645.288	Não Se Aplica	16.645.288
		SEMA			Não Se Aplica	16.454.284	Não Se Aplica	16.451.800	Não Se Aplica	16.645.288	Não Se Aplica	16.645.288
			0001 - Região Estadual	101		16.454.284		16.451.800		16.610.928		16.610.928
			0219 - No Município de São Luís	101						34.360		34.360

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantes das Parcerias
Total Programa	910.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3275		Consórcio Interestadual De Desenvolvimento Sustentável Da Amazônia Legal - Consórcio Implementado(Unidade)						1	455.000	1	455.000
		SEMA							1	455.000	1	455.000
			0001 - Região Estadual	101						455.000		455.000

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	613 - Maranhão Azul
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o uso racional dos recursos hídricos, a fim de garantir o uso múltiplo da água em quantidade e qualidade adequadas
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	6.139.308
Indicador	Percentual de Área Protegida em Unidade de Conservação



Perda de Água
população com acesso a água tratada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4890		Planejamento Hídrico - Instrumento Implementado(Unidade)		3	220.000	3	206.400	2	206.000	2	206.000
		SEMA			3	220.000	3	206.400	2	206.000	2	206.000
		0001 - Região Estadual		113		220.000		206.400		206.000		206.000
A	4891		Monitoramento Dos Recursos Hídricos - Documento Expedido (Unidade)		876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000
		SEMA			876	1.069.026	876	1.000.000	876	1.000.000	876	1.000.000
		0001 - Região Estadual		101		69.026						
		0001 - Região Estadual		111		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000
A	4926		Educação Ambiental Para Promoção Do Maranhão Azul - Pessoa Capacitada(Unidade)		1.932	335.000	1.932	205.908	1.932	380.000	1.932	380.000
		FEMA			1.932	335.000	1.932	205.908	1.932	380.000	1.932	380.000
		0001 - Região Estadual		107		335.000		205.908		380.000		380.000

Órgão	20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Programa	614 - Maranhão Verde
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	8 - Garantir a preservação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, compatibilizando o processo de desenvolvimento do Estado do Maranhão com a valorização e a proteção dos ecossistemas naturais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a recuperação e conservação de áreas degradadas
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	192.603.236
Indicador	Área de Risco Eliminada Área Revitalizada Emissões de CO2 Taxa de conservação de espécie ameaçada de extinção, constante das listas oficiais com ação de manejo

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3298		Implantação De Infraestrutura Nas Unidades De Conservação - Unidade Implantada(Unidade)		3	20.439.999	2	13.523.201	1	21.000.000	1	21.000.000
		FEUC			3	20.439.999	2	13.523.201	1	21.000.000	1	21.000.000
		0001 - Região Estadual		107		11.086.198		2.000.000		850.000		850.000
		0010 - Na Região dos Carajás		107						3.000.000		3.000.000
		0046 - No Município de Anapurus		107		413.754						
		0051 - No Município de Arari		107		900.000						
		0156 - No Município de Morros		107				2.000.000		2.300.000		2.300.000
		0219 - No Município de São Luís		107		4.500.000		7.380.000		14.850.000		14.850.000



		0237 - No Município de Timon	107		3.540.047		2.143.201				
P	3300	Implantação E Desenvolvimento Do Sistema De Incentivos Aos Pagamentos Por Serviços Ambientais - Psa - Projeto Implementado (Unidade)		2	200.000	1	358.033	1	55.000	1	55.000
		FEMA		2	200.000	1	358.033	1	55.000	1	55.000
		0001 - Região Estadual	107		200.000		358.033		55.000		55.000
A	4264	Gestão Dos Recursos Florestais - Instrumento Implementado(Unidade)		25	200.003	24	500.000	24	400.000	24	400.000
		FEMA		25	200.003	24	500.000	24	400.000	24	400.000
		0001 - Região Estadual	107		200.003		500.000		400.000		400.000
A	4269	Gestão De Unidades De Conservação E Biodiversidade - Instrumento Implementado(Unidade)		521	35.960.001	521	34.149.799	520	21.000.000	520	21.000.000
		FEUC		521	35.960.001	521	34.149.799	520	21.000.000	520	21.000.000
		0001 - Região Estadual	107		35.960.001		34.149.799		21.000.000		21.000.000
A	4925	Educação Ambiental Para Promoção Do Maranhão Verde - Pessoa Capacitada(Unidade)		1.932	535.000	1.932	356.000	3.000	735.600	3.000	735.600
		FEMA		1.932	569.513	1.932	356.000	3.000	735.600	3.000	735.600
		0001 - Região Estadual	101		34.513						
		0001 - Região Estadual	107		535.000		356.000		735.600		735.600

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	311 - Gestão da Política de Saúde Pública
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal
Público Alvo	Municípios do Estado do Maranhão
Total Programa	5.535.859
Indicador	Percentual da despesa empenhada em relação a cota para empenho liberada Percentual da despesa finalística empenhada em relação a cota liberada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2754		Qualificação E Fortalecimento Do Controle Social - Evento Realizado (Unidade)		32	310.000	36	220.000	45	200.000	45	200.000
		FES			32	310.000	36	220.000	45	200.000	45	200.000
		0001 - Região Estadual		121		310.000		220.000		200.000		200.000
A	4387		Fortalecimento Do Planejamento Em Saúde - Municípios Com Os Instrumentos De Gestão Elaborados (Unidade)		217	37.000	217	27.000	217	27.000	217	27.000
		FES			217	37.000	217	27.000	217	27.000	217	27.000
		0001 - Região Estadual		121		37.000		27.000		27.000		27.000
A	4576		Controle, Regulação E Avaliação Do Sistema De Saúde - Município Atendido(Unidade)		217	240.000	217	170.000	217	437.262	217	437.262
		FES			217	240.000	217	170.000	217	437.262	217	437.262



		0001 - Região Estadual	108				7.500		7.500	
		0001 - Região Estadual	121	240.000	170.000		429.762		429.762	
A	4754	Políticas De Educação Permanente - Profissional Qualificado(Unidade)	100	700.001	150	10.000	200	75.000	200	75.000
	FES		100	700.001	150	10.000	200	75.000	200	75.000
		0001 - Região Estadual	121	700.001		10.000		75.000		75.000
A	4907	Apoio À Gestão Das Unidades Regionais De Saúde - Unidade Regional Com Plano De Trabalho Implantado(Unidade)	19	1.300.000	19	259.334	19	392.000	19	392.000
	FES		19	1.300.000	19	259.334	19	392.000	19	392.000
		0001 - Região Estadual	121	1.300.000		259.334		392.000		392.000

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	1.532.594.496

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	23.806.833	Não Se Aplica	28.533.804	Não Se Aplica	23.273.000	Não Se Aplica	23.273.000
		FES			Não Se Aplica	23.806.833	Não Se Aplica	28.533.804	Não Se Aplica	23.273.000	Não Se Aplica	23.273.000
			0001 - Região Estadual	121		23.806.833		28.533.804		23.273.000		23.273.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	5.310.755	Não Se Aplica	3.328.872	Não Se Aplica	3.020.000	Não Se Aplica	3.020.000
		FES			Não Se Aplica	5.310.755	Não Se Aplica	3.328.872	Não Se Aplica	3.020.000	Não Se Aplica	3.020.000
			0001 - Região Estadual	121		5.310.755		3.328.872		3.020.000		3.020.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	3.937.284	Não Se Aplica	3.143.328	Não Se Aplica	2.915.000	Não Se Aplica	2.915.000
		FES			Não Se Aplica	3.937.284	Não Se Aplica	3.143.328	Não Se Aplica	2.915.000	Não Se Aplica	2.915.000
			0001 - Região Estadual	121		3.937.284		3.143.328		2.915.000		2.915.000
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	373.627.184	Não Se Aplica	337.337.994	Não Se Aplica	347.526.221	Não Se Aplica	347.526.221
		FES			Não Se Aplica	373.627.184	Não Se Aplica	337.337.994	Não Se Aplica	347.526.221	Não Se Aplica	347.526.221
			0001 - Região Estadual	108		56.000.000		51.000.000		51.401.988		51.401.988
			0001 - Região Estadual	121		317.627.184		282.468.234		262.197.058		262.197.058
			0053 - No Município de Bacabal	121						5.000		5.000
			0057 - No Município de Balsas	121						1.200		1.200



	0163 - No Município de Paço do Lumiar	121		84.000		84.000
	0219 - No Município de São Luís	121	3.869.760	28.809.872		28.809.872
	0251 - Na Região da Saúde de São Luís	121		5.027.103		5.027.103
A 4907	Apoio À Gestão Das Unidades Regionais De Saúde - Unidade Regional Com Plano De Trabalho Implantado(Unidade)		19	100.000	19	19
	FES		19	100.000	19	19
	0001 - Região Estadual	121		100.000		

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	596 - Saúde para Todos
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Oferecer à população uma assistência à saúde com qualidade, equidade e integralidade na lógica das redes de atenção à saúde
Público Alvo	Usuários do SUS
Total Programa	9.437.384.914
Indicador	Anos Potenciais de Vida Perdidos Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3128		Implantação E Modernização Da Rede Assistencial Dos Serviços De Saúde - Região Beneficiada (Unidade)		14	107.915.273	14	100.028.000	14	53.307.808	14	53.307.808
		FES			14	108.299.786	14	100.028.000	14	53.307.808	14	53.307.808
			0001 - Região Estadual	121		8.000.000		1.050.000		6.236.808		6.236.808
			0020 - Na Região do Pindaré	121		100.000		700.000				
			0022 - Na Região do Sertão Maranhense	121		1.000.000						
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	121		100.000		700.000				
			0029 - Na Região dos Guajajaras	121		200.000		700.000				
			0053 - No Município de Bacabal	121		150.000		500.000				
			0082 - No Município de Capinzal do Norte	114		1.003.880		2.653.523				
			0083 - No Município de Carolina	114		941.779						
			0084 - No Município de Carutapera	114		20.054						
			0090 - No Município de Chapadinha	114		418.177						
			0090 - No Município de Chapadinha	121		1.570.400						
			0096 - No Município de Coroatá	114		2.018.857		1.228.405				
			0096 - No Município de Coroatá	121		2.054.000						
			0117 - No Município de Grajaú	121				15.025.000				
			0123 - No Município de Imperatriz	114				1.149.022				



		0123 - No Município de Imperatriz	121	1.570.400						
		0132 - No Município de Lago da Pedra	114	1.694.377						
		0163 - No Município de Paço do Lumiar	114	2.389.450						
		0171 - No Município de Pedreiras	114	1.717.971		335.657				
		0177 - No Município de Pinheiro	114	146.896						
		0177 - No Município de Pinheiro	121	2.374.913						
		0186 - No Município de Presidente Sarney	121			600.000	600.000		600.000	
		0196 - No Município de Santa Inês	114	586.619						
		0196 - No Município de Santa Inês	121	1.570.400						
		0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	114	1.919.661						
		0216 - No Município de São João dos Patos	121			9.000.000				
		0217 - No Município de São José de Ribamar	114	207.000		926.833				
		0217 - No Município de São José de Ribamar	121	2.275.160						
		0219 - No Município de São Luís	108			353.000	400.000		400.000	
		0219 - No Município de São Luís	114	65.189.606		62.081.119	45.071.000		45.071.000	
		0219 - No Município de São Luís	121	234.513						
		0221 - No Município de São Mateus do Maranhão	114	1.487.700		2.210.415	1.000.000		1.000.000	
		0237 - No Município de Timon	114	1.195.470		564.048				
		0237 - No Município de Timon	121	100.000		700.000				
		0246 - No Município de Viana	114	2.913.481						
		0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	121	1.000.000						
		0421 - Na Região da Amazônia Maranhense	121	1.000.000		700.000				
A	4630	Ações De Combate Ao Câncer - Procedimento Realizado(Unidade)	35.398	7.200.000	37.898	7.440.480	40.398	7.811.000	40.398	7.811.000
	FCC		35.398	7.200.000	37.898	7.440.480	40.398	7.811.000	40.398	7.811.000
		0001 - Região Estadual				7.440.480				
		0219 - No Município de São Luís					7.811.000			7.811.000
A	4794	Política Estadual De Sangue E Hemoderivados - Procedimento Realizado(Unidade)	1.762.28 5	59.272.477	1.763.28 5	54.705.359	1.764.28 5	53.514.496	1.764.28 5	53.514.496
	FES		1.762.28 5	60.072.477	1.763.28 5	54.705.359	1.764.28 5	53.514.496	1.764.28 5	53.514.496
		0001 - Região Estadual				150.000		150.000		150.000
		0053 - No Município de Bacabal		800.000						
		0219 - No Município de São Luís		11.935.842		11.935.842		11.935.842		11.935.842
		0219 - No Município de São Luís		47.336.635		42.619.517		41.428.654		41.428.654
A	4908	Atenção Ambulatorial E Hospitalar - Procedimento Realizado(Unidade)	24.396.2 36	1.580.620.964	25.396.2 36	2.104.653.477	26.436.6 34	2.504.625.044	26.436.6 34	2.504.625.044
			24.396.2		25.396.2		26.436.6		26.436.6	



FES		36	1.639.470.964	36	2.104.653.477	34	2.504.625.044	34	2.504.625.044
0001 - Região Estadual	108		23.479.628		17.594.458		17.447.773		17.447.773
0001 - Região Estadual	121		78.523.131		75.152.242		50.163.574		50.163.574
0001 - Região Estadual	122				9.200.189		14.058.940		14.058.940
0033 - Na Região dos Lagos	121						2.000.000		2.000.000
0034 - No Município de Açailândia	121				18.593.043		9.294.492		9.294.492
0034 - No Município de Açailândia	139						8.196.436		8.196.436
0036 - No Município de Água Doce do Maranhão	121		500.000		4.100.000				
0040 - No Município de Alto Alegre do Maranhão	108		4.000.000						
0040 - No Município de Alto Alegre do Maranhão	121		20.547.659		22.413.701		28.778.507		28.778.507
0046 - No Município de Anapurus	122				66.264		101.494		101.494
0049 - No Município de Araiões	121		2.600.000		1.943.401				
0049 - No Município de Araiões	122				202.992		202.987		202.987
0053 - No Município de Bacabal	108		8.374.856		10.637.863		11.509.600		11.509.600
0053 - No Município de Bacabal	121		35.818.270		31.747.912		39.889.540		39.889.540
0053 - No Município de Bacabal	139						11.300.176		11.300.176
0057 - No Município de Balsas	108				1.397.863		1.397.863		1.397.863
0057 - No Município de Balsas	121		33.917.506		47.572.936		40.220.676		40.220.676
0057 - No Município de Balsas	122				184.380		202.987		202.987
0057 - No Município de Balsas	139						3.986.987		3.986.987
0059 - No Município de Barra do Corda	108		600.000						
0059 - No Município de Barra do Corda	121		2.537.339		7.944.251		12.665.069		12.665.069
0060 - No Município de Barreirinhas	108		1.500.000		4.112.127		4.112.127		4.112.127
0060 - No Município de Barreirinhas	121		33.167.402		35.337.659		43.341.998		43.341.998
0070 - No Município de Brejo	122				87.216		16.916		16.916
0084 - No Município de Carutapera	108		1.000.000		2.143.510		2.143.510		2.143.510
0084 - No Município de Carutapera	121		14.571.231		16.705.396		18.666.201		18.666.201
0085 - No Município de Caxias	108		15.399.345		33.235.330		40.700.316		40.700.316
0085 - No Município de Caxias	121		49.443.664		35.538.465		47.632.567		47.632.567
0085 - No Município de Caxias	139						5.601.878		5.601.878
0090 - No Município de Chapadinha	108				1.397.863		6.771.335		6.771.335
0090 - No Município de Chapadinha	121		31.886.521		30.385.833		29.523.463		29.523.463
0090 - No Município de Chapadinha	122				160.296		202.987		202.987
0092 - No Município de Codó	108		3.600.000		4.680.000		4.680.000		4.680.000
0092 - No Município de Codó	121		5.664.648		15.181.429		16.814.284		16.814.284
0094 - No Município de Colinas	108		2.000.000						



0094 - No Município de Colinas	121	41.138.583	46.662.369	46.707.607	46.707.607
0096 - No Município de Coroaá	108	7.200.000	14.325.143	14.846.090	14.846.090
0096 - No Município de Coroaá	121	60.885.744	61.857.555	58.202.669	58.202.669
0096 - No Município de Coroaá	122		1.042.992	1.042.987	1.042.987
0097 - No Município de Cururupu	108		7.050.207	7.050.753	7.050.753
0097 - No Município de Cururupu	121			1.417.488	1.417.488
0101 - No Município de Esperantinópolis	121			300.000	300.000
0117 - No Município de Grajaú	108	6.000.000			
0117 - No Município de Grajaú	121	15.727.907	22.663.403	18.232.459	18.232.459
0119 - No Município de Humberto de Campos	122		156.564	202.987	202.987
0123 - No Município de Imperatriz	108	26.231.589	32.737.939	31.871.796	31.871.796
0123 - No Município de Imperatriz	121	106.626.416	131.515.515	126.970.109	126.970.109
0123 - No Município de Imperatriz	122		152.196	202.987	202.987
0123 - No Município de Imperatriz	139			13.114.032	13.114.032
0125 - No Município de Itapecuru Mirim	108	3.000.000	827.242	827.242	827.242
0125 - No Município de Itapecuru Mirim	121	20.714.472	26.532.580	26.235.488	26.235.488
0127 - No Município de Jatobá	121	500.000			
0129 - No Município de João Lisboa	122		190.404	202.987	202.987
0134 - No Município de Lago dos Rodrigues	108	7.000.000			
0134 - No Município de Lago dos Rodrigues	121	5.137.544	2.724.403		
0142 - No Município de Magalhães de Almeida	121	500.000			
0142 - No Município de Magalhães de Almeida	122		202.992	202.987	202.987
0148 - No Município de Matões	108	600.000			
0148 - No Município de Matões	121	7.232.856	6.818.236	7.834.177	7.834.177
0152 - No Município de Miranda do Norte	122		82.524	202.987	202.987
0154 - No Município de Monção	108	7.500.000	1.861.500	1.861.500	1.861.500
0154 - No Município de Monção	121	1.000.000	17.961.913	19.481.346	19.481.346
0154 - No Município de Monção	122		202.992	202.987	202.987
0156 - No Município de Morros	108	1.000.000			
0156 - No Município de Morros	121	5.282.017	12.793.094	16.743.465	16.743.465
0163 - No Município de Paço do Lumiar	108	3.000.000			
0163 - No Município de Paço do Lumiar	121	6.693.213	18.969.092	17.713.106	17.713.106
0167 - No Município de Passagem Franca	108	1.383.926	1.374.179	1.335.220	1.335.220
0167 - No Município de Passagem Franca	121	100.000			
0169 - No Município de Paulino Neves	108	1.000.000	1.159.164	1.159.164	1.159.164



0169 - No Município de Paulino Neves	121	8.276.182	7.244.828	7.486.261	7.486.261
0171 - No Município de Pedreiras	121	2.200.000	1.083.533	30.983.040	30.983.040
0175 - No Município de Peritoró	108	2.500.000	9.247.330	9.247.330	9.247.330
0175 - No Município de Peritoró	121	20.677.020	17.574.948	17.705.163	17.705.163
0177 - No Município de Pinheiro	108	25.000.000	24.224.660	29.601.132	29.601.132
0177 - No Município de Pinheiro	121	29.495.998	34.696.190	59.332.041	59.332.041
0177 - No Município de Pinheiro	139			2.780.110	2.780.110
0181 - No Município de Porto Franco	121			15.607.788	15.607.788
0183 - No Município de Presidente Dutra	108	2.000.000	14.578.714	14.578.714	14.578.714
0183 - No Município de Presidente Dutra	121	44.023.046	36.742.249	44.394.994	44.394.994
0183 - No Município de Presidente Dutra	139			6.414.459	6.414.459
0187 - No Município de Presidente Vargas	108	2.965.348	2.965.345	2.965.345	2.965.345
0187 - No Município de Presidente Vargas	121	23.579.882	21.154.644	19.369.855	19.369.855
0192 - No Município de Rosário	108	612.660	605.284	708.202	708.202
0192 - No Município de Rosário	121	515.000			
0196 - No Município de Santa Inês	108		1.397.863	1.397.863	1.397.863
0196 - No Município de Santa Inês	121	36.951.805	40.308.572	60.943.530	60.943.530
0196 - No Município de Santa Inês	122		174.468	202.987	202.987
0196 - No Município de Santa Inês	139			4.729.960	4.729.960
0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	121			31.398.796	31.398.796
0206 - No Município de São Bernardo	121	500.000			
0206 - No Município de São Bernardo	122		202.992	202.987	202.987
0216 - No Município de São João dos Patos	108	1.800.000	2.040.000	2.040.000	2.040.000
0216 - No Município de São João dos Patos	121	9.692.335	12.243.053	11.265.212	11.265.212
0217 - No Município de São José de Ribamar	108	2.000.000	7.680.000	7.680.000	7.680.000
0217 - No Município de São José de Ribamar	121	14.002.663	16.087.103	16.593.118	16.593.118
0219 - No Município de São Luís	108	141.925.079	131.140.867	116.097.956	116.097.956
0219 - No Município de São Luís	121	502.580.237	666.064.919	881.407.503	881.407.503
0219 - No Município de São Luís	122		79.979.388	85.183.696	85.183.696
0219 - No Município de São Luís	139			10.204.962	10.204.962
0221 - No Município de São Mateus do Maranhão	122		202.992	202.987	202.987
0229 - No Município de Senador Alexandre Costa	121	300.000			
0236 - No Município de Timbiras	108	2.500.000		520.947	520.947
0236 - No Município de Timbiras	121	22.104.456	23.608.863	26.850.404	26.850.404
0237 - No Município de Timon	108	7.600.000	9.354.651	9.875.591	9.875.591



		0237 - No Município de Timon	121	16.866.866		39.798.731		47.303.173		47.303.173
		0243 - No Município de Tutóia	122			202.992		202.987		202.987
		0245 - No Município de Vargem Grande	122			202.992		202.987		202.987
		0246 - No Município de Viana	108	6.000.000						
		0246 - No Município de Viana	121	8.216.920						
		0250 - No Município de Zé Doca	122			202.992		202.987		202.987
		0259 - Na Região da Saúde de Pedreiras	121			21.489.218		22.650.917		22.650.917
		0262 - Na Região da Saúde de Viana	108			1.227.654		1.227.654		1.227.654
		0262 - Na Região da Saúde de Viana	121			17.133.616		19.072.103		19.072.103
		0269 - Na Região da Saúde de Zé Doca	121			26.211.009				
A	4909	Fortalecimento Da Central Estadual De Transplante - Órgão Captado (Unidade)	320	660.000	350	120.000	380	360.000	380	360.000
	FES		320	660.000	350	120.000	380	360.000	380	360.000
		0001 - Região Estadual	108	360.000		120.000		360.000		360.000
		0001 - Região Estadual	121	300.000						
A	4910	Assistência Farmacêutica Especializada - Paciente Atendido (Unidade)		236.829	39.650.000	239.829	42.719.294	242.829	46.581.447	242.82
	FES			236.829	39.750.000	239.829	42.719.294	242.829	46.581.447	242.82
		0001 - Região Estadual	108		7.000.000		6.229.138		6.360.000	
		0001 - Região Estadual	121		32.750.000		2.010.305		2.000.000	
		0001 - Região Estadual	122				31.787.004		33.714.357	
		0219 - No Município de São Luís	121				2.692.847		4.507.090	

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fortalecer a atenção primária e vigilância em saúde para o desenvolvimento de ações resolutivas no território de abrangência
Público Alvo	População Maranhense.
Total Programa	246.764.562
Indicador	Ações realizadas pela SUVISA - Superintendência Estadual de Vigilância Sanitária, Ambiental Internação por condições sensíveis a atenção básica Taxa de Mortalidade específica por doença transmissíveis

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2947		Prevenção Ao Uso De Drogas - Município Beneficiado(Unidade)		217	200.000	217	100.000	217	100.000	217	100.000
		FEPOD			217	200.000	217	100.000	217	100.000	217	100.000
			0001 - Região Estadual	107		200.000		100.000		100.000		100.000
A	4653		Componente Básico De Assistência Farmacêutica - Cbaf - Município Atendido(Unidade)		217	18.787.500	217	16.825.428	217	5.794.369	217	5.794.369



	FES		217	18.787.500	217	16.825.428	217	5.794.369	217	5.794.369
		0001 - Região Estadual	108	187.500		128.000		228.559		228.559
		0001 - Região Estadual	121	18.600.000		16.697.428				
		0001 - Região Estadual	122					5.565.810		5.565.810
A	4784	Implementação Da Política De Saúde Mental, Álcool E Outras Drogas - Município Beneficiado(Unidade)	217	1.430.000	217	1.626.619	217	2.476.000	217	2.476.000
	FES		217	1.464.513	217	1.626.619	217	2.476.000	217	2.476.000
		0001 - Região Estadual	108	1.180.000		1.626.619		2.376.000		2.376.000
		0001 - Região Estadual	121	250.000						
		0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	121					100.000		100.000
		0085 - No Município de Caxias	121	34.513						
A	4788	Política Estadual De Investigação Laboratorial De Vigilância Em Saúde - Exames Realizados(Unidade)	188.400	4.540.404	188.400	5.295.142	188.400	6.026.762	188.400	6.026.762
	FES		188.400	4.540.404	188.400	5.295.142	188.400	6.026.762	188.400	6.026.762
		0001 - Região Estadual	108	2.705.335		2.705.333		2.640.000		2.640.000
		0001 - Região Estadual	121	1.835.069		2.589.809		3.386.762		3.386.762
A	4817	Vigilância, Prevenção, Controle De Doenças E Agravos E Promoção Da Saúde - Município Beneficiado (Unidade)	217	24.520.616	217	20.952.436	217	20.913.738	217	20.913.738
	FES		217	25.055.129	217	20.952.436	217	20.913.738	217	20.913.738
		0001 - Região Estadual	108	15.787.948		16.128.058		17.065.709		17.065.709
		0001 - Região Estadual	121	9.232.668		4.789.378		3.718.029		3.718.029
		0219 - No Município de São Luís	108			35.000		130.000		130.000
		0219 - No Município de São Luís	121	34.513						
A	4818	Vigilância Em Saúde Do Trabalhador E Da Trabalhadora - Ações De	217	996.337	217	480.000	217	480.000	217	480.000
	FES		217	996.337	217	480.000	217	480.000	217	480.000
		0001 - Região Estadual	108	996.337		480.000		480.000		480.000
A	4912	Vigilância Sanitária Em Saúde - Ações De Vigilância Em Saúde Realizadas(Unidade)	700	2.286.017	1.000	1.981.089	1.300	3.442.633	1.300	3.442.633
	FES		700	2.286.017	1.000	1.981.089	1.300	3.442.633	1.300	3.442.633
		0001 - Região Estadual	108	2.036.017		1.981.089		1.999.999		1.999.999
		0001 - Região Estadual	121	250.000						
		0219 - No Município de São Luís	108					1.442.634		1.442.634
A	4913	Política De Atenção Primária - Município Atendido(Unidade)	217	14.843.605	217	1.253.000	217	3.477.479	217	3.477.479
	FES		217	15.843.605	217	1.253.000	217	3.477.479	217	3.477.479
		0001 - Região Estadual	108	1.464.840		1.228.000		1.300.000		1.300.000
		0001 - Região Estadual	121	14.378.765		25.000		2.177.479		2.177.479
A	4914	Vigilância Em Saúde Ambiental - Ações De Vigilância Em Saúde Realizadas(Unidade)	700	1.763.750	1.000	1.577.165	1.300	691.746	1.300	691.746
	FES		700	1.763.750	1.000	1.577.165	1.300	691.746	1.300	691.746



	0001 - Região Estadual	108		1.563.750		1.577.165		691.746		691.746
	0001 - Região Estadual	121		200.000						
A 4915	Fortalecimento Da Política De Cofinanciamento Da Atenção Primária - Município Beneficiado (Unidade)	217		35.000.000	217	1.500.000	217	2.000.000	217	2.000.000
	FES		217	35.000.000	217	1.500.000	217	2.000.000	217	2.000.000
	0001 - Região Estadual	121		35.000.000		1.500.000		2.000.000		2.000.000

Órgão	21000 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa	617 - Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	2 - Ampliar e fortalecer o acesso à saúde de qualidade, da atenção básica aos serviços de média e alta complexidade, bem como realizar ações de prevenção, garantindo cuidados integrais à população maranhense em todas as fases do ciclo de vida
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reduzir as mortes evitáveis de mães, recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, por meio do desenvolvimento de medidas preventivas e de atendimento qualificado durante a gestação e primeiros anos de vida
Público Alvo	Mulher em Idade Fértil, Gestantes e Crianças Menor
Total Programa	105.120.934
Indicador	Mortalidade Materna Taxa de Mortalidade Infantil

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3293		Qualificação Da Linha De Cuidado Materna E Infantil - Pessoa Beneficiada(Unidade)		20.000	21.500.000	20.000	5.400.000	20.000	10.199.995	20.000	10.199.995
		FES			20.000	21.500.000	20.000	5.400.000	20.000	10.199.995	20.000	10.199.995
			0001 - Região Estadual	121		21.500.000						
			0001 - Região Estadual	122			5.400.000		10.199.995			10.199.995
P	3294		Implantação E Modernização Da Rede Materna E Infantil - Município Beneficiado(Unidade)		2	2.000.000	2	100.000	0		0	
		FES			2	2.034.513	2	100.000	0		0	
			0001 - Região Estadual	121		2.000.000		100.000				
			0219 - No Município de São Luís	121		34.513						
A	4841		Força Estadual De Saúde - Pessoa Beneficiada(Unidade)		65.000	18.100.000	70.000	10.840.944	75.000	13.200.000	75.000	13.200.000
		FES			65.000	18.100.000	70.000	10.840.944	75.000	13.200.000	75.000	13.200.000
			0001 - Região Estadual	121		18.100.000						
			0001 - Região Estadual	122			10.840.944		13.200.000			13.200.000
A	4911		Vigilância Em Saúde Na Linha De Cuidado Materno E Infantil - Município Beneficiado(Unidade)		217	350.000	217	10.000	217	10.000	217	10.000
		FES			217	350.000	217	10.000	217	10.000	217	10.000
			0001 - Região Estadual	121		350.000		10.000		10.000		10.000

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	218 - Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão



Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Elevar o nível de inovação, produção e gestão do conhecimento dos agentes públicos que compõem a administração do governo do Estado do Maranhão
Público Alvo	Agentes Públicos Estaduais
Total Programa	1.671.038
Indicador	Número de agentes públicos capacitados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica	1.671.038		Não Se Aplica		Não Se Aplica
		SEPLAN			Não Se Aplica		Não Se Aplica	1.671.038		Não Se Aplica		Não Se Aplica
			0001 - Região Estadual	101				1.671.038				

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão orçamentária e fiscal, com enfoque na governança para resultados, modernização da gestão, eficiência do uso dos recursos públicos e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento, associada a uma estratégia de longo prazo que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável do Maranhão
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	479.672.299
Indicador	Audiência Pública realizada Cumprimento da Meta de Resultado Primário Índice de Liquidez Percentual da Despesa empenhada em relação a despesa orçada Percentual de compromissos de governo cumpridos Percentual de Investimentos em Relação à RCL Regra de Ouro Sucesso do Planejamento Orçamentário

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3201		Gerenciamento De Projetos De Operação De Crédito - Relatório Gerencial Elaborado(Unidade)		12	24.237.000	12	14.235.540	12	11.737.400	12	11.737.400
		SEPLAN			12	24.237.000	12	14.235.540	12	11.737.400	12	11.737.400
			0001 - Região Estadual	101		237.000		235.540		306.400		306.400
			0001 - Região Estadual	114		24.000.000		14.000.000		11.431.000		11.431.000
A	4368		Gestão Dos Recursos Do Fundo Maranhense De Combate À Pobreza - Fumacop - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	70.592.438	Não Se Aplica	119.342.274	Não Se Aplica	92.061.000	Não Se Aplica	92.061.000
		SEPLAN			Não Se Aplica	70.592.438	Não Se Aplica	119.342.274	Não Se Aplica	92.061.000	Não Se Aplica	92.061.000
			0001 - Região Estadual	122		70.592.438		119.342.274		92.061.000		92.061.000



A	4885	Gestão Do Planejamento E Orçamento - Instrumento Elaborado (Unidade)	1	602.000	1	1.049.800	1	1.674.594	1	1.674.594
	SEPLAN		1	602.000	1	1.049.800	1	1.674.594	1	1.674.594
		0001 - Região Estadual	101	602.000		1.049.800		1.674.594		1.674.594
A	4886	Gestão Fiscal - Controle Implementado(Unidade)	1	395.000	1	407.010	1	750.223	1	750.223
	SEPLAN		1	395.000	1	407.010	1	750.223	1	750.223
		0001 - Região Estadual	101	395.000		407.010		750.223		750.223
A	4887	Orçamento Participativo E Controle Social - Demanda Eleita(Unidade)	22	575.000	22	611.000	22	611.000	22	611.000
	SEPLAN		22	575.000	22	611.000	22	611.000	22	611.000
		0001 - Região Estadual	101	575.000		611.000		611.000		611.000
A	4888	Modernização Dos Sistemas De Planejamento, Orçamento E Finanças - Projeto Implementado (Unidade)	1	9.458.027	1	6.062.776	1	9.218.000	1	9.218.000
	SEPLAN		1	9.458.027	1	6.062.776	1	9.218.000	1	9.218.000
		0001 - Região Estadual	101	9.458.027		6.062.776		9.218.000		9.218.000

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Contribuir para a sustentabilidade fiscal, promovendo a modernização da gestão fiscal do Estado
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	43.400.000
Indicador	Evolução da base tributária Grau de maturidade da Gestão Fiscal Índice de qualidade da Gestão Orçamentária Participação das receitas próprias em relação à receita total do estado Resultado Nominal

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3271		Modernização Da Gestão - Ferramenta De Planejamento Implementada(Unidade)		1	3.500.000	1	12.460.000	1	4.700.000	1	4.700.000
		SEPLAN			1	3.500.000	1	12.460.000	1	4.700.000	1	4.700.000
			0001 - Região Estadual	101		3.500.000		12.460.000		4.700.000		4.700.000
P	3284		Planejamento De Longo Prazo - Plano Elaborado(Unidade)		1	1.000.000	1	1.940.000	1	5.350.000	1	5.350.000
		SEPLAN			1	1.000.000	1	1.940.000	1	5.350.000	1	5.350.000
			0001 - Região Estadual	101		1.000.000		1.940.000		5.350.000		5.350.000
A	4889		Gestão De Custos - Sistema Implantado(Unidade)		1	500.000	1	600.000	1	1.650.000	1	1.650.000
		SEPLAN			1	500.000	1	600.000	1	1.650.000	1	1.650.000
			0001 - Região Estadual	101		500.000		600.000		1.650.000		1.650.000



Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	149.830.275

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	32.734.303	Não Se Aplica	44.623.126	Não Se Aplica	36.236.423	Não Se Aplica	36.236.423
		SEPLAN			Não Se Aplica	32.734.303	Não Se Aplica	44.623.126	Não Se Aplica	36.236.423	Não Se Aplica	36.236.423
			0001 - Região Estadual	101		32.734.303		39.623.126		32.236.423		32.236.423
			0001 - Região Estadual	135				5.000.000		4.000.000		4.000.000

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantes das Parcerias
Total Programa	1.800.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3285		Apoio À Gestão Dos Consórcios Interestaduais - Consórcio Implementado(Unidade)		1	450.000	1	450.000	1	450.000	1	450.000
		SEPLAN			1	450.000	1	450.000	1	450.000	1	450.000
			0001 - Região Estadual	101		450.000		450.000		450.000		450.000

Órgão	22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
Programa	610 - Promúncipios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	652.325
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos



AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4944		Apoio Técnico Aos Municípios - Seplan - Técnico Capacitado (Unidade)		20	312.000	20	73.605	40	133.360	40	133.360
		SEPLAN			20	312.000	20	73.605	40	133.360	40	133.360
			0001 - Região Estadual	101		312.000		73.605		133.360		133.360

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	120 - PORTO - Porta Facilitadora de Negócios
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Prover investimentos para melhoria da infraestrutura e logística portuária, contribuindo para a expansão do volume de negócios no estado e bem-estar social, através de melhorias nos terminais de Cujupe, Ponta da Espera e São José de Ribamar
Público Alvo	Empresas e Usuários do Porto do Itaqui
Total Programa	384.213.000
Indicador	Produtividade média em granéis sólidos - cargas não mecanizadas Tempo médio de espera de navio

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1688		Ampliação E Modernização Do Porto - Área Portuária Ampliada E Modernizada(% de Execução)		100	34.586.000	100	55.538.190	100	8.413.066	100	8.413.066
		EMAP			100	34.586.000	100	55.538.190	100	8.413.066	100	8.413.066
			0001 - Região Estadual	227		34.586.000		55.538.190		8.413.066		8.413.066
A	4166		Aparelhamento Portuário - Equipamento Adquirido(Unidade)		100	5.354.000	100	8.298.810	100	131.804.934	100	131.804.934
		EMAP			100	5.354.000	100	8.298.810	100	131.804.934	100	131.804.934
			0001 - Região Estadual	227		5.354.000		8.298.810		131.804.934		131.804.934

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	122 - Registro das Atividades Mercantis
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover e desburocratizar a prestação de serviço do registro público de empresas mercantis e atividades afins
Público Alvo	Empreendedores, Profissionais Envolvidos com o Registro de Empresas e Órgãos Parceiros da REDESIM
Total Programa	48.569.000
Indicador	Índice de satisfação do contribuinte Ranking de integração Redesim Ranking de Qualidade da Redesim

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4364		Registro Mercantil - Documento Protocolado(Unidade)		70.000	1.349.898	75.000	1.418.904	80.000	1.896.600	80.000	1.896.600
		JUCEMA			70.000	1.349.898	75.000	1.418.904	80.000	1.896.600	80.000	1.896.600



		0001 - Região Estadual	118		1.349.898		1.418.904		1.896.600		1.896.600
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	9.505.102	Não Se Aplica	9.869.096	Não Se Aplica	10.953.000	Não Se Aplica	10.953.000
		JUCEMA		Não Se Aplica	9.505.102	Não Se Aplica	9.869.096	Não Se Aplica	10.953.000	Não Se Aplica	10.953.000
		0001 - Região Estadual	118		9.426.102		9.790.700		10.913.953		10.913.953
		0183 - No Município de Presidente Dutra	118		13.000		12.396		17.122		17.122
		0219 - No Município de São Luís	118		66.000		66.000		21.925		21.925
A	4866	Jucema Digital - Percentual De Digitalização De Processos (Percentual)		85	150.000	90	62.000	95	257.400	95	257.400
		JUCEMA		85	150.000	90	62.000	95	257.400	95	257.400
		0001 - Região Estadual	118		150.000		62.000		257.400		257.400

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	45.047.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	620.000	Não Se Aplica	439.000	Não Se Aplica	428.000	Não Se Aplica	428.000
		INMEQ/MA			Não Se Aplica	270.000	Não Se Aplica	270.000	Não Se Aplica	170.000	Não Se Aplica	170.000
		0001 - Região Estadual		211		270.000		270.000		170.000		170.000
		JUCEMA			Não Se Aplica	350.000	Não Se Aplica	169.000	Não Se Aplica	258.000	Não Se Aplica	258.000
		0001 - Região Estadual		118		350.000		169.000		258.000		258.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	930.000	Não Se Aplica	818.000	Não Se Aplica	1.120.000	Não Se Aplica	1.120.000
		INMEQ/MA			Não Se Aplica	350.000	Não Se Aplica	350.000	Não Se Aplica	355.000	Não Se Aplica	355.000
		0001 - Região Estadual		211		350.000		350.000		355.000		355.000
		JUCEMA			Não Se Aplica	580.000	Não Se Aplica	468.000	Não Se Aplica	765.000	Não Se Aplica	765.000
		0001 - Região Estadual		118		580.000		468.000		765.000		765.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	145.000	Não Se Aplica	138.000	Não Se Aplica	169.000	Não Se Aplica	169.000
		INMEQ/MA			Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	60.000
		0001 - Região Estadual		211		60.000		60.000		60.000		60.000



	JUCEMA		Não Se Aplica	85.000	Não Se Aplica	78.000	Não Se Aplica	109.000	Não Se Aplica	109.000
	0001 - Região Estadual	118		85.000		78.000		109.000		109.000
A	4457	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	10.762.000	Não Se Aplica	9.987.000	Não Se Aplica	8.887.000	Não Se Aplica	8.887.000
	SEINC		Não Se Aplica	10.762.000	Não Se Aplica	9.987.000	Não Se Aplica	8.887.000	Não Se Aplica	8.887.000
	0001 - Região Estadual	101		10.762.000		9.857.000		8.842.000		8.842.000
	0219 - No Município de São Luís	101				130.000		45.000		45.000

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	140.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000		Não Se Aplica	70.000
		JUCEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000		Não Se Aplica	70.000
		0001 - Região Estadual		118						70.000			70.000

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	576 - Desenvolvimento Sustentável Setor Mineralógico e Energético
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Estimular a expansão da capacidade de geração de energia e a exploração mineralógica, com a utilização crescente de fontes alternativas e renováveis no Estado do Maranhão
Público Alvo	Iniciativa Privada dos Setores Energético e Mineralógico, Universidades e Instituições de Pesquisas Públicas e Privadas
Total Programa	280.000
Indicador	Acesso à Energia Elétrica Geração de energia limpa e renovável (Fonte de Gás Natural, Biomassa, Eólica, Solar, Hidráulica E Maremotriz) Participação de fontes renováveis de energia na matriz elétrica do Estado Percentual de incremento da disponibilidade de energia

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4689		Apoio Ao Desenvolvimento Energético - Projeto Apoiado (Unidade)		1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000
		SEINC			1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000



	0001 - Região Estadual	101		50.000		50.000		20.000		20.000
A 4690	Apoio À Implantação De Projetos De Mineração - Projeto Apoiado (Unidade)		1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000
	SEINC		1	50.000	1	50.000	1	20.000	1	20.000
	0001 - Região Estadual	101		50.000		50.000		20.000		20.000

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	583 - Maranhão Empreendedor
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Contribuir para o crescimento da economia maranhense por meio de iniciativas que promovam oportunidades de negócios, geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo
Público Alvo	Empreendedores
Total Programa	185.951.159
Indicador	Formalidade do Mercado de Trabalho Geração de energia limpa e renovável (Fonte de Gás Natural, Biomassa, Eólica, Solar, Hidráulica E Maremotriz) Número de empresas beneficiadas com o programa

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2742		Serviços Técnicos Metrológicos - Instrumento Aferido(Unidade)		65.079	16.910.000	68.333	7.574.000	71.750	11.626.000	71.750	11.626.000
		INMEQ/MA			65.079	16.910.000	68.333	7.574.000	71.750	11.626.000	71.750	11.626.000
			0001 - Região Estadual	211		16.910.000		7.574.000		11.626.000		11.626.000
A	4467		Atração, Incentivo E Manutenção De Negócios - Benefícios Concedidos (Unidade)		10	310.000	15	150.000	20	926.000	20	926.000
		SEINC			10	310.000	15	150.000	20	926.000	20	926.000
			0001 - Região Estadual	101		310.000		150.000		926.000		926.000
A	4619		Promoção De Desenvolvimento Econômico - Evento Realizado (Unidade)		4	320.000	4	54.000	4	150.000	4	150.000
		SEINC			4	320.000	4	54.000	4	150.000	4	150.000
			0001 - Região Estadual	101		320.000		54.000		50.000		50.000
			0219 - No Município de São Luís	101						100.000		100.000
A	4622		Incremento Da Competitividade De Infraestrutura Industrial E Investimentos Estratégicos - Projeto Apoiado(Unidade)		20	28.500.000	25	30.200.000	25	36.750.000	25	36.750.000
		FDI			20	28.500.000	25	30.200.000	25	36.750.000	25	36.750.000
			0001 - Região Estadual	107		28.500.000		27.870.000		32.050.000		32.050.000
			0001 - Região Estadual	111				1.500.000		1.500.000		1.500.000
			0054 - No Município de Bacabeira	107				830.000		1.200.000		1.200.000
			0060 - No Município de Barreirinhas	107						2.000.000		2.000.000
A	4724		Compras Governamentais - Empresa Beneficiada(Unidade)		100	1.560.000	150	1.389.159	0		0	



	SEINC		100	1.560.000	150	1.389.159	0		0	
		0001 - Região Estadual	101	1.560.000		1.389.159				
A	4725	Maranhão Mais Produtivo - Empresa Beneficiada(Unidade)	10	20.000	15	20.000	20	20.000	20	20.000
	SEINC		10	158.052	15	20.000	20	20.000	20	20.000
		0001 - Região Estadual	101	158.052		20.000		20.000		20.000

Órgão	23000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantes das Parcerias
Total Programa	2.902.107
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3277		Consórcio Interestadual De Desenvolvimento Do Brasil Central - Consórcio Implementado(Unidade)		1	52.107	1	950.000	1	950.000	1	950.000
		SEINC			1	52.107	1	950.000	1	950.000	1	950.000
			0001 - Região Estadual	101		52.107		950.000		950.000		950.000

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	103 - Extensão Universitária e Assuntos da Comunidade
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a inclusão sociocultural e educativa de pessoas cadastradas no Cad ÚNICO, bem como prestar serviços extensionistas a estudantes e comunidade
Público Alvo	População do Estado do Maranhão
Total Programa	74.157.822
Indicador	Numero de pessoas beneficiadas com atividades de extensão

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2938		Promoção De Eventos Científicos, Tecnológicos E Socioculturais - Uema - Evento Realizado(Unidade)		60	100.000	70	200.000	80	200.000	80	200.000
		UEMA			60	100.000	70	200.000	80	200.000	80	200.000
			0001 - Região Estadual	103		100.000		200.000		200.000		200.000
P	3329		Implantação E Modernização De Unidades De Atendimento Veterinário - Unidade Implantada(Unidade)		0		0		1	1.000.000	1	1.000.000
		UEMA			0		0		1	1.000.000	1	1.000.000



		0219 - No Município de São Luís	103				1.000.000		1.000.000	
A	4755	Promoção Da Extensão Universitária - Uema - Aluno Beneficiado(Unidade)	500	100.000	510	2.484.000	520	1.490.000	520	1.490.000
		UEMA	500	100.000	510	2.484.000	520	1.490.000	520	1.490.000
		0001 - Região Estadual	103			2.484.000		1.490.000		1.490.000
A	4802	Restaurante Universitário - Refeição Fornecida(Unidade)	36.000	6.000.000	36.500	6.600.000	37.000	6.000.000	37.000	6.000.000
		UEMA	36.000	6.000.000	36.500	6.600.000	37.000	6.000.000	37.000	6.000.000
		0001 - Região Estadual	103			6.600.000		6.000.000		6.000.000
A	4853	Cartão Transporte Universitário - Uema - Estudante Contemplado (Unidade)	1.000	500.000	1.000	100.000	1.000	200.000	1.000	200.000
		UEMA	1.000	500.000	1.000	100.000	1.000	200.000	1.000	200.000
		0001 - Região Estadual	103			100.000		200.000		200.000
A	4877	Fomento À Assistência Estudantil - Uema - Auxílio Concedido(Unidade)	2.000	4.000.000	2.200	2.595.880	2.400	2.370.000	2.400	2.370.000
		UEMA	2.000	4.000.000	2.200	2.595.880	2.400	2.370.000	2.400	2.370.000
		0001 - Região Estadual	103			4.000.000		2.370.000		2.370.000
A	4952	Fomento À Assistência Estudantil Na Região Tocantina - Auxílio Concedido (Unidade)	200	2.250.000	250	2.790.000	300	3.290.000	300	3.290.000
		UEMASUL	200	2.250.000	250	2.790.000	300	3.290.000	300	3.290.000
		0001 - Região Estadual	103			2.250.000		2.750.000		2.750.000
		0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	103			540.000		540.000		540.000
A	4953	Restaurante Universitário Na Região Tocantina - Refeição Fornecida (Unidade)	18.820	400.000	22.569	156.000	26.350	400.000	26.350	400.000
		UEMASUL	18.820	400.000	22.569	156.000	26.350	400.000	26.350	400.000
		0001 - Região Estadual	103			400.000		400.000		400.000
A	4954	Promoção Da Extensão Universitária Na Região Tocantina - Aluno Beneficiado(Unidade)	335	2.000.000	339	2.000.000	345	2.000.000	345	2.000.000
		UEMASUL	335	2.000.000	339	2.000.000	345	2.000.000	345	2.000.000
		0001 - Região Estadual	103			2.000.000		2.000.000		2.000.000
A	4955	Promoção De Eventos Científicos, Tecnológicos E Socioculturais Na Região Tocantina - Evento Realizado (Unidade)	32	651.942	37	830.000	44	700.000	44	700.000
		UEMASUL	32	651.942	37	830.000	44	700.000	44	700.000
		0001 - Região Estadual	103			651.942		400.000		400.000
		0001 - Região Estadual	218					300.000		300.000
A	4956	Cartão Transporte Universitário Na Região Tocantina - Estudante Contemplado(Unidade)	1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	50.000	1.000	50.000
		UEMASUL	1.000	500.000	1.000	500.000	1.000	50.000	1.000	50.000
		0001 - Região Estadual	103			500.000		50.000		50.000
A	4967	Atendimento Veterinário - Atendimento Realizado(Unidade)	0		0		117.622	2.000.000	117.622	2.000.000
		UEMA	0		0		117.622	2.000.000	117.622	2.000.000
		0219 - No Município de São Luís	103					2.000.000		2.000.000



Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	177 - Ensino de Graduação
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Graduar profissionais em cursos de licenciatura e bacharelado de modo a melhorar o nível de empregabilidade
Público Alvo	Egressos do Ensino Médio
Total Programa	544.473.711
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado PEA com Ensino Superior Qualificação dos Trabalhadores Taxa de Sucesso na Graduação Taxa líquida de matriculados da população de 18 a 24 anos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2118		Formação Em Nível Superior- Uema - Aluno Graduado(Unidade)		2.290	139.591.774	2.670	104.542.245	3.055	104.779.000	3.055	104.779.000
		UEMA			2.290	139.591.774	2.670	104.542.245	3.055	104.779.000	3.055	104.779.000
			0001 - Região Estadual	103		115.491.774		82.922.245		82.546.000		82.546.000
			0001 - Região Estadual	211		4.500.000				18.233.000		18.233.000
			0001 - Região Estadual	218		3.400.000		3.800.000				
			0053 - No Município de Bacabal	103		600.000		660.000				
			0057 - No Município de Balsas	103		600.000		660.000				
			0059 - No Município de Barra do Corda	103		600.000		660.000				
			0085 - No Município de Caxias	103		600.000		660.000				
			0092 - No Município de Codó	103		600.000		660.000				
			0093 - No Município de Coelho Neto	103		600.000		660.000				
			0094 - No Município de Colinas	103		600.000		660.000				
			0096 - No Município de Coroatá	103		600.000		660.000				
			0117 - No Município de Grajaú	103		600.000		660.000				
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	103		600.000		660.000				
			0132 - No Município de Lago da Pedra	103		600.000		660.000				
			0171 - No Município de Pedreiras	103		600.000		660.000				
			0177 - No Município de Pinheiro	103		600.000		660.000				
			0183 - No Município de Presidente Dutra	103		600.000		660.000				
			0196 - No Município de Santa Inês	103		600.000		660.000				
			0205 - No Município de São Bento	103		600.000		660.000				
			0216 - No Município de São João dos Patos	103		600.000		660.000				
			0219 - No Município de São Luís	103		4.800.000		5.280.000		4.000.000		4.000.000
			0237 - No Município de Timon	103		600.000		660.000				



		0250 - No Município de Zé Doca	103	600.000	660.000					
P	3321	Expansão Da Graduação - Uema - Vaga Ofertada(Unidade)	4.000	200.000	2.670	2.400.000	3.055	116.000	3.055	116.000
		UEMA	4.000	200.000	2.670	2.400.000	3.055	116.000	3.055	116.000
		0012 - Na Região dos Cocais	103	100.000		1.200.000		116.000		116.000
		0016 - Na Região do Mearim	103	100.000		1.200.000				
P	3322	Expansão Da Graduação Na Região Tocantina - Vaga Ofertada(Unidade)	910	3.350.000	1.110	5.272.000	1.310	3.741.000	1.310	3.741.000
		UEMASUL	910	3.350.000	1.110	5.272.000	1.310	3.741.000	1.310	3.741.000
		0001 - Região Estadual	103	3.350.000		3.810.000		3.010.000		3.010.000
		0123 - No Município de Imperatriz	103			1.462.000		731.000		731.000
A	4803	Ciência, Tecnologia E Inovação - Uema - Projeto Aprovado(Unidade)	75		100	960.000	125		125	
		UEMA	75		100	960.000	125		125	
		0001 - Região Estadual	103			960.000				
A	4875	Mais Qualidade Acadêmica - Uema - Curso Qualificado(Unidade)	28	100.000	30	100.000	32	100.000	32	100.000
		UEMA	28	100.000	30	100.000	32	100.000	32	100.000
		0001 - Região Estadual	103	100.000		100.000		100.000		100.000
A	4947	Mais Qualidade Acadêmica Na Região Tocantina - Curso Qualificado (Unidade)	21	6.243.682	21	6.216.942	21	2.662.534	21	2.662.534
		UEMASUL	21	6.243.682	21	6.216.942	21	2.662.534	21	2.662.534
		0001 - Região Estadual	103	6.243.682		6.216.942		2.662.534		2.662.534
A	4948	Formação Em Nível Superior Na Região Tocantina - Aluno Graduado (Unidade)	1.300	13.500.000	1.300	13.900.000	1.300	12.650.000	1.300	12.650.000
		UEMASUL	1.300	13.500.000	1.300	13.900.000	1.300	12.650.000	1.300	12.650.000
		0034 - No Município de Açailândia	103	4.000.000		4.150.000		4.150.000		4.150.000
		0102 - No Município de Estreito	103	2.500.000		2.500.000		2.500.000		2.500.000
		0123 - No Município de Imperatriz	103	7.000.000		7.250.000		6.000.000		6.000.000

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	354 - Gestão Universitária
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de ações e gestão internas, com enfoque na ampliação do número de vagas, qualificação do ensino, eficiência do uso dos recursos públicos associada a uma estratégia de longo prazo e que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável da universidade
Público Alvo	Comunidade Acadêmica
Total Programa	50.164.626
Indicador	Média aritmética institucional do conceito CAPES de programas de Pós-Graduação Permanência dos alunos assistidos pela Política de Assistência Estudantil Pesquisa Científica Taxa de crescimento global anual da matrícula do ensino superior público estadual



AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4878		Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Educação Superior - Uema - Servidor Formado/capacitado(Unidade)		300	100.000	300	2.200.000	300	200.000	300	200.000
		UEMA			300	100.000	300	2.200.000	300	200.000	300	200.000
			0001 - Região Estadual	103		100.000		2.200.000		200.000		200.000
A	4879		Desenvolvimento Institucional - Uema - Universidade Desenvolvida (Unidade)		80	200.000	80	3.000.000	80	8.000.000	80	8.000.000
		UEMA			80	200.000	80	3.000.000	80	8.000.000	80	8.000.000
			0001 - Região Estadual	103		200.000		3.000.000		8.000.000		8.000.000
A	4880		Manutenção E Operacionalização Dos Campi - Uema - Universidade Desenvolvida(Unidade)		80	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000
		UEMA			80	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000	80	1.000.000
			0408 - Na Região do Médio Itaipuru	103		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000
A	4957		Valorização, Formação E Capacitação Dos Profissionais Da Educação Superior Na Região Tocantina - Servidor Formado/ capacitado(Unidade)		30	1.125.000	30	1.200.000	30	1.300.000	30	1.300.000
		UEMASUL			30	1.625.000	30	1.200.000	30	1.300.000	30	1.300.000
			0001 - Região Estadual	103		1.625.000		1.200.000		1.300.000		1.300.000
A	4958		Desenvolvimento Institucional Na Região Tocantina - Universidade Desenvolvida(Unidade)		80	8.735.771	80	3.592.419	80	3.505.718	80	3.505.718
		UEMASUL			80	8.735.771	80	3.592.419	80	3.505.718	80	3.505.718
			0001 - Região Estadual	103		8.735.771		3.592.419		3.505.718		3.505.718

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	2.023.484.604

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	25.544.926	Não Se Aplica	31.610.000	Não Se Aplica	69.574.000	Não Se Aplica	69.574.000
		FAPEMA			Não Se Aplica	44.926	Não Se Aplica	60.000	Não Se Aplica	45.000	Não Se Aplica	45.000
			0001 - Região Estadual	101		44.926		60.000		45.000		45.000
		UEMA			Não Se Aplica	22.500.000	Não Se Aplica	24.500.000	Não Se Aplica	50.790.000	Não Se Aplica	50.790.000
			0001 - Região Estadual	103		22.500.000		24.500.000		50.790.000		50.790.000



	UEMASUL		Não Se Aplica	3.000.000	Não Se Aplica	7.050.000	Não Se Aplica	18.739.000	Não Se Aplica	18.739.000	
	0001 - Região Estadual	103		3.000.000		7.050.000		18.739.000		18.739.000	
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	9.519.640	Não Se Aplica	9.600.000	Não Se Aplica	11.266.000	Não Se Aplica	11.266.000
	FAPEMA			Não Se Aplica	219.640	Não Se Aplica	300.000	Não Se Aplica	271.000	Não Se Aplica	271.000
	0001 - Região Estadual	101			219.640		300.000		271.000		271.000
	UEMA			Não Se Aplica	7.200.000	Não Se Aplica	7.200.000	Não Se Aplica	7.102.000	Não Se Aplica	7.102.000
	0001 - Região Estadual	103			7.200.000		7.200.000		7.102.000		7.102.000
	UEMASUL			Não Se Aplica	2.100.000	Não Se Aplica	2.100.000	Não Se Aplica	3.893.000	Não Se Aplica	3.893.000
	0001 - Região Estadual	103			2.100.000		2.100.000		3.893.000		3.893.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	1.877.971	Não Se Aplica	1.971.000	Não Se Aplica	4.145.000	Não Se Aplica	4.145.000
	FAPEMA			Não Se Aplica	17.971	Não Se Aplica	21.000	Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	20.000
	0001 - Região Estadual	101			17.971		21.000		20.000		20.000
	UEMA			Não Se Aplica	1.750.000	Não Se Aplica	1.750.000	Não Se Aplica	3.867.000	Não Se Aplica	3.867.000
	0001 - Região Estadual	103			1.750.000		1.750.000		3.867.000		3.867.000
	UEMASUL			Não Se Aplica	110.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	258.000	Não Se Aplica	258.000
	0001 - Região Estadual	103			110.000		200.000		258.000		258.000
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	384.898.904	Não Se Aplica	408.374.605	Não Se Aplica	490.058.779	Não Se Aplica	490.058.779
	SECTI			Não Se Aplica	6.542.191	Não Se Aplica	9.060.495	Não Se Aplica	8.738.150	Não Se Aplica	8.738.150
	0001 - Região Estadual	101			6.542.191		8.680.995		8.332.095		8.332.095
	0219 - No Município de São Luís	101					379.500		406.055		406.055
	UEMA			Não Se Aplica	309.198.608	Não Se Aplica	328.523.577	Não Se Aplica	318.432.000	Não Se Aplica	318.432.000
	0001 - Região Estadual	103			309.198.608		328.523.577		318.432.000		318.432.000
	UEMASUL			Não Se Aplica	69.158.105	Não Se Aplica	70.790.533	Não Se Aplica	162.888.629	Não Se Aplica	162.888.629
	0001 - Região Estadual	103			60.437.660		61.284.033		152.342.250		152.342.250
	0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	103					495.000		1.386.000		1.386.000
	0034 - No Município de Açailândia	103			2.906.815		2.970.500		2.936.793		2.936.793
	0102 - No Município de Estreito	103					50.000		50.000		50.000
	0123 - No Município de Imperatriz	103			5.813.630		5.991.000		6.173.586		6.173.586



Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	200.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	100.000		Não Se Aplica	100.000
		UEMA			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	100.000		Não Se Aplica	100.000
			0001 - Região Estadual	103						100.000			100.000

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	584 - Mais Ciência, Tecnologia e ensino Superior
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o percentual de pessoas com acesso a ciência, tecnologia, ensino superior e em língua estrangeira no Estado do Maranhão
Público Alvo	Estudantes, Comunidade Científica, Empresas, Startups e Setor Público
Total Programa	14.018.879
Indicador	Investimentos Públicos em P&D Número de alunos beneficiados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4007		Promoção De Eventos Científicos E Tecnológicos - Evento Realizado (Unidade)		281	680.360	281	110.000	281	30.000	281	30.000
		SECTI			281	680.360	281	110.000	281	30.000	281	30.000
			0001 - Região Estadual	101		95.606		110.000		30.000		30.000
			0001 - Região Estadual	103		584.754						
A	4917		Cidadão Do Mundo - Aluno Beneficiado(Unidade)		200	1.228.971	200	3.979.548	200	3.980.000	200	3.980.000
		SECTI			200	1.228.971	200	3.979.548	200	3.980.000	200	3.980.000
			0001 - Região Estadual	101		1.228.971		50.000		50.000		50.000
			0001 - Região Estadual	103				3.929.548		3.930.000		3.930.000



Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	585 - Cidadania Digital para Todos
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aumentar o percentual da população do Maranhão com acesso à internet e a serviços de qualidade
Público Alvo	População em Geral
Total Programa	298.060
Indicador	Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações Número de acesso de pessoas

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3242		Implantação De Pontos De Acesso À Internet Gratuita (maranet) - Ponto Implantado(Unidade)		42	138.060	42	60.000	42	50.000	42	50.000
		SECTI			42	138.060	42	60.000	42	50.000	42	50.000
			0001 - Região Estadual	101		138.060		60.000		50.000		50.000

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	593 - Pesquisa e Pós-Graduação
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a qualificação, fortalecer a qualidade da pesquisa e do ensino de pós-graduação e fomentar a inovação científica e tecnológica
Público Alvo	Pesquisadores, Graduados e Graduandos
Total Programa	45.354.616
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado Número de bolsas para mestrado e doutorado Número de publicações científicas na pós-graduação Pesquisa Científica

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4167		Ensino De Pós-graduação - Uema - Curso Ofertado(Unidade)		45	6.100.000	55	7.531.400	60	5.700.000	60	5.700.000
		UEMA			45	6.100.000	55	7.531.400	60	5.700.000	60	5.700.000
			0001 - Região Estadual	103		6.100.000		7.531.400		5.700.000		5.700.000
A	4803		Ciência, Tecnologia E Inovação - Uema - Projeto Aprovado(Unidade)		75	3.980.000	100	57.600	125	90.000	125	90.000
		UEMA			75	3.980.000	100	57.600	125	90.000	125	90.000
			0001 - Região Estadual	103		3.980.000		57.600		90.000		90.000
A	4950		Ciência, Tecnologia E Inovação Na Região Tocantina - Projeto Aprovado (Unidade)		12	2.014.047	12	1.000.000	12	2.014.048	12	2.014.048
		UEMASUL			12	2.014.047	12	1.000.000	12	2.014.048	12	2.014.048
			0001 - Região Estadual	103		2.014.047		1.000.000		2.014.048		2.014.048
A	4951		Ensino De Pós-graduação Na Região Tocantina - Curso Ofertado(Unidade)		5	2.351.000	5	2.010.473	5	2.351.000	5	2.351.000



UEMASUL	5	2.351.000	5	2.010.473	5	2.351.000	5	2.351.000
0001 - Região Estadual	103	2.351.000		2.010.473		2.351.000		2.351.000

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	600 - ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE TEMPO INTEGRAL
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Qualificar jovens e adultos maranhenses através dos cursos técnico-profissionais oferecidos pelo IEMA
Público Alvo	Jovens e Adultos Maranhenses
Total Programa	4.294.341
Indicador	Índice de oportunidade na educação Número de matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3253		Implantação E Modernização De Unidades De Ensino - Secti - Unidade Implantada(Unidade)		2	4.294.341	0		0		0	
		SECTI			2	4.294.341	0		0		0	
		0219 - No Município de São Luís		111		4.294.341						

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Prover infraestrutura adequada para as atividades de ensino, pesquisa e extensão
Público Alvo	Comunidade Acadêmica
Total Programa	440.238.055
Indicador	Investimentos Públicos em P&D Percentual de Infraestrutura adequada

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3278		Implantação E Modernização Dos Campi - Uema - Campi Construído/ aparelhado(Unidade)		3	70.231.857	4	76.449.532	3	89.790.000	3	89.790.000
		UEMA			3	71.866.370	4	76.449.532	3	89.790.000	3	89.790.000
		0001 - Região Estadual		103		69.266.370		52.949.532		74.790.000		74.790.000
		0008 - Na Região do Baixo Munim		103						15.000.000		15.000.000
		0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses		103		1.000.000		1.000.000				
		0092 - No Município de Codó		103		600.000						
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim		103				8.000.000				
		0132 - No Município de Lago da Pedra		103				3.016.926				
		0176 - No Município de Pindaré Mirim		103				9.666.148				



		0192 - No Município de Rosário	103		1.816.926					
		0219 - No Município de São Luís	103		1.000.000					
P	3318	Implantação E Modernização Dos Campi Na Região Tocantina - Campi Construído/aparelhado(Unidade)	2	27.919.935	2	26.660.589	2	26.998.071	2	26.998.071
		UEMASUL	2	27.919.935	2	26.660.589	2	26.998.071	2	26.998.071
		0001 - Região Estadual	103	24.469.935		26.660.589		26.998.071		26.998.071
		0001 - Região Estadual	114	3.000.000						
		0001 - Região Estadual	218	450.000						
A	4959	Manutenção E Operacionalização Dos Campi Na Região Tocantina - Universidade Desenvolvida(Unidade)	80	2.850.000	80	850.000	80	850.000	80	850.000
		UEMASUL	80	2.850.000	80	850.000	80	850.000	80	850.000
		0001 - Região Estadual	103	2.500.000		500.000		500.000		500.000
		0123 - No Município de Imperatriz	103	350.000		350.000		350.000		350.000

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fomentar a pesquisa, ciência e inovação nas áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado.
Público Alvo	Estudantes, Comunidade Científica, Empresas, Startups e Setor Público
Total Programa	324.127.865
Indicador	Bolsa de Mestrado e Doutorado Estudos e pesquisas realizadas Investimentos Públicos em P&D Número de bolsas concedidas Número de discentes matriculados em cursos de pós-graduação no Maranhão Número de empresas (exceto instituições governamentais de P&D) que realizam atividades contínuas de P&D Pesquisa Científica Qualificação dos Trabalhadores

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4168		Mais Ciência - Auxílio À Pesquisa Concedido(Unidade)		495	27.647.925	519	22.641.772	519	18.446.500	519	18.446.500
		FAPEMA			495	27.647.925	519	22.641.772	519	18.446.500	519	18.446.500
		0001 - Região Estadual		101		27.647.925		22.066.772		18.021.500		18.021.500
		0001 - Região Estadual		211				575.000		425.000		425.000
A	4290		Popularização Da Ciência - Divulgação Realizada(Unidade)		535	3.023.375	561	4.333.899	589	4.560.800	589	4.560.800
		FAPEMA			535	3.023.375	561	4.333.899	589	4.560.800	589	4.560.800
		0001 - Região Estadual		101		3.023.375		4.333.899		4.560.800		4.560.800
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	4.582.397	Não Se Aplica	7.163.967	Não Se Aplica	8.321.020	Não Se Aplica	8.321.020



			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
	FAPEMA		4.582.397		7.163.967		8.321.020		8.321.020	
	0001 - Região Estadual	101	4.582.397		7.163.967		8.321.020		8.321.020	
A 4739	Mais Qualificação - Bolsa Concedida (Unidade)		1.683	23.944.056	1.767	28.642.624	1.855	36.311.261	1.855	36.311.261
	FAPEMA		1.683	23.944.056	1.767	28.642.624	1.855	36.311.261	1.855	36.311.261
	0001 - Região Estadual	101		23.944.056		28.642.624		36.311.261		36.311.261
A 4740	Mais Inovação - Projeto Aprovado (Unidade)		457	12.532.112	479	14.415.738	502	19.960.419	502	19.960.419
	FAPEMA		457	12.532.112	479	14.415.738	502	19.960.419	502	19.960.419
	0001 - Região Estadual	101		10.462.112		12.193.738		16.441.419		16.441.419
	0001 - Região Estadual	211		2.070.000		1.951.000		2.499.000		2.499.000
	0001 - Região Estadual	212				271.000		1.020.000		1.020.000

Órgão	24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Programa	618 - Inova Maranhão
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	1 - Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade, com condições dignas para alunos e professores, possibilitando o desenvolvimento integral dos cidadãos maranhenses e oportunizando a mobilidade social e o fomento às capacidades de produção, absorção e difusão da ciência, tecnologia e inovação
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover a inovação tecnológica como um mecanismo potencialmente eficaz para a superação de problemas sociais e para alavancagem da economia estadual
Público Alvo	Comunidade Científica, Empresas e Startups
Total Programa	1.946.779
Indicador	Empreendimentos Inovadores Investimentos Públicos em P&D Número de empresas (exceto instituições governamentais de P&D) que realizam atividades contínuas de P&D Patentes Patentes concedidas pelo INPI

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3295		Implantação De Espaços Voltados Para Inovação E Tecnologia - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		1	96.060	2	15.000	3	110.000	3	110.000
		SECTI			1	96.060	2	15.000	3	110.000	3	110.000
		0001 - Região Estadual		101		96.060		15.000		110.000		110.000
P	3296		Implantação De Parque Tecnológico - Parque Tecnológico Implantado (Unidade)		1	985.659	0		0		0	
		SECTI			1	985.659	0		0		0	
		0001 - Região Estadual		101		250.000						
		0001 - Região Estadual		111		735.659						
P	3297		Implantação De Laboratórios Multiusuários Para Desenvolvimento De Pesquisa Científica E Tecnológica - Laboratório Implantado(Unidade)		1	50.060	1	530.000	1	20.000	1	20.000
		SECTI			1	50.060	1	530.000	1	20.000	1	20.000
		0001 - Região Estadual		101		50.060		30.000		20.000		20.000



	0001 - Região Estadual	111		500.000			
A 4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	10.000	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	
	SECTI	Não Se Aplica	70.000	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	
	0001 - Região Estadual	101	70.000				

Órgão	45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
Programa	578 - Mais Esporte e Lazer
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	11 - Aprimorar as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população maranhense de forma integral
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte e lazer enquanto direito social, integrado às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano, a inclusão social e respeitando a diversidade cultural maranhense
Público Alvo	Estudantes, Atletas, Profissionais do Esporte e Lazer e População em Geral
Total Programa	136.769.297
Indicador	Número de pessoas beneficiadas com atividades de esporte e lazer Taxa de Municípios beneficiados com ações de esporte e lazer

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3259		Implantação E Modernização De Espaços Destinados Ao Esporte E Lazer - Sedel - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		5	5.499.332	2	14.960.000	3	11.601.000	3	11.601.000
		SEDEL			5	6.833.845	2	14.960.000	3	11.601.000	3	11.601.000
			0001 - Região Estadual	101		1.129.332		2.509.492		7.216.638		7.216.638
			0001 - Região Estadual	111		5.170.000						
			0053 - No Município de Bacabal	101		500.000						
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101				1.339.288				
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	111				629.007				
			0217 - No Município de São José de Ribamar	101				4.899.931				
			0217 - No Município de São José de Ribamar	111				1.305.370				
			0219 - No Município de São Luís	101		34.513		2.852.289		4.384.362		4.384.362
			0219 - No Município de São Luís	111				1.424.623				
P	3315		Implantação E Modernização De Espaços Destinados Ao Esporte E Lazer - Funesp - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		5	400.000	5	212.000	4	200.000	4	200.000
		FUNESP			5	400.000	5	212.000	4	200.000	4	200.000
			0001 - Região Estadual	107		400.000		212.000		200.000		200.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	13.597.544	Não Se Aplica	13.519.700	Não Se Aplica	11.414.200	Não Se Aplica	11.414.200
		FUNESP			Não Se Aplica	20.000	Não Se Aplica	10.000	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual	107		20.000		10.000				
		SEDEL			Não Se Aplica	13.577.544	Não Se Aplica	13.509.700	Não Se Aplica	11.414.200	Não Se Aplica	11.414.200



		0001 - Região Estadual	101	13.577.544		13.509.700		11.414.200		11.414.200
A	4703	Mais Esporte Educacional - Pessoa Beneficiada(Unidade)	90.000	2.184.000	92.000	2.157.600	95.000	2.478.057	95.000	2.478.057
		SEDEL	90.000	3.253.026	92.000	2.157.600	95.000	2.478.057	95.000	2.478.057
		0001 - Região Estadual	101	1.859.000		849.000		1.103.057		1.103.057
		0001 - Região Estadual	113	1.325.000		1.308.600		1.375.000		1.375.000
		0219 - No Município de São Luís	101	69.026						
A	4714	Promoção Do Lazer - Pessoa Beneficiada(Unidade)	25.000	320.000	28.000	401.000	30.000	389.000	30.000	389.000
		SEDEL	25.000	423.539	28.000	401.000	30.000	389.000	30.000	389.000
		0001 - Região Estadual	101	354.513		401.000		389.000		389.000
		0059 - No Município de Barra do Corda	101	34.513						
		0219 - No Município de São Luís	101	34.513						
A	4717	Manutenção E Conservação Dos Espaços De Esporte E Lazer - Espaço De Esporte E Lazer Mantido E/ou Conservado(Unidade)	20	5.284.600	24	6.887.061	24	6.625.243	24	6.625.243
		SEDEL	20	5.353.626	24	6.887.061	24	6.625.243	24	6.625.243
		0001 - Região Estadual	101	5.284.600		6.887.061		6.625.243		6.625.243
		0219 - No Município de São Luís	101	69.026						
A	4896	Promoção Do Esporte - Sedel - Pessoa Beneficiada(Unidade)	2.500	1.094.000	2.700	1.008.460	2.800	1.050.500	2.800	1.050.500
		SEDEL	2.500	1.094.000	2.700	1.008.460	2.800	1.050.500	2.800	1.050.500
		0001 - Região Estadual	101	399.000		255.460		275.500		275.500
		0001 - Região Estadual	113	695.000		753.000		775.000		775.000
A	4939	Promoção Do Esporte - Funesp - Pessoa Beneficiada(Unidade)	200	50.000	250	60.000	0		0	
		FUNESP	200	50.000	250	60.000	0		0	
		0001 - Região Estadual	107	50.000		60.000				
A	4940	Manutenção E Conservação Dos Espaços De Esporte E Lazer - Funesp - Espaço De Esporte E Lazer Mantido E/ou Conservado(Unidade)	4	120.000	4	323.000	5	530.000	5	530.000
		FUNESP	4	120.000	4	323.000	5	530.000	5	530.000
		0001 - Região Estadual	107	120.000		323.000		530.000		530.000
A	4941	Promoção Do Lazer - Funesp - Pessoa Beneficiada(Unidade)	5.000	50.000	5.500	65.000	0		0	
		FUNESP	5.000	50.000	5.500	65.000	0		0	
		0001 - Região Estadual	107	50.000		65.000				

Órgão	49000 - Secretaria de Estado do Turismo
Programa	522 - Avanço Turismo
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	7 - Valorizar a cultura e identidades locais, apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão
Tipo	Finalístico



Objetivo	Ampliar o potencial de captação de turistas, de forma sustentável, por meio da dinamização dos negócios turísticos maranhenses e do fortalecimento dos destinos, da cultura e dos produtos locais
Público Alvo	Cadeia Produtiva do Turismo e Comunidades Locais
Total Programa	51.599.727
Indicador	Cadastro de Prestadores de Serviços e Empresas de Turismo Disponibilidade de Voos Diretos Movimentação de passageiros nos aeroportos maranhenses Taxa de Ocupação Hoteleira

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2737		Marketing E Promoção Do Destino Maranhão - Ação Realizada(Unidade)		20	787.000	20	1.381.300	20	1.250.000	20	1.250.000
		SETUR			20	787.000	20	1.381.300	20	1.250.000	20	1.250.000
		0001 - Região Estadual		101		787.000		1.381.300		1.250.000		1.250.000
P	3331		Implantação E Modernização Da Infraestrutura Turística - Espaço Construído, Reformado E Modernizado(Unidade)		0		0		3	4.518.000	3	4.518.000
		SETUR			0		0		3	4.518.000	3	4.518.000
		0001 - Região Estadual		101						4.031.000		4.031.000
		0183 - No Município de Presidente Dutra		101						5.000		5.000
		0183 - No Município de Presidente Dutra		111						482.000		482.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	9.437.033	Não Se Aplica	10.213.741	Não Se Aplica	7.565.000	Não Se Aplica	7.565.000
		SETUR			Não Se Aplica	9.437.033	Não Se Aplica	10.213.741	Não Se Aplica	7.565.000	Não Se Aplica	7.565.000
		0001 - Região Estadual		101		9.437.033		9.713.741		7.565.000		7.565.000
		0219 - No Município de São Luis		101				500.000				
A	4786		Desenvolvimento De Polos Regionais De Turismo - Polo Estruturado (Unidade)		10	70.000	10	50.000	10	50.000	10	50.000
		SETUR			10	70.000	10	50.000	10	50.000	10	50.000
		0001 - Região Estadual		101		70.000		50.000		50.000		50.000
A	4820		Fortalecimento Da Produção Associada Ao Turismo - Artesão Cadastrado(Unidade)		100	265.318	100	101.520	100	80.000	100	80.000
		SETUR			100	265.318	100	101.520	100	80.000	100	80.000
		0001 - Região Estadual		101		265.318		101.520		80.000		80.000
A	4821		Promoção À Atração De Investimentos No Turismo - Sistema Implantado(Unidade)			790.000		949.555				
		SETUR				790.000		949.555				
		0001 - Região Estadual		101		790.000		462.555				
		0183 - No Município de Presidente Dutra		101				5.000				



		0183 - No Município de Presidente Dutra	111			482.000				
A	4823	Combate À Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes No Turismo - Ação Realizada(Unidade)	1.500	115.000	1.500	10.000	1.500	10.000	1.500	10.000
		SETUR	1.500	115.000	1.500	10.000	1.500	10.000	1.500	10.000
		0001 - Região Estadual	101	115.000		10.000		10.000		10.000
A	4824	Qualificação Profissional Para O Turismo - Pessoa Capacitada (Unidade)	2.000	80.000	2.000	120.000	2.000	120.000	2.000	120.000
		SETUR	2.000	80.000	2.000	120.000	2.000	120.000	2.000	120.000
		0001 - Região Estadual	101	80.000		20.000		20.000		20.000
		0001 - Região Estadual	122			100.000		100.000		100.000
A	4918	Cadastro De Empresas E Prestadores De Serviços Turísticos - Empresa Ou Serviço Cadastrado (Unidade)	200	20.000	200	7.260	200	8.000	200	8.000
		SETUR	200	20.000	200	7.260	200	8.000	200	8.000
		0001 - Região Estadual	101	20.000		7.260		8.000		8.000

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	48.906.140

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	12.217.000	Não Se Aplica	12.011.140	Não Se Aplica	12.339.000	Não Se Aplica	12.339.000
		SETRES			Não Se Aplica	12.217.000	Não Se Aplica	12.011.140	Não Se Aplica	12.339.000	Não Se Aplica	12.339.000
		0001 - Região Estadual		101		11.915.204		11.084.397		11.297.133		11.297.133
		0053 - No Município de Bacabal		101				162.500				
		0123 - No Município de Imperatriz		101		61.932		146.578		103.932		103.932
		0219 - No Município de São Luis		101		239.864		617.665		937.935		937.935

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	521 - Desenvolvimento da Economia Solidária
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
Tipo	Finalístico
Objetivo	Fomentar empreendimentos ligados à economia solidária
Público Alvo	Empreendimentos Econômicos e Solidários
Total Programa	53.824.000

Indicador

Inserção Econômica

Participantes sócios em empreendimentos econômicos solidários

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3260		Implantação De Espaços Multifuncionais De Economia Solidária - Centros De Economia Solidária Implantado(Unidade)		1	150.000	1	800.000	1	1.445.000	1	1.445.000
		SETRES			1	150.000	1	800.000	1	1.445.000	1	1.445.000
			0001 - Região Estadual	101		150.000						
			0001 - Região Estadual	122			800.000		1.045.000		1.045.000	
			0052 - No Município de Axixá	122					400.000		400.000	
A	4316		Apoio A Empreendimentos De Economia Solidária - Empreendimento Beneficiado (Unidade)		45	7.400.000	48	11.150.000	60	11.547.000	60	11.547.000
		SETRES			45	7.400.000	48	11.150.000	60	11.547.000	60	11.547.000
			0001 - Região Estadual	101		200.000			103.000		103.000	
			0001 - Região Estadual	111					5.028.000		5.028.000	
			0001 - Região Estadual	122		7.200.000		11.150.000	6.416.000		6.416.000	
A	4710		Fomento Para Organização E Desenvolvimento De Catadores Em Grupos Atuantes Com Resíduos Só - Grupo Beneficiado(Unidade)		15	100.000	25	4.040.000	35	2.100.000	35	2.100.000
		SETRES			15	100.000	25	4.040.000	35	2.100.000	35	2.100.000
			0001 - Região Estadual	101		100.000						
			0001 - Região Estadual	122				4.040.000	2.100.000		2.100.000	

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	579 - Promoção do Trabalho Digno
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
Tipo	Finalístico
Objetivo	Propiciar de forma integrada o acesso da população economicamente ativa do Estado do Maranhão às iniciativas geradoras de trabalho e renda adequados às exigências do mercado de trabalho
Público Alvo	População Economicamente Ativa do Estado do Maranhão
Total Programa	39.544.000
Indicador	Formalidade do Mercado de Trabalho Número de pessoas capacitadas Número de pessoas inseridas no mercado de trabalho

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2481		Intermediação De Mão De Obra - Trabalhador Assistido(Unidade)		41.000	310.000	45.100	2.050.000	49.610	1.000.000	49.610	1.000.000
		SETRES			41.000	310.000	45.100	2.050.000	49.610	1.000.000	49.610	1.000.000
			0001 - Região Estadual	101		310.000						
			0001 - Região Estadual	122				2.050.000	1.000.000		1.000.000	



A	2484	Seguro Desemprego - Trabalhador Beneficiado(Unidade)	38.000	32.000	39.140	10.000	40.315	10.000	40.315	10.000
	SETRES		38.000	32.000	39.140	10.000	40.315	10.000	40.315	10.000
		0001 - Região Estadual	101	32.000		10.000		10.000		10.000
A	4624	Microcrédito Produtivo Orientado - Microempreendedor Atendido (Unidade)	2.200	200.000	2.250	200.000	2.350	60.000	2.350	60.000
	SETRES		2.200	200.000	2.250	200.000	2.350	60.000	2.350	60.000
		0001 - Região Estadual	101	200.000						
		0001 - Região Estadual	122			200.000		60.000		60.000
A	4842	Mutirão Rua Digna - Trabalho Gerado (Unidade)	600	6.000.000	600	6.500.000	630	4.000.000	630	4.000.000
	SETRES		600	6.000.000	600	6.500.000	630	4.000.000	630	4.000.000
		0001 - Região Estadual	122	6.000.000		6.500.000		4.000.000		4.000.000
A	4843	Mais Empregos - Empregos Gerados (Unidade)	1.000	3.300.000	1.133	2.200.000	1.266	4.301.000	1.266	4.301.000
	SETRES		1.000	3.550.000	1.133	2.200.000	1.266	4.301.000	1.266	4.301.000
		0001 - Região Estadual	101	250.000						
		0001 - Região Estadual	122	3.300.000		2.200.000		4.301.000		4.301.000

Órgão	51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária
Programa	580 - Mais Qualificação para o Trabalho
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	9 - Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho
Tipo	Finalístico
Objetivo	Expandir a oferta de qualificação profissional, promovendo a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho
Público Alvo	População Economicamente Ativa
Total Programa	22.785.000
Indicador	Desigualdade de renda Número de matrículas em cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4708		Qualificação Profissional E Cidadania - Trabalhador Qualificado(Unidade)		7.500	6.000.000	7.875	7.360.000	8.250	2.400.000	8.250	2.400.000
		SETRES			7.500	6.069.026	7.875	7.360.000	8.250	2.400.000	8.250	2.400.000
			0001 - Região Estadual	101		34.513						
			0001 - Região Estadual	122		6.000.000		7.060.000		2.400.000		2.400.000
			0017 - Na Região do Médio Mearim	122				300.000				
			0219 - No Município de São Luís	101		34.513						
A	4709		Mais Aprendiz - Jovem Beneficiado (Unidade)		500	325.000	700	100.000	900	2.100.000	900	2.100.000
		SETRES			500	359.513	700	100.000	900	2.100.000	900	2.100.000
			0001 - Região Estadual	101		159.513		100.000				
			0001 - Região Estadual	122		200.000				2.100.000		2.100.000



Órgão	52000 - Secretaria de Estado da Mulher
Programa	563 - Promoção da Igualdade de Gênero e dos Direitos das Mulheres
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Reduzir a desigualdade de gênero promovendo a defesa dos direitos femininos, por meio do combate a todas as formas de discriminação e violência contra a mulher e da oferta de condições de empoderamento e igualdade de oportunidades
Público Alvo	Mulheres do Estado do Maranhão
Total Programa	55.698.108
Indicador	Número de atendimentos da Carreta da Mulher/Unidades Móveis Número de atendimentos na Casa da Mulher Brasileira Número de feminicídios Taxa de homicídios contra mulheres

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3283		Implantação De Unidades Da Casa Da Mulher - Unidade Aparelhada (Unidade)		1	1.600.000	1	1.500.000	1	3.000.000	1	3.000.000
		SEMU			1	1.600.000	1	1.500.000	1	3.000.000	1	3.000.000
			0001 - Região Estadual	101		1.600.000				700.000		700.000
			0024 - Na Região dos Timbiras	101				1.500.000		1.500.000		1.500.000
			0123 - No Município de Imperatriz	101						800.000		800.000
P	3325		Enfrentamento À Violência Contra As Mulheres - Ação Realizada(Unidade)		0		30	20.000	30	38.000	30	38.000
		o Est Enfr Viol contr			0		30	20.000	30	38.000	30	38.000
			0001 - Região Estadual	101				20.000		38.000		38.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	5.138.638	Não Se Aplica	6.988.212	Não Se Aplica	6.109.000	Não Se Aplica	6.109.000
		SEMU			Não Se Aplica	5.138.638	Não Se Aplica	6.988.212	Não Se Aplica	6.109.000	Não Se Aplica	6.109.000
			0001 - Região Estadual	101		5.138.638		6.988.212		6.109.000		6.109.000
A	4806		Fortalecimento Da Rede De Serviços De Atendimento Às Mulheres - Mulher Protegida(Unidade)		48.070	6.548.431	48.070	2.379.900	48.070	3.000.000	48.070	3.000.000
		SEMU			48.070	6.648.431	48.070	2.379.900	48.070	3.000.000	48.070	3.000.000
			0001 - Região Estadual	101		2.548.431		1.379.900		1.900.000		1.900.000
			0001 - Região Estadual	111		4.000.000		1.000.000		800.000		800.000
			0053 - No Município de Bacabal	101		100.000						
			0219 - No Município de São Luís	111						300.000		300.000
A	4884		Articulação E Promoção De Políticas Públicas Voltadas Para As Mulheres - Articulação Realizada(Unidade)		25	1.578.928	35	1.119.999	45	2.265.000	45	2.265.000
		SEMU			25	1.578.928	35	1.119.999	45	2.265.000	45	2.265.000
			0001 - Região Estadual	101		1.578.928		1.119.999		265.000		265.000
			0001 - Região Estadual	122						2.000.000		2.000.000



Órgão	53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Programa	137 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Urbana
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Pavimentar vias urbanas e dotar os municípios de novos e melhores prédios e logradouros públicos
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	526.529.395
Indicador	Número de equipamentos entregues Número de quilômetros executados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3287		Implantação E Melhoramento De Prédios E Logradouros Públicos - Unidade Construída/reformada(m²)		674.290	30.701.026	578.860	30.743.518	56.219	73.084.738	56.219	73.084.738
		SINFRA			674.290	31.601.026	578.860	30.743.518	56.219	73.084.738	56.219	73.084.738
			0001 - Região Estadual	101		900.000		2.000.000		3.000.000		3.000.000
			0002 - Na Região do Alpercatas	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0003 - Na Região do Alto Munim	101		770.739						
			0005 - Na Região do Baixo Balsas	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0006 - Na Região da Baixada Maranhense	101		1.065.176		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0007 - Na Região do Baixo Itapecuru	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0008 - Na Região do Baixo Munim	101		969.522		1.130.080		3.155.445		3.155.445
			0010 - Na Região dos Carajás	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0016 - Na Região do Mearim	101		1.065.176		1.130.080		4.000.000		4.000.000
			0017 - Na Região do Médio Mearim	101		969.524		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0018 - Na Região do Médio Parnaíba	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0019 - Na Região do Pericumã	101		1.065.176		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0020 - Na Região do Pindaré	101		969.522		1.130.080		4.000.000		4.000.000
			0021 - Na Região da Pré Amazônia	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0023 - Na Região das Serras	101		1.544.364		1.937.696		5.425.552		5.425.552
			0024 - Na Região dos Timbiras	101		969.522		1.130.080		3.164.225		3.164.225
			0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101		1.063.664		1.132.386		3.170.681		3.170.681
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101		772.182		968.848		2.712.776		2.712.776
			0030 - Na Região do Gurupi	101		1.065.176		1.130.080		4.000.000		4.000.000
			0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101		1.515.623						
			0123 - No Município de Imperatriz	101		200.000				2.000.000		2.000.000
			0123 - No Município de Imperatriz	114		10.301.026		5.000.000				
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101		200.000						



		0244 - No Município de Urbano Santos	101		650.000						
		0344 - Região Metropolitana	101		1.618.236		5.455.380		5.455.380		
		0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	101		968.848		2.712.776		2.712.776		
P	3288	Pavimentação De Vias Urbanas - Via Urbana Pavimentada(KM)	782	53.565.500	811	95.504.022	873	70.618.653	873	70.618.653	
		SINFRA	782	91.400.013	811	95.504.022	873	70.618.653	873	70.618.653	
		0001 - Região Estadual	101	37.200.000		30.105.235		1.000.000		1.000.000	
		0002 - Na Região do Alpercatas	101	7.193.359		6.761.100		7.781.863		7.781.863	
		0007 - Na Região do Baixo Itapecuru	101	5.422.678		5.074.206		5.847.422		5.847.422	
		0013 - Na Região do Delta do Parnaíba	101	3.008.371		3.000.000		2.425.113		2.425.113	
		0015 - Na Região do Litoral Ocidental	101			3.957.625					
		0016 - Na Região do Mearim	101	4.238.542		6.840.513		7.744.690		7.744.690	
		0019 - Na Região do Pericumã	101	7.303.765		6.845.565		7.881.769		7.881.769	
		0020 - Na Região do Pindaré	101	4.160.858		6.804.999		7.829.905		7.829.905	
		0023 - Na Região das Serras	101	3.175.207		2.989.017		3.455.852		3.455.852	
		0024 - Na Região dos Timbiras	101	4.267.872		5.300.575		6.105.979		6.105.979	
		0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101	3.167.257		6.088.173		7.021.515		7.021.515	
		0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101	5.187.646		4.959.478		5.718.771		5.718.771	
		0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101	4.154.445		6.777.536		7.805.774		7.805.774	
		0171 - No Município de Pedreiras	101	1.000.000							
		0219 - No Município de São Luís	101	1.634.513							
		0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	101	285.500							
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	3.500.000	Não Se Aplica	6.188.082	Não Se Aplica	6.068.261	Não Se Aplica	6.068.261
		SINFRA		Não Se Aplica	3.500.000	Não Se Aplica	6.188.082	Não Se Aplica	6.068.261	Não Se Aplica	6.068.261
		0001 - Região Estadual	101		3.500.000		6.188.082		6.068.261		6.068.261
A	4895	Conservação De Prédios E Logradouros Públicos - Unidade Conservada(m²)	76.853	1.800.000	62.980	2.983.943	1.613	1.000.000	1.613	1.000.000	
		SINFRA	76.853	1.974.513	62.980	2.983.943	1.613	1.000.000	1.613	1.000.000	
		0001 - Região Estadual	101	1.300.000		300.000		1.000.000		1.000.000	
		0183 - No Município de Presidente Dutra	101	140.000							
		0219 - No Município de São Luís	101	334.513		2.683.943					
		0237 - No Município de Timon	101	200.000							

Órgão 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Programa 411 - Apoio Administrativo

Eixo Estruturante Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão

Diretriz 6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável



Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	114.659.549

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4457		Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	31.962.850	Não Se Aplica	29.897.743	Não Se Aplica	26.399.478	Não Se Aplica	26.399.478
		SINFRA			Não Se Aplica	31.962.850	Não Se Aplica	29.897.743	Não Se Aplica	26.399.478	Não Se Aplica	26.399.478
			0001 - Região Estadual	101		31.962.850		29.897.743		26.399.478		26.399.478

Órgão	53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Programa	531 - Logística e Transporte
Eixo Estruturante	Ampliar Infraestrutura e Logística
Diretriz	12 - Intensificar investimentos em infraestrutura voltados para energia, saneamento básico, logística de transportes e mobilidade, promovendo o desenvolvimento e melhorando as condições de vida dos maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Aprimorar a infraestrutura multimodal de logística e transportes de passeios e cargas
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	1.215.427.145
Indicador	Qualidade da Rodovia Estadual Qualidade das Rodovias

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1752		Implantação E Melhoría De Aeródromos - Aeródromo Construído/melhorado(m)		1.000	10.000	10.000	100.000	10.000	100.000	10.000	100.000
		SINFRA			1.000	10.000	10.000	100.000	10.000	100.000	10.000	100.000
			0060 - No Município de Barreirinhas	101		10.000		100.000		100.000		100.000
P	1754		Implantação E Melhoramento De Pontes - Ponte Construída/melhorada (m)		811	7.300.000	1.776	15.992.401	3.983	35.844.942	3.983	35.844.942
		SINFRA			811	7.369.026	1.776	15.992.401	3.983	35.844.942	3.983	35.844.942
			0001 - Região Estadual	101				292.401		500.000		500.000
			0011 - Na Região da Chapada das Mesas	101		100.000						
			0060 - No Município de Barreirinhas	101						4.000.000		4.000.000
			0060 - No Município de Barreirinhas	114						24.344.942		24.344.942
			0064 - No Município de Bequimão	101				5.000.000				
			0087 - No Município de Central do Maranhão	101		6.400.000						
			0109 - No Município de Gonçalves Dias	101		200.000						
			0143 - No Município de Maracaçumé	101				3.000.000				
			0201 - No Município de Santana do Maranhão	101		100.000						



		0209 - No Município de São Félix de Balsas	101		6.900.000						
		0209 - No Município de São Félix de Balsas	114				2.000.000		2.000.000		
		0219 - No Município de São Luís	101	69.026							
		0236 - No Município de Timbiras	101		600.000						
		0237 - No Município de Timon	101	500.000	200.000		5.000.000		5.000.000		
P	1758	Implantação, Ampliação E Restauração De Cais - Cais Construído, Ampliado, Restaurado E/ou Instalado(m)		1.672,7	7.730.000	10	3.957.625	10	100.000	10	100.000
		SINFRA		1.672,7	7.730.000	10	3.957.625	10	100.000	10	100.000
		0001 - Região Estadual	101		7.410.000			100.000			100.000
		0015 - Na Região do Litoral Ocidental	101				3.957.625				
		0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	101		320.000						
A	2705	Conservação De Pontes - Ponte Conservada(m)		6.709	900.000	313	100.000	157	100.000	157	100.000
		SINFRA		6.709	900.000	313	100.000	157	100.000	157	100.000
		0001 - Região Estadual	101		100.000						
		0219 - No Município de São Luís	101		800.000		100.000		100.000		100.000
P	3014	Restauração De Rodovias Estaduais - Rodovia Restaurada(KM)		1	10.000	1	5.100.000	1	100.000	1	100.000
		SINFRA		1	10.000	1	5.100.000	1	100.000	1	100.000
		0001 - Região Estadual	101		10.000		100.000		100.000		100.000
		0030 - Na Região do Gurupi	101				5.000.000				
P	3015	Implantação E Melhoramento De Estradas Vicinais - Estrada Vicinal Implantada/melhorada(KM)		3,1	10.000	3,1	100.000	11	800.000	11	800.000
		SINFRA		3,1	2.110.000	3,1	100.000	11	800.000	11	800.000
		0001 - Região Estadual	101		10.000		100.000		800.000		800.000
		0094 - No Município de Colinas	101		300.000						
		0155 - No Município de Montes Altos	101		200.000						
		0177 - No Município de Pinheiro	101		1.600.000						
P	3093	Implantação E Pavimentação De Rodovias - Rodovia Implantada, Melhorada E Pavimentada(KM)		140,3	190.873.974	90,7	147.509.603	95	170.944.218	95	170.944.218
		SINFRA		140,3	190.873.974	90,7	147.509.603	95	170.944.218	95	170.944.218
		0001 - Região Estadual	114		1.799.860				34.825.823		34.825.823
		0001 - Região Estadual	115		63.230.000						
		0016 - Na Região do Mearim	101						7.132.057		7.132.057
		0017 - Na Região do Médio Mearim	101				15.000.000				
		0018 - Na Região do Médio Parnaíba	101		5.625.000		3.957.625				
		0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101						7.132.057		7.132.057
		0029 - Na Região dos Guaiaras	101						7.132.057		7.132.057



		0030 - Na Região do Gurupi	101			7.000.000				
		0033 - Na Região dos Lagos	101		9.600.000		17.323.682			
		0316 - Na Rodovia Ma-225 - Trecho: Urbano Santos / Barreirinhas (extensão: 84km)	101				10.000.000		10.000.000	
		0319 - Rodovia Ma-247 - Trecho: Trizidela do Vale/São Luís Gonzaga do Maranhão (extensão: 26 km)	101				4.601.934		4.601.934	
		0319 - Rodovia Ma-247 - Trecho: Trizidela do Vale/São Luís Gonzaga do Maranhão (extensão: 26 km)	114				40.829.235		40.829.235	
		0334 - Na Rodovia MA-211 - Trecho: Bequimão / Central do Maranhão (extensão: 29km)	101			3.228.296				
		0372 - MA-MA-007 - Trecho: Entr. MA-140 (Povoado Ouro), KM 50	114		28.785.067		26.000.000	15.000.000		15.000.000
		0373 - MA-MA-007/A - Trecho: KM 50 / KM 135 (Povoado Batavo)	114		57.975.804		50.000.000	30.000.000		30.000.000
		0376 - MA-MA-034 - Trecho: Passagem Franca / São João dos Patos, 40,27 KM de extensão	114		8.000.000		8.000.000			
		0384 - MA-MA-245 - Trecho: Lagoa Grande / Lago da Pedra	114				5.000.000			
		0390 - MA-MA-312 - Trecho: Araióse / Povoado Montevídi	114		4.949.001		5.000.000	1.500.000		1.500.000
		0391 - MA-MA-318 - Trecho: São João do Carú / Bom Jardim	114				1.000.000			
		0393 - MA-MA-320/A - Trecho: Santo Amaro do Maranhão / Primeira Cruz	114		10.909.242		6.000.000	5.659.000		5.659.000
		0408 - Na Região do Médio Itapecuru	101				7.132.055		7.132.055	
P	3096	Implantação De Diques E Barragens - Obra Concluída(m)	16	10.000	8	100.000	8	100.000	8	100.000
		SINFRA	16	10.000	8	100.000	8	100.000	8	100.000
		0001 - Região Estadual	101	10.000		100.000		100.000		100.000
P	3097	Implantação E Melhoria De Hidrovias - Hidrovia Concluída(% de Execução)	100	10.000	100	100.000	100	100.000	100	100.000
		SINFRA	100	10.000	100	100.000	100	100.000	100	100.000
		0001 - Região Estadual	101	10.000		100.000		100.000		100.000
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	5.945.051	Não Se Aplica	6.407.116	Não Se Aplica	9.266.327	Não Se Aplica	9.266.327
		SINFRA	Não Se Aplica	5.945.051	Não Se Aplica	6.407.116	Não Se Aplica	9.266.327	Não Se Aplica	9.266.327
		0001 - Região Estadual	101	5.445.051		5.907.116		9.266.327		9.266.327
		0064 - No Município de Bequimão	101	500.000		500.000				
A	4495	Conservação De Diques E Barragens - Dique Ou Barragem Conservada(m)	6,6	10.000	6,5	100.000	6	100.000	6	100.000
		SINFRA	6,6	10.000	6,5	100.000	6	100.000	6	100.000
		0001 - Região Estadual	101	10.000		100.000		100.000		100.000
A	4736	Conservação E Manutenção De Rodovias - Rodovia Conservada(KM)	65	65.419.000	95	95.591.635	113	113.464.883	113	113.464.883
		SINFRA	65	65.419.000	95	95.591.635	113	113.464.883	113	113.464.883
		0001 - Região Estadual	101	5.616.499		3.649.473		1.500.000		1.500.000
		0001 - Região Estadual	124	28.642.500		18.127.500		13.162.500		13.162.500
		0002 - Na Região do Alpercatas	101	2.637.684		3.012.787		3.251.728		3.251.728



0005 - Na Região do Baixo Balsas	101	3.495.062			
0007 - Na Região do Baixo Itapecuru	101	2.337.999	3.048.162	3.325.025	3.325.025
0012 - Na Região dos Cocais	101	1.020.887	3.286.573	3.547.265	3.547.265
0013 - Na Região do Delta do Parnaíba	101	500.000	2.930.267	4.041.855	4.041.855
0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	101		1.500.000	10.567.107	10.567.107
0016 - Na Região do Mearim	101	3.542.581	7.295.459	7.711.658	7.711.658
0019 - Na Região do Pericumã	101	1.269.393	8.386.323	9.005.633	9.005.633
0020 - Na Região do Pindaré	101	2.661.539	9.999.639	10.653.697	10.653.697
0023 - Na Região das Serras	101	3.139.785	6.792.413	7.396.735	7.396.735
0024 - Na Região dos Timbiras	101	3.450.964	5.066.188	5.481.448	5.481.448
0025 - Na Região do Tocantins Maranhense	101	4.144.498	6.896.875	6.494.446	6.494.446
0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101		5.039.564	6.759.012	6.759.012
0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101	2.959.609		1.047.526	1.047.526
0334 - Na Rodovia MA-211 - Trecho: Bequimão / Central do Maranhão (extensão: 29km)	101		861.497		
0344 - Região Metropolitana	101		5.698.915	5.519.248	5.519.248
0413 - Na Rodovia MA-006 - Trecho: Balsas / Buritirana	101		1.000.000		
0414 - Na Rodovia MA-006 - Trecho: Buritirana / Estaca 5.000	101		1.000.000		
0415 - Na Rodovia MA-006 - Trecho: Estaca 5.000 / Tasso Fragoso	101		1.000.000		
0416 - Na Rodovia MA-006, Trecho: Arame/Buriticupu (Extensão: 19 km)	101		1.000.000		
0419 - Na Rodovia MA-006, Trecho Tasso Fragoso/Alto do Parnaíba - Subtrecho: 3A	101			14.000.000	14.000.000

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	23.294.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	2.100.000	Não Se Aplica	2.100.000	Não Se Aplica	1.997.000	Não Se Aplica	1.997.000
		FUNAC			Não Se Aplica	1.600.000	Não Se Aplica	1.600.000	Não Se Aplica	1.595.000	Não Se Aplica	1.595.000
			0001 - Região Estadual	101		1.600.000		1.600.000		1.595.000		1.595.000
		PROCON			Não Se Aplica	500.000	Não Se Aplica	500.000	Não Se Aplica	402.000	Não Se Aplica	402.000



		0001 - Região Estadual	101	500.000		500.000		402.000		402.000	
O	0901	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	3.100.000	Não Se Aplica	3.100.000	Não Se Aplica	2.985.000	Não Se Aplica	2.985.000
		FUNAC		Não Se Aplica	1.100.000	Não Se Aplica	1.100.000	Não Se Aplica	935.000	Não Se Aplica	935.000
		0001 - Região Estadual	101	1.100.000		1.100.000		935.000		935.000	
		PROCON		Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.050.000	Não Se Aplica	2.050.000
		0001 - Região Estadual	101	2.000.000		2.000.000		2.050.000		2.050.000	
O	0963	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	700.000	Não Se Aplica	750.000	Não Se Aplica	740.000	Não Se Aplica	740.000
		FUNAC		Não Se Aplica	550.000	Não Se Aplica	550.000	Não Se Aplica	456.000	Não Se Aplica	456.000
		0001 - Região Estadual	101	550.000		550.000		456.000		456.000	
		PROCON		Não Se Aplica	150.000	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	284.000	Não Se Aplica	284.000
		0001 - Região Estadual	101	150.000		200.000		284.000		284.000	

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	140.000

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000		Não Se Aplica	70.000
		FUNAC			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	70.000		Não Se Aplica	70.000
		0001 - Região Estadual		101						70.000			70.000

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Garantir o respeito aos direitos humanos e acesso às políticas públicas dos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	311.652.508



Indicador

IDH
 Número de pessoas atendidas com ações de promoção em direitos humanos
 Número de vítimas de violação de direitos humanos atendidas
 Radar IDHM

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3066		Construção E Aparelhamento Das Unidades De Atendimento - Unidade De Atendimento Construída/equipada (Unidade)		1	500.000	1	800.000	1	800.000	1	800.000
		FUNAC			1	500.000	1	800.000	1	800.000	1	800.000
			0001 - Região Estadual	101		500.000		300.000		300.000		300.000
			0001 - Região Estadual	122				500.000		500.000		500.000
P	3279		Implantação De Núcleos E Centros De Referência - Núcleo/centro Implantado(Unidade)		1	1.400.000	1	1.400.000	1	2.000.000	1	2.000.000
		SEDIHPOP			1	1.400.000	1	1.400.000	1	2.000.000	1	2.000.000
			0001 - Região Estadual	101		400.000						
			0001 - Região Estadual	122				400.000		1.000.000		1.000.000
			0017 - Na Região do Médio Mearim	101		1.000.000						
			0017 - Na Região do Médio Mearim	122				1.000.000		1.000.000		1.000.000
A	4292		Execução De Medidas Socioeducativas Restritivas E Privativas De Liberdade - Adolescente Atendido(Unidade)		6.000	22.767.161	6.150	22.060.713	6.300	23.781.703	6.300	23.781.703
		FUNAC			6.000	22.767.161	6.150	22.060.713	6.300	23.781.703	6.300	23.781.703
			0001 - Região Estadual	101		16.500.252		16.703.021		17.139.221		17.139.221
			0123 - No Município de Imperatriz	101		1.412.259		930.000		968.891		968.891
			0219 - No Município de São Luís	101		4.352.138		3.906.840		5.257.480		5.257.480
			0237 - No Município de Timon	101		502.512		520.852		416.111		416.111
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	39.597.361	Não Se Aplica	41.471.087	Não Se Aplica	39.467.097	Não Se Aplica	39.467.097
		FUNAC			Não Se Aplica	26.666.977	Não Se Aplica	27.023.302	Não Se Aplica	25.294.297	Não Se Aplica	25.294.297
			0001 - Região Estadual	101		26.566.977		26.918.302		25.184.297		25.184.297
			0219 - No Município de São Luís	101		100.000		105.000		110.000		110.000
		SEDIHPOP			Não Se Aplica	12.930.384	Não Se Aplica	14.447.785	Não Se Aplica	14.172.800	Não Se Aplica	14.172.800
			0001 - Região Estadual	101		12.930.384		14.447.785		14.172.800		14.172.800
		SEDIHPOP	Educação Em Direitos Humanos E		3.900	288.899	4.100	216.899	4.300	330.200	4.300	330.200
			0001 - Região Estadual	101		288.899		216.899		330.200		330.200
A	4633		Atendimento E Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Projeto Apoiado(Unidade)		3	654.570	3	1.254.570	3	2.100.000	3	2.100.000



	FEDCA		3	654.570	3	1.254.570	3	2.100.000	3	2.100.000
	0001 - Região Estadual	101		654.570		654.570		700.000		700.000
	0001 - Região Estadual	107				600.000		700.000		700.000
	0001 - Região Estadual	116						700.000		700.000
A 4735	Formação De Operadores Do Sistema Socioeducativo - Operador Socioeducativo Formado(Unidade)		900	500.000	900	500.000	900	50.000	900	50.000
	FUNAC		900	500.000	900	500.000	900	50.000	900	50.000
	0001 - Região Estadual	101		500.000		500.000		50.000		50.000
A 4757	Fortalecimento E Municipalização De Políticas Públicas Em Direitos Humanos - Política Fortalecida (Unidade)		170	615.250	180	342.813	190	130.000	190	130.000
	SEDIHPOP		170	615.250	180	342.813	190	130.000	190	130.000
	0001 - Região Estadual	101		615.250		342.813		130.000		130.000
A 4759	Enfrentamento Às Violências Na Perspectiva Dos Direitos Humanos - Pessoa Atendida(Unidade)		10.400	6.779.199	11.100	5.467.698	11.800	5.162.000	11.800	5.162.000
	SEDIHPOP		10.400	6.779.199	11.100	5.467.698	11.800	5.162.000	11.800	5.162.000
	0001 - Região Estadual	101		3.369.199		3.075.698		3.670.000		3.670.000
	0001 - Região Estadual	111		3.410.000		2.392.000		1.492.000		1.492.000
A 4760	Articulação De Ações E Políticas De Desenvolvimento E Direitos Humanos - Políticas Articuladas (Unidade)		250	1.878.474	255	1.186.870	260	1.433.000	260	1.433.000
	SEDIHPOP		250	1.978.474	255	1.186.870	260	1.433.000	260	1.433.000
	0001 - Região Estadual	101		1.978.474		1.186.870		883.000		883.000
	0001 - Região Estadual	122						550.000		550.000
A 4762	Articulação E Apoio À Participação Popular E Controle Social - Instrumento Implementado(Unidade)		45	982.260	45	620.746	45	751.000	45	751.000
	SEDIHPOP		45	982.260	45	620.746	45	751.000	45	751.000
	0001 - Região Estadual	101		982.260		620.746		751.000		751.000
A 4835	Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa - Projeto Apoiado(Unidade)		6	540.000	6	600.000	6	1.400.000	6	1.400.000
	FEDPI		6	540.000	6	600.000	6	1.400.000	6	1.400.000
	0001 - Região Estadual	107		540.000		600.000		700.000		700.000
	0001 - Região Estadual	116						700.000		700.000
A 4856	Promoção, Proteção E Defesa Do Direito Da Pessoa Com Deficiência - Projeto Apoiado(Unidade)		4	270.000	4	300.000	4	400.000	4	400.000
	FEPD		4	270.000	4	300.000	4	400.000	4	400.000
	0001 - Região Estadual	107		270.000		300.000		400.000		400.000
A 4864	Apoio A Ações De Defesa Dos Direitos Difusos - Projeto Apoiado (Unidade)		8	320.000	8	400.000	8	600.000	8	600.000
	FEPDD		8	320.000	8	400.000	8	600.000	8	600.000
	0001 - Região Estadual	107		320.000		400.000		600.000		600.000
A 4881	Promoção Em Direitos Humanos Nos Núcleos E Centros De Referência - Centro De Referência Implantado (Unidade)		3	139.100	4	150.000	0	10.000	0	10.000



	SEDIHPOP		3	139.100	4	150.000	0	10.000	0	10.000
	0001 - Região Estadual	101		139.100				10.000		10.000
	0001 - Região Estadual	122				150.000				
A 4882	Promoção De Acessibilidade E Inclusão De Pessoas Com Deficiência (pcd) - Pessoa Atendida (Unidade)		600	189.419	600	189.419	600	220.000	600	220.000
	SEDIHPOP		600	189.419	600	189.419	600	220.000	600	220.000
	0001 - Região Estadual	101		189.419		189.419		220.000		220.000

Órgão	54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Programa	602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	4 - Promover e garantir o acesso a políticas públicas de assistência social e direitos humanos, assegurando que populações vulneráveis tenham os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais protegidos, que a igualdade de gênero, de raça e de orientação sexual seja respeitada e que a proteção a povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais seja incentivada, enfrentando, assim, todas as expressões de violência e reduzindo as desigualdades sociais
Tipo	Finalístico
Objetivo	Ampliar o acesso do cidadão aos direitos civis básicos e das relações de consumo
Público Alvo	População Maranhense
Total Programa	149.125.292
Indicador	Percentual da população com registro civil Taxa de Resolução de Conflitos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3240		Implantação Das Unidades De Atendimento Do Procon - Unidade Implantada(Unidade)		3	200.000	3	550.000	3	200.000	3	200.000
		PROCON			3	200.000	3	550.000	3	200.000	3	200.000
		0001 - Região Estadual		101		200.000		550.000		200.000		200.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	15.793.283	Não Se Aplica	15.667.771	Não Se Aplica	15.273.854	Não Se Aplica	15.273.854
		PROCON			Não Se Aplica	15.793.283	Não Se Aplica	15.667.771	Não Se Aplica	15.273.854	Não Se Aplica	15.273.854
		0001 - Região Estadual		101		15.793.283		15.667.771		15.273.854		15.273.854
A	4466		Gestão Da Fiscalização, Estudos E Pesquisas Do Código De Defesa Do Consumidor - Fiscalização Realizada (Unidade)		1.800	50.000	2.000	40.000	2.200	30.000	2.200	30.000
		PROCON			1.800	50.000	2.000	40.000	2.200	30.000	2.200	30.000
		0001 - Região Estadual		101		40.000		40.000		30.000		30.000
		0001 - Região Estadual		111		10.000						
A	4844		Atendimento Ao Cidadão E Ao Consumidor - Cidadão Atendido (Unidade)		3.430.200	15.235.366	3.456.400	38.974.872	3.497.000	13.953.146	3.497.000	13.953.146
		PROCON			3.430.200	15.235.366	3.456.400	38.974.872	3.497.000	13.953.146	3.497.000	13.953.146
		0001 - Região Estadual		101		4.622.770		3.909.850		2.744.614		2.744.614
		0001 - Região Estadual		122				25.568.466				
		0034 - No Município de Açailândia		101		269.113		242.989		261.587		261.587
		0044 - No Município de Amarante do Maranhão		101						192.900		192.900
		0049 - No Município de Araiões		101				212.928		253.701		253.701



0053 - No Município de Bacabal	101	223.700	204.014	271.368	271.368
0057 - No Município de Balsas	101	269.113	264.707	284.105	284.105
0059 - No Município de Barra do Corda	101	264.095	257.368	285.926	285.926
0060 - No Município de Barreirinhas	101	222.134	196.128	232.535	232.535
0083 - No Município de Carolina	101	269.113	256.180	271.238	271.238
0085 - No Município de Caxias	101	205.440	192.000	192.000	192.000
0090 - No Município de Chapadinha	101	253.158	245.763	269.861	269.861
0092 - No Município de Codó	101	103.708	305.160	333.718	333.718
0093 - No Município de Coelho Neto	101	221.688	202.825	255.361	255.361
0094 - No Município de Colinas	101	232.554	215.020	257.102	257.102
0096 - No Município de Coroatá	101	336.306	322.804	338.218	338.218
0097 - No Município de Cururupu	101	223.874	200.899	237.277	237.277
0102 - No Município de Estreito	101	222.944	223.558	269.012	269.012
0108 - No Município de Godofredo Viana	101	227.234	204.259	244.084	244.084
0123 - No Município de Imperatriz	101	255.600	240.000	240.000	240.000
0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101	235.573	209.568	250.311	250.311
0132 - No Município de Lago da Pedra	101	233.148	221.529	301.209	301.209
0168 - No Município de Pastos Bons	101	253.158	243.312	267.590	267.590
0171 - No Município de Pedreiras	101	223.700	206.894	280.618	280.618
0177 - No Município de Pinheiro	101	268.593	236.938	265.064	265.064
0183 - No Município de Presidente Dutra	101	274.962	269.774	287.970	287.970
0192 - No Município de Rosário	101			208.782	208.782
0196 - No Município de Santa Inês	101	261.489	257.606	273.394	273.394
0197 - No Município de Santa Luzia	101	227.234	204.259	243.907	243.907
0198 - No Município de Santa Luzia do Paruá	101	230.594	207.619	248.716	248.716
0199 - No Município de Santa Quitéria do Maranhão	101	192.950			
0205 - No Município de São Bento	101	268.593	240.804	259.374	259.374
0216 - No Município de São João dos Patos	101	203.000	225.963	266.484	266.484
0217 - No Município de São José de Ribamar	101	321.000			
0219 - No Município de São Luís	101	2.334.531	2.164.253	2.434.415	2.434.415
0237 - No Município de Timon	101	70.290	66.000	66.000	66.000
0245 - No Município de Vargem Grande	101	192.950			
0246 - No Município de Viana	101	332.107	329.176	354.054	354.054
0249 - No Município de Vitorino Freire	101	223.228	211.449	251.308	251.308
0250 - No Município de Zé Doca	101	226.788	214.810	259.343	259.343



A	4865	Apoio Às Ações De Proteção E Defesa Dos Direitos Do Consumidor - Ação Apoiada(Unidade)	3	1.000.000	3	700.000	3	1.000.000	3	1.000.000
	FEDC		3	1.000.000	3	700.000	3	1.000.000	3	1.000.000
		0001 - Região Estadual	107	1.000.000		700.000		1.000.000		1.000.000

Órgão	56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Programa	554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	3 - Garantir a defesa social, por meio do fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado, tornando-os cada vez mais eficientes e articulados com políticas públicas de prevenção ao crime, visando a redução da violência, a ressocialização e a criação de condições que possibilitem uma sociedade pacífica para todos os maranhenses
Tipo	Finalístico
Objetivo	Garantir o cumprimento de todas as obrigações do poder executivo diante do preso custodiado, conforme determina a lei de execuções penais.
Público Alvo	Internos e Egressos do Sistema Prisional Maranhense e seus Familiares
Total Programa	1.501.041.059
Indicador	Déficit Carcerário Taxa de ocupação penitenciária Taxa de ressocialização de presos

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3269		Implantação, Aparelhamento E Modernização Do Sistema Prisional - Seap - Número De Vagas Criadas (Unidade)		3.683	5.500.000	265	2.527.476	1.280	3.000.000	1.280	3.000.000
		SEAP			3.683	5.500.000	265	2.527.476	1.280	3.000.000	1.280	3.000.000
			0001 - Região Estadual	101		200.000		150.000		400.000		400.000
			0001 - Região Estadual	114		3.500.000						
			0059 - No Município de Barra do Corda	101				160.000		80.000		80.000
			0083 - No Município de Carolina	101		20.000						
			0085 - No Município de Caxias	101				670.000				
			0092 - No Município de Codó	101		237.000		137.000				
			0094 - No Município de Colinas	101		250.000		150.000				
			0097 - No Município de Cururupu	101		180.000		180.000		80.000		80.000
			0108 - No Município de Godofredo Viana	101		170.000		136.713				
			0115 - No Município de Governador Nunes Freire	101						600.000		600.000
			0117 - No Município de Grajaú	101				160.000				
			0123 - No Município de Imperatriz	101		160.000		146.000				
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101						80.000		80.000
			0183 - No Município de Presidente Dutra	101		15.000		137.463				
			0192 - No Município de Rosário	101				140.000				
			0196 - No Município de Santa Inês	101		157.000		35.300		250.000		250.000
			0216 - No Município de São João dos Patos	101		25.000						



		0219 - No Município de São Luís	101	206.000		860.000		860.000			
		0220 - No Município de São Luís Gonzaga do Maranhão	101	10.000	10.000	400.000		400.000			
		0243 - No Município de Tutóia	101	190.000	190.000						
		0246 - No Município de Viana	101	180.000	125.000	250.000		250.000			
P	3316	Implantação, Aparelhamento E Modernização Do Sistema Prisional - Funpen - Número De Vagas Criadas (Unidade)	912	35.000	912	9.996	912	10.000	912	10.000	
		FUNPEN		912	35.000	912	9.996	912	10.000	912	10.000
		0001 - Região Estadual	107	20.000		5.712		6.000		6.000	
		0070 - No Município de Brejo	107	5.000		1.428		2.000		2.000	
		0115 - No Município de Governador Nunes Freire	107	5.000		1.428					
		0219 - No Município de São Luís	107	5.000		1.428		2.000		2.000	
A	4244	Ressocialização De Apenados - Seap - Apenado/egresso Ressocializado (Unidade)	8.742	14.113.347	12.130	23.816.370	15.908	38.666.370	15.908	38.666.370	
		SEAP	8.742	14.113.347	12.130	23.816.370	15.908	38.666.370	15.908	38.666.370	
		0001 - Região Estadual	101	4.245.167		477.370		327.370		327.370	
		0001 - Região Estadual	111			1.000.000					
		0001 - Região Estadual	122			10.684.199		27.875.000		27.875.000	
		0034 - No Município de Açailândia	101	600.000							
		0034 - No Município de Açailândia	122			445.992		179.439		179.439	
		0053 - No Município de Bacabal	101	600.000							
		0053 - No Município de Bacabal	122			969.900		701.979		701.979	
		0057 - No Município de Balsas	101	600.000							
		0057 - No Município de Balsas	122			445.992		179.439		179.439	
		0058 - No Município de Barão de Grajaú	101	600.000							
		0117 - No Município de Grajaú	122			445.992		179.439		179.439	
		0123 - No Município de Imperatriz	101	836.749							
		0123 - No Município de Imperatriz	122			1.062.897		1.067.038		1.067.038	
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101	271.000							
		0125 - No Município de Itapecuru Mirim	122			789.105		1.131.442		1.131.442	
		0171 - No Município de Pedreiras	101	1.732.280							
		0171 - No Município de Pedreiras	122			2.179.899		1.568.873		1.568.873	
		0177 - No Município de Pinheiro	101	600.000							
		0177 - No Município de Pinheiro	122			445.992		179.439		179.439	
		0219 - No Município de São Luís	101	1.457.509							
		0219 - No Município de São Luís	122			1.674.626		1.651.005		1.651.005	
		0237 - No Município de Timon	101	1.546.280							
		0237 - No Município de Timon	122			1.682.267		1.786.736		1.786.736	



		0246 - No Município de Viana	101		1.024.362						
		0246 - No Município de Viana	122			1.512.139		1.839.171		1.839.171	
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	194.066.639	Não Se Aplica	200.149.578	Não Se Aplica	222.667.100	Não Se Aplica	222.667.100
		SEAP		Não Se Aplica	194.066.639	Não Se Aplica	200.149.578	Não Se Aplica	222.667.100	Não Se Aplica	222.667.100
		0001 - Região Estadual	101		194.066.639		200.149.578		222.667.100		222.667.100
A	4684	Manutenção Das Unidades Prisionais - Unidade Prisional Mantida(Unidade)		47	122.366.373	48	126.172.087	50	117.806.030	50	117.806.030
		SEAP		47	122.366.373	48	126.172.087	50	117.806.030	50	117.806.030
		0001 - Região Estadual	101		122.366.373		126.172.087		49.806.030		49.806.030
		0001 - Região Estadual	122						68.000.000		68.000.000
A	4687	Modernização Da Gestão - Seap - Tecnologia Aplicada(Unidade)		180	11.937.874	210	8.908.315	240	12.364.500	240	12.364.500
		SEAP		180	11.937.874	210	8.908.315	240	12.364.500	240	12.364.500
		0001 - Região Estadual	101		11.837.874		8.908.315		12.164.500		12.164.500
		0001 - Região Estadual	111		100.000						
		0219 - No Município de São Luís	101						200.000		200.000
A	4942	Ressocialização De Apenados - Funpen - Apenado/egresso Ressocializado(Unidade)		280	420.000	360	450.576	480	746.500	480	746.500
		FUNPEN		280	420.000	360	450.576	480	746.500	480	746.500
		0001 - Região Estadual	107		90.000		125.576		206.500		206.500
		0001 - Região Estadual	112		330.000		325.000		540.000		540.000
A	4943	Modernização Da Gestão - Funpen - Tecnologia Aplicada(Unidade)		28	15.000	32	4.428	34	13.500	34	13.500
		FUNPEN		28	15.000	32	4.428	34	13.500	34	13.500
		0001 - Região Estadual	107		15.000		4.428		13.500		13.500

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	218 - Formação de Pessoal, Inovação e Modernização em Gestão do Conhecimento
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Elevar o nível de inovação, produção e gestão do conhecimento dos agentes públicos que compõem a administração do governo do Estado do Maranhão
Público Alvo	Agentes Públicos Estaduais
Total Programa	5.696.962
Indicador	Número de agentes públicos capacitados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	671.360	Não Se Aplica	1.048.472	Não Se Aplica	1.138.968	Não Se Aplica	1.138.968
		EGMA			Não Se Aplica	671.360	Não Se Aplica	1.048.472	Não Se Aplica	1.138.968	Não Se Aplica	1.138.968



		0001 - Região Estadual	101	671.360		1.048.472		1.138.968		1.138.968
A	4919	Formação De Agentes Públicos - Agente Público Capacitado(Unidade)	13.556	395.760	14.003	292.093	14.465	393.924	14.465	393.924
		EGMA	13.556	395.760	14.003	292.093	14.465	393.924	14.465	393.924
		0001 - Região Estadual	101	395.760		192.093		193.924		193.924
		0030 - Na Região do Gurupi	101					100.000		100.000
		0115 - No Município de Governador Nunes Freire	101			100.000				
		0405 - Na Região do Delta das Américas	101					100.000		100.000
A	4920	Gestão Do Conhecimento E Inovação Na Administração Pública - Instituições Atendidas(Unidade)	35	32.880	36	58.397	37	66.108	37	66.108
		EGMA	35	32.880	36	58.397	37	66.108	37	66.108
		0001 - Região Estadual	101	32.880		58.397		66.108		66.108

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Realizar a gestão de pessoas e patrimonial do Estado, contribuindo para o bem-estar dos recursos humanos e preservação/modernização dos recursos materiais
Público Alvo	Servidores e a Própria Administração Estadual
Total Programa	212.531.175
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4256		Valorização Do Servidor Público - Servidor Assistido(Unidade)		1.000	170.850	1.000	379.576	940	312.361	940	312.361
		SEGEP			1.000	170.850	1.000	379.576	940	312.361	940	312.361
			0001 - Região Estadual	101		170.850		379.576		312.361		312.361
A	4410		Modernização De Sistemas Cooperativos - Sistema Corporativo Modernizado(Unidade)		1	5.874.271	1	5.780.539	1	5.949.062	1	5.949.062
		SEGEP			1	5.874.271	1	5.780.539	1	5.949.062	1	5.949.062
			0001 - Região Estadual	101		5.137.724		5.200.539		5.518.800		5.518.800
			0219 - No Município de São Luís	101		736.547		580.000		430.262		430.262
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	46.191.390	Não Se Aplica	47.271.625	Não Se Aplica	47.170.039	Não Se Aplica	47.170.039
		SEGEP			Não Se Aplica	46.191.390	Não Se Aplica	47.271.625	Não Se Aplica	47.170.039	Não Se Aplica	47.170.039
			0001 - Região Estadual	101		39.557.713		38.781.212		38.759.332		38.759.332
			0219 - No Município de São Luís	101		6.633.677		8.490.413		8.410.707		8.410.707



Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Gerenciar a execução e o controle do regime próprio de previdência social dos servidores públicos estaduais
Público Alvo	Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Estado do Maranhão
Total Programa	87.566.560
Indicador	Resultado Previdenciário Estadual

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3328		Reforma E Ampliação De Unidades Administrativas Do Fepa E Iprev - Prédio Construído/ampliado/ reformado(Unidade)		0		0		1	400.000	1	400.000
		IPREV			0		0		1	400.000	1	400.000
			0001 - Região Estadual	101						400.000		400.000
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	21.194.000	Não Se Aplica	21.194.000
		IPREV			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	21.194.000	Não Se Aplica	21.194.000
			0001 - Região Estadual	101						20.336.000		20.336.000
			0219 - No Município de São Luís	101						858.000		858.000
A	4605		Valorização Do Aposentado - Aposentado Beneficiado(Unidade)		100	50.000	100	99.500	100	140.000	100	140.000
		IPREV			100	50.000	100	99.500	100	140.000	100	140.000
			0001 - Região Estadual	101		50.000		99.500		140.000		140.000
A	4618		Gestão Previdenciária - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	20.915.705	Não Se Aplica	23.033.355	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
		IPREV			Não Se Aplica	20.915.705	Não Se Aplica	23.033.355	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
			0001 - Região Estadual	101		19.362.705		21.985.355				
			0219 - No Município de São Luís	101		1.553.000		1.048.000				

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	65.545.463

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.012.146	Não Se Aplica	1.434.487	Não Se Aplica	1.318.000	Não Se Aplica	1.318.000



	IPREV		Não Se Aplica	1.012.146	Não Se Aplica	1.434.487	Não Se Aplica	1.318.000	Não Se Aplica	1.318.000
		0001 - Região Estadual	101	1.012.146		1.434.487		1.318.000		1.318.000
O 0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	1.052.632	Não Se Aplica	1.373.606	Não Se Aplica	1.346.000	Não Se Aplica	1.346.000
	IPREV		Não Se Aplica	1.052.632	Não Se Aplica	1.373.606	Não Se Aplica	1.346.000	Não Se Aplica	1.346.000
		0001 - Região Estadual	101	1.052.632		1.373.606		1.346.000		1.346.000
O 0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	170.040	Não Se Aplica	204.552	Não Se Aplica	335.000	Não Se Aplica	335.000
	IPREV		Não Se Aplica	170.040	Não Se Aplica	204.552	Não Se Aplica	335.000	Não Se Aplica	335.000
		0001 - Região Estadual	101	170.040		204.552		335.000		335.000
O 0971		Contribuição Para O Programa De Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - Pasep (encargos Financeiros) - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	13.300.000	Não Se Aplica	15.000.000	Não Se Aplica	13.000.000	Não Se Aplica	13.000.000
	IPREV		Não Se Aplica	13.300.000	Não Se Aplica	15.000.000	Não Se Aplica	13.000.000	Não Se Aplica	13.000.000
		0001 - Região Estadual	101	13.300.000		15.000.000		13.000.000		13.000.000

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar o pagamento de proventos e direitos dos aposentados, reformados e pensionistas civis e militares do Estado e a compensação previdenciária
Público Alvo	Aposentados, Reformados, Pensionistas Civis e Militares
Total Programa	11.565.725.277
Indicador	Custo do Executivo/PIB Índice de Transparência Quantidade de Benefícios Pagos Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Equilíbrio do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Total do ISP Situação Previdenciária dos regimes Próprios de Previdência Social-Transparência do ISP

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0965		Benefícios Previdenciários De Aposentados E Reformados Do Estado - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	2.014.483.650	Não Se Aplica	2.498.465.528	Não Se Aplica	1.941.422.100	Não Se Aplica	1.941.422.100	
		FEPA		Não Se Aplica	2.014.483.650	Não Se Aplica	2.498.465.528	Não Se Aplica	1.941.422.100	Não Se Aplica	1.941.422.100	
			0001 - Região Estadual	101		239.702.170		319.459.053		308.254.000		308.254.000
			0001 - Região Estadual	102		89.952.220						
			0001 - Região Estadual	103		9.711.291						
			0001 - Região Estadual	218		466.073.343						
			0001 - Região Estadual	225		543.930.000						
			0001 - Região Estadual	226		665.114.626						



		0001 - Região Estadual	237		1.808.401.947		1.591.301.000		1.591.301.000		
		0001 - Região Estadual	238		370.604.528		41.867.100		41.867.100		
O	0966	Benefícios Previdenciários De Pensionistas Do Estado - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	519.896.205	Não Se Aplica	580.480.472	Não Se Aplica	1.026.915.900	Não Se Aplica	1.026.915.900
		FEPA		Não Se Aplica	519.896.205	Não Se Aplica	580.480.472	Não Se Aplica	1.026.915.900	Não Se Aplica	1.026.915.900
		0001 - Região Estadual	101		253.364.943		265.262.947		275.745.000		275.745.000
		0001 - Região Estadual	102		12.618.370						
		0001 - Região Estadual	103		1.788.709						
		0001 - Região Estadual	218		252.124.183						
		0001 - Região Estadual	237				275.120.053		298.878.000		298.878.000
		0001 - Região Estadual	238				40.097.472		452.292.900		452.292.900
O	0967	Compensação Previdenciária - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	9.723.422	Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000
		FEPA		Não Se Aplica	9.723.422	Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000	Não Se Aplica	2.000.000
		0001 - Região Estadual	101		4.662.887		2.000.000		2.000.000		2.000.000
		0001 - Região Estadual	218		5.060.535						

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	431 - Assistência ao Servidor
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Assegurar uma gestão eficiente do fundo de benefícios dos servidores do Estado do Maranhão visando honrar os pagamentos de benefícios assistenciais e amparo à saúde dos servidores públicos de acordo com legislação vigente.
Público Alvo	Servidores Públicos do Estado que Contribuem ao Funben e seus Dependentes
Total Programa	1.143.843.149
Indicador	Percentual de servidores beneficiados

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	2833		Assistência À Saúde Do Segurado E Seus Dependentes - Pessoa Beneficiada(Unidade)		782.367	259.534.174	782.367	281.652.000	354.581	217.841.000	354.581	217.841.000
		FUNBEN			782.367	259.534.174	782.367	281.652.000	354.581	217.841.000	354.581	217.841.000
		0001 - Região Estadual		225		130.100.000		156.004.000		108.920.000		108.920.000
		0001 - Região Estadual		226		129.434.174		125.648.000		108.921.000		108.921.000
A	4259		Concessão De Benefícios Assistenciais - Auxílio Concedido (Unidade)		550	1.747.988	550	3.865.787	900	3.866.000	900	3.866.000
		FUNBEN			550	1.747.988	550	3.865.787	900	3.866.000	900	3.866.000
		0001 - Região Estadual		101		1.747.988		3.865.787		3.866.000		3.866.000
A	4899		Gestão Do Patrimônio Do Funben - Bem Patrimonial Conservado (Unidade)		1	50.150.000	1	60.358.000	1	21.499.000	1	21.499.000
		FUNBEN			1	50.150.000	1	60.358.000	1	21.499.000	1	21.499.000
		0001 - Região Estadual		225		24.900.000		15.003.000		10.249.000		10.249.000



	0001 - Região Estadual	226	25.250.000	45.355.000	10.250.000	10.250.000			
	0219 - No Município de São Luís	225			500.000	500.000			
	0219 - No Município de São Luís	226			500.000	500.000			
A 4900	Pagamento De Tarifas Bancárias - Tarifa E Serviço Pago(Unidade)	840	1.200	840	2.000	840	60.000	840	60.000
	FUNBEN	840	1.200	840	2.000	840	60.000	840	60.000
	0001 - Região Estadual	225			30.000	30.000			
	0001 - Região Estadual	226	1.200	2.000	30.000	30.000			

Órgão	58000 - Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	1.099.939

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	50.000	Não Se Aplica	50.000
		IPREV			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	50.000	Não Se Aplica	50.000
			0001 - Região Estadual	101						50.000		50.000
O	0959		Pagamento De Seguro E Fundo De Compensação De Variações Salariais - Fcvs - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	314.626	Não Se Aplica	1.000	Não Se Aplica	180.000	Não Se Aplica	180.000
		FUNBEN			Não Se Aplica	314.626	Não Se Aplica	1.000	Não Se Aplica	180.000	Não Se Aplica	180.000
			0001 - Região Estadual	218		314.626		1.000		180.000		180.000
O	0960		Obrigações Decorrentes Dos Financiamentos Do Sistema Financeiro De Habitação - Sfn - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	157.313	Não Se Aplica	157.000	Não Se Aplica	5.000	Não Se Aplica	5.000
		FUNBEN			Não Se Aplica	157.313	Não Se Aplica	157.000	Não Se Aplica	5.000	Não Se Aplica	5.000
			0001 - Região Estadual	218		157.313		157.000		5.000		5.000

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	328 - Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Realizar a gestão de pessoas e patrimonial do Estado, contribuindo para o bem-estar dos recursos humanos e preservação/modernização dos recursos materiais
Público Alvo	Servidores e a Própria Administração Estadual
Total Programa	1.227.708.743
Indicador	Percentual de servidores beneficiados



AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1033		Reequipamento Da Administração - Bem Disponibilizado(Unidade)		1	50.000	1		1	160.000	1	160.000
		ENCADM			1	50.000	1		1	160.000	1	160.000
			0001 - Região Estadual	101		50.000				160.000		160.000
A	2537		Encargos Com Locação De Imóveis - Imóvel Locado(Unidade)		20	7.763.697	20	8.872.450	20	12.560.089	20	12.560.089
		ENCADM			20	7.763.697	20	8.872.450	20	12.560.089	20	12.560.089
			0001 - Região Estadual	101		873.066		1.891.222		1.817.703		1.817.703
			0123 - No Município de Imperatriz	101						52.400		52.400
			0219 - No Município de São Luís	101		6.890.631		6.981.228		10.689.986		10.689.986
A	2560		Encargos Com Pagamento De Água E Energia Elétrica - Unidade Consumidora Paga(Unidade)		10.250	26.076.626	10.250	35.129.354	10.250	32.552.351	10.250	32.552.351
		ENCADM			10.250	26.076.626	10.250	35.129.354	10.250	32.552.351	10.250	32.552.351
			-	101						1.924.249		1.924.249
			0034 - No Município de Açailândia	101				3.600		4.364		4.364
			0053 - No Município de Bacabal	101		2.035		3.600		2.051		2.051
			0057 - No Município de Balsas	101		1.155		1.500		1.399		1.399
			0083 - No Município de Carolina	101		17.870		30.000		21.868		21.868
			0085 - No Município de Caxias	101		2.620		5.400		6.588		6.588
			0092 - No Município de Codó	101		3.068		3.388		3.405		3.405
			0097 - No Município de Cururupu	101		4.238		4.320		4.834		4.834
			0102 - No Município de Estreito	101		1.985		1.440		1.478		1.478
			0117 - No Município de Grajaú	101		11.498		16.800		15.493		15.493
			0126 - No Município de Itinga do Maranhão	101		2.086		7.200		6.163		6.163
			0163 - No Município de Paço do Lumiar	101		45.600		48.000		58.802		58.802
			0181 - No Município de Porto Franco	101		48.618		4.700		57.026		57.026
			0192 - No Município de Rosário	101		785		1.500		771		771
			0217 - No Município de São José de Ribamar	101		1.830		1.920		1.920		1.920
			0219 - No Município de São Luís	101		25.928.698		34.989.986		30.436.698		30.436.698
			0246 - No Município de Viana	101		4.540		6.000		5.242		5.242
P	3268		Aquisição De Imóveis - Imóvel Adquirido(Unidade)		1	50.000	1		2	2.000.000	2	2.000.000
		ENCADM			1	50.000	1		2	2.000.000	2	2.000.000
			0001 - Região Estadual	101		50.000						
			0018 - Na Região do Médio Parnaíba	101						1.000.000		1.000.000
			0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101						1.000.000		1.000.000
A	4452		Criação, Provimento, Reestruturação E Revisão De Cargos E Funções - Concurso Público Realizado (Unidade)		4	25.274.218	4	7.581.604	5	508.631.430	5	508.631.430



ENCADM		4	25.274.218	4	7.581.604	5	508.631.430	5	508.631.430	
	0001 - Região Estadual	101	4.012.370		297.720		500.297.720		500.297.720	
	0006 - Na Região da Baixada Maranhense	101			75.000		670.167		670.167	
	0012 - Na Região dos Cocais	101					670.167		670.167	
	0014 - Na Região dos Lençóis Maranhenses	101	2.006.185		3.128.691		3.791.997		3.791.997	
	0016 - Na Região do Mearim	101					670.166		670.166	
	0022 - Na Região do Sertão Maranhense	101			75.000					
	0024 - Na Região dos Timbiras	101	2.006.185		2.567.784					
	0028 - Na Região dos Gerais de Balsas	101	2.006.185		322.080		819.027		819.027	
	0029 - Na Região dos Guajajaras	101			75.000					
	0032 - Na Região da Ilha do Maranhão	101					148.860		148.860	
	0219 - No Município de São Luís	101	15.243.293		965.329		893.160		893.160	
	0406 - Na Região das Reentrâncias Maranhense	101			75.000		670.166		670.166	
A 4656	Gestão Do Patrimônio Imobiliário - Imóvel Identificado E Legalizado (Unidade)	5	561.700	5	152.774	5	1.870.090	5	1.870.090	
	ENCADM		5	561.700	5	152.774	5	1.870.090	5	1.870.090
	0001 - Região Estadual	101	461.700		152.774		1.870.090		1.870.090	
	0219 - No Município de São Luís	101	100.000							
A 4845	Regularização E Conservação De Bens Móveis - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	200.000	Não Se Aplica	82.800	Não Se Aplica	182.800	Não Se Aplica	182.800	
	ENCADM		Não Se Aplica		200.000		Não Se Aplica		182.800	
	0001 - Região Estadual	101	200.000		82.800		182.800		182.800	

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo	Coordenar e fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, gestão orçamentária e fiscal, com enfoque na governança para resultados, modernização da gestão, eficiência do uso dos recursos públicos e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento, associada a uma estratégia de longo prazo que tenha como objetivo o desenvolvimento sustentável do Maranhão
Público Alvo	Governo do Estado do Maranhão
Total Programa	2.329.567.081
Indicador	Audiência Pública realizada Cumprimento da Meta de Resultado Primário Índice de Liquidez Percentual da Despesa empenhada em relação a despesa orçada Percentual de compromissos de governo cumpridos Percentual de Investimentos em Relação à RCL Regra de Ouro Sucesso do Planejamento Orçamentário



AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4304		Serviços Da Rede Bancária - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	48.639.823	Não Se Aplica	49.067.968	Não Se Aplica	77.382.310	Não Se Aplica	77.382.310
		ENCFIN			Não Se Aplica	48.639.823	Não Se Aplica	49.067.968	Não Se Aplica	77.382.310	Não Se Aplica	77.382.310
			0001 - Região Estadual	101		48.000.000		49.067.968		77.382.310		77.382.310
			0001 - Região Estadual	122		639.823						
A	4854		Recuperação De Ativos - Ativo Recuperado (Unidade)		1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
		ENCFIN			1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
			0001 - Região Estadual	101		200.000		200.000		200.000		200.000
A	4857		Sustentabilidade E Fomento Ao Fundo Estadual De Pensão E Aposentadoria - Aposentado Beneficiado(Unidade)		54.675	545.000.000	57.409	531.294.670	60.279	500.000.000	60.279	500.000.000
		ENCFIN			54.675	545.000.000	57.409	531.294.670	60.279	500.000.000	60.279	500.000.000
			0001 - Região Estadual	101		545.000.000		531.294.670		500.000.000		500.000.000

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	2.308.102.242

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	265.000.000	Não Se Aplica	300.000.000	Não Se Aplica	190.000.000	Não Se Aplica	190.000.000
		ENCFIN			Não Se Aplica	265.000.000	Não Se Aplica	300.000.000	Não Se Aplica	190.000.000	Não Se Aplica	190.000.000
			0001 - Região Estadual	101		265.000.000		300.000.000		190.000.000		190.000.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	70.000.000	Não Se Aplica	90.000.000	Não Se Aplica	69.183.000	Não Se Aplica	69.183.000
		ENCFIN			Não Se Aplica	70.000.000	Não Se Aplica	90.000.000	Não Se Aplica	69.183.000	Não Se Aplica	69.183.000
			0001 - Região Estadual	101		70.000.000		90.000.000		69.183.000		69.183.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	60.000.000	Não Se Aplica	94.065.000	Não Se Aplica	67.000.000	Não Se Aplica	67.000.000
		ENCFIN			Não Se Aplica	60.000.000	Não Se Aplica	94.065.000	Não Se Aplica	67.000.000	Não Se Aplica	67.000.000
			0001 - Região Estadual	101		60.000.000		94.065.000		67.000.000		67.000.000



O	0971	Contribuição Para O Programa De Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - Pasep (encargos Financeiros) - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	207.000.000	Não Se Aplica	207.000.000
	ENCFIN		Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	181.335.621	Não Se Aplica	207.000.000	Não Se Aplica	207.000.000
		0001 - Região Estadual	101	181.335.621		181.335.621		207.000.000		207.000.000

Órgão	60000 - Encargos Gerais do Estado
Programa	499 - Operação Especial
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos legais das quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como serviços das dívidas públicas, pensões especiais, sentenças judiciais, contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, subscrições de ações em empresas estatais, indenizações judiciais por requisições de pequeno valor - RPV, recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais e afins
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	7.863.379.026

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0903		Sentenças Judiciais - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	30.000.000	Não Se Aplica	30.000.000
		ENCFIN			Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	30.000.000	Não Se Aplica	30.000.000
			0001 - Região Estadual	101		123.735.494		123.735.494		30.000.000		30.000.000
O	0920		Pensão Especial - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	17.642.067	Não Se Aplica	20.896.244	Não Se Aplica	25.153.240	Não Se Aplica	25.153.240
		ENCADM			Não Se Aplica	17.642.067	Não Se Aplica	20.896.244	Não Se Aplica	25.153.240	Não Se Aplica	25.153.240
			0001 - Região Estadual	101		17.642.067		20.896.244		25.153.240		25.153.240
O	0922		Serviços Da Dívida Interna - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	822.511.583	Não Se Aplica	829.036.756	Não Se Aplica	638.020.000	Não Se Aplica	638.020.000
		ENCFIN			Não Se Aplica	822.511.583	Não Se Aplica	829.036.756	Não Se Aplica	638.020.000	Não Se Aplica	638.020.000
			0001 - Região Estadual	101		816.959.783		828.344.178		637.407.000		637.407.000
			0219 - No Município de São Luís	101		5.551.800		692.578		613.000		613.000
O	0928		Subscrição De Ações De Empresas Estatais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	336.656.198	Não Se Aplica	340.088.770	Não Se Aplica	399.646.000	Não Se Aplica	399.646.000
		ENCFIN			Não Se Aplica	336.656.198	Não Se Aplica	340.088.770	Não Se Aplica	399.646.000	Não Se Aplica	399.646.000
			0001 - Região Estadual	101		336.656.198		340.088.770		399.646.000		399.646.000
O	0940		Indenização Judicial Por Requisição De Pequeno Valor - Rpv - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	53.173.446	Não Se Aplica	53.173.446
		ENCFIN			Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	123.735.494	Não Se Aplica	53.173.446	Não Se Aplica	53.173.446
			0001 - Região Estadual	101		123.735.494		123.735.494		53.173.446		53.173.446
O	0961		Recomposição Do Fundo De Reserva - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	75.000.000	Não Se Aplica	75.000.000	Não Se Aplica	90.000.000	Não Se Aplica	90.000.000



	ENCFIN		Não Se Aplica	75.000.000	Não Se Aplica	75.000.000	Não Se Aplica	90.000.000	Não Se Aplica	90.000.000
	0001 - Região Estadual	101		75.000.000		75.000.000		90.000.000		90.000.000
O 0968	Serviços Da Dívida Externa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	442.296.006	Não Se Aplica	617.286.882	Não Se Aplica	660.018.586	Não Se Aplica	660.018.586
	ENCFIN		Não Se Aplica	442.296.006	Não Se Aplica	617.286.882	Não Se Aplica	660.018.586	Não Se Aplica	660.018.586
	0001 - Região Estadual	101		442.296.006		617.286.882		660.018.586		660.018.586

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	160 - Reforma e Regularização Fundiária
Eixo Estruturante	Enfrentar as Injustiças Sociais
Diretriz	5 - Melhorar as condições de moradia e de acesso à terra, por meio do fortalecimento de políticas públicas habitacionais e da modernização de estruturas administrativas ligadas à política de títulos fundiários
Tipo	Finalístico
Objetivo	Garantir a capacidade de atendimento das demandas de reordenamento agrário
Público Alvo	Famílias Detentoras da Posse de Imóveis
Total Programa	60.195.091
Indicador	Evolução no Número de Famílias Beneficiadas com Títulos de Domínio Famílias beneficiadas com títulos de domínio Percentual de Imóveis Rurais Geocadastrados para Fins de Regularização Fundiária

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	1764		Assentamento De Trabalhadores - Famílias Assentadas(Unidade)		15.000	88.250	15.000	50.000	15.000	180.000	15.000	180.000
		ITERMA			15.000	88.250	15.000	50.000	15.000	180.000	15.000	180.000
		0001 - Região Estadual		101		28.250				120.000		120.000
		0001 - Região Estadual		122			25.000					
		0001 - Região Estadual		218		60.000	25.000		60.000		60.000	
P	3228		Arrecadação De Terras - Terra Arrecadada(Hectare)		25.000	85.000	25.000	40.000	25.000	180.000	25.000	180.000
		ITERMA			25.000	85.000	25.000	40.000	25.000	180.000	25.000	180.000
		0001 - Região Estadual		101		25.000	20.000		120.000		120.000	
		0001 - Região Estadual		218		60.000	20.000		60.000		60.000	
A	4396		Regularização Fundiária - Título De Domínio Expedido(Unidade)		3.000	160.000	3.000	3.367.000	3.000	3.942.000	3.000	3.942.000
		ITERMA			3.000	160.000	3.000	3.367.000	3.000	3.942.000	3.000	3.942.000
		0001 - Região Estadual		101		60.000	277.000		374.000		374.000	
		0001 - Região Estadual		122			45.000					
		0001 - Região Estadual		133					1.008.000		1.008.000	
		0001 - Região Estadual		211			3.000.000		2.500.000		2.500.000	
		0001 - Região Estadual		218		100.000	45.000		60.000		60.000	
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	12.295.591	Não Se Aplica	12.612.250	Não Se Aplica	11.204.000	Não Se Aplica	11.204.000



			Não Se Aplica	12.295.591	Não Se Aplica	12.612.250	Não Se Aplica	11.204.000	Não Se Aplica	11.204.000
A	4477	ITERMA								
		0001 - Região Estadual	101	8.975.591		8.992.250		7.957.000		7.957.000
		0001 - Região Estadual	122	2.500.000		2.630.000		2.700.000		2.700.000
		0001 - Região Estadual	133					100.000		100.000
		0001 - Região Estadual	218	820.000		990.000		447.000		447.000
		Regularização Fundiária Em Áreas Remanescente De Quilombos - Famílias Quilombolas Beneficiadas (Unidade)	100	85.000	100	40.000	100	180.000	100	180.000
		ITERMA	100	85.000	100	40.000	100	180.000	100	180.000
		0001 - Região Estadual	101	25.000		20.000		120.000		120.000
		0001 - Região Estadual	218	60.000		20.000		60.000		60.000

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	85.178.926

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	1.330.000	Não Se Aplica	1.330.000	Não Se Aplica	1.454.000	Não Se Aplica	1.454.000
		AGERP			Não Se Aplica	580.000	Não Se Aplica	580.000	Não Se Aplica	520.000	Não Se Aplica	520.000
		0001 - Região Estadual		101		580.000		580.000		520.000		520.000
		ITERMA			Não Se Aplica	750.000	Não Se Aplica	750.000	Não Se Aplica	934.000	Não Se Aplica	934.000
		0001 - Região Estadual		101		750.000		750.000		934.000		934.000
O	0901		Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	790.000	Não Se Aplica	790.000	Não Se Aplica	733.000	Não Se Aplica	733.000
		AGERP			Não Se Aplica	600.000	Não Se Aplica	600.000	Não Se Aplica	561.000	Não Se Aplica	561.000
		0001 - Região Estadual		101		600.000		600.000		561.000		561.000
		ITERMA			Não Se Aplica	190.000	Não Se Aplica	190.000	Não Se Aplica	172.000	Não Se Aplica	172.000
		0001 - Região Estadual		101		190.000		190.000		172.000		172.000
O	0963		Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)		Não Se Aplica	330.000	Não Se Aplica	330.000	Não Se Aplica	235.000	Não Se Aplica	235.000
		AGERP			Não Se Aplica	150.000	Não Se Aplica	150.000	Não Se Aplica	96.000	Não Se Aplica	96.000
		0001 - Região Estadual		101		150.000		150.000		96.000		96.000



			Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	
	ITERMA		180.000		180.000		139.000		139.000	
	0001 - Região Estadual	101	180.000		180.000		139.000		139.000	
A 4457	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	17.734.069	Não Se Aplica	17.875.873	Não Se Aplica	19.912.492	Não Se Aplica	19.912.492
	AGERP		Não Se Aplica	9.903.069	Não Se Aplica	10.085.880	Não Se Aplica	7.921.755	Não Se Aplica	7.921.755
	0001 - Região Estadual	101		9.438.018		9.601.988		7.675.595		7.675.595
	0034 - No Município de Açailândia	101		11.013		10.500		10.860		10.860
	0053 - No Município de Bacabal	101		24.000		32.268		25.476		25.476
	0057 - No Município de Balsas	101				19.200				
	0059 - No Município de Barra do Corda	101		35.013		12.600		2.304		2.304
	0060 - No Município de Barreirinhas	101		24.000		3.000				
	0085 - No Município de Caxias	101		11.013		8.604		840		840
	0090 - No Município de Chapadinha	101						24.360		24.360
	0092 - No Município de Codó	101		29.544		24.396		25.140		25.140
	0123 - No Município de Imperatriz	101				18.000				
	0125 - No Município de Itapecuru Mirim	101		59.013		33.540		28.440		28.440
	0171 - No Município de Pedreiras	101				4.980				
	0177 - No Município de Pinheiro	101				4.260				
	0183 - No Município de Presidente Dutra	101				22.800				
	0192 - No Município de Rosário	101		47.013		14.460		12.900		12.900
	0196 - No Município de Santa Inês	101				2.160		360		360
	0206 - No Município de São Bernardo	101				2.400				
	0216 - No Município de São João dos Patos	101				10.320				
	0219 - No Município de São Luís	101		70.029		175.000		40.000		40.000
	0237 - No Município de Timon	101		48.000		27.300		24.000		24.000
	0246 - No Município de Viana	101		58.413		31.284		27.480		27.480
	0250 - No Município de Zé Doca	101		48.000		26.820		24.000		24.000
	SAF		Não Se Aplica	7.831.000	Não Se Aplica	7.789.993	Não Se Aplica	11.990.737	Não Se Aplica	11.990.737
	0001 - Região Estadual	101		7.831.000		7.789.993		11.586.482		11.586.482
	0001 - Região Estadual	111						404.255		404.255

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	544 - Assistência Técnica e Extensão Rural
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico



Objetivo	Elevar a cobertura de assistência técnica e extensão rural de qualidade continuada
Público Alvo	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
Total Programa	70.620.341
Indicador	Índice de Qualidade do Serviço de ATER (IQUATER)

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	16.218.654	Não Se Aplica	16.395.400	Não Se Aplica	16.237.400	Não Se Aplica	16.237.400
		AGERP			Não Se Aplica	16.218.654	Não Se Aplica	16.395.400	Não Se Aplica	16.237.400	Não Se Aplica	16.237.400
			0001 - Região Estadual	101		218.654		95.400		92.400		92.400
			0001 - Região Estadual	122		16.000.000		16.300.000		16.145.000		16.145.000
A	4647		Capacitação E Formação De Agentes Da Agricultura Familiar - Agente Capacitado(Unidade)		330	50.000	330	46.000	330	75.000	330	75.000
		AGERP			330	50.000	330	46.000	330	75.000	330	75.000
			0001 - Região Estadual	101		50.000		46.000		75.000		75.000
A	4649		Fortalecimento Do Associativismo E Cooperativismo Da Agricultura Familiar - Agricultor Familiar Assistido (Unidade)		140	20.000	140	17.600	140	20.000	140	20.000
		AGERP			140	20.000	140	17.600	140	20.000	140	20.000
			0001 - Região Estadual	101		20.000		17.600		20.000		20.000
A	4775		Apoio Ao Sistema Estadual De Assistência Técnica - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)		102.538	4.000	102.538	4.000	102.538	32.000	102.538	32.000
		SAF			102.538	4.000	102.538	4.000	102.538	32.000	102.538	32.000
			0001 - Região Estadual	122		4.000		4.000		32.000		32.000
A	4778		Execução Dos Serviços De Assistência Técnica E Extensão Rural - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)		45.924	2.048.277	45.924	471.120	45.924	845.645	45.924	845.645
		AGERP			45.924	2.348.277	45.924	471.120	45.924	845.645	45.924	845.645
			0001 - Região Estadual	101		468.277		171.120		145.645		145.645
			0001 - Região Estadual	218		1.880.000						
			0012 - Na Região dos Cocais	122				300.000				
			0017 - Na Região do Médio Mearim	101						200.000		200.000
			0030 - Na Região do Gurupi	101						200.000		200.000
			0033 - Na Região dos Lagos	101						300.000		300.000
A	4930		Reestruturação E Manutenção Da Agência De Assistência Técnica E Extensão Rural E Pesquisa - Unidade De Ater E Pesquisa Reestruturada (Unidade)		19	50.000	19	30.000	19	422.600	19	422.600
		AGERP			19	50.000	19	30.000	19	422.600	19	422.600
			0001 - Região Estadual	101		50.000		30.000		50.200		50.200
			0092 - No Município de Codó	122						292.000		292.000
			0125 - No Município de Itapecuru Mirim	122						80.400		80.400



Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Gerar e adaptar tecnologias em bases agroecológicas para a diversidade de estilos da agricultura familiar e ecossistemas
Público Alvo	Agricultor(a) Familiar e Empreendedor(a)
Total Programa	510.000
Indicador	Indicador de Avaliação do Programa (IAP)

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3080		Pesquisa Em Sistemas Integrados De Base Sustentável - Produto/ sistema Desenvolvido(Unidade)		16	60.000	16	84.000	16	84.000	16	84.000
		AGERP			16	60.000	16	84.000	16	84.000	16	84.000
			0001 - Região Estadual	101		60.000		84.000		84.000		84.000
A	4650		Pesquisa Pesqueira E Aquícola - Tecnologia Validada(Unidade)		3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
		AGERP			3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
			0001 - Região Estadual	101		15.000		28.000		28.000		28.000
A	4923		Pesquisa Em Materiais, Tecnologias E Processos Para A Agricultura Familiar - Pesquisa Realizada (Unidade)		3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
		AGERP			3	15.000	3	28.000	3	28.000	3	28.000
			0001 - Região Estadual	101		15.000		28.000		28.000		28.000

Órgão	61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Programa	591 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental
Eixo Estruturante	Desenvolvimento para Todos
Diretriz	10 - Promover a dinamização da economia, fortalecendo o sistema de produção e de abastecimento, investindo em pesquisa científica e tecnológica e incentivando a Economia Solidária, o empreendedorismo, o cooperativismo e o associativismo, como formas de estimular o desenvolvimento local, considerando as potencialidades de cada município
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável nas regiões articuladas com os municípios, valorizando os produtos da agricultura familiar e do extrativismo para elevação da produção de alimentos local
Público Alvo	Agricultores (as) Familiares, Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais, Assentados de Projetos Estaduais e Federais, Quilombolas e Indígenas
Total Programa	198.370.535
Indicador	Desigualdade de renda Rendimento médio domiciliar

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4450		Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	10.812.000	Não Se Aplica	10.818.173	Não Se Aplica	8.227.338	Não Se Aplica	8.227.338
		SAF			Não Se Aplica	10.812.000	Não Se Aplica	10.818.173	Não Se Aplica	8.227.338	Não Se Aplica	8.227.338
			0001 - Região Estadual	122		10.812.000		10.818.173		8.227.338		8.227.338



A	4765	Promoção E Apoio À Irrigação E Gestão De Recursos Hídricos - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)	1.495	2.813.000	1.495	2.650.000	885	1.600.000	885	1.600.000
	SAF		1.495	2.813.000	1.495	2.650.000	885	1.600.000	885	1.600.000
		0001 - Região Estadual	122	2.713.000				1.600.000		1.600.000
		0407 - Na Região do Baixo Parnaíba Maranhense	122	100.000		100.000				
A	4766	Desenvolvimento Dos Arranjos Produtivos Locais E Cadeias Produtivas - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	12.277	4.138.000	12.277	9.117.000	6.010	5.332.662	6.010	5.332.662
	SAF		12.277	6.291.539	12.277	9.117.000	6.010	5.332.662	6.010	5.332.662
		0001 - Região Estadual	101	2.050.000		2.940.000				
		0001 - Região Estadual	122	4.138.000		6.177.000		5.332.662		5.332.662
		0060 - No Município de Barreirinhas	101	34.513						
		0219 - No Município de São Luís	101	34.513						
		0243 - No Município de Tutóia	101	34.513						
A	4767	Fomento E Apoio À Comercialização De Produtos Da Agricultura Familiar - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)	1.456	2.986.000	1.456	4.300.000	1.456	6.600.000	1.456	6.600.000
	SAF		1.456	2.986.000	1.456	4.300.000	1.456	6.600.000	1.456	6.600.000
		0001 - Região Estadual	122	2.986.000		4.300.000		6.600.000		6.600.000
A	4768	Promoção E Apoio À Disponibilização E Produção De Sementes - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	6.731	370.000	6.731	600.000	2.935	348.000	2.935	348.000
	SAF		6.731	370.000	6.731	600.000	2.935	348.000	2.935	348.000
		0001 - Região Estadual	122	370.000		600.000		348.000		348.000
A	4769	Promoção E Apoio À Agroindustrialização Familiar - Agricultor Familiar Beneficiado (Unidade)	10.993	1.029.000	10.993	1.320.409	10.993	1.400.000	10.993	1.400.000
	SAF		10.993	1.029.000	10.993	1.320.409	10.993	1.400.000	10.993	1.400.000
		0001 - Região Estadual	122	1.029.000		1.320.409		1.400.000		1.400.000
A	4770	Apoio Aos Seguros Da Agricultura Familiar - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	15.000	1.155.000	15.000	500.000	15.000	300.000	15.000	300.000
	SAF		15.000	1.155.000	15.000	500.000	15.000	300.000	15.000	300.000
		0001 - Região Estadual	122	1.155.000		500.000		300.000		300.000
A	4771	Promoção E Apoio À Infraestrutura No Campo - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	2.280	4.681.000	2.280	5.000.000	2.280	6.846.000	2.280	6.846.000
	SAF		2.280	4.681.000	2.280	5.000.000	2.280	6.846.000	2.280	6.846.000
		0001 - Região Estadual	101					41.000		41.000
		0001 - Região Estadual	111					764.000		764.000
		0001 - Região Estadual	122	4.681.000		5.000.000		6.041.000		6.041.000
A	4772	Desenvolvimento Do Extrativismo, Conservação Dos Recursos Naturais E Desenvolvimento Rural - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	47.125	1.152.427	47.125	16.740.000	14.928	4.258.639	14.928	4.258.639



	SAF		47.125	1.152.427	47.125	16.740.000	14.928	4.258.639	14.928	4.258.639
		0001 - Região Estadual	101	20.000		20.000		138.639		138.639
		0001 - Região Estadual	113			15.000.000		3.000.000		3.000.000
		0001 - Região Estadual	122	1.132.427		1.720.000		1.120.000		1.120.000
A	4773	Promoção E Apoio Ao Crédito Fundiário - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	200	871.000	200	180.000	200	910.624	200	910.624
	SAF		200	871.000	200	180.000	200	910.624	200	910.624
		0001 - Região Estadual	101					440.879		440.879
		0001 - Região Estadual	111					469.745		469.745
		0001 - Região Estadual	122	871.000		180.000				
A	4774	Fomento Às Tecnologias Sociais E Produtivas - Agricultor Familiar Beneficiado(Unidade)	7.206	1.486.000	7.206	2.400.000	4.517	200.000	4.517	200.000
	SAF		7.206	1.486.000	7.206	2.400.000	4.517	200.000	4.517	200.000
		0001 - Região Estadual	122	1.486.000		2.400.000		200.000		200.000
A	4922	Desenvolvimento Rural Sustentável E Inclusivo - Agricultor Familiar Atendido(Unidade)	14.250	6.560.000	14.250	15.829.000	14.250	9.408.000	14.250	9.408.000
	SAF		14.250	6.560.000	14.250	15.829.000	14.250	9.408.000	14.250	9.408.000
		0001 - Região Estadual	115	6.560.000						
		0001 - Região Estadual	117			15.829.000		9.408.000		9.408.000

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	210 - Maranhão Conhecido e Informado
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Disponibilizar ao governo estadual, prefeituras municipais e a sociedade civil informações e estudos atualizados visando o aperfeiçoamento das políticas públicas, fortalecimento do controle social, produção de insumos voltados à academia e à iniciativa privada
Público Alvo	Secretarias e Órgãos Estaduais, Prefeituras Municipais, Iniciativa Privada, Estudantes e Sociedade Civil
Total Programa	29.266.634
Indicador	Número de atendimentos aos órgãos e secretaria estaduais

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3205		Zoneamento Ecológico Econômico - Zoneamento Elaborado(Percentual)		25	2.930.000	62	4.162.000	13	3.114.320	13	3.114.320
		IMESC			25	2.930.000	62	4.162.000	13	3.114.320	13	3.114.320
			0001 - Região Estadual	101		2.930.000		4.162.000		3.114.320		3.114.320
A	4173		Atualização Cartográfica Do Estado E Dos Municípios Maranhenses - Mapa Atualizado(Unidade)		16	195.000	16	200.000	16	300.000	16	300.000
		IMESC			16	195.000	16	200.000	16	300.000	16	300.000
			0001 - Região Estadual	101		195.000		200.000		300.000		300.000
A	4360		Estudos E Pesquisas - Estudo/ pesquisa Realizada(Unidade)		40	195.000	40	200.000	40	300.000	40	300.000



	IMESC		40	195.000	40	200.000	40	300.000	40	300.000
	0001 - Região Estadual	101		195.000		200.000		300.000		300.000
A	4361	Disponibilização De Dados E Informações Sobre O Estado E Municípios Maranhenses - Informação Disponibilizada(Unidade)	1	135.000	1	130.000	1	200.000	1	200.000
	IMESC		1	135.000	1	130.000	1	200.000	1	200.000
	0001 - Região Estadual	101		135.000		130.000		200.000		200.000
A	4450	Gestão Do Programa - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	6.885.000	Não Se Aplica	6.405.994	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
	IMESC		Não Se Aplica	6.885.000	Não Se Aplica	6.405.994	Não Se Aplica		Não Se Aplica	
	0001 - Região Estadual	101		6.885.000		6.405.994				

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	219 - Maranhão Estratégico
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Serviços ao Estado
Objetivo	Planejar programas e projetos no que tange às relações internacionais, à cooperação com municípios e ao sistema estadual de estudos socioeconômicos e cartográficos
Público Alvo	Secretarias do Governo do Estado e Municípios
Total Programa	184.290
Indicador	Parcerias firmadas pela Secretaria

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4921		Articulação E Elaboração De Projetos Para Municípios - Projeto Elaborado (Unidade)		1	7.250	1	4.895	1	17.000	1	17.000
		SEPE			1	7.250	1	4.895	1	17.000	1	17.000
		0001 - Região Estadual	101			7.250		4.895		17.000		17.000
A	4924		Articulação E Planejamento De Projetos Estratégicos - Parceria Firmada(Unidade)		1	59.000	1	19.145	1	30.000	1	30.000
		SEPE			1	59.000	1	19.145	1	30.000	1	30.000
		0001 - Região Estadual	101			59.000		19.145		30.000		30.000

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	411 - Apoio Administrativo
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Prover os órgãos do estado de meios administrativos para a implementação de seus programas finalísticos e de serviços ao estado
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	27.342.504

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
O	0900		Contribuição À Previdência Do Servidor Público Estadual - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	30.000	Não Se Aplica	30.000	Não Se Aplica	9.000	Não Se Aplica	9.000



	IMESC		Não Se Aplica	30.000	Não Se Aplica	30.000	Não Se Aplica	9.000	Não Se Aplica	9.000
		0001 - Região Estadual	101	30.000		30.000		9.000		9.000
O	0901	Contribuição Ao Regime Geral Da Previdência - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	650.000	Não Se Aplica	650.000	Não Se Aplica	577.000	Não Se Aplica	577.000
	IMESC		Não Se Aplica	650.000	Não Se Aplica	650.000	Não Se Aplica	577.000	Não Se Aplica	577.000
		0001 - Região Estadual	101	650.000		650.000		577.000		577.000
O	0963	Contribuição Para O Fundo De Benefícios Dos Servidores Públicos Estaduais - Medido Pela Despesa (Unidade)	Não Se Aplica	80.000	Não Se Aplica	80.000	Não Se Aplica	116.000	Não Se Aplica	116.000
	IMESC		Não Se Aplica	80.000	Não Se Aplica	80.000	Não Se Aplica	116.000	Não Se Aplica	116.000
		0001 - Região Estadual	101	80.000		80.000		116.000		116.000
A	4457	Administração Da Unidade - Medido Pela Despesa(Unidade)	Não Se Aplica	4.008.259	Não Se Aplica	3.884.885	Não Se Aplica	8.262.680	Não Se Aplica	8.262.680
	IMESC		Não Se Aplica		Não Se Aplica		Não Se Aplica	4.771.680	Não Se Aplica	4.771.680
		0001 - Região Estadual	101					4.771.680		4.771.680
	SEPE		Não Se Aplica	4.008.259	Não Se Aplica	3.884.885	Não Se Aplica	3.491.000	Não Se Aplica	3.491.000
		0001 - Região Estadual	101	4.008.259		3.822.885		3.447.200		3.447.200
		0219 - No Município de São Luís	101			62.000		43.800		43.800

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	609 - Parcerias Interfederativas
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico
Objetivo	Promover o desenvolvimento integrado de regiões que possuem desafios em comum, por meio de parcerias que capturem sinergias interfederativas
Público Alvo	População dos Estados Participantes das Parcerias
Total Programa	278.000
Indicador	Participação da Região em Relação ao PIB Nacional Tamanho de Mercado Taxa de Crescimento

AÇÕES DO PROGRAMA

Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	3299		Consórcio Do Nordeste - Consórcio Implementado(Unidade)		1	56.000	1	36.000	1	93.000	1	93.000
		SEPE			1	56.000	1	36.000	1	93.000	1	93.000
			0001 - Região Estadual	101		56.000		36.000		93.000		93.000

Órgão	63000 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE
Programa	610 - Promunicípios
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Finalístico



Objetivo	Contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos gestores municipais visando a melhoria da definição e execução de políticas públicas, por meio de capacitações, integração de banco de dados e trocas de experiências
Público Alvo	Gestores Municipais
Total Programa	305.767
Indicador	Número de gestores municipais capacitados Número de municípios atendidos

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
A	4945		Apoio Técnico Aos Municípios - Imesc - Técnico Capacitado(Unidade)		15	60.000	15	60.000	15	45.000	15	45.000
		IMESC			15	60.000	15	60.000	15	45.000	15	45.000
		0001 - Região Estadual		101		60.000		60.000		45.000		45.000
A	4946		Apoio Técnico Aos Municípios - Sepe - Técnico Capacitado(Unidade)		15	17.250	15	16.517	15	31.000	15	31.000
		SEPE			15	17.250	15	16.517	15	31.000	15	31.000
		0001 - Região Estadual		101		17.250		16.517		31.000		31.000

Órgão	90000 - Reserva de Contingência
Programa	9999 - Reserva de Contingência
Eixo Estruturante	Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão
Diretriz	6 - Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável
Tipo	Apoio Administrativo
Objetivo	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como prever dotação orçamentária compensatória na abertura de créditos adicionais para as dotações que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício
Público Alvo	Governo do Estado
Total Programa	1.605.210.655

AÇÕES DO PROGRAMA												
Tipo	Código	UO	Título - Produto (Unidade de Medida) Regionalização	Fonte	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$
P	9999		Reserva De Contingência - Medido Pela Despesa(Unidade)		Não Se Aplica	348.463.713	Não Se Aplica	277.084.942	Não Se Aplica	489.831.000	Não Se Aplica	489.831.000
		RESERVA			Não Se Aplica	178.063.713	Não Se Aplica	277.084.942	Não Se Aplica	489.831.000	Não Se Aplica	489.831.000
		0001 - Região Estadual		101		178.063.713		277.084.942		489.831.000		489.831.000

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha
Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à Publicação de matérias de Terceiros.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50